00100.184702/2017-65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. B AO Nº 43, QUINTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777/2017

Ata da 8ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 6

1.2 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 16 de agosto de 2017 58

Ata da 3ª Reunião, realizada em 23 de agosto de 2017 60

Ata da 4ª Reunião, realizada em 30 de agosto de 2017 62

Ata da 5ª Reunião, realizada em 5 de setembro de 2017 64

Ata da 6ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 2017 66

Ata da 7ª Reunião, realizada em 20 de setembro de 2017 68

Ata da 8ª Reunião, realizada em 3, 4 e 10 de outubro de 2017 70

1.3 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 786/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 126

1.4 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 17 e 18 de outubro de 2017 129

1.5 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 31 de outubro, 7 e 8 de novembro de 2017 133

1.6 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789/2017

Ata da 5ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 (em conjunto com a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 790/2017) 142

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.184702/2017-65

Ata da 6ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 144

Ata da 7ª Reunião, realizada em 11 de outubro de 2017 146

Ata da 8ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2017 147

Ata da 9ª Reunião, realizada em 18 de outubro de 2017 152

1.7 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790/2017

Ata da 3ª Reunião, realizada em 19 de setembro de 2017 165

Ata da 4ª Reunião, realizada em 26 de setembro de 2017 167

Ata da 5ª Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017 169

Ata da 6ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 (em conjunto com a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 789/2017)

Ata da 7ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 171

Ata da 8ª Reunião, realizada em 18 e 25 de outubro de 2017 173

1.8 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791/2017

Ata da 3ª Reunião, realizada em 27 de setembro de 2017 243

Ata da 4ª Reunião, realizada em 3 de outubro de 2017 245

Ata da 5ª Reunião, realizada em 17 de outubro de 2017 247

Ata da 6ª Reunião, realizada em 18 e 24 de outubro de 2017 248

1.9 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 31 de outubro e 7 de novembro de 2017 260

1.10 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793/2017

Ata da 3ª Reunião, realizada em 12 de setembro de 2017 270

Ata da 4ª Reunião, realizada em 13 de setembro de 2017 272

Ata da 5ª Reunião, realizada em 6 e 7 de novembro de 2017 274

1.11 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 4, 17 e 18 de outubro de 2017 312

1.12 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 10 de outubro de 2017 413

1.13 – COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 797/2017

Ata da 2ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2017 421

1.14 – COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS

Ata da 11ª Reunião, realizada em 31 de outubro de 2017 430

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 12ª Reunião, realizada em 8 de novembro de 2017 (em conjunto com a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES) 495

Ata da 13ª Reunião, realizada em 21 de novembro de 2017 541

Ata da 14ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2017 (em conjunto com a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES) 605

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 777/2017

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 777, DE 2017, PUBLICADA EM 27 DE ABRIL DE 2017, QUE "INSTITUI A TAXA DE LONGO PRAZO – TLP, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR E DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às nove horas e vinte e nove minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Lindbergh Farias, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017, com a presença dos Senadores José Maranhão, João Alberto Souza, Romero Jucá, Valdir Raupp, Edison Lobão, Elmano Férrer, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, José Serra, José Agripino, Paulo Rocha, Armando Monteiro, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin, Benedito de Lira, Omar Aziz, Wilder Morais e Fernando Bezerra Coelho; e dos Deputados , Mauro Pereira, Darcísio Perondi, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Afonso Florence, Ságuas Moraes, Jerônimo Goergen, Betinho Gomes, Aelton Freitas, Delegado Edson Moreira, Edmar Arruda, João Paulo Kleinübing, Luciano Ducci, Nelson Marquezelli, Alfredo Kaefer, Pauderney Avelino, Cleber Verde, Arnaldo Jordy e Alex Manente e Bebeto. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra aos parlamentares que desejam recorrer da decisão da Presidência que deferiu a Questão de Ordem apresentada pelo Senador José Serra na 7ª Reunião da Comissão. O Senador Romero Jucá apresenta recurso à decisão da Presidência. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Pauderney Avelino, Senador José Serra, Deputado Darcísio Perondi. Colocado em votação, é aprovado o recurso do Senador Romero Jucá. Votam contrário o Senador José Serra e o Deputado Ságuas Moraes. A Presidência passa a palavra ao Senador José Serra e, posteriormente, ao Deputado Afonso Florence, para a leitura dos respectivos Votos em Separado. Em seguida, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Omar Aziz, Deputado Pauderney Avelino, Deputado Leonardo Quintão, Deputado Darcísio Perondi, Deputado Mauro Pereira, Deputada Luciana Santos, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Lindbergh Farias, Senador Armando Monteiro, Senadora Lúcia Vânia e Senador José Serra. A Presidência passa a palavra ao relator para suas considerações finais. Encerrada a discussão. Prejudicado o Requerimento nº 9, do Deputado Jerônimo Goergen, e retirados pelo Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Afonso Florence os Requerimentos nºs 11 a 32, de sua autoria. Apresentados o Requerimento nº 36, de adiamento da votação, e o Requerimento nº 37, de votação nominal do Requerimento nº 36, ambos do Senador Paulo Rocha. Aprovado o Requerimento nº 37. Usa da palavra o Deputado Afonso Florence para encaminhamento da votação. Colocado em votação, pelo processo nominal, o Requerimento nº 36. Votam "sim" cinco parlamentares, votam "não" dezessete parlamentares. O Requerimento é rejeitado. Aprovado o Requerimento nº 38, do Senador Romero Jucá, de votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados. Rejeitados, em globo, os Requerimentos nºs 33, 34 e 35, de destaque, da Senadora Vanessa Grazziotin. Vota contrário o Deputado Afonso Florence. Aprovado o Requerimento nº 10, do Deputado Afonso Florence, de votação nominal do Relatório. Usam da palavra para encaminhar a votação do Relatório os Senadores José Serra, Vanessa Grazziotin e Lindbergh Farias. Colocado em votação, pelo processo nominal, o Relatório. Votam "sim" dezessete parlamentares, votam "não" cinco parlamentares. O Relatório é aprovado, passando a constituir o Parecer da Comissão Mista, o qual conclui pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 777/2017; pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 11, 12, 13, 14 e 16 e pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 777/2017 e das demais emendas a ela apresentadas; pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária das emendas nºs 1, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 36, e pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 777/2017 e das demais emendas; no mérito, pela rejeição de todas as emendas apresentadas à Medida Provisória nº 777/2017 e pela aprovação da Medida Provisória nº 777/2017, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e da reunião anterior, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e onze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lindbergh Farias, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador LINDBERGH FARIAS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=T5jw0vaRs8g

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Havendo número regimental...
Peço silêncio a todos, nós vamos começar os trabalhos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória nº 777, de 2017.

A Presidência comunica que na 7ª Reunião deferiu a questão de ordem apresentada pelo Senador José Serra determinando a apresentação pelo Relator da estimativa de impacto financeiro, orçamentário e fiscal da presente Medida Provisória.

Atendendo uma determinação do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Eunício Oliveira, esta Presidência inicia os trabalhos da Comissão pela votação de eventual recurso à decisão da Presidência em relação à questão de ordem.

Indago, já sabendo que existe, aos presentes, se alguém deseja recorrer da decisão da Presidência.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu desejo, Sr. Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero apresentar o recurso tendo em vista o equívoco da questão levantada.

Nós estamos tratando aqui de uma matéria que diz respeito ao corte de subsídios, à diminuição do impacto.

Portanto, seria despiciendo se solicitar impacto da ação positiva de reduzir comprometimento do Tesouro Nacional.

Nós devemos dividir aqui em duas partes. Primeiro, os contratos que são assinados e estão assinados com o BNDES em TJLP já estão devidamente impactados, contratados, e serão mantidos. Portanto, não há nenhum fato novo que impinja ao Governo Federal qualquer tipo de nova despesa ao Erário do Tesouro.

Os novos contratos de TLP serão baseados, primeiro, no limite definido para a equalização de juros, como no Plano Safra, como em outras questões.

Então, não se terá além do limite já programado no orçamento qualquer outro dispêndio. O que ocorrerá será o inverso. Nós estamos diminuindo subsídios e, portanto, o impacto é positivo, não é um impacto negativo que tenha que ser dimensionado para definir algo que possa ser levado em conta ou não na aprovação da matéria.

É algo positivo para o Tesouro Nacional e, portanto, eu considero que a questão de ordem não cabe no dispositivo da legislação, por conta, exatamente, do foco do ato que nós estamos tomando aqui, Sr. Presidente.

É esse o recurso.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu subscrevo, Presidente, subscrevo o requerimento do Senador Jucá, porque ontem fui eu quem solicitei o recurso ao Plenário a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Deputado Pauderney Avelino subscreve o recurso do Senador Romero Jucá.

Eu passo a palavra para o Relator, Deputado Betinho Gomes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, só para corroborar aqui com a fala do Senador Jucá, é evidente que não há necessidade de apresentação da exigência que foi feita ontem, porque a Nota Técnica 19 já afirmava isso – não haverá aumento de despesa –, mas ainda assim, por zelo, em atenção ao Senador Serra e também ao Presidente que fez o questionamento, nós fizemos uma complementação de voto na linha do que já foi dito aqui pelo Senador Jucá, os contratos já feitos por TJLP serão respeitados e eventualmente – eventualmente –, se houver aumento de despesas, isso será dentro do Orçamento que será votado aqui por este Congresso.

Além do mais, sobre o Profrota, a própria lei que criou o Profrota, a Lei nº 10.849, no seu art. 7º, já diz que está autorizada possível equalização. Portanto, a lei original já previa isso. Nesse sentido, não há nenhum tipo de questionamento a se fazer também em relação ao Profrota e futura equalização.

Então, era essa informação que eu queria complementar e dizer que a complementação de voto já está disponível.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu quero, antes de colocar aqui, passar a palavra para V. Exª, Senador José Serra, e parabenizá-lo pelo esforço de estar aqui nesta Comissão.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Creio que esta hora, 9h, foi marcada por minha causa.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Uma verdadeira revolução na minha vida.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – De fato, V. Exª está empenhado nessa matéria.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Para discutir.) – Há décadas não tinha um debate a esta hora.

Bem, Sr. Presidente, como toda argumentação do Senador Jucá, a que ele apresenta em relação a essa questão dos subsídios é inteligente. Inteligente, porém, não correta, pelo seguinte: nós estamos tratando – e as metas têm a ver com isso – com déficit e superávit primário. O que acontece? No momento em que aumenta a despesa do Tesouro em relação à equalização – isso acontecerá, vai acontecer, vai aumentar a despesa ou aumentar o juro da agricultura, aumenta a despesa do Tesouro –, isso é despesa primária. A suposta receita que virá para o FAT pelos juros maiores é receita financeira. Ela não se contrapõe. Ela não é receita primária. Portanto, haverá um aumento da despesa primária e um aumento da receita financeira, que não se contrapõe. Isso dificultará o alcance das metas de superávit primário.

O mínimo que se poderia querer a esse respeito é que o projeto contivesse essa análise, Deputado Betinho, coisa que teria sido feita não fosse esse projeto editado como medida provisória. Teríamos tido tempo de poder ponderar, de construir uma coisa mais sólida.

De fato, o projeto como está aumenta o déficit primário. Segundo, ele não registra isso, não analisa isso. Não tem como, a partir do projeto, se avaliarem as consequências fiscais. Isso leva a outra situação, que é de confrontar-se com a Constituição e com a Lei de Responsabilidade Fiscal, tal como eu apontei.

O que estou levantando, Sr. Presidente, poderia ser, porque isso faz parte da política...

Presidente, eu tenho dificuldade de falar quando V. Exª não olha...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou ficar olhando.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, V. Exª tem que estipular também o tempo. V. Exª tem que estipular o tempo para cada orador...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou estipular: a partir de agora, cinco minutos. Está bom, Deputado Pauderney.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...nessa forma, em questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Espere. Calma, Deputado Pauderney.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Na verdade, minha preocupação... O Senador Jucá fez uma intervenção, Deputado Pauderney, sobre o assunto. Eu estou respondendo e em um debate de nível. Eu acho que é interessante até que todos conheçam isso. Aqui não se trata de nenhuma artimanha regimental. Eu nem sei fazê-la. Não se trata disso.

Então, o problema básico vai estar aí. Isso não tem sido rebatido. Houve até conversas com pessoas cujo nome eu não vou citar, que são partidárias do projeto e que admitem que vão ter de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

subir e que isso vai implicar aumento de juros sobre a agricultura, para não aumentar a despesa primária do Tesouro. Isso vai acontecer caso o projeto seja aprovado como está.

E essa é a minha preocupação, porque nós não vamos fechar...

O Governo tem tido uma enorme dificuldade para acertar as contas públicas. A meu ver, isso é consequência da mesma dificuldade dessas contas públicas, que não é um trabalho fácil, e também da falta de aproveitamento de oportunidades para melhorar essas contas de maneira sadia. Não tem feito isso. Há projetos meus, inclusive, que melhoram as contas fiscais da União, Estados e Municípios, que não andam, que não têm entusiasmo do Governo. Com o Líder Jucá, eu espero que essa perspectiva venha a ser melhorada, porque é uma pessoa apta... (*Fora do microfone.*)

Não entendi.

Não vai dar nada com o Jucá. Eu creio o contrário. Eu creio que é um Líder competente.

Nesse sentido, o Governo teria de melhorar a sua performance e também apertar os cintos. Não há outra possibilidade em relação às contas fiscais.

Agora, que este projeto mexe no primário, mexe. Que isso contraria a Constituição, contraria. Que o projeto deveria ter apresentado essas contas, deveria. Se tivesse sido enviado como projeto de lei e não MP, teríamos tempo de poder fazer isso. Essa é a questão.

Boa parte do atrito, da confusão deve-se também ao fato de que veio como MP. Tenho certeza de que as cabeças bem pensantes do lado do Governo mudariam a estratégia hoje vendo o que está acontecendo e teriam enviado um projeto de lei, que também tem instrumentos para ser aprovado depressa, com urgência e tudo o mais.

Portanto, eu mantenho a tese. Mas chamo a atenção para, com relação à conta pública – nós estamos enjoados de ver isto –, a importância das metas do primário. Receita financeira não diminui primário. Há gasto primário, há despesa primária. E é disso que estamos tratando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Senador José Serra.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Perondi e Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu respeito a visão do Senador José Serra. Ele sabe do carinho e da admiração que eu tenho por ele.

Mas, neste caso específico, não há impacto no primário, porque o Governo vai jogar no limite do que tem feito sempre.

Então, eu gostaria só de registrar isto: nós temos essa discordância técnica.

Eu respeito, mas nós vamos encaminhar pela normalidade da análise, portanto, pela aprovação da matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Tá bom.

Deputado Perondi, o último. (*Fora do microfone.*)

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. Pela ordem.) – Os consultores da Câmara e eu colocamos na PEC dos gastos o enfrentamento dos subsídios. Não precisa ser doutor em economia e nem com experiência internacional para ver de forma clara que nós vamos diminuir o déficit primário quando vamos enfrentar a farra dos subsídios do BNDES sem autorização desta Casa e que vamos fazer um esforço extraordinário para diminuir o déficit do FAT, que quem cobre é o Tesouro. Não precisa ser doutor internacional e nem ser simpatizante do Maduro para ver isso.

E os consultores da Câmara estão acima de qualquer suspeita.

E a Resolução nº 19 está muito clara.

Vamos em frente, Senador. E vamos votar, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Só quero dizer que não sou simpatizante do Maduro, muito menos do Temer, que é um golpista, que deu um golpe, que rasgou a Constituição aqui, no nosso País, Deputado Perondi. Só para a gente começar.

Vamos colocar em votação. Eu mantenho a minha posição. Deferi a questão de ordem do Senador José Serra.

Sinceramente, acho que, há pouco tempo, foi aprovada essa Emenda à Constituição nº 95, do teto dos gastos, como uma panaceia para resolver todos os problemas. Nós não votamos nisso,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mas os senhores colocaram, e havia lá o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Por que surgiu isso? Por causa das pautas-bomba, projetos que chegavam sem o impacto financeiro e orçamentário. Não é a primeira vez. Na votação da reforma trabalhista, esse aqui que vos fala, fez uma questão de ordem para o Presidente do Senado, Senador Eunício Oliveira, porque também não tinham apresentado o impacto financeiro-orçamentário.

Essa questão é educativa, inclusive – esse debate extremamente importante, levantado pelo Senador José Serra, Senador Romero Jucá.

O Governo, a partir de agora, tem que fazer isto: em toda proposição, colocar o impacto financeiro-orçamentário.

Então, mantenho a minha posição, mas, como houve o recurso do Senador Romero Jucá, coloco em votação o recurso do Senador Romero Jucá.

Os Senadores que concordam com o Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os Senadores que são contra, os Parlamentares que são contra, devem levantar o braço.

Os Senadores que são favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com o voto contra do Senador Serra e do Deputado Ságuas.

Vamos passar à discussão da matéria.

Vou passar, inicialmente, para o Senador José Serra ler o voto em separado dele.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Presidente, me permite...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Qual o prazo, Presidente? O prazo de 15 minutos, não é isso? Para a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não. Não vou dar 15 minutos. Quinze minutos é o tempo para a discussão.

Vou dar um tempo maior para o Senador José Serra, vou pedir que encerre em meia hora a leitura...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, me perdoe...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não, ele vai ler. O Senador Romero Jucá está dando um encaminhamento aqui. Ele vai ler, e a gente vai ver qual é o tempo.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, me permite uma observação?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Permito, Senador José Serra.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos seguir o Regimento, Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Pela ordem.) – Nós tivemos hoje uma complementação...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Dentro do Regimento, não há discussão.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – ...do relatório apresentado pelo Relator. Esse não constava do texto original.

Eu me pergunto se isso pode ser feito, sem que o relatório seja... Está aqui, na página dois. Isso é uma complementação de voto. Eu me pergunto qual é o caráter legal disso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – O nosso Relator afirma: "Pedimos licença para discordar de dois eminentes Senadores. Como se exporá a seguir, a introdução da TLP da forma como proposta pela Medida Provisória em exame não redundará em aumento de despesa primária".

Isso não consta do relatório original. Eu me pergunto se é uma forma regular de se trabalhar, porque, de repente, às vésperas da votação, se modifica o relatório, modificando-se seu conteúdo, como se nada tivesse acontecido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Sr. Presidente, para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Romero Jucá, para contraditar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para contraditar.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, uma vez dado vista, está dado vista. O relatório do Relator...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Isso aqui, caberia vista em princípio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não, não. O relatório do Relator é o mesmo. O que ele fez foi um adendo informativo, respondendo à questão do Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Respondendo, não.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Não modificou uma linha do dispositivo. Portanto, não cabe vista. E, mesmo que tivesse feito um adendo, não caberia. Mas, independentemente disso, vale a pena registrar que não houve nenhuma mudança de mérito em nada. Houve, sim, um esclarecimento não no dispositivo, mas no escrito do relatório, exatamente reforçando a posição de esclarecimento ao Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador José Serra, se tivesse havido alteração do relatório, caberia, sim, um novo pedido de vista. Não foi o caso. Ele fez uma resposta, uma complementação de voto, que distribuiu aqui para os Srs. Senadores e Parlamentares.

É só para mostrar ao Senador Romero Jucá que, quando a razão está do outro lado, eu também doo, no caso concreto aqui...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Em todo caso...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não é o caso de pedido de vista, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Concordo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu chamo V. Exª para fazer a leitura do seu voto em separado.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Primeiro, o do PT. O PT não tem um?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Tem, mas é que...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Eu estou acordando ainda. Põe...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – É que o Afonso está chegando, ele está em uma reunião na governadoria da Bahia. Ele está chegando e, se não chegar, ele não vai ler.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Só para constar, Sr. Presidente, que o acréscimo ao relatório não refutou a questão de ordem, porque apenas...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Esse é o meu entendimento também.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – ...afirmou que não é assim.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Por isso, eu mantive deferida a questão de ordem, mas é superada essa questão.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A questão de ordem está vencida.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Sr. Presidente, acreditei que ia ser aberto pelo outro...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Se V. Exª quiser vir para cá para se dirigir aos Srs. Senadores e Deputados, seria melhor, Senador Serra. (*Pausa.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu gostaria que V. Exª pedisse para aumentar um pouco o volume do meu microfone, porque estou percebendo que V. Exª não está me ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro. Eu peço à secretaria que aumente especificamente o som do microfone do Deputado Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – E dos demais também.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não, não. Não é nada proposital, Deputado.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Presidente, de acordo com o Regimento Comum e com o Regimento do Senado, eu apelo a V. Exª para que, nesta fase, V. Exª mantenha o tempo de 15 minutos para cada Parlamentar que vá discutir a matéria. No caso da leitura do voto, também essa teria apenas 15 minutos. Não há previsão regimental fora disso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu não vou fazer isso. Aqui, no Senado, há uma praxe sempre como fez o Senador Tasso Jereissati na reforma trabalhista, em que foram seis horas de leitura de voto em separado. Aqui, não vai ser isso, eu não vou limitar o Senador José

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Serra numa matéria tão importante. São 9h48, temos tempo para haver a leitura do voto e a votação depois.

Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, senhores membros da Comissão, vou inclusive saltar uma parte do meu relatório, com vistas...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Benedito de Lira.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não dá para começar. Só vai começar a contar quando parar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Fala: "Senador Serra, com a palavra."

É preciso que eles se calem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pronto. Agora, há silêncio, Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Vou saltar a primeira parte do relatório, que faz o histórico do processo seguido até agora, com esforço para maior brevidade.

Não sou partidário de exposições prolixas, mas, por outra parte, não posso deixar também de me referir às questões essenciais, que são muitas, dentro do que hoje se discute.

Em obediência à Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, esta Comissão deve pronunciar-se sobre o mérito da medida provisória, ainda que não se manifeste pelo não atendimento dos requisitos constitucionais ou pela adequação orçamentária ou financeira, que é o caso.

Quanto ao mérito (§4º daquele mesmo artigo), estatue que a Comissão poderá emitir parecer pela aprovação da medida, total ou parcial, por alteração, por meio de projeto de conversão ou por sua rejeição.

A proposta que apresento para a votação em separado tem como objetivo alterar a Medida Provisória 777, de abril de 2017, para que a nova Taxa de Juros de Longo Prazo (TLP) seja aplicada de maneira mais restrita, sem comprometer a geração de emprego e de renda no País.

A nova taxa proposta pelo Governo deve ser aplicada somente nos casos em que houver emissões de títulos públicos do Tesouro, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

E aqui quero explicar bem aos colegas integrantes desta Comissão. A minha posição a respeito desse assunto é que a TLP seja aplicada para tudo o que não for FAT/BNDES.

Por exemplo, há um absurdo, que aconteceu no Brasil, que muita gente pensa que, ao votar o projeto de hoje, ao apoiar o projeto apresentado pelo Deputado Betinho, está corrigindo essa questão. E é um erro.

O que aconteceu no Brasil – que foi uma tragédia – foi a destinação de recursos caudalosos do Tesouro Nacional para o BNDES emprestar recursos, estes captados pela taxa Selic e emprestados à TJLP. E essa diferença ficou imensa. Isso significa R$400, R$500 bilhões.

Muita gente está indignada com isso, mas é preciso que isso se deve à TJLP; não se deve à tal FAT, à TJLP. Entendeu, Senadora Lúcia Vânia? Isso se deve à política feita com o Tesouro. Não vou ficar aqui, cavando. Sempre fui um dos críticos principais desta medida: de pegar recurso do Tesouro; pegar dinheiro à taxa Selic e empresta à TJLP.

É prejuízo puro! O fato é diferente, porque ele é captado. Ele é um recurso que tem o custo administrativo de arrecadação. Ele não tem o mesmo... Aí, entra outra confusão, que é a do custo de oportunidade, ao qual vou me referir em seguida.

Mas, então, no nosso projeto, isso passa a ser proibido. Só se admite taxa de juro de longo prazo para recursos do FAT diretamente. Isso é importante que fique claro, porque não ficou claro ontem, enfim, até porque o projeto não foi apresentado, mas se deu uma outra conotação.

Eu tenho certeza de que essa providência preenche muitas das expectativas de austeridade dos nossos Parlamentares. Está certo, Deputado Alfredo? Não há condição de se montar um sistema em que o Governo vai, capta à Selic e empresta à TJLP. Impossível! O FAT foi feito exatamente para, entre muitas outras coisas, contornar essa situação, porque é uma arrecadação que é feita, e essa arrecadação é emprestada. Falar de prejuízo, coma, etc. é diferente, porque não teve custo de captação, exceto o custo administrativo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A mesma providência nós tomamos no caso dos fundos constitucionais do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que também, como o do FAT, foram de minha autoria principal, digamos, porque foi fruto do trabalho de uma comissão, na Constituinte. Nós criamos o fundo de desenvolvimento, no começo, do Nordeste e do Norte, e depois entrou o Centro-Oeste.

Os recursos que vão equivalem a 3% do imposto de renda. Então, esses recursos são encaminhados. Agora, o custo aí é de oportunidade; eu estou deixando de gastar em outra coisa. É diferente da questão do FAT. Mas, como já está estabelecido na Constituição, é como se fosse a mesma coisa, sob certo ângulo. Então, nós precisamos ter clara essa questão do que tem custo e do que não tem custo.

Agora, por outro lado, o que acontece? A medida de cálculo que prevê que vamos cortar subsídios, na verdade, como eu disse, vai terminar onerando o Tesouro em alguns casos e vai acabar, por outro lado – não podemos perder isso de vista –, encarecendo o investimento no Brasil. Não é uma medida neutra, errada, mas neutra; não! Ela tem pouco efeito... Eu às vezes fico me perguntando por que a Fazenda se jogou tanto nisso, porque, se tudo for aprovado, o efeito é pífio do lado positivo, chamemos assim, se é que há. Do outro, do negativo, é incrível, porque vai encarecer o investimento, que está declinando na economia – está declinando –, acompanhando a nossa fase de estagnação. Então, não tem sentindo aumentar exatamente o custo desse investimento; não tem cabimento; e no que se refere ao emprego, no que se refere à atividade econômica, não tem sentido. Daí a nossa oposição à medida; ela tem consequências, sim; e consequências perversas sobre o emprego, sobre o crescimento e sobre a própria arrecadação.

E não vamos perder de vista o seguinte: se o Estado produz bens de capital, ele não é o único beneficiado, como Estado, como região, pela taxa de juros de longo prazo; é também o Estado que compra. Por quê? Porque esse produto vai gerar ICMS no Estado de origem e ICMS no Estado de destino também. Vai gerar IPI e vai gerar imposto de renda; e o IPI e o imposto de renda vão para o fundo de participação, Deputado Pauderney. O ganho é geral. Essa coisa de que a atividade econômica está relacionada, ou os financiamentos, com determinado Estado ou determinada Região não é verdadeira, porque isso é espalhado pelo sistema tributário. É mais ou menos claro. E os Estados todos, os Municípios todos têm que investir. Sem investimento não vão crescer.

Agora, mesmo na produção dos bens de capital – estou simplificando, porque investimento não é só bem de capital, pode ser construção, uma série de coisas –, de alguma forma, saem todos ganhando. Cair investimento no Brasil prejudica todos, porque nós estamos diante de um jogo de soma zero. Então, isso tem que estar claro, isso é que está por trás do espírito da minha proposta. Eu queria esclarecer, se os Parlamentares não estão de acordo é outra coisa, mas eu queria esclarecer qual o sentido da proposta.

Na mesma linha em que tomei a liberdade de sugerir essa proposta alternativa, quero lembrar que, em 1987, eu tive oportunidade de ser o relator da comissão que regulamentou os capítulos sobre orçamento, tributação e finanças. Quero dizer que, à época, um sub-relator de uma das comissões foi o atual Senador Fernando Coelho, o outro o Benito Gama, o terceiro o José Carlos. Na oportunidade, eu me empenhei para criar o FAT, mas também com outro propósito: havia receita do PIS/Pasep, criado na época do Médici pelo Ministro Delfim Netto, era para fazer caixa para o Governo o PIS/Pasep, e eles inventaram um décimo quarto salário para justificar, por isso é que se chamava Programa de Integração Social, mas, na verdade, era para fazer caixa. Quando chegou a Constituinte, havia propostas para incorporar o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, acontece que àquela altura nós já tínhamos duplicado a fatia dos fundos de participação no Imposto de Renda e no IPI. Os fundos de participação são extraídos do Imposto de Renda e do IPI. Era cerca de 11%, 12%; foi para cerca de 20%, 21%. Não dava mais para aumentar, era realmente absurdo, o risco era explodir gasto de custeio por todo canto. Então, eu fiz a proposta para evitar também que o PIS engrossasse custeio na economia e que fortalecesse despesas irreversíveis, que era o caso do seguro-desemprego e do décimo quarto salário, e pudesse financiar a atividade econômica.

Quero chamar a atenção, viu, Senador Jucá – está lá o Senador Paulo Rocha em suspeito conspirando contra minha...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – É o Pará.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – O Pará fala mais alto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui eu quero chamar a atenção para o seguinte, que está sendo também ignorado de alguma maneira tanto pelo Governo quanto pela relatoria: é que o FAT é uma peça constitucional. Os 40% que vão para o BNDES estão fixados na Constituição. Nesse sentido, não dá para falar de custo de oportunidade do FAT. Custo de oportunidade tem a ver com escolha. Eu escolho como companheiro de viagem o Senador Jucá, no avião, ou tenho a possibilidade de escolher o companheiro Peroni, e escolho o Jucá. Qual o meu custo de oportunidade? O Perondi. Ou seja, fui para um e deixei o outro como companheiro. Do ponto de vista econômico, isso tem um conceito muito importante: o que se perde fazendo isso, o que eu deixo de fazer. No caso do FAT, essa hipótese não existe porquanto o FAT é constitucional. Ou seja, eu não tenho, não figura, é como se a outra opção que eu tivesse fosse impossível de se alcançar na prática.

Nesse sentido não se aplica automaticamente o conceito de custo de oportunidade que passou a ser tão divulgado e badalado nessas discussões.

Mas, como eu dizia, para o bem das contas públicas prevaleceu a ideia de financiar o FAT que cobriria o abono e o seguro e aplicaria 40% no BNDES.

Isso tudo ficou na Constituição e cravado no art. 239 da Constituição e da lei, de que também eu fui um dos autores. Houve dois autores. A lei era praticamente semelhante, o projeto, da Lei nº 7998, de 1990, ainda ou já no Governo Collor. E foi assim que se criou no País uma das mais potentes vinculações orçamentárias do nosso arcabouço institucional. E é inegável que o raio de manobra da gestão do Orçamento é bastante comprometido pelas diversas vinculações existentes no País.

Eu sou inclusive o autor do que está na Constituição proibindo vinculações, mas uma coisa que eu aprendi de Direito Constitucional é que quando a gente elabora a Constituição, você faz um artigo proibindo vinculações, faz um outro criando uma vinculação e ele passa a ser uma exceção, de maneira que a Constituição veio repleta de vinculações.

Agora, essa, de todo caso, é uma vinculação não para custeio, para investimentos no setor privado, o que é muito importante, é uma poupança pública obrigatória, que é o que mais falta no Brasil para alavancar o crédito voltado ao desenvolvimento econômico, desenvolvimento entendido como crescimento, nesse caso.

No início, a remuneração do FAT – é interessante saber disso – correspondia a uma taxa fixa somada à taxa de inflação. Com o Plano Real, o que aconteceu? Os aumentos dos juros reais foram brutais pelo simples fato de que tínhamos uma inflação de 20% ao mês, para a inflação para zero, e os créditos do BNDES passaram a ter um custo infinito, como o dos usuários da casa própria, de tudo. E o pessoal não foi ágil para fazer essa correção. Isso inclusive gerou problema que teve que ser consertado depois, no sistema habitacional, com subsídio público, porque o juro foi para as nuvens.

E acontecia o mesmo no BNDES, cujo Presidente era o Pérsio Arida, um homem, um economista extremamente criativo, e talvez o mais inteligente que eu conheça nessa área, o que não significa que estejamos sempre de acordo. Mas o Pérsio fez, então... Criou a taxa de juro de longo prazo. No início correspondendo a uma taxa fixa somada à inflação, ou melhor substituindo a que havia, que era a taxa fixa somada à taxa de inflação.

Agora a TLP foi composta por juros internacionais de livre risco somados ao risco Brasil, mais as metas de inflação, a partir de 1999, porque se tem que trabalhar com inflação futura eu tenho que trabalhar com as metas. Essa é uma das vantagens da TJLP, Deputado Pauderney.

Se tudo se orienta em direção do cumprimento de metas de inflação, nós temos que incorporar a taxa de juros de longo prazo. O que o projeto faz é acabar com isso. Isso quebra o sistema, de alguma maneira aleija uma parte do sistema de metas de inflação.

Bom, agora, eu queria também aqui dizer que vou explicar as razões pelas quais a TJLP deve ser mantida e os motivos que justificam instituir a TLP, seguindo a metodologia do Relator Betinho Gomes, para remunerar os recursos provenientes, como eu dizia aqui, de emissão de títulos públicos do Tesouro.

Ouviu, Deputado Betinho? É importante sublinhar isso. Nesse ponto, nós estamos de acordo. Os projetos estão afinados.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO. *Fora do microfone*.) – Mais alto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Principalmente quando emissões diretas de títulos públicos foram obscuramente realizadas em favor do banco.

Como disse Roberto Campos, que nunca foi meu guru, mas era bom de frases, mas como disse Roberto Campos em outro contexto, "o Banco Central passou a operar como gigolô do Tesouro", o que não tem cabimento. Ou melhor, aqui está escrito Banco Central, mas, na verdade, era o BNDES. Foi erro de datilografia... Não se fala mais datilografia. Foi erro de digitação que precisa ser corrigido.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Digitação.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Eu ainda falei de datilografia.

A MP 777 cria a Taxa de Longo Prazo (TLP), em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), para remunerar os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); quero dizer do Fundo da Marinha Mercante (FMM) também, Deputado Betinho. V. Exª aqui incluiu o Fundo da Marinha Mercante quando emprestados ao BNDES para financiamento de investimentos voltados ao desenvolvimento econômico e à indústria naval, respectivamente.

Quero dizer que o pessoal da indústria naval está desesperado, agora, com a medida, aquelas empresas que funcionam no Rio de Janeiro.

Claro, o BNDES possuiu uma fonte de recursos garantida pela Constituição. À época da Constituinte, como eu disse, havia o risco do desvio. Esse desvio foi evitado pelo FAT. Agora, ao calcular o chamado custo de oportunidade, a que eu já fiz referência, pela mera aplicação da Selic aos recursos emprestados pelo FAT ao BNDES, não pode fazer isso, porque está na Constituição que vai ser via BNDES.

A Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda avalia que os subsídios do FAT nos empréstimos do BNDES teriam atingido a cifra de R$70 bilhões no acumulado, acumulado, de 2011 e 2016. Esse cálculo assume como parâmetro o custo de endividamento do Tesouro, quer dizer, a Selic. É como se eu tivesse indexado a Selic para efeito desse cálculo.

Esta é a conta realizada: um real do FAT emprestado à TJLP poderia ser usado para pagar a dívida pública. Esse é o raciocínio errado que está dentro. Assim, o custo equivaleria à diferença entre a TJLP e a Selic multiplicada por R$1.

Na prática, o Ministério da Fazenda assumiu, com a maior tranquilidade, com a maior maciez, que a Constituição poderia ser ignorada no tocante à vinculação prevista no seu art. 239.

É isso o que este projeto está fazendo e para isso quero chamar a atenção.

Equívoco deliberado ou tecnicismo incompetente, ignorância. Não há outra hipótese.

Agora, o Ministério da Fazenda até denota apreço pelo Texto Constitucional ao afirmar que:

> O cálculo do subsídio independe da boa ou má vontade do órgão responsável por sua apuração [...] é uma exigência do dispositivo constitucional que determina que o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) seja acompanhado do demonstrativo de benefícios financeiros e creditícios, contendo os subsídios concedidos pela União a fundos e programas governamentais.

O ministério denota esse apreço, mas ignora o art. 239, §1°, dizendo:

> Art. 239 A arrecadação decorrente das contribuições para o PIS, criado pela Lei Complementar n° 7, de 7 de setembro de 1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, criado pela Lei Complementar nº 8, de 3 de dezembro de 1970, passa, a partir da promulgação desta Constituição, a financiar, nos termos que a lei dispuser, o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o §3º deste artigo.
>
> §1º Dos recursos mencionados no *caput* deste artigo, "pelo menos quarenta por cento serão destinados" a financiar programas de desenvolvimento econômico, através do Banco Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Desenvolvimento Econômico e Social, com critérios de remuneração que lhes preservem o valor.

No texto, serão grifos nossos.

Ora, se não existe a possibilidade efetiva de pagar dívida com os recursos destinados ao BNDES, o objetivo de forçar o cálculo acima citado é assustar os Parlamentares, sobretudo os membros da Comissão da MP 777. Não se pode aplicar, neste caso, o conceito teórico, eu insisto, de custo de oportunidade, pois a Constituição é claríssima a esse respeito.

De mais a mais, e avançando no assunto, o cálculo teria de ser diferente, considerando que, rigorosamente, a tributação do IR incidente sobre os rendimentos da dívida pública reduz seu custo líquido em 15%, porque há tributação do Imposto de Renda sobre a dívida líquida. Somente essa indispensável correção metodológica reduz o valor do subsídio passado em R$21 bilhões.

Deputado Pauderney, há erro até no cálculo do subsídio, porque não se leva em conta o Imposto de Renda no documento do Governo. Mas o erro maior, a meu ver, da proposta do Ministério da Fazenda é utilizar o pior cenário, exatamente o que aconteceu durante os anos de 2009 a 2015, como parâmetro do que iria acontecer no futuro. Claro, foram anos muito peculiares, não há por que ser parâmetro para adiante.

Um exemplo pode ilustrar bem esse ponto. Enquanto em 2015, a diferença bruta entre a Selic e a TJLP foi de 7,2 pontos percentuais, na situação presente, em que a TJLP é de 7% e a Selic é de 9,25%, a diferença bruta caiu para apenas 2,25%, entre as duas taxas hoje, muito inferior ao observado nos anos recentes. Além disso, o custo de oportunidade real deve ser calculado subtraindo-se a receita do IR que o governo recebe sobre a rentabilidade dos títulos públicos. Na verdade, para cada R$100 de juros pagos pelo governo, R$15 são devolvidos sob a forma de Imposto de Renda. Observando-se essa circunstância, a diferença, na realidade, hoje é de 0,9%.

Estão fazendo um carnaval porque pegaram dados já antigos, não os dados mais atualizados a respeito da TJLP/TLP. É incrível isso. Num curso, um *paper* como esse, um trabalho como esse seria reprovado. E aqui não é um problema de formação acadêmica internacional, nacional, nada. É um problema que nós temos que trabalhar com economia, como medicina trabalha com medicina. Eu posso levar um economista muito bem em conta, mas não me operaria com ele. Se precisar de um médico, eu não vou consultar o Pauderney Avelino, eu vou consultar o Perondi, se ele aceitasse depois disso tudo.

Na situação presente, o subsídio sobre um fluxo de empréstimos de R$42,4 bilhões, que são empréstimos do FAT, tem um custo anual não superior a R$0,4 bilhão. É o caso da situação presente. Como se verá mais à frente, eu abordarei isso, esse custo é irrisório quando comparado a outros subsídios que não transitam pelo processo orçamentário e que implicam despesas financeiras para o Tesouro, como o SFH (Sistema Financeiro de Habitação) com recursos da poupança ou com recursos do FGTS.

Agora, a forma, eu insisto, como é calculado o custo dos fundos constitucionais no resultado fiscal do governo central é diferente do critério para mensurar o custo de oportunidade do FAT.

O impacto no resultado primário dos fundos constitucionais calculado pelo Ministério da Fazenda toma como custo a Taxa de Juros de Longo Prazo. Metodologicamente, o patrimônio efetivo dos fundos, em dado exercício, é comparado com uma evolução teórica baseada na TJLP.

Portanto, enquanto alega que o custo de oportunidade do FAT deve ser apurado nas contas públicas utilizando o custo da dívida pública, Senadora Lúcia Vânia, a Fazenda procede ao cálculo do impacto fiscal de outros fundos constitucionais a partir da TJLP – muda o critério sem nenhuma explicação, nada.

E a metodologia de lançamento dos custos de equalização no FAT é transparente, devo dizer, e adota a TJLP como parâmetro, inclusive por isso talvez incorporando os *spreads* dos agentes financeiros.

Tanto os fundos constitucionais como o BNDES são instituições – nós temos que reconhecer – para fomentar setores e regiões, não fazendo sentido adotar a TLP em ambos os casos. O certo é aplicar a TLP, como eu disse, somente naqueles casos em que houver emissão de título do Tesouro em favor do BNDES – que seriam aqueles R$500 bilhões que foram transferidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E não é possível que o Ministério da Fazenda continue utilizando dois pesos e duas medidas no cálculo de custos do FAT e dos fundos constitucionais.

No caso do FAT, seria sensato – até para não prejudicar a competitividade internacional das empresas brasileiras – considerar que o custo alternativo dos empréstimos são as taxas internacionais de juros. Aliás, foi esta a concepção inicial do Pérsio na TJLP: permitir alguma equalização entre as taxas de juros de longo prazo internas e externas. Esse é um critério inteligente, simples e extraordinariamente importante.

A atual posição da equipe econômica, de transformar a diferença entre taxas de juros de mercado e TJLP em um subsídio, pode atrair pressões no âmbito da Organização Mundial do Comércio. E aqui, Senador Jorge Viana, eu queria chamar a atenção para uma questão grave: a TJLP já foi objeto de contestações iniciais na Organização Mundial do Comércio, dizendo que era um subsídio, e o Brasil defendeu-se, mostrando que não é; o Governo assumindo publicamente que se trata de um subsídio, nós podemos perder numerosas causas dentro da OMC, com custos significativos para o Brasil.

Eu quero lembrar que nós ganhamos dos Estados Unidos, na OMC, por procedimentos incorretos deles em relação ao algodão, perto de US$1 bilhão – uma questão que veio desde o governo Fernando Henrique. Pois bem, agora vêm os técnicos da Fazenda, põem a cara para bater – a do Brasil –, dizendo que o fato é subsídio – coisa que competidores estrangeiros estavam argumentando –, o que vai nos levar ou pode nos levar a perder com relação ao passado, e o futuro não corrige o passado. Na verdade, não se trata de um subsídio pelas razões que mostrei aqui, mas o efeito será todo ele concentrado no passado, afora não poder aplicar mais daqui em diante. Quero chamar a atenção para isso.

Nós estamos tratando de política externa, de política econômica, em que as nações, as regiões defendem seus interesses. Não tenhamos ilusão nenhuma, não é? No Brasil, os moderninhos, gente que acha que sabe economia e querem impressionar, chocar, etc. vêm com a história de que o Brasil é um país protecionista e de que os países europeus, os países do Norte são exemplarmente competitivos. Isso é falso!

O Brasil é protecionista, tem economia protecionista, principalmente na indústria. Só que a proteção agregada, na Europa, é maior do que a no Brasil, concentrada, toda ela, em produtos primários ou semimanufaturados.

No plano internacional – isso é o que eu sempre soube, como economista... Eu pude viver no Itamaraty: a briga é permanente. Defesa de interesses nacionais é coisa para gente grande. Não é para ficar fazendo mérito com bolsas aqui, bolsas acolá, fazendo artiguinho, dando uma declaração, sem mesmo ter lido os textos.

Ontem foi citado que 21 economistas opinaram sobre a medida. Duvido que mais de uns três ou quatro tenham lido o projeto, de que se tratava, ou debatido, porque aí é que se pode dar uma opinião. Se chegar para alguém e falar: "Você é contra luz elétrica e água encanada?" Todo mundo vai dizer que sim. Se chegar para alguém e falar: "Você é contra subsídios discriminados?" Todo mundo diz que sim. Quem vai ser contra água encanada, luz elétrica e subsídios indevidos?

Pois bem... Então, nós vamos ter que enfrentar essa questão externa. Ela é muito grave. Na minha opinião, deveria ser ouvida inclusive a Comissão de Relações Exteriores nessa matéria.

Mas, além do mais, o Ministério da Fazenda tem considerado, na conta dos subsídios do FAT, os aportes do Tesouro ao Fundo, para custear despesas com seguro desemprego e abono salarial. Ou seja, está se misturando política creditícia e social, para melhorar ou aumentar o resultado dos benefícios creditícios supostamente concedidos.

E é preciso, meus colegas, separar o joio do trigo. O trigo é o recurso que vem do FAT e financia, de maneira controlada, transparente, prevista no Orçamento e na Constituição, os investimentos de longo prazo a cargo do BNDES. O crédito para a agricultura, por exemplo, depende do banco, que destina a essa finalidade 20% das suas concessões. Vinte por cento do crédito do banco vai para a agricultura. Aprovada a MP 77, o Tesouro acabará tendo de aumentar os subsídios para esta área ou aumentar a taxa de juros. Não há como. Aí não há chance. Isso é absolutamente certo.

O joio é o dinheiro fabricado com emissão de títulos públicos, em mais de 440 bilhões para o BNDES. Isso ocorreu de 2008 a 2014, com regulamentação prevista em portarias do Banco Central,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ministério da Fazenda e Conselho Monetário Nacional. Portarias assinadas. Um dos maiores disparates da história econômica nacional.

Quem era o presidente do Banco Central? O atual ministro da Fazenda, que foi inteiramente corresponsável pela lambança Tesouro-BNDES ocorrida no passado, porque, sem Banco Central, isso não se faz, Senadora Lúcia Vânia.

Portanto, o Banco Central soube, na presidência do Henrique Meirelles, estar de acordo com a política que, agora, ele julga que está contestando. Isso é importante, porque, na vida pública, a gente tem que responder, a cada momento, como contribuiu para que a situação chegasse aonde chegou e o que pretende fazer a esse respeito.

Bem... Mais ainda: a nossa proposta, como eu disse, é que a TLP seja criada e, com base na soma do IPCA, aos juros reais dos títulos tipo NTN-B, prazo de cinco anos, deveria ser aplicada a esses recursos – aqueles que o Tesouro capta. Isso, sim, colaboraria para um combate correto e frontal a subsídios implícitos. E, nisso, o projeto do Deputado Betinho é que coincide com o nosso – ou o nosso coincide com o dele.

No caso do FAT, o recurso vem de tributos ou a remuneração deve continuar sendo a TJLP – porque ele vem de tributo e tem as funções que eu citei aqui –, garantindo-se, assim, fonte perene e controlada para os recursos do BNDES.

E vejam que dado interessante: cálculos retroativos para TLP mostram que, se ela já existisse, teria sido superior à SELIC em pelo menos 2/3 dos últimos treze anos.

Pense na seguinte simulação, Senador Jucá: pega a SELIC nos últimos treze anos e simula o cálculo da TLP para o período – aqui tem os dados. Pois bem, em treze anos, durante 2/3 desses treze anos, Senadora Lúcia Vânia, durante 2/3 de treze anos, a TLP seria maior que a SELIC. É uma simulação? É uma simulação. Evidentemente tem seus supostos, isso e aquilo. Suponha que não sejam 2/3, que seja 1/3, isso é um absurdo.

Quer dizer, aqui há hipótese, como tudo que se faz em economia, mas o resultado é tão eloquente que mostra o fator de estabilidade que nós estamos criando, e que, inclusive, paradoxalmente, preocupa inclusive áreas do setor financeiro hoje em dia. Por incrível que pareça, muitos atribuem esse projeto ao setor financeiro, o do Governo. Eu não creio. Não é que estou defendendo o setor financeiro, mas eu não creio, porque não são bobos, sobretudo os grandes bancos e tudo mais, de armar uma grande confusão, que vai enriquecer mais – não tenho nada contra, sou a favor dos advogados – os advogados da área financeira e sobrecarregar de trabalho a Justiça, que vai ter um peso imenso. Se uma coisa dessa for aprovada, vai ser um carnaval nos próximos anos, Senador Jucá, de disputas judiciais.

Pois bem, a respeito da chamada potência da política monetária, porque aqui há argumento, que eu acho furado, mas que a gente pode discutir como se ele fosse verdadeiro ou como se ele fosse falso, dá na mesma. Há que se compreender a lógica errada que motiva a proposta da TLP para todo o *funding* do BNDES. A ideia do Governo, ou pelo menos a apresentada, é regular a taxa de longo prazo pelo custo de captação em mercado, dívida pública, e acabar com o crédito direcionado, que não está sujeito a variações da Selic. Está claro? A proposta do Governo é essa: é regular a taxa de longo prazo.

O sujeito vai fazer um investimento que demora dez anos, ele vai ter que pagar uma taxa de juros correspondente à Selic. Não é igual; regulada pela Selic. E a gente sabe as loucuras que chegaram aí. O Deputado Alfredo Kaefer, não sei se está aqui hoje, ontem citava números a esse respeito. Agora, e além disso, paralelamente, o Governo quer acabar com todo o crédito direcionado. Não há dúvida que irá em seguida, porque esse é um problema de lógica, a outros fundos, etc, com a maior tranquilidade, uma vez aprovado esse, se for aprovado.

Mas admita que seja correta a questão da potência. Qual é a ideia da potência? Se eu tenho cem de crédito e tenho juros menores no caso de uma fatia de 20% disso, por hipótese, eu preciso que os outros oitenta tenham uma taxa de juros maior para ter o mesmo efeito. Admitamos, eu contesto isso, mas admitamos que isso seja verdadeiro. Pois bem, se isso fosse correto, a participação do FAT nas concessões de empréstimos é baixa no crédito total. Entendeu, Pauderney? Ou seja, o FAT, o crédito do FAT, diante do crédito total, a fração é muito pequena, não teria potência para baixar taxa de juros de maneira como é pintado o assunto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – O efeito seria fazer a securitização, meu caro Senador José Serra, adequar a outros bancos que também poderiam ter essas dívidas dessas empresas securitizadas.

V. Exª eu respeito perfeitamente...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Mas o percentual continuará baixo.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – V. Exª...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Eu estou aqui me referindo exclusivamente ao percentual.

Agora...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – No estoque de crédito, 7% é o BNDES, e no fluxo do ano passado, que eu não vou usar aqui, Senador Lindbergh, como truque, porque o ano passado foi atípico, Deputado Pauderney. Mas no ano passado foi 1,3% e no estoque tende a ser 7%. O fluxo é 1,3%. Entende? Com isso vai se baixar a taxa Selic, Deputado Betinho? Não tem sentido, mesmo que eu acreditasse na ideia da potência da política monetária. Essa coisa da potência da política monetária, que acalmaria... Veja, o que estou dizendo é que se fosse verdadeira seria insignificante. Mas nem é verdadeira.

Esse tópico foi abordado por um economista de boa qualidade, Fernando de Holanda Barbosa, que é da USP, se não me engano, mostrando que o excesso de dívida indexada à Selic contagia o manejo da taxa de juros pelo Banco Central, com vistas ao controle da inflação. Isto é, a Selic precisa ser alta, alta, alta a todo momento para atender a demanda dos agentes financiadores da dívida. Na verdade, não é a regra da política anti-inflacionária.

Isso é o que leva a essas anomalias, como o Deputado Kaefer apontava ontem na diferença, inclusive, entre a Selic, a inflação, ou uma taxa que seria a taxa normal de juros. Enfim, hoje, inclusive pelas regrinhas, a taxa Selic deveria ser dois pontos menores e não é.

Então, achar que tem essa correlação é uma roubada, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Serra, peço para já ir para a finalização. Na verdade, já passaram 35 minutos...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Se V. Exª me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro, estou só...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Estou procurando explicar as questões porque nada substitui não o acordo, mas o bom entendimento daquilo que se está falando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Está muito bem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Bom, então eu iria para a parte... Eu vou saltar a parte, dado o pedido do Presidente... Eu vou pular a parte da TJLP mantida como referência aos empréstimos do FAT ou BNDES, que já expliquei de maneira informal há pouco. Com isso, salto quatro páginas, Presidente.

Agora, vou para o tópico que já mencionei, porque isso é muito importante para os Parlamentares terem presente.

Os recursos do BNDES provenientes de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional devem ser remunerados pela TLP. Está claro? Quero que fique isso claro para todos. Essa é que foi, Senador Armando Monteiro, a questão desastrosa, realmente, em matéria de política econômica. Que fosse feito em um trimestre, está certo, em um semestre... Mas durante anos e anos... Essa foi a tragédia!

A nova taxa de longo prazo proposta pelo Governo deveria ser aprovada, mas aplicada somente nos casos em que há empréstimos direto do Tesouro, financiando investimento no setor privado.

Não se pode esquecer que as emissões diretas em favor das instituições financeiras públicas continuam sendo autorizadas pela lei, uma lei de 2001. Mas foi com base nesse dispositivo, infelizmente, que houve essa relação inadequada entre Tesouro e BNDES.

Como eu disse, foram 440,8 bilhões para bancar crédito ao setor privado, e não é difícil calcular o impacto fiscal negativo. Para emprestar 100 bilhões ao BNDES, a União emite títulos captados no mercado a 13% ao ano, valor da época do programa – não é de agora –, e, em seguida, disponibiliza esses recursos à TJLP, que era de 7% ao ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na operação, o Governo arcou com despesa de juros de 13; e a Receita, de empréstimo de 7. Portanto, perdemos 6. É simples assim. Coisa que não pode ser aplicada em relação ao FAT, porque não há oportunidade de aplicação, dada a vinculação constitucional.

Uma outra questão que nós apresentamos – e é para promover na contabilidade do BNDES – é a de que proponho a separação total das operações – viu, Deputado Betinho? Isso é importante – de financiamento realizadas pelo banco, de acordo com a fonte de recursos, FAT ou emissão de títulos.

Para isso, propomos autorização, para se criar agência especial do Tesouro na estrutura de administração do BNDES, com a finalidade de gerir administrativa e financeiramente, em contabilidade separada, as operações de financiamento do BNDES e operacionalizar as repactuações que seriam autorizadas pela nova Lei, em relação aos diversos contratos que foram celebrados entre o Tesouro e o banco, quando efetuados os empréstimos via títulos públicos.

Por último, propomos a ampliação da transparência nas operações de financiamento, realizadas por recursos federais, e da metodologia da definição da TJLP.

Não me vou alongar sobre esse trecho, mas quero lembrar que, aqui no Senado, aprovei emenda, de minha autoria, para inserir na Lei 13.132, de 2015, o dispositivo, segundo o qual o Ministério da Fazenda publicará até o último dia do mês subsequente a cada bimestre, na internet, os seguintes demonstrativos – vejam a preocupação que já tínhamos em relação à questão da transparência nessas operações: demonstrativos do impacto fiscal das operações do Tesouro Nacional com o BNDES, juntamente com a metodologia de cálculo utilizada, considerando o custo de captação do Governo Federal e o valor devido pela União e também o demonstrativo dos valores inscritos e restos a pagar nas operações de equalização da taxa de juros no último exercício financeiro e no acumulado total.

Não preciso alongar-me muito sobre as vantagens dessa medida.

Queria ainda acrescentar um dispositivo que cria uma dotação específica no Orçamento para registrar emissão de títulos públicos em favor de instituições financeiras oficiais, que facilitará muitíssimo o controle futuro disso.

Se houver uma dotação específica no Orçamento, aí, sim, vamos debater com propriedade o tema dessas transferências ou das aberrações que aconteceram.

Antes de proferir o voto, queria também me posicionar sobre o art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), inaugurado pela Emenda Constitucional 95, de 2006, a mesma que estabeleceu no País um novo regime fiscal.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Art. 113.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – É isso que foi objeto da minha questão de ordem.

É apenas um exemplo simples. O BNDES, hoje, empresta de 100, digamos, a 4% para a agricultura. Ele capta TJLP. A equalização é o que, no caso, feita pelo Tesouro? É igual à TJLP, menos 4%, ou seja, é igual a 3. Multiplicados por 100, temos 3 de equalização ou subsídio explícito, primário, porque o Tesouro tem que dar o dinheiro. Mesmo caso, mas, agora, capta a TLP e empresta os menos 4%.

Se a TLP estiver em 10, a equalização passa a ser de 10% menos 4%: 6%. Isso é subsídio explícito de 6 em cima de 100, que é uma enormidade, o dobro do caso um. O primário é afetado na veia. Está claro? Esse é o meu argumento, Deputado Pauderney, com relação...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. *Fora do microfone*.) – Repita, por favor.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP) – Sim. A conta é basicamente a seguinte: o BNDES empresta R$100 a 4% para a agricultura – está certo? – e capta a TJLP. Ou seja, ele paga TJLP e empresta a 4%. O Tesouro tem que equalizar, tem que gastar. E ele gasta 3 para fazer equalização, de maneira que subsidia a agricultura no caso.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco/PSDB - SP) – É, de 4 para 7 passa a ser o custo. Muito bem. Mas, no caso dois, quando temos a TLP, já diferente, ele capta a TLP e empresta os menos 4%. Se a TLP estiver em 10%, por exemplo – pode ser 9, 8; teria uma diferença substancial –, a equalização passa a ser de 10% menos 4%, ou seja, 6%, para equalizar, porque subiu o custo. Isso é subsídio explícito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não há previsão para equalização, Senador Serra. Não há previsão.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não, não há previsão. Eu estou pegando um modelo. A TLP vai ser maior que a TJLP.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – ...e posteriormente.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – A lei manda fazer isso. Deputado Pauderney, é a lei que manda. Pois bem. A lei manda calcular isso.

Então, com relação à adequação orçamentária, creio que já expus o suficiente, não todos os lados do assunto, mas o fato é o seguinte: criar TLP implicará impacto no resultado primário do Governo. E, nesse sentido, o projeto devia ter trazido a análise desse impacto, isso segundo a Constituição e a Lei de Responsabilidade Fiscal. E, aprovando isso, nós estamos incorrendo num erro grave não só para agora, mas para o futuro.

Pois bem. Então, finalizando com o voto.

Ante o exposto, com fundamento no art. 151 do Regimento Comum do Congresso, apresento voto em separado à medida provisória, nos seguintes termos: a) pelo atendimento de seus pressupostos de relevância e urgência; b) pela não adequação de sua adequação financeira e orçamentária; c) pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa e das demais emendas a ela apresentadas; d) no mérito, pela rejeição de todas as emendas a ela apresentadas e pela aprovação da referida MP, na forma do projeto de lei de conversão transcrito a seguir.

Preciso ler?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Não precisa.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Pois bem. Aqui está o projeto inteiro. Eu creio que corresponderia ao desejo dos colegas que eu não o lesse inteiro, mas quero concluir com uma observação que fiz ao longo da minha fala a respeito da praticabilidade, inclusive, da TLP com relação ao sistema financeiro privado.

Só quero registrar, por último, grande inquietação. Eu sou insuspeito na matéria, mas há grande inquietação dentro do próprio setor financeiro com relação às novas medidas no sentido da desorganização do setor. É curioso, porque se atribui ao Governo estar respondendo aos interesses do sistema financeiro.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Senador Serra...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Suponho que ninguém fará isso aqui.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – ... eu queria fazer, até porque V. Exª foi, na Constituinte, criador do FAT, e eu sei da sua relação com isso... A remuneração do fundo, do FAT, no BNDES é uma, em relação aos trabalhadores... A remuneração dada. Qual é a remuneração dada ao fundo dentro do BNDES?

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – TJLP.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – TJLP.

Além de para o BNDES, o FAT vai para alguma outra instituição bancária? Todo o FAT vai para o BNDES?

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Quarenta por cento.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Os outros 60% ficam onde?

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Abono salarial e seguro-desemprego.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – E isso não é remunerado?

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não, porque é um gasto...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Porque eu entendo que o senhor pegou isso como bandeira. Eu estou entendendo. Agora, a remuneração não é muito baixa para o fundo, para o FAT? Porque é um dinheiro dos trabalhadores que é dado para empresário. É isso que eu quero questionar. Eu só não estou entendendo essa questão. Se a gente está tentando lutar para que o FAT, para que o recurso do trabalhador seja mais bem remunerado, qual é o problema de a gente tentar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – ... fazer com que esse recurso seja mais bem remunerado? É isso que eu não estou entendendo, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Pois bem. Eu quero dizer o seguinte: 40% do FAT vão para o BNDES...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Sim.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Sessenta por cento vão para pagar o seguro-desemprego e o abono salarial.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Eu estou falando da remuneração do... Se a gente está pedindo uma remuneração melhor para esses 40%.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – A remuneração é TJLP, mas ela é que permite que você faça financiamentos a investimentos com uma taxa de TJLP pelo BNDES. Do contrário, a proposta atual da taxa de longo prazo equivale a levar a taxa de juros de longo prazo, Senador, para os níveis da Selic.

O Senador pode imaginar...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não, o que eu estou dizendo é o seguinte... Sabe o que é, Senador Serra? E aí vamos colocar uma coisa aqui. Presidente Lindbergh, por exemplo, FGTS, Fundo de Garantia dos trabalhadores, remuneração dada pelos governos abaixo da inflação, e o trabalhador passa uma vida toda para o Fundo de Garantia, mas, quando chega a aposentadoria, ele não tem essa remuneração que ele tem. O Fundo de Amparo ao Trabalhador tem que ter uma remuneração no mínimo digna, até porque esse dinheiro não é meu, não é seu, é dos trabalhadores. E aí, sempre que a gente fala de dinheiro dos trabalhadores... Eu quero saber se os recursos dos empresários brasileiros que estão nos bancos hoje são emprestados a alguém para fazer investimento subsidiado. Não é! É uma inversão. O dos trabalhadores, sim. O dinheiro dos trabalhadores nós podemos pegar a um juro menor para, com essa entrelinha, para fazer investimento para gerar mais, mas não há nenhum fundo de empresários que empreste dinheiro subsidiado para outras empresas. O Fundo de Garantia é assim, o FAT é assim, os fundos que nós temos são assim... É por isso que nós estamos tentando, Senador Serra... Eu não estou entendendo qual é a razão. E não entendi também a posição do Senador Lindbergh quando ele coloca aqui dizendo: "Não, nós aprovamos que tem que ter a Lei de Responsabilidade Fiscal."

Não, nós não estamos desonerando; nós estamos onerando. Nós estamos aumentando o dinheiro, cobrando juros mais altos. É que eu estou entendendo... Essa aliança aí é que não dá para entender bem.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Mas, Senador...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou passar para o Senador José Serra e dizer ao Senador Romero Jucá que nós temos uma nova modalidade aqui: obstrução governista.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não, não é obstrução governista, não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Mas eu passo para o Senador José Serra.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não é, não. Senador Lindbergh, você sabe que eu não uso esse tipo de artifício.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu sei disso. Eu peço desculpas. Não é nada com V. Exª.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não, não é obstrução. E você sabe que eu não sou governista. Eu voto naquilo que eu entendo que é importante votar.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Eu sou testemunha disso.

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Não tem esse negócio de governo. Governo não vem pegar na minha mão aqui para dizer o que eu devo fazer. Eu voto naquilo que eu acho importante para o Brasil. E eu queria só entender, até porque eu estou fazendo uma pergunta ao... Eu estou atrasando, mas não me importa se vai atrasar aqui, não. Até porque tem que acabar com esse negócio de que a gente tem que votar medida provisória "nas coxas" aqui. Tem que discutir mesmo. Não interessa se é do Governo ou não é, porque o Senado... Toda vez chega medida e, em 24 horas, "olha, tem que aprovar, vocês não podem mais mexer..." Isso tem que acabar. Eu estou aqui para discutir e para entender. Eu não estou entendendo se a gente quer remunerar o fundo mais, porque, quando a gente aumenta os juros do FAT, a gente está remunerando mais os trabalhadores. É o que eu estou entendendo.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Senador Omar, em breve teremos oportunidade de aprofundar mais nessa esfera.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O aumento da remuneração do FAT não implica, no caso... Ou melhor, implica encarecer os créditos para os investimentos. Então, não é neutra.

Segundo, o aumento da remuneração fica com o recurso do FAT. Não terá uma aplicação, porque a taxa de juros cresceu... Quer dizer, não leva a nada. Vamos apenas engordar o FAT. Pertence aos trabalhadores? Pertence, no sentido de que, inclusive, paga o seguro-desemprego e o décimo quarto, o abono. Aí não tem jeito. Agora, quando aos 40%, realmente envolve uma taxa de longo prazo que o Brasil não tem. Por isso é que usa a meta de inflação e taxa internacional de longo prazo, porque nós não temos uma taxa de longo prazo no Brasil. Não tem. Agora, adotá-la com base na Selic me parece uma loucura.

Ora, quando o Banco da Amazônia empresta, também empresta a taxas menores, como o Banco do Nordeste, como o SFH...

O SR. OMAR AZIZ (PSD - AM) – Com os fundos regionais.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – É, o aumento da taxa não implica, no caso, aumentar o fluxo nesse aspecto. Mas essa é outra discussão que eu quero fazer em outro momento, e quero dizer ao Senador Omar o seguinte: o Senado deveria se ocupar dessa questão de todos os fundos, das suas remunerações, a quem pertencem... Fazer um trabalho de arrumação nisso, porque esses fundos têm sido, ao longo das décadas, manipulados em função de interesses de curto prazo da política econômica, como, aliás, creio, está-se procurando fazer agora, através dessa iniciativa da Fazenda. Isso mereceria outro tipo de tratamento, e eu queria dizer da minha disponibilidade para participar se alguém quiser trabalhar nessa área, inclusive apresentando projeto.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Agradeço ao Senador José Serra.

Eu queria chamar o Deputado Afonso Florence.

Eu queria pedir, Deputado, que V. Exª se limitasse a 30 minutos na leitura do voto em separado. Depois, começaremos a discussão e a votação.

Eu queria chamar a atenção para esse aspecto levantado pelo Senador Serra da Organização Mundial do Comércio. De fato, o Brasil venceu vários litígios, inclusive com os Estados Unidos, argumentando que o FAT não é subsídio.

Eu acho que é importante, porque nós estamos nos autogolpeando aqui no Brasil. Nós podemos ter consequências graves, inclusive com pedido de indenizações retroativas por parte do Governo dos Estados Unidos na OMC.

Com a palavra o Deputado...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Senador Lindbergh, só para fazer um contraponto à fala de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Com a palavra o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. Sem revisão do orador.) – Não. Será em um minuto só.

Nós vamos estabelecer aqui na Casa do Povo, no Congresso Nacional, o que nós vamos dar de subsídio, definir regiões, segmentos industriais, segmentos. Enfim, vamos definir quem deverá ter subsídio às claras, às claras. V. Exª, como representante de Estado, e eu, como representante do povo, vamos decidir, juntamente com os demais, como deveremos conceder esses benefícios, o que é muito melhor do que fazer escondido, como é hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O que eu estava falando era outra coisa.

É que, na Organização Mundial do Comércio, o Brasil foi vencedor de uma disputa. Tentavam dizer que o FAT era subsídio. E o Governo brasileiro argumentou que não era subsídio. E nós vencemos. Agora é o Governo brasileiro que está dizendo que é subsídio. Então, nós podemos ter prejuízos na Organização Mundial do Comércio.

Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Bom dia, senhoras e senhores.

Saúdo o Senador Lindbergh, Presidente desta Comissão Mista, o Deputado Betinho Gomes.

Senhoras e senhores, eu vou pular metade do meu voto para ir direto ao mérito.

Quero registrar, Senador Lindbergh, minha solidariedade e saudar sua atitude ontem, que permitiu que hoje, com mais serenidade, nós possamos nos debruçar sobre o tema.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto ao voto separado, às leituras, às explicações dadas pelo Senador José Serra, considero, se possível, nós buscarmos depois um acordo, para que, talvez, algumas das emendas apresentadas e não acatadas, Deputado Betinho, possam ser eventualmente acatadas.

Sobre os muitos dos argumentos apresentados pelo Senador Serra, em especial esse a que V. Exª acaba de se referir, nós não podemos aprovar um documento oficial, enviado pelo Governo brasileiro, aprovado no Congresso Nacional, permitindo a retroatividade de uma interpretação que nos causa derrotas em lides internacionais de comércio.

Bom, indo ao meu voto, vou direto ao mérito. Vou pular mais da metade do relatório, aproximadamente isso.

Acerca do mérito, novamente não resistem os argumentos do Governo. Afinal, a premissa precípua da necessidade da medida provisória já possui inconsistências inerentes. Segundo se justificou a apresentação da norma, o que se espera da MP, com a criação da TLP, é a redução substancial do subsídio implícito do Tesouro Nacional às operações de financiamento concedidas por aquela instituição financeira, ao longo dos últimos anos, com impacto amplamente favorável no resultado fiscal do Governo Federal.

Todavia, o mesmo Governo que propôs a MP é o Governo que afirma que as taxas de juros da economia continuarão a cair substancialmente nos próximos anos, conforme inúmeras declarações do Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu queria pedir silêncio.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... e do Presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, ambos subscritores das notas técnicas supracitadas. Ademais, o Presidente da República, Michel Temer, disse no Encontro Nacional de Comércio Exterior (Enaex), realizado no dia 9 de agosto no Rio de Janeiro, que a taxa Selic deverá estar em 7,5% a.a. até o fim deste ano de 2017. Sendo assim, considerando que o argumento do próprio Governo é válido, antes mesmo da entrada em vigor da TLP, prevista apenas para janeiro de 2018 e ainda com um prazo de cinco anos para integral implementação, a taxa básica de juros da economia praticamente já equivalerá à praticada pela atual TJLP, o que demonstra a desnecessidade e, novamente, a total falta de urgência – argumento anteriormente sustentado no voto que eu não li – da medida provisória proposta.

Outra questão inevitável diz respeito ao impacto negativo da medida provisória na economia. Não é à toa que a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) se posicionou com veemência contra a matéria. De acordo com pesquisa realizada pela entidade, a criação da TLP provocará redução significativa na intenção de investimentos. Das empresas entrevistadas, Senador Lindbergh, 66% deixariam de investir com crédito do BNDES nos próximos dois anos. As propostas da MP 777 estarão sendo implementadas no transcurso desses anos, inclusive com a sua conclusão ao término de cinco anos. Aqui nós estamos diagnosticando uma projeção de desinvestimento nos primeiros dois, e é razoável supor que isso se aprofundará.

Além da Fiesp, se manifestaram contrariamente à proposição a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), a Associação Brasileira da Indústria Química (Abiquim), a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee), a Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib), enfim, podemos dias, todo o setor produtivo brasileiro.

Caso a proposta passe no Congresso Nacional, o BNDES, cujo principal escopo é financiar o desenvolvimento do Brasil, passará a praticar taxas similares à do mercado, perdendo a razão de sua existência, o que seria desastroso para o Brasil, para a atividade econômica em geral e para o nível de emprego e renda dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros. Afinal, especialmente em tempos de crise, faz-se de suma importância o investimento do BNDES e de bancos públicos no desenvolvimento nacional, uma vez que os ganhos econômicos propiciados por tais financiamentos são muito superiores em termos de crescimento, geração de emprego e renda do que os eventuais custos fiscais dos subsídios praticados. Esses custos fiscais controversos, como vou tentar demonstrar adiante. Não obstante, infelizmente, os defensores da TLP sempre ignoram completamente o enorme efeito multiplicador dos investimentos propiciados pelo BNDES e seus impactos tanto na indústria quanto no consumo, impactos inclusive positivos fiscais, uma vez que o crescimento econômico e industrial gera mais receitas para o Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para se ter uma ideia, o Brasil é um dos países com as menores taxas de investimento do mundo, apenas 15,6% do PIB, sendo que o BNDES representa montante significativo disso. Entre 1996 e 2016, os desembolsos do banco representaram 2,5% de todo o PIB e 13,1% da formação bruta de capital fixo do País, que mede o quanto as empresas aumentaram os seus bens de capital, ou seja, aqueles bens que servem para produzir outros bens. São basicamente máquinas, equipamentos e material de construção. Tal indicador é importante porque mede se a capacidade de produção do País está crescendo e também se os empresários estão confiantes no futuro e, em especial, na política econômica do Governo.

Ademais, a ideia de que o fim dos subsídios do BNDES permitirá que o mercado privado assuma o financiamento das empresas é completamente equivocada, uma vez que não existe mercado de crédito desenvolvido em nosso País. Sendo assim, na prática, o que ocorrerá, em caso de aprovação da TLP, será alta ainda maior nos juros cobrados no setor financeiro privado, o que continuará a promover verdadeira desindustrialização do Brasil e o retrocesso econômico que experimentamos hoje. A queda do Produto Interno Bruto (PIB) e do investimento em nosso País vem se dando de forma vertiginosa nos anos recentes. As estratégias utilizadas pelo atual Governo claramente não estão obtendo sucesso na recuperação da atividade econômica. Para complicar ainda mais o cenário, a criação da TLP significa um desestímulo ainda maior ao investimento privado, gerando desemprego e a total impossibilidade de recuperação da economia, já cambaleante. Portanto, os únicos vitoriosos com o fim dos estímulos do BNDES são os bancos privados, que passarão a também disponibilizar crédito de longo prazo, com taxas de mercado.

Outro ponto em que há equívoco na medida provisória diz respeito ao fato de esta tornar o preço do crédito do BNDES pró-cíclico, eliminando a possibilidade de ser usado em situações de crise, como ocorrido em 2008. Neste ponto, eu já fiz esse registro, Senador Lindbergh, Senador Jucá, Líder Perondi e outros Líderes da Base do Governo. O Governo, Deputado Betinho, poderia apenas – porque a TJLP é decidida no âmbito de uma instância do Governo, o CMN (Conselho Monetário Nacional) –, se quisesse, subir a TJLP. Eles se reúnem, fundamentam economicamente e sobem a TJLP por um período, mas extinguir a TJLP, não é exagero dizer, é extinguir um instrumento de política macroeconômica de Estado. Deixa de existir a possibilidade futura de, convindo ao País, os gestores de política macroeconômica optarem por uma taxa de incentivo, de estabilidade, de segurança econômica, de investimento de longo prazo, de formação de capital bruto. Portanto, a extinção da TJLP é um erro crasso e joga contra os interesses nacionais.

Ainda considerando que os principais países do mundo, que eu tinha citado anteriormente e não li, o seu setor produtivo e industrial, com o fim da TJLP o Brasil se posiciona na contramão do mercado internacional, o que torna impossível a competição das empresas nacionais em tal esfera.

Na Alemanha, por exemplo, o KfW, maior banco de desenvolvimento do país, dispõe de diversos instrumentos que o permitem operar com condições diferenciadas inclusive em investimentos internacionais e inclusive no Brasil. O KfW capta em mercados maduros (com taxas de juros historicamente baixas e estáveis), contando com aval do Tesouro alemão em suas operações. Diferentemente do Brasil, possui imunidade tributária total e não está obrigado a seguir o Acordo de Basileia (o que lhe confere flexibilidade adicional).

Em suma, ante todo o exposto, podemos concluir que o financiamento público de longo prazo é crucial para apoiar o investimento na produção e infraestrutura no Brasil e que não existe substituto de curto prazo eficaz para o seu papel na economia nacional. Assim, linhas de financiamento nos moldes da TJLP são fundamentais para viabilizar investimentos a taxas compatíveis com a rentabilidade esperada dos empreendimentos e garantir alguma segurança jurídica e econômica de médio e longo prazo para os investidores brasileiros.

II. A falácia da questão fiscal.

Nas considerações quanto aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, o Relator aceita os argumentos da exposição de motivos da MP, essencialmente focados nas supostas implicações fiscais positivas da MP deste novo instrumento. É dito:

- a MP "busca a reversão do déficit primário de mais de 2,5% do PIB para um superávit primário suficiente para estabilizar a dívida";

- a MP “insere-se no quadro de outras reformas que buscam reverter a aceleração da dívida pública;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– a medida "é indispensável para melhoria dos resultados fiscais".

Como evidência dos problemas fiscais decorrentes do atual arranjo institucional que a MP se propõe a desfazer, na seção "Impacto sobre as contas públicas", especialmente figura e tabela nas páginas 32 e 33, o custo fiscal da TJLP-BNDES alcançaria a cifra de R$284 bilhões de subsídios entre os anos de 2007 e 2016.

Chama a atenção que na análise do impacto fiscal nenhuma menção é feita aos benefícios fiscais da estrutura que se procura desmontar. Entretanto, a necessidade de pesar custos com benefícios fiscais é elementar para que se confirme ou não ser o impacto fiscal da estrutura TJLP-BNDES é tal que a sua supressão possa beneficiar as contas públicas.

Note-se que estamos abstraindo de todas considerações não fiscais nesse momento. Não estamos entrando no mérito de que, ainda que o sistema tivesse impacto fiscal negativo, sua contribuição em outras dimensões, sua externalidade para o crescimento econômico, aumento de produtividade, entre outros, geração de emprego, poderia compensar um eventual impacto fiscal negativo. A crítica não é de que o Relator não faça essa análise, mas que do ponto de vista estritamente fiscal, sua análise é equivocada, incompleta.

O impacto fiscal de uma política ou de um arranjo institucional pode ser negativo ou positivo. Se de fato o impacto fiscal do arranjo TJLP-BNDES é negativo – como supõe equivocadamente o Relator –, os custos são maiores que os benefícios fiscais, ou seja, o sistema apresenta um custo fiscal líquido positivo. De outro modo, o impacto fiscal seria positivo (custos menores que benefícios fiscais) e teríamos um custo fiscal líquido negativo.

A partir da definição de termos apresentada, deve ser dito que o relator comete o seguinte erro: assume que o impacto fiscal do arranjo TJLP-BNDES é negativo, sem demonstrá-lo, uma vez que considera apenas o custo fiscal e desconsidera o impacto de arrecadação de tributos, os benefícios fiscais não estão contabilizados. Como iremos demonstrar – como pretendo demonstrar –, ao considerarmos os benefícios fiscais derivados do arranjo TJLP-BNDES, ficará claro que seu impacto fiscal é positivo ou que seu custo fiscal líquido é negativo.

Antes de apresentarmos essa proposição, vale explorar uma outra crítica ao voto do Relator, pois ela ajuda a entender o que está por trás da agenda da qual a MP 777 faz parte. A crítica refere-se à apreciação limitada dos determinantes da dívida pública, sugerindo que o BNDES e a TJLP são os grandes responsáveis pelo crescimento recente da dívida bruta. Ou seja, mesmo que o impacto fiscal do arranjo TJLP-BNDES fosse negativo, seria importante compará-lo com outros fatores que contribuem para a explicação da dinâmica da dívida pública.

Não há dúvida que a preocupação do Relator está com o que está sendo chamado de os subsídios associados à TJLP e ao BNDES, em particular com os subsídios implícitos, pois esses últimos "afetam o montante da dívida bruta do setor público, mas não o resultado primário" (p. 31) e, referindo-se implicitamente à dívida bruta "a redução dos subsídios implícitos contribuirá para reduzir a taxa de crescimento da dívida pública, diminuindo os superávits primários necessários para o controle da dinâmica da dívida, com menor pressão sobre os gastos sociais e a necessidade de receita tributária" (p. 35).

Fosse realmente o propósito do Relator advogar a MP 777 pelos seus efeitos sobre a trajetória da dívida bruta, não deveriam estar no bojo da sua discussão considerações sobre o impacto fiscal das operações compromissadas do Banco Central? Não deveria haver alguma consideração sobre qual é a contribuição do que o relator chama de subsídios implícitos associados ao BNDES, *vis-à-vis*, o custo das operações compromissadas sobre à taxa de juros implícita do setor público?

Todavia, como observa o Prof. Pedro Paulo Zahluth Bastos, do Instituto de Economia da Unicamp:

> Embora aumentem a dívida pública bruta, as operações compromissadas do Banco Central não são criticadas pelos economistas vinculados direta ou indiretamente aos bancos comerciais e outras organizações financeiras privadas que costumam criticar o aumento da dívida pública bruta.
> Aliás, eles costumam criticar propostas para substituí-las por alternativas muito menos custosas (para as contas públicas) e igualmente eficazes,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> como a regulação da indústria de fundos financeiros para alongar o prazo da demanda de títulos públicos (Lopreato, 2014); ou a proposta do economista-chefe para a América Latina da Standard & Poor, Joaquin Cottani (2015), de "conversão em reservas de liquidez mínimas remuneradas à taxa inferior àquela do mercado parte do estoque de 'repôs' que hoje fazem os bancos com o BCB". [Continuando Pedro Paulo.] Se um objetivo declarado da política de austeridade fiscal realizada no Brasil em 2014 era manter a avaliação favorável (grau de investimento) perante as agências de classificação de risco, por que não atender ao conselho do economista que chefia a avaliação da economia brasileira na principal das agências?"

Se "a MP se insere no quadro de outras reformas que buscam reverter a aceleração da dívida pública" como diz o Relator, qual dessas reformas trata de explorar "alternativas muito menos custosas (para as contas públicas) e igualmente eficazes" às operações compromissadas? É importante que isso esteja nítido, explícito no voto do Relator, e não está.

Os erros do Relator não revelam apenas sua tendenciosidade – para a extinção da TJLP e o estabelecimento da TLP –, mas indicam a real natureza do que se pretende com a MP 777: aproveitar a crise para tocar uma agenda de reformas cuja origem independe totalmente da atual crise. A crise é apenas uma oportunidade de forçar essa agenda de supostas "reformas necessárias". Pretendem convencer o enfermo em estado grave, que o amargor do remédio é garantia da sua eficácia. O que todos sabemos que não é.

Na verdade, as reformas estão na agenda do sistema financeiro e de seus intelectuais orgânicos faz tempo e há indícios claros de falta de compromisso mesmo com os objetivos declarados na MP 777, sem entrar no mérito da importância real desses objetivos.

Nesse sentido, confirmando que a reforma propugnada pela MP 777 nada tem a ver com a atual crise, mesmo no seu diagnóstico oficial de crise fiscal motivada pela gastança desenfreada, deve ser mencionado o fato de que a MP 777 é simples operacionalização de parte da reforma defendida pelo economista do setor financeiro Persio Arida em texto publicado pela Casa das Garças em maio de 2005 (Texto para Discussão n. 8, Mecanismo Compulsórios e Mercado de Capitais: proposta de política econômica).

Nesse artigo Pérsio Arida propõe quatro reformas nos mecanismos de poupança compulsória da Caixa Econômica e do BNDES: na precificação do crédito, governança, gestão estatal e eliminação de distorções alocativas. Voltaremos ao tema – se eu tiver tempo – das outras reformas mais à frente, mas sobre a precificação a semelhança com a proposta da TLP é completa.

A medida provisória quase que reproduz a proposta econômica de lá de 2005, do texto de Arida.

Arida propõe – abro aspas: "determinar a TJLP de acordo com o sinal enviado pelo mercado sobre a taxa de juros de longo prazo em reais vigente em títulos do Tesouro Nacional" – fecho aspas. À época, seja por considerações de quais eram os títulos do Tesouro que estavam disponíveis no mercado, seja por detalhes apurados mais recentemente, quanto ao prazo médio do financiamento do BNDES, Arida propunha títulos de 10 anos, em contraste com os 5 anos estipulados pela TLP, e indexados ao IGPM, em contraste com o IPCA definido na TLP. Trata-se da mesma proposta com adaptação de detalhes.

Presidente, dá para pedir silêncio?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pessoal, eu peço silêncio. O Deputado Afonso Florence está com a palavra.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Obrigado, Presidente.

O artigo de Arida advoga várias vantagens – supostas vantagens –da proposta de precificação, mas, pasmem, ao contrário do voto do Relator e dos defensores na imprensa e nas audiências públicas da MP 777, em nenhum momento destaca seu impacto fiscal. Sem dúvida que aqui reside uma das razões fundamentais pelas quais o artigo de Arida, que lhe garantiria a paternidade da TLP, foi mantido distante do debate pelos defensores da MP 777: o artigo contém um componente de honestidade intelectual que é inconveniente e inoportuno para a situação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

política da defesa da inclusão, como instrumento de política macroeconômica, da TLP. Se possível, voltarei a outros exemplos de honestidade intelectual no artigo de Arida que não encontram eco – me permita, Deputado Betinho Gomes – no voto de V. Exª, bem como nos artigos e pronunciamentos de outros defensores da TLP.

Outro fator inconveniente do artigo original de Arida é que nele podemos contemplar a reforma completa que os defensores da MP 777 querem realizar nos estoques de poupança compulsória. Os reformadores atuais, por uma questão de estratégia e de forma totalmente não transparente, apenas querem nos apresentar uma primeira parte do que está em jogo. E não se constrangem de afirmar como aparece no voto do Relator, que a reforma "não traz nenhum dispositivo que possa diminuir a relevância da atuação do BNDES ou ameaçar seu papel como banco de desenvolvimento" (p. 53), o que não é verdade. A extinção da TJLP é a subtração da capacidade do BNDES de patrocinar o desenvolvimento no Brasil.

O que fica escondido na argumentação em defesa da MP 777, é transparente no texto de Arida. Além da precificação por taxas de mercado, a proposta de Arida prevê também mudanças na gestão do FAT. Ao invés de confiar na administração dos recursos dos fundos pelo BNDES, Arida sugere "leilões em que instituições financeiras privadas [pré-selecionadas] [...]. Essas modificações atenuariam os efeitos do monopólio exercido pela CEF e pelo BNDES e reduziriam o escopo de pressão dos grupos de interesse."

Finalmente, Arida defende, em nome de atenuar "distorções alocativas causadas pelos mecanismos de financiamento compulsório", "zerar a alíquota do PIS" com o propósito de "cessar novos aportes de recursos para o FAT". Não há dúvida de qual é o horizonte de longo prazo dos proponentes da MP 777: desmontar o FAT e o BNDES.

E aqui me permita, Presidente, rapidamente, comentar as preocupações do Senador Omar Aziz. Elas vão no sentido oposto do relatório, porque, de boa-fé, o Senador pretende uma boa remuneração para o FAT, e aqui Arida, numa manifestação de ética intelectual, deixou claro que o propósito é esvaziar o FAT, esvaziar o BNDES.

E, sobre o outro aspecto das preocupações do Senador Omar Aziz, vale registrar que a legislação brasileira estabelece padrões de alocação de recursos não só do FAT, mas também do FGTS, Senador Armando Monteiro, para investimentos em infraestrutura, para saneamento, para saúde pública, investimentos em logística, que permitem melhoria da qualidade de serviço público, atividade econômica, emprego e renda. Então, uma remuneração, digamos assim, adequada dos investidores, através da TJLP aos fundos, tem uma externalidade econômica. Ela não é para subir a taxa para remunerar o FAT. Agora, a MP e o relatório apontam para a extinção do FAT, para além do subinvestimento, da queda de investimento, a extinção do BNDES e a extinção da TJLP.

Bom, Presidente, eu teria mais dez páginas aproximadamente e não participei do debate antes. Gostaria, talvez, de só mais um minuto. Não vou ler. Vou suspender a leitura. Quero destacar que há um item muito importante no meu voto – vou tentar cumprir o tempo ali –, que é em relação ao debate que é feito em relação à transparência da TJLP. É dito que não há transparência no estabelecimento de taxa da TJLP. Como? E que a TLP terá porque é o mercado. Não é verdade. Se é o Conselho Monetário Nacional que estipula a TJLP e é um órgão público, submetido à Lei da Informação, submetido a parâmetros técnicos do Ministério da Fazenda e do Banco Central, há transparência. O problema é que é uma transparência de natureza distinta. A política da TJLP é responsabilidade de Governo. Quando o povo brasileiro elege um Presidente ou uma Presidenta, é responsabilidade do Governo estabelecer a política macroeconômica, e a taxa da TJLP é parte da política macroeconômica, porque significa o instrumento fundamental de investimento a longo prazo, formação de capital bruto no Brasil de emprego e de renda. A TLP terá transparência de mercado. É uma transparência que não tem responsabilidade política de gestores de acordo com o programa aprovado pela população brasileira.

Para concluir, Presidente, essa é a diferença fundamental da concepção política macroeconômica dos governos do Presidente Lula e da Presidente Dilma e deste Governo.

A despeito de que alguns segmentos empresariais foram ao *impeachment*, foram ao golpe, estão perdendo agora, e já perderam muito, mas estão perdendo agora o seu principal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instrumento de garantia econômica, de estabilidade de investimento de longo prazo, formação de capital bruto.

E quando nós fizemos isso, utilizamos a TJLP, o BNDES e o FGTS, às vezes investimentos de natureza de interesse social, nós não fizemos pensando nos investidores; fizemos pensando do povo brasileiro. Ampliamos a infraestrutura, ampliamos a oferta de serviço público, ampliamos a oferta de saneamento básico, geramos atividade econômica com a contratação de empresas de construção civil e de outros setores, geramos emprego e renda.

Em 2014, Presidente, Deputado Betinho, com a TJLP e com os investimentos privados que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... ela viabiliza, nós tivemos o maior índice de emprego e o maior poder aquisitivo dos salários da história do Brasil.

Por isso, eu peço, Presidente e Líderes do Governo, que, considerando a densidade do voto separado apresentado pelo Senador José Serra, e considerando que apresento argumentos sólidos e com base empírica, faço um apelo aos Líderes do Governo – o Deputado Perondi, o Senador Jucá, o Deputado Aguinaldo não está aqui agora, mas envio pela mídia da Casa esse apelo: vamos dar uma sentada e ver quais emendas podem ser acatadas pelo Relator, em acordo. Vamos fazer um esforço de evitar que uma decisão tão danosa aos interesses nacionais seja tomada pelo Congresso Nacional.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu agradeço ao Deputado Afonso Florence.

Vamos começar a inscrição.

E o primeiro inscrito, por até quinze minutos, é o Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu vou me reservar o direito, Presidente, de fazer essa discussão no plenário da Câmara dos Deputados, onde terei lá o Deputado Afonso Florence, com certeza, para podermos debater esta matéria.

Eu estou absolutamente convencido de que o melhor para o Brasil é aprovarmos o parecer do Relator Betinho Gomes. Com todo o respeito ao voto em separado do Senador José Serra e do Deputado Afonso Florence, eu digo que o melhor para o Brasil, com todos os argumentos técnicos que eu tenho aqui neste momento – e me guardarei o direito de fazê-lo na discussão na Câmara dos Deputados. Eu voto "sim" e peço o apoio de todos os Parlamentares para votarmos "sim", para melhorarmos e mudarmos o Brasil para melhor, sairmos do desastre que nos foi imposto pelo governo anterior.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney.

Deputado Leonardo Quintão não está aqui.

Deputado Perondi.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Desculpe-me, Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, eu vou ser breve.

Eu acho que nós estamos caminhando aqui para uma boa conclusão da Comissão. O debate político é necessário. Graças a Deus nós temos teses econômicas a serem debatidas, e a história vai mostrar o êxito.

Então, o Governo está fazendo a sua parte, encaminhando uma matéria de extrema importância.

Só quero dizer, Sr. Presidente, que eu estava agora na Comissão de Minas e Energia, e vou trazer aqui um debate para o Senado. Eu estou muito preocupado com essa mensagem que foi trazida da venda da essa mensagem que foi trazida da venda da Eletrobras.

Da Cemig também estão vendendo quatro usinas nossas de Minas Gerais, Senador. Então, nós vamos debater isso, é importante esse debate. E o Senado precisa se envolver nisso, Senador. Portanto, o nosso Partido, o PMDB... Nós precisamos entender esse processo.

Então, Senador, quero agradecer a V. Exª. A condução está sendo brilhante. Vamos votar, e a história vai mostrar quem tem razão nesse debate econômico. Vamos dar tempo ao tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que nós não podemos permitir é que empresas que não geram empregos continuem recebendo os subsídios. E eu sou a favor de dar subsídio para micro e pequena empresa, que são as grandes geradoras de empregos no País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu que agradeço.

Agradeço pela gentileza do Deputado Leonardo Quintão.

Deputado Perondi com a palavra.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – Esta medida provisória é mais uma decisão fundamental do Governo reformista do Presidente Michel, que tem convicção e tem esperança. Enfrenta a questão fiscal, que é assustadora, e precisa reduzir, sim, subsídios. E esse é mais um passo importante reflexo da meta dos gastos.

E, do outro lado, precisa sinalizar para os investidores brasileiros e internacionais que o Governo está tomando medidas para diminuir a musculatura do crescimento da dívida interna bruta, que ainda vai crescer. Equilibra talvez daqui a três, quatro anos, depois começa a cair. Isso é fundamental. E a medida provisória também terá reflexo na dívida interna bruta.

Isso é um Governo que sabe o que quer, que tem rumo e está pensando em todos os brasileiros e não num pequeno grupo seleto, que teve oportunidades pelo BNDES e não houve resultado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O próximo inscrito é o Deputado Mauro Pereira

O SR. MAURO PEREIRA (PMDB - RS) – Sr. Presidente, colegas Deputados e Senadores, eu gostaria de me dirigir em especial à nossa equipe econômica, Ministro Henrique Meirelles, à equipe do Banco Central. E quero dizer que eu, Senador Romero Jucá, Deputado Betinho Gomes, nosso Relator, vou dar um voto de confiança à equipe econômica.

Nós estamos vivendo um momento positivo da economia. Os números são positivos, juros caindo, inflação caindo. Agora, uma coisa é certa, a equipe econômica vai precisar dar explicações, muitas explicações, porque o BNDES, os financiamentos FINAMEs são, sem sombra de dúvidas, uma maneira que vem incentivando, um instrumento que vem incentivando a nossa indústria, a venda de bens de consumo.

Agora, a taxa de juros subsidiada parece até que não vai ter reajuste depois que é feito o contrato, mas tem. Normalmente quando o Conselho Monetário se reúne aumentando a TJLP, automaticamente aumenta lá no início de quem fez o contrato. E nós vamos precisar, sim, colocar em prática, como Deputados, como Senadores, os subsídios para valorizar as nossas indústrias.

Nós não podemos de jeito nenhum enfraquecer a nossa indústria. E conforme os técnicos do Banco Central, com o nosso amigo Ministro Henrique Meirelles, deixaram bem claro que as coisas irão melhorar, e nós... Eu estou acreditando nisso.

Agora, tem que lutar também para que esses *spreads* dos bancos, que eles tenham um pouquinho mais de juízo e não abusem tanto do poder deles, prejudicando as nossas empresas.

Então, nós vamos dar um voto de confiança, vamos voltar favoráveis ao relatório do meu amigo Deputado Betinho Gomes, que também está confiante na proposta do Governo.

Nós estamos dando o aval para aqueles que estão procurando conduzir a nossa economia da melhor maneira possível. Nós vamos dar esse voto de confiança, mas eu espero que o Banco Central nos ajude daqui para frente para ajudarmos a nossa população.

Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputada Luciana Santos.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados que se fazem presentes nesta Comissão Especial.

Eu considero que esse é um assunto de Estado, porque se trata de uma política pública que vai para além de governos. Afinal, a TJLP é de 1994. O que significa que ela não é uma política de governo do PT, de governo do PSDB. É uma política de Estado que vem desde o governo de Itamar Franco, que significa tratar um banco público que tem décadas no País, que faz parte dos pilares da formação do Estado brasileiro desde os tempos do governo de Getúlio Vargas.

Portanto, é um assunto estratégico, que não se resolve assim apressadamente sem um estudo maior do impacto disso na economia brasileira. E eu falo na economia real, aquela que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

produz riquezas, aquela que é o setor produtivo, aquela que gera empregos em um País que está em recessão há mais de três anos, em um Pais que tem 14 milhões de desempregados.

Nós estamos aqui, nada mais, discutindo algo que nenhum país do mundo faz, que é abrir mão da política de indução do desenvolvimento. Aliás, essa é em qualquer lugar do mundo a principal variável da política macro econômica, que é o capital produtivo.

Essa é a chamada economia real, essa é a mais importante. E nós estamos vendo o significado disso, do BNDES, há décadas, desde que ele existe... De infraestrutura, de política industrial, de inovação, de política de exportação. Aliás, é assim na Alemanha, é assim na Índia, é assim na China, é assim no Japão. Não há política industrial na Alemanha, na Índia e na China sem os bancos de desenvolvimento, um banco de desenvolvimento forte.

Ora, nós tivemos e nós temos... Com a taxa TLP, nós vamos igualar as taxas do mercado e até mesmo, segundo alguns estudiosos, acima da taxa Selic, que é a mais altas do mundo.

Nós queremos matar por inanição a economia nacional? É isso?

É isso que nós estamos discutindo aqui, senhores e senhoras?

Nós estamos vendo que, no Brasil, o mercado de capital doméstico, de capital financeiro, é muito pequeno para políticas de investimentos de longo prazo, praticamente inexiste. O capital financeiro em nosso País é aquele que quer retorno rápido, que faz créditos de curtíssimo prazo. E nós estamos tratando aqui de uma taxa de longo prazo. E nós queremos simplesmente que ela desapareça? Que ela seja igualada às taxas do mercado do capital financeiro privado?

Nós vamos destruir o banco de desenvolvimento que é o único do Brasil quando vários países do mundo têm vários bancos de desenvolvimento nas regiões? Nós estamos aqui ameaçando nada mais, nada menos do que a indústria brasileira de máquinas e equipamentos, que é 100% nacional, que é brasileira.

O que nós queremos? Que a nossa economia, que o nosso capital produtivo vá buscar dinheiro no exterior, nos fundos do exterior? Para quê? Para que o passivo das nossas empresas se dolarize? Que se tornem empresas... Que acabe com a nossa economia nacional?

Há uma falácia no debate do que isso impacta nas políticas macroeconômicas de inflação e dos juros. Ora, a Taxa de Juros de Longo Prazo aconteceu em 94, quando a taxa Selic estava lá no céu, e isso foi exatamente uma atitude contracíclica daquele tempo, para garantir que o setor produtivo pudesse sobreviver diante de uma economia muito instável, de recessão e até depressão.

Agora, nós estamos com outro tipo de debate, dizendo, então, que isso impacta na taxa de juros; que isso impacta na inflação. Todos nós sabemos que o que impacta na política de juros é um conjunto de medidas, o que impacta na política de juros é a expectativa do mercado; o que impacta na política dos juros é o câmbio; o que impacta na política de juros é o crédito, e o crédito é a parte do BNDES.

Ora, se o BNDES somente é responsável por 2,9% das concessões de crédito da economia de 2016, como ela impacta nos juros? Esse é um discurso mentiroso, falacioso que não é sustentado nem pelo Presidente do BNDES do Brasil. Está aí Paulo Rebello de Castro, Presidente do BNDES, que diz que não há pressa para fazer esse tipo de mudança; que precisamos é de uma convergência, que precisa acontecer.

Um dos formuladores dessa política... Vi aqui ontem o Senador José Serra, do PSDB; o Presidente do BNDES do atual Governo é contra essa medida. O setor produtivo nacional, a Abimaq. IED e várias outras entidades intelectuais e professores discutem essa medida, e nós vamos jogar na lata do lixo uma política do Estado? Isso é inaceitável.

Não podemos considerar a TJLP o vilão dessa taxa de juros, que é a mais alta do mundo, porque não é justo isso por questões objetivas. Está aí o fluxo de crédito. Não é o estoque de crédito do BNDES, é o fluxo de 2,9%.

Há um estudo que nunca foi apresentado pela equipe econômica. Qual o custo-benefício? Ninguém considera aqui o que seria o retorno dos dividendos, dos lucros, dos tributos que esse conjunto de medidas para o setor produtivo têm trazido para o Brasil.

Ora, o BNDES é uma instituição que já foi objeto de CPI; já tentaram aqui maculá-lo de toda maneira, operações de combate à corrupção. Quem está dizendo é o atual Presidente do Banco Central, que disse que, até hoje, todas as auditorias do BNDES são auditorias de um banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

respeitado, um banco respeitado pelo Fundo Monetário Internacional, um banco respeitado pelo Banco Mundial. E nós estamos aqui dizendo que esse banco já não cumpre papel na economia, porque, na hora em que se tira a TJLP, não é necessário um banco de desenvolvimento.

O que nós vimos, aí, sim, foi a tentativa deste Governo de acabar com o papel. No ano passado, houve uma grandessíssima pedalada fiscal: tiraram R$100 bi do BNDES para devolver para o Tesouro, mas o rombo continua, o rombo aumenta, e o rombo aumenta. Tiraram R$100 bi do BNDES, mas continua com R$159 bilhões.

Está, como disse ontem o Senador José Serra, na Constituição brasileira que não se pode fazer outro uso do FAT, do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Está na Constituição! Ele tem exatamente esse papel precípuo de ajudar o desenvolvimento nacional e gerar emprego para o País. Nós temos, sim, que resolver isto que é o maior vexame deste País, essa tal taxa de juros alta, que é, nada mais, nada menos, dez vezes o impacto fiscal do subsídio que se chama implícito, dos aportes que vêm do FAT *versus* o que seria teoricamente aporte do governo.

E este é o debate que se precisa esclarecer, porque não se pode acabar com uma política de Estado com mentiras e com falácias. Nós precisamos garantir que, no nosso País, quando não se coloca nos custos e benefícios o que a própria Fazenda do Governo estima entre 2008 e 2016, que diz que o Tesouro gastou R$15,5 bilhões em subsídios implícitos ao BNDES. Mas não considera que o BNDES gerou R$17,5 bilhões em pagamento de tributos e dividendos, gerando saldo positivo de R$2 bilhões por ano, sem contar os efeitos da desoneração das outras cadeias produtivas.

É por isso que precisamos reagir a altura em situações como essa, porque há neste País uma esquizofrenia em torno do ajuste fiscal. Em nome desse danado desse ajuste fiscal, quer-se agora também privatizar a Eletrobras, para resolver o rombo fiscal. Foi anunciado desde anteontem pelo Ministro das Minas e Energia. A Eletrobras, e toda a Cemig está dizendo que não aceita; Furnas disse que não aceita; o PSDB disse que não aceita, Perondi, em Minas Gerais; a Bancada inteira de Minas Gerais não aceita esse tipo de coisa.

Nós, o Brasil quer que Temer saia, porque 5% da popularidade de Temer é o que o Governo tem.

O Brasil quer que o Temer caia fora, porque está, de maneira muito veloz, acabando com as bases do Estado brasileiro.

Nós vamos assistindo a essa ansiedade de resolver o impacto fiscal destruindo o que há de melhor no ativo brasileiro, seja sua economia nacional, seja o seu patrimônio, para resolver um ajuste fiscal. E nós sabemos que há as medidas de congelamento por 20 anos de saúde e educação; ajuste fiscal para quê? Tudo para gasto financeiro neste País?

O investimento no Brasil é um dos mais baixos do mundo. Nós chegamos, em um período, a ter investimentos de perto de 20% do PIB. Nesse último ciclo político do Brasil, de Lula e Dilma, nós chegamos a um ponto de ter quase ou mais de 20% do PIB de taxa de investimento. Hoje, a taxa de investimento é a menor dos últimos 20 anos. Nós estamos com uma taxa de investimento que significa 15,6% do PIB no primeiro trimestre deste ano.

Onde nós vamos parar? Como, com isso, nós vamos retomar a economia? Como com isso vamos gerar emprego? Nós estamos diminuindo investimento; o Brasil precisaria de uma taxa de investimento de 25% do PIB, que significa crescer 5% ao ano. E nós estamos indo na contramão: mais ajuste, mais austeridade para o povo e tranquilidade para o mercado financeiro. É isto: Estado mínimo para o povo e máximo para o mercado financeiro?

Nós não podemos assistir a isso calados, porque o BNDES não é responsável, não, pelo desequilíbrio do FAT, como muito se fala por aí. A DRU, que era de 20%, aumentou para 30%; a desoneração do PIS/Pasep, que passou de R$5 bi, em 2009, para R$18,7, em 2017; a recessão econômica, que tem reduzido sistematicamente a arrecadação tributária; e, agora, quem paga o pato do desequilíbrio do FAT é a taxa de juro de longo prazo, que existe neste País há décadas. Ora, não há como sustentar um discurso, uma narrativa dessa natureza.

É preciso que a gente preste atenção às observações de, até mesmo, salvaguardar o que há na Constituição brasileira. Por isto que também essa medida é inconstitucional: porque lá não há, através do FAT, do repasse, subsídios implícitos do FAT, porque eles não podem ser utilizados de outra maneira, como está escrito na Constituição brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Agora, sem dúvida, quando você tem esse ambiente de recessão... Como já disse aqui, e repetindo, não foi a TJLP que causou o desequilíbrio do FAT, e, sim, medidas econômicas que fizeram esse desequilíbrio, como DRU e a desoneração do PIS/Pasep.

Aqui termino, repetindo as palavras do Presidente Paulo Rabello Castro. Até junho, desembolsos do BNDES somam pouco mais de R$33 bilhões. No ano passado, foram R$83 bilhões, o que significou um retrocesso para o nível de quase uma década atrás. Isso não é a oposição que está dizendo. Isso é um representante do Governo, que tem autoridade política e técnica, porque ele é, nada mais, nada menos, o Presidente atual do BNDES. Ele que está dizendo que significou um retrocesso.

Se fecharem as luzes – são palavras de Paulo – do BNDES, do BNB, do Desenvolve São Paulo, vamos para 6% dos investimentos em relação ao PIB, sairemos dos minguados 15% de taxa de investimento para 6%. Hoje estamos abaixo de 15%, disse Paulo Rabello.

Por isso, quanto a esses efeitos que poderão advir de uma medida como essa, é preciso que a gente vá para além da paixão, dos embates de oposição e situação, porque aqui não se trata disso, senhores e senhoras, Deputados, Senadores, Senadoras e Deputadas. Não se trata, aqui, de uma queda de braço entre situação e oposição. Trata-se, aqui, de uma política de Estado! Trata-se, aqui, do interesse nacional! Trata-se aqui de uma ameaça a acentuar, ainda mais, as condicionantes macroeconômicas e microeconômicas da conjuntura política que a gente está vivendo.

Como pode um País em crise política profunda, com um governo que tem o pior índice de popularidade da história, mudar uma política de décadas? De 94...

(*Soa a campainha.*)

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – ... que perpassou vários governos.

Então, reflitamos sobre isso.

É preciso que a gente, neste País, tenha algum tipo de política perene, que respeite os interesses nacionais. Não se pode fazer coisa sem estudo, de maneira açodada, como se nós estivéssemos aqui resolvendo uma política pública que pode se alterar a qualquer momento. Aqui se trata de uma política de Estado.

O Orçamento de 2016...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço à Deputada Luciana Santos que conclua – está bem, Deputada? –, porque encerrou o tempo.

A SRª LUCIANA SANTOS (PCdoB - PE) – Só para se ter uma ideia, só os Estados Unidos... O orçamento de lá estabeleceu 2,4 bilhões para investimento em tecnologias e criar empregos. Isso tudo com políticas industriais de setores. Então, quanto ao Brasil, que tem uma economia que precisa se inserir nas cadeias mais dinâmicas, que precisa ser menos dependente economicamente, que precisa ser portador de tecnologia do futuro, nós estamos aqui dizendo que o Brasil vai recuar e vai se submeter a ser mero exportador de matéria-prima para os países de Terceiro Mundo, abrindo mão da sua economia.

Por isso, aqui faço um apelo: vamos escutar a voz do Senador Zé Serra, do Presidente do BNDES deste Governo Temer, e dizer "não" à mudança da TJLP.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Deputada Luciana Santos.

Eu passo agora para a Senadora Vanessa Grazziotin.

V. Exª tem até 15 minutos.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos votar, Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Não há muitos inscritos, ouviu, Deputado Marquezelli? Eu estou achando... Depois da Senadora Vanessa Grazziotin, estão inscritos os Senadores Benedito de Lira, Zé Medeiros, Omar Aziz e eu. Creio que alguns vão abrir mão da fala.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Lindbergh, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

Primeiro, quero destacar a intervenção concisa que acaba de fazer a Deputada Luciana Santos – a Deputada Luciana Santos, para quem não sabe, é a presidente do meu Partido, o PCdoB –, de tal forma e tal sorte que tanto a intervenção da Deputada Luciana como a minha intervenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui refletem não posições individuais, mas elas refletem uma posição partidária, porque, em todas as nossas reuniões, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, nós temos debatido e discutido muito sobre a situação e as transformações por que passa o nosso País. Não foi à toa que, desde a primeira hora, quando houve um pacto...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu queria pedir silêncio. A Senadora Vanessa Grazziotin está com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – É só descontar meu tempo, Presidente, porque eu não estou conseguindo nem raciocinar. De repente, eles fazem silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pode falar, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muito obrigada.

Então, veja, Presidente: desde a primeira hora, quando formalizaram um pacto nacional... Forças políticas poderosas, representantes principalmente do capital especulativo internacional, fizeram um pacto para promover um golpe no Brasil, porque o que nós tivemos no Brasil não foi um *impeachment*. O que nós tivemos foi um golpe. Os Parlamentares que foram, no dia 17 de abril de 2016, aos microfones do plenário da Câmara para defender a saída da Presidenta Dilma, foram exatamente os mesmos, com algumas exceções, que utilizaram dos mesmos microfones para manter Michel Temer no poder, para negar a possibilidade de o Supremo Tribunal Federal investigar Michel Temer por crimes tão graves e tão lúcidos – graves, lúcidos –, porque de conhecimento de toda a Nação brasileira. Não à toa, o Presidente Michel Temer não conta com nem 5% da aprovação popular.

Mas eu digo isso, Presidente, para reafirmar o que dizíamos: o golpe não é para tirar uma Presidenta legitimamente eleita do poder. Não. O golpe é para mudar uma política de Estado. O golpe é para mudar uma política que tem sido vitoriosa em todas as últimas eleições democráticas no Brasil. E quem melhor expressou isso foi o Senador Jucá. Quem melhor expressou, quando teve uma fala sua gravada e divulgada. E ele, com palavras simples, curtas, disse o seguinte: não, precisamos de um governo de transição. De um governo não eleito, para fazer reformas que um governo eleito certamente não teria condições de fazer. Precisamos reformar a Previdência. Precisamos encaminhar as privatizações. E, assim, convenceu o PSDB a se juntar ao PMDB, a se juntar ao PFL, e promover um golpe parlamentar no Brasil.

E infelizmente... Eu digo infelizmente, porque não sou daquelas que trabalham com o cenário do quanto pior melhor. Não. Eu sei quando é necessário fazer alianças. E alianças com diferentes. Mas que são melhores do que outros, para que possamos avançar. Então, eu nunca fui adepta da política do quanto pior melhor. Não. Então, digo isto com muita tristeza: os fatos e a situação política do Brasil, hoje, mostram que, infelizmente, tínhamos razão.

O que é que o Governo entendeu como prioritário para enfrentar a tal crise econômica, a respeito da qual dizíamos que não era uma crise da Dilma, que era uma crise do sistema capitalista perverso? "Não. A crise é da Dilma!" Era o que eles diziam. E que bastava a Dilma sair e eles assumirem que novos empregos viriam e que a crise seria debelada. Que nada! O que veio foi mais desemprego, o que veio foi mais insegurança institucional, o que veio à tona foi a verdadeira corrupção que grassa há anos no País! Foi isso o que aconteceu. E o povo brasileiro é que sofre, infelizmente. E o que eles consideraram prioridade? Aqueles que diziam que não queriam aumento de tributo foram os que aplaudiram Michel Temer, quando esse aumentou os impostos sobre a gasolina. E, quando aumentam impostos sobre combustíveis, ele penaliza o povo mais pobre do nosso País, porque o que vai aumentar é o preço da farinha de trigo e do pão, é o preço do leite, é o preço do sapato, é o preço do feijão, pois tudo carece de transporte para ser comercializado. Eles aplaudiram Michel Temer tirando dinheiro da bolsa do povo! Primeiro.

Segundo, fecharam o ano de 2016, segundo eles, de forma coroada por terem aprovado a PEC do limite dos gastos públicos, a Emenda Constitucional 95, mas o que eles limitaram? Que gastos limitaram? Eles limitaram somente gastos com o povo brasileiro, gastos com saúde, gastos com educação, gastos com segurança! E é isto que estamos vendo: o Brasil na mão de bandidos, porque eles limitaram gastos para combater a bandidagem no Brasil. Só não limitaram uma coisa, Senador Lindbergh: gastos financeiros. Isso não foi limitado. Os juros, o Copom pode manter no nível que quiser! Esse está mantido, esse não tem qualquer limite no Orçamento da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não satisfeitos com isso, lá vieram com a reforma trabalhista, uma reforma trabalhista absurda, uma reforma trabalhista que não somente tira direitos, mas rasga a CLT, acaba com os mínimos direitos que os trabalhadores conseguiram há décadas. Deputada Luciana, V. Exª falou da época de Vargas no processo do desenvolvimento industrial. Eu falo do Vargas que garantiu os direitos trabalhistas do povo, porque, até então, o trabalho era de 12 horas, jornadas diárias a 12 horas. Pois o que eles aprovaram aqui, no Congresso, faz voltar à jornada de trabalho de 12 horas, sem direito a férias, sem direito a décimo terceiro.

Poxa, o senhor, quando faz careta, fica mais bonito, Deputado Perondi!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sem direito a férias!

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sem direito a décimo terceiro...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu quero garantir a palavra da Senadora Vanessa Grazziotin.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Pauderney, não. Deputado Pauderney...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Desconte o meu tempo...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou descontar o tempo...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – ... e me dê dois de bônus.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou descontar o tempo. A palavra está com a Senadora Vanessa Grazziotin.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pode falar, Senadora. Vamos...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Essa reforma trabalhista volta à época de Vargas, com 12 horas de jornada de trabalho, sem direito a férias, sem direito a décimo terceiro, sem direito sequer a descanso semanal remunerado, tanto, Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, que aqui, no Senado, onde nós conseguimos garantir o debate no Senado, o que não houve na Câmara, ninguém pôde enganar os Senadores. Todos foram à tribuna para dizer que aprovavam como está, porque há um acordo, um compromisso de Michel Temer de vetar e editar medida provisória e editar medida provisória para acabar com esses absurdos, que acabam com a carteira de trabalho. Ora, senhores, quando os senhores constroem uma lei que diz que o trabalhador autônomo exclusivo ou não, contínuo ou não, pode trabalhar em qualquer lugar na produção da economia ou no serviço, os senhores estão acabando com a carteira de trabalho assinada!

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – A empregada doméstica, que foi a maior conquista dos últimos anos, poderá ser contratada como autônoma e sequer ter carteira de trabalho assinada...

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Senador Pauderney, o senhor não tem educação. Então, saia do meu lado, se quiser ficar falando palavrão aqui. Saia do meu lado, Senador Pauderney.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço que respeite a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mais um minuto, Presidente. Eu já tenho três.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os senhores vão ter que se acalmar para esperar a Senadora Vanessa Grazziotin acabar de falar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Isso é falta de educação. Isso não tem outra palavra. Isso é falta...

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – O senhor não quis falar os seus quinze minutos. Sabe por quê? Porque o senhor não tem o que dizer. Aí fica atrapalhando os outros, Senador?!

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, tem que parar o relógio. O relógio está correndo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pode ficar tranquilo que eu vou recompor o tempo da Senadora Vanessa Grazziotin.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – O que é que tem a ver o discurso com essa...? Presidente, o tema é a 777.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Benedito de Lira, não cabe a esta Presidência dizer o que cada Deputado ou Senador vai falar.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Não, a pauta é a 777.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – A Senadora Vanessa Grazziotin está apresentando argumentos com consistência. A palavra está com ela.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sr. Presidente, incomoda muito a verdade...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu quero chamar a atenção dos senhores...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, isso é *bullying*.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Os senhores interrompendo atrasa mais o processo de votação.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Com a palavra a Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Aqui, do meu lado, eu estou sofrendo assédio moral.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou deslocar o Pauderney daí.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Presidente, é porque a verdade dói. Eu até entendo as reações, porque a verdade dói, mas, como diz o velho e bom ditado popular, a justiça tarda, mas não falha.

Vejam bem. Os Senadores, sabedores disso, votaram na lei aguardando que Temer cumprisse a sua promessa, e nós estamos aguardando até hoje. Hoje são 41 dias que Michel Temer não cumpre o acordo de fazer ajuste na reforma trabalhista.

(*Intervenções fora do microfone.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Vai fazer, é uma promessa dele. Ele prometeu. E não foi para mim que ele prometeu – eu votei contra isso –, mas para os Senadores da sua Base governista.

Vamos lá, vamos passar para a reforma previdenciária. Eu estou aqui elencando, Senador Lindbergh, num raciocínio lógico que estão querendo atrapalhar, mas não me atrapalham, o que significa este Governo. Aí vem a reforma previdenciária, que é vergonhosa, em que eles querem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exigir 49 anos de contribuição do povo pobre trabalhador para ter direito a um mísero salário mínimo.

E que salário mínimo? Então, vamos pular imediatamente ao salário mínimo, ao salário mínimo que eles estão propondo abaixar em R$10,00 para ter uma economia de R$3 bilhões. Esse salário mínimo que o Temer escreveu e que os senhores vão ter que votar para abaixar o valor do salário mínimo do povo brasileiro! É isso! Não satisfeitos com a reforma trabalhista, a reforma previdenciária, agora querem diminuir o valor do salário mínimo do pobre povo, coitado.

Não satisfeitos com isso, o que querem? Anunciaram há dois dias.

O mercado está eufórico. Eu não conheço o mercado, mas dizem que ele está eufórico. É o que eu estou ouvindo: está eufórico, está uma alegria no mundo inteiro. As ações dessas empresas subiram. Por quê? Porque disseram que vão privatizar a Eletrobras.

Eu sou lá do Estado do Amazonas. Eu sou lá do Estado do Amazonas. Se acabar com a Eletrobras, vai acabar com o meu Estado. E com o meu Estado ninguém acaba. Com o meu Estado ninguém acaba. E olha uma boa notícia, acabei de conversar com o Senador Lobão, ex-Ministro de Minas e Energia. Eu dizia a ele: Senador Lobão, eu não sabia que pior poderia ficar, que aquela época não era tão ruim assim. Porque o Ministro Lobão queria privatizar a Amazonas Energia e dizia para todos nós que era porque era deficitária. Nós dizíamos a ele: o senhor não vai privatizar porque a eficiente vai manter a deficitária. É assim que se mantém um país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, de mais de 200 milhões de pessoas. Mas não satisfeitos com tudo isso, vem a MP 777.

O que é a MP 777? Eu vou ler aqui uma conclusão: "Com o conjunto de mentiras repetidas à exaustão, quer se eliminar a única fonte de financiamento de longo prazo existente no Brasil, com juro razoavelmente competitivo no mercado internacional". Essa foi uma conclusão. Quem escreveu isso, quem falou não fui eu. Foi o Presidente Fernando Figueiredo, Presidente Executivo da Abiquim (Associação Brasileira da Indústria Química), foi ele quem disse.

Eu sou uma socialista. Mais do que isso, eu sou é comunista. Nunca defendi o sistema capitalista por conta disso, mas o Sr. Fernando Figueiredo não, o Senador José Serra não, são capitalistas convictos. O Senador José Serra, o Deputado Kaefer... Quem ouviu ontem a intervenção do Deputado Kaefer? Ele é comunista, socialista? Não, é capitalista. Agora, acima de tudo, amam o seu País, não são vassalos dos norte-americanos, sabem que nós precisamos construir um país independente, um país soberano. E eles estão acabando com essa possibilidade de construir esta Nação soberana.

Senhores, eu quero fazer das palavras do Deputado Kaefer as minhas palavras. Se nós soubéssemos que o Banco Central, que o Copom fosse colocar as taxas de juros nos níveis dos juros internacionais, não haveria problema, mas as taxas de juros do Brasil são exorbitantes. Então, para financiar o nosso desenvolvimento, precisamos dessas taxas menores. Qual é o país que se desenvolve sem política de incentivo fiscal, sem política de injeção de recursos públicos? Nenhum. E eu sou o exemplo disso. A Zona Franca de Manaus só se desenvolveu porque tem incentivo fiscal e só cresce porque o Brasil cresce. Se o Brasil não crescer, ela também não cresce.

Vejam, Paulo Rabello, Presidente do BNDES, é contra essa medida. E aqui do meu lado estão dizendo: "Demita. Vai ser demitido."

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Os únicos bons que há eles querem demitir, as únicas boas que há acabam. Querem acabar com o Luz para Todos, diminuir o salário mínimo. É essa a política que nós estamos vivendo.

Então, vejam, dizem que é dos grandes. Olha aqui o ano em que o BNDES mais empenhou recursos, 33%, foi para a infraestrutura. E o banco não é deficitário, não tem prejuízo, tem lucro. Por que acabar com isso? Por que acabar com isso? Matar o doente? O doente não se mata, o doente se trata. Cura-se a doença, não se mata o doente. Vamos curar a doença que porventura exista, vamos curar.

Eu quero cumprimentar o Deputado Afonso Florence, que acabou de ler o voto em separado, porque, ao final de toda a leitura, Deputado Afonso, V. Exª disse o seguinte: "Vamos ver o que possível emendar aqui." Vamos ver, minha gente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O meu discurso não é radical, não. Não é radical. O projeto é tão errado que economistas que não rezam na cartilha que eu rezo são contrários a essa proposta. Então, vamos pensar no Brasil e mudar essa medida.

Muito obrigada, Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin.

Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

Senador Benedito de Lira.

Abriu mão, Senador?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Omar Aziz.

Na verdade, eu peço para o Deputado Betinho Gomes... Eu vou falar, não vou usar os 15 minutos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Então, eu vou pedir para o Omar Aziz assumir a Presidência para eu poder falar. Eu falo daqui. Eu vou ser breve, não vou tomar muito tempo.

O SR. PRESIDENTE (Omar Aziz. PSD - AM) – Eu não sou democrata, não.

Com a palavra... Garantida a palavra do Presidente da Comissão, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Olha, pessoal, eu sinceramente acho que é uma loucura o que a gente está fazendo no País neste momento. Eu chamo a atenção da inconveniência do momento econômico e político do País para essa discussão. Eu queria colocar nesses termos. A gente está, Deputado Marquezelli, numa depressão econômica de oito pontos. Não é verdade, a economia está estagnada, os sinais de recuperação são muito tímidos ainda, estão lá em baixo.

O que me preocupa – eu queria que os senhores prestassem atenção – é que o investimento no Brasil cai de 21,5% para 15,6%. É uma queda violentíssima. Estamos falando de seis pontos do PIB em três anos. É violento. Qual a saída do Governo? Um programa de austeridade econômica extremamente radical. Que está tendo reflexo na ponta de que forma? O investimento público, neste ano, caiu 50% em relação ao mesmo período de 2016. Então, numa economia em recessão você corta investimento? E essa emenda constitucional do teto vai agravar isso, porque sempre se corta do investimento. É o gasto discricionário lá na ponta. É o mais fácil. É isso o que está acontecendo no País num momento de recessão econômica.

Senhores, o Presidente Lula fez superávit primário em praticamente todos os anos do seu Governo. A Dilma só não fez em 2014. A gente viu que a dívida pública, quando o Lula assumiu, era de 57,5%. Ele reduziu para 34%. Por quê? Porque houve crescimento econômico. Num momento de brutal recessão como este, Deputado Leonardo Quintão, o que o Governo devia fazer não era austeridade, era aumentar investimento público. Só assim a situação da dívida melhora, porque nós estamos, há três anos – eu fui um crítico do Levy aqui –, com a mesma política.

Os senhores diziam, em 2015, que o problema é que a Dilma gastou muito. E a gente dizia: como gastou muito? Ela fez um ajuste fiscal violentíssimo. O que houve foi frustração de receitas.

E é isto que continua acontecendo no Brasil: mais corte, mais ajuste – a situação econômica continua muito ruim – e frustração de receitas.

Então, do lado público está assim. Agora, os senhores, num momento como este, com uma queda de investimento como esta, em que a indústria, hoje, representa 9% do PIB, vão mexer num único instrumento de financiamento de longo prazo?

O nome disse é loucura! Parece que o País está à deriva, não tem uma estratégia, não tem uma estratégia pensada e bem articulada. Faltou diálogo nessa medida provisória com todo o setor produtivo do Brasil. Estou falando de todo o setor produtivo do País, que inclusive apoiou o *impeachment* – estou falando da Fiesp; estou falando da CMI; estou falando da Abimaq. Todos estão dizendo: não façam isso.

A Fiesp tem aqui uma pesquisa, Senador Omar Aziz, que ela fez, consultando 1.036 empresas, 403 empresas que recebem financiamento do BNDES. Sabe o que elas dizem? Pesquisa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

feita com as empresas. Sessenta e seis por cento das empresas entrevistadas reduziriam investimentos previstos para os próximos dois anos caso a TJLP fosse alterada.

Isso aqui deveria servir como tema definidor para a nossa decisão, porque, vejam bem, volto a dizer: o investimento está lá embaixo. Nós vamos criar esse elemento de insegurança num momento como este.

Vi aqui a proposta do Senador José Serra. Na verdade, sou contra esse projeto como um todo, mas ele tenta construir um diálogo. Ele tenta construir um diálogo: manter a TJLP para os recursos do FAT; o subsidiado, não! Era um caminho de meio termo!

Olha, há um outro ponto, para mim, que faz parte desse grau de loucura em que a gente vive no País. O Governo do Temer acabou com a política de conteúdo local, ou seja, modificou as regras da política de conteúdo local.

O impacto, lá do meu Rio de Janeiro, é devastador! A indústria naval está-se destruindo. Ela está acabando, porque nós tínhamos uma política de conteúdo local extremamente exitosa. Eles acabaram com a mesma daqui para a frente e, agora, estão querendo acabar para contratos de 2005. Estamos voltando a exportar empregos que eram para existir aqui no País.

Encerro a minha intervenção, apelando aqui, Senador Romero Jucá, para que se construa – aqui não é só discussão de governo e oposição. Tanto é que o Senador José Serra, que apoia este Governo, está do nosso lado. Acho que os senhores teriam que fazer um amplo diálogo nacional, com os setores ligados ao investimento também produtivo no País. Ainda há tempo de tentar costurar uma proposta acordada em cima de alguns pontos.

Chamo a atenção para uma última coisa. Recebi agora – não sei se os senhores sabem – um documento da Febraban dirigido ao Banco Central, de 10 de agosto. Inclusive, esse tema não foi debatido nesta Comissão. Nesse documento da Febraban, Senador Armando Monteiro, primeiro, eles se colocam favorável à TLP, mas eles dizem que, se esta for implantada agora, no dia 1º de janeiro, vai haver um apagão no sistema de crédito do Brasil. Palavras da Febraban! É um problema desse sistema!

Apelo aqui ao Relator, porque este é um documento que o Banco Central tem desde o dia 10 de agosto, porque a preocupação deles, neste documento, é isto: criar, por problemas de sistema, um apagão no sistema de crédito brasileiro. E eles pedem o adiamento do início de implantação, ao invés de ser no dia 1º de janeiro, da TLP,...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ... para 1º de agosto de 2018, para que eles possam adequar-se. Esta é a minha posição.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, permita-me, rapidamente, um aparte de 30 segundos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Permito.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu tenho um *kit* obstrução. Eu me disponho a tirar o *kit* de obstrução. Eu queria fazer um apelo: se possível, vamos conversar 30 minutos. Eu tiro o *kit* obstrução depois. Vocês vão perder mais tempo com o *kit* obstrução – eu tenho 17 destaques. Vamos ver se é possível... Vamos consultar o Governo. Vamos ver se é possível fazer alguma coisa que mitigue o impacto. É uma proposta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Deputado Florence, eu encerro dizendo o seguinte: o Presidente da Academia Brasileira de Ciências, Luiz Davidovich, referindo-se à ciência e tecnologia no Brasil... Na verdade houve um corte de 44% em relação ao mesmo período de janeiro a maio de 2016. Centros de pesquisas estão fechando; laboratórios estão fechando. Ele diz o seguinte: só dá para entender o que está acontecendo com a ciência e tecnologia no Brasil, só dá para fazer uma analogia com um país sendo invadido por uma potência externa. Eu, sinceramente, quando olho para isso aqui, parece isso. Há falta de um projeto nacional, de uma estratégia de crescimento econômico no País.

Os senhores têm que botar a mão na cabeça. É uma loucura o que os senhores estão fazendo! No meio de uma recessão como essa! Eu até admito essa discussão num outro cenário, quando a economia estiver crescendo. Isso aqui, para mim – desculpem os senhores – não tem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outro nome senão loucura. Loucura. Não faz parte de uma estratégia pensada para o País. Estão escutando o deus do mercado, o deus do mercado, quando a gente vê que existem dúvidas.

O Senador Serra me dizia, e eu dizia: "Senador Serra, isso aqui é obra do sistema financeiro. São os bancos que querem isso aqui." Ele dizia: "Até os bancos estão com dúvida desse negócio." E todo o setor empresarial ligado à produção é contra. Então, o bom senso, a negociação até a aprovação final dessa medida provisória, seria o melhor caminho. Eu apelo, inclusive, para a capacidade de entendimento que o Senador Romero Jucá consegue ter aqui para que a gente consiga avançar. Eu acho que o Senador Serra aponta alguns caminhos.

Era isso.

Passo agora a palavra ao Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Nós vamos entrar...

Passo para o Deputado Betinho Gomes e depois nós vamos votar.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Sr. Presidente, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, eu gostaria de fazer uma rápida defesa do nosso relatório, porque acho fundamental, em função das várias questões que foram abordadas.

Primeiro, quero dizer que, quando assumi esta relatoria, eu me perguntei que tipo de interesse eu iria representar a partir da escrita que faria, com meu relatório. Aqui há gente representando, de fato, o setor produtivo, gente representando o setor financeiro. Mas quase sempre não há aqueles que defendam o interesse difuso. Eu decidi defender o interesse difuso de uma sociedade que está pagando um custo muito alto por uma política equivocada, que não é apenas fruto da TJLP, mas a TJLP foi utilizada para nos colocar nesse caminho de desassombro econômico e fiscal.

Nós tivemos um custo de R$240 bilhões em subsídios e teremos mais R$240 bilhões no futuro para pagar, de uma sociedade que não escolheu indicar esse caminho. E quero dizer que esses subsídios foram utilizados de maneira equivocada. Nem sempre se escolheram projetos de qualidade; nem sempre se escolheram aqueles que podiam gerar as chamadas externalidades, que poderiam produzir emprego. Nós temos estudos do próprio BNDES apontando que a utilização desse recurso não significou retorno de investimento.

Eu vejo aqui o argumento utilizado de que uma TJLP fora do jogo vai significar menos investimentos e menos empregos. Se V. Exªs olharem com atenção o nosso relatório, a figura 11 mostra claramente que a indústria vem perdendo participação independentemente do aumento de subsídio. Mais subsídios não significaram mais investimentos; mais subsídios não significaram mais produtividade. A TJLP foi utilizada para gerar uma grande deformação. Pressupõe-se que subsídios vão gerar investimentos em setores estratégicos que podem gerar a chamada externalidade, como já falei, ou ajudar no desenvolvimento das regiões mais carentes. Ocorre que isso não aconteceu: 70% do desembolso do BNDES está concentrado nas regiões mais ricas. O Nordeste recebe 13%; o Norte, 7%; o Centro-Oeste, 10%. Isto é injusto com o Brasil, isto é injusto com aqueles que mais precisam do aporte de um banco de desenvolvimento.

É preciso dizer também que o dinheiro do trabalhador utilizado pelo FAT está sendo mal remunerado por essa taxa TJLP, e o resultado é um déficit previsto para este ano de R$18 bilhões. Ano que vem serão R$20 bilhões em déficit, porque o FAT não está sendo bem remunerado. Por que, então, remunerar mal o recurso do trabalhador? O FAT não é apenas utilizado para abono desemprego, abono salarial e seguro-desemprego: o FAT também deve ser utilizado para garantir capacitação, qualificação e o bem-estar do trabalhador. Mas, com um recurso mal remunerado como esse, não haverá dinheiro para fazer frente a essas políticas públicas essenciais.

E o que nós queremos, Srªs e Srs. Deputados, Srªs e Srs. Senadores, é fazer com que essa medida provisória, ao ser aprovada, ajude, sim, naquele que foi o maior questionamento de todos os Deputados e Senadores aqui: ajude na redução da taxa de juros. Vou dar um exemplo, aqui, básico. Vou dar aqui um exemplo essencial que pode ilustrar isso: semana passada, quando se especulou que o Governo não iria apoiar mais essa medida, o que aconteceu? A taxa de juros começou a aumentar. Ou seja, há, sim, uma perspectiva real de redução de taxa de juros. Eu quero dizer a V. Exªs que nós não estamos exterminando a possibilidade de se exercer uma política através de subsídios – poderemos fazer; deveremos, até, fazer, como é feito com o Plano Safra,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como é feito com o Proex, como é feito com outras medidas subsidiadas, mas que estão no Orçamento, que é votado aqui no Congresso, e é feito um debate às claras com a sociedade.

Portanto, além de refutar, além de rechaçar o argumento de que aqui nós estaremos gerando despesa, eu quero dizer que nós estamos, na verdade, criando uma nova possibilidade para um banco de desenvolvimento que vá atuar efetivamente naquilo que é a necessidade, para garantir desenvolvimento para toda a sociedade. Com a TLP nós vamos garantir, primeiro, a eliminação dessas distorções que foram sendo construídas ao longo do tempo. Nós vamos garantir que o BNDES tenha recurso de taxa de longo prazo para aquilo que pode de fato gerar desenvolvimento, porque hoje, como eu disse no meu relatório, esse subsídio não se reverteu em investimento; esse subsídio não se reverteu em mais emprego. Mas, com a nova taxa, as pequenas e médias empresas serão prioridade. Com a nova taxa, nós vamos garantir que os projetos de infraestrutura, os projetos de saneamento, os projetos voltados para a área ambiental, os projetos voltados para tecnologia efetivamente sejam prioridades.

Hoje é muito fácil que um grande empresário, que tem um faturamento de mais R$300 milhões por ano, chegue a um balcão do BNDES com a sua força, com a sua pressão para garantir esse recurso; mas o pequeno e o médio têm mais dificuldade. Com essa modificação, através dessa taxa, tenho certeza de que vamos ter um desembolso mais equilibrado, que vai atender ao interesse da coletividade nacional e que, portanto, vai produzir, sim, desenvolvimento. Por isso, faço aqui um apelo a meus Pares: que aprovem da maneira como está o nosso relatório. Que nós possamos, com isso, garantir um banco voltado efetivamente para o desenvolvimento do Brasil e, principalmente, que a gente possa fazer algo fundamental, que é a redução da taxa Selic, que será impactada, sim, por essa medida provisória.

Por isso faço este apelo a V. Exªs para aprovar o nosso relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Vamos votar, Presidente. Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O Senador Armando pediu pela ordem.

Senador Armando.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vamos. Vamos só escutar o Senador Armando. Ele está aqui.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Sr. Presidente, eu ouvi todo esse debate, ao longo desse tempo, e V. Exª sabe das minhas ligações com o setor produtivo. Sabe também V. Exª que eu não sou deste Governo, que fui Ministro do governo da Presidenta Dilma.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Excelente Ministro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Não sei. Mas eu tenho me pautado, Sr. Presidente, independentemente de patrulhamentos ou de vinculações corporativas, certo ou errado, por aquilo que eu entendo que seja o interesse do País – os superiores interesses do País.

Vendo essa discussão, nós nos perguntamos: por que o Brasil, a trajetória econômica do Brasil tem sido marcada por algo que todos nós aqui constatamos, independentemente de governos, que têm sido as condições de convivência com um juro, uma taxa de juro estrutural extremamente elevada, o que marca toda a trajetória do País, independentemente dos governos? Evidentemente, poderíamos aqui discorrer – há estudos acadêmicos, isso decorre de uma certa insuficiência de poupança. Os outros poderão dizer que o Brasil hoje convive com uma concentração bancária extraordinária – cinco instituições respondem por 80% da oferta de crédito e dos ativos do setor bancário.

Então, Sr. Presidente, há algo muito grave no Brasil: é que a economia convive há muitos anos com uma taxa de juro estrutural absolutamente incompatível com as taxas de retorno da economia. E isso tem contribuído de forma decisiva para que o Brasil não tenha até hoje conseguido construir um padrão de financiamento desejável para uma economia que se pretende dinâmica. E aí, Sr. Presidente, eu me coloquei diante da seguinte dúvida, que, ao final, vai orientar a minha posição: admitir a permanência de subsídios implícitos no nível que o Brasil tem permitido nos últimos anos, imaginar que isso não tenha uma relação direta com a potência da política monetária, parece-me algo que pode ser inteiramente, de forma empírica, evidenciado. Isso tem, sim, efeito sobre a potência da política monetária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas é preciso sempre lembrar que o nosso BNDES, que é um instrumento tão importante, de resto não acaba com a mudança da TJLP. O papel de um banco de desenvolvimento, dadas as circunstâncias e os ciclos econômicos, vai muito além disso. O Brasil não prescinde de um banco como o BNDES.

Mas, Sr. Presidente, olhando os custos de operação, nós devemos também discutir quais são e como devem atuar os bancos de fomento. Nós falamos muito da TJLP. Sabe quanto um pequeno empresário paga numa operação de Finame, através de operação indireta, porque sabem todos que só pode contratar diretamente com o BNDES operações superiores a R$20 milhões? Portanto, a pequena e média empresa brasileira, para ver o dinheiro do BNDES, tem que fazer via sistema bancário. Sabe quanto paga hoje um empresário de uma pequena panificadora, de uma pequena empresa industrial para renovar o seu parque fabril? A TJLP é 7, mas ele paga 15,1 – 15,1 desse dinheiro do BNDES! E sabe como isso se compõe? O BNDES, mesmo nas operações em que o risco é zero, porque o risco é do banco repassador, cobra 2,1 de *del credere*, e o banco repassador está cobrando 6% hoje. Então, o pequeno empresário não paga TJLP – não existe TJLP para o pequeno empresário. A TJLP é 7, e ele paga 15. E, mesmo nas operações diretas, isso chega a alcançar 10%, 11% no composto da taxa.

Então, Sr. Presidente, eu fiz diretamente com o nosso Relator e com a sensibilidade dele sugestões para que esse texto incorporasse um claro comando normativo para que, durante esse período de transição em que a TJLP vai ao final convergir inteiramente para os custos de captação do Tesouro no final, fossem asseguradas e mantidas as políticas e linhas incentivadas para as micro, pequenas e médias empresas brasileiras.

Portanto, eu quero fazer esse registro e ler o art. 14: "o BNDES manterá por pelo menos cinco anos a partir da publicação desta lei, suas linhas incentivadas para micro, pequenas e médias empresas, visando a estimular a inovação e a renovação do parque produtivo".

Portanto, Sr. Presidente, eu vou votar favoravelmente à MP, e quero dizer que, com isso, imagino estar dando uma contribuição para a redução dos juros estruturais da economia brasileira, porque não há nenhuma dúvida de que há algo errado nesse ambiente para justificar a permanência de taxas de juros estruturais tão elevadas, lembrando que o grande universo das empresas brasileiras não tem acesso às linhas do BNDES.

Quero agora também me permitir, com todo o respeito aqui, me dirigir ao nobre Senador José Serra, por quem tenho muito respeito e muito apreço, até porque, com a formação, a qualificação e o conhecimento do Senador, ele muitas vezes se coloca no debate econômico, fazendo um saudável contraponto à ortodoxia às vezes fundamentalista que orienta alguma visão da política econômica mais recente.

Mas eu queria dizer ao meu nobre Senador José Serra, que disse aqui que defende ainda a manutenção da TJLP no FAT, por entender que isso tem um efeito muito importante na taxa de investimento do Brasil. E, paradoxalmente, ele diz que todo aquele volume de aporte do Tesouro, R$450 bilhões, ou R$500 bilhões, algo como 9% do PIB, que nos governos da Presidente Dilma o governo aportou no BNDES, e foi uma tentativa para fazer uma política anticíclica. E, hoje, a própria presidente reconheceu, de alguma maneira, que foi descalibrada a medida, mas foi uma tentativa de poder fazer uma política anticíclica.

Ora, se isso não foi suficiente para elevar a taxa de investimento, mesmo ao tempo em que tivemos elevados aportes do Tesouro, por que... E aí me permitam fazer uma análise em economês. A taxa de investimento, ou seja, a taxa bruta de formação de capital fixo é fruto de uma série de variáveis. Por exemplo, uma delas é a reinversão do lucro das empresas. Sabe por que a taxa de investimento caiu dramaticamente no Brasil? Porque o lucro das empresas caiu de forma muito acentuada. Isso é o que responde de forma mais efetiva pela sustentação da taxa de investimento no Brasil.

E aí, vejamos: se ela é 16% ou se ela é 18%, considerando o nosso PIB, nós estamos falando de um valor que se aproxima de R$900 bilhões, algo entre R$900 bilhões e R$1 trilhão – esse é o volume de investimentos da economia brasileira –, quanto é que vai representar o FAT sem os aportes do Tesouro dentro desse universo? Eu acho, meu caro Senador Serra, que não vai representar algo equivalente sequer a R$40 bilhões. Por quê? Porque nós estamos falando de 40% do FAT que se destina ao BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu pergunto: o que vai definir a taxa de investimento no Brasil no futuro é o reequilíbrio macroeconômico, é buscar condições que propiciem às empresas um melhor ambiente de operação e, a partir daí, a perspectiva de que, via um processo de saudável capitalização, reinversão de lucros, nós possamos, aí, sim, elevar a taxa de investimento, e não pela simples manutenção da TJLP no FAT, que não tem tração, que não tem calibre, que não tem força para poder sustentar ou elevar a taxa de investimento do Brasil. Nós estamos falando de R$40 bilhões sobre R$900 bilhões. É algo que não define, no futuro.

Agora, quero dizer ao nobre Senador José Serra que entendo também que tudo isso, ao final, só se sustentará, essa nova taxa, essa TLP, se nós conseguirmos obter condições de equilíbrio macroeconômico, porque, do contrário, a instabilidade macroeconômica matará essa TLP, uma vez que, se convivermos com um ambiente de muita volatilidade, ela morrerá. Ela morrerá, porque ninguém vai tomar dinheiro a uma taxa que flutue ou que seja volátil.

Aí, vem a discussão sobre o que é causa e o que é efeito. Nós só chegaríamos a um ambiente de equilíbrio, só mudaríamos a TJLP quando tivéssemos alcançado um ambiente de equilíbrio macroeconômico? Veja aqui perto: o Chile não tem BNDES, mas o Chile convive há 25 anos, 30 anos com um ambiente de absoluta estabilidade macroeconômica, e lá você tem acesso a fontes múltiplas de financiamento, a partir, sobretudo, da preponderância da participação do setor privado, mas no Brasil vem a discussão sobre o que é causa e o que é efeito.

Será que eliminar subsídios implícitos nesse volume não nos ajudará a criar as condições para que tenhamos o equilíbrio macroeconômico sustentável ou não? Evidentemente, eu não tenho todas as respostas, mas quero também dizer nessa hora que, ao me colocar contra a manutenção da TJLP, eu não estou me colocando contra a ideia de política industrial, eu não estou me colocando contra o BNDES, e eu não me coloco contra o subsídio.

A Senadora Vanessa fez referência à Zona Franca. A Zona Franca é algo cujo subsídio muitos questionam e discutem, mas passou pelo Congresso Nacional essa discussão. E o subsídio implícito não passa pelo Congresso Nacional. Se amanhã nós quisermos definir as linhas de uma nova política industrial e discutirmos a necessidade de subsídios, vamos discutir no Congresso Nacional! Vamos explicitar no orçamento o subsídio, desde que ele seja necessário e fundamental para elevar a taxa de investimento do País!

Então, eu quero dizer que vou votar favoravelmente à MP, com a consciência de que espero estar dando uma contribuição para reduzir a taxa de juros estrutural da economia brasileira, que é o mais grave problema com que nós convivemos.

E quero também pedir o apoio a todos esses setores políticos que estão aqui representados. Vamos colocar a agenda dos *spreads* bancários no centro da agenda do País, porque nós convivemos com *spreads* pornográficos, incompatíveis com as condições da economia brasileira e que, inclusive, vêm sendo praticados até pelos bancos públicos e – vejam! – pelo próprio BNDES, que, sem nenhum risco, está cobrando na cabeça do pequeno empresário que faz o Finame um *del credere* de 2%, colocando em cima da TJLP quase 40% de custo.

Então, era essa a minha posição, Sr. Presidente. Eu agradeço a paciência dos companheiros. (*Palmas.*)

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WILDER MORAIS (PP - GO) – Vamos votar, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito bem, Senador Armando.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Inicie a votação, Sr. Presidente.

O SR. WILDER MORAIS (PP - GO) – Eu acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Pessoal, vamos lá.

Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Armando pela sua argumentação, sem dúvida nenhuma, brilhante. Mas eu quero a palavra para cumprimentar o Relator dessa matéria. O Relator foi eficiente, competente e paciente. Portanto, receba desta Comissão os cumprimentos pela sua atuação.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado.

Há dois requerimentos aqui na mesa, Senador Romero Jucá...

Primeiramente, declaro encerrada a discussão.

Vamos partir para as votações.

Há dois requerimentos aqui do Senador Paulo Rocha.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vamos!

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Então, vamos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Primeiro há um requerimento, nos termos do art. 40 do Regimento Comum do Congresso Nacional, de adiamento da votação do relatório do Deputado Betinho Gomes, e há um outro que pede que esta votação, agora, de adiamento seja nominal.

Então, eu vou começar colocando esse requerimento...

Sim, Senador Romero.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Concordam?

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Iniciada a votação não pode haver requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Concordo em votação nominal, até porque nós vamos pedir verificação exatamente para poder aferir votos.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Iniciado o processo de votação, não pode haver discussão de requerimento, Presidente.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Sr. Presidente, o art. 40 do Regimento Comum...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Presidente, só para colaborar, eu quero registrar o seguinte: nós não vamos criar problema...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... apesar de que o requerimento de adiamento não deveria nem ser recebido pela Mesa, porque, ao adiar, nós teríamos a condição e o condão de matar a medida provisória. Portanto, isso é antirregimental. Mas nós não vamos discutir isso. Nós queremos votação nominal direto no adiamento, Sr. Presidente.

A Liderança do Governo encaminha contra o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Então, ficou aprovado esse requerimento que fala do processo nominal.

Então, vamos colocar em votação o requerimento do Senador Paulo Rocha de adiamento de votação.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

[De adiamento de votação.]

Autoria: Senador Paulo Rocha.

Quem concorda com o adiamento de votação vota "sim".

Vamos votar pelo processo eletrônico. Está aberta...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", contra o adiamento.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidente, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço desculpas, porque aqui não tinha o processo eletrônico.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidente...

Presidente, eu queria defender o meu...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Por favor.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O senhor tem cinco minutos para encaminhar.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não cabe esse requerimento, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Cabe. Vai ser rápido, Pauderney.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não cabe.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Com a palavra o Senador Paulo Rocha, depois vamos colocar imediatamente em votação.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Para encaminhar.) – Atenção, atenção. Meu caro Romero, queria a sua atenção.

Esse requerimento, sinceramente, não tem nenhuma intenção de obstrução ou de qualquer outra coisa.

Segunda coisa para a qual queria chamar a atenção aqui pelas intervenções colocadas e pelos posicionamentos, aqui não se trata de oposição e de governo; aqui se trata... O central da questão é a saída para o problema e a crise econômica que nós vivemos no nosso País.

Eu já estou há algum tempo aqui, desde a época do governo Collor, e acho que algumas mudanças estruturais, que deviam ser feitas no Brasil, só podem ser feitas por dois governos, porque tinham força política perante a sociedade e tinham representação: era o governo Fernando Henrique Cardoso e o governo Lula.

O Governo Temer não tem nenhuma força para fazer mudanças estruturantes ou para fazer mudanças para sair depois. Está caindo de podre! Não tem nenhuma representação perante o País! E o que acontece quando os governos são fracos? Exigem do Parlamento uma intervenção mais responsável e forte.

O Governo Temer não tem força para mudar a questão estruturante ou resolver o problema da nossa crise através de medidas provisórias. Por que não dar chance de, exatamente, o Parlamento fazer a sua intervenção na sua inteireza?

Bastou aqui a intervenção e o voto em separado dos dois, mas principalmente do Senador Serra, que tem autoridade para poder estabelecer este processo da questão de saída da crise, que surgiram várias dúvidas aqui, várias dúvidas, vários questionamentos.

Eu estava sinceramente preocupado porque ainda não tinha visto a intervenção do Senador Armando Monteiro, como também aqui ainda não vi a intervenção de um Cidinho, ou de um Caiado, ou de um Tasso Jereissati, porque são representantes de setores importantes do desenvolvimento da economia do nosso País... Como é que a gente vai votar de supetão?

Eu sei os interesses de governo porque eu também já fui governo, mas nós estamos tratando do centro da crise do nosso País, econômica, que está levando ao atraso. Por isso, não pode ser feita de supetão. Tem de dar oportunidade para que esses setores legitimamente possam intervir e ajudar a buscar a solução através de uma legislação que tenta responder à crise econômica do nosso País;

Por isso, o sentido do adiamento da votação é para dar mais chance ao debate. Aqui mesmo um Deputado respeitado, que é o Mauro, fez a seguinte intervenção: "Eu vou dar um voto de confiança ao Governo, mas, no entanto, a equipe econômica precisa de explicações para a sociedade."

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Ora, não é um voto consistente, não é um voto adequado para poder resolver os problemas e aprovar uma legislação que se supõe vai ao encontro de solucionar os problemas da crise.

Daí o pedido de adiamento para que a gente tenha mais tempo de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito bem, Senador Paulo Rocha.

Vamos ao processo de votação.

Quem concorda com adiamento vota "sim".

Eu vou começar a chamar aqui pelo Senado.

Senador José Maranhão, como vota? (*Pausa.*)

Não se encontra.

Senador João...

Senador José Maranhão, desculpe-me, Senador, não o havia visto.

Como o senhor vota, Senador José Maranhão?

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – "Sim".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Sim", vota com o Senador Paulo Rocha.
Senador João Alberto. (*Pausa.*)
O Senador João Alberto se encontra presente? (*Pausa.*)
Senador Romero Jucá.
O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto "não", e eu voto "não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Senador Valdir Raupp...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Fechamos o PMDB.
Senador Tasso Jereissati.
O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB - CE. *Fora do microfone*.) – "Não", Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Ronaldo Caiado.
O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Paulo Rocha. Voto conhecido. "Sim".
Senador Armando Monteiro.
O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Apesar de encaminhamento do Governo, "não". (*Risos.*)
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Apesar de Romero Jucá, "não".
Senador Cidinho Santos.
O SR. CIDINHO SANTOS (PR - MT. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Senadora Lúcia Vânia.
A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senadora Vanessa Grazziotin.
A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Voto "sim" da Senadora Vanessa.
Benedito de Lira – Biu de Lira.
O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador José Medeiros. (*Pausa.*)
Não está aqui.
Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)
Estava aqui até agora.
Senador Wilder Morais.
O SR. WILDER MORAIS (PP - GO. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Você está contando aí, não é? (*Pausa.*)
Deputado Mauro Pereira.
O SR. MAURO PEREIRA (PMDB - RS. *Fora do microfone*.) – Voto "não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Deputado Perondi.
O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone*.) – "Não!"
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Um rotundo "não". (*Risos.*)
O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS. *Fora do microfone*.) – Em sua homenagem. (*Risos.*)
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Enio Verri? (*Pausa.*)
Deputado Afonso Florence?
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – "Não" .... "Sim", "sim", sim".
"Não" ao texto do Relator.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – É porque ele está acostumado a votar "não", não é? (*Risos.*)
Deputado Décio Lima. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Ságuas Moraes. (*Pausa.*)
Deputado Deputado Jerônimo Goergen – desculpem-me a pronúncia, não sei se... (*Pausa.*)
Não está.
Deputado Alexandre Baldy. (*Pausa.*)
Não está.
Deputado Betinho Gomes. (*Pausa.*)
Conhecido. Voto "não".
Deputado Aelton Freitas. (*Pausa.*)
Ausente.
Deputado Delegado Edson Moreira.
O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Espere aí, espere aí.... Você está marcando aí, não é?
Deputado Edmar Arruda. (*Pausa.*)
Não está.
Quem é o suplente?
Deputado João Paulo Kleinübing.
O SR. JOÃO PAULO KLEINÜBING (PSD - SC. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Deputado Luciano Ducci. (*Pausa.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

Como? Ah, é o suplente.
Deputado Bebeto.
O SR. BEBETO (PSB - BA) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Deputado Bebeto.
Deputado Marquezelli, que está aqui presente a todas as reuniões.
O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Carlos Melles. (*Pausa.*)
Pauderney Avelino.
O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM. *Fora do microfone*.) – "Não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Cleber Verde.
O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. *Fora do microfone*.) – "Não", Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".
Deputado Arnaldo Jordy. (*Pausa.*)
Alex Manente
O SR. ALEX MANENTE (PPS - SP) – Voto "não".
O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vota "não".
Quanto foi o placar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Adiamento rejeitado: 17 votos NÃO; 5 votos SIM.

Vamos agora à votação do relatório do Deputado Betinho Gomes.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Ressalvados os destaques.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Afonso.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para uma questão de ordem.) – Senador não, Deputado, por favor.

Eu queria propor uma coisa...

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Senador! Senador Lindbergh...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu queria propor uma coisa, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – É só para registrar o seguinte: se houver destaque – e como o parecer é contrário –, há um requerimento meu sobre a mesa pedindo para votar em globo a admissibilidade ou não dos destaques.

Eu queria que pudesse ser...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, Senador Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA. Para uma questão de ordem.) – Eu queria retirar os meus destaques. Eu não sabia que havia...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Não, não, não. Retira. ...

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Eu ia propor retirar os meus destaques – eu tenho 17 destaques, era um *kit* obstrução. Então, eu retiro, mas ia pedir para a gente votar nominalmente o texto do Relator.

Só isso.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Votação nominal do texto do Relator. (*Palmas.*)

(*Intervenções fora do microfone.*)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Então, vamos votar diretamente, pela orientação....

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria só de sugerir... Por exemplo, eu teria a prerrogativa de usar o tempo de Líder – nós teríamos. Não quero usar o tempo de Líder todo, mas se a gente pudesse ter três minutos a favor ou contra para que a gente pudesse usar.

É só isso. É para registrar, porque, depois da fala do Senador Armando Monteiro, confesso que eu refleti sobre uma série de coisas...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco/DEM - GO) – Pode abrir o painel de votação?

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – ... e gostaria de dialogar oficialmente com ele.

Mas eu retiro todos os destaques, todos os requerimentos que teriam objetivo de obstrução. Talvez eu não use nem dois minutos.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – O Armando deu uma lição aqui hoje, deu uma aula.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É só para registrar a minha posição, Sr. Presidente, do meu Partido. Se for possível, se for no acordo aí.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Regimentalmente, há quatro encaminhamentos cada, mas V. Exª fala.

Então, vamos votar, vamos direto então...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Com a palavra o Deputado Florence.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – É porque eu estou abrindo mão da inscrição, dos quatro minutos que eu teria também.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro.

Com a palavra o Deputado Florence, e depois vamos votar.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Presidente, Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, povo brasileiro, trabalhadores e trabalhadoras que nos assistem, eu obviamente constatando a maioria expressiva favorável ao texto do Relator e considerando que o importante é fazer o debate – não é do meu feitio fazer obstrução oficial –, mas em respeito também à intervenção do Senador Armando Monteiro, gostaria de registrar que o nosso Partido mantém a orientação contrária ao texto do Relator, considerando o fato de que pequenos ajustes na gestão da TJLP, neste momento de crise, seria, na nossa opinião, mais convenientes do que substituí-la pela TJLP.

Com relação ao tema da transparência no Congresso, nós consideramos que, na democracia – Presidente ou Presidenta eleitos –, com o CNM, com as atribuições que tem, não é um tipo de subsídio, digamos assim, que cause nenhuma dúvida sobre a gestão. Mas, obviamente, num presidencialismo de coalizão, as prerrogativas do Congresso serem acrescidas desse tipo de debate, não há nada contra, até porque nós estamos na oposição e vamos debater a TLP.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E, por último, quero dizer que nós consideramos que as observações do Senador Serra, as preocupações dele sobre nós aprovarmos um documento no Congresso brasileiro que dê margem à lide judicial, retroagindo uma interpretação de que houve subsídio onde não houve – e nós sabemos como é o funcionamento da OMC –, eu considero que nós poderíamos no acordo, também, averiguar depois no texto se alguma emenda de redação nos dá uma salvaguarda, para nós não termos um documento oficial do Congresso brasileiro, digamos assim, produzindo prova contra a nossa defesa na OMC.

Obrigado, Presidente.

E o PT mantém orientação contrária ao texto do Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Afonso Florence.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu quero dizer só o seguinte: o Florence retirou os destaques. A Senadora Vanessa tem...

A senhora retira também, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sr. Presidente, o máximo que eu poderia fazer é votar o destaque simbolicamente...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Há um requerimento de votação em globo. A gente vai votar...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Sim, mas eu não retiro. Então, não há diferença: rejeitando ou não, é a votação é que vai dizer.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Discute no plenário.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu gostaria... Eu posso encaminhar em globo, uma única vez...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Retira, retira.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Há quatro encaminhamentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Para votar... Não; para avocar, os requerimentos, não...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Requerimento, não. Vai haver quatro encaminhamentos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... nem... Só se fosse admitido o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Claro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Como o destaque não ser admitido, não vai ter encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – O que tem é o encaminhamento na hora da votação do relatório.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Então, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Então V. Exª mantém?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Então, vamos votar aqui.

Há um requerimento do Senador Romero Jucá que é um requerimento de votação em globo dos destaques.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

[De votação em globo dos destaques.]

Autoria: Senador Romero Jucá.

Os Parlamentares que concordam com a proposta do Senador Romero Jucá permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Rejeitados os requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Rejeitado, com o voto do Afonso Florence e do Pauderney... (*Risos.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Não; é porque... Eu queria que V. Exª esclarecesse a votação. (*Risos.*)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. *Fora do microfone*.) – Rejeitado, rejeitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Aprovou a votação em globo.

Agora, nós vamos fazer votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Os Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Vamos agora fazer a votação do relatório....

O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Sr. Presidente, é só para pedir para constar em ata o meu voto contrário, pelos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Certo, constará.

Houve um requerimento do Deputado Afonso Florence, que o Senador Romero Jucá já concordou, que é de votação nominal do relatório.

O Senador Serra é o único inscrito para encaminhar.

Cinco minutos, Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP. Para encaminhar.) – Obrigado.

Sr. Presidente, meus caros colegas, vou apenas me referir, no encaminhamento, a alguns tópicos que são relevantes para a decisão que se tome.

Queria, em primeiro lugar, voltar à questão da agricultura. O BNDES aplica 20% dos seus recursos no setor agrícola. Aumentando a taxa de juros – porque isso é o que acontecerá, Senador Monteiro –, o Tesouro terá que subsidiar e, portanto, gastar – isso implica recurso do Tesouro –, ou a taxa de juros para a agricultura aumentar. Acho que seria interessante que os Parlamentares mais próximos do setor levem isso em conta.

Uma segunda questão – ouviu, Sr. Presidente? –, que eu mesmo não levantei antes...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu peço silêncio, eu peço silêncio.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Eu quero chamar a atenção em torno do assunto dos recursos do FAT.

Na verdade, Senador Armando Monteiro, sabe qual foi o grande fator que corroeu a capacidade de crescimento do FAT? Não foram os financiamentos, más aplicações, não; foi a DRU (Desvinculação de Receita Orçamentária). A DRU come cerca de R$16,5 bilhões do FAT – não é brincadeira! – para gastos orçamentários. Ou seja, ela, na verdade, invadiu a Constituição, porque há uma alocação dos recursos do FAT que jamais foi planejada com uma DRU em cima. E essa DRU tem corroído. Inclusive, no atual Governo subiu de 20% para 30%.

Vale a pena que os Senadores retenham esses números, retenham essa questão, porque ela é vital dentro do próprio processo de discussão que estamos tendo. Porque atribui-se à má aplicação dos recursos do FAT, a isso e àquilo, o que não corresponde à realidade.

Um terceiro aspecto é o que, diz-nos o nosso Relator, Betinho, vai ajudar a baixar a taxa de juros. Olha, eu acho que pode haver qualquer efeito, menos o de abaixar a taxa de juros, porque se trata de aumentar a taxa de juros para financiamento de longo prazo. É isto o que o projeto pretende: é aumentar a taxa de juros para financiamento de longo prazo. Isso é claríssimo. Não vamos levar na ilusão de que isso vá abaixar a taxa. Coisa nenhuma! O Senador Armando Monteiro acredita que medidas como essa afetem a potência da política monetária. Eu não – mas aí é uma discussão.

A outra discussão, Senador Armando Monteiro, é sobre o impacto verdadeiro, porque os empréstimos do FAT são 7% do estoque do crédito na economia – o estoque do FAT –, e são 1,5% do fluxo. Achar que eu encarecer 1,5% do fluxo vai permitir abaixar 98,5% é um exagero. Essa é a essência da minha crítica, Senador. É praticamente insignificante. Quer dizer, não justificaria, no caso, por fogo na casa para assar o leitão. É nesse sentido – se fosse por isso.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Para elevar a taxa de crescimento...

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não, eleva a taxa de juros do BNDES nominalmente. Eleva.

Agora, concordo amplamente. Aliás, da fala do Senador, concordo com tudo, menos com a declaração de voto dele e com essa análise, porque.... Inclusive a emenda sua é muito boa com relação a pequenas e médias empresas. Eu folgo que o Relator a tenha acolhido; dou os meus parabéns ao Relator. Se tivesse tido mais tempo, ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE. *Fora do microfone*.) – Só não consegui me entender com vocês.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Mas eu acho que foi positiva a atuação do Senador. Mas não tenhamos...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE. *Fora do microfone*.) – O PSDB ....

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Nada a ver com a nossa briga interna.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não tenhamos muita ilusão quanto a isto: quanto à potência de política, etc.

Não sei também onde o Relator... Espero que ele esteja correto de que as médias e pequenas empresas vão ganhar, virarão prioridade. Não vejo como; não vejo, sinceramente,a partir do projeto, não. Só terão as que tiverem acesso, eventualmente. Será um encarecimento geral da taxa de juros de longo prazo, que tem a TJLP hoje como referência e terá a TLP que vai estar baseada na Selic a médio e longo prazo.

Mas a questão última que eu mencionaria ainda e que mais me preocupa a curto prazo, como eu disse ao próprio Senador Jucá, é a questão externa. O Brasil tem sido acusado ao longo de décadas de transgredir princípios do livre comércio, subsidiando com taxa de juros de longo prazo. O Governo, através do Itamaraty e dos seus advogados, evidentemente argumenta em sentido contrário. No momento em que o Governo aparece mudando de posição e o Congresso aprova um projeto reconhecendo explicitamente que o que havia era subsídio, isso nos enfraquecerá muito na OMC. Alguns dirão: "Não, mas daqui em diante não,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – ... porque vai mudar." Sim, mas disputas na OMC não são no sentido futuro o mais importante: o mais importante é a indenização pelo passado.

Então, esse é um problema imenso. E por isso eu creio que a gente deveria reconsiderar, em algum momento – é muito difícil, eu sei, etc. –, a possibilidade de estender essa discussão, de reabrir o processo, de o próprio Governo tomar a iniciativa, enfim, alguma coisa que pudesse permitir que nós lidássemos com questões delicadas com mais empenho, com mais espírito público, mais do que a pressa de satisfazer essa ou aquela pressão do Governo. Não entendo também por que tanto esforço do Governo nesse sentido – que se traduz, aliás, por uma expressiva presença dos Parlamentares a ele próximos.

Agora, eu creio que, com esse projeto, mira-se a formiga para atirar no elefante. Ou seja, supostamente é uma coisa pequena, mas, na verdade, está atirando no elefante do desenvolvimento.

Estou de acordo com o Senador Armando Monteiro de que os determinantes do investimento são os lucros, etc. Agora, o custo do financiamento também tem o seu peso; se não, não estaríamos nem subindo a taxa de juros de longo prazo – não fosse isso.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador, peço que conclua.

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – E o Senador ainda disse, apontou para a pouca dimensão do FAT: isso é verdadeiro se tomamos ano a ano. Mas, agora, o estoque que existe no BNDES de FAT – que foi emprestado no passado, retorna reaplicado etc. – é da ordem de R$250 bilhões. É muito significativo. E isso vai ser, sim, afetado pela mudança da TJLP para TLP a médio e longo prazo.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos votar, Sr. Presidente.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ SERRA (PSDB - SP) – Não, contratadas não. Mas o estoque vai estar aí operando.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Está inscrito... Olha, pelo Regimento... Só o seguinte...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos votar, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Vamos.

Eu agradeço ao Senador Serra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero só explicar que, pelo Regimento, há o direito de quatro encaminharem. Está inscrita a Senadora Vanessa, e estou inscrito eu, que não vou falar nem cinco minutos – vou falar um minuto e meio.

Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Cinco minutos, Senadora.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Muito obrigada, Presidente.

Presidente, eu acho que nós já passamos pelo período de discussão do mérito da matéria. E nós estamos agora...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Presidente, não encaminha, não. Vamos agilizar. O resultado já está... Vamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Marquezelli...

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – ... é só ter paciência agora. Só há dois inscritos. Vamos votar e encerrar isso. Depois, vamos para o plenário da Câmara e do Senado.

Senadora Vanessa, cinco minutos.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Obrigada.

Eu acho que a oposição aqui está tendo muito boa vontade, o que tem que ser reconhecido. O Deputado Florence, por exemplo, retirou os 17 destaques que tinha e, certamente, como Bancada, como Líder, teria muito mais tempo para falar.

Mas eu faço questão também de deixar registrada a minha opinião baseada em dados, porque também me preocupei com alguns números que nós ouvimos aqui e que precisam ser melhor verificados, Sr. Presidente.

Agora, do ponto de vista geral, o que eu gostaria de registrar, primeiro, é que não há nenhum país do mundo...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu peço silêncio.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Não há nenhum país do mundo que se desenvolva sem a presença forte do Estado. A capacidade de o Estado induzir a economia, a infraestrutura é que faz com que uma nação se desenvolva ou não. Eu acho que o melhor exemplo que nós temos é no setor primário, no setor agrícola, porque o Brasil é um dos principais – se não o principal – produtor de alimentos do Planeta. Isso faz com que também sejamos os principais geradores de tecnologia nessa área do setor primário. Por que isso? Porque os grandes – infelizmente não são os pequenos; são os grandes – têm programas federais como o Plano Safra, por exemplo – ou será que vão propor também acabar com o Plano Safra? E o que é o Plano Safra senão a equalização dos juros cobrados dos produtores rurais em relação aos juros do mercado internacional? Ou vão querer acabar com isso também? A lógica é a mesma. Eu estou escutando aqui que isso é bolsa – estão acabando com o bolsa empresário. Então, vão acabar com o Plano Safra?

Eu vejo isso mais como fatores geradores de emprego, e não sou industrial, não sou produtora; eu sou uma mera trabalhadora. Fui, durante a minha vida toda, assalariada, mas defendo o setor produtivo, porque é o setor produtivo que gera emprego também.

Agora, por que a agricultura subiu tanto? Porque tem uma carga tributária menor – ou vamos acabar com isso também? Por que a agricultura cresceu tanto? Porque paga menos, recolhe menos para a Previdência Social. O que é o Funrural? O que é o Funrural?

Então, veja, não há como um segmento progredir, se desenvolver, não só na produção, mas também na geração da inovação, se não houver a mão pesada do Estado. E o BNDES, repito – aqui foi dito –, nasceu, a TJLP nasceu exatamente para isto: para ser um indutor do desenvolvimento nacional. E é essa política que está sendo destruída completamente com isso. Repito: destruir a política por quê? Qual é a necessidade? O BNDES é um banco que traz prejuízo ao Governo? Que vai buscar recursos lá no OGU, no Orçamento Geral da União? Não! O BNDES é um banco lucrativo. O BNDES é um banco lucrativo. O BNDES é um banco que trabalha com muita inadimplência? Pelo contrário. O Senador Lindbergh fala diariamente isto na tribuna: é o banco que tem a menor taxa de inadimplência do País – a menor taxa de inadimplência do País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ou seja, nós não estamos diante de uma proposta simples, mas de uma proposta profunda, uma proposta que vai acabar, repito, com o processo de desenvolvimento nacional. E a questão se torna ainda mais grande quando analisamos isso juntamente com outras medidas que vêm sendo adotadas pelo Governo.

(*Soa a campainha.*)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB - AM) – Eu aqui já disse: peguei o ano de maior investimento do Governo através do BNDES, mas vamos pegar o ano de 2016: 34% foram para indústria; 29% foram para infraestrutura. Não é importante aplicar na infraestrutura? É claro que é importante; nos projetos de defesa, é claro que é importante. Mas nós estamos acabando com essa possibilidade.

No mais, quero dizer o seguinte – já disse isto ao Senador Armando Monteiro: eu não só tenho amigos, mas também tenho conhecidos muito próximos da família que se utilizam do BNDES e são pequenos empresários, aliás, microempresários, e os juros que pagam não são juros de mercado, são juros baixíssimos. Quero verificar isso, mas primeiro eu vou pegar os dados para depois entrar nesse debate.

Obrigada, Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB - PE) – Estou à sua disposição, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senadora Vanessa...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Estou falando do Finame.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos votar, Presidente.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE) – Estou à sua disposição para debatermos.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senadora Vanessa, o último inscrito sou eu e não vou falar nem cinco minutos, pessoal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Como?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Hein?

O SR. NELSON MARQUEZELLI (Bloco/PTB - SP) – Presidente não encaminha. Presidente não encaminha.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR - MT. *Fora do microfone.*) – V. Exª está muito bem aí como Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – É mesmo, Cidinho? Vocês não estão querendo me escutar aqui, não. Vai ser bem rápido, pessoal – dois minutos. Eu só queria...

O SR. CIDINHO SANTOS (PR - MT. *Fora do microfone.*) – Fale no plenário.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Não. Vou colocar a matéria para votar logo depois.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Eu faço questão de ouvir esse laudatório discurso do Presidente. Por favor, Presidente, encaminhe. Apesar de o Regimento não permitir, V. Exª poderá encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – Vamos lá, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu só quero aqui, muito rapidamente, dizer o seguinte: o Senador Armando Monteiro sabe do respeito que eu tenho por ele, que é uma das melhores cabeças deste Senado. Falou em aumentar a potência da política monetária, mas o crédito do BNDES é de apenas 2,9% do crédito total, e V. Exª mesmo falou do FAT, falou em 40 bi – isso é ainda menos. Então, eu não concordo com esse argumento. Na minha avaliação, nós vamos parar ainda mais o País. Queria deixar isso claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui foi apresentado pelo Senador José Serra que, se essa TLP existisse nos últimos 13 anos, em dois terços do tempo ela estaria superior à taxa Selic. Ninguém investe em longo prazo superior à taxa Selic. Nós vamos travar o País, vamos travar investimentos.

E eu quero só trazer uma última consideração. Essa taxa é extremamente procíclica. Naquela crise de 2008/2009, que foi uma crise de natureza recessiva, o que houve? A TLP foi lá para cima, se existisse na época. Naquele momento, nós precisamos fazer uma política fiscal anticíclica. Então, há esse componente. É uma taxa extremamente procíclica.

Então, eu encerro aqui dizendo que eu espero que os senhores saibam o que estão fazendo. Para mim, essa política de austeridade, junto com a política de conteúdo local, e essa política para o BNDES vão parar de vez o País.

Vamos colocar em votação o relatório do Deputado Betinho Gomes.

Eu vou... Quem concorda com o relatório do Deputado Betinho Gomes vota "sim".

Senador José Maranhão. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – "Sim".

Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – "Sim", Sr. Presidente, para baixar o juro estrutural.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – "Sim".

Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – "Sim".

Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco/PSDB - CE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Senador Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

Senador José Serra. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB - PE) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Senador Cidinho Santos.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco/PR - MT) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSB - GO) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB - AM) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Benedito de Lira, Biu de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco/PSD - AM) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – Acabamos o Senado.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco/PP - GO. *Fora do microfone.*) – Como suplente do José Medeiros, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. Bloco/PT - RJ) – O primeiro suplente, Wilder, é o Senador Omar Aziz.

Deputado Mauro Pereira.

O SR. MAURO PEREIRA (PMDB - RS) – Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizá-lo pela sua postura na condução, no dia de hoje. Parabenizo a sua postura...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu agradeço, Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Omar, V. Exª está na frente do Deputado Mauro Pereira, que está falando.

O SR. MAURO PEREIRA (PMDB - RS) – Quero parabenizar V. Exª pela condução na Presidência no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado.

O SR. MAURO PEREIRA (PMDB - RS) – E eu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Obrigado, Deputado Mauro Pereira.

Mauro Pereira, voto "sim".

Deputado Perondi.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB - RS) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Enio Verri. (*Pausa.*)

Deputado Afonso Florence. (*Pausa.*)

Deputado Décio Lima. (*Pausa.*)

Ságuas Moraes. (*Pausa.*)

Não se encontram.

Deputado Jerônimo Goergen. (*Pausa.*)

Deputado Alexandre Baldy. (*Pausa.*)

Relator, Deputado Betinho Gomes: voto conhecido.

Deputado Aelton Freitas. (*Pausa.*)

Deputado Delegado Edson Moreira.

O SR. DELEGADO EDSON MOREIRA (PR - MG) – Vou acompanhar o Líder do Governo, Jucá, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Sim".

Sr. Senador, o senhor foi chamado, mas não estava. Eu chamei o suplente, Senador José Serra.

Deputado Edmar Arruda. (*Pausa.*)

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Por favor, Caiado, eu vingo o seu voto, Caiado. Caiado, eu vingo o seu voto, pode deixar.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado João Paulo Kleinübing. (*Pausa.*)

Deputado Luciano Ducci. (*Pausa.*)

Deputado Bebeto, exatamente. Voto "não".

Deputado Marquezelli.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB - SP) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Sim". Um dos mais presentes e atuantes desta Comissão.

Deputado Carlos Melles.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deixe-me só encerrar que eu passo a palavra pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Deputado Carlos Melles. (*Pausa.*)

Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Meus cumprimentos ao Relator Betinho Gomes.

Eu voto "sim", consciente desse voto em favor do Brasil. E, apesar dos pesares, ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Muito obrigado, Deputado Pauderney.

Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – "Sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Sim".

Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. ARNALDO JORDY (PPS - PA) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – "Não".

Antes de anunciar o resultado, o Senador Caiado pediu pela ordem.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, art. 84:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 84. Compete ao suplente substituir o membro da comissão:
> I – eventualmente, nos seus impedimentos, para *quorum* nas reuniões.
> II - por determinados períodos, nas hipóteses previstas nos arts. 39, 40 e 43.

Então, como tal, com o meu retorno à Comissão, realmente não poderá ser considerada a votação do suplente, e, sim, a posição que encaminho, que é favorável ao voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Senador Caiado, eu posso registrar o voto em ata. A Mesa, na verdade, está dizendo que, como o senhor estava ausente e eu passei para o voto do Senador Serra, computo o voto do Senador Serra.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Isso não muda em nada aqui o resultado...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Muda, sim; muda, sim.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Mas só que eu cheguei antes do término da sessão, Sr. Presidente. A suplência só poderia ser aceita se encerrada a votação, e V. Exª estaria coberto de razão. V. Exª não encerrou a votação. Como tal, Sr. Presidente, eu gostaria de que V. Exª considerasse a ponderação que faço.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou fazer isso.

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Obrigado, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Eu vou aceitar essa substituição...

O SR. RONALDO CAIADO (DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – ... que muda o placar, dando 17 votos "sim" e 6 votos contra. (*Palmas.*)

Nada mais havendo a tratar...

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Presidente, um rápido...

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Espere aí. Eu queria passar para o Relator – desculpa, Betinho –, Deputado Betinho Gomes.

O SR. BETINHO GOMES (PSDB - PE) – Muito rapidamente, quero agradecer o apoio dos pares e, em especial, agradecer aos consultores da Câmara – o Consultor Osmar Lannes e a Consultora Flávia Sousa, que foram fundamentais na confecção desse relatório.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lindbergh Farias. PT - RJ) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação das atas da presente reunião e da reunião anterior.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 29 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 10 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Dalirio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Roberto Rocha, José Agripino, Benedito de Lira, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Pedro Chaves, Vicentinho Alves, Dalirio Beber; e dos Deputados Josi Nunes, Moses Rodrigues, Jones Martins, Leonardo Quintão, Ságuas Moraes, Delegado Edson Moreira, Átila Lira, Danilo Cabral, Alex Canziani, Pollyana Gama e Professor Victório Galli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao Relator da matéria, Deputado Alex Canziani. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Cristovam Buarque, Senador Pedro Chaves, e Senadora Lúcia Vânia. A Presidência submete ao Plenário a aprovação dos Requerimentos nºs 10 e 11 (Plano de Trabalho), do Deputado Alex Canziani, que atende totalmente os Requerimentos nºs 2, 3, 5, 7 e 9 e, parcialmente os Requerimentos nºs 1, 4, 6 e 8. Aprovados. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quatorze minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

taquigráficas. A íntegra do debate pode ser assistida através do link https://www.youtube.com/watch?v=M0s1NS9T2ao.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Dalirio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Dalirio Beber, Cristovam Buarque, Pedro Chaves; e dos Deputados Moses Rodrigues, Josi Nunes, Giuseppe Vecci, Delegado Edson Moreira, Átila Lira, Alex Canziani, Pollyana Gama e Professor Victório Galli. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para realizarem suas exposições os seguintes convidados: José Roberto Covac - Assessor Jurídico do Sindicato das Mantenedoras de Ensino Superior - Semesp; Sólon Caldas - Diretor executivo da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior - ABMES; Elizabeth Guedes - Vice-Presidente da Associação Nacional das Universidades Privadas - Anup; Catarina De Almeida - Comitê DF da Campanha Nacional pelo Direito à Educação; Gilmar Soares Ferreira - Secretário de Assuntos Educacionais da CNTE; Seme Arone Júnior - Presidente da Associação Brasileira de Estágios - Abres; e Jorge de Jesus Bernardo - Presidente da Câmara de Ensino Superior da CONFENEN. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Átila Lira, Deputado Moses Rodrigues, Senador Pedro Chaves, Deputado Giuseppe Vecci e Deputado Alex Canziani. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e seis minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=5uKgVtq_n8g

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Dalirio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra, Lúcia Vânia, Dalirio Beber, Pedro Chaves; e Deputados Moses Rodrigues, Josi Nunes, Pedro Uczai, Giuseppe Vecci, Átila Lira, Alex Canzianie Pollyana Gama, e ainda dos Parlamentares não membros João Paulo Kleinübing e Júlio Cesar. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, que destina-se à realização de Audiência Pública para debater a matéria. A Presidência passa a palavra para o relator, Deputado Alex Canziani, para suas considerações.Em seguida, convida para assento à mesa os convidados: Luiz Claudio Costa, Professor da Universidade Federal de Viçosa, ex-Secretário Executivo do MEC e ex-presidente do INEP; Wilson Risolia Rodrigues, Diretor Presidente da Falconi Consultores de Resultado. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Átila Lira, Senadora Fátima Bezerra, Deputado Moses Rodrigues, e Senadora Lúcia Vânia. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador DALIRIO BEBER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=BYao55NMfFE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Alex Canziani, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Fátima Bezerra e Pedro Chaves; e Deputados Átila Lira, Alex Canziani, Pollyana Gama, Josi Nunes, Giuseppe Vecci, Delegado Edson Moreira, e ainda dos Parlamentares não membros Deputado Afonso Florence e Deputado Júlio César. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, que destina-se à realização de Audiência Pública para debater a matéria. Em seguida, convida para assento à mesa a convidada: Bruna Brelaz, Diretora de Relações Institucionais da União Nacional do Estudantes (UNE). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas da convidada. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Átila Lira, Deputado Giuseppe Vecci, Senador Pedro Chaves, e Senadora Fátima Bezerra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Deputado Alex Canziani, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputado Alex Canziani
Presidente Eventual

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

https://www.youtube.com/watch?v=mtkPzXfvH64

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Dalirio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senador Pedro Chaves; e dos Deputados Celso Jacob, Moses Rodrigues, Josi Nunes, Átila Lira e Alex Canziani. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, que destina-se à realização de Audiência Pública para debater a matéria. Em seguida, convida para assento à mesa os seguintes convidados: Mário Ramos Ribeiro, Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional; Rafael Baldi, Diretor de Negócios da FEBRABAN; Carlos Alberto Viana Costa, Chefe do Departamento de Operações Indiretas do BNDES; Carlos Furlan, Diretor-executivo da Ideal Invest; Bernardo de Pádua, Diretor Executivo da Quero Educação. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Faz uso da palavra o Deputado Moser Rodrigues. O Relator, Deputado Alex Canziani, usa da palavra para suas considerações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=1IHMIT48-F0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR NºO 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Dalirio Beber, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Fátima Bezerra, Sérgio Petecão e Pedro Chaves, e dos Deputados Celso Jacob, Moses Rodrigues, Josi Nunes, Leonardo Quintão, João Paulo Kleinübing, Átila Lira, Alex Canziani e Pollyana Gama. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão: Wellington Fagundes, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Hélio José, Paulo Rocha, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, Cidinho Santos, José Medeiros, Pedro Fernandes, Mário Negromonte Jr., Cleber Verde. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Felipe Sartori Sigollo - Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação; Alexandre Manoel Ângelo da Silva - Subsecretário de Governança Fiscal e Regulação de Loteria do Ministério da Fazenda; Paulo Roberto Corbucci - Coordenador de Estudos e Pesquisa em Educação da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do IPEA; Pedro Antonio Estrella Pedrosa - Diretor de Gestão de Fundos e Benefícios do FNDE; e Arnaldo Barbosa de Lima Junior - Assessor Especial do MPOG. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Moses Rodrigues e Deputado Átila Lira. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e seis minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=0L7rANywxVU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 785/2017

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 785, DE 2017, PUBLICADA EM 6 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001, A LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, A LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NOS DIAS 3, 4, E 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Às quatorze horas e trinta e seis minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Alex Canziani, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 785, de 2017, com a presença dos Senadores Dalirio Beber, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Lasier Martins, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Cristovam Buarque, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Vicentinho Alves e Pedro Chaves; e dos Deputados Celso Jacob, Josi Nunes, Moses Rodrigues, Leonardo Quintão, Ságuas Moraes, Pedro Uczai, Leo de Brito, Hiran Gonçalves, Giuseppe Vecci, Lobbe Neto, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Raquel Muniz, Átila Lira, Alex Canziani, Pauderney Avelino, Pollyana Gama, Professor Victório Galli e Arolde de Oliveira. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Waldemir Moka, José Medeiros, Wilder Morais, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Hélio José, João Alberto Souza, Paulo Rocha, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Simone Tebet, Paulo Paim e José Pimentel; e os Deputados Hildo Rocha, Fabio Garcia, Jones Martins, Pedro Fernandes, Joaquim Passarinho, Hélio Leite, Rodrigo Martins, Lelo Coimbra, Adilton Sachetti, Julio Lopes, Marcelo Aguiar e Evair Vieira de Melo. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Deputado Alex Canziani, que procede à leitura do relatório. Às quinze horas e quatorze minutos assume a Presidência o Senador Pedro Chaves. Para discutir a matéria, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Átila Lira, Raquel Muniz, Giuseppe Vecci, Pedro Uczai, Pollyana Gama e Danilo Cabral; e Senadores Cristovam Buarque, Pedro Chaves e Lúcia Vânia. Às quinze horas e trinta minutos assume a Presidência o Senador Dalirio Beber. A Presidência passa a palavra ao relator, que faz suas considerações finais. A Presidência concede vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às dezesseis horas e dez minutos e a reabertura é agendada para o dia quatro de outubro de dois mil e dezessete. Às quatorze horas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quarenta e três minutos do dia quatro de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, a reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Alex Canziani. Para discutir a matéria, fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Moses Rodrigues, Átila Lira, Ságuas Moraes, Pedro Uczai e a Senadora Lúcia Vânia. A Presidência suspende a reunião às dezesseis horas e dezenove minutos e a reabertura é agendada para o dia dez de outubro de dois mil e dezessete. Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Dalirio Beber, a Reunião é reaberta. A Presidência passa a palavra ao relator, Deputado Alex Canziani, que procede à leitura de Complementação de Voto. Fazem uso da palavra os Deputados Léo de Brito, Moses Rodrigues e Átila Lira e o Senador Benedito de Lira. É encerrada a discussão da matéria. Apresentados os Requerimentos nºs 14 a 32, de destaque, e nº 33, de votação em globo dos Requerimentos de destaque. Prejudicados os Requerimentos nºs 14 a 26. Retirado o Requerimento nº 33 pelo Senador Benedito de Lira. São rejeitados os Requerimentos nº 27 a 32, do Deputado Léo de Brito. Colocado em votação o Relatório do Deputado Alex Canziani, é aprovado, passando a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, pela adequação orçamentária e orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 785, de 2017; pela aprovação integral das emendas nº 13,16, 24, 26, 28, 31, 37, 54, 59, 84, 86, 87, 97, 130, 138, 149, 159, 164, 171, 176, 193, 194, 199, 202, 208, 215, 218, 225, 238, 239, 246, 252, 256, 259, 276; pela aprovação parcial das emendas nº 2, 4, 7, 19, 33, 39, 42, 49, 51, 56, 57, 62, 64, 65, 70, 82, 88, 90, 91, 98, 100, 101, 112, 118, 134, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 154, 155, 166, 168, 177, 179, 190, 191, 196, 198, 205, 207, 211, 228, 234, 237, 243, 260, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 274, 275; pela rejeição das emendas nº 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 53, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110,111, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 192, 195, 197, 200, 201, 203, 204, 206, 209, 210, 212, 213, 214, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 240, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 263, 267, 270, 272, 273, 277, 278; na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas.Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, Senador Dalirio Beber, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador DALIRIO BEBER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/76370

https://www.youtube.com/watch?v=DnxuTrVUq34

https://www.youtube.com/watch?v=pCwYQnfjbgI

O SR. PRESIDENTE (Alex Canziani. PTB - PR) – Boa tarde a todos e a todas.

Muito obrigado pela presença.

O nosso Presidente, Senador Dalirio Beber, pediu que nós começássemos a reunião aqui, porque ele está em outro compromisso, mas chega em seguida.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 785, de 2017.

Com muita alegria, eu quero primeiramente agradecer. Diz o ditado que a gratidão é a memória do coração. E eu sou muito grato pela oportunidade que tivemos aqui de estar à frente dessa medida provisória como Relator, pela parceria que tivemos com o nosso Presidente, Senador Dalirio Beber, que, em todos os momentos, foi de uma grande gentileza conosco, seja para aceitar as nossas sugestões, seja para marcar as reuniões, seja na compreensão que ele teve em todos os momentos. Eu quero deixar aqui registrada a nossa gratidão ao Senador Dalirio Beber.

Da mesma forma, aos outros membros da Comissão, agradecer muito especialmente aos Deputados valorosos e atuantes, o Deputado Giuseppe Vecci, que esteve sempre também participando; o Deputado Átila Lira também, que foi uma pessoa muito presente; outros Deputados e Senadores que participaram junto conosco. Agradecer ao Líder do meu Partido, o Deputado Jovair, pela sugestão ao Líder do Governo para que pudéssemos ser o Relator dessa medida provisória; agradecer ao Líder do Governo, Deputado André Moura, pela compreensão; agradecer à equipe, à valorosa equipe da Comissão, em nome do Tiago e do Marcos, toda a parceria, muito obrigado a todos vocês; agradecer aos nossos consultores, incansáveis consultores, talentos da Câmara Federal; agradecer ao Ricardo, nosso mestre Ricardo, e ao Maurício, pelo trabalho dedicado que tiveram ao longo desse tempo.

Quero saudar também o Deputado Moses, Deputado atuante na nossa Comissão.

Quero fazer um agradecimento especial à nossa Senadora, à nossa Vice, à nossa Relatora-revisora, Senadora Lúcia Vânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero agradecer especialmente à minha equipe, que não mediu esforços para que pudéssemos viabilizar esse trabalho, nos reunindo à tarde, fim de semana, à noite, para poder construir esse relatório.

Quero deixar um agradecimento também ao Ministro Mendonça Filho e a toda sua equipe, pela parceria que tivemos durante essa discussão, agradecer a toda a equipe do Ministério da Educação em nome do Pedro Pedrosa; agradeço a toda a equipe do FNDE e do MEC.

Quero agradecer também a toda a equipe do Governo, que também não mediu esforços. Ainda hoje tivemos uma reunião exaustiva tentando ainda aperfeiçoar alguns pontos, para que pudéssemos chegar a este relatório.

Quero agradecer à Câmara, ao Laboratório Hacker, que foi uma parceria muito grande que tivemos, e ao e-Democracia, no sentido de dar oportunidade para que as pessoas participassem das mais variadas formas, e também dizer da nossa alegria, Deputado Átila Lira, por termos feito uma oficina na Casa que vai ser marcante. Nós fizemos oficinas do *Design Thinking*, uma metodologia que as empresas mais inovadoras usam. Nós trouxemos, então, para discussão de uma medida provisória, os mais variados segmentos para que, através de ideias, pudessem acrescentar a essa nossa medida, e com certeza eles se fazem presentes também no nosso relatório.

Quero agradecer à imprensa pelo apoio, pela compreensão que teve, pedir desculpas, pois fui procurado pelos meios de imprensa ontem, mas eu não tinha ainda como falar do relatório, acabei não atendendo a imprensa, mas muito obrigado pela gentileza.

Vou passar agora a ler o relatório. Antes eu gostaria de dizer uma frase de Victor Hugo, que disse que não há nada tão forte como uma ideia cujo tempo chegou. Eu acredito, pela construção dos senhores e senhoras aqui presente, que nós estamos a construir um novo Fies, um programa que seja sustentado, um programa que possa atender à necessidade dos estudantes e da sociedade brasileira como um todo.

Passamos ao nosso voto.

A Medida Provisória em exame tem dois grandes méritos. Página 58. O primeiro está relacionado com as alterações na legislação do Fies que têm por objetivo assegurar a sua sustentabilidade, definindo novas regras para concessão dos financiamentos, suas garantias, forma de amortização e corresponsabilidade entre o Poder Público e as instituições mantenedoras de instituições de educação superior particulares.

O segundo mérito está voltado para a criação de vias alternativas de financiamento, por meio da criação do Programa de Financiamento Estudantil, com lastro em recursos dos fundos regionais e constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Trata-se da ampliação do escopo de alternativas de financiamento para os estudantes.

As propostas foram amplamente discutidas em cinco audiências públicas temáticas promovidas no âmbito desta Comissão Mista. Delas participaram os seguintes convidados: José Roberto Covac, Sólon Caldas, Elizabeth Guedes, Catarina de Almeida, Gilmar Soares Ferreira, Seme Arone Júnior, Jorge de Jesus Bernardo, Luiz Claudio Costa, nosso ex-Ministro, Wilson Risolia Rodrigues, Bruna Brelaz, Mário Ramos Ribeiro, Rafael Baldi, Carlos Alberto Viana Costa, Carlos Furlan, Felipe Sartori Sigollo, Alexandre Manoel Ângelo da Silva, Pedro Pedrosa, Arnaldo Barbosa de Lima Junior, Paulo Roberto Corbucci, entre outros.

A discussão da matéria contou, para participação da sociedade interessada, com a importante colaboração do Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados. Outra significativa atividade foi a realização de consulta pública sobre o Fies, por meio de oficinas de *Design Thinking*, envolvendo a contribuição dos diversos segmentos envolvidos, como representantes das instituições de educação superior, dos estudantes, de agentes financiadores e do Poder Público.

Várias das sugestões apresentadas pelos Srs. Parlamentares, por meio de emendas, e pelos demais atores aperfeiçoaram o texto da medida provisória. O atento exame dessas iniciativas levou ao seguinte posicionamento:

Emendas acolhidas integralmente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Explicitação de que cursos a distância poderão ser financiados pelo Fies. Embora a legislação atual não proíba essa possibilidade, a referência a esses cursos, no texto legal, significa o reconhecimento da importância dessa modalidade de oferta, crescente no País;

- Possibilidade de que o FNDE seja administrador dos ativos e passivos do Fies;

- Retorno da possibilidade de que os estudantes do Prouni com bolsa parcial sejam beneficiários do Fies;

- Tornar mais clara a redação das disposições que determinam a operação do Fundo de Financiamento Estudantil apenas por instituições financeiras públicas e permitem a atuação de instituições financeiras públicas e particulares para o Programa de Financiamento Estudantil;

- Melhor definição da distribuição de competências entre o Ministério da Educação e o CG-Fies (procedimentos relativos ao financiamento);

- Vedação de que as instituições de ensino superior sejam corresponsabilizadas e punidas com multa no caso em que o empregador deixar de recolher o valor descontado da renda do beneficiado pelo Fies. A referência foi suprimida do Projeto de Lei de Conversão;

- Aperfeiçoar a redação do dispositivo que determina a adesão das instituições mantenedoras ao Fies e ao FGEDUC, nos casos de contratos e aditamentos de financiamentos realizados até o segundo semestre de 2017, inclusive;

- Ampliação do prazo de amortização do Fies-Empresa para 48 meses;

- Direito do estudante de usufruir de desconto na quitação antecipada do saldo devedor;

- Alteração formal para evidenciar que os §§1º a 3º do art. 6º da Lei do Fies não estão revogados.

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM) – Você está onde aí?

O SR. PRESIDENTE (Alex Canziani. PTB - PR) – Página 61.

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM) – Você já está na 61?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Estou lendo o voto.

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM) – Você botou emendas acolhidas, você leu isso aqui?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Isso.

- Exclusão da obrigação de que o financiado pelo Fies, uma vez empregado e em fase de amortização, verifique se o empregador está repassando o valor do desconto em folha à instituição consignatária;

- Inclusão da obrigação do empregador em informar ao empregado financiado pelo Fies do desconto mensal e do respectivo repasse à instituição consignatária;

- Elevação do valor do aporte da União ao FG-Fies;

- Inclusão também dos Fundos Constitucionais Regionais no dispositivo que trata dos condicionantes para aplicação dos recursos destinados ao Programa de Financiamento Estudantil;

- Inclusão de dispositivo obrigando a divulgação, em sítio eletrônico do Fies, de informações sobre o Programa de Financiamento Estudantil;

- Explicitação de que a migração do estudante do antigo para o novo Fies é totalmente voluntária;

- Possibilidade de atendimento, pelo Programa Fies, dos mesmos cursos constantes do rol do Fundo Fies, não restringindo o Programa Fies apenas a cursos superiores, mas incluindo também pós-graduação e cursos de formação técnica e profissional;

- Possibilidade de movimentação da conta do FGTS para pagamento do Fies;

- Ajuste na legislação do salário-educação, referente a domicílio bancário das contas específicas dos entes federados;

- Alterações na Lei nº 12.088, de 2012, que dispõe sobre o Proies, relativas a perfil de renda dos beneficiários.

Emendas acolhidas parcialmente:

– Inclusão de financiamento de cursos de formação técnica. Não foram incluídos os programas de reciclagem de mão de obra, pois estes não constituem alvo do Fies ou do Programa de Financiamento Estudantil;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Embora não suprimindo o dispositivo, como pretendiam as emendas, o Projeto de Lei de Conversão atribui ao Ministério da Educação e não ao CG-Fies a atribuição de formular a política de oferta de financiamento do Fies;

- Requisitos e critérios específicos para a adesão e financiamento de cursos de áreas determinadas. Para cursos de pedagogia e licenciaturas, já há previsão no texto legal. O Projeto de Lei de Conversão, contudo, acolhe a intenção genérica das emendas, ao acrescentar a possibilidade de definição de outras áreas prioritárias, necessárias ao desenvolvimento econômico e social sustentável, nacional e regional;

- Eliminação da referência a representantes da União na composição do CG-Fies. Embora a intenção das emendas fosse assegurar a unanimidade que outras representações, o Projeto de Lei de Conversão retirou a expressão, mas manteve a composição do Comitê exclusivamente com representantes de órgãos do Poder Executivo;

- Garantia exclusiva do FG-Fies para estudantes com renda familiar bruta mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio;

- Conceituação do pagamento mínimo a ser realizado pelo estudante enquanto não puder realizar amortização com renda própria. Embora o Projeto de Lei de Conversão adote definição distinta, foi acolhida a intenção de inserir a conceituação;

- Definição de limite para o desconto em folha do empregado para amortização do empréstimo junto ao Fies: o Projeto de Lei de Conversão propõe um máximo equivalente à metade do limite admitido para consignados;

- Embora não inserindo a proposta de estabelecer a composição do CG-Fies, o Projeto de Lei de Conversão prevê a oitiva dos segmentos interessados, entre eles as instituições de educação superior e os estudantes;

- Composição do Conselho de Participação do FG-Fies. Embora os cotistas necessariamente devam fazer parte desse conselho, entre eles as entidades mantenedoras, o Projeto de Lei de Conversão explicita esse imperativo. A representação estudantil, porém, não pôde ser incluída, pois os estudantes não são cotistas;

- Limitações à taxa de juros do Fies. Os juros reais zero foram assegurados. Não se estabeleceu, porém, um teto, cabendo ao CG-Fies acompanhar e estabelecer limites, caso haja desequilíbrio entre as partes interessadas;

- Possibilidade de apresentação de outras formas de fiança pelo estudante, na forma do regulamento, sem, contudo, explicitá-las na lei;

- Inclusão do BNDES como fonte de recursos, sem, porém, estabelecer limite de destinação de recursos na própria lei do banco;

- Supressão de alteração de dispositivos da Lei nº 9.394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e da Lei nº 8.958, de 1994, relativa às fundações universitárias. Foi suprimido o §4º do art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, pois não é necessário prever a comutação de penalidades às instituições de educação superior. O Ministério da Educação, de acordo com a avaliação, pode fazer a devida dosagem. A outra alteração é necessária para permitir uma adequada relação entre o Ministério e as instituições. Foi mantida a alteração na lei das fundações universitárias, pois a ampliação do prazo de credenciamento é positiva.

- Alterações na Lei nº 12.688, de 2012, que dispõe sobre o Proies, com relação a medidas voltadas para atendimento a cursos a distância, em paridade ao que ora se admite para o Fies (emendas nº 196, 198, 205, 207, 265).

Emendas rejeitadas:

– Preferência para os inscritos no CadÚnico para concessão de financiamentos. Os financiamentos no âmbito do Fies são destinados aos estudantes de renda mais baixa, que, no caso daqueles com renda familiar bruta *per capita* de até um salário mínimo e meio, pelo Projeto de Lei de Conversão, recebem proteção adicional na forma de garantia total do empréstimo pelo FG-Fies;

– Restabelecimento do FNDE como agente operador do Fies. A nova sistemática situa o agente operador em uma instituição financeira pública federal, mas também o FNDE na Secretaria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executiva do conselho gestor do programa. Essa posição estratégica é mais adequada às atribuições e possibilidades do FNDE;

- Eliminação do caráter de unanimidade nas decisões do CG-Fies com impacto econômico. O dispositivo visa a assegurar a sintonia do Poder Executivo na condução das políticas de financiamento aos estudantes. Ademais, o Projeto de Lei de Conversão amplia a participação da representação do Ministério da Educação no Comitê;

– Menção aos critérios e resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) para fins de inserção de novos critérios de qualidade com relação à adesão e participação das instituições de educação superior no Fies. A menção não é necessária, dado que esse sistema é operado pelo próprio Ministério da Educação e constitui baliza obrigatória para suas ações e programas;

- Especificação de percentuais de financiamento de acordo com faixas de renda familiar. Esse detalhamento pode enrijecer a gestão do programa e a concessão de benefícios;

- Prioridade de financiamento para estudantes de cursos de áreas específicas. A previsão em lei pode enrijecer o programa, não havendo impedimento para que, em sua implementação, sejam estabelecidas prioridades por parte do Ministério da Educação;

- Especificação de que serão mantidas as demais condições dos contratos originais, firmados na antiga sistemática do Fies, caso o estudante opte pela nova forma de amortização ora introduzida. O detalhamento parece desnecessário, dado que os dispositivos que tratam da matéria são suficientemente específicos;

- Recursos destinados ao Fies não podem representar redução de recursos para as instituições federais de educação. Trata-se de matéria orçamentária, a ser tratada na legislação específica;

– Proibição de que o número de novos contratos oferecidos em 2018 seja inferior ao observado em 2017. Trata-se de matéria que depende de disponibilidade orçamentária;

– Concessão de financiamento para o estudante que já tenha concluído primeira graduação na modalidade a distância ou na área da saúde. O §6º do art. art. 1º da Lei do Fies, alterado pela medida provisória, admite, entre outras, essa possibilidade. Não é necessária a especificação;

- Inexistência de limite de financiamento para estudantes que venham a atuar em equipe da saúde da família e em áreas carentes. Não há como prever, enquanto o estudante faz o curso, se ele irá ou não se dedicar a essas atividades;

- Supressão da forma de amortização do empréstimo por meio de pagamento vinculado à renda do estudante, uma vez formado. Essa forma de amortização se insere no cerne da nova proposta do Fies e, segundo a experiência internacional, constitui a via mais adequada para não onerar excessivamente o financiado e para minimizar os riscos de inadimplência;

- Proibição de alienação de ativos de parte da renda líquida de concursos de prognósticos e de recursos de premiação não procurados (emenda nº 257);

- Revogação de dispositivo que trata dos custos com a remuneração do agente financeiro como encargo das instituições de educação superior. Embora a sistemática de concessão e amortização dos empréstimos esteja sendo modificada, a relação entre o agente financeiro e as instituições de educação superior não se alterou (Emendas 76, 83 e 175). Também não parece adequado que o Poder Público arque com esse custo em caso de cursos específicos ou que recursos eventualmente poupados com a supressão do dispositivo sejam destinados à educação básica (Emenda nº 106). Não há também como verificar uma eventual proibição de que esse custo seja repassado ao estudante;

– No caso das empresas ou instituições públicas federais, não parece necessário explicitar o imperativo do processo licitatório amplo (Emendas 41 e 66);

– A inserção do termo "públicas" nos incisos III e IV do §1º do art. 2º vedaria a operação do FG-Fies, que está concebido como um novo fundo privado;

– Acréscimo de disposições legais para definição de requisitos e critérios específicos para financiamento de cursos de pedagogia e licenciaturas. O detalhamento é desnecessário, além de trazer, para o texto de lei, menção a decreto;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

– Critérios para seleção de estudantes, com estabelecimento de determinada pontuação mínima no Enem. Os critérios de seleção devem ser fixados pelo Ministério da Educação. A lei não deve fixar critérios cujas escalas de avaliação podem variar ao longo do tempo;

– Especificação da Caixa Econômica e do Banco do Brasil como agentes operadores do Fies. A redação do texto legal, embora genérica, já atinge esse objetivo;

– Previsão de que os contratos de financiamento obedeçam ao disposto na Lei nº 9.870, de 1999. A nova sistemática prevê, para o Fies, fixação diferenciada de índices e taxas de reajuste de valores de encargos educacionais, mais vantajosa para os estudantes e previsíveis para as instituições de educação superior (Emendas 45, 69, 79, 111, 115, 117);

– Argumentação similar se aplica aos contratos no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil (Emendas 81, 111 e 212);

– Retirada do termo "aditamento" do texto legal. O termo é necessário, pois os aditamentos periódicos continuarão ocorrendo, para garantir a eficácia do cumprimento contratual (Emendas 185, 186, 233, 254, 258);

– Retirar a atribuição do CG-Fies em regulamentar a exclusão de instituições de educação superior do Fies. O dispositivo que trata da matéria é explícito quanto ao cumprimento de critérios de qualidade que, por sua vez, são fixados pelo Ministério da Educação, que deve seguir o Sinaes. Não é necessário explicitar ainda mais a matéria (Emendas 219 e 249);

– Exclusão do desconto mínimo de 5%, previsto em Portaria Ministerial, para efeito do cômputo dos encargos educacionais no âmbito do Fies. Trata-se de matéria disposta em norma regulamentar, que não deve ser referida no texto legal mais abrangente;

– Alterações dos percentuais de contribuição das mantenedoras ao FG-Fies. Os percentuais estabelecidos asseguram a sustentabilidade da política. Ademais, sua elevação, ao longo do tempo, está de fato condicionada à forma mais ou menos eficiente com que as instituições interagem com os estudantes beneficiários do Fies;

– Perdas das mantenedoras cobertas pelo FG-Fies. A matéria é redundante em relação ao que já se encontra previsto no texto legal;

– Pagamento direto pelo estudante à instituição de educação superior da parte da mensalidade não financiada pelo Fies. A canalização desse pagamento para o agente financeiro do sistema tem por objetivo aumentar o seu controle e estimular a adimplência dos estudantes. Além disso, o Projeto de Lei de Conversão estabelece prazo para o repasse dos recursos às mantenedoras, que não terão ônus adicionais por esse serviço;

– Vedação às instituições de educação superior de cobrar dos estudantes valores referentes à parcela financiada do Fies. Essa proibição faz parte do contrato;

– Redução de juros dos contratos assinados até o segundo semestre de 2017. Não há como fazê-lo sem comprometer o equilíbrio financeiro em relação a esses contratos. Por outro lado, as normas preveem a possibilidade de repactuação. O §10º do art. 5º também trata da matéria. Além disso, o estudante, se julgar vantajoso, poderá migrar para a nova sistemática, na qual os juros deverão ser menores;

– Desconto na declaração do imposto de renda ou carência de 30 meses para início da amortização. A nova sistemática já prevê desconto de acordo com a renda do estudante financiado e pagamento mínimo (equivalente a uma carência implícita) enquanto este não auferir renda ou vier a ficar desempregado;

– Programa Especial de Regularização do Fies, com negociação de débitos dos inadimplentes. O parágrafo único do art. 5º-A já autoriza a negociação, em várias formas, do agente financeiro com os inadimplentes;

– Garantias apresentadas apenas pelas mantenedoras e não pelos estudantes. A medida não contempla a corresponsabilidade dos atores. Além disso, o Projeto de Lei de Conversão explicita que, para estudantes com renda familiar bruta mensal *per capita* de até um salário mínimo e meio, a garantia será integralmente assumida pelo FG-Fies;

– Restabelecimento de período de carência para início da amortização após a conclusão do curso e prazo para a amortização. A nova sistemática contém uma carência implícita, enquanto o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estudante financiado, uma vez formado, não iniciar a auferir renda própria, realizando, até este fato ocorrer, um pagamento mínimo até mesmo inferior ao que pagava durante o curso. Além disso, de acordo com renda do financiado, o prazo de amortização pode ser maior do que o até hoje previsto na legislação (várias emendas tratavam dessa questão). Argumentação semelhante pode ser oferecida para as emendas que propõem uma carência de inadimplência para o financiado que perder o emprego, que é a Emenda nº 30;

- Redução mensal de 1% do saldo devedor para professores na rede pública de educação básica e médicos do Saúde na Família ou ampliação do abatimento mensal previsto na medida provisória para contratos antigos. A nova sistemática prevê abatimento no valor mensal devido, ampliado de 50% para 80% (nós estamos ampliando para contratos novos, e só a questão da Medicina, que o próprio Deputado Átila levantou, ficará em 50%);

- Eliminação do limite de aporte da União de recursos ao FG-Fies. É preciso estabelecer um limite, associado à elevação da coparticipação das entidades mantenedoras. Ademais, o Projeto de Lei de Conversão está aumentando o limite da participação da União em até R$3 bilhões;

– Prazo para repasse dos títulos da dívida pública. A fixação desse prazo é desaconselhável, pois eventual retardo pode resultar da falta de cumprimento de obrigações por parte da entidade mantenedora (Emenda nº 11);

– Supressão do Programa de Financiamento Estudantil. A supressão das novas modalidades significaria restringir as possibilidades de acesso à educação superior e a mobilização de novos recursos (Emendas 53 e 94);

– Definição de faixas de renda para o Fies e para o Programa de Financiamento Estudantil e aplicação das mesmas regras de juros do Fies para aqueles com renda de até 3 salários mínimos. O Programa de Financiamento Estudantil terá regras próprias. As regras do Fies são exclusivas para essa primeira modalidade, não sendo aplicáveis ao novo Programa;

– Limitação de taxa de juros para o Programa de Financiamento Estudantil. As novas modalidades introduzidas possuem regras próprias de funcionamento e negociação, que serão oportunamente regulamentadas;

– Reserva de recursos para financiamentos, no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil, nas mesmas condições previstas para o Fies. As linhas de financiamento são distintas e obedecem a normas diferenciadas (Emendas 232 e 241);

– Supressão dos Fundos Constitucionais e Fundos de Desenvolvimento como fontes de recursos. É inadequado suprimir fontes, quando se constata a necessidade de mobilizar mais recursos para a educação (Emendas nº 34, 35, 38, 40, 52, 63, 126, 133, 151, 157, 161, 162, 226, 253);

– Previsão de que os agentes operadores do Programa de Financiamento Estudantil sejam apenas instituições financeiras públicas federais. A concepção do Programa supõe a presença dos bancos em geral (Emendas 92 e 124);

– Eliminação do seguro prestamista e absorção do saldo devedor pela instituição de educação superior ou pela instituição financeira, em caso de morte ou invalidez. A existência do seguro prestamista é uma segurança para todas as partes envolvidas;

– Atribuição ao agente operador de competência para estipular limites mínimos e máximos de financiamento e adesão das mantenedoras. A competência para estabelecer normas a esse respeito é do CG-Fies (Emenda nº 10);

– Inclusão dos depósitos compulsórios dos bancos como fonte adicional de recursos. Embora a proposta seja interessante, não é possível, no momento, prever modificação nesse instrumento de política monetária (Emenda nº 21, 203, 216, 240, 272 e 273);

– Vinculação de aplicação de recursos, pela União, na educação técnica profissional e na educação superior, equivalentes a percentual destinado ao Fies, ou o inverso. Vinculação proporcional de recursos alocados ao Fies e ao Programa de Financiamento Estudantil. Trata-se de matéria orçamentária que não deve ser tratada neste diploma legal;

– Criação de programa de financiamento e reestruturação das instituições de educação superior vinculadas ao Fies (Profies). Trata-se de medida similar ao Profies, que tem estrutura e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

finalidades distintas do Fies, matéria específica do diploma legal em análise. O Fies, por sinal, supõe a sustentabilidade das instituições que a ele aderem (Emendas 17, 29, 119, 120 e 277);

– Restabelecimento da fiança solidária. O Projeto de Lei de Conversão prevê a garantia total pelo FG-Fies para o estudante de baixa renda. Além disso, permite que o CG-Fies regulamente outras formas de garantia (Emenda nº 60, 137, 150);

– Facilidades na quitação do financiamento para estudantes que se dedicarem a programas de alfabetização de jovens e adultos; serviço social em Medicina; ou serviços de divulgação, informação e formação científica e educacional no ensino médio. A sistemática já prevê abatimentos para professores na rede pública de educação básica e para médicos no Saúde da Família. Outras possibilidades deverão ser estrategicamente definidas ao longo do tempo, pelos órgãos responsáveis (Emendas 102, 103, 104);

– Destinação de percentual específico dos recursos de cada Fundo Constitucional ou de Desenvolvimento para financiamento a estudantes da respectiva região. Não é necessário fazer essa distinção. Cada um fará a aplicação de seus recursos na sua respectiva área de atuação (Emendas 181, 182, 183);

– Ampliação do leque de cursos abrangidos pelo Programa de Financiamento Estudantil, para incluir a educação profissional tecnológica e a pós-graduação. O §1º do art. 15-D já informa que se aplica do Programa o disposto no art. 1º da Lei do Fies. Neste dispositivo, por sua vez, já se detalham todos esses cursos. Não há necessidade, portanto, de repetição (Emendas nº 238, 246);

– Supressão do dispositivo que obriga o estudante a pagar mensalmente ao agente financeiro valor relativo a gastos operacionais. A redação do §1º do art. 5º-C substitui, para os novos contratos, a obrigação de pagar mensalmente os juros, prevista para os contratos antigos, no §1º do art. 5º da Lei (Emenda 192); – Inclusão de dispositivos sobre critérios de seleção das universidades com relação ao ensino médio e sobre educação de idosos na Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional. Embora as matérias sejam relevantes, não é este o espaço legislativo para inserção das alterações, requerendo discussão substantiva específica;

– Supressão da possibilidade de comutação de penas impostas pelo Ministério da Educação às instituições de educação superior com avaliação deficiente. A medida é importante para modular o sistema de regulação da educação superior (emenda nº 27);

– Redução do prazo de renovação de credenciamento das fundações universitárias junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A ampliação para cinco anos é necessária para evitar desnecessário e repetitivo processo burocrático (emenda nº 5);

– Propostas muito afastadas dos temas constantes da Medida Provisória: equiparação de vencimentos de engenheiros e arquitetos das instituições federais de ensino a outras categorias profissionais; demais alterações na legislação do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – Proies, que requerem discussão específica desse programa, como novo parcelamento de dívidas das instituições de educação superior, inclusão da educação a distância, índices de correção das bolsas, reabertura de prazo para adesão, limite de renda para estudantes beneficiados; emissão de diplomas pelas próprias instituições de educação superior; e renegociação de débitos de produtores rurais.

Além disso, durante o período de análise do diploma legal em questão, houve intensa interação com o Poder Executivo, por meio dos Ministérios envolvidos, em especial o Ministério da Educação e da Integração Nacional.

Tendo em vista esse profícuo debate e várias oportunas sugestões, o presente Parecer contempla um Projeto de Lei de Conversão, cuja elaboração considerou os seguintes eixos:

1. Busca das melhores soluções para promover o efetivo acesso do estudante à educação superior, com condições adequadas para a amortização do empréstimo, compatíveis com sua capacidade de pagamento.

2. Ampliação das oportunidades de acesso aos financiamentos, com garantia de sustentabilidade do Fies.

3. Ampliação das fontes de recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Adequado retorno para as instituições de educação superior, em justo equilíbrio com as possibilidades de financiamento por parte do estudante e do Poder Público.

5. Aperfeiçoamento da gestão do Fies.

Considerando esses eixos de tomada de decisão legislativa, as principais contribuições do Projeto de Lei de Conversão ao texto original da Medida Provisória são as seguintes:

1. Melhor definição das atribuições do Ministério da Educação e do CG-Fies, competindo ao primeiro a definição da política e dos critérios de qualidade e, ao segundo, os requisitos para adesão e participação das instituições de educação superior no Fies.

2. Possibilidade de delegação, pelo Ministério da Educação, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), da administração de ativos e passivos do Fies.

4. Possibilidade de dilatação de prazo de financiamento junto ao Fies.

5. Composição do CG-Fies assegurando presença proporcionalmente maior da representação do Ministério da Educação, que também exercerá sua Presidência e Vice-Presidência, cabendo à primeira o voto de desempate. A Secretaria Executiva é atribuída ao FNDE.

6. Oitiva pelo CG-Fies, sempre que necessária para a tomada de decisão, das instituições de educação superior, dos estudantes e demais segmentos envolvidos.

7. Competência da instituição de ensino para prefixar, no contrato, a forma de reajuste periódico do valor das mensalidades, com acompanhamento e controle desses processos pelo CG-Fies, que poderá estabelecer limites, caso necessário. Se, por um lado, há que haver um adequado entendimento entre a instituição contratada e o estudante contratante, as imperfeições do mercado de oferta de oportunidades de estudos superiores, no território nacional, não podem constituir imperativo excessivamente oneroso aos estudantes, por meio de índices de reajuste abusivamente estabelecidos. 8. Abrangência também, para os contratos firmados no 2º semestre de 2017 e seus aditamentos, das condições de adesão ao Fies e ao FGEDUC. Trata-se de um ajuste ao texto da Medida Provisória.

9. Prazo para repasse à instituição mantenedora da instituição de ensino, pelo agente financeiro, dos valores recolhidos pelo estudante relativos à parcela da mensalidade não financiada pelo Fies. Buscou-se assegurar que não haja ônus nem excessiva demora para que a instituição receba os valores que lhe são diretamente devidos.

10. Possibilidade de que o beneficiário com bolsa parcial do Prouni solicite financiamento junto ao Fies para os valores de mensalidade não cobertos pela bolsa. Está sendo restabelecida alternativa anteriormente existente na legislação.

11. Criação da modalidade Fies-Trabalhador, ao lado do Fies-Empresa, para o qual o prazo de amortização será ampliado para 48 meses.

12. Para a correção dos empréstimos, previsão de taxa de juros remuneratórios igual a zero e correção anual indexada ao índice oficial de preços. Essa disposição é uma forma de explicitar o que já se encontra prometido na Exposição de Motivos que acompanhou a Medida Provisória.

13. Supressão da expressão "ausência de carência", na medida em que o estudante financiado só iniciará de fato, Deputado, a amortização plena quando estiver empregado ou auferindo renda própria.

Pedro Uczai, essa é uma questão importante: embora muitas emendas tenham postulado a reposição da carência de 18 meses, 12 meses, 8 meses, 6 meses, a formulação da Medida Provisória, agora aperfeiçoada, é a mais vantajosa para os estudantes. Eu não tenho dúvida em relação a isso.

14. Garantia exclusiva pelo FG-Fies para estudante financiado com renda familiar mensal bruta *per capita* de até um salário mínimo e meio. Essa explicitação é uma proteção ao estudante oriundo de famílias de renda mais reduzida.

15. Possibilidade de desconto para o estudante financiado que antecipar a quitação do empréstimo. Essa possibilidade estava ausente do texto. No entanto, faz parte da boa negociação de quitação antecipada de empréstimo.

16. Possibilidade, quando for o caso, de o estudante oferecer outras formas de garantia, além da fiança. Essa abertura facilita o acesso do estudante ao financiamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17. Desobrigação de o estudante verificar se o desconto feito em folha, relativamente à amortização do empréstimo, foi de fato repassado à instituição consignatária. Esta, por sua vez, passa a ser obrigada a adotar providências para o registro da consignação na folha de pagamento e a verificar se as parcelas mensais do financiamento estão sendo descontadas e repassadas. O empregador, por seu lado, estará obrigado a informar ao financiado sobre o desconto mensal e o devido repasse à instituição consignatária. As modificações retiram do estudante uma obrigação que não tinha condições de exercer e conferem adequadas atribuições aos demais atores envolvidos.

18. O desconto mensal nos rendimentos do financiado não poderá ultrapassar a metade do limite máximo estabelecido para consignações voluntárias estabelecido pela legislação pertinente. É uma segurança para o tomador do empréstimo. Ao longo do tempo, esse empréstimo, muito relevante, não pode ser, durante muitos anos, o único compromisso financeiro que poderá assumir, considerando-se, em especial, que a larga maioria dos financiados está em começo de sua vida pessoal e profissional.

19. Autorização para que o agente financeiro realize a cobrança das parcelas dos encargos educacionais não financiadas pelo Fies. Trata-se de agilizar a resolução dos compromissos financeiros correlatos ao Fies.

20. Ampliação para oitenta por cento da possibilidade de abatimento do valor mensal da amortização para o caso de professores, já previsto na legislação do Fies. Considerando a relevância social dos serviços prestados pelos professores das redes públicas de educação básica, a ampliação do abatimento é um justo estímulo para esses profissionais. 21. Ampliação para R$3 bilhões o limite máximo de aportes da União ao FG-Fies. O teto ampliado faculta à União a abrir mais oportunidades de financiamento, havendo disponibilidade orçamentária e financeira. O objetivo é evitar o excessivo autoengessamento por parte do Governo federal.

Aí vai caber a todos nós fazermos uma ação junto ao Orçamento para buscarmos esses recursos. Mas nós estamos abrindo essa possibilidade.

24. Inclusão de nova fonte de recursos para o Programa de Financiamento Estudantil, como o BNDES. Amplia-se o leque de recursos a serem mobilizados, no sentido de promover maior acesso à educação superior daqueles com menos recursos familiares. Parte-se do princípio de que o investimento em educação é um dos que maiores retornos apresenta em termos individuais e sociais.

25. Ênfase no caráter voluntário que deve caracterizar a migração do estudante das antigas para as novas regras do Fies. Embora o texto original da Medida Provisória já previsse o cunho voluntário da opção, pareceu oportuno dar-lhe maior ênfase.

26. Aperfeiçoamento redacional das disposições relativas às normas legais que regem os fundos de desenvolvimento regionais. As modificações dão redação mais direta aos dispositivos.

27. Inclusão de alteração da legislação relativa ao FGTS para viabilizar a movimentação das contas para pagamento de financiamento junto ao Fies.

28. Obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico do Fies, de informações relevantes sobre seu funcionamento e condições de acesso às linhas de financiamento. Trata-se de favorecer a transparência e a circulação da informação.

29. Alterações na legislação do salário-educação e da articulação entre fundações universitárias e universidades de modo a agilizar a sua gestão. São pequenas alterações que, de acordo com o Poder Executivo, necessitam ser implementadas.

A análise dos pressupostos constitucionais previstos para edição de Medida Provisória leva à conclusão de que o tema do diploma legal, relativo ao Fies, constitui matéria relevante e as medidas necessárias à sua reformulação, com vistas à sua execução já no primeiro semestre de 2018, justificam a urgência de sua adoção.

No que se refere à constitucionalidade do diploma legal e das emendas apresentadas, não se encontram óbices. Com relação à adequação orçamentária e financeira, não cabem objeções à Medida Provisória. Quanto às emendas, apresentam impacto orçamentário e financeiro não estimado, aquelas de nº 8, 47, 77, 110, 172, 175,189, 195, 196, 205, 210, 224, 231, 251, 255 e 265.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destacam-se desse conjunto as emendas nº 13 e 164, que propõem a ampliação do limite de aporte possível de recursos da União ao FG-Fies. Como se trata de um limite, e não da fixação de um valor obrigatório, que pode oferecer maiores possibilidades de oferta de financiamentos no Fies, este Parecer opta por seu acolhimento.

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, pela adequação orçamentária e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 785, de 2017; pela aprovação integral das emendas nº 13, 16, 24, 26, 28, 31, 37, 54, 59, 80, 84, 86, 87, 97, 114, 130, 138, 149, 159, 164, 169, 171, 176, 193, 194, 199, 208, 213, 215, 218, 225, 238, 239, 246, 252, 256, 259, 276; Pela aprovação parcial das emendas nº 4, 20, 21, 33, 39, 42, 46, 51, 56, 57, 62, 64, 65, 71, 82, 88, 90, 91, 98, 100, 101, 112, 118, 134, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 154, 155, 166, 168, 177, 179, 196, 198, 203, 205, 207, 211, 216, 226, 228, 229, 234, 237, 240, 243, 247, 250, 260, 264, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 273, 274, 275; pela rejeição das emendas nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 22, 23, 27, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 58, 60, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 85, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 156, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 197, 200, 201, 204, 206, 209, 210, 212, 214, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 227, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 241, 242, 244, 245, 248, 249, 251, 253, 254, 255, 257, 258, 261, 262, 263, 267, 270, 277, 278; na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo.

Sala da Comissão, em 3 de outubro de 2017.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente eventual, Deputado Pedro Chaves.

Eu gostaria de convidar também a Senadora aqui para que pudesse estar junto conosco, nossa Relatora-revisora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu queria agradecer ao Deputado Alex Canziani, Relator da Medida Provisória 785, de 2017, relativa ao novo Fies.

E neste momento, com prazer, eu coloco a matéria em discussão.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – Peço vista, Presidente.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, vista coletiva.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Talvez a gente possa fazer a vista... Precisamos discutir a matéria para que depois seja dada a vista. Seria possível?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vocês concordam? Os Deputados e Senadores concordam?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Para a gente poder ouvir os Deputados e Senadores presentes aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Desde que garantida a vista...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Está garantida.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – E uma questão de ordem também: essa vista, do ponto de vista regimental, nós deliberaríamos na próxima semana, terça-feira?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Seria amanhã. Amanhã, no mesmo horário, a convocação.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Acho que isso exige discussão. Não tem condições. Não tem mínimas condições de votar amanhã.

O SR. PAUDERNEY AVELINO (DEM - AM) – É a Presidência que decide.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, a gente convoca.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – O Presidente deve chegar em seguida, aí nós conversamos com ele sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pode usar da palavra, Deputado Átila Lira.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Eu acho a matéria muito ampla. Eu quero cumprimentar o Sr. Presidente e, especialmente, o Relator Canziani, a Relatora revisora, Senadora Lúcia Vânia, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Pedro Chaves, que preside esta reunião. Quero cumprimentar todos aqui presentes, Parlamentares e todas as pessoas que nos assistem nesta reunião.

Como eu falei, esse é um projeto muito amplo. Ele é uma completa inovação em termos de financiamento estudantil. Ele tem pontos muito positivos, mas nós temos que ter algumas preocupações. E desde o início eu falei sobre a questão do ensino a distância.

Por que eu faço restrição ao financiamento do ensino a distância? É porque, em matemática, há as equações finitas e as equações infinitas. Quando se coloca ensino a distância em uma equação orçamentária em que nós temos um recurso definido e uma base definida, como é atualmente, previsível, o ensino a distância é uma variável infinita. Ela pode provocar uma desorganização completa no sistema de ensino do País, sobretudo o privado, que vai depender do ensino a distância.

Há hoje uma equação de crescimento do ensino a distância, que depende da capacidade de franquia ou de colocação de polos dessas instituições em qualquer lugar do Brasil. E se ela tem um financiamento assegurado, isso vai deslocar rapidamente o ensino presencial para todo o ensino a distância.

Eu acho... Não sei como o Ministério da Educação não prestou atenção a essa discussão que o ilustre Relator fez com os técnicos. Mas não tem limite de gastos a questão do ensino a distância.

Portanto, desde quando foi concebido esse financiamento, o ensino a distância nunca entrou, justamente por isso. E principalmente agora, em que a menor das instituições pode criar 50 polos. E daí você não tem mais como calcular. Não há matemática que possa prever aonde isso vai chegar.

Eu sempre lhe disse, meu caro Relator, da preocupação com relação a isso. Deixemos isso por conta do mercado. Ele já tinha um financiamento próprio. Geralmente uma atividade feita por grandes corporações. Era isso que eu queria colocar.

É claro que, no exame completo, nós vamos aprofundar. Mas o relatório, de maneira geral, tem amplos pontos com que nós podemos concordar. Só que esse eu acho um exagero.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Passo a palavra à Deputada Raquel Muniz.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD - MG) – Sr. Presidente, Senador Pedro Chaves; Deputado Alex Canziani, nosso Relator; nossa Relatora revisora, Senadora Lúcia Vânia, eu gostaria de dizer que é uma matéria já amplamente conhecida de todos nós Parlamentares.

Eu mesma fui beneficiária do crédito educativo, que foi anterior ao Fies. Se hoje sou Parlamentar, se sou médica, pedagoga, eu devo isso ao crédito educativo. Mais do que isso, ele não só proporcionou meus estudos, mas também, como a representante na minha instituição desse programa, eu recebi uma bolsa para isso.

Então, todos nós sabemos da evolução, depois, do Fies e agora estamos debatendo aqui o novo Fies. É uma pauta já conhecida de todos nós. O Brasil inteiro tem uma expectativa nessa temática, já que educação é tudo para transformar um país.

Nós devemos, como Parlamentares, estudar essa matéria naquilo que tem, as suas modificações, debruçar sobre isso com os nossos consultores, que são de alto nível aqui na Casa, com a nossa assessoria também dos gabinetes e dar uma resposta para o Brasil com celeridade com relação a isso.

Há uma perda de mais de 30%, as instituições estão deixando de ter alunos. Os alunos estão se preparando para o vestibular. Algumas instituições antecipam esse vestibular. Ainda é realizado este ano, não é nem no ano que vem. Há um prazo para o aditamento, para as pessoas se prepararem para isso. Então, é muita gente aguardando isso.

Então, a minha expectativa é de que a gente possa dar essa resposta mais rápido para o Brasil, por ser uma pauta já amplamente conhecida, que tem as modificações para tornar esse novo Fies sustentável, de acordo com a realidade brasileira, mas há uma expectativa. Eu defendo a educação como a minha maior bandeira. Sou titular da Comissão de Educação, sou titular também aqui, represento o meu partido, PSD, nesta importante Comissão. E vou fazer todo o esforço para que a gente dê essa resposta ao Brasil ainda este ano.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Giuseppe Vecci.

O SR. GIUSEPPE VECCI (PSDB - GO) – Sr. Relator, primeiro eu quero elogiar a tentativa democrática de discutir com os membros da Comissão junto ao MEC e aqui, internamente, na consecução dessa medida provisória.

Senti não ter colocado aqui a questão da renda futura, não foi acolhida, que é o modelo australiano que o MEC...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. GIUSEPPE VECCI (PSDB - GO) – Foi acolhida aqui? Eu vi na redação. Ah, então ótimo.

Mas eu queria, além disso – não deu ainda para ler todas as questões nem seria possível –, corroborar e reforçar o que o Deputado Átila colocou aqui. A preocupação não é excluir o ensino a distância. No mínimo, no mínimo, ter percentual de recursos para ele, no mínimo. Porque, da forma como está colocado aqui, eu não tenho dúvida de que ele vai abocanhar a maioria dos recursos ou a totalidade dos recursos, em face da capilaridade que tem o ensino a distância em nível do Brasil.

Então, eu acho que essa é uma questão delicada. Nós já temos muito poucos recursos do Fies com taxas para a população mais carente, com renda menor. Então, isso aqui é uma questão muito delicada, que certamente, nesse pedido de vista coletiva, nós teremos que analisar, porque pode certamente criar uma situação. Eu sei que foi feito com a melhor das intenções, mas pode criar uma situação bastante grave para já os escassos recursos do Fies.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Concedo a palavra ao Deputado Pedro.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Sr. Presidente, eu queria inicialmente cumprimentar o Deputado Alex Canziani pela relatoria de um tema tão importante e necessário para milhares de estudantes brasileiros para que possam acessar o ensino superior. Da mesma forma que meus colegas, há questões ainda que precisam ser compreendidas. O texto é vasto, e eu já faço um apelo ao Presidente para que a gente tenha um tempo maior.

Se há interesse do Governo em aperfeiçoar e ouvir os membros desta Comissão, nós estamos falando aqui em, não sei se passou disso, 109 páginas, de hoje para amanhã, além de outras atividades que nós, Parlamentares, temos ao longo do dia, até o dia de amanhã. Então, o primeiro apelo: se efetivamente esta Comissão quer ouvir os seus membros, precisa transferir para a próxima semana, próxima terça-feira, para efetivamente se discutir e deliberar de forma consistente aqui.

Segundo, a discussão aqui é mais em forma de pergunta do que de resposta, porque nós todos aqui precisamos incorporar o texto proposto, e nós recebemos no momento em que estávamos aqui sentados o relatório, esse debate de teto e mínimo do valor total para o Fies, se nós devemos colocar um máximo de valores para o Fies, de até R$3 bilhões.

Segundo, se nós colocamos um teto e não um mínimo e incluímos, salvo melhor juízo, no meu entendimento aqui, outras categorias que não estavam tradicionalmente incluídas, mesmo que a lei permitisse, mas não estavam. A educação a distância, e aqui me somo aos meus colegas, efetivamente é um debate político de estratégia de educação superior mesmo no País, se a gente fortalece a educação a distância ou a gente fortalece a educação presencial, com dinheiro público. Não significa que a gente não libera a possibilidade de a educação a distância estar funcionando no Brasil inteiro, essa discussão em que tanto se critica a qualidade da educação, se o dinheiro público efetivamente vai ser para garantir a qualidade no ensino superior. O segundo abre a possibilidade de o Fies atingir também os cursos de pós-graduação. Eu não li, por isso eu estou aqui na ignorância, se é pós-graduação *lato sensu* ou só especificamente *stricto sensu*.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR. *Fora do microfone*.) – *Stricto sensu*, mestrado e doutorado.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – O.k. Terceiro lugar, em relação a incluir também no Fies formação técnico-profissional. O entendimento de técnico-profissional é ensino médio, pós-médio? Entendeu? Então, imaginem: tu já tem um teto máximo, tu abre para pós-graduação, tu abre para educação a distância e tu abre para formação técnico-profissional.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI. *Fora do microfone*.) – E reduz o recurso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – E reduz o recurso e coloca teto para o recurso. Como é que tu resolve essa fórmula? Qual é a prioridade, então, do novo Fies? É ensino superior? O texto vai dando entendimento de que é ensino superior, mas, na hora de financiar, tu põe para formação técnico-profissional. É para o Sistema S, que já recolhe bilhões no Brasil? É para as escolas técnicas do ensino médio, como central para nós na área técnico-profissional? Ou a educação básica tem outra dimensão da necessidade da qualidade? Ou nós não queremos que os alunos, os jovens cheguem até o ensino superior?

Então, eu acho que tem que definir qual é a prioridade do Fies, se é o ensino superior, se é pós-graduação, se é o ensino técnico-profissional ou se é a educação a distância. E, na educação a distância eu vejo, Senador Dalirio Beber, nós, que temos uma experiência extraordinária não de universidade pública estatal porque temos duas hoje em Santa Catarina, mas de universidade pública comunitária, como a Furb na sua cidade, como a Unochapecó, Unoesc, UnC e assim por diante. Essa experiência que só tem futuro se ela mantiver o seu comprometimento com a sua região, com o desenvolvimento da sua região.

Quando se abre o Fies para educação a distância, não é só o aluno como ponto de partida; é se nós queremos que essas instituições sobrevivam nas suas regiões ou se acabe com elas. Ela tem uma consequência imediata, porque uma coisa é essas instituições oferecerem educação a distância, que está na lei; a outra coisa é abrir Fies para a educação a distância em que os cursos presenciais são estratégicos para formação profissional. Ou nós vamos fragilizar esses cursos, em que nome do quê? Da qualidade? Em nome da qualidade que está sendo essa esta opção? Em nome do acesso, em nome do desenvolvimento local e regional ou em nome da Bolsa de Valores de São Paulo para Kroton-Anhanguera, como as que têm franquias e ações da Bolsa, que são instituições internacionais?

Eu fazia crítica, inclusive no nosso governo, de que, mesmo restringindo o Fies, 37% do dinheiro do Fies iam para quatro instituições de ensino superior no País. Você imagina se abrir para educação a distância. Vai ser para quatro e não, 37%; vai ser 80, 90% do Fies. Por quê? Porque é fácil comprovar o critério socioeconômico da educação a distância. E às vezes são os mais pobres, aparentemente, que nós vamos atender, porque vão para educação a distância porque não têm como ir para a educação presencial.

Então, quais são os critérios? Qual é a direção do novo Fies? Ou é novo ou é bem antigo ou bem velho? Então, são concepções e são mais perguntas, Deputado Alex, sobre as quais a gente tem que se debruçar, sobre o que nós queremos.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Está ligado?

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Está ligado. Então, eu não vou...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Vai destruir o ensino presencial.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – É uma opção. Eu não estou dizendo que é certo ou errado. Não estamos discutindo aqui o bem e o mal. Nós estamos discutindo uma opção de governo, uma opção política, de estratégia de desenvolvimento das regiões. Vamos centralizar em São Paulo? Não. Nas grandes? Como é que se faz? Ou no interior, em que botaram pequenos empresários, que investiram em pequenas instituições, médias instituições, que fazem educação presencial, que têm suas estruturas de laboratório, de biblioteca, de salas de aula e que se inserem na região? Elas não são mais prioridade?

Então, eu quero fazer essas perguntas, essas indagações de que é uma opção política que me parece extremamente equivocada. Eu estou aqui na condição de educador, não estou aqui na condição de oposição ao Governo. Eu estou pensando o ensino superior em Santa Catarina, eu estou pensando no País, eu estou pensando nessa juventude. Se os jovens não fazem um esforço de ter um financiamento em educação presencial, mas fazer a distância? Isso seria pelo critério de qualidade? Onde é que estão as informações do MEC que botar dinheiro público para esse segmento vai trazer mais qualidade para o ensino superior do País. Ou qual é o outro critério? Com baixos recursos, não vamos nem discutir aqui politicamente a diminuição dos recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E tenho várias outras perguntas, mas eu estou me somando a essas, porque depois, na hora da discussão e deliberação, nós vamos discutir inclusive taxa de juros, teto, Proies, etc, que estão no texto.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Eu queria agradecer as palavras do Deputado Pedro Uczai. E, primeiro, pedir escusas porque cheguei um pouco mais tarde, em função de compromissos assumidos anteriormente. Mas queria parabenizar o trabalho do Deputado Alex Canziani, que, durante esta jornada de cinco audiências temáticas, produziu o seu relatório tentando buscar as opiniões em cima das emendas. Ou seja, foi um trabalho que realmente merece o nosso cumprimento.

Queria cumprimentar também a nossa Senadora Lúcia Vânia, que é a Relatora Revisora. A presença dos Senadores e Deputados durante as sessões temáticas, que culminaram nessa finalização do relatório apresentado há poucos minutos.

E eu queria, então, franquear a palavra ao nosso Senador Cristovam Buarque, que sempre dá suas excelentes contribuições, especialmente no que diz respeito a esse tema, que lhe é tão caro, que é a educação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PPS - DF) – Pelo menos tento provocar, Senador.

Eu quero, em primeiro lugar, parabenizar pelo esforço do Deputado Alex. Não posso parabenizar pelo trabalho, porque eu não li ainda. Seria um pouco errado.

Mas eu quero dizer, meu caro Deputado, que eu conheço tão bem, que eu vou analisar olhando três aspectos. E não é se é a distância ou presencial, porque o futuro vai ser cada vez mais a distância. Não há dúvida; é como cinema e teatro. Mas eu vou olhar três aspectos.

O primeiro é a qualidade. Não tem sentido dar Fies para cursos sem qualidade, seja a distância, seja presencial. Então, temos que ter algum critério que leve em conta, Deputado Pedro, a qualidade do curso. E é bem possível que hoje o curso a distância até tenha ainda menos; no futuro, vai ser igual ou mais. Então, a qualidade: tem ou não tem.

Segundo é qual curso. Nós temos que dividir os cursos da universidade entre os cursos-escada social para o aluno e cursos-alavanca para o progresso social e econômico do País. Aos cursos-escada para você subir, eu creio que o Estado deve procurar dar financiamento, mas não há por que ser subsidiado ou tão subsidiado. Se ele vai estudar Medicina e vira um cirurgião plástico para trabalhar para as elites ganhando muito dinheiro, eu creio que ele deve devolver isso, se o Governo financiou. Agora, se ele vai ser professor da educação de base, eu creio que a gente não devia nem cobrar de volta o dinheiro que ele recebeu do Fies. Por isso, uma emenda minha que facilita, que reduz bastante a devolução, pelo menos do ponto de vista da taxa de juros.

Então, primeiro é a qualidade; segundo é o curso; e terceiro é a sustentabilidade. Como está proposto, a gente pode garantir que vai durar 30 anos sem pressionar demais o Tesouro? Que não será, mais uma vez, um projeto que vai atender a atual geração e deixar a próxima de fora? Ou a próxima vai precisar pressionar as contas ao ponto de gerar desequilíbrios e ter que tirar dinheiro de outro lugar ou não?

Então, eu quero me associar aos que pediram vista para poder estudar. E vou tentar estudar nessas três linhas ou outras que eu descubra até lá. Na medida em que vou lendo, eu vou descobrindo outros problemas.

Mas seriam esses três, meu caro Deputado: o curso, como é que a gente diferencia quem recebe para um curso ou para outro, conforme a necessidade do progresso nacional ou desejo de escada social; a qualidade, como separar os cursos com qualidade e sem qualidade – em cursos sem qualidade, estamos jogando dinheiro fora e enganando, aliás, o jovem, que vai receber um diploma que não vai servir muito para ele. Porque, cada vez menos, é o diploma que vale e sim o desempenho que o ex-aluno tem; e terceiro a sustentabilidade, como gerar recursos que façam o Fies ser autossuficiente ou pelo menos dependente de aumentar recursos à medida que aumente o número de alunos, seja por razões demográficas, seja pela necessidade de desenvolvimento do País.

Então, eu espero que a gente possa voltar a debater, com essas considerações e outras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – O Relator gostaria de fazer algumas considerações?

Há mais alguém que queira falar? (*Pausa.*)

Então, não há mais nenhum inscrito.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Eu acho que o Relator vai fazer uma ponderação e, aí, eu já queria fazer um apelo a V. Exª, Deputado. Inclusive, há Deputados que tiveram que se ausentar porque estavam com outras atividades e gostariam de fazer uma intervenção aqui no debate desse tema.

V. Exª há de convir que é complexo o tema e há várias proposições novas feitas pelo Relator. E a sugestão aqui é que não se conclua esta reunião, mas que se suspenda, para que o debate continue. Então, a minha sugestão, do ponto de vista regimental, é que esta reunião não se conclua, que seja suspensa a reunião por V. Exª, para ouvir outros Deputados e mesmo os que utilizaram a palavra. Que não se encerre a discussão. Eu acho que esse é o primeiro apelo: para não encerrar a discussão.

O segundo apelo, que eu já tinha feito ao Relator, é para que a gente não faça no dia de amanhã, mas que se permita um bom diálogo com os setores, com os colegas, para que, no começo da próxima semana, a gente possa deliberar sobre a matéria. Então, são esses dois pontos de apelo e encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, concedemos a palavra à Deputada Pollyana, que também pediu para fazer uso. Ela, que esteve já em várias reuniões, participando efetivamente desta discussão, para contribuir no sentido de aperfeiçoar o projeto que foi enviado, ou seja, a medida provisória. E que, se Deus quiser, até o dia 17 de novembro, deverá estar aprovado e entregue à Nação brasileira.

A SRª POLLYANA GAMA (PPS - SP) – Obrigada, Senador.

É importante registrar, como todos os colegas aqui, o empenho desta Comissão. Em especial aqui do nosso Relator, Deputado Alex Canziani, que, diante da complexidade que envolve a temática, se colocou sempre à disposição, acredito que de todos nós, para que buscasse realizar algo muito próximo de um consenso.

Coloco dessa forma porque também, a partir de hoje, inicia-se também o nosso trabalho de analisar o conteúdo de todo o relatório, com o rigor de atenção que ele exige. Mas sou testemunha de que houve, até aqui, esse empenho para buscar algo consensuado com os colegas.

E como nós, do PPS, buscamos trabalhar em conjunto – não é, Senador Cristovam? –, o Senador fez uma colocação muito voltada a essa questão de quais os tipos de curso. Do que eu já pude dar uma olhada aqui, no art. 15-J realmente tem sido aqui apontado esse foco de cursos *versus* a necessidade de cada região do nosso País. Por isso, a utilização de recursos de alguns fundos também regionais.

É importante destacar essa questão da carência. Foi muito divulgado que a questão de ausência do prazo colocaria a situação do aluno de uma forma fragilizada, e esse modelo trazido ao novo Fies, modelo inspirado na Austrália – correto, Relator? – tem por objetivo atrelar a carência à questão do emprego. Ou seja, enquanto o aluno não tiver um emprego devidamente formalizado, ele não tem essa obrigação de fazer o pagamento, mas, a partir do momento que ele tem, independentemente do prazo, se em um mês, um ano e meio ou um ano e oito meses, a partir do momento que ele tem um emprego, ele já inicia esse retorno dos recursos ao fundo.

Sobre essa situação colocada por alguns colegas com relação à questão do ensino a distância, eu quero somar aqui a nossa preocupação também, Relator, para que a gente possa ter esse critério, de fato, bastante claro e que o Fies tenha, como o Relator sempre nos colocou, o foco no aluno, principalmente no aluno e na questão da qualidade. A gente não pode desenvolver um novo programa, aliás, um novo Fies sob a ótica, de repente, de apenas um grupo educacional. De fato, eu tenho observado essa preocupação, Deputado Alex Canziani, de vários colegas Deputados aqui e acredito que se há pontos que possam ainda gerar dúvidas a respeito disso é nosso dever buscar, então, esclarecê-los.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E com relação ao conselho gestor, a nossa preocupação era o seu formato, de preponderar outros Ministérios, em termos de quantidade, que não fosse o Ministério da Educação. Eu acredito que isso tenha sido superado após as reivindicações por parte dos membros aqui desta Comissão, como também do Relator e do Presidente.

A princípio são essas as considerações e vamos continuar o nosso trabalho agora com bastante empenho, para que, de fato, o recurso chegue a quem precisa e a quem realmente tenha o propósito de servir ao nosso País, ao desenvolvimento de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco/PSDB - SC) – O Senador Pedro Chaves pediu a palavra também?

Então, vamos mais uns minutinhos. Nós temos uma reunião que começa às 16 horas neste plenário.

O SR. PEDRO CHAVES (PSC - MS) – Senador Dalirio Beber, Presidente desta Comissão, Deputado Alex Canziani, Relator, e a nossa querida Lúcia Vânia, que é a nossa Presidente da Comissão de Educação do Senado.

Eu gostaria de não perder a oportunidade e parabenizar o Alex Canziani pelos trabalhos exaustivos. Eu fui Relator da Medida Provisória da Reforma do Ensino Médio e sei quão difícil é poder sintetizar, em um relatório tão denso como este, todas as audiências públicas.

Eu noto que o número de emendas também que houve, por parte dos Parlamentares, é uma demonstração inequívoca da participação.

Eu sempre digo que a medida provisória não é um atalho, é uma oportunidade na qual se democratiza que todos possam usar a palavra, principalmente os Parlamentares através das suas intervenções, de suas emendas e, também, o público em geral, porque os convidados aqui para essas audiências públicas foram pessoas de alto nível, que contribuíram, efetivamente, para a medida provisória, tanto educadores, como proprietários de escolas, como o MEC, enfim, as autoridades em geral. Isso foi bom porque robusteceu o tema.

Eu, foleando rapidamente, vi que, na verdade, os pontos levantados pelos nossos queridos Deputados aqui são extremamente pertinentes. Eu também tenho uma preocupação com a educação a distância, tenho preocupação com os recursos do ensino técnico-profissional. Eu achava que isso deveria ser exclusivamente para a graduação e para os cursos de mestrado *stricto sensu*, mestrado e doutorado. Eu acho que somente isso, porque realmente são os cursos que agregam muito para o País. É importante para nós, realmente, não pulverizarmos um recurso, que já é difícil.

Nós vimos a dificuldade que o Mendonça Filho teve para captar esse recurso. O Deputado Alex Canziani também negociou bastante esse valor, tenho certeza, trabalhou muito junto ao próprio Executivo para viabilizar esses valores, inclusive utilizou fundos, fundos lá da minha terra, FCO, e foi até um problema polêmico, porque os produtores rurais reclamaram, mas eu sempre demonstrei que educação é essencial, é fundamental, e é necessário que haja, na verdade, uma participação e um rateio – desde que não comprometa a produção rural – para a educação.

Então, mais uma vez, Alex, parabéns!

Esse relatório realmente é uma demonstração do seu trabalho, não só em qualidade como em quantidade também, porque é um relatório que aproveita realmente todas as discussões e principalmente as audiências públicas, que eu valorizo demais. São pontos contraditórios, conviver com as diferenças e verificar o que é bom para o País.

Eu acho que os estudantes vão ficar felizes com isso, embora queiram sempre muito mais, mas principalmente os carentes terão uma oportunidade singular. E ele, afinal de contas, tem que ser, realmente, meritório. Eu acho que a meritocracia tem que ser fundamental, com as notas mínimas e todos aqueles critérios que foram elencados aqui.

Parabéns a você, ao Presidente e a todos da Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Convido o Relator para fazer o desfecho desses questionamentos que foram apresentados pelos Parlamentares, Deputados e Senadores.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bom, muito obrigado pela participação de cada uma das pessoas aqui, muito obrigado pela contribuição de cada um dos Deputados e Senadores.

Ao longo de toda essa discussão, nós tivemos uma participação muito efetiva por parte dos Parlamentares, trazendo dúvidas, trazendo informações, questionamentos para que a gente pudesse aperfeiçoar o relatório dessa medida provisória.

Quero dizer, primeiro, que eu vejo que, com essa medida provisória, nós vamos estar criando um programa efetivamente sustentável. Ele prevê uma faixa para poder atender, através de recursos públicos, uma quantia de pessoas, mas ele abre a possibilidade através de fundos constitucionais, depois recursos com o próprio BNDES e também com o FAT. Nós já estivemos com o próprio Ministro para poder abranger outros públicos do financiamento estudantil. Então, eu acredito que nós estamos ampliando muito daquele que era originalmente, Deputado Pedro Uczai.

Quando V. Exª fala com relação, e o Deputado Átila falou... Vou até pela ordem. O Deputado Átila fala sobre a questão da educação a distância. Na verdade, nunca foi proibido fazer educação a distância, mas qual tem sido a política do MEC? Tem sido dar prioridade à educação presencial. Então, se quisesse, no governo passado ou neste Governo mesmo, fazer educação a distância não haveria problema. E o que está se prevendo aqui? É você deixar – porque essa lei não é para um ano, dois anos; essa lei nós queremos que seja por muitos anos – essa possibilidade. Aquilo que dizia o Senador Cristovam Buarque é verdade; cada vez mais a educação a distância no mundo vem tomando espaço. Não há como se falar que no Brasil vai ser diferente. Agora, o que nós vamos ter e podemos conversar com o MEC é quando vai passar a existir educação financiada pelo Fies, mas não querer, não dar essa oportunidade, na minha visão, não sei se é a maneira correta.

Outra questão foi levantada aqui pela Deputada Raquel Muniz. Muito obrigado, Deputada Raquel, que participou, inclusive, com relação ao crédito educativo.

Deputado Giuseppe Vecci, a visão que V. Exª trouxe, falou conosco está na medida provisória. Ora, qual é a ideia, Senadora Lúcia Vânia? O aluno, depois de formado, só vai pagar a partir do momento em que ele tiver renda. Deputado Ságuas Moraes, essa é uma inovação importante, é o modelo exatamente que V. Exª dizia lá da Austrália.

Eu tenho que parabenizar, porque eu acompanhei como é que foi construído esse programa. Foram meses avaliando os melhores programas no mundo para poder buscar o melhor modelo. E está muito focado nesse modelo australiano, ou seja, se a pessoa se forma, Deputado Pedro Uczai, e não tem renda, ele não vai pagar o financiamento. Durante o período em que ele estiver estudando, ele vai pagar uma pequena parcela, como já pagava anteriormente – hoje seria R$50 por mês, acho que pode chegar até a um valor menor. Se ele tiver, dependendo do percentual que ele tenha, que não foi financiado, ele vai pagar essa prestação também. A partir de formado, se ele não tiver renda, ele vai pagar uma parte, menos até o que ele pagou durante o curso. Agora, se ele tiver renda assim que ele se formar, por que não fazer com que ele já passe a devolver, com que ele já passe a pagar? Isso vai retroalimentar esse fundo para que nós possamos viabilizar novas vagas inclusive.

Então, eu acredito que essa maneira... Isso é um sustentáculo do programa, é exatamente esse modelo, Deputado Lobbe. Eu acho que isso é um avanço importante para os alunos. Quando se dá uma carência de seis meses, um ano, quem garante que daqui a um ano a pessoa vai ter renda para isso? Quem garante que dali a seis meses ele vai ter renda? Ou dezoito meses?

E o que acontecia, inclusive, com o programa? A pessoa, às vezes, não pagava nem aqueles R$50 por mês, aqueles R$150 por trimestre, porque a própria instituição acabava dizendo: "olha, não precisa nem pagar isso." E ele ficava 18 meses e achava que aquilo lá era uma bolsa, nem lembrava que ele tinha feito um financiamento. E isso, inclusive, causou – pelos estudos que o próprio MEC fez – uma inadimplência exatamente também em função disso, por a pessoa achar que aquilo lá foi uma bolsa que foi dada a ele.

Então, eu acredito que esse modelo que nós estamos colocando aqui é um modelo que é sustentável, é um modelo que é mais justo, porque a pessoa vai pagar. "Ah, mas se ela ficar 30 anos sem pagar? Se ela não tiver renda?" O próprio seguro vai manter isso, se ela morrer e não pagar, o próprio seguro vai estar fazendo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na minha visão, é a maneira mais correta a que foi feita.

Outra questão que foi levantada aqui pelo Deputado Pedro Uczai, que fala também com relação a questão da educação a distância. Eu vou voltar a falar com o Ministério da Educação, vou ponderar isso. Se bem que, no anterior, já se previa também educação à distância.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Com todo respeito ao companheiro, a redação não dava essa margem. E existe uma lógica, a lógica do produto.

O produto ensino de pós-graduação e ensino profissional, cada um é um produto distinto. Ensino a distância é um produto de configuração distinta, e ensino presencial é outra.

Não vamos achar que lá é uma casa de santos. O MEC ter um produto desse na prateleira e, de uma hora para a outra, lançar mão dele.

Portanto, o ensino a distância é importante, é uma tendência, mas é um produto que o sistema de financiamento Fies não aguenta.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

E não quer dizer ...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Olha, a Capes é que tem que cuidar de pós-graduação, é outra lógica elitista que eles não têm coragem de resolver e lança no Fies.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Mas nós queremos também, Deputado, que isso sirva para os outros financiamentos também.

E com relação, Deputado, à educação profissional e tecnológica, já era prevista na lei do Fies. Não é inovação não. Quer dizer, há uma inovação: o técnico, isso sim, mas o profissional e tecnológico já era previsto na lei anterior. E isso nunca...

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC. *Fora do microfone*.) – Mas não tem aqui superior.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não, mas isso...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Profissional e tecnológico, superior.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Profissional e tecnológico. O profissional você pode dizer.

Na verdade, nós estamos colocando de uma forma mais explícita, mas já previa, na lei do Fies, o profissional e tecnológico.

Mas eu vou, também, debruçar-me com relação a isso.

Agradeço a contribuição de V. Exª.

O Senador Cristovam Buarque, com a sua experiência, com a sua vivência, fala uma coisa com que realmente eu concordo: a questão da qualidade. Eu acho que esse é o grande... Quer dizer, que qualidade nós vamos ter nesses cursos para poder ofertar para os estudantes?

E aí é importante frisar como é que o MEC faz isso? O próprio sistema do MEC avalia a necessidade de uma determinada região, ele avalia as instituições, a qualidade das instituições que ofertam determinados cursos para poder dizer quais são os cursos que vão ser possíveis em uma determinada cidade, em uma determinada região.

Mas nós vamos, também, avaliar essa questão da educação a distância, como foi falado lá.

Com relação à sustentabilidade, eu acredito que esse programa é sustentável, não só a questão do Fies 1, mas também pelas possibilidades que abre através de recursos dos fundos constitucionais. Nós tivemos conversas, inclusive, com os próprios fundos para discutir essa matéria.

Ora, se os fundos constitucionais, Deputado Danilo Cabral, estão financiando empresas, estão financiando indústrias, estão financiando com o microcrédito inclusive pipoqueiro lá nos Estados do Norte e Nordeste, por que não financiar a educação? Por que não formar o ativo mais importante que uma sociedade tem, que se chama gente de qualidade?

Então, eu sou francamente favorável a isso. Acho que é um avanço para que nós possamos melhorar a qualidade, melhorar as pessoas do Brasil, como um todo, e, muito especialmente, até porque é uma carência na Região Centro-Oeste, Norte e Nordeste. Por isso nós estamos dando ênfase a esta questão dos fundos constitucionais.

A Deputada Pollyana fala também com relação à educação à distância. Sobre a questão da carência, Deputada, eu já falei um pouco com relação a isso. Acho que o modelo é o mais adequado. Agradeço as considerações que V. Exª fez com relação a minha pessoa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E também o nosso grande Senador Pedro Chaves, uma pessoa atuante e que fez um belo trabalho na relatoria do ensino médio, fala também com relação a essa questão da educação à distância.

Eu tenho visto que praticamente todos se manifestaram com relação a isso. Eu quero ver como é que a gente poderia colocar isso. Acho que a preocupação é válida, mas como é que a gente poderia colocar isso para que fique claro? Quer dizer, deixar essa possibilidade no futuro, mas sem que haja essa preocupação, por parte dos Deputados e Senadores, de que isso venha a ser uma política a ser implementada agora para utilizar esses recursos voltados para a educação à distância. Eu prometo trazer uma sugestão, uma mudança, alguma coisa nesse sentido.

Então, Srs. Deputados, era mais ou menos essa a nossa contribuição. Eu quero pedir desculpas aqui se não pude atender todos aqueles que nos procuraram com as suas demandas, mas procurei ser o mais democrático possível, ouvindo as pessoas. Fizemos audiências temáticas inclusive, para ouvir setores, para trazer contribuições. Reuni-me com inúmeras instituições para poder buscar ...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Você é eficientíssimo, só que nós não podemos concordar, porque nós temos também outras formas de pensar.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito e eu respeito.

V. Exª é um grande lutador pela educação, ex-secretário da educação, ex-secretário de educação profissional, inclusive, do MEC, não é isso?

Exatamente, então, com muita alegria, a gente ouve com atenção.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Agradecemos a palavra do Alex, que é o nosso Deputado Relator.

Muito breve, Danilo, porque nós estaremos encerrando em função de uma outra reunião que acontece nesse espaço e nós queremos, ainda, ouvir a palavra da nossa Senadora Relatora, que é a Lúcia Vânia.

Então, com a palavra o Danilo.

O SR. DANILO CABRAL (PSB - PE) – Presidente Dalirio, Relator Canziani e Senadora Lúcia Vânia, vou ser muito breve.

Na verdade, eu cheguei agora, porque o voo em que eu estava vindo para Brasília foi cancelado, tive que me encaixar em um voo, só por isso cheguei agora.

Mas eu queria aqui, primeiro, cumprimentar Canziani. Sei que as 110 páginas de seu relatório certamente exigiram de V. Exª e, como V. Exª colocou, uma profunda análise de tudo que estava sendo objeto de debate.

Vou aqui apenas reforçar, vou ser objetivo, aquilo que já foi colocado, acho que por Pedro, Ságuas e próprio Átila, da necessidade de a gente ter um tempo para se debruçar sobre esse relatório.

Eu acho que a gente já teve na fase da chegada da MP – eu falei disso aqui, inclusive, na primeira reunião – pouco tempo para dar uma contribuição, porque ela foi publicada em uma sexta-feira e, na quarta-feira, já se expirou o prazo para apresentação de emendas.

V. Exª procurou praticar isto durante a tramitação da MP, oportunidade em que cada um aqui pode dar a sua contribuição, mas a gente precisa de um tempo para se debruçar sobre esse material, para que a gente não repita o que, no meu entender, foi um equívoco, aquilo que feito no início da tramitação que poderia ser através de um projeto de lei. Temos muitos pontos complexos aqui.

Eu queria apenas realçar um que eu vi aqui do relatório. Nós realizamos, na Comissão de Educação, uma audiência pública também sobre esse assunto na semana passada, com a representação do MEC, com a representação dos estudantes, das entidades mantenedoras, houve um ponto que foi muito questionado. E eu vejo, salvo engano, aqui na página 74 do relatório, nos itens 5 e 6, que dizem respeito à composição do Comitê Gestor e que aqui coloca como sendo assegurada a presença proporcionalmente da maior representação do Ministério da Educação. Pelo decreto que foi publicado, são três da educação e cinco de órgãos de controle, digamos assim. No nosso entendimento acho que isso está em uma proporção que não é adequada para quem é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsável pela condução do programa, ou seja, o Ministério da Educação tem que ter presença majoritária no Comitê Gestor do Fies.

E o item 6 – é esse o ponto que foi questionado na nossa audiência pública e transmito isso aqui também para você também. É claro que já deve ter chegado a V. Exª – é a ausência também na gestão das instituições de ensino superior dos estudantes e dos demais envolvidos. Uma coisa é se permitir a oitiva como está aqui; e outra coisa são essas instituições que são parceiras do programa terem o que entendo até que é um direito, sobretudo dos estudantes na condição de objeto de toda essa política de serem membros que participem do processo de deliberação do programa. E, aqui, ele está numa perspectiva, caso necessário. Então, faço esse registro porque foi um ponto tocado na audiência pública que realizamos. Eu entendo que seria fundamental que as instituições mantenedoras e, sobretudo os estudantes, tivessem assento no Comitê Gestor do Fies.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Obrigado, Danilo.

Com a palavra a nossa Senadora que é Relatora Revisora desta matéria.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, primeiro eu gostaria de cumprimentar o Relator Alex pela sua dedicação, pela sua aplicação e, acima de tudo, pelo seu compromisso com o interesse público.

Eu acredito que V. Exª, com esse projeto, tenta salvar o Fies, que já está realmente agonizando. Mas de qualquer forma eu gostaria, na próxima reunião, ao continuar essa discussão, ouvir primeiro os Srs. Senadores e Deputados para emitir uma opinião a respeito do projeto.

En passant, lendo o projeto, preocupou-me um pouco a pulverização dos cursos. Eu acho que concentrar no ensino superior seria, talvez, o mais razoável. Mas, de qualquer forma, eu vou me aprofundar mais e vou ouvir na próxima discussão para que eu possa emitir uma opinião mais segura.

De qualquer forma, parabenizo o Relator pela sua dedicação, parabenizo o MEC por oferecer toda consultoria, à consultoria do Senado e ao nosso Presidente Dalirio Beber.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, vamos finalizando a nossa reunião.

Vistas coletivas para a próxima reunião.

Esta reunião de hoje é declarada suspensa e marcada para amanhã a reabertura dela às 14h30, uma vez que nós temos preocupações com relação ao nosso calendário. Então, se amanhã nós pudermos avançar, avançamos e concluímos. Senão, a gente volta a se reunir, porque, na verdade, nós temos os feriados que vêm pela frente e tem que tramitar tanto em nível de Plenário da Câmara e, depois, do Senado Federal.

Nós gostaríamos – está em nosso calendário – de fazer uma reunião hoje e fazer uma reunião amanhã. Gostaria de manter isso e, se amanhã precisarmos avançar, nós avançamos e decidimos amanhã.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Para uma questão de ordem.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Sr. Presidente. É pouco tempo para a gente ver todo o relatório e avançar amanhã.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Nós não vamos adotar uma técnica aqui de não dar quórum. Segundo, nós não vamos ter tempo de estudar para fazer o debate.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Nós não vamos adotar aqui uma chance de não dar quórum.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Mas tem quórum. Fica suspensa a reunião. Então, continua a reunião de hoje. Exatamente, amanhã a partir das 14h30.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Mas a gente podia fazer aqui um apelo, porque 24 horas para poder analisar isso quando está todo mundo atarefado em outras comissões...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Não há como, não há como.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Amanhã, vamos ver se a gente faz a discussão e, na próxima semana, a gente voltaria.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Moses, vamos ver se a gente avança.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Não, mas o feriado é quinta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós vamos trabalhar segunda, terça e quarta.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Vamos aprofundar, ou seja, já tivemos várias reuniões. Amanhã continuaremos. Se for necessário, a gente vai a frente.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Mas o relatório só foi publicizado hoje, ao meio-dia.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Mas todos os que estão aqui hoje, felizmente, conhecem em profundidade essa matéria. Portanto, digamos, com certeza...

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Vamos votar na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, fica suspensa a reunião e convocada a sua retomada amanhã, às 14h30.

(*Iniciada às 14 horas e 38 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 10 minutos do dia 03/10/2017.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Boa tarde a todos e a todas. É com grande satisfação que, constatando a existência do número regimental, declaro reaberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 785, de 2017.

Informo que, no dia de ontem, foi feita a leitura do relatório apresentado pelo Deputados Alex Canziani, e logo em seguida iniciamos a discussão da matéria. Usaram da palavra para discutir os seguintes Parlamentares: Deputados Átila Lira, Raquel Muniz, Giuseppe Vecci, Pedro Uczai, Pollyana Gama e Danilo Cabral, e os Senadores Cristovam Buarque, Pedro Chaves e a Senadora, que é a Relatora Revisora, Lúcia Vânia.

Foi concedido pedido de vista coletiva da matéria, e a reunião foi suspensa, com a convocação para que nós a continuássemos no dia de hoje, às 14h30.

Eu passo, portanto, a palavra ao nosso Relator, Deputado Alex Canziani, para as suas considerações a respeito do que ouviu ontem e daquilo que ele com certeza acrescentou de ontem para hoje, para que nós possamos aprofundar o debate na reunião de hoje e decidir com relação à medida provisória para permitir que ela tramite na Câmara Federal e, logo na sequência, no Senado Federal.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem. Deputado Ságuas.

Ontem foi solicitado o pedido de vista, inclusive coletiva, mas aí, não sei se foi o Deputado Átila Lira ou um outro Deputado que solicitou que, em vez da vista, podia ser suspensa a reunião; suspensa para terça-feira. Aí, o próprio Deputado Alex Canziani sugeriu: já que está prevista uma reunião amanhã, a gente suspende até amanhã e depois a gente vê. Se conseguir vencer amanhã, tudo bem; se não, passa para terça.

Então, eu acredito que ela foi suspensa e não foi feito o pedido...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Na segunda parte, com certeza foi dito isto, que nós tínhamos dado vista coletiva para que reiniciássemos a reunião no dia de hoje. E, se no debate de hoje nós sentirmos que ainda se faz necessário nos aprofundarmos, não teremos nenhum constrangimento em proporcionar uma nova reunião em data a ser estabelecida.

Neste momento, como dissemos ontem, a nossa intenção era de que as duas reuniões acontecessem, tanto na terça quanto na quarta, com o propósito de levar ao termo final a discussão e permitir que, aí, a medida provisória tramite em nível de Plenário de Câmara e, logo na sequência, em nível de Plenário do Senado Federal, até porque nós temos prazos que conspiram contra nós, e nós precisamos fazer com que essa matéria possa ser tratada também no grande Plenário da Câmara e depois no grande Plenário do Senado Federal.

Por isso, consideramos a vista concedida ontem para a reunião de hoje, sem nenhum constrangimento se, no debate de hoje à tarde aqui, nós sentirmos que seria bom para o aperfeiçoamento desse diploma legal que nós tenhamos mais uma ou duas reuniões na sequência.

Então, com a palavra o nosso Deputado Alex Canziani.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores e Srªs Senadoras aqui presentes.

Quero agradecer, Presidente, mais uma vez, a gentileza de V. Exª. Estamos chegando ao momento final, então, da discussão desta importante medida provisória, que fala a respeito do Fies. E, como V. Exª disse, ontem nós tivemos a oportunidade de ouvir vários Deputados e Senadores, e podemos até apresentar o nosso complemento de voto para votar hoje, mas eu queria ouvir mais os Srs. Parlamentares. Estamos aqui à disposição para ver se teríamos condições de votar este relatório hoje ou se deixaríamos para a próxima reunião.

Então, eu fico à disposição. Vários Deputados já me passaram algumas coisas, já conversei hoje, e a própria Deputada Pollyana hoje esteve conosco, falando a respeito do nosso relatório. Nós estamos aqui à disposição para ouvir, então, as ponderações dos Srs. Deputados e das Srªs Deputadas que não se pronunciaram ontem. Ou mesmo até, se alguém quiser... Mas eu acredito, Presidente, que seja importante terminarmos essa discussão. Então, somos todo ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, exatamente, deixamos a palavra livre.

O Deputado Moses é o primeiro a fazer uso da palavra, exatamente dando continuidade. Depois, o nosso Deputado Átila.

Com a palavra o Deputado Moses.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, objetivando aqui a discussão, eu fiz algumas pontuações para que pudéssemos discutir com o nosso Relator, Deputado Alex Canziani.

Deputado Alex, a gente ficou preocupado, e eu me preocupei bastante com o art. 1º e também com o art. 15-D, sobre a colocação da educação a distância no financiamento estudantil. Passei ontem informalmente a V. Exª, mas é interessante que a gente passe essa discussão aqui para o Plenário também.

Foi apresentada aqui na audiência pública a questão dos grandes grupos que hoje detêm a educação a distância. Vimos pelos números que meia dúzia de instituições ou de grupos detêm 70% do mercado na educação a distância. Então, uma das preocupações é que, se esse item da educação a distância estiver contido no relatório, sem que haja a universalização para o Fies, no universal, pode-se tornar frágil a questão da legislação e esses grandes grupos podem, como oligopólios, vamos dizer assim, tentar quebrar as pequenas e médias instituições, para que eles fiquem sós nesse mercado da educação a distância.

Portanto, como há uma concentração muito grande de vagas e de estudantes na educação a distância nos grandes grupos, um dos pedidos que a gente faz é de que o EaD possa ser retirado do relatório; ou seja, que fique somente para o presencial.

Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto. Também conversei de forma informal ontem com V. Exª sobre uma das preocupações – na sequência do primeiro ponto –, que é a questão de a gente ter uma forma de priorizar as vagas do Fies para as pequenas e médias instituições até dez mil estudantes. Acima disso, a gente considera que são grandes instituições, e isso também entraria nessa questão dos grandes oligopólios.

Vale frisar que as instituições regionais geram milhares de empregos – posso dizer até que centenas de milhares de empregos – em diversas cidades pequenas e médias do nosso Brasil e que estariam desprotegidas se não houver aí uma compensação no número de vagas para que elas possam atender essa demanda lá no interior realmente do Brasil. Então, seria o caso de privilegiar as instituições regionais e essas que são totalmente independentes e que podem logicamente gerar muito emprego para o nosso País.

Esse é o segundo ponto.

Terceiro ponto, Deputado Alex. Um ponto também que nos preocupa e que já tinha sido colocado é a questão da manutenção de um único agente operador, que seria a Caixa Econômica. E o Banco do Brasil em conversação e reunião que promoveu com diversos Parlamentares, disse que houve realmente uma licitação, e a Caixa apresentou uma melhor proposta, mas eles poderiam cobrir essa proposta. Então, utilizando o bom senso, e, como os dois são bancos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

economia mista, ligados diretamente ao Governo Federal, sugiro que o Banco do Brasil pudesse permanecer como agente operador.

Aí vem um ponto que beneficia diretamente o estudante, até porque o Banco do Brasil está mais presente, tem mais capilaridade no interior do nosso País. Então, isso logicamente facilita a vida do estudante que deseja ficar com o agente operador, no caso o Banco do Brasil.

Ponto quatro. Uma das preocupações que foi colocada e que V. Exª manteve na proposta de MP que veio do Governo Federal é a questão das tributações e a contribuição para o FG-Fies, permanecendo ainda uma taxa de 13% no primeiro ano e podendo variar de 10% a 25% até o oitavo ano, e isso pode logicamente avançar caso haja uma inadimplência alta por parte dos estudantes. Como consequência, tanto os estudantes como as instituições ficam dependendo do sistema de cobrança dos bancos, o que não tem nada a ver nem com o estudante, nem com a instituição.

Então, eu acho que esses valores do FG-Fies trazem uma sobrecarga para as instituições, inclusive podendo ocasionar a não adesão por parte das instituições porque o financiamento pode ficar inviável. Levando em conta essa variação até 25%, descontados na fonte, mais todos os impostos que as instituições pagam, isso logicamente vai trazer um transtorno porque as mensalidades podem sofrer reajustes para se acomodarem dentro dessa nova situação. Desse modo, quem vai acabar pagando essa situação é o estudante; nem é o Governo Federal, nem são as instituições de educação superior. Então, temos que pensar, refletir e discutir até que ponto nós estamos dispostos a sacrificar mais ainda as instituições de ensino superior e os próprios estudantes.

Então, esse ponto V. Exª manteve do jeito que veio na MP, e acredito que a gente tenha que discutir para que isso não fique nesses patamares, até porque, imagine bem, uma instituição de educação superior não deixa de ser uma empresa – ela tem contas a pagar –, e logicamente, a partir do momento em que você já faz todas as contribuições, diretamente e indiretamente, você poder perder até 25% – ou seja, podem ficar retidos ali até 25%, já de imediato – é uma coisa que vai, vamos dizer assim, fazer com que as instituições não façam a adesão ao programa. Isso vai afastá-las definitivamente do financiamento estudantil, logicamente trazendo todo um transtorno para os estudantes, sobretudo no interior, onde há poucas ofertas, ou seja, poucas instituições para ofertar cursos. E, se elas não fizerem a adesão, esses estudantes estarão fora do financiamento estudantil.

Quinto ponto. Uma preocupação também que foi mantida por V. Exª na MP foi a questão da cobrança da parte não financiada; ou seja, o estudante faz o financiamento estudantil, com 50% de financiamento estudantil, e os outros 50% hoje ele paga diretamente à instituição. Pode, então, através de algum tipo de acordo ou negociação, fazer isso no boleto, no cartão, no final do semestre, e está mantido aqui no texto que quem vai fazer é o agente operador. Veja bem: o agente operador, o Governo Federal, vai receber os recursos poderiam ir direto para a instituição para, depois, repassá-los. Nós talvez nem tenhamos sistemas para fazer essa controladoria, fora todos os impostos que vão incidir numa parte que não seria do agente operador.

Então, a cobrança dessa parte não financiada pelo agente operador é uma situação que a gente tem de rever, até porque isso também sai do fluxo de caixa das empresas. Ou seja, a partir do momento em que só será prestado conta no mês subsequente ao pagamento da mensalidade, isso vai trazer transtornos não somente para o estudante, mas também para a instituição, até porque a instituição vai ficar sem saber se o aluno pagou ou não pagou, pois só sabe no mês subsequente. Então, é um ponto que a gente tem de refletir e ver como fazer para resolver a situação.

Sexto ponto. Cobrança imediata após a conclusão do curso. Está no art. 5º, inciso IV – e eu não vi como foi proposto pelo próprio Governo – que o estudante só pagaria após arranjar emprego, até porque hoje ele tem 18 meses de carência, e a proposta do Governo é de que ele comece a pagar assim que ele conclua, mas tendo emprego. Eu não vi na matéria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Emprego ou renda. Emprego ou renda, mas, no formato que está proposto no art. 5º, inciso IV, não se protege o estudante nesse caso. Está dizendo que a cobrança será imediata após a conclusão do curso.

Pode ser que haja algum outro item que garanta essa questão da renda após a conclusão, mas eu não vi. Certo?

Esse é o sexto ponto.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Posso continuar?

Sétimo ponto. V. Exª fez um grande trabalho, uma articulação junto ao Governo Federal no quesito dos dois bilhões para o Fies 1. Inclusive a proposta que veio foi de dois bi, e V. Exª colocou no relatório o acréscimo de 50%, depois de uma grande discussão, e temos de reconhecer o trabalho que V. Exª fez junto ao Governo e ao Ministério da Educação para elevar de dois bi para três bilhões.

No entanto, nós temos de fazer aqui um aparte, uma consideração, no sentido de que nós tivemos em 2014 aproximadamente 15 bi de investimento. Em 2015, 2016 e 2017, em torno de cinco bi para esse modelo do Fies 1. Então, trazer de cinco bi, depois de toda a crise, e diminuir para três é uma redução de 40% do que estava sendo investido depois da crise (2015, 2016 e 2017).

Sei que é um problema orçamentário, mas a gente não pode deixar de fazer essa observação no encolhimento que nós teremos no Fies 1. Então, temos que ver estratégias, de repente fazer uma reunião com o Presidente Michel, com o Ministro do Planejamento, com os Presidentes da Câmara Federal e do Senado Federal, para que a gente possa ter mais recursos para o Fies 1 e garantir mais vagas, porque realmente seriam apenas 20% do valor que foi aplicado em 2014 – três bi são 20% do valor que foi aplicado em 2014 – e há 40% a menos depois da crise (2015, 2016 e 2017), que teve um orçamento da ordem, para o modelo Fies 1, de cinco bi.

Então, esse aí é o sétimo ponto. Faltam só mais três. (*Risos.*)

Oitavo ponto. Uma coisa também que preocupou bastante é que, no art. 6º, §5º, não se deixa aporte para... Aliás, não temos espaço para aportes da União para o fundo durante o funcionamento do programa. Vejam bem: a partir do momento em que se diz que não existe espaço para aportes ao fundo por parte da União, a gente não está levando em consideração que hoje... Tudo bem, nós estamos vivendo um período de crise, que se iniciou lá em 2014 e que tem avançado, mas aqui, à medida que a economia vai evoluindo nos próximos anos, com esse ponto aqui – o art. 6º, §5º –, nós vamos estar barrando, com um crescimento da economia do País, qualquer aporte financeiro ao fundo. Ou seja, mesmo que a política mude, você não vai ter como avançar e colocar mais recursos financeiros para que a gente possa contemplar um maior número de estudantes.

Então, penso que colocar essa proibição no relatório é muito prejudicial para o futuro. Ou seja, você pode estar amarrando um investimento nessa área do Fies 1 porque se aqui está proibindo um aporte da União ao fundo. Então, eu acho que isso tem que ser revisto.

E dois pontos, para concluir, Deputado Alex, com que também fiquei muito preocupado são questões do Fies 2 e do Fies 3: eu não vi aqui nem o número de vagas para cada um – nem do Fies 2, que abrange o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste, com os fundos constitucionais, nem do Fies 3, que abrange o Brasil todo –, como também não vi nenhuma garantia, caso esses fundos constitucionais não consigam operar isso a partir de janeiro, de essas vagas serem garantidas de outra forma, ou seja, que essas vagas possam ser operacionalizadas já no ano de 2018.

Então, essas são preocupações que eu quero colocar para que o Relator, para que a gente possa discutir com o Plenário, com o Relator, com o Presidente e para que a gente possa avançar e, logicamente, melhorar as condições ofertadas, sobretudo, para os nossos estudantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – O Relator gostaria de comentar? (*Pausa.*)

Vamos ouvir os outros?

Então, com a palavra o nosso Deputado Átila Lira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Sr. Relator...

Cumprimento o Relator, reconheço o seu trabalho. Sabemos que você é um homem dedicado à educação, e nós temos esse apreço. Agora, nós temos uma discordância em alguns pontos, para os quais nós queríamos contribuir para melhorar o projeto.

Nós já andamos discutindo aqui muita coisa, que eu não vou repetir, e o Deputado Moses já fez uma exposição, mas eu queria reforçar uma ideia nessa questão do Fies. O Fies sempre foi concebido para ensino presencial. Ele foi reduzido, nesses últimos anos, eu acho, que a 40% da média de 2015 e 2016 – não foi? A 40%. Esse universo de recursos era para atender ao ensino presencial, e isso já desorganizou muito a questão do acesso ao ensino superior. E, ao colocar outro produto no financiamento, não há como tornar viável, sobretudo com esses recursos que foram reduzidos.

Na realidade, no Fies mesmo, você vai ver a maior crise que nós pudemos enfrentar no início do ano, porque o concreto mesmo é o Fies público, com cem mil vagas, em contraponto ao que estava sendo oferecido, com 250 mil vagas por ano. Isso já vai gerar uma situação muito difícil para os alunos, e para o Governo o desgaste será imenso, porque os dois outros Fies, os regionais e aqueles em que nós podemos contar com o BNDES, não terão a agilidade, a operacionalidade para estar prontos no início do ano. Conversando com as agências de governo regionais, elas desconhecem completamente o assunto, não estão preparadas para isso. Vai-se criar uma expectativa, e o aluno que vai atrás e não encontra.

Então, o projeto tem que ser literal no sentido de destinar os recursos do Fies mesmo é para ensino presencial. Ensino a distância é outro universo. É uma equação geométrica de crescimento que não tem como, num recurso finito, atender a esse objetivo.

Portanto, a gente tem essa preocupação de que o Governo crie, num outro momento, ou mais adiante, uma nova linha com novos recursos, mas, com esses recursos aí, que eu acho... Como ele disse, a necessidade mínima que a gente deveria ter para ter uma menor turbulência seria justamente uma verba R$4 bilhões para atender a 200 mil vagas do Fies 1. Isso é o que daria; é o que poderá dar condições para que a gente possa ter, no ano de 2018, uma demanda relativamente menos problemática do que tivemos nesses últimos anos.

Agora, o projeto também, quando trata do reajuste, não deixa claro que as escolas podem trabalhar com reajuste. As escolas não podem ter um reajuste fixo, ter uma mensalidade fixa. Tem de haver um dispositivo que dê flexibilidade a isso.

Outro: o desconto da mensalidade, a equação geral é sempre em relação à pontualidade. As outras variações – a escola encontra às vezes um mecanismo de fazer desconto, para restabelecer a adimplência – não há como colocar numa matriz, sobretudo legal, nesse sentido. E o Governo fiscaliza; fiscaliza se existe abuso, no sentido de criar descontos que possam ser danosos para os alunos. Mas o ideal mesmo é o desconto da pontualidade.

Quanto a essa questão de Banco do Brasil e Caixa Econômica, qual é o nosso raciocínio? Sei que o MEC tem a ideia de que, unificando, haverá um custo menor. Mas essas duas instituições hoje já têm uma longa experiência no Fies; longa experiência. Era inicialmente a Caixa Econômica, depois entrou o Banco do Brasil, e hoje o Banco do Brasil considera o Fies como uma das carteiras importantes, que ele tem o propósito, inclusive, de aperfeiçoar.

Estou defendendo o Banco do Brasil aqui porque é um banco oficial. Se fosse um banco privado, eu não ia tratar, não. Mas é um banco que tem uma capilaridade grande, tem uma longa experiência no Fies, já tem todo um mecanismo, todo um sistema de atendimento ao estudante, e isso não se pode deixar de lado. Inclusive, o Banco do Brasil é muito maior do que a Caixa Econômica, em termos de agências. Quem está no interior, praticamente, hoje, é o Banco do Brasil. A Caixa está se expandindo, mas o Banco é o que tem o maior número de agências. É claro que ele tem menos contratos, justamente porque todo o direcionamento inicial foi para a Caixa Econômica. Mas isso não poderíamos deixar.

Inclusive, há um artigo aqui, o art. 15... O nosso Relator tinha dito que ia tirar qualquer menção autorizativa de exclusividade. O art. 20-B das Disposições Transitórias, no §2º, estabelece exclusividade para a Caixa Econômica, facultada à União a eventual contratação de outra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

instituição pública federal. Já que mencionou a Caixa Econômica, por que não, também, o Banco do Brasil? Só há esses dois. O Banco está preparado para isso.

Inclusive, as instituições sempre reclamavam, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, que não havia um sistema de cobrança eficiente. Mas aí eles alegam uma questão que eu não vi como a gente pode tratar: o Banco do Brasil, pelo regramento estabelecido, não tinha como flexibilizar uma negociação que pudesse habilitar o aluno a se tornar adimplente. Do jeito em que está hoje, ou ele cobra tudo de uma vez... Só há este jeito: ele cobra tudo de uma vez, e o aluno, portanto, se torna um inadimplente permanente, porque dificilmente terá condições de pagar. Ele não tem condições de negociar.

Então, nós temos que ver isso em algum lugar da lei ou das regulações que o MEC venha fazer, para que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica tenham poder de negociação. Isso, é claro, junto com a escola às vezes. Tem de estar a escola no meio dessa negociação. Mas isso tem que estar previsto.

Então, nós ficamos assustados com essa... Olhe, eu vou lhe dizer, um setor levar uma alteração de demanda como essa que aconteceu na área de educação – tinha 730 mil contratos em 2014, passou-se a 200 mil, e agora se chegou a 100 mil – é muito difícil.

É certo que contamos com o convencimento que temos de fazer do Governo no sentido de ampliar essa meta e de trabalhar urgentemente os outros dois fundos, para que eles tenham condições de estar no mercado, criando uma alternativa para os demandantes.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – É isso, Deputado?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Eu queria que você fizesse uma revisão, justamente porque, quando pôs no art. 1º, do EaD... Se não houvesse uma decisão em relação ao ensino a distância, você teria colocado no §1º, juntamente com o doutorado e o mestrado e mais as escolas profissionalizantes.

Mas isso não vem ao caso. Nós queríamos é: *no citation about* EaD.

O SR. DALIRIO BEBER (PSDB - SC) – Obrigado, Deputado Átila.

Há dois inscritos ainda.

Concedemos a palavra ao Deputado Ságuas Moraes, que pediu para falar em comunicação de Liderança pelo Partido dos Trabalhadores.

Então, com a palavra o Deputado Ságuas Moraes.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

Seria importante um pouco da atenção do Deputado Alex, que está sendo consultado ali.

Deputado Alex, na verdade, acho que o senhor acatou algumas questões aqui, mas ficaram algumas pendências ainda.

Nós estamos num processo que, em tese, seria de aprimoramento, mas a gente não vê tanto aprimoramento assim, principalmente no que refere à concessão, ao número de alunos que terão acesso ao Fies, porque cem mil é um número bastante limitado – o Deputado Átila acabou de falar, os colegas que me antecederam também falaram disso.

Bem, um problema que a gente vê é que o MEC, nessa nova medida provisória, passou a ter uma participação reduzida, e o Ministério da Fazenda passa a ser, na prática, o formulador dessa política, e dois terços das vagas são colocados à disposição dos bancos privados. Então, a gente percebe que o foco muda um pouco no processo de inclusão, e o MEC, como o promotor dessa política de avaliação da necessidade da quantidade, do quantitativo, passa a ficar num segundo plano, porque o Ministério da Fazenda, juntamente com o núcleo duro financeiro do Governo, já decidiu que vão ser cem mil vagas, porque o dinheiro só dá para isso e pronto. Então, não se leva em consideração a questão da inclusão social, não se leva em consideração a necessidade da formação, até porque, se um país pretende ser desenvolvido, todos nós aqui sabemos que, necessariamente, tem que investir na educação.

Cem por cento dos Parlamentares citam a Coreia, citam a Finlândia, mas, na hora de aprovar orçamento, na hora de discutir possibilidades de ingresso, de acesso ao curso superior, de acesso à universalização da educação, de acesso aos cursos profissionalizantes, a gente se curva ao Governo, diante das suas limitações financeiras, coloca isso como um ponto final e não busca

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nenhuma solução que possa dar conta de solucionar esse problema. Se, de fato, a educação é fundamental para o desenvolvimento do País, então não há por que a gente estar questionando isso.

Essa questão do Prouni, no caso de bolsa parcial – o senhor acatou a proposição, que era proposição nossa também –, de que pudessem ser beneficiários do Fies, isso foi importante.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Os alunos do Prouni, que têm Prouni parcial, passam a ser beneficiários do Fies.

Havia uma outra questão que a gente levantava aqui, que eram aqueles gastos operacionais com o Fies, que o senhor excluiu também. Eu acho que isso foi importante, porque gastos operacionais vão desde a operação por parte do Governo até o operacional dos agentes financeiros, e o estudante não podia ficar com essa conta nas costas. Então, acho que isso também foi interessante que fosse retirado.

Há alguns pontos que eu acho que poderiam ter sido acatados. Por exemplo, essa questão do Comitê Gestor, que a gente sugeria que fosse paritário e participativo, não ficou assegurado. E aí o Governo, desrespeitando os participantes dessa medida provisória – nem vou dizer que desrespeitando o Presidente, nem o Relator, mas desrespeitando aqui –, já edita um decreto, em 19 de setembro de 2017, que institui o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil. Em plena discussão, Deputado Átila, da MP, ele já edita esse comitê gestor para que não paire dúvida de que serão o Ministério da Fazenda e o do Planejamento que vão ditar as regras sobre esse Fies, sobre o número de vagas, sobre as condicionantes do financiamento. Com isso, ficou claro que o Governo não vai abrir mão de tratar essa questão do Fies como uma questão financeira e não de desenvolvimento do nosso País.

Esse período de carência, como o senhor já falou na sessão passada, se não se estabelecer... O senhor utilizou o critério de início de atividade laboral. O estudante, assim que se formou, começa a trabalhar e começa a pagar, independentemente de se ele começa daqui a um ano ou se é imediatamente após se formar. Em tese, é um critério razoável, mas, por outro lado, muitas vezes a gente... E foi questionado também que, se esse estudante ficar muito tempo sem trabalhar, em algum momento vão ter que cobrar dele. Então, isso fica meio solto assim, não é? Então, quando se estabelece um período de carência, a pessoa sabe que, daquele momento em diante, ela vai ter que começar a contribuir.

Uma outra questão que eu gostaria de verificar com V. Exª é com relação a essa questão da redução mensal do saldo devedor, porque, nos contratos antigos, não ficou assegurado. Porque nós temos contratos antigos em andamento, de pessoas já formadas e de pessoas que ainda estão na metade do caminho, ou que ingressaram esse ano. Quem ingressou este ano não vai estar dentro dessa MP. Ele vai estar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Neste ano já está? Não, não é? Este ano não está; é para o ano que vem. Então, quem ingressou esse ano já está nos contratos antigos e, aí, não vai poder receber esse benefício de 1% no caso de professores da rede pública de educação básica e de médicos da Saúde da Família. Então, acho que nós teríamos de contemplá-los, até porque vai haver um resíduo só. Se, daqui para frente, vamos considerar isso, por que não considerar o resíduo que há aí?

Quanto à questão dos fundos constitucionais, hoje o Fies 2 já está ancorado nos fundos constitucionais – a gente não tem grandes questionamentos –, mas, quanto ao FGTS, a gente entende que não é muito adequado. E nós vamos discutir isso, vamos tentar debater com V. Exª essa questão do fundo de garantia, porque eu acho que, quanto ao Fundo Constitucional de Desenvolvimento, as pessoas falam: "não há desenvolvimento sem educação". Então, aí, quebra qualquer argumento. E, como ele já vinha ancorado nos fundos constitucionais, a gente não tem questionamento. Mas, na questão do fundo de garantia, a gente tem questionamento com relação a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, aqui, Deputado Alex, abordo essa questão do ensino a distância, porque, na verdade, ao ampliar para o ensino a distância, não se está ampliando só para o ensino a distância; está-se ampliando para o ensino a distância, para educação profissional e tecnológica e para pós-graduação.

Os recursos estão limitados, são poucos. Nós tivemos aí o Deputado Átila citando, eu tenho até aqui a tabelinha dos aumentos, e a gente percebe que, no governo Fernando Henrique, quando saiu do Crédito Educativo e passou para o Fies, ficou limitado a 30, 40 mil vagas/ano, e no primeiro governo Lula ficou também limitado a 30, 40 mil vagas/ano. Quando o Presidente Lula, em 2010, cria o novo Fies, que deixa de exigir os avalistas e cria uma série de facilidades para acesso, nós tivemos um aumento – que obviamente em algum momento extrapolou até o controle do próprio Ministério, mas toda política é assim: você cria a política, cria os mecanismos de controle, e daqui a pouco as pessoas, os furadores de controle começam a descobrir como é que se fura o controle, e daqui a pouco nós...

Por exemplo, nós temos muitos cursos de Medicina que são de filhos de pessoas ricas, mas a pessoa jurídica dele é uma coisa, e a pessoa física é outra. A pessoa física dele é pobre, a pessoa jurídica é milionária. E aí, como se utiliza a pessoa física, não se utilizou o critério da declaração de imposto de renda... Então, assim, são várias pegadas que a gente tem que ir, ao longo do tempo, trabalhando para melhorar.

Mas aí nós chegamos a 733 mil contratos em 2014. Já em 2015 caiu para 287, 201 em 2016, 225 em 2017. Agora, a gente começar o ano que vem com 100 mil e ainda ampliar para educação a distância, educação profissional e pós-graduação, eu acredito que vai diluir; a gente não vai focar na formação. Eu acho que, fundamentalmente, nós precisamos... Já que nós estamos trabalhando... Nós precisamos fortalecer a educação básica, nós precisamos fortalecer a graduação, e, a partir dali, a pessoa já tem uma formação. Obviamente que eles também necessitam de financiamento em algumas situações, mas ele já está graduado. Ele já tem uma profissão, já tem possibilidade de ir para o mercado de trabalho. Então, na verdade a gente...

Eu já vi, ao longo do tempo, andando pelo Estado, na minha cidade, em vários outros lugares, estudantes de EaD solicitarem: "nós precisaríamos do Fies". É lógico que o valor das mensalidades é baixo: são R$400, R$500, duzentos e poucos reais, 280, trezentos e tanto. Só que, na verdade, como no ensino a distância nós sabemos também que, em cada cidade deste País, há algumas universidades *experts*, para não dizer espertas, abrindo salinha pelo Brasil inteiro aí... Chega lá, arruma uma salinha qualquer, põe lá uma televisão e contrata alguém lá. E aí, daqui a pouco, nós estamos correndo o risco de 100% desses recursos virarem EaD, sem qualidade nenhuma, sem controle nenhum. E aí, aquela universidade, aquela faculdade que está oferecendo ensino presencial, que está lá trabalhando, que está tendo que contratar o professor, contratar o doutor para poder ser o diretor do curso, essa faculdade vai ser prejudicada ou, então, vai fechar e vai abrir um monte de salinha EaD por aí afora.

Então, nós temos que preservar também as instituições que estão trabalhando sério. Obviamente, nós não queremos que se vire um grande conglomerado de universidades, um único grande conglomerado. Porque está caminhando para isso, não é? Há uns dois, três grandes conglomerados que estão engolindo todo mundo aí. Nós não queremos que vire um grande conglomerado de faculdade particular. Nós queremos aquelas médias, aquelas pequenas e médias que estão batendo duro lá para poder salvar a sua faculdade, para formar bem, para poder trabalhar, e não colocando as suas ações nas bolsas de valores e negociando só dinheiro. Hoje a faculdade tal pertence ao grupo tal, amanhã ao grupo tal. Vendeu por não sei quantos bilhões. Quer dizer, virou um grande negócio. Nós não queremos. Nós sabemos que a universidade privada tem que ter lucro, ela visa ao lucro sim, mas nós precisamos ter faculdades particulares que tenham responsabilidade. E, para acessar o dinheiro público, nós queremos essas com responsabilidade, que garantam o mínimo de qualidade e que possam de fato sobreviver diante das gigantes que estão aí, que não têm compromisso direto com a qualidade da educação.

Por isso, eu acho que, daqui até terça-feira, Deputado Alex, nós temos que encontrar uma solução para essa questão do EaD e da educação profissional e tecnológica aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, era basicamente isso. Nós apresentamos alguns destaques de votação em separado ali. Se não forem acatados aqui, nós vamos apresentar em plenário.

Eu penso que nós temos que levar até terça-feira para acabar de acertar alguns ponteiros. Eu acredito, Deputado Alex e Presidente, Senador Dalirio Beber, que, se a gente levar até terça-feira, dará tempo de a gente fazer os últimos ajustes. E aí eu creio que não teremos grande dificuldade de passar.

Vamos continuar questionando o que estamos questionando aqui, principalmente o número de vagas e a forma como está sendo tratada – que não é o Ministério da Educação que vai tratar – essa questão das vagas, da quantidade de vaga e da necessidade, de quem deverá ser incluído. Isso vai virar uma questão econômica para o Governo.

Salvo isso, eu acho que, se nós conseguirmos até terça-feira adequar isso, não teremos grandes problemas.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Obrigado, Deputado Moraes.

Nós temos ainda um inscrito.

E aí, no debate de hoje, encerramos as inscrições, ouvindo a palavra do Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT - SC) – Eu quero cumprimentar o Senador Dalirio Beber, nosso catarinense que preside esta Comissão especial, e o Relator Alex.

Eu acho que esta é a oportunidade de a gente conversar aqui e, além de discutir o mérito, as concepções, também ainda continuar dialogando com o Relator. Eu vou fazer as duas coisas aqui.

Primeiro, o que me surpreende é do ponto de vista da diminuição, da redução, do enfraquecimento, da fragilização desse instrumento de financiamento estudantil. Nós não estamos falando em Prouni, que é dedução tributária; nós não estamos falando de bolsa de estudo, que é não reembolsável; nós estamos falando de um instrumento reembolsável.

Quando a Presidenta Dilma apresentou o Plano Nacional de Educação em 7% do PIB, o Parlamento teve a ousadia, junto com a sociedade civil, de ampliar para 10% e dizer de onde viriam os outros 3%, que era do fundo social do pré-sal e dos *royalties* do petróleo. O que me surpreende é que a gente está muito tímido, como Parlamento brasileiro, de manter cem mil vagas no Fies 1. Acho que nós teríamos que, pelo menos, apresentar um debate aqui para o Governo buscar as alternativas pelo menos para os 225 mil que estão previstos para este ano. Nós não estamos falando em 733 mil, mas nós não estamos falando nem o previsto deste ano de 2017, que é 225 mil. Então, esta é a primeira coisa aqui: acho que é muita timidez, muita subordinação a uma lógica que o Governo está pensando, o Parlamento brasileiro aceitar essa lógica e manter cem mil para o Fies 1.

Segundo ponto. Essa inovação mercantil, mercantilizada e financeira do Fies 2 e 3 não define taxa de juros, não define nem os bancos que vão operar, porque o comitê gestor poderá definir Bradesco, Itaú, Santander – e, quem sabe, o Itaú provavelmente não vai ser generoso nem com o povo nem com os estudantes e nem com o Governo, porque está gostando da taxa de juros que aplica no mercado financeiro hoje, com lucros em seis meses de 12 bilhões. Como é que nós deixamos em aberto o Fies 2 e 3 sem mínimo de prefixação de juros, de taxas e etc.? Vamos deixar pela lógica do mercado ou do comitê gestor, que é ligado à Fazenda, e não à política educacional do MEC? Segunda questão.

Então, o Fies 2 e 3, para mim, são a mercantilização do Fies e a destituição de uma política educacional para financiamento estudantil.

Terceiro ponto: como é que vamos permitir ainda essa lógica do Governo de que, para o Fies 1, até cem mil estudantes, poderemos utilizar o dinheiro das universidades federais, dos institutos federais e da assistência estudantil? Como posso eu, Deputado Federal da educação, votar no plenário que os recursos do Fies 1 poderão ter origem na reestruturação ou expansão das universidades e institutos federais ou na assistência estudantil dos estudantes das universidades e dos institutos? Como é que vou ter coerência? O que eu vou dizer? É só para cem mil, e vão tirar de lá, do orçamento?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, tem que ser mais claro, tem que ser mais transparente aqui, tem que ser mais transparente essa construção política. O Governo está fazendo Fies 2 e Fies 3 sem dotação orçamentária prevista, mas buscando os fundos institucionais de desenvolvimento regional, sem definir taxa, sem definir os agentes financeiros, que vão definir *a posteriori* – e *a posteriori,* da Fazenda, a gente já sabe o que vem, não só deste Governo, mas dos Governos anteriores a gente já sabe: se a gente não os enfrenta, eles sempre ganham, e a sociedade perde; sempre ganham, e a educação perde. Todos sabem! Nós já estamos cansados aqui de saber qual é a lógica da Fazenda e do Planejamento. Esse é outro ponto. Então, isto, para mim, é quase uma violência: tirar dos institutos federais, das universidades federais.

Aí eu começo a ver. Quando vêm os reitores aqui, todo mundo acolhe, abraça, e nós vamos aqui dizer: "Vamos tirar de vocês!" Porque, se deixar na letra, vai ser isso mesmo, vai ser isso! Então, há que se deixar claro qual é a fonte financiadora do Fies 1.

Em relação ao teto, o Fies 1 é para os pobres ou não? Ou só para os pobres que têm mensalidade e curso barato?

O Mais Médicos tem uma coisa muito positiva, mas o Mais Médicos criou um problema: domínio de mercado. Quando o Ministério da Educação e o da Saúde habilitam tal instituição para implantar um curso de Medicina, tipo Jaraguá, essa universidade pode cobrar oito mil, nove mi, dez mil a mensalidade, porque é a única que vai estar lá; não tem concorrência. Então, há uma coisa boa, que é descentralizar os cursos de medicina, mas ela trouxe uma contradição, ela trouxe um problema: hoje, os cursos de Medicina são os mais caros ao longo da história, porque se criou monopólio de mercado nas regiões do País. Criou-se o acesso, mas a mensalidade... Quais os novos cursos e mensalidades? Dois, três mil a mais, oito mil a mais. O último curso de Medicina em Santa Catarina é o mais caro do Estado.

Então, o que eu estou querendo dizer? Um aluno pobre, que ganha até um salário mínimo e meio... É esse o critério para acessar o Fies 1. Está correto? Até um salário mínimo e meio para acessar o Fies 1. Aí o cara é aprovado no curso de Medicina, que é oito mil. E o meu cálculo aqui é de que se limita, em uma portaria definida pelo MEC, a cinco mil. Cinco mil por mês; seis meses, 30 mil. O que o aluno que ganha um salário mínimo e meio, dois salários mínimos vai fazer com os outros três mil? É dizer que os pobres não vão fazer Medicina. É isso! Pobre não vai fazer Medicina! E dizem que Fies é para os pobres. Como é que ele vai fazer?

Responda-me este cálculo, responda-me esta fórmula: a universidade está liberada para cobrar oito mil, sete mil e pouco lá, em Rio do Sul. O aluno ganha um salário mínimo e meio e é aprovado no curso de Medicina, por competência e por mérito dele. Ele não tem três mil a mais. Faz o quê? Como é que ele paga? Não; pobre não faz faculdade neste País. É para rico. Essa é a opção que o Governo está fazendo. E o Governo pode fazê-lo, mas nós, Parlamento, vamos fazer também? Nós, Deputados, vamos fazer também? Nós, Senadores, vamos fazer isso? Quer dizer, pobre não pode ser doutor? É isso. Quem sabe essa é a posição deste Governo.

Agora, tu limitas a três milhões, tu limitas a cem mil, e tu dizes que agora não há mais Fies para o ensino superior, porque, a partir de hoje, se aprovado esse texto, não há mais Fies para o ensino superior. Há Fies para pós-graduação, para o ensino técnico profissional e para ensino a distância. Então, para onde vão cem mil – Fies 1? Eu estou pensando no Fies 1. O Fies 2 e Fies 3 vão ser lógica de mercado financeiro, e sabe Deus qual é a taxa de juros, porque não está definida. Vai ser taxa Selic? Eu quero ver pagar. Então, é para os que tem, não para os que não têm. Então, o Fies vai ser para os que têm, no Fies 2 e 3. Os que não têm não podem ter, porque não vão ter a diferença definida pela portaria, ou educação a distância ou técnica e profissional.

Se fossem 730 mil contratos para um milhão, eu ia discutir educação a distância, aí eu ia discutir educação técnica e profissional. Nós íamos discutir outras. Eu acho que o limite aí de graduação – a minha posição – é o ensino superior, e, quem sabe, mestrado e doutorado poderiam estar sendo discutidos, mas, fora isso, eu acho que é uma perspectiva extremamente equivocada, profundamente equivocada e de desmonte do próprio Fies para o ensino superior brasileiro.

Eu pergunto, é de interesse de quem? É interesse de quem o técnico e profissional? É para o estudante ou para quem oferece o estudo? É para a instituição? Mas o Governo pode ter outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programas de educação técnica e profissional. Tinha Pronatec e pode ter outros programas, mas não Fies para educação técnica e profissional. E, quanto à educação à distância, já estou contemplado pelos colegas que já se posicionaram.

Termino a minha fala aqui, do ponto de vista da democracia e da concepção. Só duas outras considerações.

O comitê gestor e o conselho. Como é possível o sujeito interessado em ter acesso ao financiamento estudantil não participar? Ou seja, o conselho gestor está muito mais fiscal e fazendário do que educacional. As entidades, as representações das entidades estão excluídas. As próprias entidades dos estudantes, como ontem outros Deputados já colocaram, como é que as representações dos estudantes não podem participar, não podem discutir, não podem participar de um conselho? Nem do conselho, nem do comitê gestor. Nós estamos falando: nem do conselho! As entidades dos estudantes neste País se deslegitimam por uma opção democrática ou por uma questão ideológica? É uma opção ideológica ou uma opção democrática? Se é uma opção democrática, não tem problema o estudante ser ouvido. Por que o estudante não pode ser ouvido lá, em um comitê, junto com o Governo?

E a última. Eu acho que o debate do Fies vai fragilizar a qualidade da educação, vai mercantilizar a grande parte dos recursos que são públicos, que são os fundos constitucionais, mercantilizando e trabalhando uma lógica financeira nos financiamentos da educação. Portanto, é a lógica mais mercantil do que o direito à educação superior, do que o direito ao jovem estudar, porque o Fies 2 e 3, que vão pegar os fundos, poderão ter outra taxa de juros, incompatível, muitas vezes com várias formações profissionais. Então, isso vai elitizar o financiamento dos fundos para aqueles cursos onde há uma classe média que poderá acessar esses recursos, porque vão ter um custo financeiro muito maior do que aqueles que querem ser professor ou professora, ou outras profissões que têm menor remuneração na sociedade.

Então, Deputado Alex, eu o cumprimento por seu esforço, e ao Senador Dalirio Beber, que, dessa forma generosa, está nos ouvindo. Agora, acredito que para algumas coisas – e aqui acho que o Moses foi feliz nas posições dele, em várias posições, e por isso que vários deles eu deixei de contemplar aqui, porque me sinto contemplado, como o Deputado Átila, como o Deputado Ságuas – a gente devia ter mais uns quatro, cinco dias para arredondar. Acho que podemos até evitar grandes embates em plenário se o fizermos aqui.

Temos tempo – tempo político, tempo regimental, tempo legal da medida provisória, que vence só em 17 de novembro –, e acho que é até bom para o Governo aperfeiçoar um pouco aqui dentro, porque o plenário poderá ser um palco de disputas maiores e de dificuldades maiores para o Governo aprovar essa medida provisória da forma como está. Sou de oposição, mas estou dando agora uma de governista aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Obrigado, Deputado Pedro Uczai. Realmente o desejo é de que tudo aquilo que for possível seja contemplado, e o esforço do nosso Deputado Alex Canziani é nesse sentido. Eu acho que, dos primeiros debates até agora, já se avançou bastante.

Então, com a palavra o nosso... Aliás, agradeço primeiro também a presença da nossa Senadora Lúcia Vânia, que é Revisora dessa matéria nesta Comissão, que analisa esta importante matéria do Fundo de Financiamento Estudantil.

Com a palavra o nosso Deputado Alex Canziani, para interagir, naquilo que for possível, com as várias sugestões e perguntas feitas pelos Deputados presentes.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

Primeiro, agradeço a participação. Eu tenho que reconhecer que esses Parlamentares que estão aqui hoje foram aqueles que estiveram presentes durante toda a discussão, nas audiências públicas, conversando conosco, procurando-nos no próprio plenário, trocando ideias, trazendo sugestões. E eu peço desculpas até se não conseguir atender mais do que gostaria, atender mais do que os senhores pediram, mas, na verdade, existem limitações, existem coisas que impedem a que possamos avançar ainda mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu gostaria de, rapidamente, colocar e tecer alguns comentários a respeito de cada uma das colaborações que nós tivemos.

Primeiro, Deputado Moses, um jovem e atuante Deputado, eu agradeço a sua participação.

Ora, com relação a essa questão da educação a distância, que vários Deputados falaram aqui, na verdade, desde o Fies de 2010, já se prevê essa possibilidade. Não é inovação. O que o MEC tem feito ao longo dos anos, no governo passado, no governo Lula, no governo Dilma e agora, no próprio Governo Temer, é não utilizar a educação a distância, mas é algo que sempre pôde fazer, inclusive na educação profissional. É o mesmo texto. Para não dizer que é o mesmo texto, nós colocamos ali a questão do técnico e colocamos a questão da educação a distância, mas não havia nenhum impedimento para que se o fizesse. Era uma política do MEC não se fazer a educação a distância; aproveitar as vagas para poder dar oportunidade, então, para a educação presencial.

Agora, Srªs e Srs. Deputados, Senadora, Senador Dalirio, essa legislação, na minha visão, não é para 2018. Eu espero que essa legislação possa ser para muitos e muitos anos, até porque eu tenho a convicção, Deputado Pedro Uczai, de que esse Fies que nós estamos fazendo hoje, que nós estamos aqui construindo todos juntos, vai ser sustentável, vai ter possibilidade... E, mais do que isso, sabe qual é o meu sonho, Deputado Pedro Uczai? Que todo cidadão, que todo estudante neste País que queira um financiamento tenha acesso a ele, e com taxas... E não vai poder pegar só do Governo.

Nós precisamos dizer, ora, o que causou o Fies anterior? Temos o Tribunal de Contas, inclusive, responsabilizando gestores anteriores, porque, infelizmente – e V. Exª até reconhece –, no afã de atender a população, acabou crescendo muito mais do que o Orçamento permitia.

O Governo faz isso não é por maldade, ora, e muito menos nós. Nós não queremos fazer maldade com a população e com os nossos alunos. Mas nós temos que ter convicção de que o modelo que aí estava não era possível continuar e que nós tínhamos que fazer uma adaptação, um novo formato para ele.

E eu acredito que, através desse Fies 1, e aí, sim, com recursos do Governo, mas o Fies 2 e o Fies 3... Eu tive oportunidade de conversar com várias instituições bancárias. E aí, Deputado Pedro Uczai, não é possível você dizer qual vai ser a taxa de juros, porque vai ser o mercado. Eu espero que todos os bancos briguem por isso, para poder oferecer a melhor condição para o aluno ter um acesso melhor, possa ter uma taxa de juros menor, inclusive. E, quanto mais briga nós tivermos entre as instituições, melhor condição nós vamos dar para o aluno. Não tenho a menor dúvida com relação a isso.

Então, com relação ao ensino a distância, eu vou refletir mais, mas quero dizer o seguinte: não há o impedimento hoje. Se o MEC quiser fazer educação a distância faz; se quisesse fazê-lo em 2010, faria; se quisesse em 2015, em 2014, quando houve mais de 700 mil vagas, se quisesse abrir seria uma vontade uma única e exclusiva do MEC. Não existia nada que vedasse essa utilização na educação a distância.

Outra questão que o Deputado Moses colocou aqui é com relação ao agente operador. Quanto à questão do agente operador, o que o Governo fez? O Governo, primeiro, precisava começar a construir o Fies de 2018, no modelo que ele estava avaliando, e aí chamou os dois bancos – chamou o Banco do Brasil e chamou a Caixa Econômica – dizendo o seguinte: "Nós vamos contratar uma das instituições. Quais são as melhores condições que vocês podem oferecer?" Houve o chamamento desses bancos, e a melhor proposta acabou sendo a da Caixa Econômica Federal. Mas é importante frisar que nós deixamos aqui que a Caixa vai ser, até para que isso não gere problemas...

Gente, para que esse programa rode em janeiro, fevereiro agora, esse programa tem que estar sendo construído. Quando se fala aqui: "Olha, mas o Governo já editou o decreto..." Tem que editar mesmo. Primeiro, porque, quando ele faz uma medida provisória, ela vira lei, é lei, a não ser que nós a alteremos...

(*Intervenção fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – E levanta aqui o nosso mestre, Prof. Ricardo, dizendo o seguinte: que ele tinha 15 dias depois da edição da medida provisória para poder fazer esse conselho.

E, é óbvio, se nós aprovamos a coisa diferente, o decreto vai ter de ser feito de novo para adequar-se à legislação que o Congresso vai fazer. Não tenho dúvida com relação a isso.

A questão do FG-Fies, da própria participação. Ora, quem o compõe? Quem o compõe é o Governo. É o Governo que compõe o FG-Fies. Então, nós temos ali membros do Ministério da Educação. E estamos colocando o seguinte: o presidente é da Educação; o vice-presidente é da Educação; o próprio secretário é do FNDE. Isso é para que a gente possa mostrar claramente o seguinte: quem faz a política é o Ministério da Educação. Agora, é óbvio, nós não podemos desconhecer a realidade fiscal que o País tem, não podemos desconhecer a crise em que nós estamos. E aí, sim, é importante que haja participação da Fazenda, sim, e do próprio Ministério do Planejamento para que juntos, então, construam a quantidade de vagas, algumas ações que vão ser feitas, agora, inclusive deixando claro no texto que quem faz a política é o Ministério da Educação.

Outra questão: com relação à parte não financiada – o Deputado Moses levantou essa questão. Como era até agora esse programa? Na verdade, existia uma parcela que o aluno pagava de R$50,00 por mês, R$150,00... Se ele tivesse algum complemento, ele pagava isso para a instituição. E o que acabou acontecendo? Algumas instituições de ensino – e eu não vou dizer que todas fizeram isso – acabavam dizendo o seguinte: "Estudante, esse valor aqui você não precisa nem pagar. Deixe comigo aqui, e eu me acerto. Não precisa nem pagar esse valor." Ou seja, o aluno ficava sem pagar durante o tempo em que estava fazendo. Depois, ele ficava um ano e seis meses para começar a retornar esse investimento. E muitos acharam o seguinte: "Olha, eu já esqueço isso na minha vida". Se ele ficou quatro anos estudando e mais um ano e meio para depois começar a pagar... Tanto é que um dos fatores que levam a isso, pelo próprio estudo que o MEC fez, o que levou a essa inadimplência tão alta foi exatamente isso também. Nós temos que fazer com que ele tenha a prática de pagar uma parte desse financiamento.

E aí qual é a ideia? A ideia é que ele faça esse pagamento... Ele vai fazer em um único boleto para o banco, e o banco tem, a partir da compensação, dois dias – isso está na lei, está no nosso projeto de conversão – dois dias para devolver esse dinheiro para a instituição sem qualquer taxa, sem qualquer...

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Quantos dias?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Dois dias.

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Para o mês subsequente?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não; tão logo compense.

Inclusive, falei com a Caixa Econômica, que disse que é possível. Está escrito, inclusive, não é isso? D mais dois. Houve o pagamento; desde que haja a compensação, dois dias depois retorna para a instituição.

A ideia não é deixar com a Caixa esse dinheiro. A ideia é exatamente para que a gente possa criar o aprendizado, criar a prática de o aluno estar mensalmente pagando, e ele vai pagar uma parte menor.

Outra...

O SR. ÁTILA LINS (PSD - AM. *Fora do microfone*.) – Não há uma vantagem pedagógica nisso.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Como não? Por que é o seguinte, Deputado Átila: se você não paga nada, e você vai pagar depois um ano e seis meses...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI. *Fora do microfone*.) – Ele paga os juros, vai pagar alguma amortização...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não, não paga.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Os juros ele não vai pagar, não?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não, agora, sim. Mas eu digo o seguinte: o que ele fazia? A própria instituição acabava dando esse benefício para ele. Ou seja, isso fazia com que ele não tivesse a prática de pagar ao longo do tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que nós queremos é o seguinte: que a instituição possa dar um menor valor, sim. Aí, sim. Essa é uma das questões, inclusive, que são levantadas aqui, e eu vou falar daqui a pouco a respeito disso.

A questão da parte não financiada, a cobrança da parte não financiada, foi isso que eu falei.

Qual é o modelo? Infelizmente, o Deputado não está aqui, o Deputado que falou sobre isso, que trouxe inclusive sugestões, o Deputado Giuseppe Vecci. O MEC, quando foi avaliar isso – e eu fui atrás para saber como eles chegaram a esse modelo, Deputado Danilo –, foi exatamente para ver, dos modelos existentes no mundo, qual seria o mais sustentável, qual seria aquele que poderia dar melhor condição. E eles viram exatamente o modelo australiano.

E como é esse modelo australiano? E na minha visão ele é o mais justo. O pagamento será baseado na renda. Se o estudante terminou o curso superior e tiver renda, se estiver no mercado de trabalho, ele passa a pagar no outro dia. Se ele não tiver renda, ele não paga.

"Ah, mas e se ele ficar seis meses?" Não tem problema. "Se ficar um ano?" Não tem problema. O que ele vai pagar? Ele vai pagar aquilo que ele já pagava durante a faculdade. Vai pagar até um pouco menos do que pagava durante a faculdade.

Então, na minha visão, é uma questão mais correta, até mais justa com relação a isso, do que você deixar seis meses, um ano, um ano e meio... E se ele chegar nesse um ano e meio e não tiver como? Vai ser executado? Então, a ideia é, exatamente: se ele não tem renda, ele não paga. "Ah, mas ele pode ficar 30 anos?" Pode ficar 30 anos. E vai chegar a um momento em que o seguro vai pagar por ele.

Então, o modelo, gente – e eu acho que essa é uma inovação importante –, o modelo está exatamente prevendo uma inadimplência que vamos ter e prevendo a taxa de retorno que nós vamos ter desse dinheiro para que esse programa seja sustentável. Acho que essa é a grande questão que nós temos que avaliar.

Outra questão: o valor de três bi. Vocês não sabem a briga que foi para aumentar esse valor de dois para três. Ninguém falou desse troço aqui?

Na verdade, é o seguinte: há uma disputa grande – parece-me que foi o Pedro Uczai que falou nisso. "Olha, nós vamos retirar dinheiro dos institutos federais."

Ora, Deputado Pedro Uczai, como nós vamos... O orçamento do Ministério é único. Nós vamos tirar dinheiro de alguma coisa. E, quando se fala "nós precisamos aumentar para cinco, para dez bilhões", nós vamos ter que tirar do quê? Não vai ser só... Nós vamos ter que tirar da educação básica, vamos ter que tirar de algum lugar.

Um dos problemas que nós tivemos na...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Vai tirar de dentro do orçamento do MEC. E aí, é óbvio...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Não; você não precisa dizer desse jeito...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – É óbvio que é isso.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Você vai tirar é da série histórica do que se vinha gastando com o Fies. Aliás, com mais folga, porque houve uma redução muito grande.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Olha, para você ter ideia, Átila, sabe como era no passado? E isso foi um dos problemas que houve...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – É o seguinte: ainda não existia, não estava dentro do orçamento do MEC isso. E o próprio Tribunal de Contas determinou que isso esteja dentro do orçamento do MEC, ou seja, qualquer coisa que nós alterarmos aqui nós vamos ter que tirar do dinheiro do MEC, tanto é que, quando eu falo que nós ampliamos de dois para três bilhões, nós temos que ter o compromisso aqui dos Srs. Parlamentares para que possamos buscar junto ao relator-geral... Nós temos que arrumar um recurso novo para isso, porque, senão, nós vamos tirar de quem? Nós vamos tirar sabe de quem? Nós vamos tirar das faculdades públicas, nós vamos tirar da educação básica. E aí...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Quero fazer só um aparte, Deputado.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Só um minutinho.

E aí nós temos que fazer uma opção também. Qual é a opção que nós queremos para a educação brasileira? Qual é a opção? Nós vamos priorizar a educação básica? Nós vamos priorizar a educação profissional? Nós vamos priorizar a educação superior pública? Ou nós vamos priorizar também a questão das universidades privadas?

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Mas não é fonte. Educação básica não é fonte. Educação superior não é fonte. O que é fonte é justamente a arrecadação pública do Tesouro.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Exatamente. Só que está dentro, Deputado Átila, do orçamento, dentro do orçamento do MEC. Nós temos o orçamento do MEC, que veio para a Casa. Então, cabe a nós – e aí eu acho que é importante, Deputado... E eu falei isso, inclusive, com a equipe que não queria que eu deixasse... Quer dizer, Casa Civil, todo mundo lá dizendo "não pode aumentar isso". Gente, quando nós fizemos a PEC do Teto dos Gastos, nós dissemos o seguinte: nós vamos dar para o Congresso a condição de escolher o que nós queremos, o que é prioritário. E aí, Senadores, cabe a nós, então, no orçamento, buscar esse recurso para poder alavancar ainda mais esse programa. Agora, dizer: "Nós vamos colocar cinco, dez, quinze bilhões..." Nós precisamos pensar o seguinte: de onde nós vamos tirar?

O orçamento já está na Casa. Não é que vai vir o orçamento baseado nisso; o orçamento já está na Casa, e os relatores setoriais já o estão avaliando. Nós vamos ter que dizer o seguinte: de onde nós vamos tirar para poder aumentar mais esse recurso para poder atender a educação superior.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Mas, Deputado Alex, nós temos que entender – e, na minha fala, eu fiz uma colocação sobre isso – que, em 2014, nós operamos, ou seja, financiamos 15 bi. Trazer para três bi, depois de três anos, quer dizer uma redução aí para 20% do orçamento de 2014; um quinto. E, mesmo depois da crise, nós tivemos um orçamento de cinco bi, em 2015, em 2016 e, agora, em 2017. Então, trazer para três bi é uma queda de 40%, de qualquer forma, depois da crise.

E nós temos que levar em consideração que, nos anos de 2012, 2013 e 2014, nós tivemos a entrada de 1,65 milhão de estudantes, que, a partir do próximo ano, vão estar retornando o dinheiro para o próprio fundo. Ou seja, em 2012, 2013 e 2014 foram 1,65 milhão de contratos, que começam a terminar já em 2018, e esse dinheiro começa a retornar para o próprio fundo, para financiamento de novas vagas.

Então, se você teve uma média, nos anos de 2012, 2013 e 2014, de 550 mil contratos por ano, aqui nós estamos falando de 100 mil, 150 mil. Com os três bi que V. Exª já... A proposta inicial era de cem mil vagas e dois bi, e V. Exª conseguiu, depois de muita discussão, juntamente com Presidente, o Senador Dalírio, elevar isso para três bi, mas, mesmo assim, isso é muito pouco. E nós temos que levar em consideração que não se pode tirar recurso nem da educação básica, muito menos das universidades públicas federais. O que nós temos que ter é um orçamento que possa garantir o acesso aos estudantes, sobretudo de 18 a 24 anos, como também manda o Plano Nacional de Educação, de 2014 a 2024, que é chegar a uma taxa líquida de 33% dos jovens, visto que hoje nós só chegamos a 17%.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Então, temos que levar em consideração também a receita que há de vir, sobretudo dos anos de 2012, 2013 e 2014.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito. Olha, só para vocês terem uma ideia...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Só para terminar, um pouquinho dentro dessa mesma ideia.

Esse crescimento admirável dos anos de 2012, 2013 e 2014 vai formar um estoque do tamanho da necessidade para realimentar esse fundo. Nós não podemos ir na conversa da Fazenda, não; temos que estudar o assunto e verificar que a realimentação do fundo é suficiente para manter de forma folgada essa meta do Fies 1. Portanto, cabem muito bem os quatro bilhões, usando a realimentação do fundo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Olha, só para os senhores terem ideia, e as pessoas que nos acompanham aqui e a imprensa também: 1999, 68 mil vagas; 2000, 35 mil; 2001, 50 mil; 2002, 66 mil; 2003, 50 mil; 2004, 43 mil; 2005, 79 mil; 2006, 59 mil; 2007, 49 mil; 2008, 33 mil; 2009, 33 mil; 2010, 76 mil; 2011, 154 mil; e aí 378 mil em 2012; 2013, 560 mil; e 2014, 733 mil vagas; aí, depois, caiu para 287 mil e 201 mil. Então, gente, é óbvio que foram anos fora da curva, completamente fora. E o que nós não podemos é isso. Nós temos que ter a responsabilidade de fazer um programa que possa, efetivamente, ter condição.

Eu não sei – temos aqui os técnicos inclusive do Ministério –, mas me parece que o dinheiro que está voltando agora não virá para esse fundo, não; ele vai para o Geduc – não é isso? – para exatamente poder pagar aquilo que já foi financiado no passado. Não virá para esse fundo, não. Esse fundo, o Governo...

E aí eu acho que há mais uma oportunidade – e nós temos que trabalhar para isso –, que é a seguinte: como o Governo pensou esses dois bilhões? Seria o MEC aportar 500 milhões por ano para poder alavancar as cem mil vagas. Se nós tivermos a capacidade – e aí, sim, eu acho que vai ser a briga nossa e de todos aqui – de buscar mais recursos, nós podemos inclusive, desses três bi, se colocarmos um valor maior de entrada, aumentar mais essas vagas. Agora, é óbvio, vai depender – e aí eu acho que esse vai ser o jogo – da capacidade que nós vamos ter no orçamento, porque o MEC já veio com o orçamento. O orçamento já está aí. Do jeito que está, é essa a previsão. Agora, se nós conseguirmos trazer dinheiro novo para ele, por que não?

Aí eu acho que nós temos que fazer exatamente a discussão: o que nós queremos e é estratégico para o País? É o quê? É a educação? Que tipo de educação? É a educação superior, pública, privada, educação básica? Essa é a discussão que nós podemos fazer. E qual é o local adequado para gente fazer isso? Exatamente na discussão da LOA. E, daqui a pouco, nós vamos discutir, todos nós, a respeito dessa questão.

Então, por exemplo, número de vagas Fies 2 e Fies 3. Aí, gente, eu acho que, a não ser que eu esteja muito enganado... Mas eu tive a oportunidade de conversar com vários bancos, tanto Banco do Brasil, como Caixa Econômica e bancos privados, o pessoal que veio aqui do Pravaler – estivemos conversando com eles, ontem ainda, a respeito disso. E a expectativa, gente, é que possamos conseguir rodar esse programa, porque nós estamos pegando dinheiro dos fundos constitucionais, no Fies 2; nós vamos ter a possibilidade, no Fies 3, de pegar recursos do BNDES. E o próprio Diretor do BNDES disse aqui que há recurso disponível, o quanto for necessário, para que nós possamos atender a esse programa.

Agora, é óbvio, quem vai operar isso são os bancos. Nós temos que fazer com que os bancos possam conseguir construir, estruturar uma operação que seja viável, para que os alunos possam também se interessar por ela.

Mas eu acredito que o Fies 2 e o Fies 3... E nós podemos ter, gente, este ano, se nós conseguirmos fazer esse avanço por parte do Fies 1 aqui, que vai depender todos nós, e se nós conseguirmos fazer rodar o Fies 2 e o Fies 3, um dos melhores anos da história do Fies, exatamente pela ação dos Srs. e das Srªs Parlamentares aqui. Acredito nisso. E vamos torcer para isso.

O Deputado Átila falou também com relação à questão da educação a distância. Na verdade, volto a frisar: já poderia fazer...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Eu queria até ser mais ousado, mas o Moses me segurou. Mas a minha ideia era o Fies 1 ser exclusivamente para escolas pequenas. Eu não vou mais criar tanto problema, porque você já está navegando para uma solução; mas eu reforço essa ideia de que todos aqui falaram. E o nosso querido Ságuas colocou muito bem: é uma questão de, numa cesta, você só ter aquilo; se você vai distribuí-la além daquilo...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Nós estamos falando até com o pessoal que opera lá, que é o pessoal do FNDE – eu não sei, acho que é na SESu, não é, Vicente? – que o sistema... Como é que se faz a questão das vagas? E eles avaliam uma série de fatores para poder dizer quantas vagas vai ter uma determinada região, vai ter uma determinada cidade. É demanda, é a empregabilidade; são vários indicadores que eles têm para poder chegar a isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E nós perguntamos até se haveria possibilidade de nós temos uma condição de colocar – e eu sou favorável também, nós temos que dar prioridade – um percentual, alguma coisa, para poder atender melhor às instituições, que passam, sem dúvida, por dificuldades. São empresas que têm escala, mas se nós pudermos de alguma maneira... E eles estão vendo, inclusive, se no próprio sistema poderia ser visto isso ou se nós poderíamos, de alguma maneira, colocar na legislação. Eu acho que nós vamos avaliar isso aí.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Um algorítimo para...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Um algorítimo, exatamente.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – ... para resolver essa situação. Talvez proporcionalmente ao número de IES com menos de dez mil estudantes.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Isso. Nós estamos vendo aqui.

Aí o senhor falou da Caixa e do Banco do Brasil... Eu já falei com relação a isso.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – E os fundos constitucionais têm que estar preparados para isso. Eles estão fora do tempo.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Mas veja o seguinte: os bancos oficiais operam isso também. Fora Banco do Nordeste e outras instituições lá, mas a Caixa Econômica pode fazer também e o próprio Banco do Brasil. E, aliado a isso, os outros bancos... No BNDES, todos os bancos privados vão poder estar atuando também.

Na questão das dívidas eu concordo com V. Exª. Essa inadimplência, se tivesse havido a cobrança efetiva das dívidas, não sei se seria tão grande como foi. Mas nós estamos colocando aqui... E quantas vezes eu recebi pessoas que diziam: "Deputado, eu quero pagar a dívida, mas eu queria alguma negociação que pudesse..."; "Não pode, não é isso..." É porque a legislação não previa. Mas, agora, nós estamos colocando na lei, prevendo esta possibilidade não só desse programa, mas inclusive do passado também, para que possa ser negociado, e a gente consiga retornar para o fundo aquilo que for possível.

Na questão do Deputado Ságuas Moraes – quero agradecer também ao Deputado Ságuas –, ele fala da questão do número de vagas também. Nós já estávamos falando. E aí a questão do decreto, Deputado Ságuas, na verdade é porque o programa precisava rodar. Eles precisavam ver quem seria o agente operador, precisavam montar... O programa... Não pode ser a partir da sanção da lei que começa a rodar o programa, que começa a construir o programa. Tem que ser construído ao longo do tempo, e é isso que o Ministério da Educação tem feito.

Sobre o pagamento com a renda – eu já falei, mas vou voltar –, eu acredito que essa é uma inovação importante que nós estamos trazendo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Do pagamento com a renda eu já falei aqui, mas vou voltar a falar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Isso, mas está aqui previsto.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – É. aqui... Onde está aqui... (*Pausa.*)

Olhem:

> Art. 5º-C
> .....
> .....
> VIII – na forma do regulamento editado pelo Ministério da Educação e observado o que for aprovado pelo CG-Fies, o saldo devedor remanescente, após a conclusão do curso, será quitado em prestações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> mensais equivalentes ao maior valor entre o pagamento mínimo e o resultante da aplicação do percentual mensal vinculado à renda ou aos proventos mensais brutos do estudante financiado pelo Fies, e a obrigação do recolhimento das prestações mensais caberá aos seguintes agentes [...]

Então, está previsto isso. É baseado na renda.

E um detalhe – até a *Folha de S.Paulo* colocou uma matéria sobre isto –: quando foi editado, saiu que poderia pegar 30%, como é o consignado; o consignado vai até 35%. Mas nós estamos limitando aqui a 20% da renda; nós não permitimos mais. Se bem que o próprio MEC acha que vai ser bem menos do que isso; vai ser 10%, 12%, 14%. Nós deixamos 20% por causa do curso exatamente de Medicina.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não, mas aqui a expectativa do MEC é que vai ser 10%, 12%, na grande maioria dos alunos.

A possibilidade de migração: é possível, sim. Mesmo aqueles que entraram agora, que vão entrar agora nesse segundo semestre podem optar; isso é optativo. Cabe ao estudante migrar ou não para o novo sistema. E ele migra com as vantagens que tiver esse outro sistema. E aí nós estamos colocando mais ainda, para que não haja dúvida, a voluntariedade. Quer dizer, se o estudante quiser, ele migra; se ele não quiser, ele não vai migrar.

Aí o Deputado Pedro Uczai, que é nosso companheiro também na Comissão de Educação, fala com relação à redução; e aí ele fala da questão da vinda dos recursos. Eu já falei sobre isso, quer dizer, é o MEC; é o orçamento do MEC. Qual é a prioridade? De onde nós vamos tirar, então, esse recurso para poder alavancar mais vagas, para poder alavancar mais recursos para uma quantidade maior de vagas?

Da taxa de juros ele fala com relação ao Fies 2 e ao Fies 3. Aí é importante, gente, porque foi anunciado que era juro zero, não foi? Só que não estava na medida provisória. "Ah, mas é o Conselho Nacional Monetário que vai dizer..." Eu falei: "Não, não vai dizer; nós vamos colocar isso na lei", atendendo a várias emendas, inclusive, que nós tínhamos, e nós colocamos claramente. "Ah, mas e se daqui a cinco anos quisermos mudar?" O.k. Aí nós vamos repactuar com a sociedade e com o Congresso, dizendo: "Olha, aquilo que se queria naquele momento agora não é possível fazer mais." Então, nós vamos ter que passar pelo Congresso também para que o Congresso permita isso.

Então, na faixa 1, é juro zero. Há a correção, mas é juro zero.

A questão do curso de Medicina. É verdade: infelizmente, hoje, pelos valores de cursos de Medicina, se uma família pobre não passar num curso público, é muito difícil de pagar. Infelizmente, eu concordo com isso. Agora, esse valor não é novidade também. Isso de ter, durante um semestre, um valor de cinco mil por mês, por seis meses, já existia também anteriormente. Então, não é novidade o que está se colocando.

Com relação a conter gastos, eu acho que essa é uma discussão que nós temos que ter. Quer dizer, o Brasil passa por essa crise. Felizmente a crise econômica está... Todos os indicadores estão dizendo que a economia está tendo uma retomada: há quatro meses há geração de emprego; os juros, caindo; a inflação, baixa. Então, isso prevê que haja uma perspectiva melhor. Se nós pegarmos a própria arrecadação do Governo Federal, que vinha caindo ao longo do tempo, tivemos uma variação bem positiva no mês de agosto, se não me falha a memória. E eu espero que, com a retomada da economia, nós possamos, sem dúvida, viabilizar mais oportunidades, inclusive no nosso Fies.

Então, Srs. Deputados, em face do grande número aqui... E o próprio Deputado Ságuas acho que conversou também com o Líder do Governo, Deputado André Moura, Presidente, para que a gente possa ainda tentar vislumbrar alguma possibilidade de atender a algumas das demandas que os senhores colocaram. E eu quero dizer que vou fazer todo esforço para que a gente possa atender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas, então, se V. Exª permitisse, Senador, nós deixaríamos para votar isso na terça-feira, então, pedindo que os Deputados e os Senadores pudessem estar aqui, para que a gente possa votar isso na terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco/PSDB - SC) – Quero agradecer a manifestação, as palavras e toda a disposição do nosso Deputado Alex Canziani no sentido de ir colhendo essas sugestões, para que elas possam ser contempladas, naturalmente sempre dentro desta visão de grande responsabilidade, uma vez que todos nós conhecemos a situação que vive a questão fiscal do Governo brasileiro.

Não vejo nenhuma dificuldade, como dissemos no início, de nós eventualmente estendermos esse prazo, para irmos até terça-feira da semana que vem. Num processo de suspensão, de acordo entre nós todos da Comissão, que tem essa responsabilidade de dar e aprovar o relatório para ser encaminhado à Câmara e depois ao Senado, então, que nós, de fato, na terça-feira, no horário previamente estabelecido, possamos, aí sim, votar e aprovar o relatório.

Agradecemos antecipadamente o esforço do Deputado Alex, no sentido de eventualmente ver ainda o que seria possível acrescer no intuito de aperfeiçoar e atender as expectativas e sugestões dos nossos Deputados Federais e dos nossos Senadores.

Eu gostaria de ouvir a palavra ainda...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco/PSDB - SC) – Sim.

Ságuas Moraes. Isso aí, Deputado.

O SR. SÁGUAS MORAES (PT - MT) – Nós apresentamos os destaques, Deputado Alex. Eu gostaria... Até pediram para retirarmos o destaque, por causa do acordo, e eu falei para deixarmos o destaque para V. Exª, Deputado Alex, dar uma observada. O que for possível de aproveitar, tudo bem; o que não for, rejeita-se depois.

Então, peço a V. Exª que olhe para os nossos destaques, que foi mais o menos o que nós colocamos aqui.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito, Deputado. Vamos fazer isso, não só com os destaques de V. Exª, mas com a participação de todos os outros Deputados e Deputadas também. Vamos tentar construir algo mais.

Eu acho que nós conseguimos avançar bastante. E aqui eu quero dividir com cada um dos Deputados, com a Senadora, nossa Relatora Revisora, com o próprio Presidente, no sentido de poder aperfeiçoar, melhorar o programa, mas é óbvio que existe um limite. E nós vamos procurar avançar nesse limite para poder atender as demandas que os senhores e as senhoras nos trouxeram aqui.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Mais uma vez obrigado.

Vamos dar a palavra, então, à nossa Senadora Lúcia Vânia, que com certeza é uma profunda conhecedora da matéria, muito responsável e dedicada. Com certeza ouvi-la é bom para todos nós.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSB - GO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, eu quero cumprimentar o Deputado Alex Canziani. Acho que ele fez um trabalho realmente criterioso, preocupado com a situação. Eu acredito que ele tratou de três pontos fundamentais, que foram a gestão, o modelo de financiamento e a diversificação das fontes de financiamento, e respondeu algumas perguntas que foram colocadas aqui.

Uma delas, a primeira e mais importante: se o programa era sustentável. Acatando algumas emendas dos Srs. Parlamentares, a sua primeira preocupação foi fazer com que o programa realmente seja um programa sustentável.

Depois, o segundo ponto levantado aqui seria a prioridade do MEC, que seria o ensino presencial. Ele também busca explicar que a prioridade é o presencial, embora não se negue a presença do Fies em outras modalidades de curso.

O terceiro ponto é o início de pagamento de financiamentos, em que ele também inova, fazendo uma nova modalidade, pegando o exemplo australiano, que, sem dúvida nenhuma, é uma grande conquista desse projeto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por último, quanto ao critério de qualidade de cursos, ele também se preocupou com uma das questões que foram levantadas aqui pelo Senador Cristovam, pedindo que o programa buscasse se espelhar na qualidade.

Por fim, quanto o uso dos fundos constitucionais, ele também explica profundamente como isso será feito.

Portanto, eu acredito que é um relatório que procurou responder todas as indagações, os questionamentos dos Srs. Deputados e Senadores, e tenho certeza de que até terça-feira a gente terá um tempo para ainda aprimorar naquilo que é possível.

Eu passei ao Deputado Alex Canziani o resumo do orçamento da Educação. Esse orçamento, Deputado, vem ainda sem a reposição do aumento, da alteração da meta. Mas, por aí, a gente vê o trabalho que nós vamos ter com o orçamento da Educação, porque o nosso espaço de movimentação nesse orçamento é muito pequeno. Portanto, eu acredito que a preocupação do Deputado procede, no sentido de procurar não aumentar ou ampliar a meta, uma vez que a base do seu projeto é torná-lo sustentável.

Agora, acho que foi levantada aqui, Alex, uma questão muito importante, que é a questão do estoque. Acho que nós teríamos que estudar realmente esse estoque, que seria o retorno dos financiamentos já existentes e onde esse estoque será colocado. Acho que aí é que ficou ainda um questionamento que a gente precisaria levantar.

No mais, quero agradecer essa oportunidade e dizer da satisfação de poder estar participando dessa discussão.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Nós vamos, então, dentro do que ajustamos hoje aqui, nos despedir desta reunião, agradecendo a presença das Deputadas Raquel, Josi e Pollyana, dos Deputados Danilo, Celso, Moses, Ságuas, do Deputado Pedro Uczai, que já saiu, e do Deputado Átila, que já saiu. E, sobretudo, quero agradecer aqui a atuação do nosso Deputado Alex Canziani, que tem sido muito comprometido e aberto a esse debate.

Então, nós declaramos suspensa a presente reunião, marcando a sua reabertura para o dia 10 de outubro, terça-feira da semana que vem, às 14h30, com o propósito de aprovarmos o relatório, com certeza, com os eventuais acréscimos, aprimoramentos que o nosso Relator ainda possa estabelecer.

Então, um grande abraço e até terça-feira.

(*Aberta às 14 horas e 38 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 10 minutos do dia 03/10/2017. Reaberta às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 04/10/2017.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Boa tarde a todos.

Vamos reabrir a nossa reunião da Comissão Mista destinada a tratar da Medida Provisória 785.

Então, havendo número regimental, declaro reaberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 785, de 2017.

A Presidência comunica que, no dia 3 de outubro, o Deputado Alex Canziani procedeu à leitura de seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Alex Canziani, para as suas considerações.

Pedimos a atenção de todos, por favor.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR. Como Relator.) – Sr. Presidente, nobres pares, quero agradecer mais uma vez a participação, o entusiasmo e a parceria do nosso Presidente, Senador Dalirio Beber; agradecer também a presença dos Deputados, dos Senadores, por todos os momentos em que estiveram juntos aqui, nós estivemos juntos buscando soluções, buscando aprimorar esse texto; agradecer a toda a equipe do Governo, não só do Ministério da Educação, mas ao Governo como um todo, que buscou, ao longo desse tempo, fazer que a gente pudesse melhorar e ampliar ainda mais esse programa tão importante para a sociedade brasileira que é o Fies.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou rapidamente ler, então, parte da nossa complementação do voto, para que a gente possa dizer das principais mudanças, Deputado Giuseppe, que nós fizemos aqui.

Tendo em vista a necessidade de adequar ao texto do voto do Relator ao preciso conteúdo do projeto de lei de conversão apresentado na reunião da Comissão Mista realizada em 3 de outubro de 2017, bem como realizar alguns ajustes textuais e acolher modificações no próprio projeto de lei de conversão decorrentes do processo de discussão, cabe apresentar as seguintes modificações ao voto do Relator, referentes à paginação do relatório originalmente apresentado.

Algumas questões aqui são meramente técnicas. Ora é uma palavra, é um erro que somente foi feito aqui. Mas eu passo aqui às questões mais significativas:

No art. 1º do projeto de lei de conversão, no *caput* do art. 1º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2011, foi retirada a expressão "presenciais e a distância". Houve uma grande solicitação por parte de Deputados e Senadores não só da Base como também da própria oposição. Então, nós retiramos isso em homenagem aos nossos Parlamentares.

No inciso III do *caput* do art. 3º, alteração da redação de atribuição do CG-Fies, que passa a ser responsável pela política e não apenas pelas condições de oferta de financiamento do Fies.

No §1º -A do art. 4º da Lei 10.260, de 12 de julho de 2011, suprimiu-se o termo "tempo" e foi acrescentada a expressão "para todo o período do curso".

No §15 do art. 4º, a redação foi alterada para tornar claro o seu conteúdo.

No art. 5-C:

– inciso II, a redação passou a fazer referência apenas à taxa de juros real igual a zero, para deixar muito claro que o Fies 1 é taxa de juros reais igual a zero;

– substituiu-se – e vários Deputados também nos pediram isso para que ficasse bem claro –, no inciso VII do *caput*, a expressão "CadÚnico" por "Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico";

– renumerou-se para inciso VIII o inciso XIX do *caput*;

- no §5º, retirou-se a expressão "com o pagamento menor que o valor esperado para o Fies".

No art. 6º-F, alteraram-se a redação e o conteúdo, para conceder aos professores da rede pública de educação básica a mesma possibilidade de abatimento prevista para os contratos anteriores para os contratos anteriores (1% ao mês).

Esse é um avanço que nós colocamos. No texto original da medida provisória, era 50%. Aí nós avançamos para 80%. Deixamos 50% para os médicos. Mas aqui vários Deputados falaram conosco. Nós estamos colando que para professores será possível, Deputado Leo, como era na lei anterior, 1% ao mês, pode ser em meses, e quita-se todo o financiamento então.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não. Somente nas licenciaturas.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC. *Fora do microfone*.) – Medicina não?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não. Medicina não. Medicina ficou 50%.

No art. 15-B...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Deputado, então, ficou como na lei anterior do Fies?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Isso, exatamente.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – O.k.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – No art. 15-B, explicitou-se que a multa deve ser aplicada pelo Ministério da Educação.

No §2º do art. 15-C, a redação foi simplificada.

No *caput* do art. 15-D, foi retirada a expressão “presenciais e a distância”.

No art. 15-F, incluiu-se a possibilidade de oferta de parte da conta vinculada no FGTS como garantia para financiamento junto ao Programa de Financiamento Estudantil.

No inciso IV do *caput* do art. 15-L, alterou-se a redação para abranger a todos os fundos no conteúdo do dispositivo.

Nos arts. 2º, 3º e 4º, incluiu-se, na legislação específica de cada fundo, a expressão “de natureza contábil”.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No art. 6º, introduziu-se novo parágrafo no art. 46 da Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a uniformização de critérios regulatórios para autorização de cursos de Medicina.

No art. 8º, na autorização da movimentação da conta vinculada do FGTS para efeitos do Fies, acréscimo de atribuição ao Conselho Curador para estabelecer limites.

No art. 10, na legislação referente ao salário-educação, suprimiu-se o termo "únicas".

No art. 11, incluiu-se, na legislação relativa à contratação de pessoal temporário, a previsão de ato conjunto dos Ministros do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

Incluiu-se novo art. 12, alterando a Lei nº 12.101, de 2009, relativa à concessão de bolsas de estudo no âmbito das instituições beneficentes de assistência social.

Incluiu-se novo art. 13, alterando a Lei nº 12.688, de 2012, para considerar a oferta de bolsas de estudos para cursos a distância e ampliar o perfil de renda dos beneficiários, no âmbito do Proies.

Incluiu-se novo art. 14, alterando a Lei nº 12.871, de 2013, para tornar mais ágil o processo de avaliação específica dos cursos de Medicina.

Incluiu-se...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – No Proies.

Aí nós estávamos até conversando. O próprio Deputado Leo levantou essa questão. Se o Presidente concordar, nós retiramos também, porque houve uma solicitação aqui nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. Bloco/PSDB - SC) – Bom, se nós pudéssemos deixar, seria bem melhor. Nós temos as fundações educacionais lá do Estado de Santa Catarina, do Estado do Rio Grande do Sul. Há algumas fundações em outros Estados. E, com certeza, digamos, atenderia a uma demanda antiga. Se, para que cheguemos ao consenso, é necessário sacrificar, digamos, essa emenda, esse acolhimento, não serei eu, Dalirio Beber, quem vai, digamos, ser intransigente a ponto de não chegarmos ao consenso, mas acho que, se vocês entenderem, podemos, pelo menos, tramitar isso para discutir no âmbito do plenário da Câmara e, depois, no plenário do próprio Senado Federal. E restando sempre, digamos, ao Governo ainda o instrumento do veto. Discutir faz parte do processo parlamentar, ou seja, do Parlamento, mas, se os Parlamentares que estão aqui hoje presentes entenderem que se deve sacrificar, digamos, essa proposição, não há a minha rejeição absolutamente.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito.

Incluiu-se novo art. 14, alterando a Lei nº 12.871, de 2013, para tornar mais ágil o processo de avaliação específica dos cursos de Medicina.

Incluiu-se novo art. 15, com o objetivo de aprimorar os meios de concessão de benefícios de assistência estudantil nas instituições federais de ensino.

Incluiu-se novo art. 16, com o objetivo de permitir o ajuste de contas dos entes federados subnacionais, com relação aos dispêndios com manutenção e desenvolvimento de ensino, em função dos recursos recebidos ao final do exercício de 2016, para cuja execução não houve tempo hábil.

Na questão da repatriação, não houve como os Municípios estarem utilizando esse recurso. Então, foi solicitado que – eles estão com recursos, mas não podem utilizar – a gente pudesse incluir esse art. 16.

Serão feitos ajustes ainda no 15F para tornar mais eficaz o uso do Fundo de Garantia, do FGTS em garantia.

Essa foi uma redação que nos chegou agora há pouco para poder deixar mais exequível, senão nós vamos colocar no texto da lei e não vai poder acontecer.

No uso do Fundo de Garantia, nós estamos prevendo a possibilidade de que se faça como no consignado, no qual você pega até 10%, só que nós temos que travar esse valor, se a pessoa concordar, trava esse valor dentro desse Fundo de Garantia. E o que nós estamos fazendo, alterando, apesar de nós termos tido uma conversa ontem à noite, ainda, o planejamento e o próprio conselho lá do Fundo de Garantia, sugerindo é uma outra redação, só para deixar isso mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

claro para que não haja problema. Senão nós podemos colocar na legislação e isso não vai acontecer na prática.

Então, apresenta-se, a seguir, o texto do relatório sem modificações, do voto do Relator com as alterações referidas e do projeto de lei de conversão com os ajustes mencionados.

Sala da comissão, em 10 de outubro de 2017.

Era isso, Sr. Presidente, e nobres pares.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Com a palavra, então, o Leo, que ainda não nos deu o prazer de tecer as suas considerações, porque os demais, com certeza, digamos, já em outras reuniões...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – ... caso do Giuseppe, do Átila, do Moses, que estiveram, praticamente... E do Lobbe, todos estiveram em outras reuniões e, com certeza, já participaram desse debate. De repente, fica só na conversa do Leo e nós já vamos para a votação.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente, Deputados e Senadores aqui desta Comissão Especial, saudando também o nosso Relator, Alex Canziani, quero, primeiro, dizer que da parte da Bancada do Partido dos Trabalhadores foi feito um acordo de procedimentos com o Deputado Ságuas Moraes, que tem acompanhado mais de perto, junto com o Deputado Pedro Uczai, esta Comissão especificamente e nós não vamos fazer obstrução, mas temos destaques a apresentar. Então, o *kit* obstrução nós não utilizaremos nesta reunião.

Como houve uma complementação do voto e a nossa assessoria só teve acesso à complementação agora há pouco, eu gostaria de fazer um pedido a V. Exª, que fizesse uma suspensão por alguns minutos desta reunião, o quórum está mantido, para que a gente possa fazer uma análise mais detida sobre essa complementação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Quanto tempo?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Quanto tempo?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Exatamente, essa é a pergunta.

Dez minutos?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Dez minutinhos.

Vamos fazer em dez minutinhos.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Dez prorrogáveis, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Prorrogáveis por mais um. Está bom? Então, dez minutos.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Presidente, acho até que posso contribuir com o Deputado Leo.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Um momentinho.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Eu acho até que posso contribuir com o Deputado Leo.

Boa tarde a todos.

Deputado Leo e demais Parlamentares, nós fizemos aqui, durante esses 45 dias, intensos debates. E o Deputado Alex Canziani, como Relator, fez um grande trabalho, juntamente com o nosso Presidente, o Senador Dalirio, junto ao Ministério do Planejamento, da Fazenda e também o Ministério da Educação para que essa MP pudesse ser transformada em um projeto de lei de conversão que pudesse atender o anseio principalmente dos estudantes.

Nós tivemos um ganho real, ou seja, o Relator conseguiu ampliar de 2 bi para 3 bi. Outros ganhos aqui relatados, em discussões nas audiências públicas, foram muito positivos e foram acatados, Deputado Leo.

Agora, eu tinha até alguns requerimentos para poder protocolar, de supressão de alguns artigos, mas a gente fez aqui um novo acordo, com o Relator e com o Presidente, para que a gente pudesse aprovar essa matéria hoje, aqui na Comissão Mista, por conta dos prazos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E faríamos uma nova reunião com os Ministérios da Educação, do Planejamento e da Fazenda para que pudéssemos levar algumas adequações, pequenas adequações que ficaram ainda pendentes, Deputado Leo. Mas há um acordo. O próprio Ministro nos ligou para poder dizer que, sobre a questão do aporte, ele topa tirar e deixar facultativo. Ou seja, quando a economia melhorar, se houver necessidade e o Governo entender que é interessante aumentar o aporte no fundo, ele poderá fazer. Então, já há alguns entendimentos feitos com o Ministério da Educação.

É interessante que hoje possamos votar esta matéria, para que não percamos os prazos. Logicamente, com o compromisso do Presidente, do Relator e do Ministro da Educação quanto a essas pendências que ainda faltam ser discutidas, nós faríamos uma nova avaliação. São poucas, porque muita coisa avançou nessas discussões que aconteceram aqui. E levaríamos ao Plenário essas alterações, de acordo já com o Presidente, com o Relator e também com os Ministérios da Educação, da Fazenda e do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Átila, por favor.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Um momento, Presidente. Primeiro, nós temos dez minutos.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Então, vamos suspender, porque, na verdade...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Vamos usando os dez minutos dele.

Sr. Presidente, Srs. Parlamentares...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, consideramos que estão correndo os dez minutos? É isso?

Então, estão correndo os dez minutos agora.

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Eu quero cumprimentar o Presidente, Dalirio Beber; o Relator, Alex Canziani; a revisora também, Senadora Lúcia Vânia; os colegas Parlamentares, todos os presentes que acompanharam esse debate em torno do novo financiamento estudantil proposto pelo Ministério da Educação.

Nós fizemos várias sugestões. Eu acho que todos aqui participaram. O projeto muda completamente o tradicional Fies. Ele cria realmente uma estrutura de financiamento que poderá ampliar as oportunidades educacionais sobretudo para aqueles que não têm acesso à escola pública. Então, é um projeto que merece, da nossa parte, toda a atenção, todo o apoio. Dediquei-me junto com outros companheiros, Moses e Giuseppe. Nós sempre estivemos aqui todo o tempo participando dos debates.

Estamos de acordo com o encaminhamento processual aqui feito, mas eu chamo atenção, nobre Relator, que é um homem dedicado à educação, um homem idealista, que quase nos convencia só por esse jeito afável a aceitar uma série de ideias esdrúxulas. Mas ele terminou incorporando questionamentos que nós achávamos e achamos importantes para o projeto.

Esse fundo tem uma limitação orçamentária. Por isso mesmo ele não poderia comportar outros produtos financiáveis pelo fundo. É o caso do EAD e de outras formas de ensino que se tentou criar aqui no projeto. Claro que, no futuro, isso tudo vai ser universalizado. O próprio desenvolvimento do sistema financeiro em relação ao financiamento estudantil vai criar um mecanismo, também, de abrangência para outros produtos. Nesse ponto, nós nos consideramos atendidos.

A questão da Caixa Econômica Federal nós sempre questionamos. Porque o Banco do Brasil também tem um papel relevante, e é um banco moderno, profissionalizado, está presente no Brasil, o Banco do Brasil é importantíssimo também. Como a Caixa. A Caixa também, cada vez mais, tem se modernizado e tem assumido outros produtos que ela tradicionalmente não atendia. Mas a exclusividade é que sempre nos preocupa, essa questão de ficar exclusivamente com a Caixa.

A questão do aporte, a capitalização do fundo num outro momento, foi conversada, inclusive, com o Moses e o Ministro da Educação, assim como o que eu tratei, eu conversei, com o Ministro, e queria ter tratado com você logo, mas não o encontrei no plenário. Encontrei o Ministro – veja bem, o Ministro estava mais fácil do que você. E o que é certo é que o aporte é necessário, porque em qualquer área de negócios – área pública ou privada – as coisas não podem ser inflexíveis. Ainda mais uma capitalização de um fundo. Então, nós não podemos criar uma cláusula

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proibitiva de a União, num momento, vir a capitalizar esse fundo com recurso. Melhore a economia – que vai melhorar – que nós vamos atrás desses recursos.

E também discutimos aqui uma coisa sobre a qual nós vamos depois nos entender no plenário, que são os descontos, que são práticas flexíveis que as instituições adotam e uma lei não pode vir e criar uma rigidez.

E a outra é a questão de a Caixa, ou de o Banco do Brasil, ou de um banco particular vir a receber a parcela privada do aluno, naquela história de que a Caixa recebe, tem um processo educativo e é retornável. É nada! A burocracia de banco, mesmo com a tecnologia moderna da internet, da informática, é morosa. Nós que trabalhamos aí todo dia, no dia a dia, já sabemos que a internet nem sempre está disponível para o usuário.

Então, nesse sentido, a nossa esperança é de que possamos completar alguns itens do projeto no plenário, dentro do compromisso e da sua abertura democrática que você acenou para todos nós. Isso é compromisso público, viu?

Portanto, era isso. Eu queria lhe agradecer a atenção, e vamos agora trabalhar para finalizar esse projeto.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Primeiro, agradecer a participação do Deputado Moses, do Deputado Átila também, dois dos mais assíduos, que contribuíram na construção desse projeto de lei de conversão. E dizer, Deputados, que procuramos, em várias, inúmeras reuniões com Planejamento, Fazenda, Governo, o próprio Ministério da Educação... Ainda ontem à noite estivemos lá, no Ministério da Educação, hoje de manhã encontrei o Sólon, inclusive, lá no Ministério da Educação, e tivemos mais uma conversa com o próprio Ministro, para que a gente pudesse avançar ainda mais nesse texto.

Acredito que, se nós pegarmos a medida quando chegou à Casa, veremos que esta Comissão melhorou, e muito, essa medida provisória, no sentido de poder dar mais acesso, de poder ampliar o próprio escopo, de poder fazer com que ela pudesse ser mais flexível, atendesse melhor o interesse da sociedade como um todo.

Agora, infelizmente, nem tudo é possível. Por mais esforço que a gente tenha feito, e, aí, obviamente, há a minha incapacidade também de avançar ainda mais, e não foi possível, eu quero dizer o seguinte: que de agora até o plenário, nós temos várias outras conversas. Nós não vamos votar na semana que vem, e esse é um compromisso nosso também. Nós vamos votar somente na semana de 23 a 24, para que haja tempo para que o próprio... E eu quero agradecer aqui à Bancada do PT, ao Deputado Ságuas Moraes, ao Deputado Pedro Uczai e, agora, ao Deputado Leo de Brito, pela parceria que estão tendo nesse sentido. Fizemos o acordo para poder votar isso hoje, mas, até o plenário, nós podemos, sem dúvida, avançar ainda mais. Vamos trabalhar nesse sentido. Todos nós queremos que aconteça isso. Então, eu não posso dizer que nós vamos conseguir nesse ponto específico.

Essa questão da Caixa Econômica foi uma questão por que nós lutamos muito, para que pudéssemos mexer na redação. Ficou, nesse momento, a Caixa Econômica, mas há a possibilidade de outro banco também. Então, acho que atende aquilo de que nós precisávamos. Hoje, precisa ser a Caixa, porque houve uma consulta para os dois bancos e a melhor proposta foi da Caixa. Então, nós precisamos começar, até porque isso vai rodar já no início do ano, em janeiro tem que estar rodando esse programa já. Então, eu peço a compreensão dos senhores, mas o entendimento do Governo é de que possa ser feito depois um novo chamamento, uma nova licitação para que também o próprio Banco do Brasil, que faz um belo trabalho, possa participar.

Então, do que que eu gostaria? Era de pedir o apoio a vocês. Vamos aprovar da maneira que está, pedindo desculpas se aqui não conseguimos avançar ainda, mas vamos trabalhar. Acho que, até o dia da votação, vamos falar com o Ministro, vamos falar com o Planejamento, com a Fazenda, com quem for preciso, para que a gente possa melhorar ainda mais, porque todos nós queremos, primeiro, atender o aluno, atender o cidadão, atender a sociedade brasileira. Esse é o espírito que norteia todos nós aqui, que a gente possa construir esse texto até a votação do Plenário lá, no dia 23 ou 24 desse mês de outubro.

Eu agradeço o apoio de todos os senhores e senhoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Só um minutinho, Senador.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Eu gostaria de saber apenas qual é a data limite dessa...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Dezessete de novembro.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – A ideia, Senador, é que nós possamos votar, no mês de outubro ainda, porque nós temos dois feriados no mês de novembro. V. Exª se lembra disso?

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Eu me lembro disso, porque, como V.Exª afirmou, que até o dia 23, provavelmente, a Câmara dos Deputados possa decidir no Plenário, a minha preocupação é que ela venha para o Senado já no momento da homologação. Aí, vai criar algumas dificuldades. É bom antecipar isso.

Eu queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para que, até essa data, ela possa ser definida no Plenário da Câmara, para que a gente possa... E há uma regra hoje no Senado, por exemplo, de que, se chegar sete dias, oito dias para terminar o prazo, ela será devolvida, não será apreciada.

Então, eu queria chamar a atenção, nobre Relator e Sr. Presidente, para que a gente possa fazer isso na Câmara com prazo suficiente para ser apreciada no plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Bem lembrado, Senador Benedito de Lira – ex-Deputado, Senador Benedito de Lira. Muito obrigado pela sua gentileza.

Eu só gostaria de dizer que, quando nós lemos, na primeira reunião, o nosso voto, nós colocamos aqui a rejeição das Emendas 01 e 03. Aqui, no texto, saiu 103, mas é 01 e 03, naquela leitura que nós fizemos na reunião passada.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Obrigado, Deputado Alex Canziani.

Eu acho que nós chegamos ao entendimento, ao acordo.

Eu gostaria também de que esses eventuais destaques que foram até sugeridos por alguns Parlamentares que não estão presentes possam ser apresentados depois no plenário, que nós aprovemos hoje o relatório do Deputado Alex Canziani da forma como foi lido, no seu acréscimo do dia de hoje, e que nós possamos levar então essa matéria ao debate final na Câmara dos Deputados e, na sequência, justamente no prazo sugerido pelo nosso Senador Benedito de Lira, que ele chegue também ao Senado para poder também ser apreciado.

Eu destaco aqui a presença hoje do Alex, que é o nosso Relator; do Átila; do Lobbe, que esteve aqui; do Moses; da Josi Nunes; do Leo de Brito, que está aí; do João Paulo Kleinubing, de Santa Catarina, da cidade de Blumenau; do Giuseppe Vecci; do Senador Benedito de Lira; do Senador Pedro Chaves; do Celso Jacob e de outros Parlamentares que eventualmente também passaram por aqui hoje.

Então gostaria só de perguntar ao Deputado Leo se dá essa sua apreciação, já que se passaram aí os dez minutos um pouco mais esticados, se a gente pode, digamos, levar a votação?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Olha, Sr. Presidente, a assessoria aqui foi cartesiana. Nós cumprimos nos dez minutos, vamos prosseguir, mas quero primeiro fazer um agradecimento a V. Exª e também ao nosso Relator por ter contemplado a situação dos professores, que são importantes, é uma situação importante, e também a retirada do EAD. São questões muito importantes para o Partido dos Trabalhadores.

No mais, há outras situações em que nós, como foi pactuado pelo Deputado Ságuas, vamos manter os destaques, vamos fazer a votação sem obstrução, sem retirar o quórum, para o melhor andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então a discussão da matéria, digamos, já foi encerrada, consideramos encerrada. E consideramos que os destaques serão apresentados no Plenário da Câmara. É isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Sim, mas...

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Com uma conversa antes com o Ministro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Quero só fazer mais um pedido a V. Exª, Presidente, que não sejam votados os destaques em globo, já que a gente retirou a obstrução, mas votação um a um.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Na Comissão?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Isso, na Comissão, a gente faz a votação simbólica, mas não vamos...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Nós não podemos fazer com que os destaques sejam, digamos, só apresentados no plenário?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Não, estão sendo apresentados aqui na Comissão, na votação simbólica.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Porque, na verdade, se nós tivermos a presença dos próprios Parlamentares que apresentaram os destaques, também poderíamos deixar digamos que eles apresentem isso no plenário.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Os Parlamentares que estiverem ausentes...

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente, destaque do Parlamentar que não está presente não existe, então está fora.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Não existe. Não é o meu caso.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Sem haver mais quem queira discutir, está encerrada a discussão da matéria.

Passamos à votação da matéria. O.k.?

Então, em votação a matéria.

Foram apresentados 19 requerimentos de destaque para votação em separado.

A Presidência comunica que a apreciação da matéria dar-se-á da seguinte forma: votaremos em primeiro lugar o requerimento de admissibilidade dos destaques; em seguida, o relatório, ressalvados os destaques; e, por último, os destaques cuja admissibilidade tenha sido aprovada.

Estou de acordo com o art. 50 do Regimento Comum.

Os requerimentos que tratam da admissibilidade dos destaques não serão discutidos nem encaminhados.

Há um requerimento para votação em globo. Há sobre mesa requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques.

Para encaminhar a favor ou contra.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente, quero saber se o acordo está mantido. Eu acabei de solicitar a V. Exª, nós não vamos obstruir, solicitei que os destaques fossem votados um a um. Foi essa a solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Há 19 requerimentos.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Votação simbólica. Não haverá pedido de verificação.

Gostaria que o autor do requerimento o retirasse.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Votamos os 19, votamos um por um, então. São 19.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente, para evitar qualquer tipo de dificuldade ou obstrução da matéria, eu retiro o destaque, aliás, retiro o requerimento de votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, de 14 a 26, os requerimentos estão prejudicados pela ausência dos autores.

Vamos votar os destaques do Deputado Leo de Brito.

> REQUERIMENTO Nº 27.
> Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda nº 192 apresentada à Medida Provisória 785, de 2017.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como estão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Não. Pelo contrário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, Leo, defenda o destaque. (*Pausa.*)

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Qual é o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – É o 785, Emenda 192.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Em relação a esse destaque, nós estamos pedindo a supressão do §1º do art. 5º da Medida Provisória.

O citado dispositivo introduz o conceito de "gastos operacionais com o Fies". Só que não há um esclarecimento da origem, mensuração e nem fala dos limites, remetendo toda a definição ao regulamento editado pelo Ministério da Educação. E estabelece ainda que o estudante financiado pelo Fies fica obrigado a pagar diretamente ao agente financeiro parcelas mensais referentes a esses gastos.

Portanto, como não ficou claro quais gastos são esses, e uma vez que não fazem parte dos gastos educacionais nem das despesas com agentes financeiros, e considerando que qualquer pagamento por parte do estudante durante o período de utilização do financiamento, quando as restrições financeiras são maiores, deve ser evitado, propõe-se suprimir o dispositivo.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, com toda a vênia ao nosso Deputado Léo de Brito, mas isso faz parte até daquilo que nós combinamos agora com o próprio Deputado Moses e com o Deputado Átila, porque nós vamos conversar com o Governo depois, então, com todo o respeito a V. Exª, eu solicito aos Deputados e Senadores que votemos contra esse destaque.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Sr. Presidente, queria só fazer uma observação: parece-me que esse destaque, se aprovado, vai criar dificuldades, porque vai aumentar os custos do Ministério da Educação, e o Relator já dissecou tudo isso.

Por essa razão, encaminho o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Estamos em votação do requerimento de destaque da Emenda 192. Quem é a favor permaneça como está. Quem é contra levante o seu braço. (*Pausa.*)

Rejeitado.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Com voto contrário do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – O. k.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Segundo requerimento, nº 28.

> REQUERIMENTO Nº 28
> Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda nº 96, apresentada à Medida Provisória nº 785, de 2017.

Esta emenda versa sobre o quê? Só para informar. A Emenda 96.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – É necessário informar ou vamos votar a favor ou contra.

O que é, Leo, a 96?

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Presidente, a minha sugestão é que, como todo mundo tem aqui o relatório, seria lido só o requerimento de destaque, e nós votaríamos.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Vota? A favor ou contra?

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Porque já tem...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – O.K.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – ...como acompanhar aqui no próprio *notebook*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, os que estiverem de acordo com esse requerimento de destaque permaneçam como estão, e os que são contrários que levantem os braços. (*Pausa.*)

Rejeitado.

REQUERIMENTO Nº 29

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque do termo "a distância" do art. 12 do PLV apresentado à Medida Provisória nº 785, de 2017.

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Já foi atendido pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Já foi atendido pelo Relator? Então, fica prejudicado?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Nesse caso, também, não seria só nas demais, Relator?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – O termo "a distância" no Proies foi retirado ou não? Era uma dúvida que existia.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – A do Proies. Essa é a do Proies especificamente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Do art. 12.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – A retirada a distância do Proies.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Se ele acolheu...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Não, não foi ainda.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Mas a gente pode votar.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – É o seguinte: houve um acordo aqui, e foi solicitado a todos os Deputados que retirássemos – todo os Deputados, oposição e situação – o EAD. E tiramos de todos.

Acontece que, no Proies, foi feito um acordo e foi colocado um artigo que permitiria.

Então, cabe aos senhores e às senhoras deliberarem se mantemos no Proies a educação a distância ou se a retiramos também, como foi feito...

O SR. MOSES RODRIGUES (PMDB - CE) – Nesse ponto, eu acho que, no acordo, na reunião com o Ministro, pode cada qual levar a sua – acho que o Ministro não vai ser inflexível nisso: nós levamos, e V. Exª ficou de convidar a todos nós, nós vamos participar e discutir. Ele não é inflexível a essa questão, mas o acordo principal, que era tirar do financiamento estudantil, já foi cumprido já pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, vamos à votação?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Vamos manter o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Manter o destaque. Então, vamos à votação.

Deputado Lobbe.

O SR. LOBBE NETO (PSDB - SP) – Por favor, eu queria uma explicação melhor sobre isso. Eu não acompanhei se o acordo era para tirar tudo; agora vai permanecer...

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Esta feito o acordo já para lá.

O SR. LOBBE NETO (PSDB - SP) – Então, eu quero ver como está isso. E qual o destaque dele, não é?

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Não, se vocês querem... Se, para aprovar...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Eu acho melhor tirar qualquer menção a ensino a distância, para não levantar dúvidas. Eu vou votar com o Leo nesse encaminhamento.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Nós poderíamos fazer um acordo também: nós manteríamos o texto como está e, conforme for...

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Rejeita o destaque?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – ...nós rejeitamos lá no próprio plenário. Pode ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Exatamente. Vamos fazer isso?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Pode ser, Deputado Leo? Acho que V. Exª mantém, mas a gente faz esse acordo. Nós votamos contra o destaque de V. Exª, mas nós vamos levar para o plenário. E, se for, nós retiramos no plenário. O.k.? Pode ser?

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Tudo bem, mas nós vamos manter o destaque.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Perfeito. Está ótimo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – O.k. Então, em votação o destaque nº 29, que é com relação ao termo "a distância" do art. 12 do PLV apresentado à Medida Provisória 785.

Quem estiver a favor do destaque permaneça como está.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Encaminho o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Quem for contra levante o braço. (*Pausa.*)

Rejeitado.

> REQUERIMENTO Nº 30.
> Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda nº 51 apresentada à Medida Provisória 785, de 2017.

Leo, 51.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Nós fizemos esse destaque à Emenda 51 porque entendemos que o conselho do CG-Fies seja composto de maneira paritária por governo e sociedade civil, com presença de entidades e instituições nacionais plurais e representativas. É a questão da representação, que nós consideramos que é fundamental em se tratando do Fies, utilização de recursos públicos para o acesso dos jovens às universidades. E aí, a importância dessa paridade na representação do conselho.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Alex, quer falar? Quer falar sobre isso?

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Com relação a esse destaque do Deputado Leo, veja o seguinte, no CG-Fies, quem compõe o CG-Fies é o governo. Quer dizer, quem faz a política é o Ministério da Educação, mas quem compõe é o governo. Nós temos o presidente, que é do Ministério da Educação; o vice-presidente, do Ministério da Educação; e o FNDE irá secretariar esse conselho. Na nossa visão, não há como nós trazermos, e ainda mais colocarmos de uma forma paritária, setores da sociedade. Nós colocamos a possibilidade de se ouvir. Se nós tivermos a necessidade de ouvir as instituições, nós podemos chamar, podemos chamar alunos, quem nós quisermos. Mas a composição em si, Deputado, na nossa visão, deve ser exatamente o governo para poder definir essa questão do financiamento. Mas a política do Fies na educação é que vai dar a linha a ser obedecida no Fies.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Vamos, então, colocar em votação esse requerimento de destaque.

Então, quem for a favor...

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – O governo encaminha o voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – ... permaneça como está. E quem for contra levante o braço. (*Pausa.*)

Rejeitado.

> REQUERIMENTO Nº 31.
> Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque da Emenda nº 128 apresentada à Medida Provisória 785.

Quem for a favor...

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Sim.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Bem, a Emenda 128 altera o art. 5º-C, *caput*, inciso IV da Lei do Fies para reinserir não somente a carência de 18 meses, mas também o prazo de pagamento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

saldo devedor em até três vezes mais a duração do curso superior financiado, acrescido de 12 meses para amortização do total financiado.

Como nós sabemos, o estudante que faz o financiamento estudantil precisa desse prazo de carência. É fundamental, é uma das grandes conquistas dos estudantes brasileiros o prazo de carência. Por isso nós consideramos que não pode haver retrocessos nessa área em relação à atual Lei do Fies.

Pedimos, nesse encaminhamento, que este destaque seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Com a palavra o Relator.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Sr. Presidente, nobres pares, essa é a maior inovação e o maior avanço que nós temos nesse programa.

Como é que funcionava o programa, como V. Exª dizia, Deputado Leo? A pessoa terminava o curso e tinha uma carência para, depois, começar a pagar o financiamento.

Nós, e o próprio Deputado Giussepe, que aqui fez questão de várias vezes falar a respeito do modelo australiano, o Governo procurou quais foram as melhores experiências, as experiências mais exitosas de financiamento estudantil. E foi exatamente o modelo australiano que nós incorporamos nesta medida provisória. E o que é, Deputado Leo? O aluno só vai pagar quando ele tiver renda. É baseado na renda que esse aluno vai ter. Ou seja, se ele ficar seis meses, um ano, dois anos, cinco anos sem ter renda, ele não vai pagar o financiamento. Agora, na nossa visão, se o aluno acabou de concluir o seu curso e tiver renda, nada mais justo, Senador Benedito de Lira, que ele já retorne, para que esse dinheiro volte para o fundo para que se possam alavancar novas vagas.

Então, essa é uma questão que nós não podemos, em hipótese alguma, acatar, porque uma das espinhas dorsais desse Fies é exatamente essa possibilidade de que o aluno vai pagar baseado na sua renda.

Então, com toda a vênia, com todo o respeito a V. Exª, eu peço que a gente rejeite este destaque.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Ainda há uma coisa, só um adendo, Relator: é que, à proporção que eu antecipo o pagamento, a minha dívida também diminui.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Exatamente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Então, eu deixo de pagar mais gravante em cima do meu débito.

Por essa razão, nós encaminhamos o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Em votação o destaque.

Então, quem é a favor do destaque permaneça como está e quem vota contra que levante o braço, por gentileza. (*Pausa.*)

Rejeitado.

O último destaque é o de nº 32.

> REQUERIMENTO Nº 32
> Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque supressivo do art. 8º do PLV apresentado à Medida Provisória nº 785, de 2017.

Com a palavra o Deputado Leo, para defender o seu requerimento.

O SR. LEO DE BRITO (PT - AC) – Presidente, a inclusão da possibilidade da utilização do saldo do FGTS para amortização e quitação do Fies tem que ser rejeitada. Com a ampliação das possibilidades de oferta de fundos ao Fies, Orçamento da União, fundos constitucionais, fundos de desenvolvimento e BNDES, avaliamos que a utilização dos saldos para cobrir o Fies não deve prosperar.

Essa reserva do trabalhador deve ser preservada, assim como a política de habitação popular, saneamento básico e infraestrutura urbana que os recursos dessa fonte possibilitam.

Só para se ter uma ideia, se for aprovada essa possibilidade do saque para quitação dos débitos do Fies, serão retirados, de imediato, 27 bilhões do FGTS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso eu peço aos nobres pares a aprovação deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Com a palavra o Relator.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Sr. Presidente, nobres pares, na verdade, nós alteramos a redação e V. Exª vai ver, Deputado Leo. Na verdade, essa era a ideia, mas houve uma série de pedidos. O próprio Ministro Diogo me ligou hoje também falando a respeito desta preocupação, do quanto seria impactado no próprio Fundo de Garantia.

O que nós estamos colocando é a redação que houve na questão do consignado, em que ele pode utilizar 10% do seu fundo para dar como garantia. Ele pode utilizar isso.

A partir do momento em que ele tiver movimentação, também pode usar para poder... Desse Fundo de Garantia, ele pode deixar também uma parte para pagar esse financiamento, mas não ficou, na maneira como havia sido colocado anteriormente, que ele poderia utilizar o recurso para quitar o seu financiamento, inclusive as parcelas vincendas que tivesse. Então, realmente, houve essa alteração.

Eu tenho uma posição pessoal. Acredito que não há nada mais importante do que a pessoa poder ter o que financiar o seu crescimento pessoal e o dos seus filhos.

Mas eu entendi ou houve por parte de várias lideranças... Vários Deputados, inclusive, também vieram falar conosco a respeito de quanto isso poderia impactar o Fundo de Garantia. E, na verdade, já está atendido aquilo que V. Exª preconizou.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – No coletivo, quanto ao saneamento e a outros investimentos que podem ser bancados com os recursos do Fundo de Garantia, não resta dúvida de que isso é algo importante. Mas, no individual, quero crer que alguém fazer a opção para usar o seu Fundo de Garantia como uma alternativa – porque o Fies continua sendo oferecido a esse mesmo aluno, a essa mesma família –, ele poderia fazer a opção do Fundo de Garantia, para até, ao finalizar a sua graduação, não ter dívida alguma. E ele vai continuar produzindo e tal. Eu vejo que é uma bela contribuição que se daria a várias famílias brasileiras, que poderiam, através do seu Fundo de Garantia, alavancar e financiar o seu curso de graduação superior.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Espere aí, na verdade é o seguinte... Está aqui o mestre Ricardo, que está dizendo o seguinte: na verdade, nós deixamos a utilização dos 10% e deixamos a possibilidade também, baseada no Conselho Curador do Fundo de Garantia...

O SR. ÁTILA LIRA (PSB - PI) – Que será sempre a favor da habitação, do saneamento e das outras áreas.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Ou pode ser que haja a melhoria num ano, e podem dizer: "Olhe, então nós vamos aumentar". Mas, na verdade, nós não tiramos, bem lembra o Sr. Ricardo. Nós deixamos, mas, a critério do Conselho Curador do Fundo de Garantia.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Qual é o encaminhamento, então, que o Relator daria a esse...

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Eu peço que rejeitemos essa emenda, até porque existe essa questão do Conselho Curador.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Então, em votação o Requerimento nº 32.

Quem é a favor permaneça como está, e quem for contra levante o braço.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Encaminhamos o voto "não" e melhoraremos a redação na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Rejeitado.

Então, terminada a apreciação dos destaques, vamos...

Em votação, então, o relatório apresentado pelo Deputado Alex Canziani.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. (*Palmas.*)

Com a palavra o nosso Relator.

Depois desse trabalho intenso, pelo menos uma fase está vencida.

O SR. ALEX CANZIANI (PTB - PR) – Eu só queria, Srs. Deputados, Srs. Senadores, agradecer muito especialmente a participação de cada um dos senhores – oposição, situação –, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuição que cada um dos senhores deu a esse relatório. Tenham a certeza de que cada um de V. Exªs ajudou a construir esse relatório.

Quero agradecer ao nosso Senador Dalirio Beber.

Muito obrigado, Senador, pela sua paciência, pela sua determinação, pelo seu companheirismo, para que nós pudéssemos levar esta Comissão adiante.

Quero agradecer a toda a equipe do Senado, aos nossos Consultores, em nome do Prof. Ricardo e do Maurício. Muito obrigado pelas noites e dias trabalhados em versões novas, que saíam a cada momento, para que a gente pudesse...

Quero agradecer também – obrigado, Deputado – à equipe não só do Ministério da Educação, mas dos outros Ministérios, do Governo como um todo, a paciência que tiveram conosco, com a certeza de que estamos construindo um programa que vai ser muito maior do que as pessoas acreditam.

Tenho a convicção disto: com o tempo, vamos construir muitas oportunidades. E o meu sonho, Senador Dalirio e Deputado Átila, é que cada cidadão, cada aluno neste Brasil que tiver e quiser um financiamento possa ter acesso, para construir a sua vida, para construir o seu futuro.

Então, agradeço a todas as entidades que participaram conosco. Desculpem-nos, se não conseguimos atender a todos. Mas vamos continuar trabalhando até o Plenário, para que possamos definitivamente aprovar esse importante programa para a sociedade brasileira.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalirio Beber. PSDB - SC) – Faço minhas as palavras do nosso Relator, Deputado Alex Canziani, no sentido de agradecer a toda a equipe da Comissão, que esteve, ao longo desses últimos dois meses, se dedicando a esta importante matéria, que, com certeza, é a grande contribuição que podemos deixar para as gerações futuras, em termos de formação, de elevação do nível de ensino.

Gostaria também de aqui destacar o trabalho da nossa Senadora Lúcia Vânia, que é Relatora revisora e que hoje não está aqui, neste momento, por ter assumido compromissos lá na Educação.

Então, antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas as Atas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, agradecendo sobremaneira o trabalho, a paciência e a dedicação do nosso Deputado Alex Canziani, que foi realmente, digamos, um gigante, ao estar sempre, de forma permanente, ouvindo as reclamações, as sugestões, as críticas tanto dos Parlamentares que fizeram parte desta Comissão, como também das entidades que tinham interesse direto na aprovação de um documento que possa de fato representar o desejo da sociedade brasileira.

Então, encerramos a presente reunião.

(*Aberta às 14 horas e 38 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 10 minutos do dia 03/10/2017. Reaberta às 14 horas e 43 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 19 minutos do dia 04/10/2017. Reaberta às 14 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 39 minutos do dia 10/10/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 786/2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 786, DE 2017, PUBLICADA EM 13 DE JULHO DE 2017, QUE "DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO EM FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, ALTERA A LEI Nº 11.578, DE 26 DE NOVEMBRO 2007, QUE DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS DE AÇÕES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC, E A LEI Nº 12.712, DE 30 DE AGOSTO DE 2012, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.- ABGF", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Ronaldo Carletto, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 786, de 2017, com a presença dos Senadores Elmano Férrer, Simone Tebet, Dalirio Beber, José Medeiros, Lasier Martins, José Pimentel, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho e Vicentinho Alves; e dos Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Josi Nunes, Ronaldo Carletto, Herculano Passos, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Dário Berger, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Otto Alencar, Ataídes Oliveira, Hélio José, Valdir Raupp. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e passa a palavra ao relator, Senador Elmano Férrer para a leitura do relatório. Após a leitura a presidência suspende a reunião às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. A reunião é reaberta às quinze horas e sete minutos. O relatório é colocado em votação e é aprovado. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e oito minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Ronaldo Carletto, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado RONALDO CARLETTO
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Carletto. PP - BA) – Havendo número regimental, convocando a proteção de Deus, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a matéria da Medida Provisória 786, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Senador Elmano Férrer, para que proceda à leitura do seu relatório.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, hoje pela manhã, eu relatei uma... Aliás, não tive condições de relatar um parecer na Comissão de Assuntos Econômicos, considerando o problema de garganta com o qual estou. E a Senadora Simone Tebet foi quem fez a leitura. E, em caso de necessidade, ela faria a leitura.

Mas eu gostaria de propor, considerando essa minha situação e ressaltando a importância, a relevância dessa medida provisória, sobretudo para os Municípios... Eu fui prefeito de Teresina, a capital do Estado do Piauí, e infelizmente não tínhamos, digamos, um fundo dessa natureza, com o objetivo muito específico na busca de parcerias, através das PPPs, bem como através de concessões. Para felicidade nossa, o Prefeito de Teresina acabou de fazer uma concessão com relação à iluminação pública.

Então, eu queria, se o nobre Presidente permitir, fazer, neste momento, a leitura do nosso voto, já que nós vamos ter outras reuniões e, assim, nós ganharíamos tempo. A sessão plenária do Senado já começou, e temos atividades não tão importantes quanto esta aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Carletto. PP - BA) – Sem sombra de dúvida.

Não havendo objeção, eu acho que a leitura do voto de V. Exª... Sabe-se que antiguidade é posto, e V. Exª, Senador desta Comissão, com certeza tem a preferência e o privilégio de ler o seu voto. Acredito que não vamos ter objeção a isso.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Bom, então, em sendo assim, o meu voto é o seguinte:

Diante do exposto, manifestamos nosso voto pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória 786, de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

E, quanto ao mérito, votamos por sua aprovação, com acatamento total das Emendas nºs 13 e 15; acatamento parcial das Emendas 2, 9, 10, 14 e 18; e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Também nós temos o projeto de lei de conversão, que ficaria para ser lido na próxima reunião, se assim V. Exª entender da nossa proposição.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Carletto. PP - BA) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Esgotada a matéria em discussão, não há quórum de votação.

Nós vamos suspender, por até 30 minutos, para que a gente possa reunir quórum, para fazermos essa votação.

Está suspensa a presente reunião por até 30 minutos.

(*Suspensa às 14 horas e 54 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.184702/2017-65

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Carletto. PP - BA) – Declaro reaberta a presente reunião, às 15h08min.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Elmano Férrer.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. e Srªs Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 50 minutos, suspensa às 14 horas e 54 minutos, reaberta às 15 horas e 08 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 08 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 787 de 2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e oito minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Deputada Norma Ayub, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 787, de 2017, com a presença dos Senadores Rose de Freitas, Edison Lobão, Simone Tebet, Eduardo Amorim, José Medeiros, Regina Sousa, Acir Gurgacz, Paulo Rocha e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Pedro Fernandes, Norma Ayub e Cleber Verde. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Norma Ayub. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 17/10/2017 foi lido o Relatório da Deputada Norma Ayub e encerrada a discussão. A Reunião é suspensa e a reabertura agendada para o dia 18/10/2017. Às quatorze horas e seis minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senadora Rose de Freitas, a Reunião é reaberta. Colocado em votação, é aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da Comissão. É aprovada a Ata da presente Reunião. A Reunião é suspensa às quatorze horas e sete minutos e a reabertura agendada para às dezoito horas da mesma data para manifestação dos parlamentares. Não havendo manifestação em contrário, encerra-se a reunião às dezoito horas. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora ROSE DE FREITAS

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 787, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 787 de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/17

https://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/18

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 787/2017.

Na condição de relatora, procedo à leitura do relatório.

ITEM 1
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 787, de 2017
- Não terminativo -

Autoriza a desapropriação, em favor da União, do imóvel que especifica, localizado no Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senadora Norma Ayub

Relatório: Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta.

Destina-se a medida provisória em exame a autorizar a desapropriação de imóvel descrito em seu conteúdo, com o intuito de propiciar a execução das obras de duplicação de trecho da rodovia BR-101 situado no Estado do Espírito Santo. Trata-se de rodovia mantida em regime de concessão, figurando como concessionária a empresa ECO101, Concessionária de Rodovia S.A.

Segundo a EM, encaminhada com a matéria, "os recursos necessários para a execução da desapropriação serão suportados pela Concessionária, conforme previsto no contrato, não havendo necessidade da indicação sobre a existência de prévia dotação orçamentária". Ainda, segundo o documento, é "patente a relevância e a urgência da matéria em função dos investimentos privados que serão aportados ao sistema público de transporte".

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas pelos nobres pares.

Voto da Relatoria.

Em razão das regras que regem a tramitação de instrumentos como o que ora se enfrenta, cabe, inicialmente, apreciar a admissibilidade de medida provisória. Nesse particular, reputam-se atendidos os requisitos constitucionais e regimentais. Assim, entende-se que a MP deve ser mantida, tendo em vista que se trata de matéria urgente e relevante e que não contraria o texto constitucional, além de ostentar adequação financeira e orçamentária, juridicidade e boa técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 787 de 2017

Sob o ponto de vista do mérito, não é outra a manifestação da relatoria, inclusive por força dos trágicos e recentes sinistros ocorridos na rodovia alcançada pela medida, os quais ceifaram a vida de inúmeros jovens.

A despeito dessas circunstâncias, sustenta-se que é necessária a apresentação de projeto de lei de conversão, para que se retire a alusão promovida no texto à atual concessionária da rodovia, uma vez que existe a possibilidade de sua substituição por força da Lei 13.448 de 5 de junho de 2017. É preciso, em razão desse fato, alterar o *caput* do art. 2º da MP.

Por força do exposto, vota-se pela relevância e urgência da MP, por sua constitucionalidade, adequação financeira e orçamentária, juridicidade e boa técnica legislativa, e, no mérito, por sua aprovação, nos termos do projeto de lei de conversão em anexo.

Relatora: Deputada Norma Ayub.

Eu queria retificar aqui no item 3, houve um erro de digitação, são 173º33'33".

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Não havendo quórum para votação, declaro suspensa a reunião por 30 minutos, nos termos do art. 35, §1º, do Regimento Comum.

(Iniciada às 14 horas e 57 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 02 minutos.)

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Declaro reaberta a reunião.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 18 de outubro, às 14 horas.

Está suspensa a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 57 minutos e suspensa às 15 horas e 02 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 36 minutos e suspensa às 15 horas e 37 minutos.)*

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Declaro reaberta a reunião destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 787, de 2017.

Comunico que ontem, dia 17 de outubro deste mesmo ano, o relatório da Deputada Norma Ayub foi lido e a discussão foi encerrada.

Nós passamos à votação, com a presença constatada no painel. Então, o relatório lido e apresentado ontem aqui está em votação.

Eu quero que seja de conhecimento de todos que declararam a presença, por favor, que se eles tiverem alguma coisa a argumentar, quero que argumentem posteriormente a mim.

Em votação o relatório apresentado pela Deputada Norma Ayub.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

É a consulta que estou pedindo, porque jamais fiz uma reunião assim.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 787 de 2017

Antes de encerrarmos, proponho a aprovação da ata da presente reunião. Também quero o conhecimento de todos. Mande aos gabinetes, para que eles se manifestem até as 18h.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Quero dizer o seguinte: para mim é muito difícil fazer uma reunião constando a presença dos Parlamentares sem que eles tenham a capacidade de estar aqui, levantar qualquer questão de ordem e até pedir verificação, se for o caso. Portanto, eu peço que deem conhecimento a eles da atitude que foi tomada aqui. Se houver algum óbice, que tratem comigo até as 18h.

Portanto, eu declaro suspensa esta reunião até as 18h.

Obrigada.

(*Iniciada às 14 horas e 57 minutos e suspensa às 15 horas e 02 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas e 36 minutos e suspensa às 15 horas e 37 minutos do dia 17/10/2017. Reiniciada às 14 horas e 07 minutos, a reunião é suspensa às 14 horas e 08 minutos do dia 18/10/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 31 DE OUTUBRO DE 2017 E 07 E 08 DE NOVEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e treze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Deputada Norma Ayub, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 788, de 2017, com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Eduardo Amorim, Antonio Anastasia, Roberto Muniz, José Medeiros, Humberto Costa, Acir Gurgacz, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Ângela Portela, Vicentinho Alves, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Paulo Paim, Telmário Mota, Simone Tebet, Dário Berger, José Pimentel, Cidinho Santos e Wellington Fagundes e dos Deputados Leonardo Quintão, Afonso Florence , João Paulo Kleinübing, Luciano Ducci, Pedro Fernandes, Norma Ayub, Jones Martins, Josi Nunes, Delegado Edson Moreira, Vaidon Oliveira e Pedro Cunha Lima. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 788, de 2017 -** que: "Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Humberto Costa. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. Lido o novo relatório do Senador Humberto Costa. Concedida vista coletiva da matéria. Às quinze horas e trinta e nove minutos, a reunião é suspensa, e a reabertura é agendada para o dia sete de novembro de dois mil e dezessete. A reabertura é remarcada para o dia oito de novembro de dois mil e dezessete. Às quinze horas do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Deputada Norma Ayub, é reaberta a reunião. Aprovado o relatório do Senador Humberto Costa, com as alterações propostas, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 788, de 24 de julho de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária; no mérito, por sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 1, 2, 5 a 10, 12, 14 e 15, na forma do PLV apresentado, e pela rejeição das demais emendas apresentadas. Aprovada a Ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e três minutos. A Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada NORMA AYUB
Presidente da Comissão Mista

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/77069

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/77210

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 788, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Senador Humberto Costa, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Como Relator.) – Srs. Parlamentares, Srªs Parlamentares, Deputados, Senadores, eu pedi aquiescência da Presidenta para que eu pudesse fazer a leitura, a partir da análise. Portanto, inicio daqui.

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 788, de 2017, antes de sua apreciação em sessões separadas pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

De acordo com o art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre: (I) a constitucionalidade da MPV, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência; (II) a adequação financeira e orçamentária da medida; (III) o atendimento da exigência do §1º do art. 2º daquela Resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MPV no *Diário Oficial da União*, seu texto, acompanhado da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos; e (IV) o mérito da MPV.

II.1 – Da constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária.

Quanto à constitucionalidade da MPV nº 788, de 2017, frisamos que a União é competente para legislar sobre transferência de valores, direito financeiro e previdência social, conforme o inciso VII do art. 22 e os incisos I e XII do art. 24 da Constituição Federal. A matéria também não consta do rol de vedações de edição de medida provisória previsto no §1º do art. 62 da Constituição Federal nem das listas de competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expressas nos arts. 49, 51 e 52 da Carta Magna.

Vale lembrar que a urgência e a relevância são requisitos de avaliação discricionária, de apreciação estritamente política, permeada pelos critérios de oportunidade e conveniência.

Outrossim, a matéria não tem óbices jurídicos a apontar e trata de assuntos vinculados por afinidade ou pertinência, cumprindo assim os enunciados no art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Foram respeitadas as regras relacionadas à técnica legislativa.

É importante observar que a matéria não se confunde com a discussão sobre a viabilidade jurídica da restituição de valores pagos indevidamente pelo Estado a seus servidores e pela Previdência Social ao seu segurado por erro administrativo. Nesse caso específico, seria possível argumentar que os valores pagos a maior são de natureza alimentar e exigiriam procedimentos próprios para a eventual devolução ou não deveriam ser devolvidos.

A seu turno, a Medida Provisória trata especificamente de pagamento indevido por ente público referente apenas ao período posterior ao óbito de pessoa física. Na verdade, a edição da Medida Provisória visa apenas a dar segurança jurídica às instituições financeiras e ao ente público para efetuar a devolução dos valores creditados em favor de pessoa falecida, pois uma eventual alteração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

no art. 3º da Resolução nº 3.695, de 2009, do Conselho Monetário Nacional (CMN), não foi considerada juridicamente segura pelo Poder Executivo para regular o tema.

A citada Resolução nº 1, de 2002 - CN, estabelece, em seu art. 5º, § 1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União."

No que se refere à adequação orçamentária e financeira, de acordo com a EMI nº 154, de 2017, projeções atuais indicam que a medida provisória resultará em R$55 milhões mensais a serem devolvidos à União por créditos indevidos a pessoas físicas já falecidas, servidores públicos ou pensionistas, com um estoque de recursos a serem restituídos estimados em R$675 milhões.

A Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, também determina, em seu art. 19, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da medida provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária.

A Nota Técnica nº 32, de 2017, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, aponta que o resultado esperado da medida provisória é o reforço do ingresso de recursos públicos nas esferas federal, estadual e municipal. Em relação às normas orçamentárias e financeiras aplicáveis à esfera federal, a Conorf não identifica limitação imposta à medida provisória, que se encontra em consonância com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000).

Do mérito. O mérito da MPV decorre de seu ajuste fiscal direto, com diminuição de despesas, e da segurança jurídica que oferece às instituições financeiras para que transfiram recursos supostamente de seus clientes para o ente público.

Todavia, temos que observar em que dimensão a medida provisória pode prejudicar os clientes das instituições financeiras e segurados da Previdência Social em suas relações com o Estado brasileiro e, ao mesmo tempo, atribuir uma responsabilização do Poder Público às instituições financeiras, diante de mandamento legal indevido ou mal formulado.

De acordo com a citada EMI nº 154, de 2017, a restituição de valores creditados é o processo pelo qual os entes públicos buscam o retorno de recursos depositados em conta bancária a título, por exemplo, de remuneração, provento ou benefício após o óbito dos respectivos titulares. Esse fato ocorre por conta do lapso de tempo entre o falecimento do beneficiário e sua comunicação aos entes públicos pagadores. Por esse motivo, cabe ao setor público reaver esses valores pagos indevidamente.

Após a identificação do depósito indevido na conta bancária do servidor ou pensionista já falecido, o órgão pagador inicia o processo de solicitação da restituição do valor creditado às instituições financeiras. Entretanto, as instituições financeiras vinham se respaldando nas Resoluções 3.402, de setembro de 2006, e 3.695, de março de 2009, do Conselho Monetário Nacional, para recusar a restituição, visto que esses dispositivos estabelecem que apenas o próprio correntista pode movimentar sua conta ou autorizar um débito.

Como já exposto, em vez de modificar a Resolução 3.695, de 2009, o Poder Executivo considerou que a edição da medida provisória em tela confere maior segurança jurídica para dispor sobre o assunto.

O Poder Executivo também argumenta que, como parte desses recursos pode ter sido sacada por terceiros indevidamente autorizados, a medida também auxiliará na comunicação do fato aos órgãos de Governo de forma que as medidas judiciais cabíveis se iniciem mais rapidamente para a recuperação dos valores junto aos responsáveis pelo saque irregular. Consideramos esse argumento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

despiciendo, pois há outros mecanismos para apontar o crime de falsa identidade, previsto no art. 307 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, o Código Penal. Porém, o argumento exagerado não invalida o objetivo da MP.

Por sua vez, é adequada a exclusão do benefício do Programa Bolsa Família no âmbito da medida provisória. Em primeiro lugar, o caráter do benefício financeiro não é individual, sendo os recursos transferidos ao conjunto da família. Ainda que no cartão de saque do programa conste o nome da chefa da família, isso não significa que seja exclusivamente seu o recurso, mas tão somente que foi ela a responsável pelo cadastramento de seu núcleo familiar. A questão central é que os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família são transferidos ao conjunto da família. Em segundo lugar, o registro de um óbito na família não a torna necessariamente inelegível ao benefício, pois é preciso recalcular a nova renda *per capita* familiar, que tanto pode ter aumentado – por exemplo, quando a pessoa falecida não contribuía para a renda do grupo –, quanto diminuído, na hipótese em que era a provedora da família, ou mesmo uma que contribuía para a economia do grupo. Assim, é correta a não aplicação da regra de restituição trazida pela medida provisória ao benefício financeiro do Bolsa Família.

Por fim, concordamos inteiramente com a justificativa da edição de medida provisória de que ela ampara os entes públicos das três esferas da Federação na solicitação de restituição de valores por estes creditados em instituições integrantes do sistema financeiro nacional em favor de pessoa natural já falecida. Ademais, ela confere às instituições financeiras a segurança jurídica necessária para a devolução dos recursos, evitando questionamentos legais.

Todavia, alguns pontos da MP devem ser modificados, a fim de que o Estado brasileiro não prejudique especialmente as parcelas menos aquinhoadas da população com medidas draconianas na área da Previdência Social. Ademais, alguns pontos do texto original da medida provisória devem ser clareados para evitar insegurança jurídica.

Consideramos que a previsão de atualização monetária dos recursos bloqueados indevidamente por erro do ente público é justa e adequada. Dessa forma, ao reconhecer o bloqueio indevido, o Estado deve atualizar automaticamente o valor bloqueado pela taxa Selic do período do bloqueio. Isso, evidentemente, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais e reparação por danos morais sofridos. Nesse sentido, acatamos a Emenda nº 1 e, parcialmente, a Emenda nº 5.

Também acatamos a Emenda nº 2, que exclui do alcance da MP os beneficiários dos Programas de Apoio à Conservação Ambiental, a chamada Bolsa Verde, e de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, a chamada Bolsa Fomento, previstos na Lei nº 12.512, de 2011, pelas mesmas razões apresentadas pela EMI nº 154, de 2017, para não aplicar os ditames da medida provisória aos benefícios do Bolsa Família.

Outra questão que nos salta aos olhos é relacionada à comprovação do óbito por meio da devida certidão. Propomos no Projeto de Lei de Conversão (PLV) clarificar a necessidade de efetiva comprovação do óbito, previamente ao bloqueio e transferência de recursos. Nesse sentido, acatamos as Emendas nºs 10 e 12 para alterar a redação dos arts. 1º e 4º.

Para manter a coerência do texto legal, incorporamos quase inteiramente a Emenda nº 6, que propõe suprimir os incisos III, IV e V do art. 3º para que seja unicamente a certidão o documento legal que ateste o óbito. Mas consideramos que o inciso III deve permanecer, pois facilita a comunicação entre o cartório e o ente público por meio eletrônico. A questão central, que nos parece equivocada, é a autorização prevista nos incisos IV e V do art. 3º. Não sem razão, o Poder Executivo, ao editar a MPV e conceder maior prazo para devolução dos recursos creditados indevidamente pelo Poder Público, reconhece a fragilidade da autorização contida nos incisos IV e V do art. 3º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

De fato, o registro do óbito em cartório é ato solene, cujo assento e respectiva certidão constituem o meio de prova, oponível a terceiros, da extinção da personalidade natural. Assim sendo, a cautela legal não constitui mera formalidade. A informação relativa ao óbito, ainda que prestada por órgão integrante do SUS ou decorrente de relatório apresentado pelo INSS, não guarda a eficácia formal necessária à certificação do óbito.

Outro ponto que pode gerar controvérsias legais está relacionado ao prazo de bloqueio pelas instituições financeiras para devolução de recursos ao ente público, estipulado como imediato pela medida provisória. As instituições financeiras executam ordens dos órgãos públicos que esperam uma execução ágil e correta. Para evitar a responsabilização de uma ordem possivelmente não executada no mesmo dia em que é emitida pelo órgão público ou recebida pela instituição financeira, consideramos adequado estabelecer um prazo de bloqueio dos recursos de até o segundo dia após o recebimento do requerimento. Também consideramos mais adequado que seja estabelecido um prazo para a restituição dos recursos em vez de se estipular uma data específica para a devolução. Assim sendo, acatamos parcialmente a Emenda nº 7.

Outro ponto digno de nota é a necessidade de a lei prever expressamente a responsabilidade civil do ente público, pois as instituições financeiras são meras cumpridoras dos pagamentos e requerimentos expedidos. Daí a incorporação ao PLV da Emenda nº 8 e, consequentemente, da Emenda nº 14, que tem a mesma redação.

Outra questão que nos parece relevante é que esteja literalmente previsto que os recursos depositados em instituição financeira não sejam bloqueados e transferidos aos cofres públicos quando forem objeto de discussão judicial promovida por dependentes ou herdeiros do beneficiário falecido. Assim, adicionamos ao rol dos itens constantes do parágrafo único do art. 1º a previsão constante na Emenda nº 9.

Outro ponto merecedor de melhor redação, inclusive para evitar questionamentos futuros e até para facilitar o instrumento de bloqueio e transferência de recursos, é a previsão legal de que o valor a ser restituído ao ente público não terá atualização monetária, ou seja, é um valor nominal equivalente ao valor ou valores depositados indevidamente, estejam os recursos depositados em conta corrente ou aplicados em caderneta de poupança ou fundos de investimento. Nesse sentido, acatamos inteiramente a Emenda nº 15.

Além das modificações propostas pelos nobres Parlamentares e consentidas neste parecer, avaliamos como necessária a enumeração de informações na solicitação do ente público para facilitar e assegurar a identificação do correntista que terá os recursos bloqueados. Também nos parece salutar prever que não cabe à instituição financeira indicar a veracidade das informações prestadas por pessoa considerada supostamente falecida pelo ente público. Dessa forma, modificamos o art. 5º, a fim de que a retificação seja de responsabilidade do ente público, e não da instituição financeira que irá cumprir a solicitação do bloqueio e devolução dos recursos. Novamente, embora aparentemente seja prejudicial ao beneficiário, que não terá os recursos desbloqueados imediatamente, a nova redação evita o conflito entre beneficiário e instituição financeira, atribui toda a responsabilidade ao ente público e reforça a necessidade de atualização monetária dos recursos bloqueados indevidamente, sem prejuízo de ressarcimento por eventuais danos causados nos casos de erro.

A fim de garantir maior literalidade à hipótese aventada nessa lei de erro apurado em razão do óbito, para tentar afastar interpretações em que o ente público considere que pode solicitar o bloqueio de recursos por outra hipótese que não seja o crédito indevido em razão do óbito, teci pequena alteração no *caput* do art. 1º para introduzir o termo "exclusivamente".

Para possibilitar o mínimo de um processo administrativo digno do Estado democrático de direito, introduzi, no art. 2º, texto prevendo que o ente público requerente da restituição notifica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

dependente ou herdeiro da pessoa falecida, quando houver, para que possa ter o direito de ter ciência de que haverá esse bloqueio de valores nas referidas contas.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP 788, de julho de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência e pela sua adequação financeira e orçamentária. No mérito, votamos por sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 1, 2, 5 a 10, 12, 14 e 15, na forma do projeto de conversão abaixo e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2017
(Proveniente da Medida Provisória nº 788, de 2017)
Dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituição financeira por ente público em favor de pessoa falecida.
O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a restituição de valores creditados em instituições integrantes do sistema financeiro nacional por pessoa de direito público interno, em favor de pessoa natural falecida, quando os recursos forem apurados como indevidos exclusivamente em razão do óbito previamente comprovado.
Parágrafo único. O disposto nessa lei:
I – aplica-se inclusive a créditos realizados antes de sua entrada em vigor;
II – não se aplica a créditos referentes a períodos de competência anteriores ao óbito;
III – não se aplica a créditos que seja objeto de discussão judicial promovida por dependentes ou herdeiros do beneficiário falecido;
IV – não se aplica aos benefícios do Programa Bolsa Família, de que trata a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dos Programas de Apoio à Conservação Ambiental e de Fomento às Atividades Produtivas Rurais previstos na Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011;
V – não afasta outros mecanismos de restituição de valores pagos por entes públicos.
Art. 2º O ente público informará à instituição financeira o valor exato a ser restituído, sem atualização monetária, e, concomitantemente ao envio de requerimento de bloqueio à instituição financeira, notificará pelo menos um dependente ou herdeiro da pessoa falecida, quando houver, sobre o pedido e o valor dessa restituição.
Parágrafo único. O cálculo para restituição do valor a que se refere o *caput* considerará a proporcionalidade dos valores pagos referentes ao período posterior ao falecimento do beneficiário.
Art. 3º O ente público comprovará à instituição financeira o óbito por meio do encaminhamento:
I - do original da certidão de óbito;
II - de cópia autenticada, em cartório ou administrativamente, da certidão de óbito, inclusive por meio eletrônico; ou
III - de comunicação eletrônica remetida pelo cartório ao ente público.
§1º No requerimento emitido pelo ente público para solicitar a restituição dos valores creditados após o óbito, constarão as seguintes informações:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

I – nome completo da pessoa natural falecida;
II – número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, se houver;
III – número da agência e da conta corrente em que foi efetuado o crédito dos valores a serem restituídos;
IV – data de óbito do beneficiário; e
V – forma de devolução do recurso.
§2º Nos casos de solicitação de restituição realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social, deverá ser informado o número de identificação do benefício.
Art. 4º Ao receber o requerimento de restituição formulado nos termos desta Lei, presente a efetiva e prévia comprovação do óbito do beneficiário dos recursos, a instituição financeira:
I – bloqueará os valores em até quarenta e oito horas, após o recebimento do requerimento; e
II – restituirá ao ente público os valores bloqueados até o quadragésimo quinto dia após o recebimento do requerimento.
§1º Na hipótese de não haver saldo suficiente para a restituição, inclusive em investimentos de aplicação ou resgate automático, a instituição financeira restituirá o valor disponível e comunicará a insuficiência de saldo ao ente público.
§2º As instituições financeiras deverão cumprir o requerimento previsto no *caput*, sendo o ente público civilmente responsável pelas instruções nele contidas.
Art. 5º Na hipótese de a instituição financeira constatar, por meio do comparecimento do beneficiário ou de prova de vida, erro no requerimento de restituição, deverá, de imediato, comunicar ao ente público requerente para retificação *ex officio* do requerimento.
§1º O ente público deverá retificar o requerimento e solicitar o desbloqueio à instituição financeira em até dois dias após a comunicação do erro de que trata o *caput*, caso os recursos ainda não tenham sido transferidos.
§2º Em caso de já ter sido realizada a transferência, o ente público deverá ressarcir os recursos transferidos indevidamente em até dois dias após o pedido do beneficiário.
§3º Em qualquer dos casos dos §§1º e 2º, constatado o erro de que trata o *caput*, o ente público remunerará o beneficiário com juros compensatórios correspondentes ao período de bloqueio indevido de valores, calculados com base na taxa Selic diária, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais danos materiais e da reparação por eventuais danos morais sofridos.
§4º O disposto no *caput* não exclui a retificação do requerimento pelo ente público, *ex officio*, ou a pedido do beneficiário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É esse o relatório, Srª Presidente.
A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Em discussão a matéria.
O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Presidente, gostaria de pedir vista.
O SR. AFONSO FLORENCE (PT - BA) – Vista conjunta, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Deputado Jones Martins e Deputado Afonso Florence.

Nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista coletiva da matéria.

Declaro suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 7 de novembro, às 14h30.

Está suspensa a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 39 minutos.*)

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Boa tarde!

Declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 788, de 2017.

A Presidência comunica que, em 31 de outubro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Passo a palavra para o Senador Humberto Costa para as suas considerações.

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE. Como Relator.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, informo que foi feito pedido de vista. Transcorrido o prazo, não foram apresentadas emendas ou sugestões. No entanto, após uma reavaliação do texto, nós fizemos uma modificação que acreditamos que vá aperfeiçoar esse texto, atender a algumas preocupações, inclusive do próprio autor da medida provisória, que é o Governo Federal.

E a mudança a que procedemos é a seguinte. No art. 2º, o *caput* permanece como está: "O ente público informará à instituição financeira o valor exato a ser restituído, sem atualização monetária, e concomitantemente ao envio de requerimento de bloqueio à instituição financeira, notificará pelo menos um herdeiro da pessoa falecida, quando houver, sobre o pedido e o valor dessa restituição."

O parágrafo único transforma-se em §1º. "O Cálculo para a restituição do valor a que se refere o *caput* considerará a proporcionalidade dos valores pagos referentes ao período posterior ao falecimento do beneficiário."

E o §2º, que é o que está sendo acrescido: "No caso de não haver as informações necessárias sobre eventuais herdeiros ou dependentes, o ente público fará uma publicação do requerimento em jornal de grande circulação." É isso?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HUMBERTO COSTA (PT - PE) – Bom, depois, pode-se fazer uma emenda de redação para deixar mais claro.

Portanto, é esse o parecer que ora apresentamos, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Norma Ayub. DEM - ES) – Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Humberto Costa.

Os Senadores e Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Aprovada.
A ata será encaminhada à publicação.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente em reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 39 minutos do dia 31/10/2017. Reaberta às 15 horas, a reunião é encerrada às 15 horas e 03 minutos do dia 08/11/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES MISTAS DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS Nos 789 E 790 E 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dez horas e vinte minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob as Presidências do Senhor Senador Paulo Rocha e da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúnem-se as Comissões Mistas das Medidas Provisórias nºs 789 e 790, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Otto Alencar, Fátima Bezerra e Paulo Rocha; e dos Deputados Lelo Coimbra, Elcione Barbalho, Padre João, Gabriel Guimarães, Leonardo Monteiro, Zé Geraldo, Geovania de Sá, Nilson Pinto, Marcus Pestana, Bilac Pinto, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Hugo Leal, Adilton Sachetti, Edmilson Rodrigues e Evair Vieira de Melo. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Senadores Lasier Martins, Pedro Chaves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, José Pimentel e os Deputados Luis Carlos Heinze, Delegado Edson Moreira, Margarida Salomão e Reginaldo Lopes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e chama à Mesa os Srs convidados Fernando Coelho Filho, Ministro de Estado de Minas e Energia; José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente; Fernando Pimentel, Governador do Estado de Minas Gerais e Simão Jatene, Governador do Estado do Pará. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputados Marcus Pestana, Fabio Ramalho, Joaquim Passarinho, Newton Cardoso Jr, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Edmilson Rodrigues, Gabriel Guimarães, Reginaldo Lopes, Magda Mofatto, Zé Geraldo, Padre João; Senador Flexa Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e vinte e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário das Comissões, a presente Ata, que será assinada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos Presidentes Senador Paulo Rocha e Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador PAULO ROCHA
Presidente da CMMPV 789/2017

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente da CMMPV 790/2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=QtLzAfl4Xo0.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA A LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989, E A LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990, PARA DISPOR SOBRE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às catorze horas e trinta e três minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017, com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Vicentinho Alves, Hildo Rocha, Leonardo Quintão, Zé Geraldo, Marcus Pestana, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Pedro Fernandes, Cleber Verde, Evair Vieira de Melo, Delegado Edson Moreira, Paulo Paim, José Pimentel, Raquel Muniz, Dário Berger, Jaime Martins, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Ataídes Oliveira, Fabio Garcia e Jones Martins. Deixam de comparecer os Parlamentares Zeze Perrella, Ciro Nogueira, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Elcione Barbalho, Gabriel Guimarães, Julio Lopes, Tenente Lúcio, Alfredo Kaefer, José Carlos Aleluia e Leandre. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para compor a mesa os seguintes convidados: Walter B. Alvarenga, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM; Alexandre Guilherme Guimarães de Andrade, Contador e Consultor Tributário da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral – ABPM; Carlos Alberto Lancia, Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Águas Minerais – ABINAM; Reinaldo Refondine, Presidente da Associação das Empresas Mineradoras das Águas Termais de Goiás – AMAT; e Fernando Luiz Zancan, Presidente da Associação Brasileira de Carvão Mineral – ABCM. A Presidência concede a palavra ao Senhor Fernando Facury Scaff, Assessor jurídico do IBRAM, para complementar a apresentação de Walter B. Alvarenga, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM. Ao término da apresentação dos convidados, o Presidente passa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a palavra ao Relator, Deputado Marcus Pestana, para expor suas considerações acerca da matéria. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Flexa Ribeiro e Deputada Magda Mofatto. O Presidente passa a palavra aos convidados para últimos esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Paulo Rocha, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador PAULO ROCHA
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=TxUTvRtSh7s

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob as Presidências dos Parlamentares Paulo Rocha e Marcus Pestana, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Antonio Anastasia, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Vicentinho Alves, Hildo Rocha, Cleber Verde, Ataídes Oliveira, José Pimentel, Deoclides Macedo e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Parlamentares Zeze Perrella, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Ciro Nogueira, Otto Alencar, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Elcione Barbalho, Gabriel Guimarães, Zé Geraldo, Julio Lopes, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Tenente Lúcio, Alfredo Kaefer, José Carlos Aleluia e Leandre. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho**. **Finalidade:** Apreciação de Requerimentos. **Resultado:** Adiada. **2ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, de 2017. **Participantes:** Iran Ferreira Machado, professor do Instituto de Geociências da Unicamp; Karla Batista Cabral, presidente do Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais do Maranhão (Comefc); Fernando Antonio Freitas Lins, diretor do Centro de Tecnologia Mineral (Cetem); Fernando Facury Scaff, professor de Direito da Universidade Federal do Pará; Telton Elber Correa, ex-diretor geral interino do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); e Alessandra Cardoso, assessora política do Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc). **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Paulo Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às quatorze horas e cinquenta minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Vicentinho Alves, Elcione Barbalho, Soraya Santos, Leonardo Quintão, Marcus Pestana, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia, Leandre, José Medeiros, Paulo Paim, Jerônimo Goergen, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Raquel Muniz, José Pimentel, Delegado Edson Moreira e Dário Berger. Deixam de comparecer os Parlamentares Zeze Perrella, Antonio Anastasia, Ronaldo Caiado, Ciro Nogueira, Otto Alencar, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Hildo Rocha, Gabriel Guimarães, Zé Geraldo, Julio Lopes, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Tenente Lúcio, Alfredo Kaefer e Cleber Verde. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Marcus Pestana. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Realizada a Reunião. Fica adiada a leitura do Relatório. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e cinco minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=ZJS7ISWGWjI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Boa tarde a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão Mista que se destina a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 789, de 2017.

Eu queria chamar a atenção dos nossos Pares, colegas da nossa Comissão, tanto Senadores quanto Deputados, que, conforme solicitação de relatores das outras medidas provisórias... Todos sabem aqui que nós estamos discutindo sobre o mesmo tema; foram emitidas três medidas provisórias que tratam da questão da mineração, setor importante do desenvolvimento do nosso País e da nossa economia. Pelo fato de serem três relatores, e como o nosso Relator, Marcus Pestana, já publicou o relatório dele, houve um pedido dos dois outros que eu achei procedente: que eles precisavam se sentar, os três relatores, para não haver conflitos entre os três relatórios das três medidas provisórias que tratam de diferentes temas do mesmo setor, que é a mineração. Nós tratamos aqui da taxação da CFEM; a 790 trata do código em si, da legislação; e a 791 trata da transformação da estatal em agência.

Nós estamos achando que é importante o argumento dos nossos relatores. Então, como combinado aqui com o nosso Relator, eu suspenderia a presente reunião até amanhã às 15h, dando oportunidade para os três relatores se sentarem para processar a sintonia dos três relatórios. Portanto, como já combinado aqui com o nosso Relator, eu suspenderia, para que o nosso Relator desta medida provisória tivesse a oportunidade de fazer a leitura do seu relatório amanhã às 15h.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – V. Exª me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Primeiro eu queria fazer um registro a V. Exª, porque eu o conheço há muito tempo, da Câmara, pela excelência do seu trabalho. Quero dizer que a Câmara não poderia ter um Relator mais qualificado do que o Deputado Pestana. Além de ter o privilégio de ser seu amigo, sou seu admirador, embora nesse tema vamos estar em polos opostos. Eu estou vendo um segmento... O Brasil não naufragou ainda porque tem segmentos como a mineração e o *agrobusiness*, que estão mantendo o País em pé.

Estive na China agora, acompanhando o Presidente, e nós estamos exportando este ano para a China US$55 bilhões e importando apenas 30, o que é realmente... Os chineses, o governo chinês, várias autoridades, o Primeiro-Ministro, inclusive, pediram para que nós encontrássemos formas de comprar coisas da China. E nós estamos acostumados a ver tudo da China na rua!

Portanto, nós estamos aqui vendo uma medida provisória que eu não sei onde estava a cabeça do Governo para mandar, pois está apenas aumentando a carga tributária no Brasil – e o que é pior, aumentando a carga tributária sobre a exportação, sobre um segmento que gera 2 milhões de empregos no Brasil. Portanto, nós estamos aqui com uma medida provisória que vai causar desemprego num segmento que gera 2 milhões de empregos no Brasil.

O Grupo Votorantim, que no passado foi comandado por Antônio Ermírio de Moraes, hoje está transferindo tudo que consegue fazer na área de mineração para o Peru, porque o Brasil, o custo Brasil – não só a parte tributária, mas as outras taxas que são pagas em vários lugares, a questão trabalhista e a própria questão burocrática, além das questões ambientais a que vou me referir no futuro – está tornando inviáveis os negócios de mineração. O Brasil hoje tem uma atratividade para investimentos em geral muito baixa, e a atratividade em investimentos na mineração é mais baixa ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

Portanto, eu quero de antemão colocar minha posição, mas pedir a V. Exª que encerre a reunião com base no art. 29, §2º, do Regimento Interno.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Bem, em acordo aqui com o Presidente, e por solicitação dos outros dois relatores, nós achamos por bem suspender a apresentação do relatório, mas, diante da... Podemos caminhar para o desfecho e reinstalar amanhã, mas, diante do pronunciamento do meu dileto amigo, por quem eu tenho enorme admiração e que, pelos seus múltiplos afazeres e funções relevantes como experiente Parlamentar, não pôde acompanhar todas as audiências públicas e a nossa discussão aqui, exatamente o que o Deputado Aleluia, com sua competência, argúcia e inteligência, disse confirma tudo aquilo que nós discutimos.

Primeiro, a CFEM não é tributo, conforme decisão do Supremo de 15 anos atrás, no relatório do então Ministro Sepúlveda Pertence. E ficou clara, pela documentação, por todos os relatórios técnicos, *papers* que eu recebi da própria indústria mineradora, uma coisa que eu disse desde o começo aqui: é verdade que o custo Brasil é alto; vamos lutar para baixar o custo Brasil. É verdade que a carga tributária é alta; vamos lutar por uma reforma tributária. É fato que existe burocracia e vários gargalos no processo de licenciamento ambiental; então, vamos lutar por uma nova lei, que modernize o licenciamento ambiental. Então, tudo é alto. Mas o problema, como eu disse num almoço reunião no Ibram, eu pude externar, porque, longe dessa cultura instalada às vezes aqui na sociedade, no Congresso, eu não tenho nenhuma vocação antiempresarial – pelo contrário, tenho me pautado radicalmente em favor das reformas estruturantes que soltem as amarras do setor produtivo brasileiro, para que a gente possa ter um processo de desenvolvimento sustentado. Mas desde cedo falei que eu era apenas Relator da CFEM. Eu não sou relator da reforma tributária, eu não estou liderando um programa de modernização da economia brasileira para baixar o custo Brasil, eu não estou lidando com uma nova lei de licenciamento ambiental. Eu estou cuidando de uma MP que é razoavelmente singela, que lida com duas variáveis: base de cálculo e alíquota.

Depois de estudar muito e debater muito em audiências públicas, aquele nosso catedrático da Unicamp, Dr. Iran, mostrou sobejamente que, no caso da CFEM, dos *royalties* minerais, o Brasil tem uma compensação muito aquém da dos outros países – África do Sul, Canadá, Austrália –, e todo o desequilíbrio está em outros fatores, em outros itens de competitividade. Aqui se trata não de um imposto regulatório, não de aumentar a carga tributária. Aqui há uma receita patrimonial pela produção a partir de uma riqueza que é da União, que é da sociedade. Então, não se confunde com outros elementos da carga tributária.

O que a gente procurou foi, através dos parâmetros internacionais, através da leitura da economia setorial, chegar a uma calibragem que fizesse esse casamento entre justiça com Municípios e Estados produtores impactados e a competitividade das nossas empresas. Eu estou absolutamente convicto, *stricto sens*u, analisando CFEM, de que a alteração que nós faremos, caso aprovada essa medida provisória, nos nivelará ao último lugar do *ranking* internacional, que é a África do Sul, estabelecendo um mínimo de justiça nesse aspecto. Todos os outros têm que ser tratados no seu momento próprio. Então, é dar a César o que é de César. A MP nº 789 trata de CFEM, não trata da reforma estrutural do capitalismo brasileiro.

Então, eu estou absolutamente convicto, com a visão que eu tenho de economia e com o espírito que eu tenho de entender claramente o papel de investidores e empreendedores, que a calibragem está bem feita e que não afeta a competitividade. Pelo contrário, baixamos as alíquotas daqueles que têm impacto em setores altamente empregadores, como construção civil, agronegócio,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

águas termais e águas minerais. Mas, no caso do minério de ferro, que na verdade é o que preside a lógica dessa MP, pelo seu peso específico, eu, vindo de um Estado minerador, não há nada... Pelo contrário, o pequeno produtor, que explora uma mina de baixa competitividade, de baixa rentabilidade, onde há um baixo dinamismo, pelo seu teor... Nós temos um problema, que é a Lei Kandir. Na verdade, quem exporta *in natura* é premiado em relação a quem agrega valor. Essa é a estrutura tributária brasileira. Não é justo. Acabei de ter um diálogo com a indústria do alumínio, e realmente nós devíamos provocar uma condição tal que estimulasse, com uma política inteligente, a agregação de valor e a industrialização. No entanto, neste caso aqui, há um estímulo inverso.

Então, nós vamos discutir isso. Não é hoje que nós vamos discutir. Essa discussão será feita amanhã. Certamente eu vou fazer a leitura, a defesa, vamos ter uma discussão inicial, e vamos dar vista para votar.

Eu só não gostaria, porque isso é muito importante para Minas Gerais... Estive ontem em Belém do Pará, em uma audiência pública em que o Senador esteve presente. Há uma expectativa enorme. Há um impacto, Deputado, na sua Bahia. Por exemplo, houve um incremento muito grande da alíquota do diamante. A única planta industrial de diamante está situada na Bahia. Eu fiz questão de recuar a alíquota proposta. Era 3%, recuou-se para 2%, para não afetar a atratividade para novos investimentos. Há 23 áreas potenciais de exploração de diamante. Mas eu tenho certeza – V. Exª me conhece muito bem – de que não há nenhum viés aqui antiempresarial, e nenhuma voracidade tributária, até porque não se trata de um tributo.

Amanhã, então, eu estarei aqui neste mesmo encontro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Meu caro Aleluia, como achei importante o pedido dos três relatores no sentido de haver o mínimo de sintonia nos três relatórios, porque tratam de legislação para o mesmo setor, de adiar a leitura do relatório. Mas V. Exª também, na questão de ordem, tem razão. Como esse tema é muito importante e profundo para o nosso País, eu já questionava inclusive que não era forma de resolver isso em medidas provisórias. Mas V. Exª tem uma razão de que deve ser discutido com o Pleno da Comissão, e que, portanto, os Senadores e os Deputados têm que se mobilizar para vir para cá, se dedicar a esse tema tão importante.

Então, eu vou dar por encerrada esta reunião e convocar uma outra para amanhã às 15h, para oportunizar o início do debate do relatório do nosso Relator, quando ele começará o debate com a sua leitura.

Portanto, dou por encerrada esta reunião...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Só uma informação, se não fica parecendo que os três relatores não se comunicaram. Nós já tivemos duas ou três reuniões, só que agora está afunilando pelo relatório, por isso nós vamos ter...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Este aqui avançou mais rápido.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Eu fui mais precoce.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Mais eficiente.

Portanto, declaro encerrada esta reunião, convocando outra para a abertura dos trabalhos e a leitura do relatório do nosso Relator amanhã, às 15h, no Plenário 15.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 05 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às quinze horas e dezenove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Paulo Rocha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017 com a presença dos Parlamentares Valdir Raupp, Fernando Bezerra Coelho, Hélio José, Flexa Ribeiro, Antonio Anastasia, Wilder Morais, Vicentinho Alves, Elcione Barbalho, Hildo Rocha, Soraya Santos, Leonardo Quintão, Padre João, Julio Lopes, Marcus Pestana, Magda Mofatto, Diego Andrade, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia, Carlos Melles, Cleber Verde, Evair Vieira de Melo, José Pimentel, Dário Berger, Rose de Freitas, José Medeiros, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Delegado Edson Moreira e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares Zeze Perrella, Ronaldo Caiado, Ciro Nogueira, Otto Alencar, Lindbergh Farias, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Gabriel Guimarães, Zé Geraldo, Joaquim Passarinho, Tenente Lúcio, Alfredo Kaefer e Leandre. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 789, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Marcus Pestana. **Resultado:** Vista concedida. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Rocha

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 789, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/18

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Boa tarde a todos e a todas! Vamos recompor o nosso plenário. Todo mundo em seus devidos lugares. Vamos, na verdade, nesta sala, fazer duas reuniões, de duas medidas provisórias, da 789 e da 790, que é presidida pela Deputada Geovania.

Havendo, portanto, número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 789, de 2017.

Nós estamos fazendo, de forma sintonizada, as três medidas provisórias que tratam do mesmo tema e que envolvem setor importante do nosso País, que é a mineração. Nós estamos combinando, para domínio dos nossos regimentalistas e Deputados interessados no debate, que vamos fazer uma sessão de leitura do voto do Relator, daremos vista coletiva e vamos, na próxima semana, fazer a sessão de debates e votação.

No caso da nossa aqui, combinado com a Presidenta da 789, nós vamos dar a palavra ao nosso Relator para proferir o seu voto e o seu relatório. Daremos, portanto, vista coletiva ao plenário da 789 e convocaríamos a próxima reunião para as 14h30 da próxima quarta-feira, portanto, de hoje a oito dias, ocasião em que nós faremos o debate e a aprovação, ou não aprovação, do relatório do nosso Relator.

Passo a palavra, então, ao nosso Relator para fazer a leitura do seu relatório.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Como Relator.) – Caro Senador Paulo Rocha, cara Deputada Geovania, Deputados e Deputadas, se o Plenário concordar, não vou fazer uma leitura exaustiva. Já está disponível do sistema do Senado. É no Senado mesmo, no *site* do Senado que ele fica hospedado, né? Da Comissão. Tanto na Câmara quanto no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco/PT - PA) – Estão aí, inclusive, nos computadores.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Então, está disponível. Como há o consenso de dar vista coletiva para todo mundo se deter, não vou fazer uma leitura exaustiva. Vou, simplesmente, rapidamente, telegraficamente, dizer quais foram as orientações metodológicas, porque aí se compreende a floresta e não só a árvore.

Primeiro buscou-se segurança jurídica e viabilidade política, porque projeto engavetado não é projeto bom, pode carregar as melhores intenções, mas se vai para a gaveta não é um bom projeto. Então, buscou-se clarear ao máximo as áreas sombrias do texto para que não haja judicialização, procurou-se viabilidade política e o equilíbrio entre os legítimos direitos dos Municípios mineradores, dos Estados mineradores e dos Municípios afetados com a competitividade das nossas empresas mineradoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

Não tenho nenhum viés antiempresarial. Todos sabem do posicionamento que eu tenho e da compreensão que eu tenho do funcionamento de uma economia de mercado. Acho, como economista, que há um equilíbrio, uma calibragem correta.

Queria agradecer de pronto a todos os assessores que nos ajudaram, do Senado e da Câmara, particularmente ao Marco Antônio Félix Figueiredo, ao Ernesto, meu consultor jurídico, ao Paulo, assessor técnico da Câmara dos Deputados, e a toda a assessoria que nos apoiou, uma competente e diligente assessoria.

Desde o início da primeira sessão deixei claro – porque há uma confusão nessa discussão e se a gente cair na armadilha não vai ter o foco correto – e desde sempre disse que não sou o relator da reforma tributária. O sistema brasileiro, o sistema tributário, é um dos piores do mundo: burocrático, caro, regressivo, injusto, ineficiente. Vamos, então, apoiar o Deputado Hauly na sua caminhada para fazer a reforma tributária. Eu não sou o relator de uma reforma do Estado e da modernização do capitalismo brasileiro para diminuir o custo Brasil, que é reconhecidamente alto, com uma carga tributária reconhecidamente alta.

Eu não sou relator de uma nova lei de licenciamento ambiental, porque é uma das reclamações, o custo administrativo, a burocracia e tudo o mais. Eu sou Relator de uma medida que trata exclusivamente de CFEM. Reconheço que a carga tributária é alta, que o custo Brasil é alto e que há problemas no sistema de licenciamento ambiental e na burocracia toda que envolve o setor de produção mineral.

Mas estamos traçando aqui... As outras MPs vão avançar na questão regulatória e no marco institucional, criando a Agência. Mas, na verdade, eu tratei aqui exclusivamente de CFEM. Posso dizer, ao simplificar bem o objeto do meu trabalho, que são duas variáveis, como sempre falei: base de cálculo e alíquota.

Base de cálculo.

Fica um desafio para o futuro. Eu reconheço que essa base de cálculo que veio na medida provisória e que eu mantive não é a base de cálculo ideal; é a base de cálculo possível no momento concreto, historicamente delimitado nessa quadra brasileira.

É evidente que o conceito de receita bruta menos impostos, carregando... Porque a compensação é sobre a exploração mineral. Então, em tese, não seria justo que ela recaísse – eu reconheço isso – sobre logística, sobre seguro, sobre outros itens operacionais. O que acontece, de fato, é que há um processo histórico em que, com as lacunas que o sistema de tributação e a forma de contabilização que temos no Brasil, não há uma clareza, como, por exemplo, na Noruega, onde o petróleo é tributado e a contribuição é feita sobre lucro líquido. No Brasil, a apuração do lucro líquido não é uma coisa transparente, risível, simples e objetiva.

Então, ainda que reconhecendo que a base de cálculo não é a ideal, o ideal é que fosse por jazida, por mina, porque cada mina tem um perfil diferenciado em relação a teor de minério, custo de logística, proximidade de mercado, a composição dos impostos, quem produz, o pequeno produtor que produz para o guseiro, ele paga ICMS, quem produz para exportação não paga ICMS em função da Lei Kandir. Então, as estruturas de custo, os processos são muito diferenciados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

Portanto, na falta de outra possibilidade, acho que vai ser um desafio para a Agência e para o Ministério refinar. Acho que vai ser um passo adiante. Nós vamos acumular experiência, mas fica o desafio de refinar a base de cálculo para o futuro, porque realmente nós temos que sofisticar a apuração da base de cálculo.

Então, a base de cálculo foi mantida. Foi mantido o conceito que veio, porque, no passado, houve uma relação que foi acumulando desconfianças entre os Municípios e Estados mineradores e as operadoras de mineração, porque havia uma série de expedientes legítimos dentro da legislação, mas com questões que, na verdade, resvalavam no sobrefaturamento, na dedução de despesas, com critérios que não eram únicos. Então, há muitas lacunas.

E a base, embora não seja ideal a base de cálculo proposta e que eu mantive, é a base possível para evitar... Porque toda apuração de impostos, taxas, contribuições... E, no caso, a CFEM, vamos deixar claro, não é um tributo. Há um pronunciamento claro do Supremo de que não é um tributo, é uma receita patrimonial sobre a venda de um ativo mineral que é da sociedade, que está no subsolo. Então, não se mistura com impostos, taxas, contribuições outras, e sim uma compensação por uma riqueza que só dá uma safra.

Então, é uma justa contribuição para a sociedade, para os Municípios e para os Estados mineradores e para a Nação como um todo. Porque, essa riqueza... Algumas cidades correm o risco, daqui a 40, 50 anos, de virarem cidades fantasmas. Você criou todo um processo de desenvolvimento com base em uma riqueza não renovável. Então, a base de cálculo foi mantida a mesma.

Nas alíquotas, eu acho que nós chegamos a uma calibragem justa. Nós rebaixamos tudo que tem impacto direto no emprego e na renda da população, a saber: construção civil, agronegócio e turismo baseado nas águas minerais e águas termais. Então, ficaram com 1% no...

E o agronegócio... E está aqui meu dileto amigo Carlos Melles, que é um militante. O Luis Carlos Heinze também lutou muito por isso. O agronegócio tem sido a âncora do crescimento. Quando nós vivemos a maior recessão, o agronegócio ainda segurava a barra. E nós importamos potássio, fosfato e nós precisamos facilitar, incrementar o agronegócio, que é um dos carros-chefes, uma das maiores vocações do Brasil, que tem demonstrado competência para inovar e para ter competitividade.

Então, tudo que diz respeito ao agronegócio, à construção civil e ao turismo associado à produção mineral, no caso de águas minerais e águas termais, ficou com alíquota menor.

As alíquotas intermediárias, eu mantive.

No caso do diamante, houve um pequeno rebaixamento não por uma questão de parâmetro internacional, mas por uma situação concreta. Não sei se todos sabem, só há uma exploração profunda, em escala industrial, no Estado da Bahia, e outras em curso. E há muitas áreas de exploração, só que nós trouxemos um investidor estrangeiro, e a regra do jogo era 0,2% porque era nivelado com o garimpo. E aí, de repente, a medida provisória fez uma variação muito grande, que é correta do ponto de vista do parâmetro internacional, 3%, não é nada demais. Mas o Brasil tem um grave problema de confiança nos contratos, de estabilidade de regra, estabilidade regulatória. Então, de repente, quando você vai abrir outras jazidas de diamantes, você sinalizar para o investidor estrangeiro que a regra aqui... Você explicar para o investidor estrangeiro: olha, nós fizemos nosso plano de negócio com 0,2%, mas eles subiram só 15 vezes, foi para 3%. Era 0,2%. O investidor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

estrangeiro não entende isso. Então, eu fiz um pequeno rebaixamento de 2%. Lá na frente, certamente, quando essa coisa engrenar, do diamante em escala industrial, eu acho que nós podemos rever isso e ter um outro tipo de alíquota.

E, no caso do minério de ferro, eu realmente não vi sentido na escala de alíquotas. A própria medida provisória, por si só, demonstra isso. Por que um único minério ia ter alíquotas diferenciadas? Ou há uma lógica econômica para todos... No capitalismo, toda vez que o preço no mercado não paga os custos, a empresa ou quebra ou fecha, ou interrompe as atividades. Isso não é só na mineração, isso é da regra de mercado, da economia de mercado. Então, não fazia sentido isso.

Estabelecemos uma alíquota única. Nós fizemos, muito inspirados pelo nosso Presidente Senador Paulo Rocha, que tem a mesma visão que eu tenho de funcionamento do Congresso com legislação participativa. Nós fizemos quatro audiências públicas aqui e duas, uma no Estado do Pará e outra em Minas Gerais, que são os dois grandes Estados mineradores. Então, foram seis audiências públicas, ouvimos todos. E eu estou absolutamente confortável com a calibragem que, com o apoio da assessoria técnica, nós fizemos.

Isoladamente, a CFEM brasileira é muito baixa. Os próprios estudos que empresas... E eu discuti também com as empresas, discutimos com os garimpeiros, com intelectuais especialistas, teóricos, o professor da Unicamp Dr. Iran deu um *show* na última audiência pública e me deu muito conforto. Isoladamente, a nossa CFEM é muito baixa, a mais baixa do mundo. Quando você agrega o cenário macroeconômico, carga tributária, custo Brasil, burocracia, licenciamento, é outra coisa. Mas, realmente, aí o Brasil se diferencia negativamente. Mas na CFEM em si, ficou líquido e certo que precisava haver uma mudança para fazer justiça com os Municípios e com os Estados.

Então, sem ler o relatório, eu acatei várias emendas que saneavam parcialmente. Acatei integralmente ou parcialmente a maioria das emendas. Vocês vão ver no relatório. Então, a conclusão. Pelos motivos expostos, concluímos:

I – pelo atendimento da Medida Provisória 789, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência;

II – pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória 789, de 2017, e das emendas a ela propostas;

III – pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória 789, de 2017, e das emendas a ela oferecidas; e

IV – no mérito, pela aprovação, na forma do anexo projeto de lei de conversão, da Medida Provisória 789, de 2017; pela aprovação das Emendas 29, 47, 54, 92, 93 e 110; pela aprovação parcial das Emendas nº 2, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 25, 26, 32, 39, 40, 60, 61, 63, 67, 68, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 84, 85, 90, 94, 97, 103, 107, 108, 109, 118, 122, 123, 128 e 138; e pela rejeição das demais emendas.

É esse o relatório. Se quiserem, faço a leitura do projeto, mas está disponível no *site*. Eu julgo...

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG. *Fora do microfone*.) – Ficou em 4%?

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Quatro por cento, uma alíquota sobre a base que veio na medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG. *Fora do microfone.*) – O senhor pode explicar a questão da compensação?

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não, é como veio original. Houve demandas dos prefeitos.

O Deputado Diego Andrade me pergunta sobre a questão da presença de compensações e tributos...

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Presidente, é só... Isso. Essa questão da compensação é uma preocupação que a gente tem porque...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado, só o seguinte...

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Senador, só, por favor, deixe-me terminar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Sim, eu vou lhe... Só um instante.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Eu não perguntei ainda.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não, não, não. Só um instante.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Eu não perguntei ainda. O senhor vai me responder o que eu não perguntei.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Só um instante, para assegurar o que eu propus, inicialmente, no Regimento, porque outros Deputados chegaram, e eu quero explicar o momento; que nós íamos assegurar vista coletiva para o debate futuro.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Não, claro, mas...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Agora, neste momento, vou abrir para esclarecimentos. É isso.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Claro, é um esclarecimento. Com relação à CFEM – porque o relatório não foi todo lido, uma pergunta para o nosso amigo Relator –, a nossa preocupação, porque a CFEM é um custo da matéria-prima, ela não é um tributo, quando a gente abre para a compensação de tributos junto à CFEM, principalmente num país que tem a carga tributária tão complexa e, a gente sabe, tão difícil, a nossa preocupação é de ficar confuso adiante e a gente ter até, quem sabe, uma redução aí, quando a gente precisa de ter um acréscimo na arrecadação, tendo em vista que a CFEM é irrisória hoje, e Minas Gerais paga caro por isso.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Não, mas hoje já exclui a carga tributária, a logística, seguros e outras despesas operacionais.

Eu discuti isso muito com o Ministério de Minas e Energia, cheguei a ter conversas informais com a Receita, porque, como não é um tributo, oficialmente não era um assunto da órbita da Receita Federal. Mas eu, de qualquer forma, travei contatos informais para aproveitar a *expertise* da Receita. E o Governo Federal, os prefeitos e os governadores estão tranquilos porque, na verdade, já se excluíram vários outros itens, mas, apesar de não ser tributo, jogar a compensação em cima da carga tributária teria aquela faceta, embora não seja, de bitributação.

Então, nós discutimos, eu tive essa mesma preocupação, mas a nossa estimativa é que a CFEM vá dobrar com a alteração da base de cálculo e com as alíquotas. Pelo menos, vai haver um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

incremento; pelo menos, vai dobrar, vai ser um incremento de 100%, mas isso depende também do comportamento da economia.

Mas eu vou me preocupar, de agora até uma semana, em aprofundar essa discussão, principalmente com a Fazenda, para que nós possamos nos assegurar de que não correremos riscos com as compensações.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Esclarecimento. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Esclarecido, Deputado?

A palavra é para esclarecimento. Edmilson e depois Padre João.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Deputado Marcus Pestana, eu, de certa forma, declarei como muito positivo no momento em que se alterou para cima algumas alíquotas de alguns minérios, mas que se reduziu para os minérios que servem de agregados à construção civil. Muito bom, porque essa é uma área em que, realmente, nos Estados menos industrializados, principalmente, inclusive no meu Estado – em qualquer um deles –, a geração de emprego é imediata, porque exige qualificação, mas a possibilidade de agregar desempregados na indústria e na construção civil é mais rápida.

Além do que, isso pode representar mais facilidades para investimentos de infraestrutura social: saneamento, moradia, etc. Ponto.

Mas havia um lado, a meu ver, negativo na proposta, que é retirar dos Municípios o acesso aos recursos. Eu creio que é sempre importante fortalecer, digamos, a capacidade arrecadadora dos Municípios, para firmar até o princípio federativo da autonomia dos Municípios, a necessidade do ente responsável por pelo menos metade dos investimentos nacionais, somados todos os Municípios, que investem em globo muito mais do que a União e os Estados. Daí a importância do tema.

E eu queria, portanto, saber como é que V. Exª vê e como ficou.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Do ponto de vista da arrecadação, ficou clara a questão da base de cálculo e da alíquota. Do ponto de vista da distribuição, com base nas audiências públicas que nós fizemos, eu acho que nós chegamos a uma solução de equilíbrio.

Eu procurei viabilizar não só tecnicamente, mas também politicamente. Estados como Rio de Janeiro e Maranhão levantaram a questão dos Municípios afetados, ou seja, Municípios por onde passa ferrovia, onde há área de rejeito, Municípios do entorno da área mineradora, ou Municípios que possam sofrer outro tipo de impacto dessa legislação em termos fiscais, das mudanças feitas.

Então, a preocupação central foi municipalista, caro Edmilson. A preocupação central foi municipalista, de compensar diretamente. Agora, é muito importante que haja um trabalho depois, do Governo Federal e dos governos estaduais, porque seria inconstitucional a gente vincular. Tanto que há aí uma sugestão preferencial em lei, que é só um indicativo, não é obrigatório. O que é preferencial não é obrigatório.

Nós não poderíamos criar vinculações, seria inconstitucional. Mas é preciso uma ação pedagógica de qualificação da gestão para que os Municípios não gastem isso em fonte luminosa e que façam projetos de desenvolvimento sustentado para o pós-minério.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Então, está garantido que...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Seriam 60%...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Vamos pensar assim: Município de Santa Bárbara, região metropolitana de Belém, tem uma mina de areia...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Sim.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... que abastece a região metropolitana toda. Aquele Município...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – A essa arrecadação da CFEM ele vai fazer jus.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – O *royalty* é para ele?

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG. Como Relator.) – É para ele.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Deve ser dentro das mesmas normas...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – A distribuição é 60% para os Municípios mineradores...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sim, sim.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – ... 10% para os Municípios afetados, 20% para os Estados mineradores, 7% para a Agência regulatória, para o órgão regulador, e 2,8% para a ciência e tecnologia, porque nós temos de ter pesquisa, e 0,2% mantendo o que o Ibama tinha, que permite a sustentação.

O que a CFEM vai gerar – acabei de conversar com a Presidente do Ibama – banca todo o setor, o custeio do setor de licenciamento do Ibama. Então, é muito significativo. Pelo menos as nossas projeções são essas.

Então, a inspiração... A Confederação Nacional dos Municípios participou intensamente, todos os prefeitos do Pará, os prefeitos de Minas, todos os segmentos foram muito ativos.

Eu queria homenagear a Deputada Soraya, o Deputado Julio Lopes, todos os Deputados, a Magda, que propôs e defendeu a questão das águas termais, a Bancada do Maranhão, que defendeu a questão das áreas impactadas dos Municípios. Então, esse trabalho não saiu da cabeça do Relator, foi aquilo que o Parlamento deve fazer: consensos progressivos tentando gerar convergências.

Nós ainda temos um longo caminho, uma semana para aprovarmos aqui e depois um mês, porque essa MP caduca em novembro. A minha intenção foi captar o sentimento e provocar consensos progressivos com uma convergência.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Última pergunta. Eu acho que houve uma fragmentação indevida, mas está realizado. São três comissões, numa delas se prevê a Agência. Já há previsão de uma relação direta na manutenção da Agência?

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Sim. Eu estou reservando 7% para o órgão regulador. Então, isso é suficiente. Eu estimo, as projeções são sempre precárias, mas eu estimo... Hoje o DNPM, com o contingenciamento deste ano, ficou com algo em torno de 55 milhões, mas é ridícula a estrutura de fiscalização do DNPM. Lá em Minas são mais de 2 mil pontos e quatro fiscais. Então, vai dar, eu acho, em torno de 200, 210 milhões, o que é suficiente para estruturar uma boa agência profissionalizada, blindada, com características técnicas para fazer um bom trabalho, um bom desempenho na regulação e fiscalização do setor mineral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu vou assegurar ainda a palavra ao Padre João e ao Carlos Melles. Depois nós vamos ter de encerrar a nossa reunião, a 789, para começar a outra, por causa da Ordem do Dia das duas Casas, que têm matérias importantes.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, para esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Nós estamos todos no esclarecimento ainda.

Tem a palavra o Padre João, Carlos Melles.

V. Exª está pedindo para esclarecimento?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O meu esclarecimento é de natureza procedimental: nós não começamos a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Não. Só esclarecimento.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – E V. Exª vai encerrar a reunião?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – E convocar para quarta-feira a discussão e votação.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu ainda quero depois um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Pois não.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, é apenas saber do Relator se, em relação ao que foi lançado ontem no sistema, houve alteração de ontem para hoje e, se houver, como pontuar alguma questão. É a segunda, aí V. Exª já...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Foram questões laterais, por exemplo, o 0,2 do Ibama tinha escapado.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Segundo, em relação a essa destinação do fundo. A gente não percebe, eu acho que era um instrumento importante que dava maior segurança para os atingidos, inclusive indiretos, para fechamento de minas, para uma série... Aí a gente não percebe aqui a destinação, porque ficou para... Embora acho que tenha avançado quando reconhece os atingidos indiretos, os Municípios que são afetados. Essa desconsideração tem causado grandes transtornos. Às vezes, são as carretas pesadas, estradas, casas, é um transtorno... V. Exª, como mineiro e usuário da BR-040 também... Então, acho que avança nesse aspecto, mas eu entendia que o fundo era uma segurança maior, até mesmo para o desenvolvimento e compensação.

E a outra questão é se está mesmo vinculado do destino para o Município porque acho que, embora fosse uma reivindicação da maioria dos prefeitos que isso ficasse bem aberto, é um equívoco porque atende a essa geração, mas, como acho que V. Exª percebe, não tem esse compromisso com as gerações futuras. Acho que é a negação dessa compensação quando não amarra para o apoio a atividades econômicas perenes, como a própria agricultura.

O que eu entendo é que a gente avançou quando também há essa diferença da alíquota para os fertilizantes. Acho que isso, de certa forma, é um avanço.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu vou pedir ao Relator que anote para responder aos três de um bloco só, para dar acesso ao funcionamento da outra medida provisória, sem prejuízo, por causa da nossa Ordem do Dia.

Deputado Carlos Melles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. CARLOS MELLES (DEM - MG) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Deputados e Senadores, certamente quem não estava aqui no começo não sabia da proposta de V. Exª, que ficou muito clara, de o Relator apresentar o relatório, vista coletiva e, obviamente, o início da discussão posteriormente.

O meu colega, que eu respeito e é um especialista na área, o Deputado Aleluia, tem divergências do Relator, e eu tenho convergências com o Relator pela sua qualidade.

Espero que, na discussão, a gente chegue a um bom termo e a um bom denominador, mas o Pará e Minas Gerais, a histórica Minas Gerais das minas, sabem o quanto pesa e o quanto tem pesado ao longo de centenas de anos a exploração e o empobrecimento do Estado.

Vamos à discussão na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu quero dizer que esta Comissão está me pondo numa situação que é rara: eu estou divergindo do brilhante – para mim, um dos mais brilhantes Deputados da Casa...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – A Comissão. Não é a Mesa, é a Comissão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu estou divergindo do brilhante Relator, não estou divergindo do Presidente, o que seria esperado. (*Risos.*)

Estou divergindo do meu querido amigo de Minas.

Eu não sei se a intenção de Minas e do Pará é inviabilizar os investimentos nos outros Estados. Eu entendo que não há motivo algum para nós onerarmos o segmento de produção mineral, que produz US$25 bilhões por ano, 4,2% do PIB; que exporta US$21,6 bilhões por ano, com o saldo na balança comercial de 33%; que gera empregos diretos e indiretos, mais de 2 bilhões de empregos.

Eu sou baiano e aqui, na Mesa, há o Flexa e o Presidente, que são do Pará.

O Pará é o Estado que mais vai crescer no Brasil, não só pelos recursos naturais, mas pelos recursos humanos. Os Deputados e Senadores do Pará lutam pelo Pará como se estivessem lutando no UFC, jogam pesado. Eu posso dar o testemunho do trabalho do Flexa quando fui relator de uma medida provisória de energia: ele quase me dá choque.

De modo que, na Bahia, há um projeto mineral que é o sonho do Estado: Bahia Mineração (Bamin). Eu estou lutando muito pela Bamin porque entendo que a Bahia Mineração é um projeto fundamental para a Bahia, com US$1 bilhão investido da mina, US$400 milhões para concluir a ferrovia e US$1 bilhão no porto. Isso tudo será investimento privado, com concessão feita do Governo Federal.

Essa alíquota *flat* de 4%, que ficará o tempo todo 4% – a história mostra isso, o gráfico mostra com clareza que 4% vão ser o normal –, vai destruir os pequenos e vai inviabilizar a Bahia.

De modo que eu quero dizer, só para *avant-première*, que eu vou divergir até quando minhas resistências permitirem do meu querido amigo Marcus e dos amigos mineiros.

Aliás, os mineiros estão mais fortes do que os paraenses. Há um negócio de um extintor de incêndio que os mineiros querem botar de volta nos carros que eu não aguento mais tanta pressão.

O SR. CARLOS MELLES (DEM - MG. *Fora do microfone.*) – Não generalize.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não aguento tanta pressão porque eles querem que todo mundo bote o extintor de incêndio de volta, mesmo que não resolva para apagar incêndio.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero aqui apenas antecipar que a medida provisória já era uma paulada na cabeça do setor: um aumento de 62% na arrecadação. O Relator resolveu dar um pouquinho mais. É uma sede de arrecadação. Não sei o que o pessoal pensa porque o pessoal também é do Pará e há um lutador aqui presente, que é meu amigo, Deputado do Pará, que lutará certamente pelo Estado. Mas isso é, de um lado, dou dinheiro para o Estado, dou dinheiro para o Município e gero desemprego; isso é o que essa medida provisória faz. Mais dinheiro na mão dos governos. O Governo Federal até que não se beneficiou tanto; na medida original, mais. O Relator já tirou um pedaço do Governo.

Minas quebra, toma dinheiro do aço. O Pará não está quebrado ainda, mas no Brasil é sempre assim: os governos quebram e vão buscar dinheiro no setor produtivo e quem perde são os trabalhadores com o emprego.

De modo que eu não vou me alongar muito.

O Senador Paulo Rocha tem sido impecável na condução.

Suspender é o caminho correto... Encerrar é o caminho correto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Eu não entendi que tem esclarecimento. Na verdade, ele já ganhou um tempo na discussão e provocando, inclusive, como ele é um grande provocador, para o paraense brigar com o baiano, e nós não queremos brigar.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG. *Fora do microfone*.) – É só para ver se a projeção também amplia...

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Amplia proporcionalmente. Deve dar – acredito – R$6 milhões, que conseguem bancar todo o setor do Ibama de licenciamento, o custeio.

O SR. DIEGO ANDRADE (PSD - MG) – Parabenizo o Relator e, rapidamente, comento que o Deputado se esqueceu de falar dos lucros das mineradoras; ficou faltando essa parte.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Então, para não prejudicar a outra MP, eu vou fazer um comentário.

Nós vamos ter a oportunidade de discutir.

Padre João toca em uma questão essencial, que foi brilhantemente defendida pelo Governador Simão Jatene, do Pará, na penúltima audiência. Eu sou um homem de planejamento. Fui Secretário de Planejamento quatro anos de Minas Gerais. Eu tinha muita simpatia pela ideia de um fundo de desenvolvimento, mas eu, ao mesmo tempo, procurei viabilidade política. Na atual crise fiscal, o pessoal quer transfusão na veia. Então, nós temos que fazer um plano de qualificação da gestão desses recursos: o Governo Federal, o Ministério de Minas e Energia, a nova Agência têm que desencadear um plano, já que não foi possível... Eu era muito simpático, mas se eu caminhasse nesse sentido...

A ideia do Governador Jatene era que todo o excedente, todo o delta que a base de cálculo e a nova alíquota gerasse caísse num fundo de desenvolvimento, com projetos de economia sustentável e sustentada, de desenvolvimento sustentado. Eu era muito simpático a essa ideia, mas vamos reconhecer que haveria uma pressão insuperável dos Municípios, dos Estados, e não andaria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

Tecnicamente, eu acho a ideia muito boa, agora, isso não substitui... Quer dizer, nós não poderíamos, Padre João, criar vinculações. Há tendência... Eu até falei: 20% preferencialmente. Isso é quase nada, isso é retórica, é uma sinalização de que pelo menos 20% devem ser em programas de ciência e tecnologia, de qualificação de mão de obra, de distritos industriais, de diversificação produtiva, mas isso está na mão dos prefeitos e dos governadores. Eu acho que nós devemos desencadear um plano de qualificação da gestão desses recursos. Não dá para obrigar, mas seria através da qualificação, da persuasão, do convencimento.

Carlos Melles tem dois motivos. Agradeço muito o apoio, é um amigo de décadas. Ele tem dois motivos: o relatório vai ao encontro da sua luta pelo agronegócio e a sua faceta de grande líder mineiro em defesa dos interesses da mineração e do seu papel social em Minas Gerais, buscando gerar alternativas quando o minério se esgotar.

Meu dileto amigo Aleluia, nós vamos fazer o bom combate. Por ter muitas relatorias e funções, ele não pôde acompanhar as audiências públicas, mas ele sabe da visão contemporânea de economia que eu tenho.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Fora do microfone*.) – Nós estamos rachando a Base.

O SR. MARCUS PESTANA (PSDB - MG) – Aí, estão vendo, o Edmilson já está jogando lenha na fogueira... Aqui não tem Base e oposição, aqui tem o que é justo para a organização do sistema, do setor mineral, tanto é que eu vou fazer aliança com o PSOL. (*Risos*.)

Mas o que ocorre? Eu tenho uma visão muito contemporânea de funcionamento de economia de mercado. Eu não tenho nenhum viés intervencionista e fiscalista. Mas, Aleluia, nós temos um trauma, os mineiros têm um certo trauma herdado do período colonial: levaram todo o nosso ouro, isso financiou o capitalismo mercantil na sua fase de transição para o capitalismo industrial, e essa riqueza foi e não volta mais. Então, nós queremos é a justa compensação por uma riqueza que só dá uma safra.

E aí, homenageando nosso Prefeito Darci, de Parauapebas, que foi um grande parceiro – está aqui? –, ele usou uma frase, Aleluia, que resume num português muito claro. Ontem, na audiência pública lá em Belém, onde me reuni com o Governador Simão Jatene – e na segunda-feira de manhã tivemos audiência –, o Prefeito Darci disse assim: "Nós não queremos de forma alguma matar a galinha dos ovos de ouro. Vida longa à galinha dos ovos de ouro! Vamos proteger a galinha, nós só queremos que os ovinhos sejam um pouquinho mais bem distribuídos." Não queremos matar a galinha, e não estamos fazendo isso. Eu não dormi enquanto não formei convicção, eu jamais tomaria uma atitude que gerasse desinvestimento e desemprego. É só ver os balanços das empresas, o lucro líquido é muito forte.

E, para concluir, senhores: eu debati com todos os setores, com os prefeitos, governadores, intelectuais, e debati com os empresários. Tenho aqui um documento que um segmento me entregou que revela a minha tese correta, um estudo que escolheu a Austrália como paradigma de comparação. Vem aqui preço do diesel em dólar: Austrália, US$0,50; Brasil, US$0,67. Preço do cianeto: 2,1 *versus* 2,6. Aí vem: nitrato de amônio, emulsão explosiva, custo proporcional por empregado, jornada de trabalho, custo de investimento, preço do caminhão de transporte, imposto de renda, imposto sobre bens e serviços, em tudo, a Austrália abaixo do Brasil. De repente vem aqui: CFEM, *royalties*. É o único

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017

gráfico onde estamos muito abaixo da Austrália, confirmando a minha tese de que o problema da competitividade da economia não está na CFEM. *Stricto sensu,* a CFEM está muito bem calibrada no relatório.

Vamos cuidar da reforma tributária? Contem comigo. Vamos modernizar o licenciamento ambiental? Contem comigo. Vamos diminuir o custo Brasil? Fizemos já a reforma trabalhista, a regulamentação da terceirização. Mas eu só sou Relator da CFEM, e o relatório está muito equilibrado. Eu pretendo convencer meu amigo Aleluia com dados e informações. Os próprios documentos que a indústria me entregou coroaram a tese que norteou toda a construção do relatório.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. PT - PA) – Então, para dar espaço para outra comissão, estão aqui já o Relator e a Presidenta, vamos dar por encerrada esta reunião, dando vista coletiva a todos os Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas e convocando outra para a próxima quarta-feira, às 14h30. Depois haveremos de publicizar qual o plenário a ser realizada.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 03 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e doze minutos do dia dezenove de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número três da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Ângela Portela, Fátima Bezerra; e dos Deputados José Priante, Padre João, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Bilac Pinto, Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, os Senadores Valdir Raupp, José Pimentel, Dário Berger, Lasier Martins, Wellington Fagundes e José Medeiros; e os Deputados Ronaldo Benedet, Josi Nunes e Joaquim Passarinho. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à mesa os seguintes convidados: Rodrigo Paranhos Faleiro – Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Funai; Edson Ribeiro – Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira – ADIMB; Amaro Salmo Rosa – Presidente da Federação das Cooperativas de Garimpo. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado José Priante, Deputado Leonardo Monteiro e Deputado Padre João. A Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para suas considerações. O Senador Paulo Rocha usa da palavra. A Presidente passa a palavra aos convidados para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pela Senhora Presidente, Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=oDVANpCIgQs

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e vinte e dois minutos do dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Fátima Bezerra e Hélio José; e dos Deputados Pedro Fernandes, Soraya Santos, Padre João, Bilac Pinto, Jaime Martins e Hugo Leal. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Deputado José Pimentel, Dário Berger, Ana Amélia, Pedro Chaves, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Paulo Paim, Acir Gurgacz; e os Deputados Laura Carneiro e Izalci Lucas. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Maurícyo José Andrade Correia - Secretário Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME); Vicente Humberto Lôbo Cruz - Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia (MME); Juliana Rocha - Analista Ambiental da Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA); Adriano Drummond Cançado Trindade - Advogado; Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo - Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM); Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). A Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para suas considerações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.184702/2017-65

da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=W5afaA3a9bw.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e catorze minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Ronaldo Caiado, Paulo Rocha, Regina Sousa, Vicentinho Alves e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Leonardo Quintão, Padre João, Hugo Leal e Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Dário Berger, José Pimentel, Marta Suplicy, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Wellington Fagundes, José Medeiros, Paulo Paim e Ana Amélia; e os Deputados Luiz Carlos Heinze e Joaquim Passarinho. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Fernando Mendes Valverde - Presidente Executivo da Associação Nacional das Entidades de Produtores de Agregados para Construção (ANEPAC); Carlos Alberto Lancia - Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Águas Minerais (ABINAM); Fernando Antonio Freitas Lins - Diretor do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM); Carlos Nogueira – Representante do Instituto de Desenvolvimento da Mineração; Telton Elber Correa - Ex-Diretor Geral Interino do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Assume a Presidência o Senador Flexa Ribeiro que, como Relator da matéria, faz uso da palavra para suas considerações. A Deputada Geovania de Sá reassume a Presidência da Comissão. Os convidados fazem uso da palavra para suas consdierações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinquenta e quatro minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=DSHzcXvmRy4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017

ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "ALTERA O DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967 - CÓDIGO DE MINERAÇÃO, E A LEI Nº 6.567, DE 24 DE SETEMBRO DE 1978, QUE DISPÕE SOBRE REGIME ESPECIAL PARA EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DAS SUBSTÂNCIAS MINERAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e dezoito minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Senhora Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Antonio Anastasia, Otto Alencar, Paulo Rocha, Ângela Portela, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Lelo Coimbra, Zé Geraldo, Geovânia de Sá, Jaime Martins, Delegado Éder Mauro, Fabio Garcia, Pedro Fernandes e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Lasier Martins, José Medeiros, Wellington Fagundes, Cidinho Santos, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Paulo Paim e José Pimentel e os Deputados Jones Martins, Delegado Edson Moreira e Raquel Muniz. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Miguel Antônio Cedraz Nery - Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial; João Luiz Nogueira de Carvalho - Vice-Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral (ABPM) e Helenilson Cunha Pontes - Professor Universitário, Advogado Tributarista e Ex-Vice-Governador do Estado do Pará. Após a exposição dos convidados, a Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Flexa Ribeiro, para suas considerações. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinquenta e um minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pela Senhora Presidente, Deputada Geovania de Sá, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.184702/2017-65

Deputada GEOVANIA DE SÁ
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=7Ox2_3dCodU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 18 E 25 DE OUTUBRO DE 2017 NO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e cinco minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência da Deputada Geovania de Sá, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, Romero Jucá, Rose de Freitas, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Regina Sousa, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Vanessa Grazziotin e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, José Priante, Soraya Santos, Lelo Coimbra, Padre João, Zé Geraldo, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Delegado Edson Moreira, Bilac Pinto, Jaime Martins, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Carlos Melles, José Carlos Aleluia, Cleber Verde e Edmilson Rodrigues. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Ana Amélia, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel, Dário Berger, José Medeiros, Cidinho Santos, Wellington Fagundes; e os Deputados Luis Carlos Heinze, Joaquim Passarinho, Jones Martins, Nelson Padovani, Evair Vieira de Melo, Magda Mofatto, Hildo Rocha, Marcus Pestana, Diego Andrade, Félix e Mendonça Júnior. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Flexa Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 18/10/2017, às dezesseis horas e cinco minutos, a reunião é aberta. Lido o Relatório do Senador Flexa Ribeiro. Concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, e a reabertura agendada para o dia 24/10/2017. A reabertura é reagendada para o dia 25/10/2017. Em 25/10/2017, às onze horas e trinta e seis minutos, é reaberta a reunião. É aprovado o relatório do Senador Flexa Ribeiro, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 790, de 2017; pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência; pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 4, 6, 14, 15, 19, 22, 26, 29, 35, 40, 41, 48, 57, 74, 79, 80, 82, 87, 92, 100, 103, 107, 111, 121, 122, 129, 130, 137, 141, 142, 145, 146, 158, 150, 151, 157, 164, 169, 171, 179, 186, 188, 193, 197, 203, 204, 207, 213, 217, 223, 224, 225 228, 234, 237, 239, 240, 245, e 246 e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

de conversão apresentado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputada Geovania de Sá

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 790, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/18

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Gostaria de solicitar a ordem aqui na nossa Comissão.

Havendo número regimental, declaro aberta a 8º Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer da Medida Provisória 790, de 2017.

Antes de passar a palavra ao nosso Relator, Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria só de esclarecer algumas questões. Hoje nós faremos a leitura do relatório. Eu vou suspender, pedir a vista coletiva, suspender para iniciar na próxima terça-feira a discussão e a votação final do relatório. Na próxima terça-feira, às 15h, o Plenário será definido pela nossa assessoria desta Comissão.

Se nossos Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras presentes quiserem fazer algum esclarecimento, como foi na 789, também vou abrir para esclarecimentos. Mas a discussão será somente na próxima reunião, em que será feita a votação do relatório.

Passo a palavra, então, ao nosso Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Boa tarde a todos, nossa Presidente, Deputada Geovania de Sá, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, técnicos do Governo, dos diversos Ministérios que aqui nos acompanham, minhas senhoras e meus senhores.

O Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, na forma do art. 62 da Constituição Federal, três medidas provisórias que, em conjunto, aperfeiçoam o marco regulatório do setor mineral.

A presente Comissão Mista, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, foi incumbida de avaliar uma delas, a Medida Provisória nº 790, de 25 de julho de 2017, que moderniza o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, o Código de Mineração, e a Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre o regime especial para exploração e aproveitamento de substâncias minerais que especifica e dá outras providências. Compete a esta Comissão Mista emitir parecer prévio sobre a referida medida provisória para posterior apreciação por cada uma das Casas Legislativas.

A MP nº 790, de 2017, é composta por seis artigos, além da cláusula de vigência.

Em relação ao Código de Mineração, foram propostas modificações tanto para desburocratizar procedimentos, que se tornaram obsoletos com o passar do tempo, quanto para aumentar a sustentabilidade e a atratividade do setor mineral brasileiro, em especial, no que diz respeito à segurança jurídica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Após a publicação da MP nº 790, de 2017, abriu-se o prazo regimental para apresentação de emendas pelos Parlamentares, previsto no *caput* do art. 4º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002. Nesse período, foram apresentadas 250 emendas.

Análise.

Da constitucionalidade.

A matéria da MP nº 790, de 2017, não está no rol de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de suas Casas, conforme dispõe os arts. 49, 51 e 52 da Constituição Federal.

O fato é que as alterações promovidas pela MP nº 790 não visam regular as alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995, o que afasta a vedação prevista no art. 246 da Constituição Federal.

Isso posto, pode-se concluir que a edição da MP nº 790, de 2017, atende aos requisitos materiais e formais de constitucionalidade.

Aspectos de urgência podem ser extraídos da Exposição de Motivos nº 53/2017, do Ministério de Minas e Energia, de 4 de julho de 2017, que evidencia "a absoluta necessidade de revitalização do setor mineral, mediante a adoção de medidas com os objetivos de melhorar imediatamente a atratividade do País para novos investimentos na mineração, restabelecer a confiança do investidor no setor, além de evitar o fechamento prematuro de projetos de mineração, o que é imprescindível para a retomada do crescimento econômico do Brasil".

Quanto à relevância, a exposição de motivos, corretamente, sustenta que sejam realizadas em conjunto as alterações promovidas no Código de Mineração e a criação da Agência Nacional de Mineração, para que entidade reguladora vindoura seja prontamente dotada de instrumentos eficientes que a capacitem a alavancar o setor mineral brasileiro.

Portanto, estão atendidos os requisitos constitucionais de relevância e urgência da MP nº 790.

Do mérito.

É inegável o mérito da medida provisória. O Brasil, entre os países de elevada extensão territorial, é o que proporcionalmente retira menor proveito econômico de seu potencial geológico. Rússia, China, Estados Unidos, Canadá e Austrália fizeram e fazem da produção mineral importante alavanca de seu desenvolvimento econômico e social. Deve o Brasil, portanto, identificar os óbices ao crescimento do setor mineral e removê-los. Nesse contexto, não se pode prescindir de um marco regulatório moderno, alinhado com as demandas econômicas, sociais e ambientais do povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A revisão do marco regulatório tem sido, ao mesmo tempo, motivo de anseio e de angústia de toda a cadeia da indústria mineral brasileira. Os agentes do setor esperam desde 2013, quando o Executivo encaminhou o PL nº 5.807 a este Congresso. Todavia, a proposta então apresentada não se coadunava com as melhores práticas internacionais. Isso não significa que a proposição do Executivo não contivesse avanços importantes. Entretanto, a possibilidade de extinção do direito de prioridade no acesso aos direitos minerário dilapidou a confiança do setor mineral, tão importante para a balança de pagamentos do País, e retraiu os investimentos naquela que considero a principal etapa do ciclo da mineração: a pesquisa mineral.

É na pesquisa mineral que se lastreia o aumento da produção mineral. As jazidas são bem esgotável. É a pesquisa mineral a atividade que vai localizar e mensurar novas jazidas e agregá-las às reservas nacionais, para o posterior aproveitamento econômico. Ou seja, a atividade de mineração é uma pirâmide que se apoia na pesquisa mineral.

Já na nova proposição do Executivo, na MP nº 790, essa grave falha foi corrigida. Além disso, trouxe avanços importantes, entre os quais destaco o uso de padrões internacionais para avaliação de recursos e reservas, condição sem a qual não é possível acessar diversos instrumentos de financiamento do setor mineral.

Esses padrões visam dar transparência e homogeneidade às informações sobre prospectos, sobre jazidas descobertas, sobre sua economicidade e viabilidade técnica e econômica. A partir da adoção desses padrões, não somente as empresas detentoras de títulos minerários serão beneficiadas, mas o próprio Governo Federal, que terá informação mais precisa sobre o potencial de produção mineral.

Também são dignas de destaque a definição clara dos prazos para realização da pesquisa mineral, a modernização do regime de licenciamento e a alteração do sistema aplicado para autorização de pesquisa. O novo tratamento dado à pesquisa mineral eliminará a prática especulativa de alguns, que retinham áreas por longos períodos sem a devida realização dos trabalhos de prospecção mineral, o que trazia prejuízos para o País e para os mineradores que realmente desejam produzir.

A despeito de suas qualidades, a MP nº 790 foi muito tímida e mais avanços poderiam ter sido introduzidos. Isso ficou patente a partir da propositura de 250 emendas, bem como das profícuas discussões ocorridas nas diversas audiências públicas realizadas no âmbito desta Comissão.

Do contrário, mantemos instrumentos importantes já em uso na indústria mineral, incorporamos diversas modificações propostas pela Câmara dos Deputados quando da discussão do Projeto de Lei nº 5.807, de 2013, e que se materializaram no relatório da referida proposição legislativa.

Mais do que isso, devemos citar avanços importantes já na proposta inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Realizamos diversas audiências públicas para discussão de modificações que a sociedade acredita serem importantes, imprescindíveis ou desejáveis. Mantivemos o diálogo sempre aberto.

A proposta encaminhada pelo Poder Executivo merece aperfeiçoamento pelos membros do Parlamento, que passo a relatar. Diversas emendas dos nobres Parlamentares trazem inequívocos aprimoramentos.

Podemos destacar, primeiramente, a competência comum de todos os entes federados para fiscalizar concessões de direitos minerários. O projeto de lei de conversão está aderente à Constituição Federal, na medida em que, desde já, mantém a previsão de mútua cooperação, de forma independente e harmônica, entre os membros da Federação brasileira.

Além disso, lembremos que a atividade minerária é do interesse de toda a Nação, pois traz desenvolvimento sustentável aos diversos rincões deste País, desde que sejam realizadas de forma adequada. Por isso, determinamos a caracterização dos recursos minerais como finitos, com rigidez locacional e com o devido valor econômico.

Importante é a proposta de criação do Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM), responsável pelo assessoramento do Presidente da República nos assuntos de interesse do setor mineral. Esse conselho segue os moldes já conhecidos daquele do setor energético e possui papel relevante para alavancar a atividade de mineração segundo diretrizes para o planejamento, para estímulo à pesquisa mineral e para recuperação de passivos ambientais. O CNPM deverá ter composição plural, representando as diversas matizes regionais, públicas e privadas, o que trará a sociedade para debater em alto nível os assuntos da mineração.

No que tange aos regimes de licenciamento e de extração, propomos aperfeiçoamento para que o intuito da medida provisória tenha mais assertividade. Nesse bojo, incluímos as fundações públicas como entidades passíveis de utilizar o regime de extração, pois não há sentido prático em inserir obras contratadas pela administração direta e autarquias e deixar de fazê-lo para fundações públicas. Todavia, para combater possíveis irregularidades, estabelecemos competência ao Diretor-Geral da agência reguladora para expedição desse tipo de outorga.

Há também a previsão de obrigatoriedade de recuperação das áreas degradadas pela atividade mineral, conforme a MP nº 790, de 2017. A proposta foi aperfeiçoada para que essa obrigatoriedade esteja em consonância com a solução técnica exigida pelo órgão competente e para que o Poder Público elabore programas específicos para recuperação de áreas com passivo ambiental.

Proponho, como Relator, aprimoramento na pesquisa e lavra de recursos minerais em faixa de fronteira, em consonância com as discussões realizadas nesta Casa Legislativa, mas que garantam,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sobretudo, a segurança nacional. Essa proposta está materializada no art. 9º do projeto de lei de conversão que apresento.

A participação do dono da terra, o superficiário, é garantida pela Constituição Federal. Caso haja mineração em terras públicas, deve se garantir que o Estado tenha o mesmo direito que um superficiário privado. São as alterações que proponho no art. 11 do Decreto-Lei nº 227, de 1967.

Preocupamo-nos em garantir que as empresas especializadas em pesquisa e lavra de recursos minerais tenham pleno acesso a mecanismos modernos de financiamento de suas atividades. Por isso, submetemos à regulamentação do Poder Público a possibilidade de se utilizarem direitos minerários como garantia para fins de financiamento, bem como as ferramentas previstas nas alterações do art. 55 do Código de Mineração.

Aperfeiçoamos, também, o art. 14 para dotar o setor mineral de padrões de recursos e reservas nos moldes daqueles aplicados nos principais países mineiros. Realizamos adequações de técnica legislativa, sem alteração do mérito, exceto pela possibilidade de o agente regulador estar obrigado a estabelecer padrões específicos de recursos e reservas para substâncias minerais que não possam utilizar padrões internacionais.

O art. 23, tal qual o art. 14, precisa ser adequado para que haja compatibilidade dos padrões internacionais que cito. Trata-se apenas de homogeneização de termos para sua adequada aplicação.

Para o modelo de outorga, que resolve o problema de possíveis especuladores de direito minerário, realizamos adequação de técnica legislativa para melhor compreensão da possibilidade de que a área seja considerada livre, em que se aplica o direito de prioridade.

Em relação à Taxa Anual por Hectare (TAH), considero ser instrumento importante para desenvolvimento de determinadas regiões e, dessa forma, propus que haja teto de R$9 (nove) para sua cobrança e não somente o piso de R$3 (três) por hectare.

Para o modelo de leilões de áreas em disponibilidade, fez-se necessário criar mecanismos de proteção ao empreendedor mineiro.

Para que o processo de leilão seja efetivo, o interessado poderá indicar em quais áreas em disponibilidade ele possui interesse, o que traz ganhos tanto para o setor privado como para o público. Caso uma determinada área não seja arrematada em leilão, então ela será considerada livre.

Os arts. 22, 29 e 30 foram, basicamente, adequados à técnica legislativa, mantendo o arcabouço proposto na MP nº 790, de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acatei, parcialmente, sugestão de Parlamentares para que se admitisse o aproveitamento em mesma área por dois regimes. É necessário, nesse caso, autorização expressa do titular do direito minerário e compatibilidade técnica para realização de ambas as atividades.

Inobstante, deve se incentivar o papel arbitral que a agência reguladora passa a ter, uma vez que poderá mediar conflitos entre diferentes regimes.

O setor mineral deve se preocupar com o procedimento de encerramento de uma determinada mina explorada. Propusemos, ao mesmo tempo, que se permita a constituição de consórcio na concessão da lavra e que o requerimento para essa concessão venha acompanhado do plano de fechamento de mina bem como a obrigatoriedade de provisionamento a cada ano de 1% (um por cento) da base de cálculo da CFEM para cobrir os custos futuros.

O Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) da jazida deve ser utilizado como instrumento robusto para gestão do setor mineral. Com as modificações propostas, o PAE trará ganhos para empresas e para a União, que terá dados mais assertivos quanto a sua produção potencial.

Sob o fito de prover segurança jurídica aos titulares de direitos minerários, estabeleceu-se o direito de lavrar, na forma da lei, de apropriar-se do produto resultante da atividade mineral, de negociar o título minerário com prévia anuência do DNPM, dentre outros. Isso é produto das discussões que o Congresso Nacional vem realizando desde a discussão do antigo marco da mineração e que se materializa na forma desse projeto de lei de conversão.

Mantivemos os instrumentos propostos que tratam das infrações cometidas pelos titulares de direitos minerários, assim como a atualização dos valores de multas, que eram demasiadamente pequenos frente à indústria mineral. Entretanto, entendo não ser razoável impedir que o titular do direito minerário fique impedido de negociá-lo para fins de quitação das dívidas junto ao DNPM.

No intuito de evitar movimentos especulativos quando da decisão de realização de empreendimentos estratégicos pelo Poder Público, acatei solicitação para possibilitar a indisponibilidade de área em face do interesse público. Nesse caso, quando estiverem cessadas as razões que levaram ao bloqueio da área à atividade mineira, ela deverá ser colocada em disponibilidade.

Por fim, no que concerne ao Código de Mineração, deve-se ouvir o ministério competente quando forem criadas áreas com restrição à atividade mineral, podendo ainda ser celebrado convênio para que seja realizada pesquisa geológica com a maior brevidade possível e, com isso, possa o Poder Público tomar decisões de forma mais assertiva.

Já a Lei nº 6.567, de 1978, foi modificada para que contemplasse o setor de rochas ornamentais e de revestimento, bem como os remineralizadores utilizados na agricultura. Trata-se do método de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

rochagem, que visa a recuperação de solos degradados por meio da utilização de rocha *in natura*, rejeitos ou estéreis.

Importante também relevar as modificações na Lei nº 12.334, de 2010, objeto de discussão por diversos congressistas. Acatei também, como Relator, a obrigatoriedade de contratação de seguro para barragens inseridas no PNSB, bem como a possibilidade de cobrança para as outras, a depender de regulamentação pelo órgão regulador.

O Capítulo II trata especificamente dos incentivos à atividade mineral.

Ouvidos os interessados, proponho que se estabeleça instrumento de financiamento robusto para alavancar a pesquisa mineral por meio de oferta de ações para captação de recursos no mercado financeiro destinado especificamente a dispêndios em exploração mineral. Os acionistas poderão deduzir, nos termos do regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo, parcela dos gastos realizados pelas empresas que fizerem uso desse instrumento.

Como compensação, as empresas não poderão utilizar os gastos enquadrados nesse regime para dedução no imposto de renda da empresa. Dessa forma, mantém-se o equilíbrio nas contas públicas.

Há também a proposta de destinação de receitas privadas para ampliar gastos com pesquisa e desenvolvimento do setor mineral. Para tanto, estabeleço o mínimo de 0,5% da receita operacional líquida de empresas de médio e grande porte.

Quanto à Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, apenas estabeleço instrumento para coibir lavagem de dinheiro ou a exportação de ouro em estado bruto cujo verdadeiro teor o Estado desconheça.

Em relação à revogação do capítulo que trata da garimpagem, da faiscação e da cata, o faço devido a haver lei específica que trata dessas atividades. O que não traz prejuízo para mineradores artesanais e adapta à técnica legislativa o Código de Mineração.

Voto.

Srª Presidente, Srs. Parlamentares, pelo exposto, votamos pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 790, de 2017. Votamos também pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência.

Portanto, voto pela aprovação da medida provisória, com acatamento total ou parcial das Emendas nºs 1, 4, 6, 14, 15, 19, 22, 26, 29, 35, 40, 41, 48, 57, 74, 79, 80, 82, 87, 92, 100, 103, 107, 111, 121, 122, 129, 130, 137, 141, 142, 145, 158, 150, 151, 157, 164, 169, 171, 179, 186, 188, 193, 197, 203, 204, 207, 213, 217, 223, 224, 225 228, 234, 237, 239, 240, 245, e 246 e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Srª Presidente, Srs. Parlamentares, esse é o parecer que apresentamos, como Relator da MP 790, de 2017, no projeto de lei de conversão.

Quero aqui agradecer a Presidente pela forma como conduziu as reuniões da Comissão Mista da Medida Provisória 790...

(*Interrupção do som.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ... até a aprovação final e encaminhamento do projeto de lei de conversão às duas Casas do Congresso Nacional.

A Deputada Geovania de Sá não mediu esforços na sua atividade de Presidente para que pudéssemos chegar a este momento, que ainda é parcial, mas que marca um fato importante, que é a leitura do projeto de lei de conversão e do relatório.

Quero agradecer a todos os membros da Comissão que estiveram presentes às nossas reuniões e, em especial, às audiências públicas; a todos os convidados que aquiesceram ao convite da Comissão Mista para que aqui pudessem estar e se colocar, de forma transparente e aberta, para que fizéssemos o recolhimento das informações, de tal forma que chegássemos o mais próximo possível daquilo que fosse um relatório que viesse fortalecer o setor mineral, porque este é o interesse do Brasil, é o interesse do nosso País.

Quero agradecer a nossa consultoria, o nosso consultor e assessor do nosso gabinete, Yoram Zalmon, e os Consultores do Senado Federal, Luiz Bustamante e Israel Lacerda. Presidente, o Consultor Luiz Bustamante está em Londres, e de Londres ele nos auxiliou permanentemente no sentido de fazermos esse relatório. O Israel Lacerda também esteve em Londres, chegou na segunda-feira à noite, e terça de manhã voltou à atividade junto ao nosso trabalho. Quero agradecer também o Paulo César Ribeiro Lima, que nos ajudou, bem como os Consultores, porque ao final, é importante, Presidente Geovania, que os membros da Comissão tomem conhecimento desses fatos.

As três medidas provisórias se completam, não podem ser consideradas isoladamente, tanto esta, como a 789, muito bem relatada pelo Deputado Pestana, quanto a 791, de relatoria do competente Deputado Quintão. Então, chegou um determinado momento em que nós propusemos, a Presidente acatou e levou aos demais Presidentes que começássemos a trabalhar em conjunto, para verificar se, nos projetos de lei de conversão, não havia conflito entre algo que estivesse na 790 e fosse diferente na 789 ou na 791, e assim, por consequência, nas demais.

Ao final, agora, trabalhamos realmente em conjunto. Ontem, saímos daqui de madrugada, para fazer um trabalho de sintonia fina, vendo os pontos que pudessem ter conflito, e tinham. Hoje pela manhã... Aí eu retorno aos agradecimentos, porque a partir daí, não só os Consultores do Senado ou do nosso gabinete, mas sim Consultores da Câmara passaram também a compartilhar conosco os seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

conhecimentos. Quero agradecer ao Telton Correa, ao Marco Antônio Félix e ao Fausto Bandeira, que, pela Câmara, como Consultores, também estiveram conosco.

Eu quero agradecer, como já fiz, todos que participaram das audiências públicas, mas em especial aqueles que estiveram mais próximos de todos os três Relatores, em especial de mim, na 790, os representantes dos diversos setores da mineração, sejam aqueles de maior valor como os de menor valor, mas de grande importância para o processo de desenvolvimento no nosso País. Esses tiveram um tratamento diferenciado por parte dos três Relatores.

É importante destacar que a preocupação nossa, em conjunto, era de não inviabilizar, pelo contrário, era desatar os nós que existissem até o momento, para com isso desburocratizar, atrair novos investimentos, à medida que nós estamos adaptando essa reforma a padrões internacionais. Quer dizer, vamos buscar experiências exitosas em outros países para que elas possam aqui ser incorporadas na mineração do nosso País.

Não vamos mais deixar acontecer o que aconteceu até agora, em que o direito de lavra era guardado como que numa gaveta e escondido à chave, e ficaria isso ali eternamente para que no futuro, não se sabe quando, houvesse um interesse de haver uma negociação por maior valia, trazendo o lucro para aquele que não teve o direito e não usou. Enquanto isso, a sociedade brasileira era prejudicada, porque há vários, milhares de casos como esses, com minerais importantíssimos, como foi aqui colocado, Sr. Presidente, e o cuidado nosso de incentivar a mineração que venha a produzir os minérios necessários para os fertilizantes, que são importados pelo Brasil acho que em mais de 90% da sua necessidade. Mas os direitos estão concedidos. Vai haver prazo. V. Exªs vão fazer a leitura detalhada do projeto de lei de conversão e vão verificar a preocupação dos relatores em não deixar isso *ad aeternum*. Haverá um prazo que seja real – não adianta se criar um prazo que não dá para implantar. Esse é um projeto de médio e longo prazo de implantação, como todos esses projetos de mineração, mas não pode ficar às calendas gregas. Se não quer minerar, devolva. Se não devolver, a legislação vai permitir que seja colocado em disponibilidade.

Por outro lado, há os pequenos mineradores. Há aqueles casos em que a grande mineração não tem atrativo econômico para fazer aquela lavra, mas o pequeno minerador faz. E, como o grande minerador tinha a área de lavra já deferida, o pequeno minerador não tinha como fazer essa exploração porque não tinha acesso à área. A medida provisória, o projeto de lei de conversão permite, desde que não haja conflito entre os dois projetos, que se faça essa mineração de pequeno porte, que pode ser de garimpo, mas pode ser também de uma outra exploração que não venha a prejudicar a lavra já concedida.

Tem que haver, evidentemente, o consentimento do superficiário, porque ele tem o direito de lavra, mas ele não vai ficar eternamente com aquele poder de negar: "Eu não quero porque não quero."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Aí, a Agência Nacional de Mineração vai estar autorizada a arbitrar esse conflito se por acaso vier a acontecer. Com isso, nós vamos liberar, espero eu, centenas, milhares de pequenos projetos de mineração.

Quando digo "pequeno" em mineração, o pequeno para eles não se enquadra no Simples. Eu até quis criar aqui um Simples Mineral para ver se a gente conseguia colocar, Deputada Geovania, simplificar – e isso foi feito – a parte da pesquisa e a parte do direito de lavra para esses projetos menores. Mas não há Simples na mineração, a escala é muito maior na questão econômica, mas é importante que seja feita e não guardada *ad aeternum*.

Com relação... Ao final, Presidente, eu quero agradecer aos técnicos do Executivo. Hoje tivemos também uma reunião bastante proveitosa e longa com o Ministério de Minas e Energia, com o Ministério do Planejamento, o Ministério da Fazenda e a Casa Civil no sentido também de estarmos em sintonia com todos os Ministérios que têm interesse na atividade, técnicos – eu não sei por que continuam insistindo em colocar aqui no texto DNPM, eu acho que se deve colocar ANM, começar a entender que mudou – dos Ministérios a que eu já me referi. E por último, ao Secretário da Comissão, o Marcos Melo, que, ao longo desse tempo todo, Sr. Presidente, foi incansável. Na pessoa do Marcos, eu quero agradecer a toda a sua equipe, que sempre nos apoiou sem nenhuma reclamação de estender o horário, de ficar sem almoçar. Isso aí já é praxe. Muito obrigado.

Quero agradecer a Deus, que nos possibilitou vencer essa maratona até agora. Nós vamos continuá-la – como disse nossa Presidente – na próxima terça-feira, às 15h. A Presidente já concedeu vista coletiva e vamos, na terça-feira, às 15h, abrir a discussão, o debate e colocar à apreciação dos membros da Comissão o Projeto de Lei de Conversão da MP 790.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada.

Eu vou passar ao Deputado Padre João já para fazer seus esclarecimentos ou fazer alguma pergunta, lembrando que a discussão será na próxima terça-feira, dia 24 de outubro, às 15h. Então, em seguida, nós vamos fazer a votação do relatório.

Mas, antes de passar a V. Exª, eu gostaria de parabenizar o nosso Relator, que, de uma forma muito comprometida, responsável, construiu esse relatório, que tem uma responsabilidade muito grande com o futuro da nossa Nação. É um marco legal, não só a 790, também a 789 e a 791. Com muita maestria, com os outros Relatores e os outros Presidentes, nós conduzimos algumas audiências públicas em conjunto, acredito que serviram de embasamento para a construção do seu relatório. Então, parabenizo o seu comprometimento e a competência com que construiu isso para o nosso Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E eu quero agradecer aqui – claro que eu farei os agradecimentos na semana que vem –, aproveitar a presença do Secretário de Geologia Mineração e Transformação Mineral, que é um grande entendedor neste País da área, nosso Secretário Vicente Lôbo, que, inclusive foi a nossa cidade, Criciúma, em Santa Catarina, para apresentar o projeto, a medida provisória. Esclareceu à região e foi maravilhosa a forma com que a gente discutiu ali. Muito obrigada.

E eu passo, então, aqui, a palavra ao nosso Deputado que – quero fazer aqui uma anotação – foi um dos únicos Deputados que participou, por completo, de todas as audiências públicas e reuniões desta Comissão. Muito obrigado, Deputado, pelo seu comprometimento.

Passo, Deputados, para seus esclarecimentos.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Obrigado pela generosidade de V. Exª.

Mas é mais para parabenizar V. Exª pela condução.

Já abriu vista, e a gente reitera esse pedido de vista.

Mas o nosso pedido de esclarecimento ao Relator, embora ele já sinalize que há certos avanços e garantias, primeiro, é em relação à obrigatoriedade do seguro. Acho que isso está claro mesmo. Nós não temos ainda, de fato, como fazer o debate, uma vez que foi disponibilizado no início da tarde, e como na semana que vem o tempo será pouco para avançar em determinados pontos, acho que é mais essa garantia.

No que avançamos com relação ao – não é o Simples – que mais facilita para cooperativas, para a extração mais artesanal? Em que avança para aqueles que, de fato, têm mais dificuldade?

E peço a V. Exª, Senador, para refletir até semana que vem sobre dois incisos, sobre as consequências de dois incisos tão simples, mas dos mais complexos, que se referem a quando a atividade minerária continua sendo de utilidade pública e de interesse nacional. Eu acho que isso pode ter um desdobramento desastroso.

A utilidade pública era de quando a maior parte de quem extraía eram estatais – a Vale é estatal, tudo era estatal. Então, havia um certo entendimento ou compreensão desses incisos. Quando na 789 não fica amarrado o recurso para o desenvolvimento das atividades mais sustentáveis ou perenes, a sucessão da atividade econômica, fica ainda esse risco grande, porque nos Municípios às vezes vão lidar com essa geração e não vão ter certo compromisso com as gerações futuras.

Então, quem sabe até semana que vem o senhor vai refletindo sobre os desdobramentos, porque qualquer outra atividade fica em terceiro plano. Qualquer outra atividade, seja do turismo, da agricultura familiar, fica em terceiro plano. Qualquer lugar em que houver a possibilidade de minerar, é considerado de utilidade pública e de interesse nacional, e isso prevalece e acabou. Não tem conversa!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Não tem! Fecha o diálogo, Presidente, em relação a qualquer outra atividade. Às vezes pode haver outra atividade que tem menos renda agora, mas que, se olhar no tempo, é garantia de renda, pode ser mais rentável para o Município ou para a região com um todo.

Mas, com toda liberdade, eu queria que V. Exª refletisse um pouco sobre esses dois incisos, até a semana, uma vez que lá fica... Mas, obrigado.

Parabéns! Acho que sinaliza por pontos bem críticos.

E o parabenizo pelo Conselho. Entendo, pelo pouco que li, que avançamos em relação ao Conselho Nacional de Política Mineral, com vários ministérios e, inclusive, com representação dos trabalhadores, representação dos Estados mineradores, dos Municípios mineradores. Eu entendo que, mesmo que seja dando diretrizes, é de certa forma um avanço, o que também era uma grande preocupação nossa.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Passo, então... Acho que...

Quer fazer algum esclarecimento, Senador?

Lembro, Deputados, Parlamentares, que o relatório já está disponível no *site* do Congresso para V. Exªs poderem ler também.

Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – Obrigada, Presidente, Deputada Geovania de Sá.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Antes do Relator, se V. Exª me permite, a Presidente me permite, não deu tempo de a gente ler. E, às vezes, no debate, na discussão, na semana que vem, poderá ficar o tempo exíguo para qualquer aprimoramento.

Parece-me que não há representante no Conselho das comunidades afetadas, atingidas. Fica do Município minerador, mas, como nós podemos até avançar em relação à CFEM, quando consegue enxergar e ter até um percentual destinado para os atingidos indiretamente, quem sabe a gente avançaria também na composição do Conselho, representando as comunidades afetadas, seja do próprio Município ou de outros.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Padre João, quero me somar à fala da nossa Presidente, quando fez observação da participação de V. Exª nas reuniões, nos debates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Eu acho que essa questão da revisão do Código de Mineração, da criação da Agência Nacional de Mineração em substituição ao DNPM, na questão da regulação da CFEM, como eu já disse, o conjunto disso tudo vai trazer, sem sombra de dúvida, a possibilidade de haver um desenvolvimento maior, com maior velocidade, e internalizar benefícios para a mudança da qualidade de vida das regiões onde ocorra a mineração. Não é justo que até então você tivesse uma exploração mineral, que é um bem finito, e, ao final da jazida, deixando ela de existir... E é a preocupação do projeto de lei, que já prevê a recuperação daquela área. Em hipótese nenhuma, a mineradora que terminou vai embora, deixando aquilo do jeito que ficou.

Mas o que os Estados e Municípios recebiam, para a preocupação que foi colocada aqui, como compensação financeira, era muito pouco para que houvesse atendido o objetivo do *royalty*, que na mineração é a compensação financeira, a mudança da base econômica naquele Município ou naquele Estado no sentido de que, ao final da exploração, o Município hospedeiro do projeto pudesse dar continuidade ao seu programa de desenvolvimento sem aqueles recursos que foram solicitados.

Então, aqui houve uma discussão muito grande que nós tivemos. E o Deputado Pestana foi muito sensato de fazer as observações que fez. O Deputado Aleluia colocou aqui aquela questão de que vai inviabilizar a Bamin lá da Bahia. Pelo contrário, todos nós vamos apoiar a Bamin.

E o Deputado Pestana colocou no projeto de lei de conversão a possibilidade de haver uma redução da CFEM de 4% até 2%, exatamente em projetos como o da Bamin, em que o minério tem um teor de ferro menor que o de outras jazidas. Então, nesse caso, não é atendendo o Pará. Quem nos deu essa benção foi Deus, colocando lá o minério de ferro com um teor de 66%, quase ferro puro. Eu não sei quanto é o teor da Bamin, mas deve ser alguma coisa como 30%. Com isso, o Deputado Pestana colocou a condição de haver a redução para esse tipo de projeto com baixo teor, com dificuldade de produção, ou seja, vai ser regulado pelo Ministério.

No caso específico da questão do Deputado Padre João, as barragens preocupam a todos nós. A tragédia que aconteceu em Minas, em Mariana, Deus queira que não ocorra nunca mais, mas, para isso, o homem tem que ser previdente. Não dá para ficar esperando que venha a ocorrer. Então, foi colocado aqui no projeto, no art. 17, Padre João, nos §§2º e 3º:

> Art. 17. .....
> § 1º .....
> § 2º Para as barragens para fins de disposição final ou temporária de rejeitos decorrentes da exploração mineral inseridas na PNSB, deverá ser contratado pelo empreendedor seguro de acidentes, conforme regulamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> § 3º O DNPM [que é a ANM] poderá exigir motivadamente a contratação de seguro de que trata o § 2º do *caput* para barragens de rejeitos de mineração não inseridas na PNSB.

Quer dizer, é um cuidado maior...

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Poderá?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não...

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Está "poderá"?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Poderá, mas a agência pode exercer o direito de polícia dela de exigir na liberação do órgão, porque não são todos os projetos de mineração que vão ter necessidade de barragens. Aqueles que estão no Plano Nacional, seguramente, serão obrigatoriamente feitos para que tenham barragens. Quanto aos que não estão, a agência dirá: "Não, esse aqui não está, mas vai ter que fazer." Aí é a juízo da agência.

Outra questão levantada é a questão da utilidade pública. Isso foi uma emenda. Não temos a preocupação de trazer dificuldades, pelo contrário. Nós queremos, como ressalto sempre, fazer a evolução do setor, mas a questão da utilidade pública... O subsolo é da União, é de todos os brasileiros. Então, os governos podem, dependendo de seus interesses e seus programas nacionais ou regionais ou estaduais, definir que aquela área é de utilidade, de interesse do Governo, mas isso não impossibilita que haja um empreendedor que queira fazer a mineração e possa vir até a trazer essa oportunidade de uso do minério que lá está.

O terceiro esclarecimento que V. Exª pediu...

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – É o avanço em relação às cooperativas artesanais...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Elas foram atendidas no texto do projeto. Foi uma preocupação muito grande que nós tivemos. Conversamos com as cooperativas, conversamos com os garimpeiros. Não avançamos como gostaríamos de ter avançado, porque existe uma lei específica para o garimpo. Então, nós nos comprometemos com os diversos segmentos do garimpo a respeito de que nós iríamos dar continuidade na leitura da lei e ver de que forma podemos fazer um projeto para encampar, lá na reforma da lei do garimpo, aquelas necessidades que eles nos trouxeram. Mas estamos abertos.

Eu quero dizer a todos os membros da Comissão, e aos não membros, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, que não fazem parte, que ao longo da semana, até a reunião de debate, discussão e votação, estou à disposição para que possamos discutir, trazer sugestões, porque o Relator pode fazer essas modificações até antes da votação final.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, muito obrigado.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Muito bem. Nós vamos formalizar em relação à composição do Conselho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – Ótimo. Sem problema.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Muita obrigada, Senador; obrigada aos Parlamentares convidados.

Nos termos do art. 132, parágrafo primeiro do Regimento Interno do Senado Federal, fica então concedida vista coletiva da matéria.

Declaro, então, suspensa a presente reunião, marcando a reabertura para o dia 24 de outubro, às 15h. E o Relatório está no *site* do Congresso, todos poderão acessar, e com certeza, semana que vem, teremos aqui os Parlamentares que farão a discussão e em seguida nós teremos a votação do relatório final.

Está suspensa a reunião.

Muito obrigada a todos.

(Iniciada às 16 horas e 05 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 56 minutos do dia 18/10/2017.)

(*Texto com revisão.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Bom dia, senhores e senhoras, Srs. Parlamentares.

Declaro reaberta a 8ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 790, de 2017.

A Presidência comunica que, em 18 de outubro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Passo, então, a palavra ao nosso Relator, Senador Flexa Ribeiro, para suas considerações.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Como Relator.) – Presidente, Deputada Geovania de Sá, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Deputado Leonardo Quintão, Relator da Medida Provisória 791, de transformação do DNPM em Agência Nacional de Mineração, que teve o seu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

relatório aprovado ontem – quero parabenizá-lo, Deputado Quintão, por ter avançado dentro daquilo que é princípio de todos nós, com transparência na preparação do relatório –, nós pedimos desculpa por termos atrasado um pouco, estávamos fazendo um ajuste final. O parecer está disponibilizado no sistema.

E eu vou fazer aqui a leitura de uma...

Há ali uma Deputada ou assessora que está mexendo com a cabeça, dizendo que não está disponibilizado. Eu pergunto à assessoria se está ou não disponibilizado. Já está, não é? (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Então está.

Eu vou fazer uma leitura de uma complementação do voto, que já foi apresentado na semana passada, para que nós possamos dar conhecimento dessas alterações que foram feitas no voto inicial.

Medida Provisória 790, de 2017.

Projeto de lei de conversão.

Complementação de voto.

Esta complementação de voto se destina a adequações no projeto decorrentes de acordos e eventuais impropriedades, conforme a seguir:

– Acatamento parcial da Emenda nº 146 para que seja destinada a participação do superficiário aos assentados, no caso de a lavra ocorrer em terras destinadas à reforma agrária.

– Redução do valor mínimo da multa para R$1.000 (mil reais). No texto inicial estava R$2 mil. Estamos reduzindo só o valor mínimo da multa.

– Redução do mínimo da Taxa Anual por Hectare para R$2 (dois) para permitir maior efetividade no desenvolvimento de regiões carentes. Sempre para facilitar a legalização da exploração mineral.

– Prazo para regularização de processos pendentes de julgamento perante a agência reguladora.

– Aperfeiçoamento no arcabouço legal do Conselho Nacional de Política Mineral para o rol de membros e para que a Agência reguladora e o Ministério de Minas e Energia subsidiem a tomada de decisão pelo Conselho. É necessário esclarecer que, pela separação das atividades de formulação da política pública e de regulação, não cabe a inserção de representante do ente regulador entre os membros, que foi uma das solicitações que chegaram até o Relator, uma vez que seria conflitante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

– Estabelecimento de destinação de áreas prioritárias ou exclusivas ao Regime de Permissão de Lavra Garimpeira pelo Ministério de Minas e Energia, em conformidade com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Mineral, em substituição ao art. 11 da Lei nº 7.805, de 1989.

– Estabelecimento do prazo de três anos para que determinada área seja considerada livre após estar em disponibilidade, com período de transição de igual período a partir do início de vigência da lei.

– Estabelecimento de dispositivo no intuito de evitar fila para requerimento de área livre, com critério de maior valor ofertado caso haja mais de um requerimento em determinada área no mesmo dia.

– Retirada da obrigatoriedade de comunicação do início dos trabalhos de pesquisa em até 60 dias, uma vez que ela já existe a partir da autorização de pesquisa.

– Estabelecimento de não ser privativo do Diretor-Geral os atos de outorga para o regime de extração.

– Previsão de intimação do titular do direito minerário para que se manifeste quanto ao aproveitamento de substância diferente daquela prevista na outorga com o objetivo de permitir a lavra em dois regimes concomitantemente.

– Estabelecer a necessidade de autorização da Agência reguladora para determinados atos que onerem o título minerário.

– Redefinição da denominação de remineralizadores, com a inclusão dos subprodutos da mineração.

– Adequação à técnica legislativa dos arts. 38, 39 e 63 do Código de Mineração.

– Determinação para que não haja exportação de ouro bruto.

– Alocação mínima de 0,15 ponto percentual do total de 0,5 ponto percentual da receita operacional líquida anual, a universidades e centros de pesquisa desvinculados da empresa de mineração.

E aí eu quero fazer uma observação, que coloco à apreciação dos membros da Comissão: eu tinha feito essa observação para os consultores e estou vendo agora, na leitura, que não foi adicionada. Eu sugiro – e coloco depois para apreciação –, nessa destinação de 0,15% de 0,5% da pesquisa, que vai para as universidades, que as universidades a serem atendidas por esses recursos sejam aquelas do Estado onde ocorra a exploração mineral.

É esse acréscimo que quero propor a V. Exªs. Se tivermos a concordância, faço a alteração para que possamos fazer. Acho mais do que justo, porque se a mineração ocorre num determinado Estado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que as universidades a serem atendidas com esses recursos, Deputada Geovania, nossa Presidente, Deputado Quintão, sejam aquelas do Estado minerador.

– Determinação de aplicação dos recursos não dispendidos pela empresa de mineração em determinado exercício em financiamento de estudos, pesquisas, projetos, atividades e serviços de levantamentos geológicos básicos no Território nacional, via Ministério de Minas e Energia.

Voto.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade e pela juridicidade da Medida Provisória nº 790, de 2017. Votamos também pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência.

Portanto, voto pela aprovação da medida provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nºs 1, 4, 6, 14, 15, 19, 22, 26, 29, 35, 40, 41, 48, 57, 74, 79, 80, 82, 87, 92, 100, 103, 107, 111, 121, 122, 129, 130, 137, 141, 142, 145, 146, 158, 150, 151, 157, 164, 169, 171, 179, 186, 188, 193, 197, 203, 204, 207, 213, 217, 223, 224, 225, 228, 234, 237, 239, 240, 245 e 246, e pela rejeição das demais emendas, na forma do seguinte projeto de lei de conversão.

Segue o projeto de lei de conversão. Peço que me dispense de fazer a leitura, porque já foi disponibilizado anteriormente; aqui são só os ajustes.

Devolvo a palavra à Presidente, a Deputada Geovania.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Presidente! Uma questão de ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Só um minutinho. Já passo para você.

Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Eu também quero registrar e agradecer a presença do nosso Relator da 791, Deputado Leonardo Quintão, pela competência. E parabéns por ter o seu relatório aprovado. Tenho certeza de que você era uma das pessoas mais preparadas nesta Casa para fazer esse relatório. Parabéns.

Questão de ordem concedida ao Deputado Priante.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Em primeiro lugar, cumprimento todos os membros da Comissão. Parabenizo V. Exª pelo andamento do trabalho, pela diligência permanente à frente da Presidência. Cumprimento o Senador Flexa.

Eu gostaria, Senador Flexa, da atenção de V. Exª. Tendo em vista a reunião que tivemos ainda há pouco, que V. Exª pudesse fazer os ajustes relativos ao art. 35, especialmente os §§2º e 3º do item II, sobre o qual nós conversamos, para que nós pudéssemos dar ciência à Comissão. Apenas eu gostaria que...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Priante, eu ia fazer exatamente como fiz na leitura da complementação de voto; era para estar lá também.

No art. 35-A, §1º, onde se lê "O DNPM poderá realizar a mediação da negociação de que trata o *caput*, conforme regulamento", substitua-se a "mediação da negociação" por "arbitrar". O que é isso? Nós estamos tentando legalizar o pequeno minerador, o garimpeiro. Então, o detentor de um direito de lavra numa área maior, em que haja condições de se fazer exploração mineral de pequenas áreas dentro da área maior, vai ter – como V. Exªs poderão acompanhar na leitura do artigo –, o detentor da lavra vai ser consultado pela agência e ele vai dizer se, desde que não haja interferência... O primeiro ponto é não haver interferência. Então, desde que não haja interferência, ele será consultado e dirá se tem interesse em fazer aquela lavra menor ou não. Mas ele pode estar querendo obstruir o garimpeiro, o pequeno minerador de poder fazer essa extração menor.

Então, nós estamos trocando, dando poder à Agência – poder – para que ela... Não basta mediar, ela tem que arbitrar. Então, ouvido, caso haja negação por parte do detentor do direito de lavra, a Agência vai analisar por que ele negou. E se essa não concordância não tiver conceitos sólidos, a Agência pode arbitrar e conceder o direito de lavra ao garimpeiro, para que faça legalizado, e não como é feito hoje. Hoje eles já estão dentro das áreas de forma ilegal.

Essa alteração, para que V. Exª...

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Sr. Relator.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Priante, só me deixe alertá-lo. Nós vamos entrar agora na discussão da matéria...

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Não, é porque no...

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – ... e essa questão, você não fez uma questão de ordem, não foi regimental.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Foi uma questão de ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Não foi questão de ordem, então você teria que apresentar regimentalmente ou pela ordem.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – A questão de ordem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Nós vamos entrar agora na discussão.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – A questão de ordem é que o relatório precisa de alteração.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Só um minutinho, Deputado.

Eu passarei à discussão. O primeiro inscrito é o Deputado Edmilson Rodrigues; você é o segundo. Eu vou passar a você. Todos os Deputados terão cinco minutos para discussão e, ao final, o Relator fará as suas considerações, ou então acatará as sugestões.

Deputado...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. *Fora do microfone*.) – Eu vou responder um a um ou no conjunto?

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Em conjunto. Em conjunto.

Faremos cinco minutos para cada Deputado inscrito, e Senadores, e aí, sim, no final ele estará acatando ou não as sugestões.

Passo então ao nosso colega Edmilson Rodrigues. Cinco minutos para as suas considerações e também sugestões.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. Para discutir.) – Algumas questões que eu havia anotado já foram absorvidas na complementação. Inclui-se aí o caso do 35-B, na lavra garimpeira, o que é importante particularmente para o Estado do Pará, onde há muitas cooperativas e, desde Serra Pelada, um contingente de milhares de trabalhadores que vivem ao deus-dará, como se diria popularmente.

Mas eu queria perguntar, Senador Flexa: nós sabemos que o Conselho tem que ter participação do Estado. No entanto, com toda sinceridade, o Conselho Nacional de Política Mineral virou um conselho chapa-branca. Ele está sendo criado com uma participação de ministérios e quase nenhuma representação da sociedade civil.

Então, eu creio que isso seria bom. Não vai ser majoritário. Adoraria que fosse pelo menos paritária a participação da sociedade civil, mas não ter representante, por exemplo, dos garimpeiros, de cooperativas, dos movimentos sociais mais ligados à questão da mineração, associações que têm formação com base técnica como geólogos, que têm uma contribuição importante na história – inclusive na própria Constituição Federal a presença dos geólogos qualificou os debates; ambientalistas –, instituições tão importantes dos movimentos ambientalistas que estão fora, e mesmo no que diz respeito a ministérios... Por exemplo, como a mineração em geral expressa conflitos sociais quando se trata de áreas de reforma agrária, terras indígenas, quilombolas, como não ter o Ministério dos Direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Humanos? Eu diria mesmo, apesar da portaria escravocrata, felizmente embargada pelo Supremo Tribunal Federal, por que não o Ministério do Trabalho, já que há tantos ministérios?

Então, quiçá V. Exª pudesse sinalizar à sociedade civil com a inclusão de algumas entidades. Não ficaria o ideal, mas pelo menos teria participação não só estatal, praticamente.

Outra questão: há um vício geral aqui. A própria fragmentação em três comissões gerou problemas, mas a centralização de poder na União realmente é uma coisa muito ruim em se tratando de uma Federação. Não ter, por exemplo, no Estado de Minas ou no Estado do Pará... Não como obrigatoriedade, mas nos Estados que têm base mineradora como elemento fundamental da sua economia, por que não estabelecer a possibilidade de haver conselhos estaduais? Por que não incentivar que o Município de Canaã dos Carajás ou Parauapebas, no Pará, tenham os seus conselhos municipais?

Eu sei que há um vício que, infelizmente, talvez, não possa ser consertado, mas é que nós retiramos poder dos Municípios. Se houve a importância, no debate dos *royalties,* de estabelecer para os minerais agregados na construção civil uma alíquota menor – e isso tem um impacto na geração de emprego, porque a construção civil realmente potencializa a geração de emprego, particularmente nos Estados onde não há indústrias em outros campos –, tiramos a autonomia dos Municípios para estabelecer o licenciamento, e eu creio que isso é um ponto negativo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Então, possibilitar a existência de conselhos estaduais e municipais onde houver interesse e onde houver base mineradora seria importante.

E outro ponto, se me permite, Senador Flexa Ribeiro: fiscalização por amostragem, eu acho que é um perigo. Nós criamos uma Agência com recursos muito acima, pelo menos pela projeção, do que hoje o DNPM administra. Então, estabelecer que a fiscalização será por amostragem, a meu ver, não se justifica. Creio que nós teríamos que ser mais rigorosos na garantia. Depois do escândalo que envolveu a Samarco em Minas Gerais, atingindo vários Estados, destruindo Municípios inteiros em Mariana, a partir de Mariana, que realmente foi uma verdadeira tragédia, eu creio que...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Um minuto para encerrar.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... fazer a fiscalização por amostragem...

Só permita-me mais uma conclusão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acho que existe uma questão importante – entre outras, mas só para respeitar o tempo –, no que diz respeito ao licenciamento ambiental, que é muito rico, e à inclusão de áreas. Creio que seria muito importante, Senador Flexa, que nós preservássemos, no que diz respeito aos estudos relacionados a áreas de rochas carbonáticas, porque é onde estão elementos paleontológicos, arqueológicos, grutas, cavernas, e são áreas que, a rigor, deveriam ser até analisadas, licenciadas com a participação do próprio IPHAN.

Creio que ter o cuidado, em algum parágrafo, de preservar esses bens seria também uma sinalização, inclusive internacional. A própria Unesco está sendo tão agredida por países racistas como os Estados Unidos. Não me refiro ao povo não, porque o povo judeu... Fui prefeito e tive vários secretários, dos mais importantes, gente tão progressista e solidária. Mas a gente sabe que um Estado terrorista como o de Israel está tentando deslegitimar a Unesco, que é um órgão que tem um papel importante na preservação do patrimônio cultural e histórico, em termos mundiais. Creio que é uma sinalização para o País e para o mundo.

Tenho outros pontos, mas me atenho a esse aqui. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Deputado, vamos mudar aqui? Conversei com o Senador Flexa. Pela complexidade, pelas sugestões apresentadas pelos nobres Parlamentares, a cada intervenção nós passaremos ao Senador para, então, responder. E já vou divulgar aqui os próximos inscritos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – Deixe-me dar uma sugestão para a eficiência do debate? Acho que deveria ser tratado por tema, a resposta dada por tema. Porque daqui a pouco, um outro Parlamentar também vai levantar o mesmo assunto que, por exemplo – e é o meu caso –, o Edmilson levantou, não só sobre o Conselho, mas na questão dos garimpeiros. Acho que a posição do Relator deveria ser por tema levantado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador, gostaria de consultar você para...

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – E não cada Parlamentar.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – É você que vai responder. Então, coloco ...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Se o Relator achar que já foi respondido o novo questionamento, dou por matéria vencida. Não tenho como voltar ao mesmo tema. É melhor, como pedi à Presidente, que eu possa responder a cada um dos membros.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA) – Mas a gente não ganha o tempo do Parlamentar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Só concluindo. É melhor responder logo após o questionamento, senão fica muito longo. São muitos temas e fica difícil atender de forma objetiva. Mas sim, Senador Paulo Rocha, V. Exª queria completar.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador Paulo Rocha, quero até agradecer a sugestão. Mas o Parlamentar, quando perceber que o outro já fez a pergunta, não precisa mais fazê-la. Então, já está respondida pelo Senador e é matéria vencida.

Vou divulgar, agora, os próximos inscritos: Deputado Priante, Senador Paulo Rocha, Deputado Zé Geraldo, Senador Valdir Raupp e Deputado Cleber Verde. Esses são os inscritos.

Passo, então, a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Edmilson Rodrigues, V. Exª fez algumas observações aqui que eu gostaria de esclarecer. Primeiro, na composição do CNPM, V. Exª disse que é chapa-branca. Não há intenção de criar um conselho com chapa-branca; essa composição é uma sugestão. Ela pode ser alterada pelo Executivo, ele pode fazer alterações dentro da composição. E nós usamos como linha de definição dos membros do Conselho, primeiro, emendas que foram apresentadas, dentro das 250, que tratavam da criação do Conselho, que não estava previsto no texto da medida provisória. Algumas delas, Deputado, várias apresentadas, inclusive, por Deputados do PT, e nós utilizamos. E também a analogia com o Conselho Nacional do Petróleo para isso aí.

Então, V. Exª fez a observação de não ter um representante das cooperativas: tem. Se V. Exª for ao texto, no 14º item do inciso do §1º, que dá a composição do Conselho, está lá. No 14º, tem: "XIV – um representante de cooperativa de mineração". Então, está atendido aqui. Aí vem o setor laboral dos trabalhadores na mineração: "X – um representante dos trabalhadores na mineração". Aí vem o setor acadêmico: "IX – um representante do setor acadêmico".

Vem a questão da representação dos Estados. Você tem... Estou localizando aqui, do Estado, o inciso: "XII – dois representantes dos Estados mineradores, com base na relevância da produção mineral sobre sua economia". Não dá para a gente nominar qual é o Estado que vai ter assento no Conselho, mas nós estamos já colocando aqui algo que tem lógica: que os Estados que venham a compor o Conselho sejam aqueles que tenham na sua base econômica uma parte substancial da mineração.

Eu acho que... Com relação ao Conselho, alguma dúvida, Deputado?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Um aspecto aqui que na hora eu não falei, que é o aspecto do poder de deliberação. Não é claro se ele tem caráter, por exemplo, consultivo e deliberativo. Eu creio que seria importante. Nem tudo vai ser deliberativo; muitas vezes o papel dele é realmente oferecer elementos para uma decisão final. Mas em vários casos, se exige, realmente, que a decisão do Conselho seja respeitada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

E eu creio que seria possível ampliar a participação social ainda, viu? Eu penso. Inclusive dos Municípios afetados.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Mas tem, eles têm...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Mas tem um representante de cinco mil, quinhentos e sessenta e tantos Municípios, não é?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Enquanto que Estados têm dois, por exemplo, representantes.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, o Estado representa o Município.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Representa.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Na Federação, os Municípios são autônomos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Representa. Assim como a União representa os Estados.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Não, não existe isso.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Nós abrimos para os Estados e abrimos para os Municípios. São cinco mil e tantos Municípios no Brasil, e nem todos são mineradores. Então, não dá para você ampliar na relação.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – São muitos. Muitos são mineradores.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Com relação à questão de ser consultivo, não há como o Conselho Nacional determinar a coisa. Quem vai definir a política é o Ministério. O Conselho vai ser consultivo para isso. Então, não tem como. É como funciona no CNP (Conselho Nacional do Petróleo).

Com relação à questão que V. Exª fez referência, nós tivemos a preocupação de, em face da questão que ocorreu, lamentavelmente, a tragédia de Mariana, de definir exatamente, no Código, ajustes para que isso não venha a ocorrer.

Então, não só aquelas barragens que estejam inseridas no Plano Nacional de Segurança de Barragens, que não são todas, mas aquelas outras que não estejam inseridas, mas que haja, por parte da Agência, a definição de que há risco, elas vão ter que seguir a obrigatoriedade do Plano Nacional de Segurança de Barragens. Então, é mais um atendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Da questão que V. Exª falou, da fiscalização por amostragem, essa é uma prática da administração. Você não tem como... Nenhum órgão fiscalizador consegue fiscalizar todos os entes. Não há como. Você tem que fazer ou por amostragem ou por ser questionado para isso.

Se houver alguma demanda que você possa fazer... Por exemplo, no caso das contas de órgãos de Municípios, você pode solicitar ao tribunal que faça uma fiscalização específica. Mas não tem como você obrigar que faça de todos. Não tem como atender à sua preocupação, que é realmente...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Mas, Senador, nós estaremos oficializando um risco.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Já é oficial, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Não...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Por amostragem, é oficial.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Porque pode haver cooperação entre os entes da Federação, por exemplo, com o próprio Ministério Público, com órgãos técnicos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, não, não.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – ... com universidades, para que se tenha, periodicamente... Uma barragem que é analisada hoje, por técnicos, não ruirá amanhã. Então, é possível tecnicamente estabelecer periodicidade e garantir que todo o sistema seja fiscalizado periodicamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, nós não vamos poder ficar fazendo esse debate. Eu gostaria muito.

Mas a preocupação nossa é que, na medida provisória, veio que a questão da fiscalização era da União. Nós acrescentamos que é comum, que é uma condição comum a Estados e Municípios. Eles vão participar também de fiscalização e de licenças ambientais. Vão estar todos em conjunto.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Senador.

Eu gostaria de solicitar silêncio no plenário...

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – ... a toda a assessoria.

(*Soa a campainha.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – ... para que os Parlamentares fossem ouvidos. Serão cinco minutos. Como eu concedi ao Deputado Edmilson cinco minutos, com prorrogação de mais dois, eu vou adotar esse procedimento com todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Senador Flexa vai responder, e passaremos ao segundo, terceiro, quarto e assim por diante.

Passo, então, agora a palavra ao Deputado Priante por cinco minutos, sendo prorrogáveis por mais dois.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA. Para discutir.) – Srª Presidente, eu vou procurar ser o mais breve possível e ser disciplinado.

Eu gostaria apenas... Em primeiro lugar, quero parabenizar o Senador Flexa pelo relatório. Sei que é um relatório que o Brasil aguarda há muito tempo, e o Brasil precisa, tem urgência no que diz respeito a essa matéria. A mineração aguarda atentamente a deliberação desta Comissão e do Congresso.

Eu gostaria, Senador Flexa, de fazer aqui um breve parêntese no que diz respeito ao art. 35. Gostaria de chamar a atenção. Evidentemente, o que nos cabe, no máximo, nesta hora, é promover alguns ajustes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – ... e eu gostaria de fazer algumas considerações.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Eu gostaria... Deputado Priante, eu vou somar mais um minuto. Se não houver silêncio, eu vou pedir para desocuparem as salas, e ficarão aqui somente os Parlamentares. Obrigada pela atenção.

Deputado Priante, aumento mais um minuto para V. Exª.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – O assunto que eu gostaria de trazer, Presidente, diz respeito ao aproveitamento de substâncias minerais distintas na mesma área.

Hoje, na Amazônia, particularmente, eu gostaria de fazer aqui um relato refletindo sobre o meu Estado, o Estado do Pará, que é o Estado do Senador Flexa, do Senador Paulo, do Edmilson, do Zé Geraldo e de outros Parlamentares aqui presentes. Existe um grave problema no Pará que diz respeito aos módulos que, na Amazônia, são autorizados através dos alvarás e que acabam onerando quilômetros e quilômetros de áreas, milhares e milhares e milhares de hectares, fazendo com que essas áreas fiquem congeladas, aguardando o relatório final das mineradoras para que possam se transformar efetivamente em atividade mineral.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – O problema sobre o qual versa esse art. 35 é a intenção do Relator...

Está difícil realmente... Está muito difícil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Mais uma vez, eu gostaria de pedir silêncio, senão nós vamos tomar a medida necessária para que realmente consigamos concluir esse relatório, visto que, hoje, na Câmara, nós temos uma votação importantíssima, e eu gostaria de terminar essa votação no dia de hoje.

Então, silêncio aos colegas assessores e aos demais que aqui acompanham esta Comissão.

Obrigado, Deputado Priante.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Se ninguém tiver interesse, eu falo pessoalmente para o Relator e pronto. Acabo resolvendo o problema.

Mas, dado o desinteresse de boa parte de ouvir, eu queria ser objetivo, Senador Flexa. Trata-se das áreas oneradas onde não há o alcance através da permissão de lavra, do licenciamento, e acabou se criando uma atividade clandestina em boa parte do Estado do Pará e na Amazônia, de um modo geral. A atividade garimpeira virou uma atividade clandestina, tendo em vista que as áreas estão oneradas e que não há anuência das mineradoras para a atividade garimpeira.

V. Exª faz uma redação atendendo, evidentemente que mediadas aí as diversas forças de interesse, mas tentando construir uma redação da melhor maneira possível para alcançar o objetivo e tentar solucionar esse grave problema que envolve milhares de garimpeiros, particularmente na Amazônia.

Eu gostaria, no intuito de tentar auxiliar uma melhor redação, destacar, Sr. Relator, o §2º do item II, do art. 35, no que diz respeito ao seguinte: "[...] o titular será intimado para se manifestar quanto ao seu interesse no aproveitamento da substância indicada na intimação, conforme regulamento."

No meu entendimento, basta cessar a redação: "o titular será intimado para se manifestar", não estabelecendo mais o regramento de qual seria a tendência da manifestação, dizer se tem interesse ou não tem interesse. Na medida em que V. Exª muda a tentativa de mediação para a arbitragem, basta o titular se manifestar.

E da mesma forma, no §3º, também uma melhor redação seria: "Caso o titular não atenda à intimação tempestivamente ou não se manifeste [...]". Não tem que reportar o interesse ou não. Desdobraria na excepcionalidade relativa ao poder concedente.

Seriam essas as observações, Senador, que eu gostaria de fazer a V. Exª, e compreendo que nesse formato nós estamos tentando alcançar uma proximidade maior no objetivo, que é exatamente trazer para a legalidade milhares de garimpos que estão hoje funcionando em áreas oneradas, sem poder funcionar e que geram uma consequência dramática: o contrabando do ouro, atividade clandestina, não gerando a possibilidade de o CFEM ser convertido para o Estado, para a União e para o Município e, com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

isso, V. Exª está contribuindo no seu relatório e, com certeza, acatando a nossa emenda, trazendo para regularização milhares de garimpeiros, a exemplo ali do Vale do Tapajós, onde nós temos mais de 2 mil garimpos e cerca de 200 ou 300, no máximo, com permissão de lavra.

Então, essa é a intenção, acho que é uma oportunidade que V. Exª está tendo de colocar na legalidade milhares de garimpeiros no Estado do Pará e em toda Amazônia.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Deputado Priante.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Passo, então, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Pois não.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Flexibilizando a sua orientação e a do nosso Relator, o meu debate aqui é o mesmo tema sobre esta questão que está colocada aí, o mesmo artigo.

Então, eu pediria ...

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Passo a você, até porque é o próximo inscrito.

Passo a você.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Presidente, eu fiquei com um saldo de tempo.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Mas eu aumentei dois minutos para você.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – O Senador Valdir Raupp solicitou-me um pequeno aparte e eu gostaria de concedê-lo, já que o tema é o mesmo.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador Paulo Rocha, posso passar ao Senador Valdir Raupp? E já passo para você, é o mesmo tema, depois o Senador responde.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Já considerando um aparte, foi um lapso de esquecimento, Senador, eu poderia ter feito desde o início.

Eu gostaria da aquiescência da Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Em respeito ao Raupp, que é mais velho do que a gente, então, dou a oportunidade...

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador Valdir Raupp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) – Srª Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Parlamentares, eu queria fazer um apelo aqui ao Relator porque foi um adendo colocado pelo Relator, não estava no texto original.

Ele já excluiu o §5º do art. 8º, e eu pediria também a exclusão do §6º, porque isso atrapalha as cooperativas que exportam ouro direto. O ouro é extraído em Rondônia, não sei se em outros Estados acontece também, e eles exportam para Dubai e para outros países direto. E eu não vejo – porque se exporta o manganês bruto, exporta o ferro bruto, exportam quase todos os minérios brutos – por que só o ouro não vai poder ser exportado bruto?

Então, eu pediria a exclusão desse §6º, também do art. 8º, para atender as cooperativas, a organização das cooperativas. Está o presidente, Dr. Salatiel Rodrigues, que é o presidente das cooperativas de Rondônia, em nome de todas as cooperativas do meu Estado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Senador Valdir Raupp. Passo, então, a palavra ao Senador Paulo Rocha, em seguida, o Senador Flexa Ribeiro estará respondendo as questões.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Quero saudar a todos. Primeiro, eu queria parabenizar o Parlamento brasileiro. Nós tínhamos até questionamento no início do processo quando se dividiu em três medidas provisórias. (*Pausa.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Pode falar.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Então, quando se discutiu o tema em três medidas provisórias, acabou mobilizando as Bancadas dos vários Estados mineradores para se dedicar ao tema. E, ao final – eu presidi uma das comissões, os Relatores estão aqui, das outras duas comissões –, eu acho que a gente conseguiu, todos se dedicaram. E eu quero parabenizar principalmente as Bancadas de Minas e do Pará em contribuir pela dedicação, nós estamos contribuindo para esse arcabouço jurídico que trata de um setor tão importante para o desenvolvimento do nosso País.

Eu acho que nós contribuímos bem nesse debate. A forma como foi estabelecido esse debate, as audiências públicas, fizeram fluir para cá todos os interesses que envolvem o setor, e nós, através dos nossos Relatores, com certeza vamos promover um arcabouço jurídico importante para o setor mineral e para o desenvolvimento do nosso País. Queria parabenizar, portanto, a todos, principalmente as duas Bancadas dos Estados de Minas e do Pará.

Mas eu queria levantar uma questão, ainda envolvendo essa questão dos garimpeiros. É por uma sugestão minha, porque eu acho que a saída, conforme já falou o Deputado Priante que a saída para organizar os garimpeiros, para valorizar a sua produção e para tirar dele a pecha de que ele é o devastador nas áreas, acho que essa ideia de reservas garimpeiras vai ao encontro de todas essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

preocupações que os nossos Parlamentares estão colocando aqui, não só a legalização da produção, como também a organização da exploração, etc.

Por isso, Senador Flexa, acho que falta a gente ser mais veemente nessa questão no art. 35-B, em que V. Exª assumiu a proposta e colocou... Assim como o Governo tem poder de fazer reservas florestais, reservas outras, principalmente para a Amazônia, eu acho que a gente deveria dar também ao Ministério de Minas e Energia esse poder de criar reservas garimpeiras exploradas pelos garimpeiros. Não é preferencial, não seria preferencial, não seria... Seria reserva garimpeira para não só assegurar trabalhos e produção para ele, como também feitas por cooperativas garimpeiras.

Inclusive, Senador Flexa... Senador Flexa, inclusive eu acho que não deveria deixar brecha para que fosse explorada individualmente, para obrigar os garimpeiros a se organizarem em cooperativas, porque, individualmente, ele é presa fácil do grande, é presa fácil da fiscalização ambiental, é presa fácil inclusive do atravessador na compra do ouro.

Eu acho que fazer reservas garimpeiras e fazer com que eles se organizem em...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... cooperativas é fundamental, não só para assegurar espaço para eles produzirem e trabalharem, mas também para forçar a se organizarem em termos de cooperativas. É essa a ideia, de construir a partir dos garimpeiros em coletividade para explorar coletivamente, etc., etc.

O que está acontecendo no nosso Estado vocês conhecem, nós conhecemos, que é... Hoje, por exemplo, na área de Itaituba, o Ibama chega lá, encontra uma máquina lá em áreas que não estão autorizadas ou etc., etc...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... queima a máquina, queima caminhão, etc., etc. Então, eu acho que nós deveríamos, nós deveríamos... Nós temos a oportunidade de, a partir do Ministério, criarmos e organizarmos esse setor.

Por último, queria chamar a atenção para o que já chamou o Deputado Edmilson sobre o Conselho. Acho que essa coisa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... de estar presente o pequeno no Conselho é fundamental, até para assegurar que na proposta que você assumiu em relação a reservas você colocou como se fosse uma segunda instância o Conselho para autorizar essas reservas. Eu acho que é prudente colocar também o Conselho como segunda instância. No entanto, a questão da presença do pequeno no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Conselho é fundamental para defender também essa ideia de proteção aos garimpeiros e às cooperativas.

Por fim, não me lembro agora qual é o artigo em que está colocado, como se fosse uma reserva de compra pelo Estado, mas acho que estava estabelecido que o Banco Central fosse o comprador exclusivo do ouro. Eu acho que tem que tirar isso, tirar isso daí e colocar como...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Mas estava.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Bom, eu vi uma redação lá em que o Banco Central era o comprador oficial, não sei o que e tal.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Senador, e também parabéns pela condução da sua Comissão, que já também aprovou o relatório.

Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Presidente, Deputada Geovania.

Vamos primeiro ao Deputado Priante. O Deputado Priante é um *expert* em mineração, ele domina o DNPM, a logística do DNPM, e ele está preocupado, como nós estamos, acho que todos, no sentido de tornar a atividade garimpeira legalizada, acabar com isso de os garimpeiros ficarem aí de lado, sem ter o que colocar. A observação do Deputado Priante, e nós conversamos por várias horas ao longo desse tempo todo – e acabamos de conversar vindo para cá –, foi atendida aqui, Deputado. V. Exª solicita, no art. 35-B, e ele está aqui colocado no sentido de proteger a atividade garimpeira.

O que diz aqui o art. 35-A? O art. 35-A diz: se uma determinada pessoa física ou jurídica tem o direito de lavra de uma área de 10 mil hectares e existe nessa área possibilidade de lavar pequenas áreas de dez hectares, de vinte hectares, de substância diferente daquela da lavra principal, hoje o permissionário tem que ser ouvido, não há dúvida, senão você perde a intenção de fazer o investimento. Ele tem o direito, ele vai ser ouvido. Se ele se opuser à entrada para essa mineração menor, a Agência vai arbitrar, ela vai definir por que não quer e se isso tem lógica ou não. Se achar que não tem, ela autoriza a entrada da extração na menor área.

O que o Deputado Priante pede? É que, quando for consultado o detentor da lavra, ele não possa postergar a resposta ou ficar, algum tempo depois de dizer que tem interesse, sem fazer a lavra daquela área, mas aí já está definido em outros artigos que ele tem um prazo, obtida a licença de lavra, de dois a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

quatro anos, podendo ser permitida a prorrogação por igual período, para efetuar pesquisa; se não o fizer, ele perde o direito, vai para disponibilidade.

Mas ele está pedindo aqui que, no §2º, nós possamos excluir. Aqui, onde diz, no §2º: "Na hipótese prevista no *caput*, quando a área onerada for para substância diversa daquela pretendida para o aproveitamento por meio do Regime de Licenciamento ou por meio do Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, o titular será intimado para se manifestar [...]."

Ele pede que se retire essa parte aqui: "quanto ao seu interesse no aproveitamento das substâncias indicadas na intimação". Eu não vejo... Quando você for intimado, quando o detentor da lavra for intimado pela Agência, ele vai dizer se tem interesse ou não. Se está escrito que tem interesse, Deputado... Não tem problema. Eu retiro e atendo a V. Exª.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Permita-me, Sr. Relator, para que nós possamos amadurecer um pouquinho.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Eu vou atender *in totum* o pedido de V. Exª.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Mas me permita um aparte.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – A minha preocupação, Senador Flexa, é a seguinte: nessa redação aqui, existe o que está escrito e existe o que é intenção do legislador.

A nossa intenção é exatamente trazer para a regularização aqueles que já estão em atividade em áreas oneradas.

Se o assessor aqui puder também ouvir, talvez, eu convencendo a assessoria, fiquem mais fáceis as coisas também.

O que nós estamos preocupados aqui, Sr. Relator – e aqui eu vou tentar fazer uma interpretação –, é quando o §3º diz assim: caso o titular não atenda a intimação tempestivamente ou não demonstre interesse no aproveitamento da substância, o DNPM adotará as medidas, que seria a permissão de licenciar e de outorgar a permissão de lavra. Ou seja, se o titular disser, responder tempestivamente e se o titular demonstrar interesse, ele está retirando o poder de arbitrar do órgão concedente. Então, basta uma resposta do titular dizendo: "Eu tenho interesse, eu respondi tempestivamente." Aí ele tira, pela redação como está, a prerrogativa de o órgão concedente de arbitrar. O órgão concedente só terá o poder de arbitrar se o titular da outorga não responder tempestivamente ou não demonstrar interesse em explorar a atividade, que é uma atividade distinta daquilo que tem o seu documento de outorga ou o seu alvará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, a norma ficou confusa, ficou sem o poder. Ao mesmo tempo em que V. Exª transforma o termo mediação para arbitragem, certo, fica limitado o poder do órgão concedente de regularizar a atividade. O que eu gostaria de ver na redação, em português bem claro, Senador Flexa, é que, sem prejuízo da outorga do alvará, que não vai atrapalhar a pesquisa, que não vai atrapalhar a mineradora, amanhã, de apresentar o seu relatório final, é que, enquanto isso, a atividade garimpeira pudesse funcionar regularmente e dentro do critério de legalidade, porque o que está acontecendo hoje é que está funcionando ilegalmente, e o que vai acontecer amanhã, por essa redação, é que vai continuar funcionando ilegalmente, basta o titular do documento, do alvará dizer assim: "Eu tenho interesse." Ou dizer o seguinte: "Eu respondi tempestivamente."

Então, é preciso fazer uma redação que alcance o que eu estou pensando, o que V. Exª está pensando, porque, no formato que está, não está atendendo. É por isso que eu estou tentando fazer alguns ajustes aqui para se aproximar cada vez mais da nossa preocupação, Senador Flexa, porque do jeito que está, lamentavelmente, não vai atender, está certo? Os milhares de garimpeiros que estão lá funcionando vão continuar funcionando, porque o Estado é ineficiente no combate, na operação. E, de vez em quando, nós vamos ver no noticiário, a exemplo da PA-279, lá no Pará, que está com mil garimpeiros, bloqueada, porque... Nós não vimos isso lá em Mariana, tocarem fogo em máquinas... Mas lá no Pará o Ibama vai lá, toca foco porque o garimpeiro está irregular.

Então, essa é a preocupação, é saindo do mundo real para a prática, entendeu, Senador Flexa? Do jeito que está aqui, a redação não vai alcançar o objetivo que eu tenho e que V. Exª tem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA. Sem revisão do orador.) – Deputado Priante, a preocupação sua é de todos nós, no sentido de legalizar a atividade garimpeira. O exemplo lamentável que V. Exª colocou aí é uma batalha permanente nossa, junto ao Ibama e junto ao Ministério de Meio Ambiente. É inconcebível que o Ibama, ao fiscalizar, se achar alguma incorreção, queime os equipamentos ou queime o produto quando é madeira, ao invés de fazer doação, de transferir isso. Nós já discutimos isso inúmeras vezes com o Ministro e até com o Presidente da República.

O que aconteceu lá na 279 é lamentável, mas... Não deviam queimar. Mas a garimpagem estava sendo feita em terras indígenas, em reserva indígena. Aí, se eles já fazem sem terem a segurança da incorreção, imagina garimpando em terras indígenas.

Eu gostaria muito de ter entrado nesse tema no relatório, que é mineração em área indígena. Isso é algo do qual nós não vamos poder fugir por muito tempo. Nós vamos ter que, no Congresso Nacional, discutir isso, Deputado Passarinho, porque isso não é contra os índios, é a favor dos índios. É a favor dos índios.

Então, V. Exª está atendido no seu pedido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Lamentavelmente, Senador, eu não estou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não está atendido na forma que V. Exª coloca.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Não vai resolver o problema do nosso Estado, dos garimpeiros.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O atendimento está até com maior possibilidade, porque V. Exª limita a atividade garimpeira dentro da lavra maior, da área maior até a aprovação do plano de mineração. Eu, não. Eu, não. A proposta deixa por todo o tempo

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – V. Exª está fazendo uma afirmação equivocada, Senador. V. Exª está fazendo uma afirmação equivocada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Então, vamos esclarecer.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Senador, eu só peço um minuto. Eu vou passar para cada Deputado e Senador, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois. Quem tiver tempo de Líder, eu vou conceder, sem problema nenhum. O que nós não podemos é estar fazendo essas intervenções. Então, vamos respeitar isso.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Presidente, à medida que eu fui citado de maneira equivocada eu tenho que esclarecer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, eu estou atendendo a V. Exª *in totum*..

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Não! V. Exª não está atendendo.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Deputado, V. Exª pode exatamente fazer esse destaque no plenário quando o relatório for para o plenário.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Mas, minha querida, o Senador está num debate aqui na Comissão, fazendo uma afirmação a meu respeito que não é verdadeira. E eu tenho que esclarecer.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Diga, Deputado. Diga.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Qual o esclarecimento que V. Exª gostaria de fazer?

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Então, eu vou fazer, se V. Exª permitir.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Eu concedo um minuto para fazer o esclarecimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Ótimo! V. Exª, Senador Flexa, está dizendo que eu propus que a atividade e a permissão de lavra fossem até o momento da apresentação do relatório de lavra. É isso que V. Exª está dizendo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Isso!

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Eu estou falando isso porque nós, na Amazônia, nós, no Brasil, estamos cansados de ver mineradoras sentarem em cima de alvarás e passarem dois, três, quatro, cinco, seis, sete anos, dez anos e não apresentarem o seu relatório final. E aí pode ser que um assessor lhe diga que V. Exª está atendendo rigorosamente os prazos. O que eu provocaria nesse formato é que a mineradora antecipasse o seu relatório de lavra, não fosse até o último dia do seu prazo. Então, não é o que V. Exª está falando, Senador Flexa. O que eu estou preocupado aqui, dizendo e relatando e faço questão de relatar para os anais deste debate, é que da forma que V. Exª está fazendo não está atendendo o problema. V. Exª pensa que está atendendo, mas não está atendendo e não está dando solução para o problema. Vamos continuar com os garimpeiros na clandestinidade. Não vamos regularizar. Basta um minerador, por essa redação, dizer que tem interesse ou que efetivamente não concorda para que você tire o poder de arbitragem do órgão concedente. É isso que eu gostaria que ficasse, num português muito claro, na redação. E eu sei que é isso que V. Exª quer. V. Exª não está convencido. Do que V. Exª está convencido é de que essa redação de V. Exª está atendendo, e não está atendendo. É só isso que eu estou dizendo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não! O que eu disse ...

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Deputado.

Senador, agora para encerrar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O que eu disse, Deputado, é que a proposta de V. Exª estava atendida em parte aqui, pelo que V. Exª pediu. Ela limita a possibilidade de lavra até a aprovação do Plano de Lavra apresentado. Então, V. Exª quer que a atividade garimpeira menor possa ser autorizada até esse momento, e, na proposta como está, ela vai ao longo da exploração da lavra.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Desde que o proprietário da outorga concorde. Se não concordar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ou a Agência arbitre. Uma ou outra.

Agora, a preocupação de V. Exª é que o detentor do direito de lavra não fique com o direito guardado numa gaveta por cinco, dez, quinze, vinte anos, como era anteriormente.

Então, as medidas provisórias já previram aqui artigos e parágrafos que pedem isso. Ele vai ter prazo para fazer a lavra; se não fizer, volta para disponibilidade a área. Além do que, na relatoria do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputado Quintão, as taxas que serão pagas têm um aumento progressivo. Na medida em que for aumentando o tempo que se está aguardando, ele vai pagando mais. Aí vai chegar um momento em que ele vai desistir antes do prazo em que ele seria obrigado a fazê-lo.

Com relação a isso, então, vai ficar do texto excluído "quanto ao seu interesse, no aproveitamento da substância indicada na intimação".

Então, fica: "[...] para se manifestar, conforme regulamento".

Com relação ao Senador Paulo Rocha...

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Com relação ao §3º também. Sugerimos, no §3º: "Caso o titular não atenda à intimação tempestivamente ou não se manifeste".

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Está bom. Retiro "demonstre interesse".

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Que se retire "interesse no aproveitamento da substância" e tal.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Fica "não se manifeste." Pronto. Retiro "demonstre interesse".

Então, fica o §3º: "Caso o titular não atenda a intimação de que trata o §2º"...

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Aí pode colocar...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ... "tempestivamente"...

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Aí pode colocar: "o DNPM arbitrará".

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ... "ou não se manifeste no aproveitamento da substância, o DNPM adotará uma das seguintes medidas".

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Não é "não se manifeste no interesse", não. É "não se manifeste".

Porque basta dizer...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, eu tirei "demonstre interesse". Está tirado. Está excluído o "demonstre interesse".

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB - PA) – Certo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O Senador Paulo Rocha fez a observação quanto ao art. 35-B, para que sejam criadas áreas de reserva garimpeira. Sou totalmente a favor, e o art. 35-B permite isso. Ou melhor, orienta para isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Agora, isto é importante. Nós tínhamos uma área garimpeira, Deputado Edmilson, no Estado do Pará, no Parque do Jamanxim, e o parque não atingia essa área garimpeira. Essa área garimpeira tinha sido criada à época do governo Sarney.

Agora, numa medida provisória que veio, o ICMBio estendeu o parque para impedir a mineração lá. E nós conseguimos, com o apoio da Bancada do Pará, retirar isso. A luta continua.

Mas aqui está atendida a preocupação do Senador Paulo Rocha, pertinente, com quem nós concordamos.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – O.k.

Passo, então, ao próximo orador.

E vou fazer aqui...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ah, desculpe-me!

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Pois, não, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O Senador Valdir Raupp fez a observação quanto à comercialização do ouro. Onde é que está isso aqui? (*Pausa.*)

No art. 5º, §7º: "Fica vedada a exportação de ouro em estado bruto." Por que isso? Nós tínhamos, inclusive, buscado o entendimento com os garimpeiros, com as cooperativas, com as empresas de DTVM, com a Receita, no sentido de a gente diminuir ou acabar com a exportação clandestina de ouro, com o desvio dessa riqueza brasileira.

Como o processo é algo muito complexo e não dá para a gente resolver com os prazos que nós temos e levar ao Congresso o projeto de lei de conversão, nós acordamos com todos eles que nós iríamos tirar todas os outros artigos e incisos e deixar somente esse. E eles concordaram. Por que esse? Porque há uma perda de riqueza nacional quando você exporta. Eu não estou nem me referindo àquele ouro que é negociado por vias ilegais. Na via legal, quando você exporta o ouro bruto, junto ao ouro, ele leva prata, platina e outras substâncias que não são consideradas para aquele comprador de outro país que leva o nosso ouro. Então, nós vamos fazer a purificação aqui no País e vamos exportar o ouro chamado "mil", que não é mil, é 9,999. Essas substâncias agregadas ficarão no Território nacional. Por esse acordo, as cooperativas vão exportar ouro mil. Vão ter também a condição de fazer o processo de transformação.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Senador. Nós temos inscritos, pela ordem aqui, Deputado Zé Geraldo, Deputado Cleber Verde, Deputado José Carlos Aleluia, Deputado Padre João e Deputado Luis Carlos Heinze. Passo, então, a palavra ao Deputado Zé Geraldo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Srª Presidenta, eu vou juntar o meu tempo de Líder.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Concedido.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – É de cinco minutos?

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Dez minutos.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Tenho dez mais dois?

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Dez mais dois.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA. Para discutir.) – Se eu não precisar, eu não usarei.

Primeiro, queria aqui saudar o Relator, Flexa Ribeiro, e agradecer a V. Exª, Flexa, porque ontem você recebeu uma comitiva lá de Itaituba, daquela região aurífera da BR-163, e aqui eu os cumprimento em nome do Vereador Wescley, lá de Itaituba. Eles me fizeram entender que o art. 39, §§5º e 6º, deveria ser modificado. Eu apresentei os destaques. V. Exª já incluiu no seu relatório, extinguindo.

Um trata da questão da matéria bruta. Eu acho que não há motivo para nós também querermos dizer que agora temos que exportar só o nosso produto já acabado. Que bom que fosse assim, mas nós estamos exportando cacau bruto, café bruto, madeira bruta. Até boi em pé nós exportamos lá no Estado do Pará. Então, acho que esse é um outro debate, como é um outro debate a arrecadação dos impostos. Todo esse ouro que sai do Estado do Pará, e todo o ouro que vai sair do Estado do Pará, do pequeno, do médio e do grande, não paga imposto, não paga ICMS para o Estado do Pará, porque a lei não permite.

Imagine se eu fosse governador do Estado, os prefeitos do oeste do Pará estão cobrando lá posto de saúde, ambulância, estrada, asfalto, e eu não posso cobrar o imposto, o ICMS.

Ou seja, Flexa Ribeiro, nós, do Pará, pagamos ICMS do cacau, que é uma atividade correta ambientalmente e socialmente, poderíamos ser o maior produtor de cacau do mundo hoje, o Estado do Pará, e nós não podemos cobrar ICMS do ouro.

Então, esse é um outro debate, essa questão da arrecadação dos impostos.

Então, eu retirei esse destaque. Esse art. 5º era danoso porque ele iria permitir que só as DTVMs poderiam comprar o ouro. As cooperativas, as empresas lá da região não poderiam comprar, e nós só temos umas seis, sete DTVMs no Brasil, Edmilson, que passariam a comprar o ouro, que são os ricos.

Eu estou aqui pensando, estou com um olhar para os pequenos e médios produtores daquela região, porque os grandes sempre se ajeitam.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Olhem o que está acontecendo agora: inventaram mais uma vez uma bandeira vermelha para a energia, botam um motorzinho diesel aí e passam a cobrar 42% de alta no preço da energia, sendo que nós temos energia sobrando no Brasil. Se não estão trazendo energia de Belo Monte para o Brasil, não estão trazendo toda a energia de Jirau, Santo Antônio, lá de Rondônia para o Brasil, é por incompetência de governo. Aí colocam dois ou três motores, e os grandes estão se dando bem porque estão dizendo que vão recuperar, estão recuperando o prejuízo porque eles não puderam aumentar as taxas de energia como quiseram no governo Dilma.

Mas eu vou, tentando reduzir aqui, colocar a minha principal preocupação, Senador Flexa Ribeiro. Eu sei que nós não temos todo o tempo para legislar e ir resolvendo tudo nesse seu relatório.

A minha preocupação é com aquilo que o Edmilson colocou. Eu também tenho concordância porque, veja bem: nós temos no Brasil hoje uma organização que funciona e que possibilita recursos, que é o Conama, na área ambiental. Se acontece uma situação numa Resec, por exemplo, nós temos a lei do Snuc, mas muitas coisas são definidas aqui no Conama. Os conselhos municipais e os conselhos estaduais de meio ambiente têm recurso para o Conama, que é o Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Então, é importante que essa nova agência possa ter um mecanismo para que a sociedade civil possa se organizar para apresentar recursos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – ... para diminuir, muitas vezes, algumas injustiças, mas a minha principal preocupação – e aqui eu queria chamar atenção do Senador Flexa, do Priante, do Senador Paulo Rocha, de Edmilson Rodrigues, do Estado do Pará – é que, lá no Estado do Pará, nós temos, naquela região oeste, principalmente na BR-163, nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Trairão, Novo Progresso, principalmente, aproximadamente 20 mil pequenos garimpeiros embrenhados naquela floresta que vivem do ouro.

A maior renda daquela região não é a madeira, não é o gado, não é o cacau, não é outra coisa a não ser o ouro. O pequeno tira um grama de ouro e vende a R$100, R$120. E agora nós temos lá, Senador, as grandes mineradoras, a maioria do Canadá, algumas dos Estados Unidos, da Inglaterra. A Belo Sun, por exemplo, que está lá na Ilha da Fazenda, trabalhando para se legalizar, onde temos ouro lá para uns 12, 15, 20 anos, é canadense.

E lá na BR-163 deve haver uns 12 projetos dessas empresas, todas internacionais, se legalizando lá com o Governo do Estado na Secretaria de Meio Ambiente. E a minha pergunta é a seguinte: como é que ficarão as microempresas ou médias empresas ou o garimpeiro autônomo que estão nesses territórios que serão adquiridos por essas empresas?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Lá na Ilha da Fazenda, no Município de Senador José Porfírio, que é onde está instalada a Belo Sun, os garimpeiros que estão lá há 30, 40 anos estão tendo que sair, com uma indenização que nem sempre é aquela que eles gostariam de receber. Ou seja, eles vinham fazendo atividade aurífera para a sua sobrevivência há 30, 40 anos, e agora vai entrar uma empresa mineradora mecanizada, que vai empregar, sim, na sua instalação 300, 400, 500 funcionários, mas, quando ela passa a funcionar, ela vai funcionar com 40, 50 funcionários porque ela é toda industrializada, mecanizada.

Então, eu estou com essa preocupação. Imagine uma região como a BR-163, aquela região toda de Moraes Almeida, o Creporizão, o Creporizinho e tantos outros garimpeiros que estão por aí afora. Aqui estão pessoas participando desta audiência, assistindo a esse nosso debate. Como é que será resolvido? Como é que serão indenizados esses garimpeiros? Qual é a legislação que nós temos? Porque vai chegar lá. Muitos não sabem disso, mas o processo está sendo trabalhado, muito vezes quietinho, lá dentro da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará.

E vai chegar o momento em que muitos proprietários que estão lá há 20, 30, 40 anos serão chamados a se retirar e podem ser mal indenizados. E muitos não querem ser indenizados, eles gostariam de continuar fazendo também a sua atividade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Então, eu acho que esse relatório, pelo que eu vi, não teve uma preocupação com relação a isso, mas eu chamaria a atenção de V. Exª: se não for nessa oportunidade, nós precisamos juntar as nossas forças políticas lá no Pará para fazer a defesa desse modelo de garimpagem feita pelo pequeno, pela micro e pequena empresa. Porque as grandes empresas, daqui a pouco, vão levar 80% do ouro do Pará em 10, 20, 30 anos. E nós vamos, mais uma vez, ficar chupando o dedo porque nenhum quilo de ouro no Estado do Pará, na Amazônia e no Brasil deixa ICMS, que é o imposto de circulação de mercadoria para os Estados.

Aí, você chega lá no posto de saúde, falta médico. O prefeito passa dez anos e não consegue asfaltar 5km de estrada de rua na sua cidade. Para comprar uma máquina, ele vem aqui pedir uma emenda para V. Exª ou para mim de R$500 mil porque, em quatro anos, ele não consegue juntar dinheiro para comprar uma máquina para arrumar a estrada. E o ouro está indo embora.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – E aí, o Aleluia falando de aumento de imposto. Aliás, eu quero chamar atenção do Aleluia e dos Democratas: o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará é do Democratas e esteve comigo em uma audiência com o Fabinho, quando o Maia estava viajando, e eu estou ouvindo falar que o Rodrigo Maia não quer pautar a medida provisória que aumenta a CFEM de 2% para 4% bruto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, que o Aleluia também cuide um pouco disso, porque esse aumento da CFEM vai beneficiar o Estado do Pará, Municípios do Estado do Pará. E o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que é do Democratas, vai ficar numa situação difícil se eles continuarem obstruindo essa lei, que é muito importante para o Brasil e para os Estados mineradores, em que se inclui o Estado do Pará.

Então, peço paciência ao Aleluia, que deixe as coisas fluírem, e que o Rodrigo Maia coloque aquela medida provisória que nós concluímos aqui no Senado hoje, que aumenta a CFEM de 2% líquido para 4% bruto, o que vai melhorar a economia do Pará e dos Estados mineradores.

Terminando, que V. Exª pudesse se preocupar porque, lá na região oeste do Pará, há mais de 20 mil garimpeiros, mas, daqui a pouco, o monopólio do ouro será feito por 10, 12 empresas do Canadá, da Inglaterra e dos Estados Unidos, e nós não podemos ficar de olhos fechados vendo isso acontecer, porque isso é danoso ao Brasil e ao Estado do Pará.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) – Obrigado, Deputado Zé Geraldo.

Passo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Zé Geraldo, V. Exª fez um depoimento de palanque, já está treinando. Quero dizer que V. Exª tem toda a razão. A preocupação sua é de todos nós.

Com relação à questão da bandeira vermelha, eu tive oportunidade, apresentei projeto de que os Estados exportadores de energia não estariam submetidos às bandeiras, seja de qualquer cor, a não ser verde, sem aumento de energia. Não consegui avançar, mas avancei no sentido de que os Municípios que não estejam ligados ainda ao sistema nacional estão liberados da bandeira vermelha ou amarela. Então, V. Exª fique tranquilo, porque aqueles Municípios que ainda têm geração térmica de energia estão livres das bandeiras.

Com relação ao ICMS do ouro, V. Exª tem razão. O problema é que esse ouro a que estou me referindo aqui é de exportação e já não pode ser tributado pelo ICMS. É um absurdo? É, mas temos que trabalhar no sentido de regulamentar a compensação da União para Estados que sofrem perda de ICMS, como é o caso do nosso Estado do Pará.

V. Exª tem toda a razão com relação às empresas estrangeiras que estão se estabelecendo, em especial no Estado do Pará – me refiro a elas –, canadenses. Nós incluímos no nosso relatório uma política de incentivo espelhada no que existe no Canadá, para que empresas brasileiras, pequenas – pequenas para a atividade, então não são microempresas –, possam se capitalizar pela bolsa com o incentivo, no sentido de trazer para nós o incremento da pesquisa. A pesquisa é importantíssima, porque nós sabemos que existe uma riqueza imensurável no Brasil, em especial no Pará, que nós desconhecemos. E a primeira condição para ter a lavra é ter a pesquisa. Então, isso está embutido no processo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vamos continuar a luta. A luta não termina aqui com relação à legalização dos garimpeiros. Vamos continuar, é importante. As áreas que estão hoje sendo garimpadas, algumas delas, Deputado, chegaram à exaustão do processo de garimpo. Então, tem que entrar uma lavra industrial. Não há como evitar esse processo, porque a riqueza está em profundidade que não permite mais a atividade garimpeira.

V. Exª falou em Creporizão e Creporizinho. Creporizão e Creporizinho é onde estão os nossos amigos garimpeiros. É verdade, nós estamos lutando, V. Exª, Edmilson, Priante, Paulo Rocha, todos nós da Bancada, Passarinho, no sentido de levar energia para eles. É uma linha de 200km que a gente tem que conseguir que a União faça, não só leve a nossa energia para fora mas leve também para dentro do Estado do Pará.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) – Obrigada, Senador.

O próximo orador é o Deputado Cleber Verde, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA. Para discutir.) – Srª Presidente, primeiro eu quero cumprimentar V. Exª, Deputada Geovania de Sá, pela condução dos trabalhos. Creio que no dia de hoje vamos encerrar esta reunião aprovando este relatório, certamente com os ajustes necessários. Então, eu a cumprimento pelo brilhante trabalho à frente dessa medida provisória. O Governo resolveu separar o marco regulatório da mineração em três projetos, três MPs. Já foram aprovados dois, a 789, a 791, e agora resta a 790 para complementar aquilo que é importante para a mineração do Brasil. Então, eu a cumprimento e a parabenizo.

Quero cumprimentar o Senador Flexa Ribeiro, que, além de atuar fortemente na pesca, mostra que é um garimpeiro do setor produtivo da pesca, fez um brilhante trabalho quando foi Relator da MP 782, que culminou com a pesca na Presidência da República, e está agora fazendo os ajustes para alcançar o nível de capacidade, de competência que nós esperamos, para dar resultado – viu, Flexa? – a todo o setor produtivo da pesca, agora vem como Relator da MP 790 e traz este relatório.

Eu quero agradecer, porque eu tinha vários destaques aqui, mas já retirei quase todos, Flexa, porque percebi que V. Exª, habilmente, atendendo a pedidos não só do Zé Geraldo mas também nosso, ouviu a associação nacional de garimpeiros, de empresas comerciais de ouro, garimpeiros que estiveram aqui, do Pará, vereadores, ou seja, líderes do movimento dos garimpeiros, preocupados exatamente com o que foi colocado pelo Deputado Zé Geraldo: a preocupação de que houvesse uma restrição da venda do ouro apenas para as DTVMs. E V. Exª, atendendo ao apelo desses garimpeiros do Pará e do Brasil inteiro, já corrigiu o seu relatório, permitindo que esse ouro possa ser comercializado também com empresas da área.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ao tempo em que a questão da ideia de ficar vedada a exportação de ouro em estado bruto, V. Exª, na verdade, conserva, permitindo que haja um refino. Houve um entendimento inclusive com o setor. Portanto, já me sinto contemplado com o novo relatório que V. Exª apresenta nessa questão.

Ficaram apenas dois destaques, Senador Flexa, que eu queria que a sua assessoria e V. Exª avaliassem sobre a questão da mineração nas areias. As empresas nos procuraram, o setor nos procurou, e eu apresentei destaques e queria uma avaliação desses destaques e, na medida do possível, sendo possível, acolhê-los.

Os destaques já estão sobre a mesa. Eu peço à assessoria que faça uma avaliação desses destaques, para ver a possibilidade de acatá-los.

Além disso, realmente cumprimentar a Geovania, o Senador Flexa Ribeiro e agradecer pela oportunidade.

Nós queremos muito ver essa mineração tendo os resultados que imaginamos para o País. Nós sempre colocamos três questões fundamentais que o Brasil deixa de fazer e precisa acordar para isso. Uma é a pesca. Eu não imagino que um país que tenha 8 mil quilômetros de costa litoral e com um oceano de rios e lagos possa continuar importando peixe e camarão. É algo absurdo. A outra é a mineração. Um país como o Brasil, rico em minerais diversos, não tem uma regulação clara que permita empregar o nosso povo, gerar riquezas com essa exploração de minerais e deixar tanta riqueza no subsolo sem a devida regulamentação. Acho que o Governo começa a avançar nessa questão. E esse avanço vem com a aprovação desta MP. Portanto, eu cumprimento, parabenizo e espero que essas três MPs possam concretizar o sonho do povo brasileiro e, ao mesmo tempo, o nosso sonho de ver realizada a mineração, empregando, gerando riquezas e fazendo com que o nosso País melhore sua balança comercial e crie um ambiente de cada vez mais perspectivas econômicas e de geração de trabalho para o povo brasileiro.

Muito obrigado.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) – Obrigada, Deputado Cleber Verde, pelas considerações.

Passo, então, ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Cleber Verde, eu fico muito honrado em participar com V. Exª em vários embates que buscam o desenvolvimento do nosso País, dos nossos Estados, em algumas atividades pontuais, mas importantíssimas para o Brasil. Uma delas é a pesca, a que V. Exª se referiu; outra é a questão da mineração.

Nós tivemos o cuidado, e é importante, eu quero aqui agradecer aos relatores e presidentes das outras duas medidas provisórias, 789 e 791, porque nós conseguimos, pela competência da nossa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Deputada Geovania na Presidência, fazer pareceres em conjunto. Apesar de estarem fatiadas, todas as três se entrelaçam, perpassam de uma para outra. E nos reunimos várias vezes para estar em sintonia fina e evitar esse problema todo.

Então, Deputado Cleber Verde, na questão dos agregados da construção civil, onde está a questão da areia, foi uma preocupação permanente nossa dar um tratamento diferenciado, e isso foi feito. Tivemos, eu diria, dezenas de reuniões com o setor, atendemos 90% do que estava solicitado justamente. Algo que não pudesse ser atendido... V. Exª está se referindo ao prazo do protocolo, a partir do protocolo, isso é do regulamento. Foi excluído de todo... Hoje pela manhã, ainda conversei com setores que me pediram isso.

Na hora em que o detentor da lavra oficiar à agência que ele está renunciando àquilo, passa a valer que as obrigações dele são suspensas a partir do protocolo. Vamos fazer isso no regulamento.

Muito obrigado, Deputado.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Eu me dou por satisfeito, Deputada.

Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Senador, Deputado Cleber.

Passo, então, ao Deputado José Carlos Aleluia. Em seguida, ao Deputado Padre João, ao Deputado Luís Carlos Heinze e ao Deputado Joaquim Passarinho.

Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu quero, primeiro, pedir silêncio. Senão, não adianta falar, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC. *Fazendo soar a campainha*.) – Eu estou desde o início desta reunião desta Comissão solicitando silêncio aos assessores porque o Relator precisa ouvir os nobres colegas. A geste está pedindo, mas está difícil. Então, eu aguardo. Espero que todos compreendam e façam silêncio neste plenário.

Obrigada, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu quero primeiro, Presidente, Deputada Geovania, saudar V. Exª, saudar o meu querido amigo Senador Flexa, que faz jus ao nome porque ele está sempre com a flecha na mão defendendo o Pará e é um oponente duro porque sabe usar as flechas. Todas as vezes que tenho embates aqui com ele, ele vem sempre muito preparado e invariavelmente vence. Não precisa nem de tanto bambu sujo, o bambu dele é limpo. Eu quero, portanto, saudar o trabalho do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Senador Flexa e dizer que tenho alguns pontos que precisamos tentar ajustar para que se possa votar o projeto, que tem méritos.

O primeiro deles é com relação à segurança nacional. V. Exª sabe que eu sou um liberal, não sou nacionalista, mas sou patriota. Em questão de segurança, eu... Em questão de Medicina, eu ouço os médicos; em questão de Engenharia, eu ouço os meus colegas engenheiros; em questão de segurança, eu costumo ouvir quem é especialista em segurança, que são os militares; e, nessa questão de fronteira, eu vou me alinhar ao Gen. Etchegoyen, que é esse grande brasileiro, grande Ministro, grande homem público. Portanto, eu entendo que as mudanças que foram feitas nessa área não me permitem votar o projeto como está.

Então, peço a V. Exª que examine a possibilidade de retirar o art. 9º, porque ele cria uma série de possibilidades, e também o art. 3º. São artigos que tratam de questões que não estão maduras. Não significa que necessariamente são ruins, podem não estar maduras. Além de tudo, o inciso III – não é art. 3º, é o inciso III – das revogações do art. 19... E também no art. 3º, quando fala de instalação de empresas. A mudança traz uma certa confusão em relação ao texto atual. Essas são três mudanças iniciais com relação à questão de fronteira.

A outra observação é com relação à exportação de ouro bruto. Quero dizer que sou contrário à exportação de ouro concentrado bruto. No entanto, da maneira como está escrito... E eu acompanhei muito de perto, como engenheiro e como professor de Engenharia, o funcionamento de refinarias de mineração. Por exemplo, cobre, quem exporta cobre. É muito comum que, na composição, haja cobre, eventualmente em concentração adequada para refinaria, mas que haja ouro, que é uma receita incremental da empresa. Da maneira que V. Exª colocou – e aí nós precisamos encontrar uma redação –, V. Exª está dizendo que é vedada a exportação de ouro bruto, ou seja, é vedada a exportação de minério bruto que tenha ouro. Eu interpreto assim. Alguém pode dizer que não, mas ouro bruto é aquele que sai da natureza, quando ele está bruto. Ele é refinado? Não. Os assessores estavam aqui discutindo, e nenhum conseguiu entender com essa redação. Eu acho que isso prejudica muito as exportações brasileiras, e eu estou aqui defendendo as exportações brasileiras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O outro artigo, que eu sei que é muito caro ao senhor, é muito caro à União também. Como todos nós vivemos nos Municípios, defendemos os Estados e desfrutamos da União... Eu, como baiano, desfruto da União. A União para mim é fundamental, e V. Exª está fazendo com que os Estados, na minha maneira de ver inconstitucionalmente, se apropriem de um bem da União: quando V. Exª, no art. 11, §1º, diz textualmente o seguinte. "A participação de que trata o inciso II do *caput* será de 50%". Essa é a primeira observação. O texto original do Governo fala em 30% ou 35%. A outra comissão dobrou a CFEM, dobrou a CFEM pela ganância dos Estados – isso foi aprovado, o que vou discutir no plenário –, pela ganância dos Municípios e pela ganância da União. Os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

três se juntaram contra a economia. Vamos discutir isso no plenário; eu discuti isso muito ontem lá, mas vamos discutir no plenário.

A minha primeira proposta é que nós voltemos aos 35%, porque é razoável manter o superficiário com 35% e não com 50%, como V. Exª está mantendo. É um absurdo. Já se está dando um aumento significativo se mantiver em 35%. Portanto, eu pediria que nós desdobrássemos isso aqui em dispositivos que não sejam um só.

Outro é que V. Exª diz mais adiante que a participação de que trata o inciso II do *caput* será de 50% – a proposta é que seja o original do Governo, 30% ou 35% – do valor total devido a título de compensação financeira pela exploração dos recursos minerais previstos no *caput* do art. 6º da lei número tal de 29 de dezembro de 1989 e no art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março... Diz ainda que, no caso – e aí vem a inconstitucionalidade que V. Exª coloca – de lavra em terras públicas do Estado, portanto do Estado do Pará ou da União, que é de todos nós, ou federal, será devido ao Estado. Ou seja, V. Exª está fazendo uma apropriação inconstitucional de recursos federais para os Estados da Federação. Isso, na minha maneira de ver, é inconstitucional e pode derrubar tudo. Então, se fizéssemos vários dispositivos... Eu até deixaria a critério de Sua Excelência o Presidente da República se quiser abrir mão da União.

A minha proposta é que, nesse artigo, nós façamos a troca de 50% para 35% ou 30%. Acho que o original é 30. Minha assessoria não foi capaz de dizer ainda. Então, vamos trabalhar com 35% ou 30%, outra coisa que não seja 50%. Vamos desmembrar e vamos colocar essa questão da federalização separada. Ou seja, se o Estado, se a União entender que pode abrir mão, porque ela até hoje foi incompetente para cobrar... Isso é o que acontece. E, quando V. Exª coloca aqui, é para cobrar. Está clareando para cobrar. Se é clareando para cobrar, a União também tem que querer cobrar. Pode até delegar, pode até doar, mas acho que é importante a União arrecadar. Podia até dizer que arrecadava e ia para o Fundo de Participação dos Estados e Municípios, só não pode entender que vai ficar em um único Estado, que já teve uma dádiva da natureza.

Eu digo sempre: eu sou um fã do Pará. Na minha opinião, o Pará é o Estado que mais tem crescido no Brasil e que mais vai crescer, inclusive porque, nesta Comissão e na Comissão presidida pelo Senador Paulo Rocha, tem uma bancada aguerrida, uma bancada que veio aqui em peso lutar pelo Estado, o que é muito bom. Eu, inclusive, divergi do meu amigo Paulo Rocha lá na Comissão que ele presidia e tive hoje um descuido proposital para deixar o assunto ir ao plenário. Ele pensou que eu tinha desistido. Mas ele lá conseguiu aprovar o texto, contra a minha posição. Ele sabe disso.

E aqui eu gostaria de aprovar de acordo com V. Exª, mas é necessário que a gente faça essa negociação.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Deputado Aleluia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Aleluia, eu quero aqui registrar que sou um admirador de V. Exª como representante do Estado da Bahia no Congresso Nacional. V. Exª é sempre presente em todos os temas que dizem respeito ao seu Estado e ao nosso País, essa é a preocupação de V. Exª.

V. Exª prevê, no relatório, que possa ser feita pesquisa em áreas de fronteira. Eu sei que o Ministro Etchegoyen tem restrições a isso, tem restrições. Temos um projeto tramitando no Senado Federal, cujo Relator é o Senador Fernando Bezerra, que já trata da questão de área de fronteira para a mineração. Isso é um tema que, mais à frente, nós vamos ter que enfrentar, porque, a meu juízo, que essa área, que tem uma riqueza que nós não conhecemos, pode ser melhor guardada, com o aproveitamento não só do minério e outros, com a presença do Estado brasileiro.

Outro tema bastante complexo, sobre o qual eu gostaria até de ter me debruçado, mas por falta de tempo não houve condições: já me referi aqui à mineração em reservas indígenas ou mesmo em reserva ambiental. Nós temos um exemplo no Estado do Pará que mostra que é possível. A extração de ferro de Carajás é feita dentro de uma reserva ambiental. E ela está... Pelo contrário: ela está protegida, diferentemente das outras, em que o Estado não tem condições de fazer a proteção devida. Lá não; lá está intocada. E a área que a mineração usa é um ponto num quadro dentro da reserva. Vamos deixar para nos debruçarmos sobre isso à frente, mas não podemos fugir eternamente disso, não é?

Eu estive hoje pela manhã com o Ministro Padilha tratando de alguns pontos, inclusive esse da pesquisa na área de fronteira, na região de fronteira, por empresas de capital nacional, não estamos abrindo para empresas de capital estrangeiro. Mas vou avaliar e vou atender V. Exª retirando a questão da pesquisa em área de fronteira, para que nós possamos, junto com o Ministro Etchegoyen, chegar a um texto, no projeto que está tramitando com o Senador Fernando Bezerra. Vou me colocar à disposição do Senador e, junto com V. Exª e com os outros Parlamentares que tenham interesse em discutir o assunto, para nós sentarmos com o ministro e chegarmos a um texto como o qual seja possível avançar à frente.

O outro ponto que V. Exª coloca... V. Exª tem uma inteligência pela qual deve agradecer a Deus.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Senador Flexa, só para entender.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Pois não.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – A exigência de ter que passar pelo Conselho de Segurança Nacional quando as empresas forem majoritariamente de capital estrangeiro, isso é retirado?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, isso já existe. Nós não estamos acrescentando. O que está previsto já fica, entende? Não estou mexendo para trás.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Quando V. Exª diz que aceitou a proposta do Deputado, eu não entendi então em relação a quê.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Há um artigo aqui permitindo... (*Pausa.*)

O art. 3º, no inciso VII, permite a instalação de empresas com capital majoritariamente estrangeiro que se dedicarem à pesquisa – mas não pode ser estrangeiro –, à lavra, à exploração ou ao aproveitamento de recursos minerais. Estou tirando essa questão do art. 3º do parecer. Então, está fora a questão de fronteira.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – No art. 18 ficam revogadas.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É o art. 19 da complementação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É o inciso III do art. 19. Art. 19, inciso III. É esse?

Alínea "a" do inciso IV do art. 2º da Lei 6.634, de 2 de maio de 1979. É esse? Vou excluir, atendendo aos Deputados. (*Pausa.*)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – As menções que fazem a alinhamento com a faixa de fronteira, o.k.?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Isso, isso.

Eu estou sendo informado pela assessoria aqui que há... (*Pausa.*)

O que está sendo aqui informado é que todo...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu queria dizer...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ... licenciamento de faixa de fronteira que esteja aqui está excluído. Fica apenas em áreas fora da faixa de fronteira.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu quero apenas, por dever de ofício, dizer que quem me alertou sobre a questão foi o Deputado Luis Carlos Heinze, que é um grande Deputado do Rio Grande do Sul e é um homem que trabalha na fronteira e sabe das dificuldades.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PP - RS) – Sou da fronteira.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Ótimo, Deputado. Parabéns também para V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Bom, o outro assunto do Deputado Aleluia, cuja inteligência eu estava elogiando...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Deputado Flexa, me permita o diálogo.

É porque eu peguei a lei aqui, a Lei 6.634, de 1979, à qual se refere. O que diz o art. 2º? Veja só: "Salvo com o assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional [salvo], será vedada, na Faixa de Fronteira, a prática dos atos referentes a (...)". Aí, incisos I, II, III, tal. O VII: "Será vedada, salvo se o Conselho de Segurança Nacional admitir, a instalação de empresas com capital majoritariamente estrangeiro que se dedicarem à pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais".

Ou seja, ao excluir...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Está excluído aqui do... A lei está... Estou excluindo do meu parecer. Eu não mexo na lei lá. O que está na lei que V. Exª está lendo permanece.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Então está bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Aleluia, continuo elogiando a sua inteligência. V. Exª, quando colocou o seu raciocínio, dizia "Não, tudo bem, se eu não posso vedar a exportação de ouro bruto, eu também vou vedar a exportação de qualquer mineral em estado bruto".

Eu vou ser seu parceiro. O que mais nós queremos no Pará é que não se exporte o nosso minério de ferro da forma primária, lavado e exportado. Eu vou estar junto com V. Exª. Vamos conseguir que, a todo minério de ferro, seja agregado valor no nosso País. Agora, é diferente a participação de outros minérios nobres, como, por exemplo, o minério de ferro. No ouro é maior isso. No cobre, já é feito, não se exporta cobre bruto, é feita a metalurgia do cobre. Você pode exportar placa de cobre, tudinho, mas não exporta o cobre bruto, que tem também ouro e prata na sua composição.

Então, ao vedar a exportação de ouro bruto, nós não estamos prejudicando garimpeiro, cooperativa, não estamos nada. Nós estamos apenas protegendo o nosso País de levar outras riquezas para fora, sem serem pagas.

Com relação à questão da alíquota do superficiário, o projeto que veio do Executivo previa 0,50. Emendas apresentadas é que faziam restrições. V. Exª leu o que o parecer trouxe e se esqueceu de fazer menção ao fato de que nós estamos...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – ... Deputado Aleluia, transferindo a CFEM do superficiário para o Estado em terras federalizadas – não são todas as terras, mas as federalizadas.

Então, V. Exª, como defensor da Bahia, e todos nós aqui... Espero que os meus pares me apoiem nessa proposta. O Pará é espoliado pela União quando este pega as suas terras, essas são federalizadas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sem nenhuma compensação para o Estado. Aí a União fica, ao longo de 30 anos, sem cobrar o superficiário. Ou seja, para a União isso não representa nada; para o Estado, representa muito. Então, o que nós estamos fazendo é apenas permitindo isso.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu faço uma proposta a V. Exª. Acredito que, com a competência de V. Exª e da Bancada do Pará, vocês vencerão no plenário. Eu só queria organizar a disputa.

Primeiro, vai haver uma disputa com as emendas de ser 30%. Então, que a parte privada fosse num dispositivo. Mantenham-se 50% num dispositivo para que nós possamos baixar para 30% no plenário.

A parte de ser da União, outro dispositivo, porque no plenário V. Exª... O senhor aprovaria aqui, sem minha objeção, e lá no plenário discutiria se o Estado receberia, federalizado ou não.

Vou fazer uma brincadeira – ou uma provocação. Este Plenário aqui não é federal. Este Plenário aqui é um plenário Minas-Pará, é uma aliança dos mineiros com os paraenses. De modo que este não é o plenário adequado para estabelecer uma disputa que envolva Minas e o Pará, porque a mostra da competência de Minas, pelo nosso companheiro Líder do Governo, é uma mostra significativa.

Portanto, se V. Exª separar, lá no plenário vocês seguramente vencerão de novo, mas aqui vencerão sem votação nominal. Então, se V. Exª separar, fico satisfeito. Resta apenas discutir dois assuntos: a questão do ouro, e V. Exª encontrou a solução...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Aleluia, a nossa aliança aqui é em favor dos dois Estados, nunca contra nenhum.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – E da Bahia. A Bahia, junto, eu ia dizer.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – A Bahia é a União nesse caso. No caso do minério de ferro, não: a Bahia está sendo prejudicada com o aumento da CFEM. Se tivesse sido feito um acordo para pagar a CFEM depois de cinco anos de instalado... Isso resolveria o problema do Pará e da Bahia. A Bahia quer instalar a fábrica e depois receber o CFEM, mas é preciso dar um período de carência.

Outro ponto, Sr. Relator, é o do minério de ouro. É a redação. Acho que é mais uma questão de redação. V. Exª não quer o que estou falando. V. Exª não quer que a interpretação seja que o minério de ouro contido em outro mineral seja considerado ouro bruto, mas pode ser... A maneira como está escrito pode ensejar essa interpretação. Eu pediria para que se encontrasse uma redação.

Outro ponto que me parece, como engenheiro, muito difícil de executar... Sou engenheiro e conheço barragens. Confesso ao senhor que, muitas vezes, perdi sono preocupado com cheias e com barragens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Quanto ao seguro barragens: não podemos legislar em função de um acidente. A Itália já sofreu grandes acidentes – inclusive, estudei esse assunto num laboratório em Milão –, e eles têm um laboratório fantástico. Mais importante do que o seguro – nenhuma empresa seguradora faria o seguro de Mariana, senão estaria quebrada – é ter o monitoramento.

Na Itália, há 20 anos, já havia, em Milão, o monitoramento *on-line* de todas as barragens italianas. Foi em decorrência de um acidente em uma barragem, que não era de rejeito, mas de hidroelétrica, que rompeu. Imaginem: o rompimento de uma grande barragem hidroelétrica provoca catástrofes ilimitadas. Inclusive, durante a construção de Itaipu, houve uma discussão muito grande entre o Brasil e a Argentina. Eles diziam: "Inundar Buenos Aires é uma coisa estratégica!"

Acho que, muito mais importante do que o seguro, que é inexequível – estava vendo aqui com os assessores –, é exigir um monitoramento e uma central de monitoramento. No mesmo lugar onde se monitora a Torre de Pisa para ver os movimentos dela, monitoram-se as barragens.

Essa é apenas uma sugestão, porque acho que pode tornar-se inócua. O último ponto é o ouro. Acertando essas duas coisas está tudo bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Vou verificar de que forma poderíamos aprimorar a redação para que não fique esta dúvida: de que não se pode exportar minério de ferro bruto porque contém ouro. Já disse a V. Exª que assino embaixo. V. Exª pode capitanear o processo. Qual é a sugestão de V. Exª para a redação?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – É estabelecer qual é o órgão que vai dirimir, quer dizer,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É a agência.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Então, não se poderá importar ouro bruto, na forma da legislação, conforme estabelecia a agência. A agência é que tem de dizer isso. É preciso deixar claro que a agência pode regular sobre isso. Da maneira como está, não pode. Aí está muito claro: não pode! Deixe espaço para as agências regularem e está tudo bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Então: "Fica vedada a exportação de ouro em estado bruto, conforme regulamento." É isso?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – "Que não atenda ao regulamento."

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É, pode ser, "que não atenda ao regulamento". É isso, Deputado?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Está o.k.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Poderíamos também estabelecer um percentual de ouro.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas aí estaríamos entrando na seara do regulamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – "Conforme regulamento." Atendido o Deputado Aleluia.

E a última observação do Deputado Aleluia... E eu quero me colocar à disposição de V. Exª para que, juntos, possamos fazer a implantação do projeto para a Bahia, da Bamin. Todos nós, brasileiros, temos um carinho grande pela Bahia. Foi lá que iniciou o Brasil. E a Bahia sofreu, à época do Império, quando teve suas riquezas levadas para a Europa. Então, quando V. Exª diz que é aliança de Pará com Minas, corrijo: Pará, Minas, Bahia e outros 23 Estados e o Distrito Federal.

Eu queria dizer que a questão da CFEM é um negócio que, realmente, é de justiça. V. Exª tem ideia de que, em determinado ano, uma empresa mineradora teve um lucro de R$40 bilhões e de que, neste ano, de CFEM, o Estado do Pará arrecadou algo acima de R$200 milhões? Parte desse resultado todo – parte dele, porque não é distribuído todo – é distribuído como dividendos para os acionistas. Que distribuição é essa? É distribuição de recursos que estão sendo sonegados dos cidadãos. Por quê? Porque, como não se pode tributar, como foi aqui lembrado pelo Zé Geraldo, o ICMS na exportação, só há uma tributação, um imposto... Aliás, não é imposto, é uma taxa, que é a CFEM... E também não é taxa. Ontem, discutindo com o Secretário Rachid, da Receita Federal, soube que ela é compensação. Então, isso aí é compensar a riqueza que está sendo levada, para que o Município e o Estado possam mudar a base da economia do Município quando exaurirem a mina, que é finita. Quando exaurirem a mina, que o Município possa continuar o seu desenvolvimento dentro de uma nova base econômica.

O Deputado Pestana teve muito cuidado ao definir novas alíquotas. Ele fez referência a que as empresas brasileiras não perdessem competitividade e foi buscar exemplos de outros países mineradores – Canadá, Austrália, África – para que se fizesse uma comparação. Ainda assim, mesmo com 4% da alíquota, essa compensação no Brasil é muito menor que nos outros países.

Além disso, minério de ferro de alto teor, como é o caso do de Carajás e S11D, que têm teor acima de 60%, recebe do importador um *plus*. Disseram-me, Deputado Zé Geraldo, que, no caso do S11D, são US$18 a mais pelo teor de minério de ferro. O Deputado Pestana colocou a possibilidade de haver uma redução nessa alíquota de 4% até 2% quando as minas não tiverem a competitividade para serem exploradas ou tiverem baixo teor de ferro. Ele deixou várias condições para baixar. Então, V. Exª será atendido na instalação da mina. Eu me coloco – e tenho certeza de que também o Deputado Pestana – para nós irmos... Quem vai definir isso? A agência. Vamos juntos para que V. Exª possa ter a Bamin instalada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A questão do seguro. V. Exª tem razão quando diz que as seguradoras não vão querer fazer seguro hoje para barragem e que é preciso haver um controle. Esse controle as próprias mineradoras vão fazer, até para que possam fazer o seguro que é obrigatório. Se a seguradora disser: "Não, eu não faço, ou cobro um valor exorbitante se não houver um sistema de monitoramento", algo que V. Exª muito bem coloca aqui. Só não podemos colocar aqui... Podemos pôr o seguro. O monitoramento vai ser uma consequência da dificuldade do seguro. E mais: o seguro de acidentes também. Entendido, Deputado?

Vamos ao plenário, vamos juntos lá.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Só queria saber se V. Exª concordou em separar a questão da federalização. Seria uma parte do privado e o público separado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Separar como?

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Flexa, Senador...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu entendi que V. Exª concordou.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não, não. Ainda não fiz referência a isso aí. (*Pausa.*)

Ele está querendo separar o que é privado e o que é do Estado. (*Pausa.*)

Deputado, o art. 11, no inciso II, diz: "...o direito à participação do proprietário do solo, público ou privado, nos resultados da lavra." É um ou outro.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu estou discutindo o §1º. Estou querendo que o §1º seja dividido em dois parágrafos: um que trate do privado e um que trate do público.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Esse §1º, Deputado, ele não faz referência à questão do...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Até porque V. Exª podia fazer uma distinção, atender o que o Governo pretende – parece que há um consenso no caso do usufrutuário privado –: que não haja um aumento de 50%, que seja 35%.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Mas V. Exª já se dispôs a discutir no plenário.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sim, mas para isso tem que estar separado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Mas, se reduzir a alíquota, vai reduzir para os dois.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Por isso é que eu estou querendo separar. Se faria para o público... Para o privado, 35%; para o público, 50%. É uma forma de discutir no plenário separadamente. Da maneira como está, eu derrubo tudo se for tratar. Aí pode causar um prejuízo maior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Se for derrubado algo que aqui faça essa diferenciação, lá no texto... Volta o texto da medida provisória, que é 50%.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não, não. Se derrubar, não volta, porque é projeto de lei de conversão. Mantém 50%. Só que não fala em federal e em estadual. E, se eu destacar para 25, afeta tudo, porque há emenda nesse sentido. Eu quero destacar só o privado e deixar o federal e o estadual para o Plenário decidir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Olhe, Deputado, eu entendo que V. Exª se preocupa, ao ser vetado o artigo nessa linha, que se vete o privado. Então, V. Exª quer proteger o privado do...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Por conta da disputa dos Estados, nós estamos promovendo um enriquecimento sem causa para o privado. Os Estados têm uma causa, os Municípios têm uma causa. A União pode ter causas, com as quais eu não concordo porque estão relacionadas a gastos excessivos, mas há uma causa pública. Não há por que levar o enriquecimento sem causa para o privado: está tendo um aumento de 100% da CFEM.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado, na realidade o que acontece é que essas áreas onde serão feitas lavras são adquiridas pelas empresas mineradoras.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Pelas grandes. Pelas pequenas, não. É por isso que eu não quero onerar as pequenas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Também o proprietário da pequena área não é dono do subsolo. Então, ele fica também, vamos colocar, expropriado. É a forma de ele ter uma compensação pela área em que ele estava lá trabalhando.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu concordo com a compensação, mas não é preciso que haja um aumento de 100%. Nós estamos vivendo uma economia estável.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Eu entendo. Vamos discutir isso, que é reduzir a alíquota.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O meu receio é de que, no plenário, nós tenhamos que derrubar tudo para ser tudo 25%. Se V. Exª quer correr o risco, tudo bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Se derrubar, volta-se ao texto original de 50%. Não há prejuízo, mas eu espero que não derrubem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Mas não se volta ao texto original da medida provisória.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Então, nós temos com assessorias...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Não, não volta. Não se volta ao texto original da medida provisória, ele não existe mais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Volta-se ao texto da lei. A medida provisória não fala no art. 11.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Vamos rever isso aí. Enquanto atendemos aqui, voltamos, Deputado Aleluia. Volto com V. Exª.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Está bom.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Vamos passar para os próximos oradores? Só mais três, encerramos e passamos para a votação.

Enquanto isso, as duas assessorias conversam.

Sim, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Se for derrubado, nós não ganharemos a contribuição do Senador Flexa, que é clarear o recebimento do público. Então, como eu vou estabelecer uma disputa no plenário, pode ser que, com o argumento de enriquecimento sem causa para o privado, se volte ao original da lei de hoje. Então, eu queria separar para que não se prejudicasse a sua ideia de deixar claro que a União e o Estado podem receber. Essa é ideia. E podem receber 50%. Quanto ao privado, pode também botar 50%, porque eu vou destacar para ser 25%. Só queria que se fizesse separadamente para evitar que a votação viesse a prejudicar a sua contribuição, que foi relevante.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Só lembrando, Senador...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Vou continuar analisando com a sua assessoria e com a da Comissão para que possamos, antes de encerrar, voltar ao assunto.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Só quero alertar os nobres colegas Parlamentares que nós já temos um quórum de 304 no plenário da Câmara e daqui a pouco começa a votação da denúncia. Então, nós temos que acelerar para votar isso hoje ou nós vamos simplesmente adiar. Mas eu gostaria de terminar esse relatório no dia de hoje, Líder do Governo, Deputado Leonardo.

Inclusive, eu quero consultar o Deputado Aleluia quanto ao requerimento de adiamento de votação. Você mantém o requerimento?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu vou aguardar só a resposta do Senador Flexa. Se nós fizermos um acordo, eu posso retirar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – O.k.

Eu passo, então, ao Deputado Leonardo.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Quero dar uma sugestão aqui.

Eu pergunto ao Plenário se podemos votar o texto principal – nós temos mais três oradores – para ganhar tempo. Votaríamos o texto principal e, depois, continuaríamos o debate na Comissão, porque nós temos aí um encaminhamento da Câmara que pode inviabilizar a nossa votação, e nós estamos correndo contra o tempo para aprovar essa medida provisória.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Deputado Padovani abre mão?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Padre João?

Consulto os próximos oradores, Deputado Padre João...

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Eu gostaria de falar antes ainda da apreciação.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Então, eu vou passar a ele.

Deputado Joaquim Passarinho, você mantém ou quer retirar?

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Mantém?

Então, eu vou pedir aos nobres pares que a gente consiga fazer isso em cinco minutos. Claro que eu posso abrir mais dois, como eu tenho feito com todos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Em três minutos você conclui. Ótimo.

Passo ao Deputado Padre João, que foi assíduo em todas as reuniões desta Comissão, audiências públicas, como está sendo na última reunião da Comissão.

Obrigada.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Obrigado, Presidenta, mas é generosidade da parte de V. Exª.

Primeiro, acho que reconhecer o conselho. Houve avanço? Acho que houve, Relator. O próprio conselho, embora não tenha incluído a representação dos atingidos, dos afetados – eu acho que esse ainda é o prejuízo do conselho em relação à composição –, inclui Estados, Municípios, trabalhadores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, há uma conquista: representação dos trabalhadores no conselho. Mas, aí, Relator, ficaram os atingidos, porque é uma outra ótica. E há como contribuir, prevenir danos. Então, é um prejuízo que para a política.

Embora tenha sido na 789, quero reconhecer também o avanço da CFEM para o reassentamento, porque às vezes há um grande problema para os Municípios quando eles não empregam a CFEM para uma atividade econômica que vai suceder a atividade minerária. Então, as famílias já são afetadas, atingidas, e ainda não têm ali recursos para que avancem o suficiente e não tenham prejuízo. A formação de um pomar é de décadas às vezes, e ali, de repente, está tudo detonado e vai reassentar para começar tudo do zero. Então, mesmo com prejuízos que ainda continuam, já avança de certa forma.

No entanto, Sr. Relator, há um inciso e uma alínea que destroem quase tudo, que é a manutenção da atividade minerária enquanto de utilidade pública. Então, na verdade, é o Ministério de Minas e Energia que vai continuar comandando tudo: se vai fazer unidade conservação, se é uma reserva também indígena. Para tudo é o Ministério que vai ter que dar o parecer primeiro, dizer se pode ou não pode.

Veja bem, Relator, nós estamos mudando uma lei de 28 de fevereiro de 67, de plena ditadura, quando as empresas todas que tinham uma atividade minerária eram estatais. Nós estamos vivendo um outro momento. Hoje boa parte já são multinacionais. Então, não cabe mais essa alínea *b* do inciso I do §1º.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Qual parágrafo?

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Do inciso. É porque eu tinha anotado...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Inciso I, letra "b".

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – É de utilidade pública. Manteria o interesse nacional, o que já é muita coisa em relação às outras atividades, como concorrência a outras atividades econômicas e atividades perenes.

Aí, a gente dá toda a força, a força do Estado brasileiro, para uma atividade que não é perene e que anula, de certa forma, as outras atividades. Acho que é um grande prejuízo para as outras atividades econômicas do nosso País não rever essa questão da utilidade pública.

Ainda, Sr. Relator, acho que deixa ameaçados os pequenos.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Ficam prejudicados os pequenos quando vão a leilão as áreas de PLG. Se venceu, vai a leilão. Então, aqui também o apelo de que permanecesse a disponibilidade, mas como área de PLG. Aí, favorece o garimpo.

Do contrário, em curto tempo, tudo vai estar na mão das grandes empresas. Então, a manutenção, ou seja, impedir de irem a leilão as áreas PLG, mesmo que... Eu vejo que poderíamos estar avançando mais. É o art. 26.

O seguro também, a obrigatoriedade do seguro: quero reconhecer que é uma conquista, Sr. Presidente. Sabe por quê? Desde Deputado Estadual, a gente lutava. A gente falava até do cheque caução que a empresa obrigava a ter, porque, no caso de um acidente, de uma catástrofe, de uma calamidade, já havia um recurso de imediato. Se não havia, parabéns para a empresa, e ela poderia até investir no fechamento de mina. Como ela cuidou, ela poderia até usar, lançar mão de parte, pelo menos, desse recurso para o fechamento de mina.

Porém, o que nós estamos vivendo, Relator, é muito triste. Eu acabo de chegar de Mariana. Estive em Mariana, a própria TV Câmara esteve também em Mariana num programa... Olha, são dois anos, Sr. Relator, Srª Presidenta! Vai fazer dois anos agora no dia 5, e nenhuma casa construída! Eles não têm sequer uma terraplanagem onde vão construir a nova Bento Rodrigues. Terraplanagem! Não foi feita!

(*Soa a campainha.*)

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Eles não adquiriram licença ambiental para fazer a nova Bento Rodrigues, depois de dois anos. E já estão com licença para a operação, para a Samarco voltar. Se não fosse o Prefeito de Santa Bárbara, já estaria funcionando. E estão mudando a lei para tirar essa prerrogativa de o prefeito ainda exigir alguma coisa. Então, é muito triste a gente não poder avançar no marco regulatório para garantir direitos, para garantir segurança, proteção.

Agora, por exemplo... Aí, vem uma multa. A multa foi de 150 bilhões. Naquele momento de comoção mundial, deu uma satisfação: 150 bilhões. Aí, depois, houve um TAC (Termo de Ajuste de Conduta), chegando a 15 bilhões – são coisas diferentes: 15 bilhões para investir e numa média de 1 bilhão por ano. Acho que eles não usaram até hoje. Tem que usar 1 bilhão por ano em 15 anos. Não usaram 20 milhões. Olhe a situação dos pescadores, a situação dos agricultores familiares, chegando ao Município de Barra Longa, afetado com as comunidades. E não só a novo Bento Rodrigues não foi construído, Deputado José Geraldo, como a Paracatu de Baixo. Das comunidades que moravam a lama foi levando tudo, perderam tudo! E, até hoje, por uma questão estratégica da empresa, estão espalhados em hotéis, espalhados. Então, é tática essa perversidade deles de mantê-los dispersos, por tudo quanto é canto, em vez de fazer um reassentamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Acho que, na parte de seguro, avança um pouco, mas é lamentável... Não poderia, nesse aniversário de dois anos, deixar de registrar que estamos mudando o marco regulatório, mas não avançamos ainda o bastante, não avançamos o bastante para dar garantia aos atingidos, aos afetados, inclusive com a ausência deles no conselho.

O meu protesto aqui é em relação ao crime da Samarco, da Vale e da BHP Billiton, que continuam cometendo crime e desrespeitam o povo mineiro, o povo de Mariana, onde houve 19 mortos e um abortamento – 19 trabalhadores, 19 pessoas mortas e um abortamento. Um crime que o juiz federal diz ainda não ser crime, que pega filigranas para isentar a responsabilidade desses empreendedores. É lamentável a postura também do juiz federal, que, em vez de pressionar, junto com o Ministério Público, para cumprir, para reparar os danos para essas famílias, que, além de perderem entes queridos, perderam todas as atividades econômicas que tinham, o prejuízo psicológico, danos na sua vida...

Então, eu encerro, Presidenta, até para colaborar aqui com o tempo que V. Exª solicitou. Reconheço que houve alguns avanços, mas temos como avançar mais, porque não é fácil retomar a discussão depois. "Ah, fica o desafio, o relatório...". Eu cumprimento o Flexa, mas vamos retomar quando? Eu acho que a hora é agora de avançarmos ainda para dar garantia para os garimpeiros, garantia para a participação dos atingidos no conselho e, ainda, rever uma lei que foi criada no início do regime militar, da ditadura, em que havia certa razão conjuntural da força do Estado, e as empresas eram estatais. Então, temos que rever essa alínea que fala da utilidade pública.

Muito obrigado, Presidenta, pela tolerância.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Deputado Padre João.

Eu gostaria já de ouvir por três minutos o Deputado Joaquim Passarinho e finalizamos com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Tentarei fazer nos três minutos, Deputada.

Primeiro, quero parabenizar V. Exª pela Presidência. Senador Flexa, não posso deixar de reconhecer seu trabalho, por ter feito estudos. V. Exª sempre foi um guerreiro nessa área. Parabéns pela dedicação, pela forma como V. Exª conseguiu, ouvindo a todos, trazer um parecer que pode não ser o ideal, nós vamos buscar mais, mas talvez seja o possível para agora.

Só há um detalhe que eu queria, depois, que o senhor pudesse esclarecer: naquela discussão com o Priante que peguei pela metade, nossa preocupação é, quando o garimpeiro está na área e a área é requerida, quem define a permanência do garimpeiro na área. É o órgão, é a Agência?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – A Agência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – A Agência vai definir se o garimpeiro fica ou não fica, não o permissionário. É isso?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É isso.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Porque não pode ser decidido pelo permissionário se tira o garimpeiro ou não. Se ele já está estabelecido, a permanência ou não vai ser definida pela Agência.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Não havendo entendimento entre o permissionário e o garimpeiro, a Agência...

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – A Agência determina. O.k. Era essa a dúvida.

Quero parabenizá-lo quanto ao entendimento de terra pública, terra estadual, terra federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Nós temos essa experiência no Pará, o Governo Federal vai e se apropria das nossas terras, apropria-se das terras dos Estados, apropria-se das terras dos Municípios e depois só quer cobrar, porque a União não consegue fazer nada. O que se está fazendo lá em Ourilândia hoje – eu estive lá há dois dias – é isso. O Ibama não tem competência, não tem capacidade, não tem recurso para fiscalizar a área, e quando chega lá, chega queimando, chega quebrando patrimônio, fazendo o que não deve fazer. Então, a União é a pior entidade para tomar conta dessas áreas. E aí só quer cobrar. Logicamente, na hora de você pagar a CFEM, você tem que cobrar para os Estados, e não para a União.

Parabenizo seus entendimentos, a Presidência da Comissão e todos os membros. Só falta esta das três comissões, então, que a gente possa votar hoje e, na próxima semana, tentar colocar ao Plenário. Essa lei já demora muito, já devíamos estar há muito tempo fazendo... Mas ela tem que ser revista lá na frente, Senador Flexa, para que a gente possa continuar tendo conquistas em cima do que foi dito.

Quero também agradecer a citação ao Presidente da Assembleia, Deputado Marcio Miranda, que o Deputado Zé Geraldo fez, o elogio que fez ao Deputado Marcio Miranda e ao trabalho que tem feito também aqui na Comissão, com a aprovação desse projeto da CFEM. Obrigado, Deputado Zé Geraldo.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada, Deputado Joaquim Passarinho.

Passo, então, a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para finalizar e, em seguida, passaremos à votação.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Deputado Padre João, V. Exª merece a referência que a Deputada Geovania de Sá, nossa Presidente, fez pela sua assiduidade, sua participação nas reuniões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

nos debates. Quanto a isso eu quero também agradecer a todos os membros da Comissão, que foram sempre propositivos para que pudéssemos chegar a este ponto da aprovação do relatório, de que estamos nos aproximando.

Padre João tem razão quando se refere àquela tragédia de Mariana. Nós tomamos todos os cuidados possíveis no texto para que isso não se repita mais, inclusive a questão do fechamento da mina quando exaurida, para que também não se repita o que aconteceu lá no Amapá na mina da Icomi. Ficou lá... Tem que fazer a recuperação da área minerada.

Eu assisti, no domingo, a um Globo Rural que apresentou a recuperação de uma área de mina em Minas Gerais: totalmente recuperada, inclusive produzindo café e outras culturas. Acho que aquilo ali é exatamente o que nós queremos atingir com as condições colocadas aqui.

O seguro obrigatório vai criar um fundo de 1% do faturamento ao longo do tempo todo, vai ficar uma reserva para ser usada se houver – Deus queira que não haja – algum acidente ou na recuperação da área onde foi feita a mineração.

Com relação à questão do leilão: imagine, Padre João, hoje o DNPM tem 20 mil pedidos de pesquisa e lavra congestionando o órgão. Como é que você vai fazer? Quem tem preferência no direito de pesquisa e de lavra? Vai para o leilão. São todos pequenos. Então, não tem... Estou me referindo a PLG. São todos pequenos.

Outra observação de V. Exª foi com relação a terra pública, de interesse público. Lamentavelmente, Padre João, hoje, para a União criar alguma reserva – o Deputado Zé Geraldo sabe, lá no Pará isso é corriqueiro –, seja ela ambiental, indígena, qualquer tipo, basta um decreto. Um decreto do Presidente da República, e se cria uma reserva que vai ficar intocada. Para alterar a demarcação da reserva ou para alterar o grau de intervenção ou de proibição de uso, só por projeto de lei. Para quê? Para ouvir a sociedade na Câmara Federal e para ouvir os Estados no Senado Federal. Isso é o correto. Há vários projetos aqui estendendo, por lei, também a criação de novas reservas.

Então, V. Exª solicita que seja excluída a utilidade pública do §4º do art. 1º – inciso I, alínea "b". Essa questão da utilidade pública já está na resolução do Conama. Então não adianta tirarmos daqui porque vai ser exigida lá.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Só quando é concorrente a supressão, a do Conama.

O SR. ZÉ GERALDO (PT - PA) – Mas o Conama exige porque é lei, nós estamos votando uma lei. Se for extinto, o Conama não exigirá mais.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Se a lei for omissa, como quer o Padre João, o Conama pode legislar e criar uma resolução incluindo a utilidade pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Mas eu posso atender V. Exª. Não há... Já estamos aqui com interesse nacional, que também é interesse público.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Interesse nacional, acho que tudo bem...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – É, isso aí não há como tirar.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – ... mas de utilidade pública, não é só em relação ao Conama, Sr. Relator. E, mesmo assim, o Conama pode readequar depois, porque vem uma lei. Estamos mexendo na lei, em tanta coisa que terá desdobramento em tantas outras regulamentações. E ainda o Conama autoriza a supressão, mas mesmo quando é atividade de agricultura, quando é concorrente com outras atividades, que às vezes é casada com turismo, outras atividades econômicas...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Padre João, imagine uma área onde você tenha uma jazida de potássio. O Brasil importa praticamente 100% do potássio para fertilizantes. Então, você vai usar como de utilidade pública para poder explorar o potássio. Não tem jeito! Não tem jeito!

Vamos discutir também no plenário, que está abrindo... Senão nós não vamos votar.

Eu passo à Presidente e, depois, faço as considerações finais.

A SRª GEOVANIA DE SÁ (PSDB - SC) – Já temos uma votação nominal no plenário.

Não havendo mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos, então, à votação da matéria.

Gostaria de perguntar ao nobre Deputado Aleluia sobre seu requerimento de adiamento de votação. V. Exª o mantém?

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Aguardo um minuto porque preciso da atenção do Relator.

Com espírito de contribuição, estou examinando a possibilidade de retirar o requerimento, inclusive pela boa vontade do Relator, mas antes eu queria fazer mais dois comentários.

Um é com relação a um programa de incentivo à mineração que foi criado dentro da linha do Congresso Nacional: aumenta os gastos e aumenta o confisco da atividade privada. Todas as comissões que trataram da mineração foram pródigas em tentar aumentar a extração dos Estados e dos Municípios da União da produção privada.

Agora o Relator produz o art. 6º e o art. 7º, que são nitidamente artigos que avançam sobre a receita. É evidente que é uma coisa que vai me levar a votar contra o relatório, porque existem muitas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coisas com as quais eu não posso concordar. Quer dizer, cria-se um capítulo inteiro com um programa de incentivo que avança sobre o maior obstáculo ao crescimento nacional, que é o déficit das contas públicas. Esse capítulo do incentivo avança sobre as contas públicas...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Permita-me, Deputado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Pois não.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – V. Exª está fazendo uma observação em cima de algo que foi incorporado ao parecer a exemplo do que acontece no Canadá. Isso foi feito para que empresas brasileiras possam acessar recursos para fazer pesquisas. Alguém falou aqui que empresas canadenses vêm fazer pesquisa e lavra...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Relator, eu tenho um destaque sobre esse ponto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – O Deputado Edmilson estava falando exatamente isso.

Então, o que se fez? A empresa vai apresentar um projeto de lavra ou de pesquisa. Ela vai à Bolsa, abre o capital na Bolsa. O investidor, seja pessoa física ou jurídica, vai e compra ação na Bolsa para, com isso, dar capital para a empresa fazer a pesquisa ou a lavra. O resultado do balanço dessa empresa... Que ela tenha um determinado valor de despesa que iria abater do imposto de renda que iria pagar: ela pode, pela legislação, transferir para o investidor, que vai abater da pessoa física ou da pessoa jurídica do investidor. Então, a União não perde nada, porque aquilo que seria pago pela empresa, do que ela está abrindo mão ao diminuir as suas despesas no balanço, será transferido para o investidor e será pago lá na empresa. Isso é o que acontece lá no Canadá.

Eu entendo, Deputado Aleluia, que isso é algo que... Nós estivemos ontem com o Secretário Rachid até 11 horas da noite tratando de vários assuntos, inclusive esse.

Eu vou atender o Deputado Edmilson, vou atender V. Exª: vou retirar do parecer os artigos que tratam desse incentivo para que possamos acelerar e aumentar o processo, principalmente o de pesquisa, porque, se não houver pesquisa, não há exploração da lavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O.k., obrigado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Permita-me, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Sim, Deputado.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Já que o Relator aceitou, quero apenas dizer que a engenharia é mais complexa. Nós já temos as mineradoras com benefícios vários, inclusive a Lei Kandir, que é zero de ICMS de exportação. Na verdade...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Lamentavelmente, não são só as mineradoras não, há vários outros setores.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Sim, mas eu estou falando aqui das mineradoras, que é o tema específico de que estamos tratando.

No fundo, a União perde. Por quê? O comprador, depois das ações ofertadas pela mineradora... Primeiro que ele pode ser uma pessoa física ou jurídica ligada à própria mineradora, já que é um investidor. Então, não há garantia. Ele pode repassar essas ações, e o Erário vai pagar, porque é abatido do imposto de renda. Isso trará prejuízo para os Estados e Municípios. Eu sei que há resistência do Governo e eu, que sou um Deputado de oposição, não gostaria de ver os recursos públicos funcionando como investimentos indiretos para as mineradoras e para uma atividade de pesquisa que não é propriamente a pesquisa científica e tecnológica, mas um investimento nas atividades da própria empresa *sine die*. Então, é um benefício atemporal, é no tempo e no espaço.

Como é um tema complexo...

Eu agradeço a V. Exª por ter aquiescido e, nesse sentido, não há por que manter o destaque.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Atendido V. Exª.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Deputado Edmilson, retiramos então?

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA. *Fora do microfone*.) – Não, ele aceitou.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Aceitou? O.k.

Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Faço mais uma observação antes de retirar com relação à questão da pesquisa.

Eu sou um defensor da pesquisa e quero louvar V. Exª por não ter restringido apenas aos centros de pesquisa das universidades públicas. Embora eu defenda as universidades públicas, elas estão vivendo uma crise de identidade. É difícil fazer alguma coisa consequente dentro de universidade federal, que virou um antro de política partidária, o que é algo a que tenho frontal divergência. E não há tempo para fazer uma reforma universitária nesse período. Portanto, vou concordar também com isso.

Retiro e saúdo o Relator e V. Exª, Presidente.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Relator...

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Para assinar aqui a retirada: seria, então, dos arts. 6º ao 11? Só para confirmar.

E me permita dizer, como professor universitário: o Deputado Aleluia está falando uma aberração.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu também sou professor universitário. V. Exª não...

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Pará, Bahia e Rio de Janeiro... Não há no Brasil nenhuma instituição privada, nem empresas mineradoras, que tenha desenvolvido tanto em termos técnico-científicos como os cursos de geologia, geoquímica e geofísica das três universidades federais. Nenhuma!

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – Vamos votar, Deputado. Depois a gente discute.

O SR. EDMILSON RODRIGUES (PSOL - PA) – Elas são referência para o mundo inteiro. Então vamos parar com essa história.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Deputado Edmilson, a gente vai para a votação, depois a gente volta, se precisar, para discussão.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu também tenho o ônus de ser professor universitário, também conheço bem as universidades federais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB - PA) – É do 6º ao 11.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Nos termos do art. 242 do Regimento Interno do Senado Federal, em relação aos Requerimentos 11, 12 e 13 do Deputado Cleber Verde: estando o autor ausente, ficam prejudicados os requerimentos.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Flexa Ribeiro com as alterações sugeridas nesta reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. (*Palmas.*)

Eu gostaria aqui de agradecer ao Senador Flexa Ribeiro, a todos que contribuíram; ao nosso amigo e assessor Marcos; ao Senador Paulo Rocha, que foi um grande presidente também; aos Parlamentares; aos assessores; ao Deputado Leonardo Quintão, que conduziu muito bem juntamente conosco não só esta Comissão, mas como Relator da 791.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Meu amigo Senador Flexa Ribeiro, muito obrigada. Parabéns pela sua flexibilidade na construção de um relatório tão competente como esse. Muito obrigada e meus parabéns.

E também agradeço ao Yoram, a toda a assessoria do Governo que esteve aqui conosco; ao Álvaro, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados; ao Marcos, o Diretor de Apoio das Comissões Mistas, que foi um excelente assessor juntamente com toda a sua equipe; à assessoria do Governo; ao Dr. Vicente Lôbo, que é o Secretário de Geologia e Mineração, transformação mineral; ao Fernando Zancan, que é lá da minha região carbonífera, que também contribuiu para o relatório; ao Victor Hugo Bicca, que é o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM); ao José Luiz Amarante, Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral; ao Deputado e Líder do PSDB Ricardo Tripoli, que esteve presente no nosso relatório.

Senador Flexa, claro que passo a você. Depois eu encerro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB - PA) – Deputada Geovania de Sá, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 790, eu quero também agradecer, primeiro a Deus, que nos deu essa incumbência e nos levou até este momento de aprovação do texto apresentado.

Quero agradecer, como V. Exª fez, a todos os nossos colaboradores, em todos os níveis. Já fiz, quando concluímos as audiências, esses agradecimentos, ao Israel, ao Yoram, ao Secretário Marcos da comissão, ao Ministério de Minas e Energia, ao Vicente. Agradeço a todos que já foram – alguns – nominados pela Deputada e também àqueles que não foram nominados.

Foi um processo exaustivo em que ouvimos com atenção todos os que nos procuraram. Não conseguimos chegar àquilo que teria que ser feito: o ótimo. Mas o ótimo é inimigo do bom. Então avançamos bastante na regulamentação do novo Código Mineral, tanto na questão da CFEM com o Deputado Pestana, quanto na Agência com o Deputado Quintão.

Deputada Geovania, essa é uma luta, como foi dito aqui por alguns, que se arrasta há quase uma década. O Código de Mineração tem 50 anos. Então nós precisávamos tirar alguns entraves que não ajudavam a exploração mineral a avançar no nosso País.

O Deputado Aleluia colocou aqui, assim como o Padre João e outros membros, que não se deveria exportar nenhum minério bruto. Eu disse a ele que eu era parceiro dele, porque no minério de ferro deve ter um percentual pequeno de ouro – inteligência dele para evitar a exportação do ouro bruto. Eu também sou a favor, mas a economia globalizada não nos deixa outra opção, porque a tecnologia está avançando, e avançando a passos largos. Não sei se daqui a algum tempo o minério de ferro vai perder a importância que tem hoje. E, aí, com o valor que vai ser oferecido por ele, não compensará fazer a exploração. Então, nós temos que transformar a riqueza em melhoria da qualidade de vida dos brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O Padre João fez uma referência, Deputada, no sentido de que a CFEM deveria ser usada para mudança da base econômica. É para isso que ela foi implantada. Espero que... Algumas restrições já existem – não pode pagar pessoal, não pode pagar dívida –, e acho que nós deveríamos até ampliar as áreas em que você não pode investir. A CFEM quer um recurso para a mudança da base econômica dos Municípios.

Por último, quero me colocar à disposição de todos os segmentos da área de mineração. Não termina aqui o nosso comprometimento. Eu diria que, a partir de agora, nós aumentamos a nossa responsabilidade. Não só eu, Senador Flexa Ribeiro, como Relator, e V. Exª, Deputada Geovania de Sá, como Presidente, mas todos os membros da Comissão, porque esse parecer que nós aprovamos foi feito em conjunto com todos os membros. Não é meu, não é da Deputada, é da Comissão Mista. Então, nós temos que continuar para que possamos, através do processo legislativo, avançar naquilo que não foi possível avançar neste momento.

Obrigado a todos. Que possamos ter a tramitação da medida provisória, tanto na Câmara quanto no Senado, sem que haja qualquer tipo, diante de qualquer hipótese levantada, de obstrução, para que tenhamos aprovado e sancionado o projeto de lei de conversão.

A SRª PRESIDENTE (Geovania de Sá. PSDB - SC) – Parabéns, nobre colega, Senador Flexa Ribeiro.

Eu quero dizer que estou muito feliz e também grata a Deus por presidir uma comissão de tamanha importância para o País. Estamos aqui falando de uma das maiores riquezas do País, que são os nossos minérios. Estou muito feliz de participar deste momento histórico para a nossa Nação, porque isso vai interferir nas nossas futuras gerações. Então, quero agradecer.

É claro que nós temos aí grandes desafios, tanto no plenário da Câmara quanto no do Senado, mas tenho certeza de que deixamos a nossa contribuição e a nossa marca em um processo muito importante, assim como o das outras medidas provisórias. Quero parabenizar os Presidentes, os Relatores e todos que fizeram parte destas três Comissões: a 789, a 790 e a 791.

Muito obrigada a todos e a todas.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigada a todos. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(*Iniciada às 16 horas e 5 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 56 minutos do dia 18/10/2017. Reaberta às 11 horas e 36 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 21 minutos do dia 25/10/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E EXTINGUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Ana Amélia, Paulo Rocha, Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Joaquim Passarinho e Pedro Fernandes. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Ataídes Oliveira, Paulo Paim e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida a mesa os Srs. Vicente Humberto Lôbo Cruz - Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, Maurícyo José Andrade Correia – Secretário-Adjunto de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia, e Victor Hugo Froner Bicca - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), e concede a palavra para as respectivas exposições. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Hélio José e Deputados Leonardo Quintão, Joaquim Passarinho e Pedro Fernandes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e vinte e oito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador LASIER MARTINS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=6k5w2d5RegU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017, PUBLICADA EM 26 DE JULHO DE 2017, QUE "CRIA A AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E EXTINGUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2017.

Às dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia três de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Lasier Martins e do Deputado Leonardo Quintão, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017, com a presença dos Senadores Airton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, José Pimentel, Paulo Rocha, Fernando Bezerra Coelho e Vicentinho Alves; e dos Deputados Lelo Coimbra, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Joaquim Passarinho, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentares não membro da Comissão, os Deputados Raquel Muniz, Delegado Edson Moreira, Jones Martins e Herculano Passos e Senadores Wellington Fagundes, Ângela Portela, Dário Berger, Ataídes Oliveira, Cidinho Santos e José Medeiros. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para assento à Mesa os seguintes convidados: Nailton Alves da Gama Junior, Vice-presidente do Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação (Sinagências); Darlan Airton Dias, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Santa Catarina; Pietro Mendes, Diretor Jurídico da União Nacional dos Servidores de Carreira das Agências Reguladoras Federais (UnaReg) e André Elias Marques, Presidente da Associação Nacional dos Servidores do Departamento Nacional de Produção Mineral (ANSDNPM). Os convidados realizam suas exposições. A Presidência registra a presença do Sr. Victor Hugo Froner Bicca, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNMP). Faz uso da palavra o relator, Deputado Leonardo Quintão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezoito horas e treze minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Lasier Martins, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador LASIER MARTINS
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=BnSYcYxnDL4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às dez horas e trinta e quatro minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Lasier Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017 com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Pedro Fernandes, Pedro Chaves, Paulo Paim, José Medeiros, Wellington Fagundes e Cidinho Santos. Deixam de comparecer os Parlamentares Garibaldi Alves Filho, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, José Pimentel, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin, Armando Monteiro, Lelo Coimbra, Leonardo Quintão, Zé Carlos, Nilto Tatto, Jerônimo Goergen, Bonifácio de Andrada, Lúcio Vale, Diego Andrade, Paulo Foletto, Missionário José Olimpio, Cleber Verde e Chico Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**, atendendo ao requerimento MPV 791/2017, de autoria de Presidência da República. **Finalidade:** Debater a MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, de 2017. **Participantes:** Marcelo Tunes, Diretor de Assuntos Minerários do Instituto Brasileiro de Mineração – IBRAM; Luis Mauricio Ferraiuoli Azevedo, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Pesquisa Mineral – ABPM. Carlos Nogueira, Representante do Instituto de Desenvolvimento da Mineração. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal.

Senador Lasier Martins

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 18 E 24 DE OUTUBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dezessete horas e nove minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob as Presidências dos Parlamentares Senador Lasier Martins e Deputado Lelo Coimbra, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017, com a presença dos Senadores Hélio José, Rose de Freitas, Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Soraya Santos, Lelo Coimbra, Padre João, Zé Geraldo, Geovania de Sá, Nilson Pinto, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Carlos Melles, Cleber Verde e Edmilson Rodrigues. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Paulo Paim, José Pimentel, Acir Gurgacz, Dário Berger, José Medeiros, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp; e os Deputados Luis Carlos Heinze, Evair Vieira de Melo, Magda Mofatto, Joaquim Passarinho, Hildo Rocha, Marcus Pestana, Diego Andrade e Félix Mendonça Júnior. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 791, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Leonardo Quintão. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Em 18/10/2017 a reunião é aberta. Lido o Relatório do Deputado Leonardo Quintão. Concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às dezessete horas e vinte e um minutos e a reabertura agendada para o dia 24/10/2017. Em 24/10/2017 é reaberta a reunião, às quatorze horas e trinta e um minutos, é lida complementação de voto e é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 791, de 2017, bem como pelo atendimento dos pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão apresentado, com as alterações decorrentes das Emendas de número 1, 3, 4, 9, 11,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

13, 14, 15, 16, 17, 35, 36, 47, 51, 54, 65, 66, 83, 84, 89, 92, 93, 96, 100, 101 e 102, acolhidas parcialmente, e pela rejeição das demais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e oito minutos. A presidência submete à Comissão a aprovação da ata da presente reunião e anteriores, que são aprovadas e serão assinadas pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Lasier Martins

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 791, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/18

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/24

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores.

Havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 791, de 2017.

E, desde logo, objetivando os trabalhos, Sr. Relator, porque temos votações no plenário do Senado agora, passo desde logo a V. Exª para que proceda à leitura do relatório.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Como Relator.) – Sr. Presidente, quero agradecer a V. Exª pela condução da Comissão. V. Exª foi democrático, paciente. Agradecer a V. Exª que fez visitas *in loco*. Na visita que V. Exª fez ao atual departamento e à futura agência, V. Exª pôde ver a necessidade da aprovação deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Departamento precaríssimo. Sabe que chega a causar constrangimento saber que uma entidade que cuida de uma das maiores riquezas do Brasil, que é a riqueza do subsolo, esteja sediada em condições assim tão deprimentes. Falta de pessoal, falta de equipamento, apesar de todo o esforço dos funcionários. O que é louvável.

Esperamos que, com a criação da Agência Nacional de Mineração, nós tenhamos uma nova época. Inclusive, depois de amanhã, à tarde, farei uma visita ao Departamento Nacional de Produção Mineral, na minha cidade, em Porto Alegre, onde dizem também que tudo deixa a desejar. Mas, vamos ao seu relatório.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, o relatório, já foi distribuído. Eu não faço questão de ler o relatório, que é um relatório bastante extenso. Dos Deputados, boa parte já leu o relatório. Nós já estamos às 5h da tarde. Só quero fazer aqui, Deputado Padre João, um agradecimento ao DNPM, vários servidores estão aqui; quero agradecer ao Paulo que está aqui, que participou efetivamente; o Osvaldo está aqui, e se houver mais algum servidor aqui, gostaria que ele levantasse a mão para que eu possa ver vocês; eu vejo o Telton que está aqui também, que foi Diretor, Presidente da DNPM; quero agradecer a todos vocês.

Eu acredito, Sr. Presidente, que nós podemos, com esse relatório aqui, avançar. O setor mineral do Brasil é de extrema importância e há uma particularidade, Sr. Presidente, quero parabenizar V. Exª, porque todo o Sul do País esteve presente aqui.

Eu quero parabenizar a participação dos mineradores, dos pequenos mineradores do Sul do País: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, porque nós pudemos aqui, neste relatório, fazer alguns ajustes e adequação, Deputado Padre João, de quem é pequeno minerador – nós criamos uma taxa de fiscalização–, que vai pagar adequadamente o que ele pode pagar. E o grande minerador vai pagar adequadamente o que ele pode pagar também nessa fiscalização. Para mim isso é justiça social. E só foi possível, Sr. Presidente, com a participação de V. Exª, como Presidente, que me convocou, pediu que eu olhasse, nós fizemos todas as contas. Os Senadores e Deputados estão lendo o relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

e vão poder ver que é um relatório adequado, que vai dar condição ao setor mineral no Brasil, respeitando as leis do meio ambiente, as leis nacionais, para que a gente possa gerar empregos. É o setor que mais pode gerar empregos neste País.

Então, eu quero parabenizar os servidores do DNPM, em nome do Diretor-Geral Dr. Victor Hugo Bicca, representado aqui pelo Dr. Osvaldo, pelo Paulo, pelo Telton aqui; quero agradecer também ao Secretário Vicente Lôbo, estava aqui, teve que sair, mas está o Frederico aqui, do Ministério. Se houver mais alguém aqui do Ministério, gostaria de agradecer a vocês também, levantem a mão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Há? Como é o nome da senhora?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – D. Maria José está aqui também.

Agradeço muito a toda secretaria, em nome do nosso Secretário Vicente Lôbo, que participou efetivamente dos debates; agradeço também, Sr. Presidente, ao Ministro Fernando Bezerra Filho, que foi solícito, mandando toda a sua equipe, dando subsídios para esta Comissão e é assim que funciona: de maneira democrática.

O nosso relatório foi disponibilizado para todos os que quisessem ter acesso ao relatório, anteriormente à apresentação do relatório. Então, não há nenhuma dúvida sobre o relatório. Nós aqui estamos valorizando o servidor do DNPM., estamos enquadrando na lei das agências. A gente não pode ter servidores de terceira, quarta classe na nova agência. Nós temos que ter servidores valorizados, querendo desempenhar o seu papel. Então, nós estamos fazendo todas as adequações aqui.

Estamos também valorizando aqui neste relatório, Sr. Presidente, o pequeno microminerador do Norte do País, que são os microempresários, os garimpeiros. Eles terão aqui uma nova oportunidade de trabalhar no nosso País. Nós colocamos aqui um artigo pelo qual o pequeno minerador... A agência vai poder mitigar esse problema que há lá no Norte do País. O pequeno minerador, Deputado Padre João, que é o garimpeiro, que está hoje infelizmente tendo que trabalhar ilegalmente, porque o detentor do direito minerário, que detém 100 mil, 300 mil hectares, não permite que o garimpeiro possa fazer aquele garimpo superficial.

Então, a partir de agora, essa agência vai poder chamar, sentar na mesa, conversar e determinar, porque nós temos um problema social gravíssimo no Norte do País. Se você sobrevoar o Pará, o Maranhão, você vai ver milhares de garimpos ilegais e, quando eles vêm aqui, todos os ilegais querem legalizar. Por que não legaliza?

Por que não consegue? Por que o detentor do direito mineral fala assim: "Não quero vocês aqui." E o que acontece?

Para poder comer, o pequeno minerador vai lá e, infelizmente está trabalhando ilegalmente. Então, nós vamos legalizar milhares de microempresários que trabalham no garimpo do Brasil.

Secretário Lôbo chegou aqui. Secretário vou pedir para V. Exª sentar aqui, do meu lado. Já agradeci a V. Exª, quero fazer uma homenagem a V. Exª aqui, que participou efetivamente do nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

projeto. Não posso deixar de fazer uma homenagem a este homem. Senta aqui Lôbo. Nós tivemos uma luta muito grande na Câmara. Durante três anos, Secretário, V. Exª... Eu contei a nossa luta na Câmara.

Tentamos votar este projeto lá. Nunca colocaram em pauta. Nunca. Nunca colocaram em pauta. Eu sempre questionava: "Coloca em pauta." Mas o Presidente da Casa nunca colocava em pauta. Através da Liderança de V. Exª, do Ministro Fernando Bezerra... Agradeço ao Governo também, que teve coragem de mandar essa matéria através de uma medida provisória que nos está dando aqui o instrumento para podermos estar aqui votando para ir ao plenário.

Então, Secretário, muito obrigado pela sua participação, pela sua coragem. Agradeço ao Ministro e a toda sua equipe pela coragem de estar mandando esta matéria aqui. Este projeto, como as Medidas Provisórias nº 789 e 790, irá dar condição, irá dar um instrumento jurídico para quem quiser investir no País possa investir tendo uma lei, porque hoje há uma instabilidade. Ninguém quer investir, porque não sabe que lei vai ser.

Então, o relatório está aí. Dou como lido o meu relatório para que possamos, quem sabe, na semana que vem, Deputado Padre João, votar o relatório com bastante calma. Podemos ler aqui e caso os Parlamentares queiram fazer alguma modificação. Todos sabem que aqui é um processo democrático. A gente pode fazer adequações para votação.

Então, eu dou como lido, Sr. Presidente.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – Presidente, é rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Pois não.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – É justamente o que V. Exª já conclui aí. Acho que com essa abertura ao longo da semana – uma vez que nós não temos aqui em mãos, porque agora que foi lançado no sistema o relatório –, que a gente visse a possibilidade de diálogo e ainda de avançar em algum entendimento, se a gente perceber alguns pontos que dependem... Acho que com isso também ganham todos, quanto a não haver os longos *kits* de obstrução – é verdade que isso não nos impede de ter– , mas o que puder destravar até semana que vem, acho que facilita o trâmite seja lá na Câmara ou no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Obrigado.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – E pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Formaliza o pedido.

O SR. PADRE JOÃO (PT - MG) – É, a gente formaliza aqui o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Obrigado, Deputado Padre João.

Se ninguém mais quiser se manifestar, então, nos termos do art. 132, §1º do Regimento, fica concedida a vista coletiva da matéria.

Com isso, sucintamente nesta reunião, declaro suspensa a presente reunião, marcando reabertura para o dia 24, terça-feira que vem, às 14h.

Está suspensa a reunião.

Obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

(*Iniciada às 17 horas e 09 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 19 minutos do dia 18/10/2017 e será reaberta às 14 horas do dia 24/10/2017.*)

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Boa tarde, senhoras e senhores, Senadoras, Senadores, assessores, imprensa.

Declaro reaberta a 6ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 791, de 2017.

A Presidência comunica que, em 18 de outubro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Desde já, passo a palavra ao Relator, Deputado Leonardo Quintão, para suas considerações.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, antes de nós votarmos o relatório, como há consenso aqui na Casa, vamos fazer uma leitura breve e uma votação rápida.

Complementação de voto:

- ajuste de texto para especificar o prazo do mandato dos membros da agência;
- ajuste de texto quanto às vedações referentes à indicação de membros para a diretoria colegiada;
- exclusão de texto referente a lista de substituição de diretores em caso de vacância;
- obrigatoriedade da publicação dos atos no *Diário Oficial*, o que traz transparência;
- exclusão do artigo referente às competências da Ouvidoria;
- ajuste no prazo de mandatos dos diretores;
- ajuste quanto à redistribuição dos aposentados;
- ajuste na quantidade de cargos, de acordo com a demanda da agência;
- ajuste sobre a possibilidade de os servidores da agência exercerem outras atividades, obviamente fora do período de serviço.

Essas são as complementações de voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Está em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Sem mais discussões. Não há quem queira discutir, então, está encerrada a discussão.

Passamos à votação.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado Leonardo Quintão.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão. (*Palmas.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. Bloco/PSD - RS) – Com esse mesmo entusiasmo, esperamos que tenha êxito a nossa criação da Agência Nacional de Mineração.

Sim, Deputado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Perdão, eu tinha entendido que alguns Parlamentares gostariam de usar da palavra depois também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

Sr. Presidente, V. Exª tem um compromisso, e eu quero liberar V. Exª, que já foi muito gentil conosco aqui.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Cumpri minha obrigação.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu sei do compromisso de V. Exª, que é uma votação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Nós temos uma discussão muito árdua daqui a pouquinho, e vou defender o meu projeto sobre o Uber e os táxis, os aplicativos.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Nós temos aqui um brilhante substituto, o nosso Lelo Coimbra, representando o Estado do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Lasier Martins. PSD - RS) – Então, eu passo a Presidência ao Deputado Lelo.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. PMDB - ES) – Com a palavra o Deputado Zé Carlos.

O SR. ZÉ CARLOS (PT - MA) – Sr. Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Leonardo Quintão pela construção de um relatório que viesse a contemplar todas as forças desta Casa. Conseguimos conciliar e fazer uma votação altamente atípica, por unanimidade, rápida e com uma salva de palmas.

Eram as minhas palavras, Presidente, dirigidas ao Deputado Leonardo Quintão, pelo brilhante trabalho nesse relatório.

Muito obrigado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, só uma fala final de agradecimento.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. PMDB - ES) – Com a palavra o Deputado Joaquim.

O SR. JOAQUIM PASSARINHO (PSD - PA) – Sr. Presidente, quero parabenizar a Comissão.

Não é um projeto fácil; o Deputado Leonardo Quintão ousou em algumas coisas. Tenho algum receio, Deputado Quintão, da reação do Governo, mas é algo que V. Exª deve trabalhar há um tempo. Tenho receio de alguns vetos naquilo em que V. Exª ousou ainda mais. Não cabe a nós também não ousar, eu acho que vale a pena tentar, e, se o Governo aquiescer às explicações, esperamos que não haja nenhum veto. Parabéns pela tentativa de ousar, pelo menos. Eu espero que V. Exª tenha, como membro do PMDB, o Partido do Presidente, essa condição de diálogo com o Governo, para evitar qualquer tentativa de veto, principalmente na constituição da agência, do seu plano de cargos e carreiras, que é algo em que houve uma alteração bastante substancial. Mas V. Exª tem a capacidade para tentar negociar isso com o Governo. Espero que tenha êxito com essa negociação e que a gente possa, não só com essas medidas, mas com outras medidas, dar um passo à frente na mineração, não só na criação da agência, mas na CFEM, porque estamos melhorando a CFEM.

Esses instrumentos já vêm tarde, na nossa opinião. Em um Estado como o seu, Minas Gerais, como no meu, Espírito Santo, que trabalha com mineração, nós tardamos em fazer algo mais moderno, mais eficaz, para que a gente possa dotar a legislação de instrumentos que possam compensar nossos Estados minimamente. Não somos contra a mineração, pelo contrário, somos a favor da mineração, somos a favor das mineradoras, mas que elas possam deixar um pouquinho do seu lucro para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem, principalmente, nos Municípios

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

em que há extração. E hoje nós aprovamos, deveremos aprovar hoje, com o aceite do Relator, nos Municípios que sofrem influência também da mineração no transporte, em portos e outras coisas.

Parabéns pela ousadia. Espero que V. Exª consiga a aquiescência do Governo nessa sua ousadia.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. PMDB - ES) – Com a palavra o Relator, Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, quero agradecer a sua parceria com o Estado do Espírito Santo. Já há quatro anos, V. Exª vem lutando pelos microempresários do Espírito Santo, médios empresários. E, graças a Deus, nós já temos grandes produtores de granito no Espírito Santo. Eu sou testemunha do trabalho que V. Exª vem exercendo para que essa futura agência possa ter estrutura no Espírito Santo.

V. Exª semanalmente vê a luta de trabalhadores querendo trabalho, e micro e médios empresários querendo produzir no Estado do Espírito Santo e não conseguindo produzir, não pelo desejo de produzir, não pela demanda do produto, mas, sim, pela falta de estrutura que o Governo dá para o departamento atual e para a futura agência.

Então, a nossa intenção, como Relator, Deputado Lelo e Deputado Passarinho, é que a gente possa, primeiro, criar uma agência que tenha estrutura. Essa será uma agência superavitária. Nós teremos uma agência que produzirá recursos para o País, milhões de empregos, mas também recursos de emolumentos, taxas e, por último, se necessário, multas. A CFEM também, que é compensação, é altamente superavitária.

O grande erro é não deste Governo, mas de todos os governos que não cumprem com a lei. Como a gente pode ter um governo que não cumpre com a própria lei que produz?

Então, o próximo debate que nós teremos com o Ministério do Planejamento, respeitosamente, é a demanda do Congresso Nacional, a demanda desta Comissão, do Plenário da Câmara, do Plenário do Senado, Deputado Lelo, para que o Estado do Espírito Santo tenha uma estrutura da futura agência para atender ao povo do Espírito Santo, porque há centenas de empresas no Estado do Espírito Santo que querem produzir, têm a demanda nacional e internacional de rochas ornamentais, e não conseguem produzir.

Como a gente vive num país onde nós temos, Lelo, mais de 15 milhões de desempregados? Como a gente vive num país, Deputado Passarinho, onde o Governo impede o trabalhador de ter o seu trabalho? E nós temos aqui um exemplo claro do DNPM e da futura agência. São 20 mil processos que estão lá parados por falta de orçamento para analisar uma proposta. No Estado de Minas Gerais, o meu Estado, há quase 700 propostas com uma empresa só interessada. Basta abrir o envelope e gerar ali 200, 300 empregos. Como nós, Passarinho, aceitamos uma coisa dessa por falta de estrutura para um servidor poder criar uma comissão e analisar processos? No Brasil, são 2 mil processos como esse. Então, vamos colocar, no mínimo, 50 empregos por processo. Nós estamos falando aqui de 100 mil empregos diretos e mais 400 empregos indiretos, 500 mil empregos. Então, é um total desrespeito, primeiro, com o trabalhador e com o servidor público que está lá.

Eu nunca ia aqui fazer teatro, Deputado Passarinho, e criar uma agência só de trocar a placa – tirar DNPM e colocar Agência de Mineração. Eu, não! E ninguém aqui fez papel de bobo. Nós modificamos, sim, e não criamos nenhum ônus para o Governo, porque essa agência é superavitária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

O projeto que o Governo enviou reduzia cargos comissionados na agência. Quem ia querer ocupar cargo de gerência, para colocar lá sua assinatura e ter responsabilidade civil e criminal, se não pudesse ser valorizado? Então, nós corrigimos isso. E essa agência terá impacto orçamentário apenas em 2019, o que foi um pedido também do Governo. E já havia proposta do Governo de encaminhar um projeto de lei, mas essa não era a melhor maneira de fazer. Nós sabemos das dificuldades e nós temos que tratar cada passo a um passo.

Então, nós vamos debater, sim, com o Governo. Eu tenho certeza de que este Governo é um governo que tem maturidade, porque precisa gerar emprego para o povo brasileiro. E esse é um setor, Passarinho, no Pará, que tem uma especulação tremenda. Empresas que têm lá milhares, milhões de hectares há 30 anos e não produzem nada.

No nosso projeto, também, nós estamos aqui protegendo quem quer produzir e punindo quem está especulando. Punindo com o quê? Quem quer especular papel vai pagar mais, sim, para manter o papel de baixo do braço. Mas governo é para apoiar quem quer produzir. Isso nós fizemos aqui, Passarinho. Nós estamos dando condição para o pequeno minerador, para o microminerador que... Lá no Estado do Pará, Deputado Priante, Deputado Passarinho, que está aqui, Senador Flexa, há demanda social de milhares e milhares que estão lá, sim, produzindo. A agência passa a ter poder de sentar com ambas as partes, com o detentor do direito minerário, com o microempreendedor, com o garimpeiro, para que ele possa fazer aquele trabalho superficial. Se o detentor não autorizar, a agência entra mitigando isso. Isso é uma evolução para garantir que o microempresário, que o garimpeiro possa, sim, trabalhar ali, no Norte do País.

Então, Sr. Presidente, eu fico feliz. Nós avançamos muito aqui, nós estamos aqui evoluindo.

Mas volto a dizer: não há nenhum impacto financeiro no que nós fizemos aqui. Os servidores do DNPM têm uma defasagem salarial de 50% do salário comparado com as outras agências. Isso aqui é apenas...

Senador, prazer. Votamos, Senador, por unanimidade, e V. Exª é muito bem-vindo aqui na nossa Comissão. Bem-vindo conosco.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Estamos adequando na lei das agências, que já existe, a questão salarial do servidor. Não ia aqui fazer teatro nunca.

Vamos para o diálogo com o Governo para que ele tenha responsabilidade de sancionar este projeto sem veto. Nós vamos dialogar no plenário da Câmara, no plenário do Senado, e vamos avançar, sim. Temos que proteger quem quer gerar emprego neste País.

O setor mineral é um setor de extrema importância, tem que ter uma agência capacitada com orçamento, com infraestrutura, para atender a demanda, primeiro, do trabalhador que trabalha no setor mineral e, segundo, para as empresas que geram riqueza para este País.

E temos que defender também o meio ambiente, queremos uma mineração sustentável que respeite as leis deste País. É isso que nós defendemos, e foi isso que nós colocamos aqui no nosso relatório alternativo para o Governo, que foi aprovado, por unanimidade, nesta Comissão.

Dialoguei com todos os partidos antes de apresentar, Senador, esta proposta alternativa. Tive o apoio, por unanimidade, aqui. E isso nos dá responsabilidade e autoridade de chegar ao plenário e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

mostrar para quem quer de direito, o que é democrático também, apresentar, ali no plenário, emendas e outras alternativas... E nós vamos dialogar.

Fizemos aqui uma tabela de cobrança da taxa, que nada mais é que: quem fatura mais e tem maior quantidade de área – para ser fiscalizado, precisa de mais gente para fiscalizar – vai pagar mais; quem fatura menos e tem menor quantidade de área paga menos. Então, isso aqui nada mais é do que dar estrutura para o servidor fiscalizar.

Eu encerro a minha fala agradecendo a todos. Quero fazer aqui algumas homenagens para agradecer.

Primeiro, a V. Exª, Deputado Lelo. Quero aqui testemunhar a sua luta pelo Estado do Espírito Santo, pela defesa do trabalhador que trabalha na mineração das pequenas, médias e algumas empresas do Espírito Santo que são exportadoras. V. Exª tem defendido aqui, nesses anos que lutamos por este projeto, que o Estado tenha estrutura e possa expandir, mais e mais, para gerar emprego para o povo do Espírito Santo.

A Região Norte também evoluiu muito aqui. Na Região Norte do País, os milhões de micromineradores, que são os garimpeiros, daqui para frente, terão guarita na agência. Daqui para frente, quem quiser legalizar tem um instrumento moderno que vai ajudar a legalizar, tem uma agência moderna que vai poder mitigar os conflitos que existem lá. Porque a coisa mais triste é nós vermos uma mineração – no Norte do País, como vi no Maranhão, no Pará – ilegal. E você para e conversa com aquele microempresário: "Deputado, Senador, eu tenho que trazer comida para a minha casa. Eu já tentei de tudo, já sentei, já bati na porta do detentor do direito minerário aqui, mas eles não querem a gente aqui." A agência agora vai poder sentar e tentar diminuir o conflito social.

Então, isso, Passarinho, é um avanço que V. Exª – faço um testemunho aqui – me cobrou nesses três anos de debate aqui. Faço aqui também testemunho para o Deputado Priante, do Estado do Pará, que me cobrou também; o Senador Flexa, que tem me cobrado; e a Deputada Elcione Barbalho, que também tem me cobrado muito sobre isso. E nós fizemos aqui o possível.

Agradeço à Consultoria, que nos deu esse apoio.

Faço uma homenagem aqui ao Dr. Victor Hugo Bicca, que é o Diretor do DNPM; a todos os servidores do DNPM, que nos ajudaram profundamente na elaboração; e à associação.

Faço aqui também um agradecimento ao Alexnaldo, que é o Presidente do Sinagências.

Faço aqui uma homenagem – nós tivemos debates calorosos aqui – ao Secretário Carlão. Vou pedir uma palma para você, Carlão. (*Palmas.*)

Ele esteve aqui conosco quando o projeto era da Câmara, Senador. Ele tinha uns debates calorosos aqui que nos ajudaram muito a melhorar o relatório.

Está aqui o Telton também, que foi Diretor do DNPM, servidor do DNPM.

Estou feliz porque cumprimos a primeira etapa. Vamos agora para o Plenário debater abertamente. Para qualquer debate que tivermos no plenário, nós temos argumentos aqui; argumentos constitucionais, legais, socialmente enquadrados nas demandas sociais do País. E eu tenho certeza de que, além disso tudo, se o Governo respeitar a lei que o próprio Governo mandou, nós teremos uma agência com orçamento, porque o próprio Governo que encaminha a lei... Não é este Governo; todos os governos passados não respeitaram a lei que determina o repasse legal para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

DNPM. Hoje nós vamos acompanhar isso. E é a primeira etapa, Lelo. Se o Governo, o nosso Governo do PMDB não respeitar a lei, nós vamos à Justiça, vamos ao Tribunal de Contas da União, para que o Governo tenha que repassar o que é legal para o DNPM, para o custeio dessa agência.

Então, nós vamos dialogar eternamente, mas o debate de falar que não há recurso, eu digo aqui de peito aberto: é falácia! Mentira! E nós vamos combater essa mentira, essa falácia com a lei, porque os governos que passaram não cumpriram a lei. E espero que o atual Governo, que encaminhou a medida provisória...

E aqui, encerrando, eu faço uma homenagem ao Ministro Fernando Bezerra, que teve a coragem de pegar esta matéria, trabalhar, mandar através do Ministério, ir ao Governo, ir ao Presidente Michel e pedir: "precisamos de uma agência fortalecida". E mandaram uma medida provisória.

Faço aqui também uma homenagem ao Secretário Vicente Lôbo, que trabalhou meses nessa matéria. Nós só melhoramos o trabalho do Ministério, certamente. Porque o Parlamento é parlar, é ouvir mais, é debater mais. Então, nós fizemos adequações pontuais e contribuições da sociedade civil, que esteve aqui conosco.

Então, gente, uma salva de palmas para os servidores do DNPM, para finalizar! (*Palmas.*)

Muito obrigado.

Deus o abençoe, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. PMDB - ES) – Senador Garibaldi, deseja usar a palavra?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN) – Eu quero parabenizar o trabalho do Deputado Leonardo Quintão, que é o Relator da matéria, como parabenizar o Presidente, Deputado Lelo Coimbra. Eu acho que esta Comissão está muito bem entregue a esses dois Parlamentares, que realmente se dedicam e se voltam para o tema com o entusiasmo do Deputado Leonardo Quintão.

Eu não posso deixar... Eu acho que sou o único Senador aqui e não pode deixar de assinalar isso em nome daqueles que estão representando o Senado nesta Comissão.

Espero que a nova agência possa dar um impulso maior à atividade minerária do Brasil. Nós confiamos muito que essa nova agência venha a representar isso, Deputado Leonardo Quintão.

Eu sou de um Estado, o Rio Grande do Norte, que tem alguns minérios, mas que não são devidamente explorados, devidamente levados em conta na sua importância para a economia do Estado. E eu espero que agora, com essa agência moderna que está sendo criada, o meu Estado possa se beneficiar, assim como todo o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lelo Coimbra. PMDB - ES) – Quero parabenizar a Comissão; parabenizar, em especial, o Leonardo Quintão; e agradecer o carinho e o relacionamento com o Senador Lasier Martins, que presidiu esta Comissão – e, na sua ausência, a minha presença.

Durante quase três anos, nós trabalhamos a legislação, no mandato passado, com o Leonardo Quintão como o Relator. Aquele debate nos trouxe grandes informações; o Carlão foi um bom guerreiro naquele momento, junto com um bom time – não é, Carlão? –; e nós aprendemos e incorporamos muitas coisas. Mas, no meio do caminho, o debate ficou interditado, e essa interdição não nos permitiu seguir adiante. E o Governo, através da liderança jovem do Ministro de Minas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791

Energia, soube, com competência e com o apoio do Presidente Temer, reproduzir aquele debate sob a forma de três medidas provisórias, uma delas sob a Relatoria do Leonardo e sob a nossa Presidência e Vice – do Lasier e minha –, e com todos os nossos companheiros e companheiras presentes. Então, isso, para nós, é muito importante.

Conseguimos, num curto espaço de tempo, dar passos que eram necessários, já visualizando momentos mais produtivos. Qualquer ponto, a partir de onde hoje se encontram, institucionalmente, as capacidades instaladas no DNPM; qualquer ponto, daí para frente, já é um grande avanço. E o relatório dá um avanço muito importante.

Eu não tenho dúvida de que nós faremos com que esse debate, no plenário, se torne lei, e que o Presidente possa compreender as modificações que foram feitas, fruto do debate aqui elaborado, assinalado e sistematizado sob a liderança de V. Exª. Que elas sejam compreendidas pelo Governo e o texto possa ser aprovado, com o conjunto das modificações aqui feitas e que, nos plenários da Câmara e do Senado, haverão de sofrer ainda alguns ajustes finais. Portanto, fico feliz de estarmos concluindo essa tarefa.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, o acompanhamento, e declaro encerrada a presente reunião e o presente trabalho desta Comissão Especial, que fez o tratamento da MP 791, de 2017.

Um abraço a todos, e que Deus, como disse o nosso querido Leonardo, continue conosco.

(*Iniciada às 17 horas e 09 minutos e suspensa às 17 horas e 19 minutos do dia 18/10/2017, a reunião é reaberta às 14 horas e 31 minutos e encerrada às 14 horas e 58 minutos do dia 24/10/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 31 DE OUTUBRO DE 2017 E 07 DE NOVEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Deputado Jones Martins, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 792, de 2017 com a presença dos Senadores João Alberto Souza, Dário Berger, Eduardo Amorim, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, Ana Amélia, José Pimentel, Paulo Paim, Antonio Anastasia, José Medeiros, Paulo Rocha, Vicentinho Alves, Acir Gurgacz, Cidinho Santos, Wellington Fagundes e Valdir Raupp e dos Deputados Josi Nunes, Leonardo Quintão, Jones Martins, Maria do Rosário, Raquel Muniz, Junior Marreca, Delegado Edson Moreira, Pedro Fernandes e Pedro Cunha Lima. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 792, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, o Programa de Desligamento Voluntário, a jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional e a licença sem remuneração com pagamento de incentivo em pecúnia, destinados ao servidor da administração pública federal direta, autárquica e fundacional." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. João Alberto Souza. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. Lido o Relatório do Senador João Alberto Souza. Apresentado o Requerimento nº 2, pela Deputada Maria do Rosário, para sobrestamento da discussão até a deliberação do Requerimento nº 1, de audiência pública. Concedida vista coletiva da matéria. Às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, a reunião é suspensa e a reabertura é agendada para o dia sete de novembro de dois mil e dezessete. Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Deputado Leonardo Quintão, é reaberta a Reunião. Atendido o Requerimento nº 2. Rejeitado o Requerimento nº 1. Aprovado o Relatório do Senador João Alberto Souza, com as alterações propostas, que passa a constitui o Parecer da Comissão, o qual conclui pela presença dos requisitos constitucionais de relevância e urgência, bem como adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 792, de 2017, e, no mérito, por sua aprovação, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado, acatando-se as Emendas nº 4, 8, 10, 27, 29, 39, 40, 45, 49, 52, 53, 59, 60, 62, 73, 79, 80, 86, 97, 99, 104, 106, 107, 118, 124, 125, 129, 138, 140, 142, 143, 155, 157, 164, 166, 170, 171, 177, 184, e 185, acatando-se parcialmente as Emendas nº 81, 121, 130, 141, 168 e 172, e rejeitando-se as Emendas nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 108, 109, 110,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 122, 123, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 165, 167, 169, 173, 174, 175, 176, 178, 179, 180, 181, 182 e 183. Aprovada a Ata da presente reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e trinta e três minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezessete. A Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado LEONARDO QUINTÃO
Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 792, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/77068

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/77180

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Muito boa tarde a todos.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 792, de 2017.

De imediato, passo a palavra ao Relator, Senador João Alberto Souza, para que proceda à leitura do relatório.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Como Relator.) – Srªs e Srs. Senadores, nós temos 15 membros como quórum.

O presente relatório está disponibilizado na tramitação da medida provisória desde o dia 24/10/2017. O texto sofreu pequenos ajustes e, hoje pela manhã, disponibilizei o novo texto.

Diante do exposto, consulto V. Exª sobre a possibilidade de trazer considerações ao que foi acrescido, dispensando a leitura integral do texto. (*Pausa.*)

Podemos dispensar a leitura integral do texto? (*Pausa.*)

Obrigado.

Passo aos esclarecimentos das modificações. O §1º do art. 2º voltamos ao texto original do texto da medida provisória: "após informações recebidas do Ministério do Planejamento". Apesar de já haver iniciativa em andamento de realização dos estudos sobre a quantidade ideal de servidores por órgão da Administração Pública Federal, colocar o estudo técnico no texto como condição para a concessão neste momento inviabilizaria o PDV.

O §2º do art. 12: estava previsto que o servidor com jornada reduzida poderá administrar empresa e praticar todas as atividades inerentes à sua área de atuação, incluindo aquelas vedadas em leis especiais, e participar de gerência, administração ou de conselho fiscal ou de administração de sociedades empresariais ou simples.

No texto do meu primeiro relatório, esse servidor teria um ano para se adequar quando do retorno à jornada integral. Alteramos para três anos, pois é o tempo que a Portaria 291, de 2017, prevê, conforme informado pelo Ministério do Planejamento. Tal alteração é benéfica ao servidor e também atua como um incentivo àqueles que pensam em adquirir a redução da jornada.

O §23 havia sido suprimido. Achei por bem retornar ao texto proposto pelo Executivo, para trazer maior segurança jurídica, apenas substituindo "poderá ser" por "deverá".

Para sanar buracos de legislação, resolvi aceitar a Emenda nº 143, com algumas alterações que alteram o texto do art. 26 da Lei 2.112/90. Nesse sentido, acrescentei um artigo no texto da medida provisória que abarca os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da carreira de Magistério do Ensino Básico dos ex-Territórios, de que trata o inciso II do *caput* do art. 212 da Lei nº 11.784, de 2008.

E os professores dos Estados do Amapá, de Roraima e Rondônia, bem como seus respectivos Municípios, incluídos no plano de criação de cargos do ex-Território federal, que trata do art. 5º da Lei

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

nº 12.800/13. Os citados servidores poderão, mediante opção, ser enquadrados na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 12.772, de 2012.

Também fiz alterações nos textos dos §§1º e 6º do art. 8º, quando da redução da jornada de trabalho, para evitar insegurança jurídica e trazer expressamente situação que já existe hoje contemplada pela Lei nº 8.112/90.

Os servidores com deficiência e também os que são responsáveis por pessoas com deficiência gozam atualmente do direito de horário especial, sem compensação de jornada e com remuneração integral.

Para não corrermos o risco de termos interpretações que os coloque na regra geral do art. 8º, achei por bem adaptar a redação dos mencionados parágrafos.

Tais alterações não oneram a máquina pública e ainda contemplam parcialmente seis emendas apresentadas à Constituição, na comissão.

Era o que eu tinha a esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Muito bem.

Muito obrigado, Senador Alberto, pela leitura do relatório.

Coloco em discussão a matéria.

De antemão...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Só um minuto, Deputada Maria.

De antemão, eu quero, de ofício, nos termos do art. 132, §1º, do Regimento Interno, conceder vista coletiva à matéria.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Não; estou concedendo de ofício.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – É de ofício?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Eu estou, com base no art. 132, §1º, do Regimento Interno do Senado, concedendo vista coletiva à matéria.

V. Exª tem a palavra.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Para questão de ordem, Sr. Presidente.

É uma questão de ordem com base nos procedimentos de trabalho desta Comissão.

Cumprimento o Sr. Relator, João Alberto, e a V. Exª também, Deputado Jones. Eu tentei, inclusive, falar com o Deputado Quintão, presidente anteriormente, para dizer a ele que eu apresentaria esse requerimento.

Ocorre, Sr. Presidente, que nós apresentamos, no dia 20 de setembro, um requerimento de realização de uma audiência pública, na qual pudéssemos debater a matéria aqui antes da apresentação do relatório proferido hoje pelo Senador João Alberto Souza, e não tivemos sequer a apreciação do requerimento.

Como o requerimento foi apresentado...

Se V. Exª puder prestar atenção um pouquinho, desculpe.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Estou prestando atenção.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu sei que o assessor ajuda, mas, às vezes, lá na Câmara, eu também me sinto assim, ou seja, que os Parlamentares também precisam ter um grau de diálogo, porque o Regimento nos orienta e nos faz tomar decisões, mas o bom senso nos move na política também e, para isso, a gente tem que ser ouvido.

Desculpe, Sr. Presidente.

Posso seguir?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Fique à vontade.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Depois o senhor pode voltar à assessoria sem nenhum problema; não precisa me responder de imediato.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Para tranquilizá-la, eu quero dizer à senhora que eu tenho a capacidade de ouvi-la e prestar atenção nele ao mesmo tempo.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Normalmente, essa é uma capacidade feminina, Sr. Presidente, mas eu louvo que existam homens com capacidade de fazer várias coisas ao mesmo tempo.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Pode seguir, pode seguir.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, nós apresentamos um requerimento no dia 20 de setembro. Requerimento é esse de realização de uma audiência pública, tendo sido apresentado em nome de uma série de Parlamentares.

Nós queríamos, com isso, poder debater um pouco mais a matéria, visto, inclusive, que tivemos praticamente uma sessão... Não sei quantas sessões. Talvez V. Exª até pudesse, depois, fazer um levantamento e dizer quantas sessões, de fato, tivemos de debate da matéria até este momento.

No entanto, esse requerimento não foi apreciado. E, do nosso ponto de vista regimental, o requerimento deveria ter sido apreciado – aprovado ou rejeitado, mas analisado. Uma vez apresentado, recebido pela Mesa, deveria ter sido apreciado.

Então, eu apresento-lhe um novo requerimento, que está agora sobre a mesa, acredito – assinei já –, para que V. Exª, antes da votação do relatório, antes da análise do relatório, sem nenhum demérito – não tive oportunidade ainda de ler, e a vista é oportuna nesse sentido –; possa submeter à apreciação e que, assim, possamos realizar a audiência pública.

Então, o meu pedido é para que seja sobrestada a votação do relatório, ou seja, não apenas o pedido de vista, com base no Regimento.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Presidente, o relatório está lido. E o prazo que nós temos para essa medida provisória vai até quando?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Inclusive, Sr. Presidente, eu prestei atenção, sem também nenhum desmerecimento...

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – O prazo é 28 de novembro, Senador João Alberto.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – No art. 88... Agora sou eu que estou ouvindo aqui a assessoria.

Eu não sei como foi feito isso, porque, realmente, antes desta reunião, eu tentei falar com o Deputado Leonardo, porque quem sabe pudéssemos ter essa reunião até num outro momento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Deputada Maria do Rosário, se V. Exª me permite, eu vou tentar encaminhar uma solução.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Eu estou na Presidência temporariamente, porque o Deputado Leonardo Quintão não pôde estar presente.

A sugestão que eu faço é que, uma vez concedido coletivamente o pedido de vista, que eu fiz de ofício, o pedido de V. Exª fica sobre a mesa, nós suspenderíamos essa reunião e o Presidente Leonardo Quintão deliberaria sobre o pedido da audiência pública. Então, nós suspendemos a reunião até amanhã ou até segunda ou terça-feira...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Certo. Eu só lhe pergunto uma coisa, adicional. Eu não participo do pedido de vista coletiva. Então, eu sou representante de uma Bancada. Se eu não estou pedindo vista coletiva como representante da minha Bancada, a vista coletiva é possível?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Sim.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu pergunto inclusive para que V. Exª busque a resposta junto à assessoria e me esclareça.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – A orientação que nós temos da assessoria...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Porque eu não gostaria de vista. Eu não queria queimar a vista, quando eu nem tive oportunidade de ver apreciado o requerimento. E eu não entendo como a Mesa pede vista.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Deputada, a vista pode ser concedida tão logo o relatório seja lido.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Mas ninguém pediu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Mas de ofício eu estou concedendo a vista.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Mas onde está no Regimento a vista?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Uma vez concedido o pedido de vista de ofício...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – V. Exª concede; V. Exª não pede.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Art. 132, §1º.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Art. 132, §1º?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Sim, §1.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Só um minutinho, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – E o art. 89 trata da prerrogativa do Presidente e diz: coordenar e dirigir os trabalhos da Comissão.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Então, art. 132:

> Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o Relator, passará ele a constituir parecer.
> §1º. O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no § 4º.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Onde está a vista do Presidente? Não há vista do Presidente. V. Exª não pode fazer isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Posso, inclusive como membro da Comissão eu poderia. Como membro e na Presidência.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – V. Exª não pode presidir... V. Exª não pode ocupar duas cadeiras. Se V. Exª está ocupando a Presidência, V. Exª não pode pedir vista.

Esse Governo não tem um a mais, aqui?

O SR. JUNIOR MARRECA (PEN - MA) – Presidente, eu queria reforçar o pedido de vista.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Então, ele pede, mas eu sou contra. Como o senhor vai fazer? Vista coletiva o senhor não pode dar.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Está concedida a vista regimental do art. 132, de ofício.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu não achei no art. 132.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Vamos ser objetivos, Deputada Maria do Rosário.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Qual é o inciso do art. 132?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – O pedido está concedido. V. Exª tem um prazo para recorrer.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Mas V. Exª não me mostra aqui o artigo. Eu aceito, desde que me mostre.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Art. 132, §1º.

Está concedido o pedido de vista coletiva. Está suspensa...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Não há aqui... Eu faço questão...

Sr. Presidente, não há aqui pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Está bem. A senhora quer recorrer?

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu não só quero recorrer como acho que V. Exª deveria avaliar se V. Exª pode presidir os trabalhos. E eu vou lhe dizer o porquê. O art. 88 traz a seguinte questão: na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, presidirá a reunião o mais idoso dos titulares. V. Exª é o mais idoso dos titulares aqui?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Espero que não.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Não, V. Exª não é. Talvez seja eu.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – É o Senador João Alberto.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – É o Senador João, que é o Relator...

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Eu sugiro o seguinte...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Presidente, eu vou falar uma coisa. Nós estamos diante de uma matéria que exige de nós tranquilidade. Eu vejo o trabalho do Senador João Alberto produzindo um relatório, é louvável, mas nós temos uma reunião esvaziada. Nem um segundo membro do Governo veio aqui fazer o trabalho. Nós vimos um pedido de vista em que eu posso entrar com recurso. E vocês querem este ambiente no trabalho parlamentar?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Deputada Maria do Rosário, eu assumi a Presidência...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – O Presidente não veio, nem o Vice...

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Só um minutinho, Deputada Maria do Rosário, para nós encaminharmos...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Dá para adiar esta reunião?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Deputada Maria do Rosário, para nós encaminharmos.

Eu assumi a Presidência, porque o Senador estava na condição de Relator e não havia nenhum outro Deputado aqui. Eu assumi a Presidência nesta condição. Se V. Exª insistir nesse tema, o Senador João Alberto, uma vez já lido o relatório, pode assumir a Presidência, a partir da deliberação que já foi tomada por esta Presidência de suspender os trabalhos e conceder vista.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Sr. Presidente, eu insisto. Desculpe. Não é com V. Exª, mas é com o Regimento. Ou nós somos regimentais... Esta reunião, então, não poderia ter se iniciado. Como é que o senhor inicia uma reunião sem quórum, sem ninguém...

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Quórum tem. Quórum registrado já temos.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Mas que quórum o senhor tinha aqui no momento para dar início à reunião?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Quórum registrado já havia.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu, sinceramente, acho que um governo que demonstre alguma força não precisa fazer isso. E nós, Parlamentares, devemos ser zelosos do nosso trato comum. Eu não precisaria estar insistindo com o Presidente da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Muito bem.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Eu precisaria apenas dizer para fazermos esta reunião em outro momento, como tentei com o Deputado Leonardo Quintão.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Deputada Maria do Rosário, as ponderações de V. Exª estão consignadas, o recurso de V. Exª está recolhido.

Concedida vista coletiva, suspendemos a presente reunião, marcando a próxima para o dia 7 de novembro...

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – E o meu requerimento sobre a mesa, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Vai ser deliberado no dia 7 de novembro, às 14h30.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – Fiquem registradas as minhas posições totalmente contrárias a esta reunião, ao ordenamento dela...

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Estão todas consignadas, democraticamente.

A SRª MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) – ... do meu ponto de vista, ilegal, inclusive.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jones Martins. PMDB - RS) – Democraticamente, todas consignadas.

Suspensa, portanto, a presente reunião, marcando a próxima para o dia 7 de novembro, às 14h30.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

(*Iniciada às 14 horas e 41 minutos e suspensa às 14 horas e 57 minutos.*)

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista da Medida Provisória 792, de 2017.

Em votação o Requerimento nº 1.

Os Parlamentares que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

A Presidência comunica que no dia 31 de outubro o grande Senador João Alberto Souza procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista da matéria, suspendendo-se em seguida a reunião.

Passo a palavra ao Relator, Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu fiz algumas alterações, porque este relatório é mais ou menos um acordão com todos.

Foi distribuído aos Srs. Senadores.

No inciso IV, §3º, do art. 3º, adequação do termo – trocar "nomeados" por "aprovados"; supressão dos artigos para evitar conflito de interesses; retornar pagamento do parcelamento por impossibilidade de pagamento em parcela única; altera trecho da Lei nº 8.112, o parágrafo do artigo – ajuste pontual de texto para deixar claro que o servidor, mesmo que tenha encerrado, mantém vínculo com a Administração Pública.

E, para fazer a adequação citada, será preciso rejeitar e acatar parcialmente emenda diversa do constante do voto e do relatório lido na reunião do dia 01/11, ficando o novo texto conforme redação abaixo, acatando-se as emendas já anunciadas.

Solicitação de alterações do relatório: Emenda 47, 48, 51, 181, 182 e 183.

É o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Sr. Relator, há duas propostas também que eu gostaria que V. Exª incluísse: modificações no art. 12 e no art. 17.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Há acordo nesse sentido, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Sim acordo.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

V. Exª acata?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Está bem.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Sem mais quem queira discutir está encerrada a discussão.

Passamos para a votação da matéria.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA) – Há quórum suficiente.

O SR. PRESIDENTE (Leonardo Quintão. PMDB - MG) – Em votação o relatório apresentado pelo Senador João Alberto Souza.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.
Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.
Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovado.
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 41 minutos e suspensa às 14 horas e 57 minutos do dia 31/10/2017, a reunião é reaberta às 14 horas e 30 minutos e encerrada às 14 horas e 33 minutos do dia 07/11/2017.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 779/2017

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Às quatorze horas e quarenta e três minutos do dia doze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017, com a presença dos Senadores Dário Berger, Simone Tebet, Cidinho Santos, Flexa Ribeiro e Ana Amélia; e dos Deputados Sergio Souza, Marcos Montes, Tereza Cristina, Valdir Colatto e Raimundo Gomes de Matos. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para realizarem as suas exposições os seguintes convidados: Claudio Xavier Seefelder Filho, Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Estratégia da Representação Judicial Administrativa Tributária da PGFN; João Paulo Ramos Fachada Martins da Silva, Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita Federal do Brasil; Tadeu Paulo Bellincanta, Assessor da Presidência da Associação Brasileira dos Exportadores de Carne (ABIEC); e Paulo Mustefaga, Coordenador de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Frigoríficos (ABRAFIGO). Assume a presidência dos trabalhos a Deputada Tereza Cristina. Ao término das exposições iniciais, a Presidência dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Simone Tebet e Deputado Valdir Colatto. São convidados para tomar assento à mesa os convidados Sérgio Pitt, Presidente da Associação Nacional de Defesa dos Agricultores, Pecuaristas e Produtores da Terra (Andaterra); e Cristiane de Oliveira Coelho Galvão, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados. A Presidência cede à palavra novamente para as intervenções dos parlamentares e considerações dos convidados. Assume a condução dos trabalhos o Deputado Valdir Colatto. Faz uso da palavra o Deputado Sérgio Souza. Reassume a presidência a deputada Tereza Cristina. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e cinco minutos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador DÁRIO BERGER
Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/75819

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 793/2017

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017, PUBLICADA EM 1º DE AGOSTO DE 2017, QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA RURAL JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E À PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Às dez horas minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezessete, no Plenário número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017, com a presença dos Senadores Simone Tebet, Valdir Raupp, Romero Jucá, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Dário Berger; e dos Deputados Valdir Colatto, Marcon, Luis Carlos Heinze, Tereza Cristina e Heitor Schuch. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e convida para realizarem as suas exposições os seguintes convidados: Bruno Barcelos Lucchi – Superintendente Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Alberto Broch – Vice-Presidente e Secretário de Relações Internacionais da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Paulo Roberto Stöberl – Assessor Jurídico do Sistema OCEPAR; Roberto Queiroga – Diretor-Executivo da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil (ACEBRA); Geraldo Borges – Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite (ABRALEITE). Ao término das exposições iniciais, a Presidência dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Deputados: Heitor Schuch, Luis Carlos Heinze, Marcon e Tereza Cristina. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e trinta e nove minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Dário Berger, e publicada no Diário do Congresso Nacional.

Senador DÁRIO BERGER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www12.senado.leg.br/portalcedoc/pcedoc1/2017/20170913/20170913101400_1023455.MP4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 06 E 07 DE NOVEMBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia seis de novembro de dois mil e dezessete sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017 com a presença dos Senadores Dário Berger, Simone Tebet, Vadir Raupp, Romero Jucá, Elmano Férrer, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, José Pimentel, Cidinho Santos; e dos Deputados Alceu Moreira, Sergio Souza, Nilson Leitão, Valdir Colatto, Marcon, Bohn Gass, Décio Lima, Renato Andrade, Luis Carlos Heinze, Delegado Edson Moreira, Marcos Montes, Raquel Muniz, Tereza Cristina, Heitor Schuch, Hélio Leite e Silas Câmara. Registram a presença os Parlamentares Não-Membros: Ataídes Oliveira, Jones Martins, Paulo Paim, Vicentinho Alves e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais membros. Em 06/11/2017 a reunião é aberta. Lido o Relatório da Deputada Tereza Cristina. Concedida vista coletiva da matéria. A reunião é suspensa às dezesseis horas e vinte e dois minutos, e a reabertura agendada para o dia 07/11/2017. Em 07/11/2017, às quinze horas e dezoito minutos, a reunião é reaberta. A Relatora acata sugestão dos senhores parlamentares membros da Comissão. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 793, de 2017 -** que: "Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Dep. Tereza Cristina. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado o Relatório Deputada Tereza Cristina, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 793, de 2017; pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 793, de 2017, e suas emendas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 793, de 2017, e suas emendas; no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, bem como pelo acolhimento das emendas nº 3; 6; 7; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 21;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

23; 26; 27; 32; 38; 39; 42; 43; 44; 48; 50; 53; 54; 56; 57; 59; 62; 63; 65; 67; 72; 77; 78; 79; 80; 82; 84; 85; 86; 87; 93; 95; 96; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 109; 111; 113; 116; 117; 119; 121; 126; 132; 133; 134; 135; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 146; 148; 149; 150; 151; 154; 156; 157; 160; 161; 163; 165; 166; 169; 171; 172; 176; 180; 181; 182; 185; 188; 189; 192; 194; 195; 196; 197; 201; 203; 204; 205; 208; 209; 210; 211; 212; 213; 215; 220; 222; 223; 225; 226; 227; 228; 230; 233; 234; 235; 237; 243; 245; 246; 249; 252; 258; 263; 269; 270; 271; 274; 276; 277; 279; 281; 282; 284; 285; 286; 287; 288; 289; 293; 296; 299; 300; 302; 303; 307; 309; 318; 319; 321; 322; 323; 328; 329; 330; 331; 332; 333; 334; 411; 416; 417; 418; 419; 426; 427; 429; 432; 433; 434; 438; 439; 440; 441; 442; 443; 444; 445; 446; 447; 448; 449; 450; 452; 453; 454; 457; 458; 459; 460; 462; 464; 465; 467; 470; 471; 475; 476; 480; 483; 486; 487; 488; 490; 497; 505; 506; 508; 509; 512; 513; 514; 515; 520; 521; 522; 524; 525; 526; 530; 531; 532; 533; 534; 535; 537; 540; 541; 545; 556; 557; 558; 559; 561; 562; 563; 572; 573; 574; 575; 576; 577; 578; 579; 580; 581; 582; 583; 584; 586; 589; 591; 592; 596; 605; 610; 611; 615; 616; 618; 622; 634; 635; 639; 644; 645; 648; 650; 651; 657; 662; 663; 664; 667; 668; 672; 676; 683; 684; 689; 691; 693; 696; 707; 708; 709; 710; 711; 712; 713; 714; 716; 717; 719; 722; 727; 728; 729; 731; 732; 733; 734; 735; 736; 737; 738; 739; 740; 741; 742 e 743, e pela rejeição das demais emendas, na forma do projeto de lei de conversão apresentado. Registraram voto contrário o Senador Paulo Rocha, o Deputado Marcon e o Deputado Bohn Gass. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da presente ata, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Dário Berger

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 793, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/07

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/06

O SR. DÁRIO BERGER (PMDB - SC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª reunião da Comissão Mista destinada a examinar e a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 793, de 2017.

Antes de passar a palavra à eminente Relatora, Deputada Tereza Cristina, penso que seria interessante e importante – e talvez até mesmo necessário – buscar um entendimento quanto ao desenvolvimento da nossa reunião.

Primeiro, em relação ao tempo. Vou propor a V. Exªs, evidentemente, um tempo de cinco minutos para o debate, com mais um minuto de tolerância, como tenho agido, de costume, nas presidências de comissões nas quais tenho exercido essa função. Ela tem transcorrido de forma bastante equilibrada. Se for dos Srs. e das Srªs Parlamentares, a lista de inscrição já ficará aberta para que, no decorrer da leitura do relatório, possam ficar inscritos. Havendo concordância, então, ficam combinados os cinco minutos, mais um minuto de tolerância para os debates.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não, Deputado Bohn Gass.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, dois aspectos apenas. O primeiro é para registrar que a sessão começou às 14h40min e que foi colocada para às 14h. O Regimento é claro: se não tem presença até às 14h30min, sequer poderia ter-se iniciado. Esse é o primeiro registro.

O segundo registro é que, pelo que me consta, vai haver a leitura agora do parecer. Só quero já anunciar que farei regimentalmente o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª tem todo o direito. Eu só vou solicitar aos Srs. Parlamentares que façamos, então, a leitura.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – E quanto ao...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente, vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vista coletiva, vista conjunta.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Em terceiro lugar, em princípio, o Regimento nos faculta podermos usar quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Sim. Por isso estou propondo...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu não concordo...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Estou propondo um entendimento, no sentido de nós...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Mas eu prefiro fazer o uso regimental, então.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, não sei se eu...

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Concordo com os cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu não sei se eu posso colocar em votação. O Plenário seria soberano, mas, evidentemente, o Deputado Bohn Gass, lá na Comissão de Orçamento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

sabe que em nenhum momento em cortei a palavra de V. Exª. Se for preciso mais alguns minutos, de minha parte nunca houve problema e certamente não haverá problema.

Então, ficamos combinados assim, e assim seguiremos os nossos trabalhos.

Passo a palavra à Relatora, a Deputada Tereza Cristina, para proceder à leitura do relatório, observando mais uma vez que a ficha, a lista de inscrição já está aberta para a inscrição dos Srs. Parlamentares.

Com a palavra, então, Deputada Tereza Cristina.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS. Como Relatora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Senador Dário Berger. Estamos, então, aqui para ler a Medida Provisória nº 793, de 2017, Mensagem nº 267, de 2017.

Ela institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O autor é o Poder Executivo, e a Relatora é esta Deputada que vos fala.

Eu gostaria de pedir, se todos já leram o relatório, se eu poderia passar para o voto. (*Pausa.*)

Então, todos de acordo, eu vou passar para a leitura do voto.

Cumpre a esta Relatora manifestar-se, preliminarmente, sobre a relevância e a urgência, a constitucionalidade, a técnica legislativa, a compatibilidade e a adequação financeira e orçamentária e, superados esses aspectos, apreciar o mérito da Medida Provisória nº 783, de 2017, e das emendas a ela apresentadas.

Requisitos constitucionais de relevância e urgência.

Deve-se inicialmente verificar se a medida provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência para a edição dessa espécie normativa.

Com o recente reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da constitucionalidade das contribuições previstas no art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário nº 718.874, muitos produtores rurais e adquirentes de produção rural foram pegos de surpresa, pois confiavam na manutenção de entendimento anteriormente firmado pelo STF, que considerava tais contribuições inconstitucionais sob a égide de leis revogadas. A medida provisória veio em boa hora, pois oferece uma oportunidade de afastamento de riscos imediatos relacionados à cobrança e execução desses débitos.

Além disso, a relevância e urgência das matérias incluídas na medida provisória se fundamentam no atual cenário econômico, que demanda regularização tributária por parte dos contribuintes, com o que será possível a retomada do crescimento econômico e a geração de emprego e renda, conforme destacado na exposição de motivos que acompanha a proposição.

Constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Não verificamos vícios de inconstitucionalidade nas matérias tratadas na medida provisória. O ordenamento jurídico foi respeitado, não se verificando mácula aos princípios da legalidade, da anterioridade, da vedação ao confisco da isonomia e demais princípios constitucionais aplicados à questão tributária.

Em relação à técnica legislativa, tampouco encontramos óbices aos dispositivos da medida provisória. Os aspectos formais do texto analisado estão conformes nos preceitos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A mesma situação se verifica em relação às emendas apresentadas à medida provisória. Em nenhuma delas verificamos vícios flagrantes de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

Adequação orçamentária e financeira,

Em relação aos aspectos financeiros e orçamentários, não verificamos problemas na Medida Provisória nº 793, de 2017.

A Nota Técnica nº 37, de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, esclarece que a aplicação de modalidade de parcelamento não pode ser reconhecida como renúncia fiscal, mas o abatimento na cobrança de multa, os juros e os encargos judiciais configuram subsídio financeiro ao sujeito passivo, acarretando renúncia de receita fiscal para o Erário.

Nesse caso, deve ser observado o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal que dispõe:

> Art. 14. A concessão o a ampliação do incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:
> I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária na forma do art. 12 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.
> II - estar acompanhada de medida de compensação no período mencionado no *caput* por meio do aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.
> § 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada dos tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

O art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), de 2017, e o art. 113 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, (ADCT) no mesmo sentido exigem estimativa de impacto financeiro e orçamentário da proposição legislativa que implique renúncia de receitas e correspondente medida de compensação.

Para atendimento ao disposto nesses dispositivos, a exposição de motivos informa que os impactos da renúncia fiscal nos exercícios de 2018 a 2020, em decorrência do parcelamento de dívidas será de respectivamente R$515,48 milhões, R$360,83 milhões e R$198,46 milhões. Por outro lado, há previsão de arrecadação líquida de R$681,53 milhões em 2017, R$571,75 milhões em 2018, R$485,99 milhões em 2019 e R$400,23 milhões em 2020. Quanto à redução da alíquota da contribuição de 2% para 1,2%, as renúncias estimadas para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, são de, respectivamente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

R$1,36 bilhão, R$1,45 bilhão e R$1,56 bilhão. Assim, apurou-se renúncia total da proposta de R$1,87 bilhão em 2018, R$1,81 bilhão em 2019 e R$1,76 bilhão em 2020.

Apesar de constarem tais valores na exposição de motivos, o efetivo impacto da medida possui dimensão incerta, pois, conforme exposto na Nota Técnica nº 37, de 2017, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, o art. 13 da medida provisória outorga ao Poder Executivo a tarefa de estimar o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nos art. 2° e art. 3° desta medida provisória e incluí-la em demonstrativo próprio do projeto de Lei Orçamentária Anual. A concessão dos benefícios fiscais fica condicionada a essa medida e à demonstração, pelo Poder Executivo, "de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual", bem como "não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias".

Cumpridas tais medidas, a Nota Técnica nº 37, de 2017, considera "atendidas as disposições da legislação fiscal supracitada, em particular o art. 14, inciso I da LRF."

Dessa forma, as disposições da medida provisória estão de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas e são compatíveis e adequadas financeira e orçamentariamente, cumpridas as condições expostas.

Mérito.

Quanto ao mérito, entendemos que a medida provisória merece aprovação.

Além de instituir o parcelamento, a medida provisória reduz a alíquota da contribuição do empregador rural pessoa física e do segurado especial de 2,0%, para 1,2%. Tais medidas se justificam, de acordo com o Poder Executivo, em razão da crescente mecanização da produção rural, o que redunda na redução do número de empregados e da folha salarial para parte considerável dos produtores rurais e torna o custo original dessa contribuição excessivo.

De fato, de acordo com dados do Ministério da Agricultura, o Valor Bruto da Produção das lavouras e da pecuária cresceu, em termos reais, 234,83% no período de 1989 a 2017, tendo subido de R$160,08 bilhões para R$536,00 bilhões. No tocante aos benefícios previdenciários, que são custeados em parte pelas contribuições cujas alíquotas estão sendo reduzidas, a taxa de crescimento daqueles de natureza rural é bastante inferior em relação aos urbanos. De acordo com dados dos Anuários Estatísticos da Previdência Social, observa-se uma taxa acumulada de 124,1% de crescimento no número de aposentadorias por idade urbanas emitidas no período de 2000 a 2015. No mesmo período, as aposentadorias por idade rurais cresceram apenas 55,3%.

Em estudo sobre o financiamento da previdência social rural, pesquisadores do Ipea notaram grande discrepância entre os valores financeiros usualmente alocados para cobrir as despesas com a previdência rural e os efetivos valores assumidos. Os autores apontam para a redefinição do conceito de contribuições setoriais, ampliando o conceito de contribuições setoriais ligadas à previdência rural, de modo que, destinando-se uma parcela de 20% das três principais contribuições sociais vigentes à época do estudo, Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), percentual que refletiria, no mínimo, a participação do agronegócio no valor arrecadado, os recursos seriam suficientes para cobrir a referida discrepância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Por outro prisma, quando são analisados os tributos e os gastos federais com o campo, de forma ampla, observa-se que a arrecadação supera as despesas. De acordo com o estudo "Tributação e gastos federais na agropecuária brasileira", que comparou o volume total de despesas da União em benefícios voltados à agropecuária brasileira com o volume total de tributos federais incidentes sobre o setor no período de 2000 a 2010, constatou-se que a arrecadação federal superou os gastos em cerca de 3%.

A redução de tributos, em um momento no qual a sociedade debate a pertinência de tornar mais rígidas as regras de acesso a benefícios previdenciários, suscita resistências aparentemente legítimas. Uma análise mais profunda do tema, no entanto, demonstra que há motivos mais que suficientes para aprovar o parcelamento e a redução de alíquotas, seja por razões circunstanciais, como a mudança de entendimento do STF, que levou muitos produtores rurais e adquirentes a acumularem consideráveis passivos, seja por razões estruturais, como a heterogeneidade do setor produtivo rural no País.

Apesar de o entendimento judicial final ter sido favorável à Fazenda Pública, sempre houve dúvidas fundadas a respeito da constitucionalidade das exações. O placar da decisão tomada pelo STF no RE nº 718.874, de seis votos no sentido da constitucionalidade e cinco da inconstitucionalidade, demonstra o quanto é polêmica a matéria. Há que se reconhecer, portanto, a peculiaridade da situação em que se encontram os contribuintes contemplados pela medida provisória, que devem contar com condições favoráveis não só para saldar os débitos, mas também com uma redução de alíquota que facilite o pagamento do passivo acumulado. Nesse particular, o PRR é a única saída justa para que o produtor rural pague débitos que sempre entendeu, em razão de sinalização do próprio Judiciário, que seriam inconstitucionais. No campo das razões estruturais, observa-se, por um lado, que os grandes produtores rurais dispõem de uma produção altamente mecanizada, tendo aumentado significativamente a produção ao longo do tempo. Como reconheceu o Poder Executivo, não é justo que o setor permaneça com uma alíquota elevada em face dos sucessivos ganhos de produtividade.

Por outro lado, uma parte dos agricultores não dispõem da mesma produtividade que os trabalhadores urbanos, o que justifica a adoção de condições que facilitem a quitação do passivo, como a redução de alíquotas. Nesse sentido, o Brasil alinha-se a tantos outros países que reconheceram a natureza especial dos produtores rurais.

Ademais, seja quanto aos grandes produtores rurais, seja quanto aos pequenos, é de suma importância o reconhecimento da contribuição por eles prestada ao País. Nesse sentido, vale destacar as seguintes palavras do Ministro Edson Fachin no RE nº 718.874:

> Impende, neste País, dar o devido destaque ao produtor rural, cuja contribuição à Nação e à sociedade brasileira está todo dia posta à prova, diante das intempéries mais variadas que desafiam o ousio de homens e mulheres que semeiam sonhos e colhem esperanças.

Por essas razões, entendemos que deve a presente Medida Provisória ser convertida em lei, com as alterações que propomos no Projeto de Lei de Conversão que consta anexo. Tais alterações são

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

fruto de extenso debate com os demais Parlamentares e com a sociedade civil e do acatamento de inúmeras emendas apresentadas ao longo da tramitação da Medida Provisória.

Descrição das principais alterações do PLV em relação ao texto original:

Cooperativas

A Medida Provisória não explicita que dentre os beneficiários do parcelamento estão as cooperativas. Entendemos que tal falta merece ser corrigida, uma vez que, semelhantemente às pessoas jurídicas adquirentes de produção rural, previstas no art. 1º, §1º, as cooperativas ficam sub-rogadas na contribuição previdenciária a cargo do produtor rural pessoa física ou do segurado especial – ele indicado para compor o PRR –, contudo entendemos que deve haver dispositivo que flexibilize os efeitos da confissão.

Isso porque na hipótese de ocorrer eventual decisão do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal que resulte na ilegitimidade de cobrança dos débitos confessados, a confissão do contribuinte não pode se sobrepor a tais decisões judiciais. Ressalte-se que o RE nº 718.874 ainda não transitou em julgado, em decorrência da interposição de embargos de declaração. Ademais, há discussões quanto aos possíveis efeitos da Resolução nº 15, de 2017, do Senado Federal, que suspende a execução de dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. Esses dois fatores podem vir a alterar o fundamento de exigibilidade dos débitos tratados no PRR e entendemos ser importante incluir dispositivo no PLV que garanta que eventual ulterior decisão favorável aos contribuintes também alcance aqueles que porventura tenham decidido parcelar os seus débitos, o que irá acontecer na forma do art. 19 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, especialmente seus §§ 4º, 5º e 7º.

Sendo assim, incluímos o §4º ao art. 1º, acatando, com tal redação, as Emendas nº 18, 54, 109, 223, 249, 279, 380, 457, 561 e 648.

Percentual mínimo de pagamento da dívida.

De acordo com o texto da medida provisória, o produtor rural pessoa física (art. 2º, I) ou o adquirente de produção rural (art. 3º, I, e §2º, I) devem pagar, no mínimo, 4% do valor da dívida consolidada, em até quatro parcelas, ao aderirem ao PRR.

O percentual escolhido é demasiadamente alto, o que pode dificultar a adesão ao PRR. Alteramos o PLV, para reduzir a 1% (um por cento) o montante da entrada, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 4, 15, 20, 25, 40, 55, 61, 81, 98, 99, 104, 110, 112, 115, 136, 150, 168, 171, 180, 208, 221, 224, 231, 236, 269, 272, 275, 278, 286, 287, 320, 325, 326, 331, 351, 357, 358, 362, 377, 381, 386, 391, 411, 430, 463, 466, 469, 512, 517, 518, 523, 529, 537, 553, 560, 564, 596, 612, 622, 649 e 725, nos termos do PLV.

Por essas razões, alteramos o texto da Medida Provisória para incluir a cooperativa como um dos contribuintes que podem vir a aderir ao PRR, acatando, portanto, quanto a este ponto, a Emenda nº 426.

Data de vencimento dos débitos passíveis de inclusão no parcelamento.

A medida provisória permitiu a inclusão de débitos vencidos até 30 de abril de 2017. Em vista das demasiadas incertezas quanto aos efeitos da decisão do STF no RE nº 718.874, alteramos tal prazo para permitir a inclusão de débitos vencidos até 30 de agosto de 2017, último dia do mês de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

publicação do acórdão naquele processo. Com tal mudança, acatamos, ainda que parcialmente, as Emendas nºs 16, 42, 50, 95, 105, 205, 212, 246, 282, 284, 342, 375, 393, 434, 452, 487, 505, 563 e 644.

Prazo de adesão ao parcelamento.

A Medida Provisória 793/2017 permitiu adesão ao parcelamento até 29 de setembro de 2017, e a Medida Provisória n° 803/2017 estendeu tal prazo até 30 de novembro de 2017. Entendemos, contudo que mesmo esse prazo estendido se mostrará ser demasiadamente curto, na medida em que os produtores rurais e adquirentes apenas terão conhecimento das reais condições do parcelamento após a conversão da medida provisória em lei.

Por essa razão, no PLV permitiremos a adesão ao PRR por meio de requerimentos efetuados até 20 de dezembro de 2017, acatando, portanto, ainda que em parte, as Emendas nºs 6, 11, 15, 16, 53, 78, 87, 93, 96, 104, 106, 134, 148, 150, 169, 171, 180, 208, 222, 245, 269, 281, 285, 299, 323, 331, 334, 343, 349, 355, 362, 364, 376, 411, 416, 433, 442, 454, 462, 486, 506, 512, 520, 525, 537, 557, 575, 592, 596, 611, 627, 635, 645, 693, 711, 727 e 739.

Confissão.

De acordo com o art. 1º, §3º, da Medida Provisória, ao aderir ao PRR, o sujeito passivo confessa de forma irrevogável e irretratável os débitos por ele indicados para compor o PRR. Contudo, entendemos que deve haver dispositivo que flexibilize os efeitos da confissão.

Isso porque, na hipótese de ocorrer eventual decisão do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal que resulte na ilegitimidade de cobrança dos débitos confessados, a confissão do contribuinte não pode se sobrepor a tais decisões judiciais. Ressalte-se que o RE nº 718.874 ainda não transitou em julgado, em decorrência da interposição de embargos de declaração. Ademais, há discussões quanto aos possíveis efeitos da Resolução nº 15, de 2017, do Senado Federal, que suspende a execução de dispositivos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com redação atualizada até a Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. Esses dois fatores podem vir a alterar o fundamento de exigibilidade dos débitos tratados no PRR e entendemos ser importante incluir dispositivo no PLV que garanta que eventual ulterior decisão favorável aos contribuintes também alcance aqueles que porventura tenham decidido parcelar os seus débitos, o que irá acontecer na forma do art. 19 da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, especialmente seus §§ 4º, 5º e 7º.

Sendo assim, incluímos o §4º ao art. 1º, acatando, com tal redação, as Emendas nº 18, 54, 109, 223, 249, 279, 380, 457, 561 e 648.

Percentual mínimo de pagamento da dívida.

De acordo com o texto da medida provisória, o produtor rural pessoa física (art. 2º, I) ou o adquirente de produção rural (art. 3º, I, e §2º, I) devem pagar, no mínimo, 4% (quatro por cento) do valor da dívida consolidada, em até quatro parcelas, ao aderirem ao PRR.

O percentual escolhido é demasiadamente alto, o que pode dificultar a adesão ao PRR. Alteramos o PLV, para reduzir a 1% o montante da entrada, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 4, 15, 20, 25, 40, 55, 61, 81, 98, 99, 104, 110, 112, 115, 136, 150, 168, 171, 180, 208, 221, 224, 231, 236, 269, 272, 275, 278, 286, 287, 320, 325, 326, 331, 351, 357, 358, 362, 377, 381, 386, 391, 411, 430, 463, 466, 469, 512, 517, 518, 523, 529, 537, 553, 560, 564, 596, 612, 622, 649 e 725, nos termos do PLV.

Redução das multas e dos encargos legais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Após o pagamento da entrada, a medida provisória prevê redução de 25% nas multas de mora e de ofício e dos encargos legais, incluídos honorários advocatícios.

Não há que se falar em redução de apenas 25% das multas, uma vez que o produtor rural e o adquirente não podem ser sancionados por estarem amparados, até a recente decisão do STF, no entendimento então adotado por aquele Tribunal e, muitas vezes, por decisões liminares.

Quanto aos encargos legais, incluídos honorários advocatícios, a redução de 25% proposta não é suficiente, uma vez que, se os produtores rurais e os adquirentes deram causa à propositura de execução fiscal, esta atitude estava amparada em previsão razoável sobre o que o STF decidiria sobre o tema do RE nº718.874, dados os entendimentos anteriormente firmados. Nesse sentido, cumpre ressaltar que a decisão daquele Tribunal foi tomada por um apenas um voto de diferença, o que demonstra a razoabilidade do entendimento adotado pelos contribuintes.

Por essas razões, aumentamos para 100% o desconto das multas de mora, de ofício e dos encargos legais, incluídos honorários advocatícios, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 258, 263, 439, 443, 446, 447, 459, 572, 576, 579, 580, 591, 672, 713, 735, 736, 741 e 743, nos termos do PLV.

Descontos no parcelamento do saldo. Nas modalidades de parcelamento previstas no art. 2º e art. 3º, § 2º, após o pagamento da entrada, o restante das parcelas corresponde a um percentual da média mensal da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural no ano imediatamente anterior ao do vencimento da parcela. Assim, caso esse percentual não seja suficiente para quitar o débito até o término do prazo de parcelamento, poderá haver resíduo da dívida não quitada. Não consta disposição expressa na medida provisória a respeito da manutenção, no parcelamento desse saldo, das reduções nas multas de mora e de ofício, encargos legais e juros de mora. Esse quadro cria grande incerteza para o produtor rural e adquirente, que poderão ver seu débito aumentar após o término do pagamento das parcelas regulares.

Por essa razão, alteramos o PLV para esclarecer que as reduções nas multas de mora e de ofício, encargos legais, incluídos os honorários advocatícios, e juros de mora são mantidos caso haja resíduo, acatando, portanto, quanto a esse ponto, as Emendas nºs 21, 26, 38, 57, 63, 117, 139, 156, 163, 203, 226, 234, 276, 287, 377, 383, 388, 432, 458, 465, 471, 559, 651, 676 e 689, nos termos do PLV.

Adiantamento de parcelas.

O texto originário da medida provisória prevê o pagamento de parcelas mensais tanto por produtores rurais quanto pelos adquirentes. Ocorre que o fluxo de caixa no campo, diferentemente do que ocorre na cidade, não apresenta tal rígida periodicidade. Em grande parte das culturas, a disponibilidade financeira do produtor ou adquirente ocorre semestral ou anualmente, tornando mais difícil o recolhimento mensal de parcelas. Por essa razão, incluímos dispositivos no PLV que garantem que o adiantamento de parcelas dentro de um mesmo mês amortiza parcelas subsequentes e não as últimas parcelas do parcelamento, que é o que costuma ser previsto nas regulamentações de outros parcelamentos especiais feitas pela PGFN e pela Receita Federal.

A previsão de que o adiantamento de parcelas amortiza as parcelas subsequentes permite que o produtor ou adquirente recolha, quando da comercialização de sua produção, o equivalente a seis ou doze parcelas, liberando-o do recolhimento das cinco ou onze parcelas seguintes. Entendemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

que, com tal adequação do texto do PLV, atendemos o quanto objetivado com as Emendas nºs 16 e 172.

Alíquota do parcelamento com base na receita bruta do adquirente.

Para fazer jus à modalidade de parcelamento prevista no art. 3º, §2º, que fixa o valor das parcelas posteriores à entrada em um percentual da média mensal da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, a medida provisória estabelece que o adquirente de produção rural não poderá ter dívida total, sem reduções, superior a R$15 milhões.

Esse patamar máximo de débitos, que à primeira vista parece alto, mas que engloba débitos vencidos desde 2002 sem qualquer redução de encargos, multas e juros, evidencia que o objetivo da norma é dar condições especiais apenas aos adquirentes de pequeno e médio porte, não alcançando os maiores devedores. Ocorre que, para tal grupo de contribuintes, a previsão de uma alíquota de 0,8% sobre a sua receita bruta é praticamente proibitiva.

Por essa razão, alteramos o PLV para permitir que os adquirentes com dívida total indicada para inclusão no PRR de até R$15 milhões recolham suas parcelas à alíquota de 0,3% sobre a receita bruta, conforme estipulado nas Emendas n°s 83, 100, 104, 147, 150, 180, 183, 220, 243, 293, 327, 331, 359, 362, 369, 480, 512, 516, 528, 537 e 728.

Garantias.

A medida provisória exige a apresentação de garantias perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para débito com valor consolidado igual ou superior a R$15 milhões.

A proposta não merece ser mantida, uma vez que os produtores rurais não dispõem de condições financeiras para apresentar carta de fiança ou seguro garantia judicial, os quais apresentam elevados custos no mercado.

Por essa razão, alteramos o PLV para afastar a exigência de garantias, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 44, 65, 80, 119, 137, 149, 160, 176, 192, 228, 237, 307, 321, 354, 395, 427, 490, 522, 541, 610 e 632, nos termos do PLV.

Desistência ou renúncia de ações judiciais.

A MP fixava em 29 de setembro de 2017 o prazo para a comprovação do pedido de desistência ou renúncia de ações judiciais. A Medida Provisória nº 803/2017 dilatou o prazo para 30 de novembro de 2017. Entendemos que ambos os prazos são muito exíguos. O segundo, embora mais razoável, faz coincidir o prazo final de adesão com o prazo de comprovação do pedido de desistência da renúncia. As incertezas que cercam o tema, no entanto, demandam que os produtores possam se valer de mais de 30 dias para atender a essa exigência.

Por essa razão, alteramos o PLV para estender esse prazo para até trinta dias após o prazo final de adesão, acatando, portanto, ainda que parcialmente, as Emendas nºs 285 e 376.

Honorários advocatícios em função da desistência ou renúncia de ações judiciais.

A MP estabelece que, mesmo após a apresentação de desistência ou renúncia pelo produtor rural ou adquirente nas ações por estes ajuizadas, serão devidos honorários advocatícios. Essa disciplina não é justa, na medida em que perde a oportunidade de incentivar a conciliação e dificulta a adesão ao PRR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Por essa razão, alteramos o PLV para esclarecer que a desistência e a renúncia eximem o autor do pagamento dos honorários advocatícios, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 27, 43, 67, 121, 194, 309, 397 e 438, nos termos do PLV.

Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa.

A medida provisória não contempla a situação dos devedores com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL. Essa omissão é injusta, uma vez que em outros parcelamentos, como o da Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, estão contemplados. Além disso, os pequenos e médios adquirentes e produtores rurais convivem com inúmeros prejuízos em razão de condições climáticas ou concorrenciais. Por essa razão, passamos a incluir tal possibilidade no PLV.

Os devedores com dívida total de até R$15 milhões poderão liquidar o saldo consolidado de que trata o inciso II do art. 2º, o inciso II do *caput* do art. 3º e o inciso II do §2º do art. 3º, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016.

Assim, de acordo com o PLV, passa a ser possível a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL para quitação do saldo do PRR, mas apenas para aqueles que forem parcelar um total de até R$15 milhões de reais. Com isso, acatam-se, ainda que parcialmente, as Emendas nºs 378, 683, 166, 144, 318, 348, 526, 531, 540, 668, 82, 138, 157, 195, 252, 322, 353, 521, 533, 288, 374, 475 e 696, nos termos do PLV.

Queda significativa de safra.

De acordo com a MP, a falta de pagamento de três parcelas consecutivas ou seis alternadas ou a falta de pagamento da última parcela implicam na exclusão do devedor do PRR. O texto não prevê qualquer exceção, ainda que o devedor reste absolutamente impossibilitado de quitar as parcelas, por motivos alheios à sua vontade.

Por essa razão, propomos a inclusão de dispositivo que esclarece que a falta de pagamento de pagamento das parcelas ou de tributos correntes ocasionada pela queda significativa de safra, decorrente de razões edafoclimáticas que tenham motivado a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública devidamente reconhecido pelo Poder Executivo federal, não implicará a exclusão do produtor rural pessoa física do PRR, acatando, portanto, quanto a este ponto, a Emenda nº 48, nos termos do PLV.

Alíquota da contribuição previdenciária da pessoa jurídica.

A MP reduz a alíquota das contribuições previstas no art. 25 da Lei nº 8.212, de 1991, incidentes sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção do empregador rural pessoa física e segurado especial de 2% para 1,2%. Não foram alteradas, no entanto, as alíquotas das contribuições devidas pelo produtor rural pessoa jurídica, incidentes sobre a mesma base de cálculo. Ocorre que a realidade desses contribuintes é semelhante, motivo pelo qual devem ser tratados de modo isonômico.

Por essa razão, o art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994, para reduzir a alíquota da contribuição dos produtores rurais pessoas jurídicas de 2,5% para 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 202, 317, 346, 527, 539, 14, 132, 209, 270, 332, 663, 73, 128, 129, 207, 314, 315, 407, 461, 500, 550, 408, 499, 548 e 658, nos termos do PLV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ressalte-se que não estamos tratando aqui da alíquota da agroindústria, fixada no art. 22-A da Lei 8.212, de 1991, a qual estamos mantendo em 2,5%.

Não incidência em vendas entre produtores.

A MP não altera a incidência em cascata de contribuições sobre a venda de produções rurais. Assim, por exemplo, incide contribuição sobre a receita decorrente da venda de sementes e sobre aquela decorrente dos produtos resultantes dessas sementes, o que configura uma grande injustiça.

Essa situação nem sempre foi assim. A Lei nº 8.540, de 22 de dezembro de 1992, acrescentou o §4º ao art. 25 da Lei nº 8.212/1991, dispondo da seguinte forma acerca das contribuições previstas nesse dispositivo:

> 4° Não integra a base de cálculo dessa contribuição a produção rural destinada ao plantio ou reflorestamento, nem sobre o produto animal destinado a reprodução ou criação pecuária ou granjeira e a utilização como cobaias para fins de pesquisas científicas, quando vendido pelo próprio produtor e quem a utilize diretamente com essas finalidades, e no caso de produto vegetal, por pessoa ou entidade que, registrada no Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, se dedique ao comércio de sementes e mudas no País.

Esse dispositivo foi revogado pela Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, uma injustiça que é corrigida no PLV, não só para o produtor rural pessoa física como para o produtor rural pessoa jurídica.

Por essas razões, alteramos o art. 25, da Lei nº 8.212, de 1991, e o art. 25 da Lei nº 8.870/1994, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 14, 15, 32, 72, 126, 132, 188, 204, 208, 209, 215, 269, 270, 271, 303, 332, 338, 339, 345 e 663, nos termos do PLV.

Opção de pagamento sobre a folha de salário ou receita bruta.

Os produtores rurais pessoas físicas e jurídicas apenas podem contribuir sobre a receita bruta decorrente da comercialização da sua produção, pois a legislação não faculta o recolhimento sobre a folha de salários. Deve-se ressaltar que a contribuição sobre a folha deveria ser a regra, somente se aplicando a contribuição sobre a receita, substitutiva da primeira, caso a mudança propicie benefícios ao produtor. Não é o caso daqueles que não empregam intensamente mão de obra, em decorrência, dentre outros, do processo de mecanização pelo qual passa o campo.

O PLV procura corrigir essa injustiça, permitindo que o produtor rural pessoa física e o produtor rural pessoa jurídica optem pelo recolhimento sobre a receita ou sobre a folha de salários, algo que já é realidade para as empresas urbanas, nos termos do art. 9º, §13, da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015.

Por essas razões, alteramos o art. 22, da Lei nº 8.212, de 1991, e o art. 25 da Lei nº 8.870/1994, para estabelecer a opção de o produtor rural recolher sobre a folha de salários ou sobre a receita bruta, acatando, portanto, quanto a este ponto, as Emendas nºs 13, 14, 132, 185, 189, 209, 210, 211, 270, 300, 302, 332, 333, 337, 338, 341, 363, 404, 417, 418, 440, 453, 448, 450, 488, 508, 534, 573, 584, 581, 583, 586, 589, 615, 639, 663, 664, 684, 708, 710, 712, 719, 731, 732, 734 e 742, nos termos do PLV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Ressalte-se que tal opção só passará a ter vigência a partir de 1º de janeiro de 2019, data em que os sistemas da Fazenda Nacional estarão melhor ajustados para controlar a tributação sob a base de folha de salários no campo.

Sub-rogação da contribuição ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR).

O empregador rural pessoa física e o segurado especial contribuem com 0,2% (dois décimos por cento) da receita bruta proveniente da comercialização de sua produção rural ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar).

Ao contrário da contribuição previdenciária sobre a receita bruta proveniente da comercialização da sua produção, prevista no art. 25 da Lei nº 8.212/1991, não existe previsão legal para sub-rogação da contribuição devida ao Senar em relação ao adquirente.

A sub-rogação do recolhimento do Funrural é um de seus méritos, devido à simplicidade do método, que, além de reduzir a burocracia para o produtor rural, que dispõe de menos recursos que as pessoas jurídicas adquirentes, facilita a fiscalização e reduz a sonegação, motivo pelo qual deve ser aplicada à contribuição devida ao Senar.

Por essa razão, introduzimos o art. 15 no projeto de lei de conversão da Medida Provisória, para alterar o art. 6º da Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997, para estabelecer que a pessoa jurídica adquirente, o consignatário ou a cooperativa ficam sub-rogados nas obrigações do produtor rural pessoa física em relação às contribuições devidas ao Senar, independentemente de as operações de venda e consignação terem sido realizadas diretamente com o produtor ou com intermediário pessoa física, acatando, portanto, quanto a este ponto, a emenda nº 152, nos termos do PLV.

Outras alterações.

Além das alterações decorrentes do acolhimento de emendas, o texto do Projeto de Lei de Conversão sofreu algumas modificações por iniciativa desta Relatora.

Suprimiu-se o inciso IV, do § 3º, do art. 1º, que vedava a inclusão dos débitos que compõem o PRR em qualquer outra forma de parcelamento posterior, com exceção do reparcelamento de que trata o art. 14-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, em função do caráter discriminatório da norma e de que a proibição não teria eficácia diante de uma eventual previsão legislativa em contrário no futuro. Ademais, caberá ao Poder Legislativo examinar a conveniência de eventual inclusão futura de débitos que compõem o PRR em novo parcelamento.

Previu-se no art. 2º, II, "a", art. 3º, II, "a", e art. 3º, § 2º, II, "a", a aplicação de desconto sobre multas isoladas, previstas no art. 44, II, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, uma vez que a medida provisória não era clara quanto à incidência. II.5 – Conclusão.

Diante do exposto, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 793, de 2017.

Votamos também pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 793, de 2017, e suas emendas.

Votamos pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 793, de 2017, e suas emendas.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória, bem como pelo acolhimento das emendas nº 3; 4; 6; 7; 11; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 27; 32; 38; 39; 40; 42; 43; 44; 48; 50; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 61; 62; 63; 65; 67; 72; 73; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 93; 95; 96; 98;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 109; 110; 111; 112; 113; 115; 116; 117; 119; 121; 126; 128; 129; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 153; 154; 156; 157; 160; 161; 163; 165; 166; 168; 169; 171; 172; 176; 180; 181; 182; 183; 185; 188; 189; 192...

Dá para dispensar a leitura de todas?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – São só os números?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – São só os números das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Aliás, faça-se um destaque aqui: em nenhuma medida provisória de cuja análise participei pude perceber o acatamento de um número tão elevado de emendas como as que foram acatadas pela Relatora Tereza Cristina. E ela ainda tem essa disposição de fazer a leitura número por número, o que enfatiza bem o que eu estou mencionando.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Senador, houve muitos votos a favor do Temer.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O senhor me ofende.

Errata: em virtude...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu não a ofendo. Só fiz uma constatação a partir do comentário que o Presidente fez.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Em virtude da retirada por parte do autor, considere-se retirada do parecer à Medida Provisória 793/2017 a emenda n. 632.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2017.

Deputada Tereza Cristina, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Antes de colocar em discussão a matéria, eu quero só cumprimentar a Relatora pela forma didática, com linguagem fácil e postura democrática que adotou, com espírito de disposição acessível para acatar as sugestões e as emendas. Como mencionei anteriormente, me parece que em nenhuma outra medida provisória foram acatadas tantas sugestões como as que foram acatadas no relatório de V. Exª, a quem aproveito para cumprimentar.

A princípio, antes de conceder a palavra aos nobres Parlamentares, Deputados e Senadores, queria fazer um pequeno preâmbulo porque essa matéria realmente é polêmica. Temos no Brasil inteiro opiniões divergentes sobre esse assunto, em decorrência, sobretudo, das medidas e das ações judiciais que acabaram propiciando, vamos dizer assim, esse entendimento, ou esse desentendimento. Francamente, me parece muito responsável de nossa parte ressalvar todas as medidas judiciais pertinentes à matéria que estão ainda por vir, para que, à medida que isso possa acontecer, tenham prevalência sobre a medida provisória. Acho que é até redundância dizer isso, mas é importante mencionar essa questão.

Para concluir, Deputado Bohn Gass, o fato concreto disso tudo que nós estamos discutindo e vendo – e durante alguns dias nos debruçamos sobre essa questão – é relativamente simples: o fato concreto é que, não aprovada a medida provisória, a Receita Federal vai lançar o estoque dessa dívida em dívida ativa e certamente vai iniciar as respectivas cobranças, vai iniciar as respectivas intimações para que os devedores dessa matéria sejam intimados a fazer os devidos pagamentos. De maneira que, me parece, de nossa parte aqui, estamos tendo uma postura muito responsável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Além de responsável, há de se ressaltar que a medida provisória, quando veio do Executivo, passou por inúmeras alterações de redução de alíquota, de ampliação de prazo, de ampliação de cooperativas. Eu até anotei aqui umas questões que achei extremamente salutares, por isso faço menção a essa postura democrática de linguagem acessível, franca e objetiva da nossa Relatora, Deputada Tereza Cristina, uma vez que me parece que foi construído um relatório bastante razoável.

Eu quero aproveitar esta oportunidade para cumprimentar, mais uma vez, a Deputada Tereza Cristina pelo seu relatório, por ter se debruçado durante dias e dias sobre essa matéria, que é uma matéria controversa em função dessas pendências que nós observamos no dia a dia.

Existe uma divisão clara no próprio ao Supremo Tribunal. Essa matéria é uma matéria que provoca uma certa divisão no seu entendimento. Mas de minha parte eu prefiro dar sequência à medida provisória para não incorrer nesse risco de milhares e milhares, talvez de milhões de produtores rurais serem intimados a saldar os seus débitos sem terem uma legislação que possa providenciar os respectivos parcelamentos.

Bem, essa é apenas uma introdução.

Está aberta a discussão.

Eu passo a palavra, primeiro, ao Deputado Nilson Leitão.

Pode ser assim, Deputado Bohn Gass?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu passo a palavra ao Deputado Nilson Leitão.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, Senadores, Senadoras, Deputada Tereza Cristina, nossa Relatora dessa medida provisória tão polêmica, mas tão importante também para o Brasil neste momento.

Eu quero iniciar falando dos pedidos de vista, Sr. Presidente, e sugerindo que se cumpra o Regimento com relação ao tempo mínimo possível, como diz o Congresso Nacional, de 24 horas, até para que a gente possa de fato votar. Isso porque se passar desse prazo, vencer o ano, não vai adiantar nada toda essa luta, principalmente da Relatora e do Presidente desta Comissão, que se esforçaram durante todo esse tempo. Então, fica aqui o meu pedido.

E rapidamente quero fazer um breve relato do que é tudo isso para deixar registrado na Comissão. O Funrural é um tema extremamente polêmico há muito tempo. Ele viveu dois momentos. Essa primeira lei acabou se tornando inconstitucional por decisão do Supremo, em 2000. Em 2001, veio a nova lei. Aí, sim, essa foi julgada depois de muito tempo, foi também debatida, mas houve muitas liminares Brasil afora durante todo esse período. E muita gente deixou de pagar. Há o costume de não pagar pela grande maioria em razão das liminares dadas pelo Judiciário brasileiro, principalmente em tribunais regionais.

É claro que com isso, quando se julga no STF... E aí vem uma informação que muita gente sabe, mas que muita gente não sabe: na reforma da previdência já não constava mais o Funrural. Não era mais uma decisão do Governo continuar com o Funrural, era ter uma nova roupagem para isso, porque, no Funrural, o produtor recolhe essa contribuição, mas não tinha um benefício para a sua aposentadoria até então. Mas ia tudo para o fundo previdenciário, e é muito importante ressaltar isso.

A decisão do STF pegou todo mundo de surpresa. Todos ficaram numa situação difícil, principalmente aqueles que não recolheram. E hoje nós temos alguns cenários diferentes disso. Por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

isso é que ele é tão polêmico. Há o produtor que não deixou descontar do seu produto e há aquele frigorífico, aquele adquirente, que pode ser um cerealista, que não recolheu também. Então, ambos ficaram em dívida. Vai sobrar essa conta para o adquirente. O produtor não vai pagar, quem vai pagar é o adquirente.

Há uma outra situação em que foi descontado do produtor e o adquirente descontou e não recolheu. Isso é um crime, porque, na verdade, é uma apropriação indébita. Eu estou falando do pequeno produtor, do médio produtor, do grande produtor. Aí não há tamanho de produtor.

Nós temos um terceiro caso, em que foi descontado e que foi recolhido, ou pelo menos uma outra parte foi recolhida em juízo. Vamos supor que sejam 10%, 12% dessas pessoas que recolheram.

Muito bem, quando o nosso STF decide pela constitucionalidade, vem mais uma situação no meio do caminho, que é a grande crise da JBS, que simplesmente compra mais de 50% do nosso produto, principalmente bovino, do País. Esse produtor ficou numa situação muito difícil, tanto que a maior dívida obviamente passa a ser dos grandes. Por que vira uma crise? Porque essas empresas maiores, que não chegam a quatro ou cinco no Brasil, foram privilegiadas com incentivos fiscais, com financiamentos baratos, para poderem ampliar suas plantas. Os pequenos e os médios é que são os maiores prejudicados com o Funrural, porque não tiveram o mesmo tratamento do Governo Federal, não tiveram financiamentos, não tiveram incentivos nos Estados como tiveram as grandes, nem nos Municípios, e, a partir daí, os pequenos foram massacrados com o tratamento que tiveram durante todo esse tempo.

O que sobrou neste momento? O próprio Governo e o setor e o mercado implorando para o pequeno e o médio se manterem de pé para comprar esse produto que JBS e outras da vida não compram mais. Reduziu – e muito – a compra desse produto. Então, nós estamos desesperadamente pedindo que não se fechem, ou que se abram, essas plantas menores, que mantenha as plantas menores, médias e grandes. Por isso é que eu dizia ao Deputado Bohn Gass que isso atinge diretamente os pequenos e os médios, que são os que vão socorrer o crime cometido pelas grandes nesse passado recente e que agora está afetando o emprego, o nosso grande objetivo.

Alguns da imprensa que atacam esta medida provisória dizendo que é uma farra, que é uma covardia do Governo Federal com a Previdência, têm que estudar melhor este assunto, porque os que estão defendendo isso não estão entendendo que vai atingir diretamente o emprego. No momento em que esses pequenos e médios adquirentes, principalmente no setor frigorífico, foram massacrados numa concorrência desleal, eles precisam agora de incentivo, porque endividados já estão mesmo sem o Funrural. Eles foram muito maltratados durante todo esse tempo. Então, o que precisa haver é um incentivo para que eles se mantenham de pé e mantenham os empregos em todas essas regiões do Brasil. Nós não estamos falando aqui só de boi. Nós estamos falando de porco, de frango, mas também de grãos.

O que precisa ser feito agora de forma bem objetiva? No próprio setor, nós temos os nossos radicais, que acham que têm que anistiar tudo. Nós também queríamos isso. Era o sonho de todo o mundo não deixar pagar essa conta, porque nós sabemos que vai quebrar uma grande parte, mas a legislação não permite isso. A resolução poderia ser essa grande saída? Podia e pode. Mas infelizmente a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional já refutou, dizendo que não tem eficácia essa resolução do Senado. Então, já vai para os tribunais e para o STF para decidir isso também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Vamos hipoteticamente dizer que os recursos que estão no acórdão do STF, do Funrural, não vinguem e se mantenha a decisão que foi tomada ainda naquela outra decisão passada. Vamos dizer que a resolução não vingue. Se esta medida provisória não estiver viva, de pé e aprovada, lá em 1º de janeiro de 2018, os produtores pequenos, aqueles que têm 50 cabeças de boi ou de porco ou de galinha e que devem ao Funrural ou aqueles pequenos adquirentes, aqueles pequenos frigoríficos, vão ter que pagar toda a dívida sem nenhum parcelamento, sem desconto de multa, juro e correção. Então, realmente eles estarão quebrados e quebrarão o País, porque é esse setor que segura o País.

Então, o que nós estamos fazendo aqui não é um enfrentamento aos contrários, mas um ato de responsabilidade com o País, que precisa manter esse setor de pé, cobrando a dívida. O Refis serviu para o futebol, serviu para as emissoras, serviu para todos os setores do Brasil. Por que não pode servir para o setor produtivo? Tem que servir, sim. E não é nenhum favor do Presidente da República, não é nenhuma moeda de troca. Não foi usado como moeda de troca jamais. Aliás, o relatório do Presidente da República não nos serve. Serve o relatório que será feito pela Deputada Tereza Cristina, respeitando a legislação, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal, respeitando a Fazenda Nacional e o Sistema Tributário brasileiro, mas dentro das condições reais da maioria desses pequenos devedores. E lembro que, em quantidade de dívidas, de recursos, talvez uma meia dúzia deva mais, mas, em quantidade de brasileiros que devem, é uma quantidade enorme de pessoas e de empresas. Essas é que nós estamos defendendo.

Eu só quero aqui lembrar, Deputada Tereza Cristina, se não foi corrigido no seu texto, quero sugerir que... A senhora colocou o limite de R$15 milhões para aderir. Nós temos pequenos frigoríficos, na minha região do norte do Mato Grosso, que devem R$80 milhões, já descontados juros e multas. Então, esses R$15 milhões não vão resolver.

Alguns estão dizendo que, se aumentar muito, vai favorecer o grande. Quem favoreceu o grande foram os governos passados. Agora, nós temos que salvar o Brasil. Esses grandes devem mais de R$1 bilhão, R$2 bilhões, R$3 bilhões. Eu acho que tem que ampliar esse valor, senão não vai atingir o mercado e vai prejudicar o emprego. Chegou a hora de fazer o enfrentamento real, sem ideologia, sem populismo, sem nada disso. O importante agora é fazer uma medida provisória que salve o setor, que é um setor que exporta muito para o mundo e que está aumentando esse mercado de exportação. O Brasil precisa sobreviver do emprego neste momento. Então, essa medida provisória não é a medida provisória da farra, mas a medida provisória do emprego. E é isso que nós estamos fazendo.

Por último: foi dada a sugestão para entrar aí essa resolução do Senado Federal. É claro que nós gostaríamos, eu repito. Mas como é que você está discutindo na medida provisória parcelamento de dívida, remissão de juros e multas e, na mesma medida provisória, coloca anistia total? Não cabem as duas coisas. Eu não sou advogado, eu não sou um parecerista, mas como você pode discutir... Você pode sugerir, e nós vamos brigar para isso, mas essa briga, se não me engano, estará no STF.

O Brasil precisa pensar com mais grandeza com relação a isso, e aqueles que apenas atacam o setor produtivo deveriam ler um pouco mais sobre o tanto de emprego e sobre o que ele significa no PIB brasileiro. Isso é o mais importante.

Parabéns, Deputada Tereza Cristina. Parabéns, Senador Dário Berger. Se Deus quiser, vamos aprovar isso amanhã, o mais rápido possível, para poder ir ao plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Eu gostaria só de complementar, Deputado Nilson.

Foi muito difícil fazer essa medida provisória, esse relatório dessa medida provisória. Primeiro, pela quantidade de emendas colocadas; segundo, a responsabilidade em relação a uma medida provisória que agradou pouca gente. Quero dizer que é uma medida de responsabilidade com o setor produtivo brasileiro.

Eu apanhei tanto de produtores quanto da imprensa, enfim... Mas essa medida provisória é necessária. Se as duas coisas que estão sendo julgadas pelo Supremo tiverem sucesso, muito bom. Eu acho que a remissão é o que os produtores esperavam há muitos anos com as várias liminares que foram recebendo ao longo desses anos, inclusive com ganhos no Supremo – ganharam de 11 a zero, se não me engano, em 2010.

Só que, agora, em março deste ano, veio a reversão dessa medida, pela constitucionalidade da contribuição – isso não é um tributo, é uma contribuição. E isso deixou a classe produtiva em polvorosa, porque, na realidade, quase todo mundo, a grande maioria, amparada por liminares, não pagava. Eu tenho certeza de que, de março para cá, de abril para cá, depois da decisão, a Receita vem recolhendo, porque agora as pessoas estão depositando em juízo enquanto não se resolve isso. Têm sido expressivos os depósitos dessa contribuição.

Agora, o que nós precisamos pensar, o que o Brasil precisa pensar, é que, se nós não dermos esse parcelamento, Deputado Bohn Gass, esse dinheiro vai ser retirado da produção e de todos, grandes, enormes, pequenos, médios, da agricultura familiar. Vai-se retirar de todo mundo. Esse recurso tirado vai fazer com que a inflação, pela diminuição, talvez, da produção de alimentos – já que o Brasil faz isso há muitos anos e a nossa inflação vem sendo sempre pequena –, porque esse setor produz muito e tem contribuído, e muito, para a economia brasileira. Nós temos de pensar sobre a produção.

Há uma coisa que foi dita aqui várias vezes na medida provisória e que faço questão de ressaltar. É que, quando essa lei foi feita, lá atrás, nós produzíamos, com 50 milhões de hectares, 60 milhões de toneladas de grãos. Hoje, com 58 milhões de hectares, o Brasil produziu 260 milhões de toneladas de grãos. Então, há que se pensar que esse setor vai, realmente, perder recursos na produção. Então, é isso o que nós temos de ver.

Fiz com total isenção, sem olhar a quem beneficiava. Consegui discutir e colocar as cooperativas de maneira muito justa. As cooperativas abrigam uma grande quantidade de pequenos produtores, principalmente no Sul do País, onde o setor é muito forte. Elas, se não estivessem contempladas nessa medida provisória, com certeza teriam grandes problemas de caixa porque teriam de pagar imediatamente.

A nossa responsabilidade, Presidente Dário Berger – e agradeço-lhe a gentileza, a cordialidade com que tratamos essa medida provisória, sempre trocando ideias –, foi a de fazer com que ela caminhasse, apesar de todos os percalços de gente a favor, de gente contra, de gente querendo que essa medida não prosperasse. Dia 21 de dezembro... Se essa medida não passar até 28 de novembro, em 21 de dezembro todos estarão recebendo a conta, e a conta cheia, com todas as multas, juros, encargos advocatícios, e essa conta é impagável para o setor produtivo brasileiro.

Era isso o que eu tinha a fazer de considerações, Presidente.

Muito obrigada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, é só uma questão regimental agora. Eu não me inscrevi para fazer o debate, só pedi vista, mas eu quero fazer o debate. Só que, no momento em que eu fizer a justificativa, não quero que isso seja considerada como a minha inscrição para o debate. Imagino que, amanhã, a gente continuará o momento do debate, então não se encerra a discussão, o debate. Neste momento, quero fazer a justificativa do pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Amanhã reabriremos o debate e, posteriormente, faremos a votação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Então só expressarei aqui, em dois minutos, muito resumidamente, por que estou fazendo o pedido de vista, que V. Exª já antecipou que vai oportunizar e que é regimental também.

Primeiro: havendo uma questão judicial não decidida porque está sob liminar, não se poderia ter confiado no resultado final. Então, na verdade, o que seria recomendável? Fazer o que está se fazendo agora, que é o depósito em juízo. Isso não foi feito. Então, não foi observada uma máxima, porque, enquanto está em decisão judicial, em litígio, eu faço o depósito judicial para que, ganhando ou perdendo, o dinheiro vá para lá ou para cá. Isso não foi feito. Esse é o primeiro problema.

O segundo grande problema é que aqui se faz a argumentação de um ponto que não tem a ver com o tema. A agricultura precisa de recursos. É óbvio que a agricultura precisa de recursos, a ponto de eu estar brigando com o Temer agora porque ele está cortando orçamentos. Então, não dá para entrar com esse argumento de que a agricultura precisa de recursos. Não, ela precisa, a ponto de nós estarmos brigando – Senador, o senhor sabe o quanto eu estou brigando na CMO – para que não se retire dinheiro da agricultura. Então, não dá para argumentar dizendo que a agricultura precisa de dinheiro. Não, ela precisa de dinheiro, e é por isso eu sou contra o Temer, pois ele está tirando dinheiro da agricultura.

Agora, aqui não se trata de tirar dinheiro da agricultura, mas de isentar quem não pagou. E não venham aqui dizer que o agricultor familiar é o maior contribuinte. Não é, até porque agricultor familiar nem tem escritório de advocacia para entrar na Justiça pedindo para ser anistiado ou não fazer o recolhimento do seu pagamento.

A nobre Relatora colocou no seu relatório que 5,4 bilhões serão renegociados, anistiados, mas o cálculo é parcial, porque o que circula é que chega a 18 bilhões. Então, eu quero, inclusive, que possamos ser mais claros. E de quem são os 18 bilhões? O agricultor familiar não deixou de recolher, todos os agricultores familiares do País recolheram. Pode, eventualmente, uma cooperativa... Ela, sim, vai responder, porque ela é adquirente. Ela, sim, deveria estar fazendo – ela adquiriu – essa contribuição. Se ela não recolheu e não fez o depósito judicial, ela cometeu um erro.

Agora, o agricultor familiar... Foi descontado dele o Funrural, os 2,3%, e ainda confundiram, porque era 2,3% e 0,2% era para o Senar, 0,1% para a assistência, e os 2% eram para o Funrural. Deixaram de recolher inclusive para o Senar, inclusive para a seguridade, no caso. E só os 2% que estavam em decisão judicial não resolvida.

Então, na verdade, o que acontece? Nós estamos hoje com bilhões de recursos. Uns trabalharam com esse dinheiro, e os outros, Dário Berger, os nossos agricultores do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, pagaram. O que vai acontecer com eles? Uns ficaram com o dinheiro, trabalhando com o dinheiro; os outros pagaram. Então, eu faço aqui uma extraordinária injustiça com quem pagou. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

quem teve escritório de advocacia, não pessoa física, mas empresários rurais, CNPJ, pejotizados, vai ter anistia agora, anistia que chega a esse montante.

O terceiro elemento que eu quero ressaltar aqui diz respeito à Previdência. Deputados e Senadores, o Governo diz que a Previdência está falida. Eu contesto esses números, mas agora ele está abrindo mais um buraco então, porque ele está abrindo mão de dinheiro da Previdência. Sabe por que ele está fazendo isso? Porque eles querem acabar com a Previdência. Deputados e Senadores, o que nós estamos fazendo é contribuir com o Governo para acabar com a Previdência, porque, no momento em que eu deixo de recolher, não entra dinheiro para a Previdência, é argumento para o Governo dizer: "Tem, de fato, que privatizar isso aqui, tem que entregar para fundos privados essa previdência."

E o agricultor familiar... Aqui está a grande maldade. Eu diria que esta é a grande maldade que as pessoas não perceberam, e é por isso que eu estou falando. O agricultor familiar não vai mais contribuir, Senador, pela proposta relativa à previdência que não foi aprovada ainda. Então, na verdade, aqui se pode até caracterizar uma inconstitucionalidade, porque não foi aprovado ainda a reforma da previdência. A reforma da previdência hoje é o recolhimento sobre a produção.

Então, qual é a maior justiça que nós fizemos no País? Quem produz muito contribui com o mesmo percentual, mas em volume contribui mais, e quem tem pouco de produção contribui – são os agricultores de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, do Nordeste do País, qualquer lugar do País – com menos, no mesmo percentual, mas em valor menor. A junção desse equilíbrio é que dá a justiça, do ponto de vista da Previdência, para quem mais precisa.

O que que o Governo está dizendo? Não será mais pela contribuição, será pelo pagamento em dinheiro. E aí, obviamente, o nosso agricultor familiar não terá como fazer a contribuição. Então, nós estamos aqui contribuindo para falir a Previdência. Em nome de quê? Anistia a grandes proprietários. Anistia a grandes proprietários e grandes empresas. Aqui é que eu quero chamar a atenção: não é só a grande proprietário, é a empresa rural, CNPJ. Ela não recolheu... O povo pobre, os micro e pequenos empresários do País, todos recolheram. O grande fazendeiro não recolheu e agora ele vai ganhar anistia! Anistia, senhores! Estão falindo a Previdência, e vão dizer que isso é bom para a agricultura... É óbvio que não! É óbvio que não!

E ainda há o aspecto... É por isso, exatamente, que nós precisamos pedir vista. Essa é a minha justificativa do pedido de vista. Eu quero, primeiro, apurar, porque eu acho que não são R$5,4 bilhões, mas muito mais do que isso. Mas, se a Relatora já concorda que são 5 bi, já é um valor enorme.

Segundo: as empresas, para o futuro, vão pagar menos? As empresas rurais vão pagar menos para a Previdência? É disso que também se trata. Eu quero me certificar bem disso nas alterações, porque o relatório está sendo recebido agora.

Então, há todas as justificativas para nós não permitirmos que se quebre a Previdência e se faça uma injustiça extraordinária contra o bom pagador, o que pagou, que contribuiu. O outro, que não recolheu, vai ter anistia! Essa é a injustiça que nós não podemos permitir. Além do mais, isso vai quebrar a Previdência no futuro.

Então, são as razões a que vou me dedicar a estudar para – acredito na convocação que V. Exª vai fazer –, na próxima reunião, poder apresentar mais dados aqui, porque não acredito que a gente deva permitir que, mais uma vez... E, aí sim... Aí não é nenhuma ofensa pessoal. Estou dizendo que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

estamos votando isso e muitas emendas foram apresentadas no período das votações da denúncia da PGR em relação ao Presidente. É esta a observação que eu faço: todas essas emendas foram apresentadas quando o Presidente Temer precisava de votos para não responder aos crimes que cometeu. Então, essa é a observação que eu faço. Ninguém deve considerá-la como uma ofensa pessoal. É na política que eu estou dizendo que, nesse espírito, nós estamos anistiando, obviamente, um recurso que vai faltar para a Previdência. E vai faltar também para estimular a agricultura, porque o bom pagador já pagou.

E aí? Não vamos fazer essa injustiça com o nosso povo!

(*Interrupção do som.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Na verdade, eu quero apenas fazer uma pequena defesa de alguns aspectos que V. Exª acaba de mencionar. A par de reconhecer que grande parte do seu pronunciamento é importante, ele é fundamentado e ele, de certa forma, aconteceu... Entretanto, aconteceu de tudo nesse segmento nos últimos tempos: houve aqueles que pagaram, houve aqueles que depositaram em juízo e houve também aqueles que não pagaram.

Na verdade, a medida provisória vem em socorro daqueles que não pagaram. O que mais é importante? É bom que a gente deixe claro aqui para a população brasileira de uma maneira geral que não há anistia da dívida, não existe anistia. Pelo contrário, existe é a redução dos juros e da multa, em função, inclusive, desse imbróglio que se criou em torno dessa questão, que foi judicializada principalmente nos tribunais de 1ª e 2ª instância e em relação à qual já se tinha como certa essa decisão no Supremo Tribunal Federal, mas, posteriormente, numa virada, a Suprema Corte deste País optou por decidir por sua constitucionalidade. Então, ampliou-se mais ainda a problemática em cima disso tudo.

Com relação às emendas que foram apresentadas: foi uma coincidência, uma natural coincidência. Houve uma coincidência temporal no fato de a medida provisória ser enviada e haver a marcação da decisão da Câmara dos Deputados sobre a segunda denúncia.

Bem, de minha parte, como Presidente desta Comissão, eu não recebi absolutamente nenhuma – ressalto: nenhuma –sugestão, nenhum pedido, nenhuma inclusão, absolutamente nenhuma, a não ser umas abordagens pelos corredores do Senado Federal, pois alguns defendem uma causa, outros defendem outra causa, e nós temos a grande responsabilidade de dar encaminhamento a essa questão.

No fundo, parece-me que o relatório foi bem feito, foi amplamente discutido, acatou inúmeras sugestões. A Relatora sempre se apresentou de maneira extremamente solícita diante de qualquer entendimento que pudesse ser incorporado ao seu relatório e assim foi procedido. Tanto é que nós já deveríamos ter apreciado essa medida provisória antes, mas, como ela é extremamente polêmica e as opiniões são divergentes etc., fomos deixando para ver efetivamente como, no final das contas, nós a encaminharíamos, e está sendo encaminhada dessa forma.

Como Presidente, eu precisaria fazer essa contemplação da menção que V Exª faz a alguns aspectos para reconhecer que a grande verdade é a seguinte: aqueles que pagaram são considerados bons pagadores, mas eles não vão perder absolutamente nada, porque aqueles que não pagaram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

também vão pagar, só que não vão pagar com a multa e com o juro, o que, diga-se de passagem, é uma tradição das administrações públicas brasileiras. Lamentavelmente isso aconteceu, mas eu penso que é muito justo pela incerteza que esse aspecto causa. É diferente de outro imposto, de outra taxa ou de outro tributo. Deputado Bohn Gass, esse imbróglio todo é que inseriu na cabeça de alguns produtores essa disposição de não recolher, em função da inconstitucionalidade, que, me parece, em determinados momentos, era tida como nítida e certa.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – A Previdência deixou de receber esse dinheiro e, agora, a justificativa é que ela está quebrada. E aí vão tirar de novo de quem?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, esse seria um outro aspecto que nós poderemos discutir.

Antes de encerrar a discussão, passo a palavra a nossa Relatora, Deputada Tereza Cristina.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Só para colaborar com a sua ideia sobre a medida, digo o seguinte: a Selic, se você colocar ao longo desse tempo todo de parcelamento, é um valor muito alto. Então, as pessoas vão ter que, às vezes... Até eu aconselho, se puderem, a pagarem um pouco mais em vez de parcelar nesse tempo todo, porque a Selic não é um juro barato para o nosso setor, para o setor agropecuário. E aqui é Selic. Apesar de ter um parcelamento longo, ele vai pagar a Selic embutida no parcelamento.

E outra coisa: quem deixou de pagar, o mal pagador como você está dizendo, quem não pagou vai pagar 1,5%, que é 1,2% do atual tributo que vai ser cobrado... Para aqueles bons pagadores, é 1,5% – é 1,2% mais 0,2% do Senar mais 0,1% do SAT. Os maus pagadores vão ter que continuar pagando 2,3%, porque é 0,8% sobre 1,5%. Então, ele continua pagando daqui para frente mais a Selic. Não é uma coisa de pai para filho não, como você está pensando, para o produtor rural. Por isso é que está havendo toda essa gritaria das pessoas, que querem que o PRS do Senado seja validado. É por isso que há essa discordância até em relação à medida provisória, porque ela não é uma medida provisória de pai para filho não.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Deputada Tereza, só um aparte.

É engraçado esse tipo de debate. No Refis do futebol houve uma farra, deram tudo o que quiseram, e eu não vi nenhuma reclamação. No Refis de outras coisas, fazem tudo que querem há muitos anos. Todos os governos fazem Refis. O que não se pode é demonizar um setor como esse, porque – vou lembrar aqui de novo – quem mais foi prejudicado nos últimos anos, dez, quinze, vinte anos, foram exatamente os pequenos. Eles não receberam o benefício que os grandes receberam nem do BNDES e nem de ninguém. Esses pequenos é que vão salvar o País agora regionalmente, esses é que vão gerar emprego.

Só a JBS, Presidente, reduziu de 800 mil cabeças para 500 mil abates; são 300 mil. E quem vai resolver isso lá no interior do País? Esse produtor vai vender para quem se não tiver uma pequena ou média planta frigorífica? Esses aí é que precisam receber incentivo. Agora, largar uma dívida no colo deles... É uma coisa impagável. Eu repito: uma pequena ou média planta frigorífica hoje tem uma dívida de R$160 milhões, R$ 170 milhões. Se reduzir, cortar juros, correções, mais sucumbência e algumas coisas mais, vai cair para R$80 milhões, R$90 milhões. É uma conta altíssima para quem ainda tem que ter a obrigação de gerar mais emprego agora e assumir esses abates.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Então, é um assunto muito sério, porque não é apenas o que o brasileiro consome, é também o que exporta, mas é também o que emprega. Então, esse assunto não pode ser discutido com ideologia. É um assunto muito sério, muito sério, e os grandes é que acabaram sendo prejudicados. E têm que ser prejudicados, porque receberam o benefício e não cumpriram a sua parte.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Presidente, nós vamos abrir o debate?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não, não. Deputado...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu não estou ideologizando. A pecha, se alguns setores se colocam como vítimas, eu sou contra se vitimizar...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não vamos mexer com quem está quieto.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Se o agricultor familiar precisa receber recurso, é não cortar da assistência técnica, é não cortar da pesquisa. Então, não dá para entrar nesse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Sem dúvida.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Eu quero dizer assim: são duas coisas totalmente diferentes, e foi mais ou menos o que eu coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Sem dúvida.

O Deputado Bohn Gass me pediu vista, e eu acabei ampliando um pouco a discussão. Agora, seria uma descortesia de minha parte não conceder a palavra ao nosso ex-Ministro, que, tenho certeza, brevemente nos brindará com a sua manifestação.

Com a palavra do Ministro Reinhold Stephanes, nós encerramos a nossa discussão.

Concedemos vista a V. Exª e damos continuidade aos nossos trabalhos.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT. *Fora do microfone*.) – Vista coletiva?

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vista coletiva.

Com a palavra V. Exª, Deputado Reinhold Stefhanes.

O SR. REINHOLD STEPHANES (PSD - PR) – Cumprimento o nosso Presidente da Mesa, o Senador; cumprimento Tereza Cristina, que trabalhou muito nesse assunto, muito nesse projeto – é uma pessoa altamente preparada para isso porque tem uma história por trás –; e também, claro, cumprimento o nosso colega Deputado Bohn Gass pelas preocupações que levanta.

Eu acho que a questão fundamental a ser considerada é essa insegurança jurídica que o nosso produtor tem. Quer dizer, em um determinado momento, o Supremo decide dar uma liminar no sentido de que não precisa pagar. E vejam o quanto esse assunto era controverso: cinco Ministros da Suprema Corte acham que não se devia pagar, cinco; por acaso, um voto desequilibrou e disse que é preciso pagar. Se cinco Ministros do Supremo Tribunal chegaram à conclusão de que não era preciso pagar, que efetivamente era inconstitucional, imaginem o nosso produtor, o nosso agricultor? Quer dizer, como queremos agora que se some uma "dívida", entre aspas – porque não era uma dívida, para o nosso agricultor não era dívida e para a maioria dos brasileiros não era dívida, para cinco dos onze Ministros não era dívida –, e que ele agora assuma e pague isso em uma soma de dez, quinze anos? Não há a menor condição! Não há a menor condição!

Então, eu acredito que o projeto, sob esse aspecto, foi muito bem conduzido até aqui, muito bem conduzido no sentido de que, efetivamente, quem já pagou paga menos, quem não pagou paga mais. Portanto, não há um perdão de dívida; há apenas uma engenharia financeira feita no sentido de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

dar condições para que eles possam pagar e dar um prêmio para aqueles que pagaram. Não obstante, era uma matéria altamente controvertida.

E aí eu concordo: é uma matéria que não pode e não deve ser politizada em hipótese nenhuma. Não se deve trazer isso para o campo da disputa política; deve-se trazer para o campo efetivamente técnico, no sentido de encontrar uma solução para a agricultura continuar produzindo, que, aliás, é o que ela faz de melhor.

Então, era apenas essa a observação que eu queria fazer. O assunto foi muito bem debatido e todos merecem parabéns por esse debate, tanto a Teresa Cristina quanto o Bohn Gass e tantos outros que participaram deste debate no sentido de encontrar uma solução. É o que a gente espera, é o que a agricultura espera: que efetivamente esta medida provisória venha a ter curso e ser aprovada antes que caia em decadência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem, encerradas as discussões, concedida vista...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Não, Presidente. Encerrada a discussão, não. V. Exª disse que a discussão continuaria amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Tudo bem. Está encerrada – vamos dizer assim – preliminarmente a discussão. Amanhã poderemos reabrir a discussão, porque possivelmente poderemos ter algum tipo de alteração. Diga-se de passagem – acho que posso falar pela Relatora – que ela, até o último minuto, esteve aberta a responder as sugestões de onde viessem para que fossem analisadas tanto por ela quanto por nossa equipe técnica.

Vou encerrando por aqui declarando suspensa a reunião de hoje e marcando uma próxima para amanhã às 15 horas.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Presidente, só uma sugestão que já é rotina aqui na Casa: por que não manter o painel?

Suspender? É isso que vai acontecer? Isso eu não entendi.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Era isso que eu pretendia fazer.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Então, perdoe-me. Era só a sugestão que mantivesse...

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Não é regimental, mas se solicita isso várias vezes. Acho que deveríamos encerrar a reunião e retomá-la amanhã, mas é V. Exª, Presidente, que define.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não faz muita diferença, e acho que facilita os trabalhos para todos nós.

Então, eu suspendo e convoco outra reunião para amanhã, às 15 horas, neste mesmo local.

Portanto, está suspensa a nossa reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 22 minutos.*)

(*Texto com revisão.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 793, de 2017.

Esta Presidência comunica que ontem, no dia 6 de novembro, foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

Portanto, a matéria retorna à discussão.

Preliminarmente, vou passar a palavra à Relatora, Deputada Tereza Cristina, para fazer as suas considerações preliminares e talvez algumas alterações que ainda se fazem necessárias.

No entanto, já comunico aos Srs. Parlamentares que a lista de inscrição ao debate já se encontra aberta. Os Parlamentares que desejam se inscrever, por favor, queiram se identificar.

Ontem, nós tínhamos combinado que cada Parlamentar teria direito a cinco minutos, prorrogáveis por mais um minuto, para, se necessário for, concluir o pensamento. Imagino que essa proposta possa ser levada à frente também na nossa reunião de hoje. Havendo concordância, assim procederemos.

Portanto, passo a palavra, então...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, o Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiro quero aqui manifestar a alegria e o contentamento de poder interagir com V. Exª nesta Comissão pelo fato de estar sendo presidida por V. Exª, por quem reúno uma relação de amizade, de carinho, de muita ternura.

Fico feliz por estar, neste momento, aqui, podendo dialogar com V. Exª. Ao mesmo tempo, reputo em V. Exª um democrata à altura do cargo de Senador, portanto à altura também de presidir um tema de conteúdo impactante na vida republicana, na vida do povo brasileiro.

Nessas condições, eu arguo aqui – por isso a palavra pela ordem e rogo a V. Exª a compreensão clara da melhor exegese, sobretudo do Regimento da Casa a que V. Exª pertence, que é o Senado Federal – o pedido novamente de vista do relatório que foi entregue pela eminente Relatora, Deputada Tereza Cristina, pelos fatos de que houve, de ontem para hoje, no texto, profundas modificações de conteúdo e de mérito. E o Regimento, sobretudo do Senado, é muito claro nesse aspecto, diante da sua melhor compreensão, qual seja: havendo modificações de mérito no relatório, embora já tenha havido um pedido de vista anterior, que tinha como base o relatório que chegou na reunião de ontem, e havendo essa alteração de conteúdo que foi entregue agora, eu rogo a V. Exª que defira, portanto, nessas condições, o pedido de vista.

Caso V. Exª não entenda, na aplicação principalmente do texto do Regimento do Senado, que deve tomar essa decisão, eu solicito que minimamente V. Exª interrompa a reunião, a fim que nós, quem sabe, possamos aqui fazer uma construção de acordo com relação a esse, que eu entendo, impasse regimental que a vida nos trouxe aqui ao Senador Dário Berger e a mim, como Deputado de Santa Catarina.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço as imerecidas palavras de V. Exª, no entanto, como Presidente desta medida provisória, cumpre-me o meu dever de esclarecer que o Regimento Interno do Senado Federal, que é bastante claro, no seu art. 132, §1º, estabelece que: "O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no §4º."

Bem, eu vou fazer uma sugestão a V. Exª. Nós ouviremos a Relatora – parece-me que, se houve alteração, é um texto não significativo. E, a partir daí, eu suspenderei a reunião, para que, se suscitar alguma dúvida ainda a respeito dessa matéria, nós possamos discutir e buscar um entendimento.

Se assim atende V. Exª, eu encaminho dessa forma.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Claro. Eu só queria, entretanto, aqui arguir com V. Exª que o texto que V. Exª exara aqui, da compreensão do Regimento do Senado, é afirmativo no sentido do relatório. Entretanto, nós estamos diante de um novo relatório. Essas são as circunstâncias por que levantei a questão de ordem.

Aqui me submeto a essa condição que V. Exª coloca, para ouvirmos a leitura, mas, mesmo assim, aqui me permito discordar da interpretação que V. Exª dá ao Regimento, porque o relatório que nós acabamos de receber aqui é diferente do de ontem. O de ontem estava submetido a um pedido de vista. Chega a esta reunião um novo relatório. Portanto, a esse novo relatório automaticamente aplicar-se-ia o dispositivo mencionado por V. Exª aqui, com muita propriedade.

Mas, no afã de querer aqui contribuir com a presidência de V. Exª, nós vamos acolher, sem polemizar mais, para que possamos ouvir o novo relatório e aguardar a suspensão, para que possamos interagir sobre seu mérito e seu conteúdo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Bem, só para responder ao Deputado Décio Lima, me parece que posso afirmar com convicção que não se trata de um novo relatório, e sim de um pequeno complemento ao relatório original.

Embora caiba evidentemente razão à interpretação que o Deputado oferece, solicito aos demais Parlamentares desta Comissão que possamos assim proceder à leitura do complemento. E, se necessário for, se for de comum acordo de V. Exªs, que possamos fazer uma suspensão da reunião por alguns minutos, para buscarmos o entendimento quanto a essa matéria.

Se essa matéria, por exemplo, não suscitar nenhuma dúvida, nós encaminharemos e continuaremos a discussão para posterior votação.

Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – A questão é que, em virtude da premência do tempo dessa matéria e da sua profunda importância, mesmo que haja uma interrupção de tempo para possível acordo, tem que haver um tempo exíguo para isso, sob pena de começar a Ordem do Dia do Senado e de não a concluirmos.

Então, qualquer processo, mesmo que ele seja absolutamente necessário para a negociação, tem que ter um tempo definido, bastante curto, para que a gente possa tomar decisão nesta Comissão, sob pena de não poder avaliá-la.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra a Relatora, então.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Boa tarde, Presidente. Boa tarde, caros colegas, Srs. Senadores, Srs. Deputados.

Na verdade, foi uma complementação do voto, não foi uma mudança do relatório. Então, vou começar aqui a leitura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Após a leitura do nosso relatório e voto no dia de ontem, 6 de novembro, nesta Comissão Mista, nos foram apresentados argumentos para que incorporássemos as seguintes alterações no Projeto de Lei de Conversão, as quais acatamos:

a) Ausência de limitação de valores para que o adquirente pague as parcelas com base em sua receita bruta.

Para fazer jus à modalidade de parcelamento prevista no art. 3º, que fixa o valor das parcelas posteriores à entrada em 0,8% da média mensal da receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, no ano imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, a Medida Provisória estabelece que o adquirente de produção rural não poderá ter dívida total, sem reduções, superior a R$15 milhões.

O valor estabelecido não reflete a realidade das dívidas da grande maioria dos adquirentes, que merecem as condições de parcelamento referidas.

Por essa razão, além de alterarmos o percentual a incidir sobre a receita bruta para 0,3%, como ressaltamos ontem no nosso voto, também alteramos o art. 3º para permitir que os adquirentes com qualquer valor de dívida possam se enquadrar nas condições de parcelamento previstas neste dispositivo, acatando, portanto, quanto a esse ponto, as Emendas de nº 46, 216, 251, 295, 367 e 482, nos termos do PLV.

b) Regulamentação diferenciada no âmbito da Receita Federal e da PGFN, para utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa.

Em nosso relatório original chamamos a atenção para o fato de que a Medida Provisória nº 793, de 2017, não contempla a situação dos devedores com prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da CSLL. Ressaltamos que tal omissão é injusta, uma vez que em outros parcelamentos, como o da Lei 13.496, de 24 de outubro de 2017, tal situação está contemplada e que os produtores rurais convivem com inúmeros prejuízos em razão de condições climáticas ou concorrenciais. Por essa razão, passamos a incluir tal possibilidade no PLV.

Inicialmente, permitimos que os devedores com dívida total de até R$15 milhões poderiam liquidar o saldo consolidado de que trata o inciso II do art. 2º, o inciso II do *caput* do art. 3º e o inciso II do §2º do art. 3º, com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, apurados até 31 de dezembro de 2015 e declarados até 29 de julho de 2016. Contudo, para deixar a redação do PLV ainda mais similar à da Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, passamos a prever que o limite de R$15 milhões aplica-se tão somente ao parcelamento feito no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, não incluindo qualquer limite de débitos para o parcelamento no âmbito da Receita Federal.

Assim, de acordo com a nova redação do PLV, passa a ser possível a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL para a quitação do saldo da PRR. Com isso, acata-se, ainda que parcialmente, as Emendas nº 683, 166, 144, 318, 526, 531, 540, 668, 82, 138, 157,195, 252, 322, 353, 521, 533, 288, 374, 475 e 696, nos termos do PLV.

c) Isenção de Imposto de Renda da CSLL, do PIS/Pasep e da Cofins.

A medida provisória não ajusta a base de cálculo do Imposto de Renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), em função das eventuais cessões de prejuízo fiscal e base de cálculo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

negativa, e dos valores decorrentes da redução das multas, juros, encargo legal e honorários advocatícios.

Essa situação é corrigida no projeto de lei de conversão da Medida Provisória, mediante inserção de dispositivo que acata esse ponto, em termos similares ao disposto nas Emendas nºs 34, 75, 130, 199, 335, 347, 501, 551 e 682.

São essas as novas alterações que propomos aos eminentes pares.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2017.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Mais uma vez agradecemos à nossa Relatora da Medida Provisória.

Preliminarmente, consulto o Deputado Décio Lima se suscitou alguma dúvida, alguma interferência a respeito dessa matéria, pois V. Exª despertou, digamos assim, essa dificuldade de nós apreciarmos o complemento do relatório da relatora Tereza Cristina.

Mas parece que o Senador Paulo Rocha pediu a palavra anteriormente ou...

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Pois não, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – ... fazer uma questão de ordem. É uma proposta bem concreta diante da aquiescência. V. Exª usou o termo "foi uma pequenina modificação" – não é verdade? –, pequenina no tamanho do texto, mas no conteúdo ela tem mudanças profundas.

Como V. Exª já aquiesceu os argumentos regimentais aqui, e o companheiro Décio Lima assumiu, eu queria fazer uma proposta concreta para os companheiros que representam também outros interesses, porque aqui o que está colocado claramente? O que envolve toda essa discussão é a Seguridade Social, é a previdência social, que é uma conquista da época da Constituinte sobre essa questão da aposentadoria para agricultura familiar por longo tempo.

Está de novo uma discussão aqui no Congresso Nacional: a questão da reforma da previdência. E mexe exatamente com esse setor. Por isso não é uma modificação pequenina, Presidente, com todo o respeito. É uma modificação profunda, inclusive no percentual. De ontem para hoje, ela mexeu em percentuais, conforme alguns interesses que foram postos aqui.

Então, o que eu proponho aqui? O companheiro já cercou V. Exª, que tinha que dar um tempo, tudo bem, mas um tempinho. Qual é a proposta concreta no diálogo? Para suspender esta reunião. O próprio Governo, que está aqui ao lado, já nos procurou e se interessa em conversar, buscar uma mediação nessa questão.

Por isso, para contribuir com o processo e para que a gente não entre num cabo de guerra, que não interessa a ninguém, nem ao Governo, vamos suspender para amanhã, às 9h ou 10h, para dar tempo para a gente conversar, discutir e negociar inclusive com o Governo, as duas partes. Essa é a proposta concreta, Presidente. Se não a gente vai ter que entrar num debate regimental.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou ouvir o Deputado Décio Lima. **O SR. DÉCIO LIMA** (PT - SC) – Senador Dário Berger, V. Exª vai, ao tempo que este seu colega de Santa Catarina tem total razão, para o pedido de vista.

A mudança é de conteúdo, de um dia para o outro.

Eu queria perguntar, inclusive, à Deputada Tereza Cristina o que aconteceu de ontem para hoje, porque mudar alíquotas de 1 para 4... Presidente Dário Berger, nós estamos falando de dinheiro que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

subsidia e paga a previdência do Brasil. O Governo está dizendo que quer fazer uma reforma da Previdência. Isso é impactante, e é impactante de tal maneira que nós não conseguimos entender a generosidade ocorrida na calada da noite, de uma noite talvez mal dormida, que resolve fazer uma mudança impactante do ponto de vista da aplicabilidade das alíquotas.

Aqui, há também uma distorção grave, trazida de ontem para hoje, de 0,8, que já estava ali... A média é de 0,8 nas pessoas físicas e a generosidade de 0,3 da receita bruta para pessoa jurídica. Então, há distorções aqui que eu queria compreender. Eu queria poder aqui, mesmo no alcance da oposição, minimamente entender o conteúdo.

De ontem para hoje, fizeram essas mudanças, e o que elas significam? É para ajudar a Previdência? Ajudar o Estado brasileiro?

Porque é um contrassenso, inclusive pelas afirmações que o Governo tem feito num recurso que é importante, é imperativo para a própria Previdência, cuja reformulação o Governo tanto fala em querer fazer, o que, no nosso ponto de vista, é inconsequente para o conjunto da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Para contraditar... Pode ser para contraditar, Deputado Alceu Moreira?

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Srs. Senadores, Srs. Deputados, primeiro, a questão é tratar de justiça de acordo com o tamanho. Ora, o que nós queremos, na verdade, diante de um impasse criado por decisões contínuas do Supremo em caráter liminar que estabeleciam como se direito líquido e certo fosse não pagar tal tributo. Essa dívida acumulada não o foi deliberadamente por ninguém nem feita de maneira desonesta por quem quer que seja. Ela foi autorizada por uma ação liminar da Justiça suprema do Brasil.

Esses volumes chegam no momento de impasse do julgamento absolutamente adverso, e eles serão impagáveis. Quando nós estamos falando de uma empresa, independente do tamanho da dívida, nós não estamos falando do possível lucro do dono. Estamos falando dos empregos que gera, da importância na cadeia produtiva, do País produtivo. Nós não estamos falando da discussão estreita, rasa, maniqueísta, de achar que é possível isolar alguns para tratar os outros.

O País precisa, para que o agronegócio funcione, para que a agricultura funcione, para que todo o Brasil possa andar, de todo o setor envolvido, senão vamos acabar estabelecendo que é crime ser grande. Só tem um teto para crescimento. Daí para lá, o fato é criminoso. O que a Deputada Tereza Cristina fez, baseada na economia do País, é tentar trazer essas pessoas para a cobertura da própria lei e viabilizar que esses negócios continuem, porque lançada a dívida nesses volumes do dia para a noite, o negócio estará inviabilizado.

Com relação à questão da Previdência, essa lamúria interminável de dizer que agora há uns generosos que querem cuidar da Previdência, é bom dizer o seguinte: empresa quebrada não gera absolutamente nada. Milhões de desempregados não geram nada para a Previdência, absolutamente nada. O que gera recurso para a Previdência é produção e trabalho. É isso que gera recurso para a Previdência. Uma empresa em funcionamento gera muito mais para a Previdência do que punida por questão de natureza ideológica, para mantê-la fora do mercado, sem gerar absolutamente nada, colocando muitos na parede do desemprego e do isolamento.

Então nós queremos que esta Casa não tenha sequer o tempo. Vamos fazer o debate que seja. Esta Casa foi feita para fazer o debate. Vamos fazer o bom debate e decidir no voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Muito bem. Eu só...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Por favor, eu queria só fazer um complemento a essa questão toda, a qual nós já certamente discutimos ontem. Essa matéria é uma matéria complexa realmente. Toda matéria complexa suscita divergência, o que é compreensível. E esta Casa é a Casa do debate, do diálogo e do entendimento.

A grande verdade é que essa matéria é tão complexa e tão polêmica e de opiniões tão divergentes que o próprio Supremo Tribunal Federal ficou dividido quanto a essa matéria. Imaginem nós aqui, Parlamentares encarregados de apreciarmos essa medida provisória?

Entretanto, me parece que o que aconteceu na prática foi em função das demandas judiciais, dos entendimentos judiciais que essa matéria proporcionou. Houve aqueles que continuaram pagando, houve aqueles que depositaram em juízo e existiram também aqueles que não pagaram – não pagaram. Agora, há correntes que querem a remissão completa dessas dívidas. Há outras correntes que acham que não.

Como Presidente desta Comissão, cabe a mim dirigir os trabalhos aqui. Francamente, eu não sou do ramo e a minha única função aqui é buscar um entendimento, para que efetivamente nós possamos apreciar essa matéria e votar o mais rapidamente possível, sob pena de que, se assim não procedermos, o que vai acontecer, Deputado Alceu Moreira, é que daqui a trinta ou quarenta dias a Receita Federal vai lançar todo esse estoque dessa dívida em dívida ativa e vai intimar os produtores rurais a pagar essas dívidas acrescidas de juros, multas, correção monetária etc., sem nenhuma possibilidade de parcelamento.

Então eu acho que seria, é muito responsável de nossa parte discutirmos e, ao final, aprovarmos essa medida provisória, porque ela vem de encontro, vamos dizer, a essas dificuldades. Aliás, eu não conheço muito o setor do agronegócio, da produção rural, mas me parece que algo semelhante já aconteceu no passado, que muitos produtores rurais não aderiram aos parcelamentos que porventura foram feitos e acabaram quebrando literalmente.

E o que mais eu queria, Deputado Décio Lima, acrescentar aqui? Ontem, quando nós discutimos e lemos o relatório da Deputada Tereza Cristina, nós chegamos a algumas conclusões extremamente interessantes do ponto de vista legal. Primeiro, quem já pagou vai pagar menos. Esta é a regra: quem já pagou vai pagar menos durante 176 parcelas, se eu não estou enganado, e quem não pagou vai pagar um pouco mais. E se regulariza definitivamente essa questão.

E o mais importante disso tudo é que a própria medida provisória, no seu relatório, no seu texto, estabelece que qualquer decisão judicial da Suprema Corte do País disciplinando essa matéria diferente daquela que nós estamos dando neste momento evidentemente que tem força total de lei. Portanto, não existe de minha parte, vamos dizer assim, uma preocupação maior com relação a todo esse imbróglio que foi criado.

Bem, feitas essas preliminares explicações, eu não sei se alguém me pediu, se algum Deputado me pediu a palavra, eu tomo a liberdade de suspender a nossa reunião por dez minutos para que a todo momento possamos buscar rapidamente o entendimento e assim poder prosseguir na deliberação desta matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Portanto, está suspensa por dez minutos a nossa reunião.

(*Suspensa às 15 horas e 46 minutos, a reunião é reaberta às 16 horas e 11 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Em homenagem ao Colatto e ao Dr. Alceu, dois diplomatas negociadores, está reaberta a nossa reunião.

Solicito que os Parlamentares, tanto Senadores como Deputados, ocupem os seus lugares.

Vou já conceder a palavra à Relatora para que possa expressar o seu parecer quanto ao entendimento construído. Portanto, V. Exª...

Só um minutinho, por favor.

Com a palavra a Deputada Tereza Cristina.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Bom, depois de lida a complementação do voto, nesses 15 minutos, continuamos na complementação, como o voto foi feito, e fizemos apenas duas alterações: a taxa de adesão de 1% passará a 2,5%, e o produtor rural pessoa jurídica tem direito a aderir à folha imediatamente. Então, são essas as duas modificações. O resto será feito através de destaques, as modificações que queiram fazer nesta reunião.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Para votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Com a palavra o Deputado Valdir Colatto.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sr. Presidente, o acordo foi feito. Acho que agora as pessoas têm que se entender. O Governo também está presente. Nós concordamos com a relatoria da Tereza Cristina e a parabenizamos. Acho que nós temos que votar essa matéria importante para o Brasil, importante para a agricultura brasileira. Não há mais como postergar. Nós não vamos colocar os brasileiros, os agricultores, na dívida ativa. Então, é o momento de nós fazermos aqui a nossa parte, o nosso trabalho, a nossa responsabilidade.

Portanto, Sr. Presidente, vamos votar. E voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou conceder a palavra ao Deputado Heitor Schuch. (*Pausa.*)

Não? Beleza, ótimo.

Deputado Alceu Moreira.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Abro mão, Sr. Presidente. Vou dar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Abre mão.

Como os Deputados, como os Parlamentares desta Comissão estão abrindo mão, eu vou submeter à votação.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, Sr. Presidente. Sr. Presidente, há sobre a mesa um conjunto de requerimentos apresentados por este Deputado. Há também, Sr. Presidente... E gostaria também de me inscrever como Líder da minoria para poder discorrer sobre o mérito. Entretanto, Sr. Presidente, eu argumento que continuo o diálogo aqui com o Líder André Moura, numa tentativa muito próxima de a gente poder construir um acordo.

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Deputado Décio Lima, o acordo já foi feito. V. Exª não participou.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minuto.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Só um minuto, por favor.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos organizar. Vou conceder para questão de ordem ao Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA. Para uma questão de ordem.) – Para ser leal com aqueles com quem nós conversamos e principalmente com o senhor, que concedeu tempo para fazer as conversações, qual foi o resultado dessas conversações? Nós botávamos três pontos na mesa. Por isso, nós chamamos o Líder do Governo para mediar essa questão, porque na verdade a discussão estava entre os dois blocos representados aqui por nós, interessados – tanto a grande empresa quanto a agricultura familiar, os pequenos, os médios, etc., estavam aqui na discussão representados. E a Relatora fez um esforço muito grande nesse sentido, reconheça-se. Estavam três pontos na mesa.

A questão do artigo que reduz lá, o art. 14, qual foi a proposta com que todos concordaram? Tirem isso e vai. É a remissão que vai para a folha de pagamento. Portanto, não prejudica nenhuma grande empresa ou nenhum outro, porque quem é organizado vai lá para a folha de pagamento e paga.

A outra questão era da admissão: estava em 1% e 4%. Foi proposta uma mediação – porque o Governo acabou mediando, ajudou a mediar –, aí ficou em 2,5%. Mas ficou uma pendência, e é essa a questão que está colocada aqui.

Uma questão que está sob o controle Relatora é a questão do 0,3 para 0,8 ou vice-versa. Neste aqui não tem acordo da Bancada. Falta administrar isso, Presidente, para poder avançar.

O SR. MARCON (PT - RS) – Sr. Presidente, só uma questão...

O SR. VALDIR COLATTO (PMDB - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Deputado Marcon e Deputado Colatto, os senhores me permitam o seguinte: nós estamos ainda certamente no âmbito da construção de um entendimento. Já se encontram sobre a mesa dois requerimentos de destaque. Quando eu colocar em votação o projeto, vou evidentemente considerar os destaques. Mas ainda busco, como sempre busquei, o entendimento. Para isso ouvimos agora o Senador Paulo Rocha e quero ouvir o Líder do Governo, Deputado Andre Moura, que participou ativamente dos entendimentos aqui. Quem sabe dessa voz possa nascer uma luz que nos encaminhe ao diálogo, ao entendimento, para votarmos o mais rapidamente possível essa matéria?

Portanto, concedo a palavra ao eminente Líder Andre Moura.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, Srª Relatora, Srs. Parlamentares, eu entendo que, pela importância – Deputada Tereza Cristina, V. Exª relatou com tanta competência e demonstrou no diálogo, ali, toda a disposição de construir um bom entendimento –, o que é quero propor aqui, dentro daquilo que a oposição nos trouxe, são os dois pontos que já foram acordados, Deputado Colatto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Primeiro, aumenta-se a questão de 1% para 2,5%, na questão da adesão. Nem são os 4% propostos pela oposição nem o 1% proposto pela Relatora, e nós fecharíamos um entendimento em 2,5%, Presidente.

A outra questão é em relação ao art. 14. A gente retira e passa a ser opcional em folha.

Quanto à questão que ficou pendente, do 0,3% ou 0,8%, eu estou aqui assumindo o compromisso – logicamente que já discuti com alguns Parlamentares da Base do Governo – de a gente fazer o entendimento aqui na Comissão do 0,8%, para poder finalizar esse processo aqui, mas sem compromisso de Plenário. A gente está fechando um entendimento aqui, obviamente, Deputado Marcon, sem compromisso de Plenário, para que nós possamos avançar, concluir o processo. Logicamente, como aqui bem disse o nosso Líder da minoria, pode ser que a gente até construa um entendimento ainda melhor para o Plenário. Mas a gente fecha esse compromisso aqui, atendendo, portanto, aos três pontos colocados pela Bancada de oposição.

Então, Sr. Presidente, é esse o entendimento que eu quero propor aqui.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Uma pergunta de esclarecimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Perfeitamente. Então, se houve entendimento, vou colocar em votação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Um esclarecimento para V. Exª.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Isso. O item 14, o art. 14, pelo que eu entendi da Relatora, está suprimido?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Senador Bohn Gass, está suprimido somente o inciso I do art. 25 e o §6º. Manteve-se o §7º.

De acordo?

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Retira-se o inciso I...

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O inciso I.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – E deixa somente a opção em folha?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Isso! Somente a questão da folha, que é o §7º.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Isso! E o 0,3, confirmando, fica, para todos, 0,8.

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – O compromisso é de manter, na Comissão, 0,8. Mas não há o compromisso de Plenário.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Não! Aqui nós vamos votar 0,8?

A SRª TEREZA CRISTINA (PSB - MS) – Aqui é isso aí. Podemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos votar, vamos votar!

Eu vou conceder a palavra para os senhores. Só quero encaminhar.

Considerando o entendimento, considero também prejudicados, então, os requerimentos que estão sobre a mesa. Logo, se houve o entendimento, destaque e requerimento ficam prejudicados.

Então, vou colocar em votação.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Mas não o debate.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vamos ...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Senador, vamos aproveitar a presença do Líder do Governo, Andre Moura, para dizer uma questão de produtor para produtor. Aqui está fora do relatório? Está resolvida? O.k. Obrigado. Tudo bem.

O SR. NILSON LEITÃO (PSDB - MT) – Só para deixar registrada a luta da nossa Deputada, mas também da oposição, porque, na verdade, esse acordo não contempla o setor produtivo. Contempla muito mais o Governo. O PT está fazendo um trabalho bom aqui. Não contempla o setor produtivo e isso pode quebrar muita gente. O PT, com essa atitude, contempla muito o Governo, porque aumenta a sua arrecadação. Mas pode quebrar o setor produtivo. E eu quero deixar isso registrado.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu vou colocar em votação. Então, eu vou ouvir ...

O SR. MARCON (PT - RS) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – V. Exª é o último inscrito, Deputado Marcon. Eu vou ouvir V. Exª e vou colocar a matéria em votação.

O SR. MARCON (PT - RS) – Deputado André Moura, diante dessa compreensão dele a respeito do pacto aqui na Comissão com relação aos 2,5, art. 14, e aos 0,8, a oposição retira o *kit* obstrução, que são os requerimentos que estão sobrestando a Mesa para efeito de discussão.

Eu quero apenas alertar que não se trata de defender o Governo. Mas nós aqui estamos fazendo um esforço no sentido de que essa matéria possa minimamente ser razoável nessa relação e atender a esse segmento que está num processo de inadimplência, sem segurança jurídica, para que ele possa ser incluído, ao mesmo tempo, sem que nós venhamos a tomar medidas graves aqui, não no sentido de prejudicar o Governo, mas de prejudicar sobretudo os cofres da Previdência. Então, era apenas para deixar isso aqui muito claro.

Eu quero ainda, por último, dizer, Sr. Presidente, que o *kit* obstrução que nós teríamos na Mesa iria naturalmente levar esta reunião até a Ordem do Dia, e nós não iriamos ter alcance na votação de hoje. Então, é preciso também que tenham essa compreensão de que isso é um pacto para ajudar o procedimento legislativo com relação a essa medida provisória.

O SR. ALCEU MOREIRA (PMDB - RS) – Parabéns, Deputado, o senhor é um cara generoso, inteligente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Exª.

Eu penso que, então – solicito ao Deputado Marcon –, posso colocar em votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Inscrito? Então, eu não posso botar em votação? V. Exª vai falar?

O SR. MARCON (PT - RS) – Vamos votar, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Não. Então, V. Exª tem a palavra.

O Deputado Marcon está inscrito.

Com a palavra o Deputado Marcon.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

O SR. MARCON (PT - RS) – Quero falar aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Tereza Cristina, que eu sou oposição ao Governo, mas sou favorável ao povo brasileiro. Quem pagou não está nessa lista, os pequenos agricultores que... Ontem teve Deputado que gozou, mas, escutem, estão contra os pequenos. O pequeno agricultor pagou, descontou no bloco de produtor os 2,3%.

Então, aqui não está em jogo a agricultura familiar. Aqui não está em jogo o grande produtor que pagou, o grande produtor que tinha uma liminar para não descontar, mas descontou em juízo.

E outra: isso aqui vai estourar na previdência social.

Outra: a proposta de quem queria entrar no programa e tinha que pagar 4% é da medida provisória, não é da oposição!

E outra questão: são 18 bilhões, que nós estamos conversando aqui, que estão no relatório. Não é pouca coisa.

Então, por isso nós temos que registrar a nossa posição aqui. Somos contra esta medida provisória, porque estamos beneficiando os maus pagadores, e a Relatora foi muito carinhosa, foi muito generosa com esses que devem ao Brasil. Hoje, aos produtores rurais, os banqueiros, as telecomunicações, são esses que estão recebendo desse Governo que está aí, do PMDB e seus aliados, juntamente com os tucanos. Nós não estamos aqui para defender o Governo; estamos aqui para defender a nossa Nação brasileira.

Outra: quem paga, com isso, são os agricultores na reforma da previdência, porque a proposta do relator da previdência é descontar 5% do valor do salário mínimo de quem quer se aposentar. É isso que está no relatório, e é por isso que nós somos contra.

Aqui está minha opinião. Por isso eu quis registrar.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Vou conceder a palavra ainda, como o acordo com o Deputado Bohn Gass, e espero que ele cumpra rigorosamente. Vamos ouvir com paciência, que vai dar tudo certo.

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – Nobre Senador, Relatora, colegas Deputados, Deputadas, Senadores, esse é um tema em que houve uma negociação do setor com o Governo. Demorou para vir essa proposta para cá. Quando ela veio, ela foi alterada.

Então, o que acontece? Nós temos uma proposta que veio do Governo, que já foi supergenerosa. Porque ela foi supergenerosa, e nós não concordamos com ela? Porque, no momento em que tinha uma decisão que era, por liminar, de não recolhimento, o tema de mérito não havia sido votado.

Então, se, do ponto de vista do mérito, não havia sido votado, como é que eu vou deixar de fazer a contribuição? Por que eu não faço o depósito judicial? Por que eu não asseguro esse recurso? Porque a maior parte da população brasileira da agricultura pagou os 2% do Funrural. Aqueles que tiveram condições de ter escritório caro para fazer o seu pagamento, para fazer o recurso, esses não pagaram e orientaram a não pagar.

Enquanto isso, a previdência pública do País, que o governo diz que está falida, o governo ajudou a levar à falência. Só que a consequência de não ter recurso para a previdência significa agora que o pequeno agricultor que pagou em dia, que os grandes que não pagaram – pode chegar a R$18 bilhões esse negócio –, agora, quem vai ficar para pagar a previdência, conforme o Relator da reforma da previdência vai querer fazer, que é não mais contribuir pela produção, mas contribuir com um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

pagamento mensal... O pequeno agricultor não vai ter essa renda mensal. Então, não tendo essa renda mensal, ele vai ser afastado da sua seguridade e da sua previdência. Então, a consequência do que nós estamos votando aqui, dando anistia ou dando vantajosas questões para quem não recolheu o que não havia sido decidido em final ainda no Supremo Tribunal, a questão de mérito, o que nós vamos estar fazendo é que, amanhã ou depois, o agricultor familiar fique sem a sua aposentadoria. É disso que nós estamos falando.

Então, a nossa orientação aqui, Presidente, é muito clara. Nós tivemos um processo, e o Líder informou, da retirada do *kit* de obstrução para que nós possamos continuar esse debate no plenário. E a nossa orientação de voto é contrária, porque nós não concordamos com o mérito dessa questão. A retirada do *kit* de obstrução foi em torno do acolhimento de alguns pontos que nós colocamos, mas a nossa posição é clara, é contrária a esse projeto. É por isso que nós podemos continuar esse debate e os destaques fazer ainda no plenário...

(*Soa a campainha.*)

O SR. BOHN GASS (PT - RS) – ... do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Está em votação o relatório apresentado pela Relatora, Deputada Tereza Cristina.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o parecer da Relatora permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Bohn Gass e Marcon.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – E do Senador Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – E do Senador Paulo Rocha.

Bem, aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Antes...

Só um minutinho.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Dário Berger. PMDB - SC) – Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião e das reuniões anteriores.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

As atas serão encaminhadas à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(Iniciada às 14 horas e 41 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 22 minutos do dia 06/11/2017. Reaberta às 15 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 31 minutos do dia 07/11/2017.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 04, 17 E 18 DE OUTUBRO DE 2017, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quatorze minutos do dia quatro de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Senador Benedito de Lira, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017, com a presença dos Parlamentares Fernando Bezerra Coelho, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Lindbergh Farias, Roberto Requião, Armando Monteiro, Valdir Raupp, Hélio José, Eduardo Amorim, José Agripino, Lasier Martins, Ivo Cassol, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Vicentinho Alves, Josi Nunes, Leonardo Quintão, Henrique Fontana, Julio Lopes, Otavio Leite, Hugo Leal, Cleber Verde, Hildo Rocha, Jones Martins, Décio Lima, Delegado Edson Moreira, Raquel Muniz, Fabio Garcia, Pedro Fernandes, José Carlos Aleluia. Deixam de comparecer os demais Parlamentares. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa. ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 795, de 2017 - Não Terminativo - que: "Dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e de desenvolvimento de campo de petróleo ou de gás natural, altera a Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, e a Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos." Autoria: Presidência da República. Relatório: Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. Recebida Complementação de voto do Deputado Julio Lopes. Lido o Relatório e a Complementação de Voto do Deputado Julio Lopes. Concedida vista coletiva da matéria. Ficam prejudicados os requerimentos nº 1, 2 e 3. A Presidência suspende a reunião às quinze horas e trinta e oito minutos e marca a reabertura para o dia dez de outubro de dois mil e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

dezessete. A reabertura da reunião é remarcada para o dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete. Às quinze horas e trinta e um minutos do dia dezessete de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número 19 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Chaves, a Reunião é reaberta. Lida nova Complementação de voto do Deputado Julio Lopes. É apresentado Voto em Separado do Senador Lindbergh Farias. São apresentados os Requerimentos nºs 4 a 13, de destaque; nº 14, de votação nominal do requerimento nº15; nº 15, de sobrestamento da tramitação da MPV 795/2017; nº 16, de votação nominal do requerimento nº 17; nº 17, de adiamento da votação pelo prazo de quarenta e oito horas; nº 18, de votação nominal do requerimento nº 19; nº 19, de adiamento de votação pelo prazo de vinte e quatro horas; nº 20, de votação em globo dos requerimentos de destaque; e nº 21, de votação nominal do relatório. Ficam prejudicados os requerimentos nºs 14 e 15. Às dezessete horas e quarenta minutos a Reunião é suspensa e a reabertura é marcada para o dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete. Às quinze horas e quatro minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número 13 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Chaves, a Reunião é reaberta. São apresentados os Requerimentos nº 22, de encerramento da discussão, dos Senadores Lindbergh Farias e Fernando Bezerra Coelho; nº 23, de encerramento de votação, do Deputado Leonardo Quintão; nº 24, de suspensão da tramitação da MPV 795/2017, do Senador Lindbergh Farias; nº 25, de votação nominal do Requerimento nº 24, do Senador Lindbergh Farias; nºs 26 e 27, de destaque, do Senador Lindbergh Farias; 28, de votação uma a uma das emendas à MPV 795/2017, do Senador Lindbergh Farias; nº 29, de votação nominal do Requerimento nº 20, do Senador Lindbergh Farias; e nº 30, de não realização da Reunião, do Senador Lindbergh Farias. Retirado o Requerimento nº 22 pelo autor. Aprovado o Requerimento nº 23. Procedida a verificação pelo processo nominal. Votam “sim” 13 (treze) parlamentares. O Requerimento é aprovado. Indeferido o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Requerimento nº 24. Fica prejudicado o Requerimento nº 25. Rejeitado o Requerimento nº 16. Às dezessete horas e cinquenta e três minutos a Reunião é suspensa e a reabertura remarcada para as vinte horas do mesmo dia. Às vinte horas e vinte minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Chaves, a Reunião é reaberta. Rejeitado o Requerimento nº 17, de adiamento da votação. Procedida a verificação pelo processo nominal. Votam "sim" 2 (dois) parlamentares e "não" 15 (quinze) parlamentares. O Requerimento é rejeitado. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 18 e 19. O Requerimento nº 20, de votação em globo dos destaques, é retirado pelo autor. Fica prejudicado o Requerimento nº 29. Indeferidos os Requerimentos nºs 28 e 30. Aprovados os Requerimentos nºs 26 e 27, de destaque. Aprovado o Relatório, ressalvados os destaques, que passa a constituir Parecer da Comissão, que conclui pelo atendimento da Medida Provisória nº 795, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das emendas a ela propostas; pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das emendas a ela oferecidas; e no mérito, pela aprovação, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das Emendas nº 7, 8, 13, 14, 27, 28, 29 e 30, bem como pela rejeição das demais emendas. Votam em contrário o Senador Lindbergh Farias e o Deputado Décio Lima. Rejeitados os destaques objetos dos Requerimentos nºs 26 e 27, como votos favoráveis do Senador Lindbergh Farias e do Deputado Décio Lima. Aprovada a Ata da 2ª Reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às vinte e uma horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Senador Pedro Chaves

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

https://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/76438

https://www.youtube.com/watch?v=E5DV0lCI9uM

https://www.youtube.com/watch?v=CbYI0QgAK-I

https://www.youtube.com/watch?v=smPPd6YDSv4

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 795, de 2017.

Passo a palavra a S. Exª o Sr. Deputado Julio...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... para proceder à leitura do relatório.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem aqui. Quero apresentá-la, porque, dependendo da resposta, eu vou recorrer ao Plenário.

O art. 29, §2º, fala, na verdade, da presença física dos Senadores aqui nos 30 minutos, da presença no plenário, o que não houve. Na verdade, aqui, de Parlamentares, há os senhores aí, o Presidente, o Relator, eu e o Deputado Décio.

Então, eu quero apresentar essa questão de ordem baseada no §2º do art. 29, porque, minimamente, o Governo tem de se mobilizar. Se é uma medida provisória de seu interesse, tinha de ter se mobilizado. Então, eu apresento esta questão de ordem a V. Exª, porque não dá para essas comissões mistas continuarem funcionando assim. Eu me dirijo até ao pessoal da assessoria. Isso não era assim aqui, não pode ser assim. É preciso ter um mínimo de respeito por essas comissões.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu também concordo com V. Exª, mas eu vou passar à leitura aqui de uma questão de ordem idêntica à que V. Exª levantou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Está sem som.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Ela foi levantada no plenário e respondida pelo Presidente Eunício Oliveira, com a interpretação do Presidente Eunício Oliveira.

Respondendo a questão de ordem em sessão conjunta realizada dia 24 de agosto de 2017, o Presidente do Congresso Nacional afirmou que a verificação de presença prevista no §2º do art. 29 do Regimento Comum não exige a presença física dos Deputados e Senadores.

Esta Comissão Mista deve seguir a interpretação regimental do Presidente, da Presidência do Congresso Nacional.

Portanto, verificada a presença mínima de um sexto dos Parlamentares na lista de presença, a Presidência indefere o pedido de verificação e dá prosseguimento à reunião.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, deixa eu só dizer ao senhor: eu vou recorrer. Agora, deixa eu falar uma coisa para os assessores dessas comissões mistas...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Recebo o recurso de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu vou recorrer ao Plenário.

A interpretação dos senhores da assessoria é absurda! Uma coisa é o Presidente do Congresso, em uma sessão plenária do Congresso; outra é aqui, em que é visível a falta de quórum.

Então, me desculpem, mas eu estou fazendo uma reclamação à assessoria, porque não se sustenta uma analogia dessa decisão do Eunício com a decisão de uma Comissão Mista como esta. Portanto, vou recorrer ao Plenário, vou conversar com o Presidente do Senado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Defiro o pedido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ... pois nós não podemos aceitar que essas comissões mistas funcionem desse jeito. É uma forçação de barra dos senhores da assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Recebo a reclamação de V. Exª. Ela será encaminhada ao Plenário da Casa.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente, se me permite, Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Pois não. V. Exª tem a palavra, Deputado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Apenas para dialogar aqui com V. Exª, também na mesma compreensão expressa aqui pelo Senador Lindbergh.

Nós estamos aqui transformando, com essa decisão, dois aspectos. Tenho certeza de que a sua condição de democrata, de uma pessoa apaixonada por este Poder, pelo Poder Legislativo... V. Exª, que é uma expressão e uma síntese do que nós aqui procuramos representar, haverá de ter a compreensão de que nós não podemos ter um Congresso ou um Poder Legislativo em uma modelagem a distância.

O que nós estamos tendo aqui é uma reunião na qual a presença dos Srs. Senadores e dos Srs. Deputados não se faz mais necessária. Quer dizer, eu fico aqui questionando, Senador Lindbergh, se é necessário esse procedimento das comissões mistas. Porque, se ele é meramente protocolar...

V. Exª vem aqui para presidir a sessão, e o Relator, Deputado Julio Lopes, com seu esforço – que se dedica à extensão da tese de uma matéria, por exemplo, como essa de que estamos tratando, tão complexa e tão importante e impactante para o Brasil –, também, e nós não precisamos ter Senadores e Deputados aqui para debater, para discutir? É nisso que estão se transformando as reuniões das comissões mistas.

Então, que se faça o seguinte. Eu acho que nós tínhamos que ter um ordenamento mais prático, para não ficarmos nos enganando: manda colher assinatura, abaixo-assinado e pronto, não precisa debater mais nada aqui nesta Casa. Há um procedimento de atropelamento da cultura de funcionamento do Poder Legislativo. Nós não podemos fazer isso. Independentemente das governanças, que são efêmeras, têm prazo, nós não podemos ficar aqui querendo sujeitar um valor maior, que é o valor da democracia e do funcionamento do Poder Legislativo. Tenho certeza de que, independentemente do valor momentâneo do Governo, V. Exªs são protagonistas e acreditam que esse modelo é importante para o Brasil.

Então, eu acho, Senador, concluindo, que essa decisão do Presidente Eunício não pode ter efeito aqui dentro, porque ela vai transformar o debate democrático de conteúdo, vai relegá-lo a um plano secundário, e essas comissões mistas serão meramente protocolares. Eu saio lá da Câmara para vir aqui e ficar diante de nada, para ficar aqui discutindo protocolo, se vale ou se não vale, ou letrinhas escondidas num regimento que tiram a expressão do valor democrático.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Foi deferida a questão de ordem, recebida a reclamação e, ao mesmo tempo, feito o encaminhamento ao Plenário.

Eu gostaria só de fazer uma ressalva aqui no que diz respeito ao que foi falado pelo Senador Lindbergh quando ele transfere a responsabilidade para a assessoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O art. 412, no seu item VIII, diz da definição normativa a ser observada pela Mesa em questão de ordem decidida pela Presidência. Então, logicamente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Benedito de Lira...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ..., a assessoria não tem nenhuma responsabilidade no que diz respeito a essa questão de ordem...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro que tem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... levantada por S. Exª...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro que tem.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... e a decisão adotada pelo Presidente do Congresso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Benedito de Lira, deixa eu explicar ao senhor. O Presidente do Senado e Presidente do Congresso, o Senador Eunício...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Pronto. É exatamente isto.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ... disse que não tinha como verificar, porque ali era todo o Congresso. É diferente aqui. O senhor não tem como verificar aqui? Então, não se sustenta.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O argumento do Senador não se sustenta.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Nós vamos fazer o seguinte: já foi decidida essa questão de ordem de V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu só queria rebater, porque esse argumento da assessoria não se sustenta.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – V. Exª recorreu ao Plenário e foi deferido. Então, vamos fazer a leitura do relatório e, daí para a frente, seja feito o que for possível ser feito.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Presidente, só para contraditar aqui, com todo respeito ao meu colega do Estado do Rio de Janeiro, Senador Lindbergh...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – E é bom ter cuidado mesmo, porque ele é muito inteligente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – ...por quem tenho estima e com quem tenho um bom relacionamento.

O Senador Benedito, inclusive, aquiesceu, no meu entendimento, generosamente ao pedido de V. Exª, porque V. Exª não está no painel nem consta desta audiência.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor não viu direito. Meu nome está ali: Lindbergh Farias.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Agora, então, porque não estava. (*Risos.*)

No momento em que o senhor fez a questão de ordem, seu nome não estava.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Quando se fala, tem que dar presença.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois é. Então, perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Tem a palavra o Relator.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu tenho uma questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Pois não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Pela ordem. *Fora do microfone*.) – Eu tenho uma questão de ordem para argumentar com V. Exª a melhor exegese do art. 159, inciso I.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – É do Regimento?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone*.) – Art. 159, § 4º, inciso I.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Do Regimento Comum ou do Regimento do Senado?

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Do Regimento da Câmara dos Deputados. Subsidiariamente, eu o utilizo.

Reza o Regimento, no item I do § 4º, que o requerimento sobre proposição em Ordem do Dia terá votação preferencial antes de iniciar a discussão ou votação da matéria a que se refira.

Há requerimentos que foram apresentados que também subscrevi – passam, portanto, a ser de minha autoria –, que estão na mesa, e queria que V. Exª os acolhesse para que nos fosse permitido aqui debatê-los e submetê-los ao Plenário desta Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Nobre Deputado, vou fazer um comentário aqui.

Os Requerimentos nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, subscritos pelo Deputado Décio Lima, foram apresentados na Secretaria da Comissão na data de 3 de outubro, às 12h42min, enquanto a pauta desta reunião já fora divulgada no dia 2 de outubro, e o relatório do Deputado Júlio Lopes, recebido no dia 2 de outubro e divulgado às 10h21min do dia 3 de outubro, em momento anterior, portanto, à apresentação do requerimento.

Desse modo, julgo intempestiva a apresentação dos requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, quero que V. Exª submeta ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Tem a palavra o Deputado Julio Lopes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu queria que V. Exª submetesse ao Plenário a decisão. Estou recorrendo. Queria que V. Exª submetesse ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Mas não tenho que apresentar, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, V. Exª... Houve um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Não tenho que apresentar, até porque eles legalmente não existem. Foram apresentados intempestivamente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, V. Exª disse que não podia...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Consequentemente, o que é intempestivo não tem...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, o Plenário é soberano, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Hein?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O Plenário é soberano.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Vamos fazer a leitura...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – V. Exª tem que submeter...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Espere aí. Nobre Senador, V. Exª é um homem da maior inteligência, e eu o respeito muito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – V. Exª sabe que o respeito também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Agora, V. Exª sabe muito bem que aquilo que é apresentado fora de prazo não tem valor.

Então, o que é que aconteceu? No momento em que os requerimentos foram protocolados na Secretaria da Comissão, já tinha sido protocolado o parecer. Isso já era de conhecimento público, porque ele foi divulgado um dia antes. Logicamente, se ele é intempestivo, infelizmente o Deputado Zarattini perdeu o prazo legal regimental...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sabe por que ele não é intempestivo? Porque todo mundo sabe que nós vamos pedir vista desse processo.

Então, a nossa proposta...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Então, vamos aguardar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ... é votar esse requerimento e, antes da votação do Plenário, fazer uma audiência pública.

V. Exª está discordando, mas tenho o direito de recorrer para que seja submetido ao Plenário. V. Exª tem que colocar para o Plenário isso aqui. V. Exª tem que colocar isso para o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Vou colocar para o Plenário o que não existe?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O requerimento, claro que existe. Estou dizendo ao senhor que há tempo. Nós vamos pedir vista hoje.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – O requerimento existe, mas não tem eficácia.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas claro que...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Como você vai colocar requerimento sem eficácia em discussão?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Isso é a opinião de V. Exª. Nós temos outra opinião: a de que dá para ser aprovado o requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Não é a lógica, é a lógica.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, mas aí V. Exª tem de submeter ao Plenário. Isso é uma regra em todas as comissões.

V. Exª teve um entendimento, e eu recorro ao Plenário. Eu recorro ao Plenário. Não, eu tenho... Qualquer um, qualquer um...

Presidente, em qualquer comissão, no plenário do Senado, quando se tem uma posição do Presidente, qualquer Parlamentar pode recorrer ao Plenário. Eu sou Líder. Estou recorrendo desse assunto para o Plenário. V. Exª tem que consultar o Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – E eu respeito V. Exª não só como Senador, mas, acima de tudo, como Líder.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – E eu respeito também V. Exª. Estou no meu direito aqui.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Agora, o que quero dizer é que, quando V. Exª faz esta comparação de que qualquer decisão do Presidente do Congresso Nacional, presidindo a sessão do Senado, em decorrência de não tomar conhecimento do requerimento... Mas aquele requerimento, regimentalmente, foi pautado na hora própria. O que V. Exª está requerendo não tem pauta, ele inexiste, e ninguém pode votar o que não existe. Por essa razão, nobre Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor vai me convencer se explicar aí qual é o prazo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu estou dando explicações.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor vai me convencer se explicar.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, se me permite ...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Mas é exatamente o que eu acabei de falar. Está aqui no Regimento.

O Regimento diz o seguinte: o Presidente, de ofício, ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente da deliberação do Senado, por haver perdido a oportunidade.

É o caso, quer dizer...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Por que perdeu a oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... já tomei a decisão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas por que é que perdeu a oportunidade?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Perdeu a oportunidade porque ele foi protocolado fora dos prazos regimentais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas qual é o prazo? Isso o senhor não conseguiu me mostrar! Se o senhor me mostrar, eu recuo. Mas eu quero saber onde é que está escrito isso.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Presidente, só para colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Já houve audiência pública. A matéria já está ...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não houve audiência pública nenhuma! Não houve audiência pública nenhuma para um tema importantíssimo como esse!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Presidente, só para colaborar.

Senador Lindbergh, o art. 132 do Regimento Comum diz que é irrecorrível a decisão da Presidência da Comissão em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional. Não é o caso. A decisão é do Presidente. A prerrogativa é do Presidente da Comissão. Isso está escrito aqui no art. 132 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Prerrogativa só há quando ele é Presidente. Quando ele é Presidente, a prerrogativa é toda dele. Eu sei muito bem disso.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Vamos fazer o seguinte: vamos aguardar a leitura do relatório e, depois da leitura do relatório, V. Exª poderá pedir vista.

Tem a palavra o Deputado Julio Lopes para fazer a leitura do relatório.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Como Relator.) – Como publiquei o relatório, como o relatório foi dado e pulicado, com antecedência, à Comissão, como está previsto, vou ler aqui a conclusão.

Pelos motivos acima expostos, concluímos:

1. Pelo atendimento da Medida Provisória nº 795, de 2017, aos pressupostos constitucionais de relevância e de urgência;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

2. Pela constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das emendas a ela propostas;

3. Pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 795, de 2017 e das emendas a ela oferecidas;

4. O mérito: pela aprovação, na forma do anexo do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 795, de 2017, e das Emendas 7, 8, 13, 14, 27, 28, 29 e 30, bem como pela rejeição das demais emendas.

Sala da Comissão, neste dia de outubro de 2017.

Adendo aqui, em complementação de voto, que, analisando novamente os dispositivos do art. 9º da medida provisória, que tratam de questões relativas às normas orçamentárias, entendemos que o disposto no parágrafo único do referido artigo acarreta um risco relevante à efetivação dos investimentos no setor, na medida em que podem dar margem de ambiguidade em sua interpretação que impeça a concessão imediata dos incentivos fiscais presentes na MP.

Assim, propomos a supressão do parágrafo único do art. 9º do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 795, de 2017, apresentado em 3/10/2017.

Atendendo ao pedido feito pela Secretaria da Receita Federal, proponho abaixo uma nova redação a ser dada ao art. 6º, e 10º do Projeto de Lei de Conversão da Medida da Provisória 795, de 2017, apresentado em 03/10/2017.

Dê-se nova redação ao art. 6º e 10º, da Medida Provisória 795, de 17 de agosto de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação.

> Art. 6º
> [...]
> §10 O beneficiário que realizar a aquisição no mercado interno com suspensão do pagamento dos tributos a que se refere o § 8º e não destinar o bem às atividades de que trata o *caput* do art. 5º, no prazo de três anos contado da data de aquisição, fica obrigado a recolher os tributos não pagos em decorrência da suspensão usufruída, acrescidos de juros e multa de mora, nos termos da legislação específica, calculados a partir da data de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
> §11 A Secretaria da Receita Federal do Brasil poderá, excepcionalmente, ampliar o prazo de que trata o §10 acima em até doze meses.

O disposto neste artigo será regulamentado em ato do Poder Executivo Federal, sendo o art. 10, I, alínea "c" do art. 6º *caput* do §1º e do §11.

É isso.

Justificação.

Com o objetivo de aprimorar a legislação tributária aplicada às empresas do setor de petróleo, foi publicada a Medida Provisória nº 795/2017, estabelecendo regras claras de tributação, dando segurança jurídica às empresas e à Administração Tributária e incentivando os investimentos na indústria petrolífera nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Ocorre que, apesar do §8º do art. 6º da MP 795/2017 permitir a aquisição do produto final com a suspensão dos tributos federais, restou esclarecer que essas aquisições são no mercado interno, por pessoas jurídicas devidamente habilitadas a realizar este tipo de operação, com a desoneração e ainda em condições equivalentes as dos bens importados, uma vez que o art. 5º ampara apenas as operações de importação com a suspensão dos tributos.

Para tanto, de forma a adequar a redação da MP a esse propósito, sugere-se a alteração do art. 6º e 10º da Medida Provisória 795, de 2017.

Convicto da relevância dessa proposta, pedimos o apoio dos nossos pares.

Nesta Sala das Comissões.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu vou pedir vista.

A SRª JOSI NUNES (PMDB - TO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Em discussão o relatório da Medida Provisória 795.

Com a palavra o Senador Lindbergh para discutir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para discutir.) – Olha, Sr. Presidente, eu vou pedir vista. Eu, sinceramente, acho essa medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Vai pedir vista?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vou.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Então...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Calma, mas eu quero continuar falando só um pouco.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu defiro a vista.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – V. Exª ficou surpreendido?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – A vista é regimental, e eu concedo vista a V. Exª.

A SRª JOSI NUNES (PMDB - TO. *Fora do microfone.*) – Eu também, Sr. Presidente, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Josi Nunes pede vista também. Então a vista é coletiva.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, só para falar aqui rapidamente. Nós estamos falando aqui...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Está concedida a vista, atendendo V. Exª e a Deputada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Certo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu vou ouvir V. Exª para, depois, então, estabelecer o tempo que V. Exªs vão ficar com esse processo. Combinado assim?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Combinado.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Pronto.

Então, tem a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu queria aproveitar o espírito democrático de V. Exª e dizer que, já que a gente pediu vista, eu sinceramente... Deputado Julio Lopes, se V. Exª também concordasse, acho que não seria prejuízo algum a gente tentar fazer uma audiência pública, um debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O tema aqui é muito grave, e eu quero escutar a Receita Federal. Deixe-me só dizer o seguinte: a isenção é de 31 bilhões em três anos. É muita coisa!

Nós estamos cortando recurso de tudo no Orçamento e, aí, nós vamos subsidiar a indústria do petróleo? E vale dizer, Deputado Julio Lopes... No nosso Estado do Rio de Janeiro, o Estaleiro Mauá tinha seis mil trabalhadores. Hoje, tem 200. Tem três navios parados. O Governo, para mim, fez um absurdo, que foi mudar a política de conteúdo local, que está se pagando só com serviços. Nós vamos acabar com a indústria naval no Brasil!

Isto aqui é uma política de conteúdo local inversa. Nós estamos zerando tributos de importação sobre a cadeia de óleo e gás – olha a maluquice! É uma política de conteúdo local inversa. Isto aqui é para produzir empregos fora do País e não aqui.

Então, eu queria fazer um apelo aos dois. Seria muito importante que houvesse pelo menos uma audiência pública e que a gente conversasse. Eu quero escutar a Receita Federal, eu queria escutar a indústria, os representantes da indústria naval. Eu queria escutar a opinião da Abimaq, que é o setor de máquinas, porque eu acho, sinceramente, que, para quem produz máquina aqui no Brasil, isso aqui é destruidor, porque está zerando importação de tudo, de máquina, da cadeia de óleo e gás. Quem vai fazer aqui?

Então, eu acho, Deputado Julio, que a gente podia tentar fazer uma audiência como essa para escutar o Governo, a Receita, a opinião da indústria.

Então, é esse o apelo que faço aos senhores, mas vou preparar meu voto em separado para a próxima reunião desta medida provisória.

Agora, faço esse apelo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Nobre Senador Lindbergh, eu vou...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Volto a dizer: é a única medida provisória em relação à qual não houve audiência pública nenhuma, num tema tão rico, tão importante como esse.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu vou fazer uma sugestão, nobre Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – V. Exª levanta essa preliminar e, como não custa nada, entraremos em contato com as Lideranças do Governo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Certo.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... para, num entendimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Boa!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... entre a oposição e o Governo, verificarmos a possibilidade de se fazer essa audiência pública.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Boa!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Enquanto não acontecer isso, eu suspendo a presente reunião e a remarco para a próxima terça-feira, às 14h30min. É tempo suficiente para que V. Exªs possam se entender e fazer essa audiência pública, ou não.

Assim sendo, não havendo mais nada a tratar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, V. Exª tem que encerrar esta reunião.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Hein?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Encerrá-la. Vamos encerrá-la.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Mas eu posso encerrar ou suspender.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas suspender... Vocês estão suspendendo por causa do quórum, para ficar com o quórum para a outra? Não, isso não tem sentido algum.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Não, não tem nada a ver.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, espera aí, Senador Benedito de Lira. Tem que encerrar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, aí já é demais!

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Eu estou...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Então, vamos acabar...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Não tem nada de mais, Senador, é prerrogativa regimental.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Ou eu encerro, ou suspendo. Eu achei mais simpática a palavra suspensão do que encerramento. Pronto.

Então, está suspensa a reunião.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É porque a suspensão mantém o quórum. O senhor está sendo muito sabido.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Está suspensa a presente reunião...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor está sendo muito sabido, Senador Benedito de Lira.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – ... e convocados os Srs. Senadores e Deputados para a próxima terça-feira, às 14h30min – é o tempo suficiente para que a gente possa decidir.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas, vem cá, esse quórum não vai contar aqui, não é, Sr. Presidente? Eu pergunto sobre o quórum.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL) – Depois a gente discute isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu pergunto sobre o quórum.

Isso aqui é absurdo demais, Benedito. É absurdo demais, gente! E vai manter esse quórum?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. PP - AL. *Fora do microfone.*) – Encerrou. Acabou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O que é isso, Benedito de Lira? O que é isso?

Gente, vocês estão... Rapaz, vocês estão demais!

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 38 minutos do dia 04/10/2017.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Havendo número regimental, declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 795, de 2017.

Passo a palavra ao Relator, Deputado Julio Lopes, para fazer suas considerações.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Questão de ordem, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Obrigado, Presidente. Primeiro, quero cumprimentar V. Exª e também o nobre Relator, o meu colega Deputado Julio Lopes.

A questão de ordem que apresentamos, Presidente, evidentemente, não tem nenhuma relação pessoal com a sua presença na Presidência desta reunião. Mas, como esta Comissão trata de um assunto extremamente grave, de altíssimo interesse da indústria nacional, da indústria brasileira de petróleo e gás, a minha leitura, por exemplo, é de que a eventual aprovação desta medida provisória destrói qualquer possibilidade de recuperação da indústria naval brasileira. E tanto é grave o que está ocorrendo no conteúdo dessa medida provisória, que, por algum motivo que nós ainda não compreendemos, o Senador José Serra, que era o Presidente eleito desta Comissão, renunciou à Presidência sete dias atrás, se a memória não me falha, e, inclusive, renunciou passando a clara impressão de que não estava disposto a presidir uma comissão mista que quer votar uma lei que vai destruir a indústria brasileira na cadeia de petróleo e gás.

Presidente, o Regimento Interno do Senado, no seu art. 88, §4º, diz o seguinte: "Em caso de vaga dos cargos de Presidente ou de Vice-Presidente, far-se-á o preenchimento por meio de eleição realizada nos cinco dias úteis que se seguirem à vacância, salvo se faltarem sessenta dias ou menos para o término dos respectivos mandatos."

A primeira questão que eu pondero a V. Exª é que já se passaram mais do que cinco dias úteis da renúncia do Senador José Serra.

Segundo, esse artigo não trata especificamente de comissões mistas para analisar medidas provisórias, mas salta aos olhos a razoabilidade de que a tramitação completa de uma medida provisória com esta, nobre Presidente, vai demorar em torno de 100 a 120 dias. Então, salta aos olhos que a legitimação de um Presidente eleito pela Comissão é fundamental e indispensável.

É nesse sentido que eu solicito a suspensão desta reunião e a marcação de uma nova reunião. Pode, inclusive, ser feito o encerramento desta reunião e a marcação de uma nova reunião, para que possamos apresentar candidaturas a Presidente e para que, democraticamente, a maioria que se constituir na Comissão escolha um novo Presidente para dirigir os trabalhos.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, questão de ordem...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, quero só iniciar meu debate aqui, mas, Deputado Henrique, V. Exª precisa dar presença.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É que deu um problema técnico ali na... Eu pedi que apresentasse a minha presença diretamente ao Presidente, mas, obviamente, eu estou presente, meu colega.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Só falta constar no painel. Eu vou pedir para o Presidente para constar. Há mais algum Deputado...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou falando, estou presente e obviamente quero que a minha presença seja registrada.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Vou contrapor a questão de ordem do nobre Deputado Henrique.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu acho que é pertinente a dúvida.

Deputado Décio, com a palavra.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Se me permite, a minha questão de ordem é complementar ao arguido aqui pelo eminente Deputado Henrique Fontana.

Trago também, nessa exegese aqui explicitada pelo Deputado Henrique Fontana, o conteúdo do art. 58 da Constituição Federal, para que ele possa também estar acompanhado com a questão de ordem aqui levantada pelo Deputado Henrique Fontana, numa clara compreensão, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores e Srs. Deputados, de que há uma diferença etimológica com relação ao procedimento aqui questionado, qual seja, ausência e vacância têm distinções de compreensão e de conceito.

Portanto, eu acompanho a questão de ordem e a reforço, complemento-a com também a inteligência do art. 58, caso V. Exª venha – o que não acredito – a indeferi-la, para que eu possa, com base neste artigo, recorrer da eventual negativa com relação à questão de ordem arguida pelo Deputado Henrique Fontana.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Eu acho que é pertinente a dúvida. Eu quero contrapor, Sr. Presidente.

Contrapondo ao que disse aqui o Deputado Henrique Fontana e o Deputado Décio, com todo o nosso respeito, Sr. Presidente, estamos aqui continuando, Deputado Julio Lopes, a reunião. Não houve término da reunião.

Para tanto, nobre Senador Pedro, diz o Regimento Interno do Senado, como o do Congresso Nacional, no art. 88: "§3º Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente presidirá a comissão o mais idoso dos titulares." E nós temos aqui não apenas o mais idoso, mas o mais experiente de todos Senadores da Comissão, nobre Senador. Então, para tanto, Deputado Henrique, Deputado Décio, é um contraponto. Eu acho que nós podemos trazer ao Plenário o debate, respeitando a posição. Acho que é pertinente.

O Regimento do Congresso Nacional diz no art. 151: "Art. 151. Nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado e, se este ainda for omisso, as do da Câmara dos Deputados."

E nós – digo aqui novamente – não encerramos a reunião. Nós estamos dando continuidade à reunião. Caso a reunião seja encerrada, eu vou dar razão a V. Exª, mas, neste caso, nós estamos continuando a reunião, na qual V. Exª está presidindo como o mais experiente. É o mais experiente da nossa reunião. Para tanto...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Deputado Leonardo Quintão – se me permite, Presidente –, apenas eu queria entender, nas colocações do Deputado Leonardo Quintão, se o vocabulário do português de V. Exª entende ausência e vacância com o mesmo sentido do conceito da palavra, porque, veja, uma questão é a ausência e outra é a vacância do cargo. Eu queria, diante das argumentações de V. Exª, perguntar se V. Exª acha que o sentido etimológico das palavras é igual ou similar, porque aí eu acho que nós estamos diante de uma situação em que a língua portuguesa estaria sendo também aqui, de certa forma, vilipendiada pelo conjunto das suas argumentações no que se refere à contradita, que traz a questão de ordem, porque o dispositivo manifesto aqui por V. Exª fala de ausência, e nós estamos diante de uma situação que não é de ausência, é de vacância.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Ora, para vacância, há o entendimento, diante das colocações aqui emanadas pelo Deputado Henrique Fontana, de que o procedimento de composição da Mesa não está adequado à melhor inteligência do Regimento aplicável do dispositivo, que é o Regimento do Senado, em relação a este caso, diante da renúncia do Senador José Serra como Presidente desta Comissão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Deputado Décio, o debate é interessante. Quero parabenizar V. Exª. Eu não sou doutor em português, eu acredito que nós tenhamos de recorrer aqui ao Regimento, e isso é uma decisão do próprio Presidente.

Eu só estou trazendo aqui o debate e acho que a decisão do Presidente resolve essa situação aqui. Agora, como diz o Regimento Comum do Congresso, nos casos de omissão neste Regimento, eu acho que nós podemos até trabalhar o Regimento, daqui para frente, em caso de vacância ou de ausência.

No meu entendimento, no português de Minas Gerais, é a mesma coisa. Eu não sei como é em Alagoas, no Rio Grande do Sul, mas o meu entendimento, trazendo o contraponto do debate aqui, é que nós não encerramos a reunião. Caso a gente encerre a reunião, eu tenho o entendimento também de que teríamos de fazer uma nova eleição, mas nós estamos dando continuidade à anterior.

Então, Presidente, no meu entender aqui, V. Exª está respaldado para continuar a reunião. O art. 58 da Constituição não cabe neste debate, porque V. Exª tem toda a autonomia para tomar essa decisão, e nós seguirmos o nosso debate.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria de fazer uso da palavra.

A Presidência indefere a questão de ordem levantada pelo eminente Parlamentar Fontana, uma vez que, como disposto no §3º do art. 88 do Regimento Interno do Senado Federal, como V. Exª citou, cabe ao mais idoso dos titulares a Presidência na ausência do Presidente e Vice-Presidente da Comissão. Dispõe ainda, em seu §4º, que será feita nova eleição em caso de vacância, salvo se faltarem 60 dias ou menos para o término dos seus respectivos mandatos. O prazo de vigência prorrogado da Medida Provisória 795, de 2017, é o próximo dia 15 de dezembro. A vacância se deu, portanto, há menos de 60 dias para o término do mandato de Presidente, razão pela qual esta Comissão será presidida pelo Parlamentar mais idoso, sem a necessidade de eleição. Nesses termos, indefiro a questão de ordem.

Com a palavra o Relator.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, recorrer. Quero registrar – evidentemente, V. Exª toma a decisão, mas as datas devem ficar bem precisas – que, no dia 4 deste mês, o Senador José Serra renunciou à Presidência desta Comissão. Hoje, nós estamos no dia 17. Portanto, passaram-se mais de cinco dias úteis daquela renúncia.

Por fim, esse argumento dos 60 dias, nobre Presidente, não suporta a análise evidente de que uma Comissão como esta vai funcionar mais do que 60 dias. Então, utilizar esse argumento para impedir a Comissão... V. Exª pode até... Isto é que me impressiona na questão da Base do Governo: dizem aqui que a Base do Governo tem uma máquina para tratorar a aprovação disto aqui. Dizem que a Base do Governo quer destruir a indústria naval brasileira com trator e que está tudo pronto. Mas, então, que pelo menos – a Base do Governo pode até lançar V. Exª como candidato – se faça uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

votação, dentro do Regimento. Não queira nos atropelar em mais este golpe! Quer dizer, vamos abrir aqui uma coisa... Não. "Está nomeado o Presidente, vamos lá, o Relator etc."

Nem estou entrando no mérito do tema. Mas por que pelo menos essa questão a Base do Governo não respeita, não mostra sua maioria, escolhe o nobre Senador Pedro Chaves e vota? É impressionante – vamos dizer assim – a tendência autoritária desse Governo!

Fica o meu registro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Excelência, o art. 132 diz: "Art. 132. É irrecorrível a decisão da Presidência em questão de ordem, salvo se estiver relacionada com dispositivo constitucional."

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. Para uma questão de ordem.) – É uma questão de ordem.

Eu argumentei de forma complementar à questão de ordem do Deputado Henrique Fontana e clamei a V. Exª o art. 58 da Constituição Federal, §1º.

Eu também, Sr. Presidente, não poderia, diante de V. Exª, neste momento, deixar de avocar a sua biografia. Além de ser Senador nesta Casa, Senador da República, presidindo esta Comissão, V. Exª é um dos magníficos do Brasil ou foi um dos magníficos do Brasil, professor que é. Portanto, eu rogo a V. Exª a compreensão clara tanto da língua portuguesa como dos princípios constitucionais no alcance da sua brilhante biografia, dedicada à educação no nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, não há como não acolher, primeiro, a questão de ordem na interpretação do conceito da língua portuguesa entre ausência e vacância, que têm distinções e têm sentidos completamente diversos. E V. Exª é professor, é um homem doutorado da Academia, não pode desprezar esse aspecto da interpretação.

E o outro alcance, Sr. Presidente, é o dispositivo constitucional muito claro, o princípio que está aqui contido no §1º, de que, na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que partem da respectiva Casa, com a inteligência do *caput* do art. 58.

Portanto, não obstante o mérito, os impulsos de natureza política aqui colocados, que nos trazem divergências, rogo a V. Exª que aqui faça um tratamento de acordo com a inteligência e intelectualidade mediana, porque minimamente esta Casa tem de pautar as suas ações e as suas interpretações, principalmente, naqueles que fazem parte do arcabouço jurídico, do Estado de direito democrático, do funcionamento dos Poderes na República brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Excelência, eu gostaria de dizer que, de acordo com o art. 133, nenhum Congressista poderá renovar, na mesma sessão, questão de ordem resolvida pela Presidência.

Eu gostaria de dar sequência normalmente a esta reunião...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC. *Fora do microfone*.) – Mas eu pediria que V. Exª acolhesse o recurso e se manifestasse sobre o art. 58.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Aqui não cabe. A questão de ordem não cabe, porque foi indeferida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu passo a palavra ao Julio Lopes.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, desculpe-me. Então, se a questão de ordem foi indeferida, eu quero pedir a palavra a V. Exª, porque nós temos dois requerimentos sobre a mesa...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mesmo contrariados com o vencimento, porque nos parece bastante inadequada a leitura do Regimento – isto faz parte da patrola do atual Governo, nós já estamos acostumados a enfrentá-la –, nós temos dois requerimentos sobre a mesa, propondo sobrestar a tramitação desta medida provisória até que haja a escolha efetiva de todos os membros que compõem as funções de direção da atual da Comissão. Um deles, Presidente, pede, inclusive, depois de feito o debate, obviamente, sobre o requerimento, que esta votação se dê de forma nominal.

Eu só aproveito e adianto uma questão. Por exemplo – eu fico impressionado; quero olhar aqui para os colegas Deputados e também para os Senadores –, o art. 5º desta medida provisória propõe um verdadeiro programa de desindustrialização do nosso País na área de petróleo e gás. Ou seja, ele propõe que todas as importações da cadeia de petróleo e gás tenham um dos programas mais robustos de incentivo tributário, para incentivar importações. Eu fico pensando alguém em Rio Grande me ouvindo, Presidente, lá onde há um polo naval montado que chegou a ter 22 mil trabalhadores atuando e que hoje tem três mil. Esse art. 5º diz o seguinte: vamos zerar os impostos da importação de plataformas de petróleo, para virem de Singapura, de qualquer outro lugar. Então, é melhor... Diz esse artigo: o Brasil deve incentivar a importação das plataformas de petróleo em detrimento... Já não chega a paulada que levou a indústria nacional com praticamente o fim do conteúdo local, que garante o desenvolvimento industrial. Todos os países do mundo fizeram isso em áreas estratégicas, e o Governo atual vai no sentido contrário. Agora não, agora esta medida provisória é algo... Se eu fosse ler esta medida provisória em outro país que se industrializou no passado, eu diria: "Mas não é possível! Isso é uma loucura. Zerar de impostos a importação de todo e qualquer produto para a cadeia de óleo e gás do país?"

Mas, então, por hora, nós gostaríamos de discutir com a Comissão esses dois requerimentos, em que solicitamos que a pauta seja sobrestada, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria de informar que este requerimento de sobrestamento do estudo das proposições já está esgotado, já foi discutido e já foi indeferido.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Tem de ir a Plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique Fontana. PT - RS) – Eu nem pude defender o requerimento, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, a gente quer...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – É quanto à questão de ordem que a gente colocou. Eu tinha indeferido.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas a questão de ordem não prejudica o requerimento, Presidente. Questão de ordem... V. Exª, é lógico, pode responder à questão de ordem, mas não dá,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

numa resposta de V. Exª... Só se fosse a resposta do imperador. O imperador disse: "Agora, decidi tudo. Só com essa decisão aí não há mais debate. Vamos votar a matéria." Não, uma coisa de cada vez!

Mesmo que o Governo seja muito forte, infelizmente para o interesse da indústria nacional... Parece que o Governo tem maioria montada aqui contra a indústria nacional, hoje, na Comissão. É uma pena! Fico olhando aqui, tentando ver se conseguimos reverter algumas posições, mas é o projeto da anti-indústria nacional que está sendo votado aqui, e o Governo, parece, compôs maioria.

Mas, pelo menos, vamos votar requerimento por requerimento, mostrando se há ou não essa maioria, para terminar de botar a pá de cal, por exemplo, na indústria naval brasileira, porque este projeto aqui... Vamos dizer o seguinte: junto com o fim do conteúdo local, isto aqui é a pá de cal na indústria naval brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria de ler o Capítulo XIX, "Do Sobrestamento do Estudo das Proposições":

> Art. 335. O estudo de qualquer proposição poderá ser sobrestado, temporariamente, a requerimento de comissão ou de Senador, para aguardar:
> I - a decisão do Senado ou o estudo de comissão sobre outra proposição com ela conexa;
> II - o resultado de diligência;
> III - o recebimento de outra proposição sobre a mesma matéria.

E não é o caso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É o caso de decisão do Senado, sim, Senador Pedro Chaves.

Deixe-me só dialogar com o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – É lógico!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor tem de tomar uma decisão, e a gente quer recorrer a Plenário. Isso é um direito nosso. Então, isto aqui não adianta! É um direito nosso, da oposição, de recorrer ao Plenário.

Então, eu quero que o senhor coloque isso. Nós achamos que não há quórum. Infelizmente, esta medida provisória é gravíssima. Nós estamos aqui diminuindo as participações governamentais de forma violenta na área do pré-sal. Há países que têm 70%, 80% de participação governamental. A gente está caindo para 40%.

Então, eu só quero, Senador Pedro Chaves, que o senhor respeite o nosso direito de oposição. Fizemos um requerimento, V. Exª decide e depois coloca para o Plenário, porque a gente quer ver se há quórum. Eu não vejo, sinceramente, quórum para deliberar uma matéria tão importante.

Vale dizer que esta medida provisória expira em dezembro. Não há necessidade desta correria aqui, com todo mundo discutindo em pé! Há uma insegurança muito grande com o texto. Então, eu peço a V. Exª que decida e que depois traga à apreciação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria de...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – ...reiterar o que eu já coloquei.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Já tomamos a decisão, e ela é irrecorrível.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria que os nobres Parlamentares acolhessem essa decisão.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Permita-me também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não, é lógico! Excelência, pois não.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Obrigado, Presidente.

Presidente, na mesma linha de dialogar com V. Exª aqui, com todo o respeito, eu queria alertar tanto V. Exª quanto a Base do Governo nesse aspecto. Eu acho que vocês, neste momento, estão produzindo aqui uma nulidade absoluta de tudo.

Veja, ao não observarem aquilo que foi argumentado, concernente ao art. 58 da Constituição Federal, neste momento, vocês já nos dão um argumento para além do procedimento legislativo. Ou seja, estão dizendo para a oposição sair agora, impetrar um mandado de segurança para anular esse procedimento, por ferir claramente direito líquido e certo.

Portanto, eu acho que minimamente – e acredito que V. Exª tem esse espírito, pelo grande democrata que é – devemos tentar fazer uma construção razoável no que concerne ao procedimento legislativo, porque quero crer que a própria Base do Governo tem tempo suficiente antes que preclua o conteúdo da medida provisória, que, como aqui já anunciado, tem prazo até dezembro.

Então, veja, eu não sei o que seria melhor: ter aqui um exercício de Presidência comandado por V. Exª, que... Permita-me aqui, com todo o respeito, acho que as decisões, inclusive, arranham profundamente a biografia de V. Exª, como homem da Academia. É uma posição minha, quero respeitar a posição que V. Exª tem tomado.

Agora, mesmo neste alcance, eu acho que estão colocando a realização desta reunião em uma condição de ela estar *sub judice*, com afronta e agressão ao dispositivo constitucional, que é muito claro. Não há dúvidas da interpretação do instituto do recurso com relação à decisão proferida por V. Exª, quando indefere as questões de ordem.

Então, trago este diálogo aqui para ponderar com V. Exª, para que a gente não incorra em um procedimento que, no meu entender, naquilo que minimamente me ensinou a academia do Direito... Eu já tenho aqui um procedimento em curso para poder questionar a lesão clara a um direito líquido e certo, em função da afronta ao dispositivo que eu mencionei, o art. 58 da Constituição Federal.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, só quero reforçar a decisão de V. Exª.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Presidente, pela ordem.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O Regimento é bem claro. V. Exª está conduzindo muito bem, democraticamente. E a decisão de V. Exª é irrecorrível, como diz o Regimento.

Então, V. Exª sinta-se confortável, Sr. Presidente, para conduzir o debate da nossa Comissão.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, cheguei aqui há mais ou menos 40 minutos, e o meu amigo... Gosto demais desse povo aqui! Eu adoro esse menino!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone*.) – Nós só precisamos do voto dele, para salvar a indústria nacional naval.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Há uma coisa aqui, Presidente. O senhor observe o seguinte: o Henrique é um cara inteligentíssimo, gaúcho da primeira lavra; o Lindbergh, de quem não se fala, é esse grandiosíssimo carioca; e o Décio é esse cara extraordinário, que terminantemente vem insistindo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vem coisa aí.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Presidente, há uma coisa que, sinceramente... Os Senadores e Deputados da oposição estão no papel deles, que é obstruir o que puderem ao máximo, procrastinar.

V. Exª já decidiu todas as questões de ordem. V. Exª já deu todas as oportunidades. V. Exª agora encerre essa conversa babada, que está havendo aqui, e passe a palavra ao Relator, Presidente, senão nós vamos passar aqui a tarde inteira e não vamos chegar a lugar nenhum.

Quero cumprimentar V. Exª pela serenidade.

O Décio fica ali pressionando: você foi magnífico, você é um cara letrado, o senhor é um cara que fez curso em Harvard. Disse até isso aí, para ver se o emociona. Mas o senhor, Presidente, a bem da verdade, é macaco velho. E macaco velho não vai na onda desses meninos que estão começando a vida agora. Nós temos muita estrada pela frente. Já rodamos demais.

Então, eu queria cumprimentar V. Exª. E vamos ver o seguinte: vamos ter paciência, jovens, e vamos aguardar as manifestações e o relatório do Relator, para podermos, então, começar o debate propriamente dito dessa matéria.

Nada contra a indústria naval. Nada contra! Agora, há uma coisa, Presidente: quando aqui não se resolve, você tem de buscar lá fora, se aqui não há a tecnologia necessária e suficiente para fazer... E eu me lembro muito bem disso. Eu participei, certa vez, Fontana, de uma reunião, quando Gabrielli era Presidente da Petrobras e quando se estava criando aquela Sete Brasil para a construção de sondas para o pré-sal. E ficou na conversa. Então, nós precisamos buscar o que está a 500 mil metros de profundidade para o solo.

Por essa razão, Presidente, apelo a V. Exª para que comunique aos Srs. Senadores e aos Srs. Deputados que todas as questões de ordem e todas as ações que tiveram a oportunidade de apresentar regimentalmente V. Exª atendeu. Então, vamos tocar a matéria, senão não saímos daqui até amanhecer o dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Obrigado, Excelência, pelas suas palavras.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos, então, iniciar.

Passo a palavra...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, pela ordem! Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – ...ao nosso Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Presidente, estou pedindo a palavra pela ordem, pela terceira vez, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – Pois não, excepcionalmente, vamos dar a palavra pela ordem ao Senador Requião e, depois, nós a passaremos ao Relator.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. Pela ordem.) – Excelência, ex-Magnífico Reitor, sou um Senador antigo, quase tão antigo quanto V. Exª em idade, mas Senador mais antigo. Já fui Presidente em algumas comissões. E, pela tradição do Senado, pelos usos e costumes, pelo consueto e pela leitura correta do estatuto – e lembremos que esta reunião é pública, que o Brasil pode nos assistir pela televisão do Senado –, vacância é a ausência definitiva, e a ausência pode ser eventual.

V. Exª não está presidindo a Comissão. V. Exª, segundo os usos e costumes, o consueto do Senado e o Regimento, está presidindo a comissão eleitoral. Por economia processual, seria muito interessante que V. Exª iniciasse o processo de eleição da Mesa, dos cargos vacantes da Mesa, porque senão nós teremos prolongada essa discussão na Justiça, inclusive.

Não tem nenhum cabimento o que se está fazendo aqui! Sou Senador pela segunda vez e nunca vi uma barbaridade dessas! E nunca vi interpretações tão falsas e tão fora do senso comum e da verdade quanto essa confusão entre ausência e vacância. Um mínimo de compostura do Senado da República!

Entrei, hoje, na Comissão, substituindo o Senador Acir Gurgacz, mas me confesso estupefato e indignado com o que estou escutando aqui. Eu pensava que a Comissão ia levar essa questão a sério.

Nós estamos tratando de uma medida provisória que é criminosa do ponto de vista da soberania nacional. Nessa política de petróleo, por exemplo, comparada com a política da Nigéria e da Angola, que também concedem as suas reservas minerais e preservam 60% a 70%, nós, no Brasil, estamos preservando 10%. E essa medida provisória isenta as petroleiras internacionais de qualquer tipo de imposto dado o mecanismo que ela estabelece.

Eu não consigo entender como é que Parlamentares brasileiros, como eu e V. Exª, com a idade que temos e com o que já vimos acontecer no Brasil na luta pelo petróleo, na dureza da luta brasileira pela conquista da sua soberania sobre os minerais, estejamos votando isso nesse tapetão!

Esta Comissão devia ser resolvida com uma audiência pública para tratar disso, porque nós estamos arranhando a soberania da República e cometendo um crime contra o Brasil!

V. Exª é Presidente da Comissão Eleitoral e seria de extrema dignidade se assim se comportasse, como Presidente, e viabilizasse rapidamente a eleição. Agora, fico, mais uma vez, horrorizado com essas interpretações de pessoas bem mais jovens que nós dois, mas que parece que perderam a noção de compostura e de dignidade!

A minha indignação fica registrada.

Trata-se da soberania nacional. Trata-se de alguns bilhões de reais de impostos que nós não arrecadaremos, quando estamos fazendo contingência de investimentos, cortando salários de trabalhadores, tentando diminuir o número de funcionários públicos. É uma indignidade! Não consigo entender o que leva um Parlamentar brasileiro a tentar atropelar essa situação que prejudica de forma tão radical os interesses nacionais.

Fica aqui registrada a minha indignação, Sr. Presidente da comissão eleitoral da medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Agradeço muito a manifestação, Senador.

Passo a palavra, imediatamente, ao Relator da matéria, Julio Lopes.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Pedro Chaves, eu tenho um voto em separado que, depois, eu queria ler também.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Depois, V. Exª poderá fazê-lo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Agradeço a V. Exª.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. Como Relator.) – Ilustre Senador Pedro Chaves, ilustres Deputados e Senadores, quero começar colocando, Deputado Fontana, que, talvez, o respeito de V. Exª por este Relator não seja tão elevado quanto o respeito que tenho por V. Exª, sempre que o vejo se manifestar, e por todos os colegas Deputados.

Lamento que sempre se queira avocar uma questão de pouco patriotismo ou que se coloque isso numa divergência de visões como se isso fosse um monopólio, o patriotismo, ou se fosse um monopólio uma determinada visão sobre uma decisão como essa, que estivesse, então, subjugada a menos patriotismo ou a menos visão das necessidades do Brasil, o que não é absolutamente verdade, Senador Bezerra.

Quero aqui me manifestar no sentido de que este relatório visa exatamente a dar segurança jurídica, a reconstruir o processo equivocado que ocorreu, o de exportarmos ficticiamente plataformas de petróleo, sondas e navios e o de fazermos uma importação também fictícia, através dos instrumentos de afretamento, Deputado Fontana. Esses, sim, são equívocos não só tributários, mas equívocos semânticos, equívocos que custaram caro à Nação sob o ponto de vista de toda a cadeia produtiva e ainda mais caro pelo atraso que gerou na exploração que ora aqui tratamos com profundidade. A medida que tenho a honra de relatar visa exatamente a restruturar este instrumento tão importante no Brasil, o instrumento do Repetro, exatamente para dar competitividade às nossas reservas, fazendo com que elas sejam mais atrativas, trazendo ao Brasil um maior número de competidores aos leilões, dando estabilidade de regras por longo prazo, pois o que o setor do petróleo precisa exatamente é de longevidade de regras.

Aqui cada um dos senhores fala de uma participação brasileira menor do que aquela que verdadeiramente está sendo tratada aqui. Falou o Senador Requião, com todo o respeito que tem, em apenas 10% de retenção como imposto, o que é absurdo. O Senador Lindbergh Farias, com todo o respeito que tem, fala em 40%, quando, na realidade, estamos falando de taxas e impostos federais e estaduais que somam 64% mais ou menos. É o que está colocado aqui, com muita transparência. Em nenhum momento se coloca nada inferior a isso. O que se faz, com propriedade, com razoabilidade, com competência, é tentar construir, reconstruir um setor que por muito tempo esteve aviltado com mecanismos que não são lógicos, que são mecanismos ilógicos. Qual é o conceito de se conceber uma plataforma de petróleo em Angra dos Reis, de onde eu tenho a honra de ser Deputado, e essa plataforma ser exportada para trabalhar num campo logo ali na frente, na nossa própria Bahia? É absolutamente inconcebível, incompreensível.

O que faz essa medida é restabelecer e estruturar a cadeia construtiva do petróleo a fim de que nós possamos fazer a desoneração até a sua quarta fase. Ou seja, uma chapa de aço a ser produzida para uma plataforma de petróleo, para um navio sonda, para um navio de exploração, para um equipamento de petróleo, ao se emitir aquela nota fiscal, será desonerada em toda a cadeia produtiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Essa MP, que reestrutura o Repetro no que tange aos impostos federais, está conjugada e alicerçada numa discussão também no Confaz, que estabelecerá um novo Repetro de nível estadual, consensuado por todo o conselho de secretários estaduais de Fazenda, na base de 3%. Portanto, ele será extremamente benéfico a toda a cadeia produtiva do petróleo, ao contrário do que aqui se está dizendo, porque, por intermédio do Deputado Fernando Monteiro, do ilustre Senador Fernando Bezerra e de outros Parlamentares, o Deputado Arthur Lira, meu Líder, enfim, nós acabamos por tirar todo o setor de navegação dessa medida. E aqui farei essa leitura. Mas, ainda que não o fizéssemos, Senador, o imposto sobre a construção de um navio hoje, pelo que está disciplinado no Confaz, enfim, seria em torno de 14%. E essa medida para a manufatura nacional seria em torno de 7%. Da forma como se colocará, esse imposto cai a 3%, portanto menos da metade do que aquilo que pagaria o fornecedor brasileiro.

É um grande entendimento e uma grande reconstrução de toda cadeia de petróleo, Senador Lindbergh. Eu não seria descontextualizado o suficiente para votar contra o meu Estado. Como V. Exª muito bem sabe, nós temos cinco das maiores siderúrgicas do País. Eu trabalhei, como secretário, inclusive para viabilizar a CSA, uma das maiores siderúrgicas do País, a CSN, em Volta Redonda, a Gerdau. Quer dizer, eu teria de ser absolutamente incapaz de representar os meus eleitores se aqui fosse produzir qualquer legislação que agravasse ou que contribuísse em detrimento da indústria siderúrgica nacional.

E, da mesma forma, eu o seria, Senador Benedito, se assim o fizesse em relação à indústria naval, porque o Rio de Janeiro tem o maior conjunto de estaleiros do Brasil. Existem estaleiros importantes fora do Rio de Janeiro? Sim, dois, três, dez. Mas o Rio de Janeiro, sozinho, tem mais de dez estaleiros da maior importância, sendo, sim, o maior construtor de navios do Brasil.

Dessa forma, Srs. Senadores e Srs. Deputados, de forma alguma, eu, como Deputado do Rio de Janeiro, faria qualquer relatoria no sentido de prejudicar a indústria naval, tão relevante, tão proeminente, tão importante para o nosso Estado, Senador Lindbergh.

Dessa forma, faço aqui uma solicitação a V. Exª para que veja e para que leia com atenção o que estamos falando, porque, de forma alguma, a indústria naval estará afetada. De forma alguma. Nós estamos excepcionando toda a navegação de cabotagem, toda a navegação de nível interior no Brasil, por uma proposta do Senador Fernando Bezerra, do Deputado Fernando Monteiro e de vários outros Deputados que aqui já mencionei, o que faz todo o sentido e seria absolutamente necessário para exatamente podermos, ao contrário do que V. Exªs colocam, dar primazia, dar incentivo e dar garantia à indústria nacional de navegação.

Dessa forma, aqui coloco que não há o que se discutir em relação a isso e passo a ler, então, o relatório em que insiro o voto concernente à questão da navegação brasileira, excluída da isenção do Imposto de Importação.

Eu coloco dessa forma porque tenho como algo certo que V. Exªs todos já o leram, já tiveram acesso ao relatório, que já foi publicado desde a semana retrasada, cujo pedido de vista foi feito, tendo decorrido o devido prazo legal, Senador Pedro Chaves.

Dessa forma, então, passo a ler.

Apresento a seguir proposta de inclusão de dispositivo ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 795, de 2017, apresentado em 4/10/2017, que visa tornar o Regime especial de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

importação com suspensão de tributos federais, Repetro, mais aderente à legislação própria que disciplina a navegação de cabotagem, a navegação interior de percurso nacional, bem como a navegação de apoio portuário e navegação de apoio marítimo.

Fica acrescentado o seguinte §2º ao art. 5º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 795, de 2017, renumerando-se o §2º e os parágrafos seguintes do art. 5º.

> Art. 5.....
> §2º É vedada a aplicação do regime disposto no *caput* para importação de embarcações destinadas à navegação de cabotagem e navegação interior de percurso nacional, bem como navegação de apoio portuário e navegação de apoio marítimo, que, nos termos da Lei nº 9.432/1997, são restritas a embarcações de bandeira nacional.

Portanto, Senador, está absolutamente claro e transparente que não há qualquer prejuízo à indústria nacional de navegação e àquelas que fazem parte deste processo.

Está absolutamente aceita a emenda, que coloca, de forma absolutamente clara, por sugestão aqui do Senador Bezerra, que está excepcionalizada toda a questão da indústria naval brasileira.

Ainda, por solicitação do ilustre Deputado Quintão e, volto a dizer, do meu Líder Deputado Arthur Lira, por quem tenho grande apreço e que está orientando esta relatoria, nós estamos aquiescendo – e foi uma luta grande com o Governo, para que assim pudéssemos fazer – numa alteração substancial aqui no texto, que apresento da seguinte forma.

Apresento a seguinte proposta de inclusão de dispositivo do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 795, de 2017, apresentado em 04/10/2017, a fim de tornar mais clara a sua redação.

Fica acrescentado o seguinte §13 ao art. 6º do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 795, de 2017: "§13. O disposto no *caput* e no §1º aplica-se a todos os elos da cadeia produtiva para suprimento de produtos finais destinados integralmente às atividades de que trata o *caput* do art. 5º."

Portanto, Excelências, lerei novamente, a fim de que fique absolutamente claro: "§13. O disposto no *caput* e no §1º aplica-se a todos os elos da cadeia produtiva para suprimento de produtos finais destinados integralmente às atividades de que trata o *caput* do art. 5º."

Dessa forma, Srs. Deputados e Srªs e Srs. Senadores, toda a cadeia produtiva do petróleo está, como nós colocamos aqui, garantida. Nós não estamos, Senador Lindbergh, em momento nenhum, agindo em prejuízo a qualquer elo da cadeia produtiva do petróleo. Estamos aqui colocando que todo o setor, até o seu quarto nível de produção, está beneficiado pela desoneração integral, apenas sendo necessário que as notas fiscais referenciem-se aos atos de construção, para melhor controle de toda essa política, que vai tornar transparente, no Brasil, a questão de competitividade da indústria nacional de petróleo, que é aquilo a que visa esta medida provisória bem equilibrada e aceita pelo setor.

Quero relatar a V. Exªs a dificuldade que teve o Governo de encontrar um consenso em relação a tão relevante matéria, e aqui destaco a importância do Ministro Fernando Bezerra na construção desse acordo, desse entendimento, Senador, para que nós pudéssemos avançar. Este acordo e esta medida

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

provisória trará ao Estado do Rio de Janeiro, Senador, extraordinários benefícios. Quero dizer particularmente a V. Exª que existem litígios entre a Petrobras e o nosso Estado da ordem de mais de R$2 bilhões, relativos a um ganho no Supremo Tribunal Federal de uma questão de arbitragem de impostos estaduais sobre o afretamento, que foram perdidos pelo Estado. Numa remissão, chegariam a R$2 bilhões contra o Estado do Rio de Janeiro.

Nessa condição e nessa relatoria, pactuou o Governo, junto com as autoridades do nosso Estado, junto com as autoridades da Petrobras, junto com a indústria brasileira do petróleo, uma construção para que seja o Estado do Rio de Janeiro beneficiado com o entendimento de que ora, é verdade, não poderá pura e simplesmente abrir mão de um ganho na Justiça do nosso País, mas será feito um entendimento para que nós possamos ter uma forma de fazer com que o Estado, a Petrobras e os demais participantes da indústria brasileira do petróleo encontrem uma forma de não impactar as finanças estaduais nesse sentido.

E ainda, Srs. Senadores e Srs. Deputados, foram aqui também discutidas – obviamente, não se remete à integralidade dessa medida, mas é apenas para que V. Exªs tenham conhecimento das preocupações deste Relator –, Senador Bezerra, as questões dos preços de referência no petróleo, que são questões de fundamental importância, que estão na deliberação de um decreto presidencial posteriormente revisto por uma deliberação da ANP, que limita em 80% a 20% a participação em nome das petroleiras e em nomes dos Estados produtores.

Também ficou, Senador Lindbergh, entendido que, se aprovada for essa medida, como aqui se relata, poderá haver o entendimento e uma revisão a contento desses preços de referência e de toda essa política pública que tanto interessa ao nosso Estado, Senador.

Só nos dois primeiros anos, teríamos um impacto da ordem de R$1,2 bilhão. Se estes forem somados aos R$2 bilhões, um crédito que é líquido e certo, porque foi perdido na Justiça, nós do Estado do Rio de Janeiro e de todos os Estados que assim arbitraram e que assim cobraram seremos beneficiados por esse entendimento.

Portanto, rogo aqui a V. Exªs que entendam a profundidade dessas medidas aqui propostas, que em nada atentam contra a indústria nacional. Pelo contrário, Senador Pedro Chaves, elas asseguram a longo prazo a vigência do Repetro.

Eu não sei se V. Exªs leram, mas eu só quero fazer uma citação aqui que eu achei muito interessante. Na revista *Veja,* três ou quatro edições atrás, dizia o Presidente da Statoil, Deputado Fonseca – ele comprou parte significativa de Carcará –, que o problema maior não é a questão do imposto, mas é a questão da longevidade da regra, a questão da longevidade do procedimento, a questão de termos regras estáveis no longo prazo, para que o setor possa se programar.

E esse Repetro, que ora se institui nessa Medida Provisória 795, é exatamente o que se pretende fazer, dando longevidade à regra que institui competitividade à indústria brasileira do petróleo, Deputado Otávio Leite.

Quero dizer que fiz com prazer e com muita luta a aquiescência de quatro medidas, de propostas de emenda de V. Exª que, em muito, beneficiarão a indústria nacional e que, em muito, beneficiarão todos os competidores e exploradores de petróleo em nosso País, fazendo com que tenhamos mais competitividade, mais atratividade e mais longevidade em nossas regras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Dessa forma, Sr. Presidente, encerro essa minha relatoria, dizendo o que foi possível, Senadores e Deputados, aquiescer e consensuar, para que possamos avançar com o Brasil e com a indústria petrolífera a bem deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu peço vista.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. Houve uma mudança do projeto completamente.

Deixem-me só dizer, permitam-me que eu fale! É que de fato está tudo muito confuso. Eu estou querendo pedir vista, porque eu acho que há pontos colocados pelo Senador Julio Lopes que podem ser pontos de avanço e que há pontos que são inaceitáveis, na minha avaliação.

Olha, eu chamo a atenção, Senador Fernando Bezerra. Neste ano, o Governo disse que não teve dinheiro para aumentar o Bolsa Família. Vocês sabem o que há de isenção? São R$16 bilhões para 2018.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR. *Fora do microfone.*) – No ano.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – No ano de 2018! Há gente que faz o cálculo total em todo o pré-sal, e dá R$1 trilhão. Em três anos, são R$30 bilhões. Não está na discussão da LOA. Isso é gravíssimo.

Eu acho que há avanços na proposta do Deputado Julio Lopes, mas eu quero pedir vista – este é um direito, porque houve mudança no relatório –, para a gente discutir. Eu acho que vai ser bom para todo mundo. Nós vamos poder afinar esse texto e saber, de forma clara, o que a gente está votando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Excelência, uma vez que o Regimento Comum é omisso com relação ao pedido de vista, temos de recorrer ao Regimento Interno do Senado Federal, primeiro subsidiário na interpretação das normas relativas às comissões mistas. O art. 132, §1º, do Regimento Senado é bastante claro: "O pedido de vista do processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o voto proferido pelo relator, obedecido o disposto no §4º."

A norma afirma, com inegável clareza, que pedir vista somente poderá ser aceito por uma única vez. Além disso, a vista se refere ao processo. A Presidência esclarece que já concedeu vista da matéria e que, portanto, não há respaldo regimental para a concessão de novo pedido de vista.

Sendo assim, seguindo o Regimento e a prática já consagrada nas comissões mistas de medida provisória, indefiro o pedido de vista da matéria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Pedro Chaves, V. Exª...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, Presidente, deixe-me só entender uma coisa.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu nunca vi isso, Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Pode haver pelo menos um contraditório?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – O Senador Fernando Bezerra tem a palavra para contraditar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sim, mas eu nunca vi isso, Senador Pedro Chaves.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Para contraditar.) – Eu quero aqui, em primeiro lugar, cumprimentar o Presidente, Senador Pedro Chaves, pela forma como preside esta reunião, e cumprimentar pelo relatório o Deputado Julio Lopes, que realizou um trabalho preciso, atento.

Inclusive, após a apresentação do seu relatório, o senhor se manteve aberto para ouvir sugestões dos membros desta Comissão. E, hoje, aqui, antes de iniciarmos esta reunião, ouvindo os representantes de diversos setores interessados, evoluiu e apresentou as mudanças que considero relevantíssimas, inclusive aquela que trata da indústria de cabotagem, num pleito que foi feito pela indústria naval brasileira, num pleito muito caro para o meu Estado de Pernambuco, onde está sediado o Estaleiro Atlântico Sul. E, aqui nesta Comissão, está presente o seu Presidente, o Sr. Harro Burmann, que está aqui prestigiando esta reunião, trazendo um apelo para que o Deputado Julio Lopes pudesse acatar as sugestões que nós fizemos, eu e o Deputado Fernando Monteiro, para que a carteira de novos negócios do Estaleiro Atlântico Sul pudesse não ser prejudicada por eventuais interpretações de uma instrução normativa da Receita Federal.

Portanto, Deputado Julio Lopes, receba aqui as minhas homenagens.

É evidente que esta matéria aqui dá sequência ao novo marco regulatório do setor de petróleo. E é evidente que nós temos de respeitar as posições divergentes daqueles que aqui nos precederam, do Deputado Décio Lima, do Deputado Henrique Fontana, do meu amigo Senador Lindbergh, do Senador Roberto Requião. Mas é evidente também que a gente tem de fazer a defesa das mudanças desse marco regulatório, mesmo com as críticas da oposição.

Esse marco regulatório está abrindo a oportunidade, no dia 27, de viabilizar investimentos de R$100 bilhões. Esses investimentos, segundo a ABESPetro, vão viabilizar 500 mil novos empregos na indústria nacional.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Fora do Brasil.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Muito pelo contrário, é emprego no Brasil! Eu estou falando de emprego no Estado do Rio de Janeiro, sobretudo. Eu estou falando de empregos que vão ser gerados na indústria do setor naval, na indústria de serviços. Quem está dizendo isso não sou eu, são os setores beneficiados pelas mudanças no marco regulatório!

O Senador Lindbergh é muito competente. Eu tenho aqui de render minhas homenagens à maneira clara como ele argumenta. Mas, se o raciocínio dele fosse verdadeiro, a gente estaria com todos os Estados do Brasil quebrados. Qual é o Estado brasileiro que não concede incentivos de ICMS? Qual é o Estado brasileiro que não os concede? Qual é o governo federal que não concede incentivos?

Ora, vejamos os incentivos do setor automotivo! E agora aqui se diz que o Repetro vai abrir mão de uma receita de bilhões de reais, se nós não temos essa receita. Ela só vai existir se os investimentos forem viabilizados! E o Brasil não é uma ilha! Entre este ano e o próximo, haverá leilões de petróleo e gás em 23 áreas diferentes do mundo! Não há só petróleo e gás no Brasil! Não há só petróleo e gás no pré-sal! É preciso atrair os investimentos de empresas petroleiras! Pela primeira vez, as grandes empresas petroleiras estão vindo participar dos leilões do pré-sal, onde se manteve o regime de partilha, onde estão assegurados para o dia 27 mais R$7 bilhões de bônus, onde o preço óleo ou lucro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

óleo deverá surpreender pela disputa que vai ocorrer, que será muito diferente do que ocorreu em Libra, que foi um único leilão.

Esta votação hoje aqui atende às expectativas, sim, nós não podemos negar, de investidores de uma indústria inteira. É natural, é natural que aqui os interesses possam ser representados e manifestados, com a indústria nacional aqui presente, com a Abimaq aqui presente, com a indústria siderúrgica aqui presente. É natural que elas possam vir aqui pedir mais atenção, pedir proteção! Mas a gente precisa dizer que a experiência com um percentual de conteúdo local exagerado rendeu não entregas de mercadorias e de produtos, rendeu atraso na exploração de campos de petróleo, rendeu multas bilionárias que não estão sendo pagas pela indústria nacional! Essa é a grande verdade! Por isso é que teve de haver uma negociação para se rever um percentual de conteúdo local! E nós estamos revendo-o, sim! E os investimentos que vão ser viabilizados vão significar a retomada dos empregos na indústria nacional.

Por isso, Sr. Presidente, perdoe-me pela veemência, eu voto aqui pelo Brasil! Eu voto aqui com convicção! Eu voto aqui porque este voto a favor do novo Repetro é a favor da recuperação da indústria brasileira! Eu voto aqui porque esse voto pelo novo Repetro é a recuperação fiscal do Estado do Rio de Janeiro, que não consegue pagar nem os salários dos seus servidores, que não consegue pagar os seus pensionistas.

O que nós estamos defendendo aqui são os milhares de empregos que vão surgir na cidade do Rio de Janeiro e fora dela! Eu falo aqui pelos empregos que vão surgir no meu Pernambuco! Eu falo aqui pela abertura que estamos dando para a recuperação do Estaleiro Atlântico Sul!

Outras medidas vão se seguir a essas, mas estas medidas aqui merecem o apoio do Senado Federal, merecem o apoio da Câmara dos Deputados, merecem o apoio, sim, do Congresso Nacional, para que a gente possa embalar as condições – que já estamos vendo – de recuperação da nossa economia, que, neste ano, a despeito do ceticismo de muitos, vai crescer quase 1%. Com medidas como essa, animando, recuperando a confiança, o Brasil, no próximo ano, poderá crescer até três pontos percentuais.

Muito precisa ainda ser feito, mas quero dizer que o Deputado Julio Lopes hoje deu uma contribuição valiosa para poder moldar esse novo marco regulatório e, como representante do Estado do Rio de Janeiro, deu uma contribuição decisiva para que o Estado do Rio de Janeiro volte orgulhar todos os brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, por favor, só em adição ao que disse aqui, com muita sabedoria, o Senador Fernando Bezerra, eu queria pedir a V. Exªs, Senadores e Deputados, que consultassem os secretários de Fazenda dos seus respectivos Estados, porque, certamente, eles lhes poderão dizer, com mais conhecimento de causa, o tamanho do benefício e a propriedade dessa medida, que vem ao socorro dos Estados.

Quero alertar V. Exªs que todo material já internado no Brasil, inclusive os materiais de fechamento de poços, passará a ser tributado. Materiais já em uso no Brasil poderão ser imediatamente tributados, Senador Lindbergh. Isso é um avanço enorme. Sobre esse avanço, Deputado Fontana, V. Exª deveria consultar o Secretário de Fazenda do seu Estado, porque ele,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

certamente, com bastante propriedade, poderá dizer que isso virá em socorro ao Estado, e não em desfavor do Estado.

Eu jamais faria qualquer coisa que fosse em desfavor do Estado. Garanto a V. Exªs que todos os secretários estaduais de Fazenda deste momento, até porque conceberam o acordo do Confaz, que é complementar a essa medida, porque não poderia a União Federal legislar sobre impostos estaduais... Esse acordo é absolutamente benéfico a toda a indústria brasileira do petróleo e a toda a sua cadeia produtiva e gerará recursos imediatamente quando da publicação dessa lei, Deputado Fontana. Imediatamente, quando da publicação dessa lei, os Estados brasileiros poderão cobrar o ICMS devido sobre plataformas, sobre tampões, sobre todo material de prospecção, o que hoje é impossível fazer.

Por isso, peço a V. Exªs que aquiesçam e que avancemos.

Quero falar, Deputado Fontana e Senador Lindbergh, sobretudo a V. Exªs. Recebi com afinco e com atenção a CNI, a CNC, a Abimaq, todo o setor naval, todo mundo. Nós estamos contemplando a cadeia produtiva do petróleo que está desonerada até a quarta etapa de produção; nós estamos dando tratamento econômico isonômico a toda cadeia produtiva.

De forma nenhuma, V. Exªs podem ponderar que não estamos agindo em favor da indústria nacional do petróleo. Não há qualquer desfavor, Senador Lindbergh. Se V. Exª pegar a forma como hoje são taxadas as empresas nacionais e a forma com que elas passarão a ser taxadas nesse novo Repetro, associado a um Repetro de apenas 3% nos Estados brasileiros, verá que toda a indústria brasileira de petróleo será beneficiada.

Tenho certeza de que, se V. Exªs consultarem os seus respectivos secretários de Fazenda, antes de aqui deliberarem, todos, sem exceção, o farão em favor dessa Medida Provisória 795, para a qual peço o apoio e a aprovação de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Senador Lindbergh, que está inscrito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu quero insistir no pedido de vista.

Quero só dizer ao senhor, Senador Pedro Chaves – desculpe-me, mas quero falar até com a assessoria aqui –, que acho que a gente precisa depois discutir com esta assessoria aqui das medidas provisórias, porque nós temos uma prática no Senado, e V. Exª sabe disto: toda vez em que há uma mudança no relatório, é concedido pedido de vista, e isso não pode ser desconsiderado, isso é o mínimo. Quando estou falando que eu não sei detalhes do texto, é porque não sei mesmo. Houve uma modificação agora, algumas, para aperfeiçoar o texto.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Foram duas modificações, Senador, que acabei de ler com clareza.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Então, eu tenho direito...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Foi um complemento, foi um complemento apenas.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu tenho direito, Senador Fernando Bezerra. V. Exª sabe que é assim.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Não se dá vista.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – No Senado, quando se muda o relatório...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Foi dada a vista.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas, quando se muda o relatório, concede-se novamente vista. V. Exª sabe que eu estou falando a verdade.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Só se fosse o relatório do vencido, se fosse um novo substitutivo. É o mesmo substitutivo. São duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – E foi um complemento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não é, Senador. Senador Fernando Bezerra, V. Exª sabe que eu estou falando a verdade. V. Exª sabe que estou falando a verdade! Eu acho, sinceramente, Senador Pedro Chaves, que é uma forçação. É uma forçação!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Excelência, foi complemento de consenso, inclusive. Sabe?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, está cheio de problemas. Não estava garantindo o similar nacional. A indústria de máquinas vai ser destruída no Brasil. Na discussão ali, estava o similar nacional.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Senador Lindbergh, veja bem, nós estamos aqui...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu não estou vendo isso. Nós vamos destruir todo o setor de máquinas do País.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – V. Exª pode ter a opinião obviamente que tem. O que eu estou pedindo a V. Exª para examinar é que nós não podemos colocar o termo "similar nacional" por uma razão: nós não temos especificados – são milhares de itens – quais são os itens cuja a similaridade é, de fato, compatível com aquilo que é importado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Aí sabe o que vai acontecer, Deputado Julio Lopes? Nós vamos zerar o Imposto de Importação de máquinas na cadeia de petróleo e gás.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O senhor me desculpe.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Fica mais barato comprar máquina fora do País do que aqui.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não é verdade, Senador. Não é verdade!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Porque aqui há tributos.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – O que eu estou lhe dizendo é que – talvez, V. Exª não tenha entendido – toda a cadeia produtiva do petróleo está desonerada até a sua quarta etapa de produção, sendo ainda garantido que virá um Repetro estadual estabelecido pelo Confaz que vai diminuir sobremaneira os impostos estaduais a que essas mesmas empresas estão submetidas. Eu dizia a V. Exª: hoje, na fabricação de um navio – nem seria este caso –, seria algo em torno de 7%. Da forma como está colocado e acordado, esse imposto cai para 3%, menos da metade do imposto hoje vigente no País, Senador Lindbergh.

Portanto, não há nenhuma agressão à indústria nacional, mas, ao contrário, há proteção à indústria nacional. A medida é inteligente e, obviamente, é complementar a uma medida que é necessária, que é uma legislação dos Estados em complementação a essa, para que se forme toda a cadeia de impostos federais, estaduais e municipais que compõe a cadeia do petróleo.

Dessa forma, V. Exª está equivocado. Não existe qualquer prejuízo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu estou conversando aqui com a Abimaq. É o que eles estão dizendo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu conversei com a Abimaq hoje, o dia inteiro, e ontem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O fato de não haver similar nacional vai matar a indústria.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Numa visão equivocada deles. Não existe essa colocação. Se eles hoje já produzem...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Relator, Presidente...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Se eles hoje já produzem... V. Exª concorda que, se eles hoje já produzem, eles estão submetidos a impostos estaduais, que em sua grande maioria... Eu não posso assegurar a V. Exª qual seria a desoneração para cada linha de equipamentos, mas posso assegurar a V. Exª que mais da metade será beneficiada com isenção de mais da metade dos impostos estaduais, porque isso é a grande concertação de um setor que se está reestruturando por inteiro! Portanto, não é necessário o termo "similar nacional", que vai gerar uma judicialização, que vai gerar um atraso!

Aqui nós conversamos muito, Senador Lindbergh, com a Petrobras. Está aqui o pessoal da assessoria do Pedro Parente, está aqui toda a indústria brasileira do petróleo. E nós, com a participação deles, estudamos profundamente essa questão. Não há interesse nenhum, pelo contrário, de se prejudicar a indústria nacional, Senador. O que se quer é exatamente valorizá-la, fazendo com que haja uma estabilidade de regras. Por isso, está se desonerando toda a cadeia produtiva, deixando claro que aquela nota fiscal que for tirada para a fabricação de um produto de exploração de petróleo será desonerada, Senador. Está claro isso.

Obviamente, a Abimaq e outros setores gostariam de uma complementação, a fim de terem uma segurança total e absoluta. Mas isso não cabe em nenhuma lei. Aliás, essa também não é uma panaceia; certamente, cria alguns problemas e traz inúmeras virtudes. A primeira e grande delas é normatizar o setor que antes exportava de forma fictícia, afretava de forma fictícia, não cobrava; os impostos estaduais eram simplesmente não pagos. Esses impostos passarão a ser pagos imediatamente após a vigência dessa lei! V. Exªs estão se esquecendo disso. Essa é a medida mais importante!

O Estado do Rio de Janeiro e os demais 26 Estados da Federação, no dia seguinte à promulgação da lei, estarão aptos a fazer a cobrança de milhões e milhões de reais, que restituirão a capacidade financeira dos Estados. Pelo amor de Deus, isso é uma obviedade! Nós estamos falando de algo que é claro, que é transparente! Todos os sentidos de obstrução e de oposição de V. Exªs não podem se opor a uma verdade que é cristalina, que é a receita de todos os Estados adicionais na promulgação dessa medida!

Peço, mais uma vez, a V. Exªs que considerem a propriedade e a pertinência dessa medida provisória.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obrigado, Presidente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, eu queria um esclarecimento, por gentileza. Perdoe-me, Deputado Fontana. Já iniciou a discussão?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS. *Fora do microfone*.) – Já iniciou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. Eu tenho de ler o voto em separado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Presidente, o nobre Senador quer apresentar o voto em separado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Ele vai apresentar, mas eu recebi a palavra do Presidente e, com toda a franqueza, meu amigo, Deputado Leonardo...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Estou querendo garantir o voto em separado do companheiro Lindbergh.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mesmo com a minha contrariedade de não termos conseguido votar para escolher o Presidente, o Presidente no exercício aqui me deu a palavra.

Eu ouvi com atenção a argumentação do Senador Fernando Bezerra.

Primeiro, quero contar algo do Brasil real, Senador Benedito de Lira.

Lá em Rio Grande, para onde eu vou com muita frequência, a Petrobras determinou que uma plataforma, Senador Requião, que estava 50% pronta, que é a P-71... Não havia estaleiro no mundo, Presidente, mais barato, para concluir aquela plataforma, nem mais rápido do que o estaleiro lá de Rio Grande. E a Petrobras determinou – é quase inacreditável o que vou dizer, mas é verdade – que aquela plataforma deveria ser sucateada, vendida por quilo. Esse é o Governo atual! Esse é o Governo que diz que quer criar empregos no Brasil! Mandou triturar uma plataforma que estava 50% pronta! Aliás, graças à combatividade do sindicato dos metalúrgicos de Rio Grande, de São José do Norte, obtivemos uma suspeição, em caráter liminar, na Justiça, tamanho o absurdo do que mandaram fazer!

Agora, eu vou ler o art. 5º da medida provisória.

Aqui todo mundo vai poder discursar. Como diz o Senador Benedito de Lira, cada um de nós sabe argumentar. Alguns têm mais idade, outros têm menos idade, mas todos têm experiência, capacidade de defender seus pontos de vista.

Agora, eu quero ler o art. 5º, Senador Lindbergh. Ele diz o seguinte: "Fica instituído o regime especial de importação [...]." Esse já é um negócio estranho, não é? Diz: "Fica instituído o regime especial de importação com suspensão do pagamento dos tributos federais de bens cuja permanência no País seja definitiva e destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos [...]." Segue o art. 5º.

Do meu ponto de vista, Senador Fernando Bezerra... Obviamente, eu sempre respeito os meus interlocutores, mas aos brasileiros que estão acompanhando esta reunião digo que, do meu ponto de vista, isto aqui é um incentivo à desnacionalização da indústria de petróleo e gás brasileira. Não se trata só de construir plataforma. São milhares de componentes e de atividades que dela fazem parte.

E aí este é o argumento de V. Exª, nobre Relator Julio Lopes, o argumento que o Senador Fernando Bezerra trouxe: o próximo leilão do dia 27 vai ser extraordinário, porque as multinacionais petroleiras todas querem vir para o Brasil, correndo, a despeito de haver petróleo em diferentes lugares do mundo para ser explorado. Por que será que com essa medida provisória... E por isso eles querem votar hoje, no atropelo. Essa medida provisória é uma espécie de Disneylândia da exploração de petróleo para as multinacionais! Quer resolver problema de eficiência e ineficiência, primeiro.

Eu respeito a indústria nacional, e essa conversa de dizer que os estaleiros brasileiros foram incompetentes, que estaleiro brasileiro é sinônimo de corrupção, que estaleiro brasileiro é sinônimo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

de atraso... Eu tenho dados também, Senador, e esse desrespeito ao esforço nacional... Vá dizer isso lá em Rio Grande, onde há 23 mil trabalhadores, *expertise*, gente treinada, bilhões que foram investidos para preparar essa mão de obra! Hoje, eu vejo as pessoas lá tendo de trabalhar em um emprego com salário quatro vezes menor porque não há mais emprego, porque a Petrobras não quer encomendar do estaleiro brasileiro.

Essa medida provisória tem de dizer o que é verdade. Ela foi feita para facilitar a importação de tudo o que o Brasil precisa para produzir no pré-sal. E aí é lógico, se eu vou lá e comparo... Por exemplo, fazem diferentes cálculos, mas pegando um dos mecanismos de cálculo, de quanto sobra para o Brasil na exploração do petróleo e de quanto sobra para outros países do mundo, com essa medida provisória aqui em vigor... Por exemplo, na China, há até um ditado que dizem, brincando, Senador Requião: "É um negócio da China!" Acho até meio preconceituoso com os chineses. Mas, na China, 74% da riqueza gerada pelo petróleo ficam na nação chinesa. Nos Estados Unidos, um país capitalista, centro do capitalismo, com livre mercado etc, 67% da riqueza ficam com o povo americano. Na Noruega, 72% ficam com o povo norueguês. E, aqui no Brasil, se aprovarem essa lei, nós vamos ficar com algo em torno de 40% só, quase a metade.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Não é verdade.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Como assim? O argumento não é assim, Relator! O Relator responde: "Não é verdade." A sua verdade é uma...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Relator, aqui, no debate democrático, é assim, ninguém é dono da verdade...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Perfeito!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ...nem V. Exª, que tem os seus estudos, nem eu, que tenho os meus. Aliás, uma coisa bonita na democracia é que o debate sempre deve ser feito em cima dos argumentos de cada um.

Eu estou dizendo para os brasileiros que estão me ouvindo agora que, na minha concepção, o art. 5º e o resto da medida provisória representam um processo brutal de desnacionalização do setor de petróleo e gás no Brasil. É a pá de cal nos nossos estaleiros!

Aliás, as duas emendas, que até tenho de estudar – tem de haver vista para estudar, para entender o detalhe delas –, mostram bem... Quem responde aqui como Líder do Governo? Não é o Relator, porque o Relator é o Relator. Mas o Líder do Governo podia me explicar por que teve de fazer essas duas emendas. Se o Governo estivesse aí para defender o interesse nacional, não precisava da correção de V. Exª nem das duas emendas.

Aqui está presente o Sr. Harro Burmann, que é Presidente do Estaleiro Atlântico Sul, no Estado do nobre Senador Fernando Bezerra. Obviamente, o nosso diálogo é totalmente respeitoso, mas lá o desastre é como o de Rio Grande. Rio Grande tinha 24 mil trabalhadores; hoje, tem três mil.

O que diz o Sr. Burmann, que é o Presidente do Estaleiro do Estaleiro Atlântico Sul? De acordo com o Presidente Burmann, "a atual carteira de navios [...]. Somente em Pernambuco, o estaleiro teve suspensa uma encomenda de cinco navios". Cinco navios! Outros tantos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. *Fora do microfone.*) – Seriam suspensos, caso fosse aprovada...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso! Seriam suspensos se aprovada essa medida provisória.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Não, não, não! Deputado Henrique Fontana, quero só corrigir.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – A carteira do Estaleiro Atlântico Sul estaria perdendo esses navios fruto de uma instrução normativa da Receita Federal que foi adotada após a edição dessa medida provisória.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso! Então, nobre Senador...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – A medida provisória não tratou dessa extensão para a indústria de cabotagem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Mas, nobre Senador, é exatamente isso eu que estou dizendo. Se a instrução...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – É só para corrigir V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Tudo bem! Então, nós vamos para a precisão. Desculpa. Às vezes, a gente se empolga no discurso e pode não ser tão preciso. Então, vamos ser precisos.

A instrução normativa que nasceu dessa medida provisória... Sem essa medida provisória, Senador Fernando Bezerra, não seria possível fazer a instrução normativa que cortou a encomenda de cinco navios que iriam para o estaleiro. E aqui ainda diz o Presidente: "[...] uma vez que o cliente [que ia encomendar os cinco navios], agora, espera a possibilidade de importar os navios de estaleiros asiáticos sem impostos de importação."

Esse é o Governo que o Brasil tem hoje, que é uma vergonha para nós brasileiros! Isto aqui não é ideologia de direita ou de esquerda, gente! Os Estados Unidos protegem a sua indústria.

Eu quero dizer o seguinte: então, vamos pegar isto aqui, nesta fala – é meu último argumento; tenho outros –, e vamos propor um Repetro para a indústria automobilística brasileira, autorizar a importação de carros de qualquer lugar do mundo sem pagar imposto. Isso liquida, Senador, com a indústria automobilística do País! Nós precisamos...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Desculpa, desculpa. V. Exª está dando um exemplo errado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Nós precisamos, sim, proteger a indústria nacional. Isso não é uma questão de ser de esquerda, de direita ou de centro; isso é uma questão de ser brasileiro, de ter um projeto de nação.

E eu digo, para encerrar, que essa medida provisória, por mais que o Relator tente nos convencer, é uma medida provisória que vai causar uma profunda desnacionalização, a perda de milhares de empregos no Brasil e a geração de milhares de empregos nos países que vão exportar produtos para a cadeia de petróleo e gás para o nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Eu só queria, Sr. Presidente, mais uma vez, cumprimentar o Deputado Henrique Fontana pelo brilhantismo da sua argumentação, mas fazer aqui uma ponderação, um pequeno contraponto.

Ele traz o exemplo da indústria automotiva, e o exemplo da indústria automotiva é perfeito para o Repetro. Quando a gente aqui concedeu incentivos para a indústria automotiva, para ela ir para Pernambuco para a implantação da fábrica da Jeep, para ela ir para a Bahia para a implantação da fábrica da Ford, para ela ir para o Rio de Janeiro com a Peugeot, para ela ir para São Paulo ou para o Paraná, o Governo também permitiu a importação de prensas, das grandes prensas, para produzir os carros. Aqui nós estamos tratando de equipamentos para produzir o óleo. Nós precisamos ter óleo e precisamos ter gás. É a partir do óleo e do gás que a gente vai refinar, que a gente vai ter produtos petroquímicos. A gente está querendo é processar e produzir o óleo ao menor custo, assim como nós temos hoje uma indústria automotiva moderna porque a gente permite a ela trazer equipamentos mais modernos, inclusive robôs, que não são fabricados no Brasil – vêm do Japão, vêm da Suíça –, e as prensas mais modernas, que o Brasil não fabrica, porque as que fabrica estão nas fábricas de carros do Brasil.

Não se trata aqui de trazer o carro. Muito pelo contrário, trata-se aqui de produzir o carro ao menor custo e o carro mais eficiente, e para isso a gente tem de ter competitividade. É por isso que estamos dando um *show*.

O Governo que eu defendo, Deputado Henrique Fontana, permitiu este ano a recuperação da indústria automotiva. Estamos exportando mais de 50% a mais do que o ano passado, porque estamos abarrotando de carros brasileiros todo o mercado latino-americano. A produção de carros cresce este ano 25%! O que queremos para a indústria do petróleo é o mesmo tratamento que a gente deu aqui por décadas à indústria automotiva, que gera tanto emprego. Nós queremos, sim, trazer os equipamentos, trazer as instalações, para poder, com mais rapidez, com mais velocidade, a um menor custo, produzir mais óleo, produzir mais gás. É isso que vai recuperar a economia brasileira.

Agora, é evidente que, neste movimento que estamos fazendo, a indústria nacional será contemplada. Quando nós aqui acolhemos a sugestão do Estaleiro Atlântico Sul, não foi por causa da medida provisória; foi por causa da interpretação da Receita Federal numa instrução normativa, que excedeu, que extrapolou o que dizia a medida provisória! Por isso, o Deputado Julio Lopes, em boa hora e de forma oportuna, acolheu a nossa sugestão, para que a gente pudesse manter na carteira dos estaleiros brasileiros a produção de navios com bandeira nacional que atende ao regime de cabotagem. Foi isso que nós fizemos. Foi um dos grandes avanços produzidos pelo relatório do Deputado Julio Lopes.

Portanto, eu acho que a gente aqui não vai chegar a um consenso. Nós temos divergências profundas do ponto de vista político, do ponto de vista ideológico, do ponto de vista de sustentar o Governo ou ser contra o Governo, mas eu não tenho dúvida nenhuma de que esse relatório está adequado para merecer a votação e merecer a aprovação, para que a gente possa apreciar no plenário da Câmara e no plenário do Senado, no sentido de dar mais uma contribuição importante para o desenvolvimento brasileiro.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu queria aqui, Deputado Fontana, colocar V. Exª... V. Exª está com o celular na mão. Por favor, faça uma consulta aqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Quem está inscrito, Sr. Presidente?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Relator, só para brincar com vocês... Talvez, haja certa mania controladora do nosso Relator, o que leva o Relator, inclusive, a acompanhar se o Deputado pode ter o celular na mão ou não, mas eu levo isso na esportiva.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não, Deputado, eu só queria convidar V. Exª, que já está usando o seu iPhone, que consultasse no Google qual é a taxação bruta sobre o setor de petróleo no Brasil, que V. Exª disse que é de 40%. Eu não vou responder a V. Exª. V. Exª acessa o Google...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vão ser 40% depois dessa medida provisória.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desculpa! Por favor, só peço que V. Exª o faça.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vai ser depois da medida provisória.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Certamente, V. Exª e alguém que falou aqui que seriam 10% devem estar equivocados. Só aqui há dez análises. Se quiser, é só acessar.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB - PR) – Dez por cento são os *royalties*.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O seu número é de 60% hoje, mas vai cair para 40%.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Desculpe-me, Senador! Estou falando com as Srªs e Srs. Deputados para usarem os seus celulares e verificarem qual a incidência total de tributos sobre o setor de petróleo no Brasil. Teremos aqui, Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Todo mundo aqui trabalha com números. Nesse aí, há 60%. Depois dessa medida provisória, isso vai cair para 40%.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Aqui isso está entre 60% e 70%. O senhor tem várias explicações...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vai cair para 40%.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não é verdade!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Porque vocês estão deduzindo tudo que vai ser investido em produção, em exploração. Você pode deduzir da contribuição...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deixe-me só fazer uma réplica aqui ao ilustre Deputado Fontana.

O que se falava e do que trata essa medida, Deputado, é exatamente fazer o que o governo anterior se esqueceu de fazer, porque todos os equipamentos de petróleo no Brasil eram importados ilegalmente sob a forma de afretamento. Inclusive, Deputado Fontana, não sei se V. Exª sabe, no Rio de Janeiro, onde já estamos na fase de tamponamento de alguns poços, esses materiais entram e entravam no Brasil como afretamento, como se não fosse material permanente. Aquilo que vai tamponar definitivamente um poço estava entrando irregularmente no Brasil como afretamento, da mesma forma que as plataformas, da mesma forma que as sondas, da mesma forma que os navios de exploração.

O que essa medida provisória faz, e muito sabiamente, Deputado, é exatamente acabar com essa ignomínia, porque isso, sim, era um absurdo! O que se faz agora é oferecer tributação àquilo que não é e nunca foi um arrendamento, àquilo que sempre foi a internação de bens e produtos definitivos no Brasil.

O que estou dizendo a V. Exªs é que, aprovando essa medida provisória, os Estados brasileiros arguam a seus secretários de Fazenda, perguntem a S. Exªs os secretários estaduais. Nós teremos impostos no dia seguinte a essa promulgação exatamente, Senador Pedro Chaves, porque muitos dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

equipamentos de que o Deputado Fontana estava falando entravam irregularmente no Brasil como equipamentos de afretamento, Deputado, e não tinham qualquer tributação. Assim também se fazia uma exportação fictícia de uma plataforma de petróleo que iria operar na Bacia de Santos. Nada mais absurdo, irregular e fictício do que isso!

Estamos trazendo o setor de petróleo à realidade, mostrando ao mundo com clareza as regras que queremos ter. Consultem aqui se os impostos são os que V. Exªs estão colocando. Não é verdade, Senador, não é verdade!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Se V. Exª me deixar falar, eu vou explicar.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Mas eu estou tentando falar com vocês.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Aqui há uma obstrução governista, a gente não está tendo nem trabalho.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não, não, estou aqui aguardando que os Senadores venham, porque nós vamos votar e vamos aprovar essa MP hoje para o bem do Brasil, e não é por leilão somente, não. É porque, infelizmente, as tecnologias alternativas tornam a riqueza do petróleo celeremente depreciável. Infelizmente, em 2040, na Comunidade Europeia, não se poderá mais transitar com carros a meio de combustão fóssil, e isso será uma grande perda para o setor de petróleo. Urge que nós exploremos o nosso petróleo e transformemos essa riqueza em riqueza de fato, no uso e no viver de cada brasileiro. Não podemos continuar contando com uma riqueza que não é explorada por nossa incompetência, por nossa incapacidade de fazer leis claras, como essa que ora submetemos a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Senador Lindbergh para leitura do voto em separado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para voto em separado.) – Sr. Presidente, o Senador Fernando Bezerra sabe da amizade e da estima que tenho por ele, mas, na verdade, Senador Fernando Bezerra, essa política que está aí desse Governo já está levando a indústria naval brasileira à destruição, destruição de empregos.

Eu vou trazer números. Falaram tanto do Rio de Janeiro! No Rio de Janeiro, o Estaleiro Mauá tinha seis mil trabalhadores. Sabe quantos são agora, Senador Fernando Bezerra? Há 200 trabalhadores no Estaleiro Mauá. Há três navios parados lá. O BrasFels, em Angra dos Reis, que o Deputado Julio Lopes conhece, tinha 12 mil trabalhadores. Sabe quantos são lá agora? São 2,8 mil. O Eisa, em Niterói, que tinha 3,5 mil trabalhadores, fechou. O Eisa, no Rio de Janeiro, na Ilha, que tinha 3,5 mil trabalhadores, fechou. Em Rio Grande, havia 23 mil; hoje, são três mil.

Os senhores fizeram uma política de conteúdo local que está destruindo a indústria nacional. Baixaram tanto os percentuais, que se paga só por serviços.

Esta medida provisória aqui... Desculpe-me! Houve a Política de Conteúdo Local, que era chamada de Política de Conteúdo Nacional. A essa medida provisória a gente pode dar um nome: política de conteúdo internacional, fora do País, porque nós estamos zerando o Imposto de Importação. Passa pela cabeça de alguém, numa crise econômica como esta, fazer isso?

E eu digo que o Deputado Julio Lopes melhorou o texto nesse sentido aqui, nessa negociação que houve, mas é insuficiente. E a gente está vendo a reação do Governo Temer, que não aceitou que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

o Deputado Julio Lopes colocasse o termo "similar nacional". Isso vai destruir a indústria de máquinas no País.

Senador Benedito de Lira, se você importar uma máquina, é zero de tributação; se você for comprar aqui, você paga tributos. Então, é um escândalo!

E o Deputado Julio Lopes fala que hoje é algo em torno de 60%. Nós estamos fazendo aqui um estudo da Consultoria da Câmara, que diz o seguinte: vai cair participação governamental de 60% para 40%. Por quê? Porque, agora, Senador Fernando Bezerra, tudo o que for gasto em exploração, em produção, em desenvolvimento de petróleo é abatido. Você deduz disso aí tudo o que você ia pagar em Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e em Imposto de Renda.

E aí o Deputado Henrique Fontana está certo: é uma Disneylândia esse leilão! Estão vindo aqui, porque o pré-sal... A discussão de participação governamental sempre foi muito ligada a risco. O pré-sal está todo ali, está tudo descoberto. Para que colocar uma das menores participações governamentais do mundo? Eu digo, Senador Fernando Bezerra: é para pagar a Shell, a ExxonMobil. Eu, sinceramente, acho que, do golpe que houve aqui no País, essas multinacionais do petróleo estiveram por trás. E os senhores estão pagando, estão entregando o pré-sal!

Sabe por quanto foram vendidos 66% do Campo de Carcará? Por US$2,5 bilhões. A estatal norueguesa está rindo daqui a aqui. Sem licitação! O preço do petróleo, do barril, sai por US$2, US$3. É uma beleza, um presente! Entregaram o Sururu para a Total francesa. Vão ver nas reportagens aí os executivos da Total francesa falando do grande negócio que fizeram. Os senhores estão doando o País num momento como este. E aí eu chamo a atenção, porque dizem que não há dinheiro para nada. Anularam o reajuste do Bolsa Família. Senador Fernando Bezerra, são R$16 bilhões, só em 2018, de isenção. Isso não está previsto na LOA, na Lei Orçamentária.

Eu quero aqui ler rapidamente o voto em separado.

Da adequação financeira e orçamentária.

Nota da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara n° 39, de 2017, atesta que a Exposição de Motivos não comprovou que os R$16,4 bilhões de renúncia em 2018 são compatíveis com o déficit primário previsto pela LDO de 2018. Desse modo, a medida provisória não atende ao disposto no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e poderá resultar em maior contingenciamento no próximo exercício. A desconformidade com as regras orçamentárias é realçada pelo parecer do relator, na medida em que, particularmente, estende benefícios tributários até 2040, em contraposição ao art. 114, §4º, da Lei 13.473 (LDO 2017), segundo o qual as medidas provisórias que resultem em renúncia de receita em razão de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, cinco anos.

Eu chamo a atenção, Senador Fernando Bezerra, para o fato de que, nesse cálculo, para deduzir em toda a área, tudo o que foi investido no campo de exploração você pode deduzir. Sabe o que pode acontecer? Elas ficarem com créditos tributários. A Shell vem para cá, e tudo o que ela gastou ela deduz. E, se o valor for superior ao lucro, ela fica com crédito para receber por parte do Governo.

Do mérito.

A Petrobras já está autorizada a deduzir as importâncias aplicadas na prospecção e produção de petróleo desde 1966, devido à edição do Decreto-Lei nº 62. A MP 795 estende o benefício às demais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

empresas do setor (inclusive os gastos com desenvolvimento), de modo a produzir tratamento tributário isonômico, em linha com o §2º do art. 173 da Constituição Federal.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Senador Lindbergh, permite-me só fazer uma questão de ordem ao Presidente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É claro!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – É que eu fui informado, Presidente, que se iniciou a Ordem do Dia no Senado. Então, para a gente ter uma leitura completa do voto em separado do Senador Lindbergh, eu acho melhor retomar numa próxima reunião, para poder apresentá-lo com muito mais calma.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos continuar a leitura, sem deliberar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sabe por que eu não posso? Eu sou o Líder do PT. Começou a sessão, e a discussão é seríssima. É a discussão sobre o caso do Aécio Neves.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Exatamente. É que o ataque aqui é muito de tudo que é lado, Sr. Presidente. Querem acabar com a Caixa Federal, querem acabar com o setor de petróleo e gás. Então, a gente tem de correr para tudo que é lado. É muito violento o ataque!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas é verdade, Senador Pedro Chaves. Sabe que é o tema do Aécio Neves. Eu sou o Líder do PT, eu não posso estar fora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, nós vamos suspender a reunião.

Declaro suspensa a presente reunião, com reabertura no dia...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Encerre a reunião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vou suspender. Vou suspender, mas vou convocar nova reunião só para o dia 18 de outubro, amanhã, às 14h30. Será realizada amanhã, às 14h30.

Muito obrigado pela presença, pela tolerância.

Obrigado.

(Iniciada às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 38 minutos do dia 04/10/2017. Reiniciada às 15 horas e 31 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 09 minutos do dia 17/10/2017.)

(*Texto com revisão.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, é isso mesmo que estou vendo? Um representante da Shell falando com o Relator, é isso? Numa matéria como essa? Representante da Shell! Do IBP. O que é isso, gente? Isso é um escândalo! O representante da Shell conversando aí com o Relator, no meio de uma Comissão?

Ele é representante da Shell! Representante da Shell! Isso é um escândalo! Isso é um escândalo! Representante da Shell ditando aqui com o Relator, que é isso?

De fato, é uma festa! Essa medida provisória para eles é uma festa!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Olha o teatro!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É um escândalo! Não, eu estou indignado como brasileiro! Como brasileiro! O *lobby* explícito da Shell!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Que *lobby* explícito?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – *Lobby* explícito da Shell! Está aqui!

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – São dados públicos!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Isso é um escândalo! Estou indignado como brasileiro! Indignado como brasileiro! Estão entregando, é uma festa para as multinacionais do petróleo! É uma festa! Isso é um escândalo, Sr. Presidente! Isso é um escândalo, Sr. Presidente! Destruindo empregos no nosso País!

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos serenar os ânimos para a gente dar início a nossa reunião.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. *Fora do microfone*.) – Senador, só tem um Senador e dois Deputados. Vamos esperar ter quórum.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou esperar mais dez minutos; eu espero. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Srs. Senadores, Srs. Deputados, ouvintes em geral, nosso boa tarde.

Eu declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 795, de 2017.

A Presidência comunica que em 4 de outubro foi lido o relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva.

A matéria continua em discussão. Com a palavra o Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, antes de ler o meu voto em separado, eu quero registrar aqui, fazer uma questão de ordem, porque eu quero... Eu já estou sabendo da decisão da Mesa, mas acho que é equivocada e quero recorrer no plenário do Senado Federal ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira.

O que diz o nosso art. 28? – isso aqui está sendo desconsiderado, e eu não concordo e não aceito isso. O art. 28 do Regimento Comum diz o seguinte: "As sessões somente serão abertas com a presença mínima de 1/6 (um sexto) da composição de cada Casa do Congresso". O Senado só tem a mim. Uma medida provisória dessa importância! Só tem um Senador! Então, eu faço de novo...

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – O Senador Pedro Chaves é Senador, não?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, sim...

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – Ah, então são dois!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Ele, como Presidente, verdade. Ele, como Presidente. Mas isso não significa um sexto. Aqui no plenário da Comissão, tirando o Presidente, só tem um Senador. Eu acho inaceitável. Um tema como esse, dessa importância.

Então, eu estou fazendo esta questão de ordem em cima do art. 28, o senhor esperou os 30 minutos, o § 1º diz o seguinte: "Não havendo número, o Presidente aguardará, pelo prazo máximo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

30 (trinta) minutos, a complementação do *quorum* [o senhor esperou 30 minutos]; decorrido o prazo e persistindo a falta de número, a sessão não se realizará".

Isso aqui está claro, expresso na legislação. Então, eu faço questão de começar fazendo essa questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vou começar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu fui Presidente... Deixe-me só dizer aos senhores...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu fui Presidente da medida provisória que tratava do BNDES e do fim da TJLP. Eu era Presidente e encerrei várias reuniões dessa forma. Esperei 30 minutos, não tinha o quórum nas duas Casas e eu encerrava.

Então, essa é a formulação que faço a V. Exª.

Nós estamos aqui atacando um direito da oposição, um direito de usar as regras, o Regimento, no seu direito de obstruir, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Meu caro Senador Lindbergh, aqui no §6º, do art. 4º, diz: "Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – De qual artigo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Parágrafo 6º, art. 4º. Resolução Comum. Resolução nº 1, de 2002.

"Os trabalhos da Comissão Mista serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros de cada uma das Casas, aferida mediante assinatura no livro de presenças, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros de cada uma das Casas."

E, no painel, está registrado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Isso... Não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Nós estamos continuando.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Pedro Chaves, isso é outro equívoco.

Os senhores não encerrarem a reunião, suspenderem, deixando o painel. Isso aqui é irregular, tudo isso aqui está sendo irregular, isso é um escândalo.

Os senhores sabem, os senhores deveriam ter se mobilizado, a Base do Governo tinha que ter trazido os senadores. Não há...

O que os senhores estão fazendo... Isso aqui tudo está gravado, isso aqui é base para recorrer depois ao Supremo Tribunal Federal porque não dá, isso aqui é uma ilegalidade explícita, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Lindbergh, nós temos aqui: "A suspensão de reunião de Comissão somente será permitida quando sua continuação ocorrer em data e hora previamente estabelecidas."

O que ocorreu ontem, houve uma mera suspensão, então, nós demos continuidade a isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, o senhor está fazendo um esforço aí, desculpa, para começar essa reunião, sem quórum, depois de passar 30 minutos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O art. 28 é um artigo claro. Eu entendo a decisão de V. Exª, mas quero dizer que é uma forçação e eu vou, na verdade, a partir dessa decisão de V. Exª, ver quais as ações, as medidas legislativas e jurídicas que nós vamos tomar.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria que o senhor lesse, então, o voto em separado.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – Um momento.

O Senador Lindbergh colocou uma coisa importante aqui, que a reunião está sendo gravada, e a propósito disso, eu queria, só para também registrar,...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Lógico.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – ...ele fez um apelo, porque o Deputado Julio estava recebendo um representante da Shell.

E eu quero parabenizar o Deputado Julio Lopes, porque o encontro tem que ser público, o que são ruins são encontros privados. Talvez seja por isso que está ai esse escândalo todo envolvendo a Petrobras, que teve muitos encontros não públicos, não republicanos.

Então, eu quero parabenizar aqui o Relator Julio Lopes por receber em público informações e aqui nós as debatermos.

Quero deixar isso registrado porque senão fica a palavra só do Senador e parece que a coisa não anda bem, assim, às claras; e aqui está às claras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Lindbergh com a palavra, com a leitura do voto em separado.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Se o Senador Lindbergh me permitir, eu gostaria...

Serei rápido, Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro, Deputado Aleluia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, a julgar pela quantidade de pessoas que estão na sala, o que não é normal em uma medida provisória, e a julgar pela qualidade do Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Ah, muito obrigado, generoso.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – ... e do Relator, nós podemos ver que se trata de algo importante, algo que interessa ao Brasil.

Eu não me considero um nacionalista; sou um brasileiro que acha que o nacionalismo é algo que deve ser olhado com muita ressalva. Sou um patriota, mas acho que se devem ouvir as vozes que vêm da indústria. Não é a voz do Lindbergh, meu amigo querido, Deputado, mas que tem uma posição diferente da minha, de natureza ideológica.Agora, eu não posso deixar de ouvir a voz da indústria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu fui procurado pela indústria. Eu acompanho a indústria do Brasil, de aço, desde o tempo em que eu comecei a trabalhar como engenheiro, há muito tempo. Eu tenho muito tempo de formado em engenharia. Muitos aqui nasceram depois que eu já havia me graduado em engenharia.

Recordo-me quando ia ao trabalho, um comércio perto do Porto de Salvador, e via quilômetros de filas de caminhões carregados de aço. Uns caminhões velhos, mas em cima era aço, o peso, para a construção civil.

Eu sempre parava e perguntava: "Para onde vai tanto aço?" Diziam: "É para a China". A china está em plena expansão.

Ora, Sr. Presidente, de uns tempos para cá, já faz alguns anos, a China não só produz mais da metade do aço do mundo como absorveu todo o crescimento do mercado de aço que ocorreu no Brasil nos últimos cinco anos.

Ou seja, a nossa indústria, além de sofrer com a nossa recessão, sofreu com a invasão do produto chinês. E aqui não é nada contra a China, pois a China é um país com o qual nós temos, inclusive, uma balança de pagamentos favorável.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Isso é verdade.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Tanto que importar da China é quase uma obrigação nossa, na medida em que nós exportaremos, este ano, US$55 bilhões para a China e deveremos importar apenas US$30. Mas mesmo entendendo que nós devemos importar as coisas da China, um país não pode prescindir de uma indústria siderúrgica forte.

Então, eu não posso assumir uma posição que seja contra a indústria. Eu não assumirei uma posição contra a indústria.

E eu entendo que, se for necessário, vou aliar-me a Lindbergh, para que se converse com a indústria, para que se entenda como se deve atender a indústria.

Eu tenho ressalvas à colocação pura e simples da similaridade nacional e vou dizer o porquê, porque quando eu iniciei a minha carreira de Deputado, uma das coisas que me fez ser Deputado foi ver o sofrimento da engenharia brasileira com a lei da reserva de informática. A reserva de informática foi um grande atraso para o Brasil, porque era a importação do similar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Isso mesmo.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Meu querido e saudoso amigo Roberto Campos ensinou-me uma coisa – aleluia –, quem está salvando este País da tragédia são os contrabandistas, mas não é fácil fazer contrabando de aço, de modo que nós temos que buscar uma solução intermediária. Eu não estou satisfeito nem com a posição de Lindbergh e ainda não estou satisfeito com a posição do meu ilustre Relator.

Então, quero chamar para um entendimento, para que nós possamos, talvez, dar um *break*, parar um pouco e buscar uma coisa para que a indústria não fique desamparada.

Quando aqui cheguei e antes de aqui chegar, recebia vozes altas da indústria brasileira.

Eu não estou falando da indústria de máquina, estou falando da indústria de máquinas, da indústria de base, da mineração, porque, aliás, é a mineração que está sofrendo na outra Comissão.

Nós estamos querendo o quê? Nós estamos querendo o quê, Senador?

De um lado o Governo aumenta os impostos sobre a mineração brasileira, a mineração do aço e do ferro, em especial. Estão colocando carga tributária no aço, que vai para a exportação e para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

nacional. E, do outro lado, quer colocar para competir. Como é que você pode competir com a carga tributária que tem? Com os encargos que tem?

E o Relator de lá é tão brilhante quanto o daqui, só que é mineiro, e os mineiros querem arrecadar mais do aço de Minas, querem tirar mais encargos, tanto que nós estamos aqui em momentos delicados.

O Governo tem pressa, os competentes assessores do Governo têm pressa, por quê? Porque querem que isso esteja em vigor para o novo leilão do petróleo. Eu também tenho pressa, mas eu quero um entendimento, não quero uma coisa que não atenda a indústria brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vou passar a palavra ao Relator.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sr. Presidente, um esclarecimento somente ao nosso Líder Aleluia.

Posso fazê-lo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pode, lógico.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Meu querido Aleluia, V. Exª sabe a admiração e o respeito que tenho pelas posições de V. Exª e quero lhe afiançar que nós estamos de pleno acordo.

Eu sou Deputado do Rio de Janeiro, represento o povo daquele Estado, e nós lá temos, pelo menos, o segundo maior complexo siderúrgico do País, se não o primeiro. Dentre estas, eu posso lhe destacar a CSA – Companhia Siderúrgica do Atlântico, o Grupo Gerdau, a Siderúrgica de Volta Redonda, a primeira e grande siderúrgica do Brasil e, obviamente, não seria eu, Parlamentar daquele Estado, que iria trabalhar contra a absoluta defesa do aço brasileiro, seu significado em empregos e na economia do nosso Estado.

O que eu quero afiançar a V. Exª é que o setor a que V. Exª se refere está muito bem atendido pela Medida Provisória nº 795, que fará forte desoneração da cadeia produtiva nacional.

O que havia, Deputado Aleluia, com todo respeito, era um mundo de fantasia, no qual o Brasil fingia exportar para dar benefícios aduaneiros de exportação a algo que iria operar no Brasil, e este mesmo bem era trazido ao Brasil sob a forma de afretamento e esta forma de afretamento livrava essas companhias e esse bem de impostos estaduais e de impostos federais.

A Medida Provisória nº 795 vem exatamente para corrigir essa tremenda injustiça com os cofres estaduais. Pergunte V. Exª ao Secretário da Bahia. Todos os secretários de Estado estão acompanhando com grande expectativa essa medida, porque ela – no dia seguinte da sua publicação, em transformação em lei – gerará enormes recursos aos Estados brasileiros exploradores. E por quê? Exatamente porque ela vai permitir taxar aquilo que vinha como material de arrendamento e que agora entrará como material permanente. Para que V. Exª saiba, inclusive materiais de tamponamentos de poços eram importados como se fossem materiais não permanentes, sob arrendamento. E um lacramento de poço, V. Exª sabe que vai ficar para o resto da vida no fundo do oceano, e isso, ainda assim, era importado como se arrendado fosse.

Esta distorção exatamente é o que vem corrigir a Medida Provisória nº 795, porque ela tributa nos impostos estaduais esses bens que chegavam ao Brasil de forma irregular, sob a perspectiva de arrendamento, Deputado.

Aliás, quero agradecer a V. Exª a colocação em função de que, de fato, o que eu estava recebendo eram relatórios públicos do Instituto Brasileiro de Petróleo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Nosso Senador Lindbergh está em uma força de oposição que desconhece relatórios que estão na internet, são públicos, são os mesmos que eu estava acessando ontem.

Portanto, agradeço muito o carinho de V. Exª e, de fato, nós estamos aqui trabalhando, uns com uma visão, outros com outra, mas para o bem do Brasil.

E aí, Deputado Aleluia, o que a indústria quer é uma coisa só, estão ali os representantes da Abimaq, a única coisa que eles querem é colocar exatamente o que V. Exª não quer, "ou o similar nacional", porque tudo o mais eu já aquiesci e já redigi de acordo com a petição da indústria.

Eu fui claro, V. Exª não estava aqui ontem, senão V. Exª já estaria esclarecido e de acordo, porque coloquei aqui:

> Apresento, a seguir, a proposta de inclusão de dispositivo do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 795, de 2017, apresentado em 04/10/2017, a fim de tornar mais clara sua relação.
> Fica acrescentado o seguinte parágrafo 13, ao art. 6º, do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 795, de 2017, renumerando-se os demais parágrafos e suas remissões na redação do art. 5º do PLV.
> §13. O disposto no caput e no §1º aplica-se a todos os elos da cadeia produtiva para suprimento de produtos finais destinados integralmente às atividades de que trata o *caput* do art. 5.

Que trata, inclusive, de embalagens, Deputado Aleluia.

Portanto, toda a cadeia produtiva – até a chapa de aço, toda ela, inclusive embalagens – está englobada na medida provisória.

O próprio setor e demais setores industriais estão de acordo que esta Medida Provisória nº 795 é um enorme avanço para o Brasil, até porque há um acordo para que suplementarmente ao novo regramento desta medida venha uma medida do Confaz para regular os impostos estaduais sobre o Repetro, e esta nova regulação adicionará um imposto único para todos, para os equipamentos importados e para os equipamentos nacionais, da ordem de 3%, o que fará com que caia a tributação de alguns setores como, por exemplo, da Abimaq, pela metade.

A tributação sobre a construção de embarcações, hoje, o imposto médio, o ICMS é em torno de 7%, cairia para três. Mas nós fomos além, Senador Fernando Bezerra, nós aceitamos excepcionalizar todo o setor de transporte, nós tiramos o setor de tubos, nós tiramos os navios de cabotagem, os navios de navegação interior, os navios de transporte aos poços de petróleo.

Portanto, peço que V. Exª entenda, a única coisa que faltou atender... E eu estava aqui com o apoio e o trabalho diligente do nosso Deputado Quintão, que tem trabalhado muito comigo, ajudando-me muito. A única coisa que a indústria quer é que se coloque o similar nacional.

Eu quero dizer a V. Exª que eu também estava de acordo e também lutei muito por isso, porque eu queria fazer um acordo com o Senador Lindbergh, para que passasse mais facilmente.

Ocorre, Deputado Aleluia, assim como V. Exª falou do Senador Roberto Campos, eu sou discípulo dele, uso o seu número eleitoral inclusive, que me foi delegado por sua filha Estela, de quem tenho muita honra de ser amigo, e represento, não com brilhantismo, nem com a verve e nem com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

todo o conhecimento que ele tinha, e que jamais terei, mas com a humildade em ter a vontade de representá-lo.

Então, quero dizer a V. Exª que a única coisa que eu não incluí foi o termo similar nacional, por uma só razão, exatamente pelo que V. Exª disse, porque como nós não temos os critérios de identificação inequívoca do que são esses bens, eles judicializariam esses processos, atrasariam os investimentos na indústria brasileira do petróleo, mais uma vez, e isso seria péssimo, Deputado Aleluia.

Então, feitos esses esclarecimentos, peço que V. Exª entenda que haverá enorme avanço para toda a indústria brasileira, aqui reconhecido inclusive pelo presidente da Abimaq, que disse a mim que a medida pode não ser ótima, mas que ela é muito boa. Agora, o ótimo é inimigo do bom. Nós estamos aqui, Deputado, dando uma enorme contribuição ao Brasil. V. Exª pode saber que eu fiz esse trabalho com muito critério, com muita dedicação, para que a gente pudesse limpar os passivos dessa área, dar uma nova dinâmica ao setor de petróleo e gás no Brasil.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Fernando Bezerra vai usar da palavra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Eu queria apenas um esclarecimento e fazer uma proposta de encaminhamento. Ao que eu me recorde, ontem nós fizemos a suspensão da nossa reunião. A nossa reunião prossegue, portanto não se trata de uma nova reunião. Ela foi interrompida ontem, Deputado Aleluia, porque se iniciou a Ordem do Dia no Senado Federal. E, quando ela foi interrompida, quem estava com a palavra era o Senador Lindbergh, que estava apresentando um voto em separado.

Então, se é assim, a minha sugestão é que o Presidente possa devolver a palavra ao Senador Lindbergh para que ele possa concluir o seu voto em separado. Mas, nesse intervalo, eu acho que as contribuições do Deputado Aleluia são valiosíssimas, pela experiência que ele detém como Parlamentar Federal aqui na Câmara dos Deputados, por diversos mandatos, pelos diversos cargos que ocupou. É um Deputado que, eu diria, faz parte da elite do Congresso brasileiro. E, portanto, nós temos a obrigação e o dever de ouvi-lo.

E, se for possível incorporar as sugestões ao longo da leitura do voto em separado do Senador Lindbergh, eu não tenho dúvida nenhuma de que o Deputado Julio Lopes assim procederá. Mas estou convencido de que todas as questões de ordem já foram superadas no dia de ontem, avançamos aqui com o acolhimento de propostas que vieram sobretudo dos representantes da indústria brasileira, da indústria naval e também da indústria de máquinas e equipamentos – da indústria siderúrgica em particular, que, pelo que eu pude ouvir das palavras do Deputado Aleluia, a preocupação primeira dele era com a indústria siderúrgica brasileira – que foram aqui atendidas pelo Relator Julio Lopes.

Portanto, Sr. Presidente, eu proponho que a gente possa concluir a deliberação dessa importante medida provisória na tarde de hoje, aqui na Comissão, porque, já já, nós vamos ter a Ordem do Dia de novo no Senado Federal. E, portanto, eu acho que nós deveríamos ouvir aqui o Senador Lindbergh, para que ele possa ler o seu voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Estou de acordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Fernando Bezerra, deixa só eu dizer aqui, dar razão ao Deputado Aleluia...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – É que você iniciou a leitura.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu sei. Eu já vou e vocês vão ver que eu vou ser bem rápido aqui. Eu vou quero dar razão ao Deputado Aleluia aqui. Eu acho que tem uma preocupação grande na fala do Deputado Aleluia, que é preservar a indústria e proteger os empregos. Eu conversei com pessoal da Abimaq, o pessoal do aço está preocupadíssimo com a coisa como está aí.

O Deputado Julio Lopes, que eu considero um dos grandes Parlamentares do meu Estado, sabe que a questão do similar nacional tem um decreto desde 1966. Hoje você consulta lá no Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério tem tudo pronto e responde. Aí tem a Abimaq, que diz o que é que tem de nacional. Então, não haveria dificuldades.

É uma decisão do Governo, que não quer aceitar esse termo similiar nacional, que protegeria a nossa indústria.

Eu acho que o caminho do Deputado Aleluia de ter um entendimento... Eu, inclusive, quero contribuir e dizer que eu saio da obstrução, apesar de discordar de outros pontos, porque eu discordo do art. 1º. O art. 1º é um presente que nós estamos dando para as multinacionais de petróleo. Nós vamos cair a participação governamental de 60% para 40%.

Calma aí, Senador Fernando Bezerra. Senador Fernando Bezerra, tudo que a empresa mutacional gastar em desenvolvimento, produção e exploração ela deduz, não paga imposto de renda de pessoa jurídica nem contribuição social de lucro líquido.

Dito isso, para contribuir com o andamento da discussão, eu abro mão da leitura do meu voto em separado. Peço a V. Exª que considere o meu voto em separado aí nos *Anais* da discussão. E peço a V. Exª que coloque em votação, como já falaram mais de quatro Parlamentares, o meu requerimento de encerramento de discussão, que está em mãos de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vou ler, então, o requerimento... Vamos ler, então, aqui.

Requerimento. Com base no art. 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com o art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a suspensão da tramitação da Medida Provisória 795, de 2017, por vinte dias, para análise de sua compatibilidade com o novo regime fiscal, tendo em vista que o PLV prevê aumento de renúncia de receitas e não apresenta estimativas sobre valores ou fontes compensatórias.

No art. 114, temos aqui a tramitação de proposição elencada no *caput* do art. 59 da Constituição Federal, ressalvada a referida no inciso V, quando acarretar aumento de despesa ou renúncia de receita, será suspensa por até vinte dias, a requerimento de um quinto dos membros da Casa, nos termos regimentais, para análise de sua compatibilidade com o regimento fiscal.

Assim eu indefiro o requerido.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar o requerimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu quero pedir a palavra aqui, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Nós temos um outro requerimento aqui. Requerimento de encerramento de discussão.

Requeremos, nos termos do art. 39, §1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional, o encerramento das discussões da Medida Provisória 795, de 2017.

Sala das Comissões, Senador Lindbergh Farias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Só para procedimento aqui na nossa Comissão, para que não tenha dúvida dos membros da Comissão, Senador Lindbergh, V. Exª gostaria de ler o seu relatório...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu já abri mão disso e de todos os requerimentos. Só quero...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Está abrindo mão da leitura?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Estou abrindo mão. É só o requerimento de encerramento.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu vou pedir um prazo. Sr. Presidente, eu vou pedir que a gente suspenda a nossa reunião para o Relator dialogar com os membros da Comissão, para que a gente possa, quem sabe, nesse diálogo avançar para um acordo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Depois da votação do requerimento, a gente suspende. Mas tem um requerimento em votação.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – É necessário nós suspendermos agora nesse momento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, não. Não, não pode suspender. Isso é uma manobra para ir atrás de quórum, Sr. Presidente. Não pode. Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu indeferi o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Então, eu faço recurso para ser votado no plenário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Perfeito.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – E peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, eu suspendo a reunião por...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, não pode suspender! Tem que apreciar o requerimento! Tem que apreciar o requerimento!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, Presidente, Presidente. Eu quero pedir aqui a palavra até para debater a matéria pelo que eu...

Não, isso. Eu agora compreendi, Senador, que de fato aqui... Aqui, lógico, aqui, exatamente. A estratégia é muito complexa porque... Agradecendo o Presidente, Senador Pedro Chaves...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Suspendeu, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... agradeço muito a palavra. E só queria dizer aqui exatamente ao meu colega, Deputado Aleluia, que talvez hoje tenha vindo aqui à Comissão no sentido de nos ajudar a evitar a aprovação desse verdadeiro desastre para a indústria de petróleo e gás do nosso País, que é uma indústria que pode gerar milhares de empregos. E, de fato, se essa medida provisória for aprovada, ela vai perder milhares de empregos, que serão gerados lá no exterior.

Então, Presidente, nós temos que realmente encerrar a discussão e, do meu ponto de vista, o melhor é votarmos esse requerimento que foi apresentado e que está em mãos de V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu indeferi o requerimento. Eu suspendo por vinte minutos a reunião, para dialogar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Calma, calma que nós vamos deliberar o requerimento. Mas antes, antes...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É golpe atrás de golpe. Não dá para aceitar isso, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Todos nós sabemos aqui, Senador Lindbergh, o que está por trás de cada iniciativa. V. Exª está querendo votar o requerimento, abriu inclusive mão de ler...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Porque não tem quórum.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ...o seu voto em separado. Porque, depois, em seguida, V. Exª vai entrar com um pedido de verificação de quórum.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro! Já entrei.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Natural, legítimo. Mas, antes de o requerimento ser analisado, ele pode dar a palavra a quantos Senadores queiram dela usar. Deu ao Deputado Henrique Fontana e, agora, eu me inscrevi para falar e eu vou falar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, não pode, Sr. Presidente. O requerimento estava em estava em apreciação...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Mas ele não foi colocado em votação ainda...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Ele indeferiu e eu pedi verificação para ser votado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele sequer leu o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Ele leu! Leu e decidiu. E eu pedi verificação. Ele leu, decidiu e eu pedi verificação. Tem que ser feita a votação.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Não, ainda não. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou ler novamente o requerimento que eu indeferi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É, claro! Isso não encerra a discussão, não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Requerimento com base no art. 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, combinado com...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar, vamos votar.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu queria orientar, Sr. Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos atender o pedido, vamos votar o requerimento para encerrar.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu gostaria de orientar, Sr. Presidente, pelo PSDB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Otavio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Srs. Deputados e Srs. Senadores, eu antes de mais nada quero, como pressuposto do uso da minha palavra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, Sr. Presidente. Peraí, isso aqui é um escândalo. Os senhores estão fazendo...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu estou com a palavra, eu estou com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não dá... Deputado Otavio Leite, não dá! Mas não dá!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu estou orientando. Sr. Presidente, a palavra está comigo ou não?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Isso é para ganhar tempo, não pode!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, eu estava inscrito...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não pode! Isso é um escândalo que os senhores estão fazendo com a gente. É só para dar quórum! Está no processo de votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Lindbergh. Senador Lindbergh, o Deputado Otavio está com a palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, Senador Pedro, o senhor está desrespeitando a gente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos só ouvi-lo e em seguida...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, o senhor está desrespeitando a gente. Não está sendo justo.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu estou orientando pelo meu partido.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não pode orientar, estava em votação.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Preliminarmente, eu queria deixar claro...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, isso é um desrespeito total.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – ...que o uso da palavra aqui e as considerações que farei são de moto próprio, das reflexões que tenho sobre essa matéria, do estudo, do que eu ouvi ontem. Aliás, ponderações as mais diversas. Quero deixar claro que respeito todas, mas julgo apropriado trazer à reflexão dos Deputados e Senadores alguns pontos que me parecem fundamentais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu gostaria que a palavra me fosse assegurada. Com todo o respeito que eu tenho ao Senador Lindbergh e aos demais, eu ontem ouvi com toda a paciência. Eu faço jus ao uso da palavra. Então, eu gostaria de prosseguir no uso da palavra, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, então eu vou retirar o requerimento. Desculpa. O senhor está dando um golpe aqui para trazer quórum. Eu retiro o requerimento de encerramento da discussão. O senhor está dando um golpe. Estou retirando porque o senhor não coloca em votação. O senhor tinha que ter colocado em votação. Não, o senhor está ganhando tempo para trazer quórum.

(*Tumulto no recinto.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, eu estou encaminhando a votação. Sr. Presidente, a palavra está comigo? O senhor me deu a palavra?

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Deputado Otavio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu estou com a palavra, vou prosseguir usando a palavra. Depois, vamos ouvir os outros...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Falta de educação é rasgar Regimento! Falta de educação é rasgar o Regimento! Nós temos nosso direito!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu gostaria que assegurasse a minha palavra.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Deputado Otavio Leite, a sua fala nesse caso aqui... Tem um processo de votação!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu estou orientando a votação do requerimento. Estou aqui encaminhando a votação...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, vamos votar o requerimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Os senhores estão sendo desrespeitosos. Uma votação importante como essa!

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, nós estamos diante da seguinte realidade: o Brasil produz 2,5, 2,6 milhões de barris/dia, o que perfaz durante o ano um bilhão de barris. É o que nós produzimos com toda a estrutura hoje posta no Brasil. Petrobras na vanguarda, outras empresas participando. Nós temos reservas já provadas de 12 bilhões do ouro negro adormecido no fundo do oceano. Se nada for feito, nós demoraremos doze anos com o parque industrial do petróleo para poder chegar lá.

Agora, mais do que isso. Nós temos, segundo estimativas, 50 bilhões de barris já estipulados para serem tirados do fundo do oceano. O que nós vamos fazer? Aguardar a Petrobras sozinha ter condições de gerar essa riqueza? Porque, quando se fura um poço, você tem várias etapas. Todas elas implicam investimentos altíssimos, geração de riqueza, geração de *royalty*...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sr. Presidente, nós podemos votar já, Sr. Presidente. É importante que os Parlamentares já estão aqui para a gente votar o requerimento.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, lamentavelmente, no Brasil, por conta de políticas equivocadas, associadas a uma série de desvios éticos que foram produzidos nos governos anteriores, os leilões foram atrasados de maneira absurda. E o Brasil não pode mais perder tempo por uma outra razão, por uma razão muito simples: até quando o petróleo será a matriz energética? Até quando?

Então, nós precisamos efetivamente responder essa necessidade de tirar o Brasil do atoleiro em que se encontra para se desenvolver, e o petróleo é vanguarda. A indústria do petróleo é vanguarda nesse processo. A cadeia produtiva toda vai se beneficiar. Esse programa que se tem à frente para exploração do petróleo em uma fase inicial vai se demorar ainda pelo menos cinco anos para depois

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

chegar à fase seguinte, que é da explotação, que é propriamente dito o benefício econômico que advirá daí.

Portanto, nós não podemos em hipótese alguma perder o bonde da história. A Petrobras é vanguarda. Aprovamos o projeto do Senador Serra que permite ela escolher...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – E ela, a Petrobras, destruiu o projeto.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – ... qual campo que ela vai escolher para explorar. Agora, fala-se que de uma hora para outra as multinacionais estão desembarcando no Brasil para tomar nossas riquezas.

O governo do PT teve 13 anos e não expulsou uma multinacional. Elas estão há mais de 40 anos no Brasil, associadas ou não à Petrobras. Vamos parar com o discurso fácil, vamos olhar para o desenvolvimento do Brasil. É fundamental aprovar essa matéria, para que se respire, para que se oxigene, para que traga ativos internacionais e aqui gere renda, emprego e possibilidade de desenvolvimento.

Portanto, nós não podemos ficar esperando as 26 sondas da Sete Brasil que não foram construídas e foram objeto de muita corrupção. Temos que fazer com que o desenvolvimento venha. Essa MP ajuda o Brasil, fortalece a Petrobras e gera desenvolvimento e riqueza para muitos Estados brasileiros, inclusive para o Rio de Janeiro em especial.

Vamos votar a favor dessa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma proposta...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há sobre a mesa um requerimento...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu gostaria de fazer uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não, o Deputado Aleluia vai usar a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu queria fazer a seguinte proposta de conciliação. É evidente que eu não votarei a favor da similaridade se não estiver bem explicado, mas acho que o melhor que nós poderíamos fazer, e aí eu proponho que o Lindbergh aceite e que o Governo aceite, é que o Relator rejeite no mérito e não rejeite por estranho ou por inconstitucionalidade. E nós disputaremos no plenário. O plenário é para isso, disputa é no plenário. Resolve o problema. Se for resolver aqui, vamos ter uma batalha que termina não concluindo a votação. V. Exª está numa situação difícil, porque a reunião está tumultuada. Eu entendo que a oposição tem seus direitos, eu já fui minoria, há que se respeitar a minoria, tanto que a solução de aprovar aqui...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – A Liderança do Governo concorda com a sua proposta.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu também concordo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, vamos votar o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu já suspendi, eu retirei o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar o requerimento de encerramento. Eu acho que a proposta da Liderança do Governo no Congresso é válida. Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro, eu concordo com ela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – A proposta é válida. Eu pergunto ao Relator aqui, a gente vota o requerimento, encerra a discussão, eu vou pedir ao Relator, depois que a gente votar. Acho que é pertinente a Liderança do Governo no Congresso aqui, acho que também é Liderança do Governo no Senado acha que é pertinente também, e, na multidão de conselhos, Senador Lindbergh e Deputado Aleluia, acho que a gente pode avançar e muito aqui.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu quero dizer que tenho absoluta convicção de que o Deputado Aleluia, entendendo e lendo melhor o assunto, defenderá em plenário a posição deste Relator. Portanto, Senador, fico muito confortável, porque tenho consciência de sua cultura, seu conhecimento, sua posição. Fico confortável, porque tenho certeza de que V. Exª vai defender a posição deste Relator.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, vamos votar a proposta do Deputado Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Rejeitar as emendas do mérito, e será disputado no plenário o destaque.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – A pedido de V. Exª, vou rejeitar no mérito

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Dei uma sugestão para a conciliação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, só que nós estamos numa fase anterior. Deixe-me só explicar para o senhor aqui.

Primeiro eu quero protestar, porque eu apresentei o requerimento de encerramento da discussão porque era um direito nosso, da oposição, usar a obstrução. O senhor, infelizmente, não colocou em votação. Eu retirei esse requerimento. Eu só queria, Sr. Presidente, que me dessem um tempo, porque eu tinha aberto mão de ler o meu voto em separado para cair a reunião. Era um direito nosso, isso é um direito da oposição, e nos foi negado aqui no caso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos fazer uma proposta intermediária. Você lê o seu voto em separado, mas está encerrada a discussão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, eu já dei como lido, porque eu pensei que o Presidente ia colocar em votação o requerimento de encerramento; ele não colocou.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu tenho outro requerimento semelhante ao seu aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas eu queria pedir aos senhores isso aqui. É um absurdo que a gente faça uma discussão como esta e não coloque os pontos de vista.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar, porque a Ordem do Dia vai começar de novo. A gente tem de votar. Está encerrada a discussão. A gente pode lhe dar a palavra para votar.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Depois ele lê se quiser.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Exatamente. A votação do Deputado Aleluia. Vai resolver isso no Congresso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, Sr. Presidente, não foi votado requerimento de encerramento algum.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Eu ficarei aqui para ouvi-lo depois da votação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Que isso? É o meu direito. Os senhores rasgaram o Regimento.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Mas o direito da maioria também existe. O direito da maioria é votar e deliberar essa matéria hoje, aqui e agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Presidente e Senador Fernando Bezerra, V. Exªs conhecem o Regimento, tinham de ter colocado em votação. Não se fez isso.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Mas ele já colocou.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu tenho um requerimento aqui semelhante ao seu. Eu gostaria de tomar a liberdade de ler.

Requeiro, nos termos do art. 39 do Regimento Comum, o encerramento da discussão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu quero discutir. O senhor deu para o Otavio leite, eu quero discutir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Requeiro, nos termos do art. 39, §1º, do Regimento Comum, o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 795 da Comissão.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Da mesma forma, eu quero me inscrever para debater, para discutir esse requerimento, Presidente. Eu quero me inscrever para defender contra esse requerimento. Eu quero debater contra o requerimento, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O senhor deu para o Otavio Leite encaminhar. eu disse que não podia, o senhor deu para o Otavio leite discutir e encaminhar o requerimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso, é do mesmo jeito agora. Nós queremos encaminhar contra o requerimento, nós mudamos de ideia agora, Presidente. Para debater, como o Deputado Otavio Leite debateu, só um pouquinho, Senador. Aqui a regra vale para os dois lados, Senador.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu pedi para encaminhar, eu encaminhei.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu agora quero debater o requerimento, como ele debateu o nosso.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu não debati, apenas encaminhei.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Gente, vamos ouvir o Presidente, só um minutinho. Vamos colocar ordem aqui, por favor. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – No art. 41 do Regimento Comum, o requerimento poderá ser encaminhado pelo prazo de cinco minutos, por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário.

Senador Lindbergh Farias pode usar da palavra, por favor, por cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, Deputado Otavio Leite, eu tenho o maior respeito por V. Exª, V. Exª sabe disso. V. Exª está vendo o que está acontecendo com a indústria naval no Rio de Janeiro. A Brasfels tinha 12 mil trabalhadores, tem 2,8 mil; o Estaleiro Mauá tinha 6 mil trabalhadores, tem 200...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Isso não aconteceu por um acaso, né, Senador.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Aconteceu sabe por quê?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Porque a política macroeconômica do PT deu muito certo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deputado, por favor, deixe o Senador falar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Desculpe, Deputado Otavio Leite, é a política de conteúdo local que acabou. Existia uma política de conteúdo local, que foi criada para que navios, plataformas, sondas sejam feitas no País. Mexeram na política de conteúdo local. Rio Grande tinha 23 mil trabalhadores, tem três mil trabalhadores lá. É o fim da política de conteúdo local feita por este Governo do Temer.

O que diz essa medida provisória? Senador Lasier, ela criou a política de conteúdo internacional, está gerando empregos fora do País. O Deputado Julio Lopes melhorou em relação aos navios de cabotagem, mas não está resolvido em relação ao setor de aço, não está resolvido em relação ao setor de máquinas. O que nós estamos querendo? Tempo para discutir com todos os setores. Nós estamos com uma crise econômica muito grande.

Agora, há outro ponto que tenho falado sempre, Senador Lasier. Eu queria atenção, porque é muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Quer falar a favor?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, o senhor pede silêncio? Está muito difícil.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Silêncio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Toca a campainha, Presidente, está difícil de falar.

O art. 1º dessa medida provisória é uma verdadeira festa para as multinacionais de petróleo, porque ela diz que tudo que a empresa gastar em desenvolvimento, produção e exploração pode abater, não pagar Imposto de Renda Pessoa Jurídica nem Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Nós vamos virar um dos países com menor participação governamental. Depois dessa medida provisória nós vamos cair de 60% para 40%. Sabem quanto é em média nos países mais avançados? 70% a 80%, porque o petróleo do pré-sal está lá. Por isso que há um *lobby* gigantesco dessas multinacionais. Estava aqui o lobista da Shell se movimentando no começo desta reunião, por um objetivo muito claro.

Nós estamos, num momento de crise econômica em que o Governo Temer disse que não tem dinheiro para aumentar o Bolsa Família, dando isenção, só em 2018, de 16 bilhões. Essa é a isenção.

O Deputado Julio Lopes sabe que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que esteja na LOA; não está na LOA. O déficit de 159 bilhões vai ter mais 16 bilhões! Tem sentido, num momento de crise econômica, de cortes orçamentários, nós fazermos isso? É claro que não tem, é dinheiro público, é uma farra para as multinacionais do petróleo, é um escândalo que a gente está fazendo aqui: 16 bilhões, Senador Fernando Bezerra! Esses não são números meus; estão na medida provisória, são números oficiais do Governo.

Agora, os senhores podiam ter pelo menos cautela. Eu volto a dizer: a indústria nacional do Brasil está sendo destruída. Os senhores podiam suspender isso aqui, conversar com a Abimaq, com o setor de aço. O setor de aço, a indústria siderúrgica no Brasil – no Rio de Janeiro há cinco siderúrgicas – vai ser destruída. Conversem com eles. Parem com isso. A gente está legislando...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ...contra o interesse nacional, contra a soberania nacional. É esse o apelo que eu faço. Eu faço um apelo para os senhores conversarem com a indústria. Se o pessoal da indústria brasileira disser: "Nós concordamos", eu saio da obstrução. Mas, num momento de crise econômica como esta, sabem o que vai acontecer? Eu encerro dizendo isto, Senador Pedro Chaves: aqui, nesta Comissão, nós estamos sepultando, enterrando em definitivo a indústria naval brasileira. Vamos fechar tudo.

A Brasfels, no Rio de Janeiro, tem 2,8 mil trabalhadores, vai perder. É este o apelo que faço aos senhores aqui, em nome do País, da soberania nacional: não cometam esse crime que só beneficia as multinacionais do petróleo que patrocinaram o golpe e estão sendo pagas com essa medida provisória escandalosa.

É por isso, Sr. Presidente, que a nossa posição é contra essa medida provisória de forma veemente, mas volto a dizer, se houver uma negociação para preservar empregos e a indústria naval, a gente vota contra, mas sai da obstrução. Mas, infelizmente, parece que a Liderança do Governo não quer esse tipo de negociação. Se tiver, eu saio da obstrução, mesmo permanecendo com voto contra.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vai falar a favor? Senador Fernando Bezerra, vou dar dois minutos.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Sr. Presidente, dizer que a gente apoia a aprovação do requerimento, para encerrar as discussões, por uma questão muito objetiva e muito simples: estamos votando a favor do Brasil, estamos votando a favor de investimentos que serão viabilizados superiores a US$40 bilhões, são mais de R$100 bilhões. Estamos criando aqui a perspectiva de retomada de 500 mil novos empregos. Estamos aqui oferecendo novas perspectivas para a retomada da indústria brasileira. Estamos aqui criando um ciclo de crescimento e desenvolvimento para a nossa economia. Por esse sentido, Sr. Presidente, é que eu apoio o requerimento para que a gente encerre a discussão e possa submeter o relatório preciso, objetivo, competente do Deputado Julio Lopes à apreciação desta Comissão Mista.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Agora vai falar contra o Deputado Henrique Fontana, por cinco minutos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Obrigado, Presidente, Senador Pedro Chaves.

Deputados, Senadores, Deputadas, é incrível, se alguém dissesse que estamos dentro do Senado Federal do Brasil e da Câmara Federal do Brasil votando esta medida provisória, Senador Lindbergh Farias, Deputado Décio Lima, as pessoas não acreditariam. Nós estamos aqui tentando encaminhar uma votação, o Governo antinacional, o Governo entreguista de Michel Temer, sem legitimidade, quer abrir todo o setor industrial de óleo e gás para toda a indústria mundial vender para o Brasil sem pagar impostos, Presidente.

Olha o art. 5º, Senador Lasier Martins, conterrâneo do meu Estado: "Fica instituído o Regime Especial de Importação." Olha o Brasil de Temer: incentivar as importações para, óbvio, Senador, produzir menos no Brasil. Se uma plataforma de petróleo puder vir do exterior sem pagar imposto para entrar no Brasil, o nosso Polo Naval do Rio Grande, Senador Lasier, vai morrer à míngua. Nenhuma petrolífera dessas multinacionais que vocês querem trazer aqui para a disneylândia do pré-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

sal brasileiro... O pré-sal brasileiro que a Shell, a Exxon estavam o tempo inteiro – eu era Líder do Governo quando nós aprovamos o regime de partilha, tinha imprensa do mundo inteiro – e o que eles queriam era não deixar aprovar aquele regime que preservava para o Brasil as riquezas. E vocês aqui, numa tacada, numa medida provisória...

A Assessora Nívea me passou agora os dados de uma consultoria independente global que mostra, Deputado Décio Lima, quantos países ficam com a riqueza do petróleo. Vejam, a Indonésia fica com 81% daquilo que arrecada com petróleo; a Líbia, com 76%; a Índia, com 70%; Angola, com 65%, Canadá, com 61%. Sabem o que vai acontecer com o Brasil se aprovarem esta medida provisória aqui? O Brasil vai ficar com menos de 40% da riqueza do petróleo, porque todos os custos, além, além de retirar os impostos de tudo que é importado, todos os custos de produção que a Exxon, a Shell e essas multinacionais que estão aqui loucas para rapinar o pré-sal brasileiro, querem fazer negócio de barbada...

Ontem aqui o Senador que representa o Governo dizia, Senador Fernando Bezerra: "Mas vão vir todas as empresas do mundo, está todo mundo vindo para investir no Brasil." Lógico, para pegar uma barbada dessas aqui, provavelmente, em todos os países que citei, essas empresas não vão ganhar tanto dinheiro como no Brasil. Eles não estão vindo aqui para desenvolver o Brasil; a Exxon e a Shell nunca foram para nenhum lugar do mundo para desenvolver os outros países. Eles querem desenvolver o lucro dos seus acionistas. Eu não tenho nada contra isso.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Agora, eu esperava que o Senado brasileiro protegesse a riqueza dos brasileiros. Eu esperava que a Câmara Federal do Brasil não estivesse aqui para atender os interesses da Shell, da Exxon e dessas grandes multinacionais que querem mandar para cá todos os insumos da cadeia de óleo e gás sem pagar imposto.

Ontem também o Senador colocava o argumento: "Mas vão vir máquinas modernas." Sim, mas nós temos como fazer muita máquina moderna no Brasil, com competência dos brasileiros. Houve outro momento da história do Brasil em que se dizia que o Brasil nunca ia produzir uma plataforma de petróleo, e o Brasil produziu muitas plataformas de petróleo.

Todos temos acordo de combater a corrupção, mas não destruir a indústria brasileira. Por isso que nós somos contra encerrar a discussão, porque nós temos muito mais argumento para colocar, Presidente.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Agradeço ao Deputado Henrique Fontana.

Com a palavra agora o Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, só para a gente encaminhar, acho que o diálogo está avançando aqui, vamos pedir para votar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – São só dois e dois.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... estou pedindo o meu tempo de Líder aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu estou encaminhando o requerimento.

Em votação.

Pois não, uso da palavra.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, Srªs Deputadas, Srªs Senadoras, eu fico imaginando aqui o impulso, independentemente das posições momentâneas em que nos encontramos, mas o impulso de brasilidade de todos nós. O que se percebe aqui claramente é que nós, nesta sala desta Comissão, debruçados sobre esta matéria, somos a expressão da síntese dos acontecimentos em curso no nosso País.

Eu acho que há uma conclusão lógica acerca disso: a desfaçatez de um Governo que já adquiriu a visibilidade da falta de credibilidade para qualquer nível de intelectualidade mediana no nosso País.

Mas o que eu questiono neste momento em que estamos aqui debruçados nesse debate de conteúdo é se a desfaçatez consegue hegemonizar o sentimento de brasilidade, porque eu vejo, na representatividade de todas as figuras públicas, aqui, a possibilidade mínima do alcance de nós podermos ter uma interpretação lógica de brasileiros e de soberania.

Sr. Presidente, e os argumentos que são trazidos acerca de impulsionar o desenvolvimento econômico com o resultado desta medida provisória carecem absolutamente de credibilidade, não só pelos aspectos do abismo em que se encontra o Governo Temer, mas pela impossibilidade que esta Comissão trouxe e está trazendo no decorrer do debate de conteúdo. Não se pôde aqui apresentar e não existe, junto ao Relator e ao seu relatório, qualquer plano de trabalho. Não temos aqui e fomos impedidos de fazer o debate com os setores envolvidos, principalmente as cadeias produtivas da indústria brasileira, porque aqui foi indeferida a realização de audiências públicas, como, de estilo, tem sido o rito democrático das matérias que tramitam no Poder Legislativo, seja da Câmara ou do Senado.

Portanto, não têm aqui absolutamente nenhuma credibilidade as afirmações, a não ser a clara e evidente agenda que está levando o Brasil ao subdesenvolvimento; a agenda que envergonha o neoliberalismo moderno, porque os requintes da pauta a que esta Casa e o Poder Legislativo, como um todo, no seu sistema bicameral, estão submetidos, são de uma pauta de neoliberalismo medieval, com atitudes que estão derretendo um conjunto de conquistas não só do Brasil, mas da humanidade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Portanto, Sr. Presidente, esta matéria sintetiza isso. Sintetiza a falta de nacionalidade; sintetiza a falta de credibilidade; sintetiza o atraso. Os países que têm o domínio de matrizes energéticas e de cadeias produtivas como a nossa não agem assim. A rigor, aquela velha máxima ocorre aqui, no momento da votação atropelada desta medida provisória, qual seja, substituindo o povo brasileiro, a Nação brasileira, pelos interesses do mercado. É isso que está acontecendo aqui. Agora, causa estranheza, deixa-nos perplexos a desfaçatez com que essa matéria e o conjunto a que ela pertence estão sendo tratados no seu mérito.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Portanto, Sr. Presidente, eu concluo, para dizer a V. Exª aqui, muito claramente e de forma muito respeitosa ao exercício que V. Exª tem dado aos trabalhos desta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Comissão, no limite das suas possibilidades: mas o que querem aqui, agora? O que querem é o resultado fiscal. O que querem é o leilão, expressão do entreguismo, para levantar dinheiro; para esse dinheiro entrar em janeiro; e para resolver o problema fiscal de 2017, na pilhagem do patrimônio público.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – É isso que eles querem. É trocar alhos por bugalhos. E o povo brasileiro que se dane. Infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado pela maioria.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Verificação, Sr. Presidente, porque nós temos um quórum qualificado aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Tem apoiamento, Sr. Presidente? Eu não vi ninguém apoiando...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Eu apoio.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Ah, não. Tem apoiamento

Eu apoio também.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou chamar nominalmente aqui.

Fernando Bezerra Coelho.

Sim.

Pedro Chaves.

Benedito de Lira.

Valdir Raupp.

Lasier Martins.

Senador Lindbergh.

Ah, está. Lindbergh.

Vicentinho Alves.

Sim.

Agora vou chamar a Câmara.

Eu vou chamar um por um, o.k.? Da Câmara.

Josi Nunes.

Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Carlos Zarattini.

Henrique Fontana.

Julio Lopes.

Otavio Leite.

José Rocha.

Marcos Montes.

Hugo Leal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sim, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Alfredo Kaefer.
Efraim Filho.
Cleber Verde.
O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – Sim, Presidente.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Aureo.
Hildo Rocha.
Jones Martins.
Décio Lima.
José Airton.
Marcus Vicente.
Pedro Cunha.
Delegado Edson Moreira.
Raquel Muniz.
Fabio Garcia.
Pedro Fernandes.
José Carlos Aleluia.
Silas Câmara.
E Laercio Oliveira.
Deputado Aleluia.
O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O acordo foi mantido, Sr. Presidente?
O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sim.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Acir.
O SR. ACIR GURGACZ (PDT - RO) – Presente... Sr. Presidente. Aqui.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – "Sim"?
O SR. ACIR GURGACZ (PDT - RO) – "Sim".
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – "Sim". (*Pausa.*)
Aprovado o requerimento.
Em votação, então.
O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Encerrou. Agora há o de adiamento.
Agora, houve quantos votos de Deputados, Sr. Presidente?
O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Não, V. Exª estava fora...
O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas houve quantos votos de Deputados? Só quero saber o número de votos.
O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Não pode nem sair...
O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Posso. Eu posso sair. Eu posso sair e voltar, Senador Fernando Bezerra. É simples assim.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu queria saber o número de votos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu queria saber o número de Deputados. Quantos Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Dez Deputados e sete Senadores.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. O assessor está dizendo outra coisa ali. Eu o estou escutando falar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Que votaram foram sete. Sete Deputados e sete Senadores.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, a matéria tem prazo constitucional.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação.

Aqueles que concordam permaneçam como estão.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Tem requerimento de adiamento aí na mesa, Presidente. Isso aí não... Tem requerimento de adiamento aí na mesa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há, sobre a mesa, um requerimento para adiamento de votação do relatório, nos termos do art. 40 do Regimento Comum.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário.

Para encaminhar.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu vou encaminhar favorável, pela Câmara Federal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senado Federal.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA. Para uma questão de ordem.) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

V. Exª poderia ter indeferido o requerimento, na forma do art. 40 do Regimento Comum: "Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas [...] desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo [regimental] [...]", que é o caso.

Portanto, V. Exª poderia ter, simplesmente, rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – É mais fácil nós votarmos...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, está prejudicado. É impertinente.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente, nós precisamos votar agora o relatório. Eu acho que está prejudicado também.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É um requerimento de adiamento de votação. Tem que ser apreciado.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Senador Fernando, calma. Nós temos os nossos instrumentos. Os senhores têm que aguentar. Mobilizar a Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou fazer votação simbólica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Senador Lindbergh, eu concordo, mas o que o Deputado Aleluia trouxe para a apreciação da Mesa é que o Regimento ampara o indeferimento, o que V. Exª estava recusando. O Regimento ampara indeferir. E o Presidente pode rever a decisão dele, indeferir e colocar em votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não pode...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou colocar em votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Colocar em votação o que, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – A aprovação da medida provisória.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, senhor! Eu quero saber onde diz o Regimento...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é pertinente a sua decisão.

Foi colocada a questão de ordem do Deputado Aleluia aqui, Sr. Presidente, e V. Exª acatou.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou aceitar os destaques.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não dá para atropelar o requerimento, não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou aceitar os destaques.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Calma!

Henrique Fontana, um pouco de paciência! Calma!

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu estou calmo... Tem que votar o requerimento.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente...

Henrique, vai haver destaque, vai haver vários destaques na votação...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Vamos votar, Sr. Presidente. Depois nós teremos destaques, debate, e é necessário nós avançarmos aqui na votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Questão de ordem...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Quero saber onde é que diz que o Presidente pode cancelar o requerimento.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Questão de ordem...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Isso aqui é uma loucura!

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele indeferiu.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O Presidente vai querer votar em nome da oposição.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Questão de ordem...

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Prejudicado o requerimento, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, Regimento Comum.

O art. 40...

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Prejudicado. Acabou!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Calma, Benedito de Lira.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Presidente, prejudicado. Acabou. Não tem nada que ouvir, não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para uma questão de ordem.) – O art. 40 diz o seguinte, Sr. Presidente: "Não será admitido requerimento de adiamento de discussão, podendo, entretanto, ser adiada a votação, no máximo por 48 (quarenta e oito) horas, a requerimento de Líder, desde que não seja prejudicada a apreciação da matéria no prazo constitucional."

Então, não dá. Nós temos dois requerimentos, de 24 e 48 horas. O prazo constitucional dessa medida provisória expira em dezembro! Então, está claro, está transparente que nós temos razão.

Então, a V. Exª, Senador Pedro Chaves, eu peço que coloque em votação... É claro que eu quero encaminhar esse adiamento de discussão. Nós temos direito a encaminhamento. Faz parte. E eu peço ao senhor que aceite essa nossa questão de ordem e coloque em votação essa questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não é a matéria vencida.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Estão apenas procrastinando para que comece a Ordem do Dia...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas eu posso fazer isso. É meu direito.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Nós temos um requerimento de adiamento de votação...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Foi indeferido. Claro que foi.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – É tudo em prol da procrastinação para que comece a sessão do Senado, Srªs e Srs. Deputados. Temos que ir à votação.

Os senhores já procrastinaram o suficiente. O senhor procrastinou o suficiente.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu quero garantir o interesse do Brasil, tanto ou mais do que V. Exª. Tanto ou mais do que V. Exª.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sei que os lobistas dele estão com pressa, mas o Brasil vai respeitar o Regimento da Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Quem tem pressa é o Brasil, Fontana. Quem tem pressa é o Brasil. V. Exªs atrasaram demais este País. V. Exªs atrasaram demais o Brasil. Última solução para o setor do petróleo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, há requerimento de minha autoria... Eu peço a V. Exª, Sr. Presidente, que depois coloque em votação requerimento de minha autoria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, Sr. Presidente...

Fernando Bezerra, eu só peço aqui que nos dê o direito regimental. Requerimento de adiamento...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Mas foi votado...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Foi não. Foi de encerramento. O de encerramento.

O de adiamento tem que ter encaminhamento e tem que ter votação.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. O Regimento garante encaminhamento para esse novo requerimento.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas eu tenho o direito de encaminhar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Claro que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu posso indeferir, sabe?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – O art. 40 do Regimento Comum, que o Deputado Aleluia arguiu...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Fernando Bezerra, leia o art. 40. O prazo constitucional...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – A matéria está em prazo constitucional. E quem pediu a questão de ordem, para poder, digamos assim, resolver esse impasse, foi o Deputado Aleluia, e o Presidente já deferiu.

Vamos colocar em votação!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Leia o art. 40, Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos para a votação, gente.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu quero usar a palavra como Líder da Minoria. Cinco minutos como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – V. Exª já usou da palavra...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. Ele não. Ele exerceu encaminhando.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu quero falar como Líder da Minoria, por cinco minutos.

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Já indeferiu. Não tem que acompanhar mais nada!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Bom, eu vou fazer o seguinte: eu vou conceder a palavra ao Henrique Fontana, por cinco minutos, aí eu vou partir para a votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não. Há a discussão do requerimento, dois a favor e dois contra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – V. Exª vai falar em nome da oposição. Cinco minutos e votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não existe isso, Sr. Presidente. Eu sou Líder e eu vou pedir depois, Sr. Presidente.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, primeiro, eu quero colocar que...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Só um minutinho.

Eu gostaria de falar com os Senadores: o Senador que, eventualmente, não estiver de acordo, entre com recurso. É um direito legítimo.

Então, com a palavra, Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu queria pedir, Presidente, para repor o meu tempo, ali, agradecendo a V. Exª.

Obrigado. (*Pausa.*)

Primeiro, quero dizer aqui aos Senadores que, de fato, nós sempre preferimos ficar calmos. Mas só que, diante de um escândalo desses, do que vocês querem votar aqui... E o que é pior: querem votar isso sem respeitar o direito regimental da oposição de debater o requerimento...

Presidente, eu sou Deputado há muitos anos. Não conheço, tão profundamente como V. Exª, o Regimento do Senado. Agora, existe um processo de discussão e um processo de votação, Senador Fernando Bezerra, e Presidente, Senador Pedro Chaves.

Vocês acabaram de ganhar, infelizmente, uma votação para encerrar a discussão, mas não para atropelar um requerimento de adiamento de votação. Nós temos um requerimento de adiamento de votação e temos um outro requerimento para que esse adiamento de votação se dê de forma nominal.

Eu já disputei, centenas de vezes, requerimentos como esse, na Câmara Federal. Jamais... Imagine se, no tempo do Eduardo Cunha, ele tivesse o direito de pegar o meu requerimento de adiamento e rasgar o requerimento. Com aquele grau de arbitrariedade que tinha, por exemplo, o Eduardo Cunha... Que, aliás, hoje, em boa hora...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Deputado Henrique Fontana...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou no meu tempo, Líder. Eu estou no meu tempo.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não, eu só quero corroborar com a sua fala...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não... Eu estou no meu tempo e eu quero falar agora.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Tudo bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Imaginem se, com a arbitrariedade do Eduardo Cunha, que hoje está corretamente e justamente na cadeia, ele pudesse rasgar o requerimento que a oposição assina, para adiar uma votação por duas sessões.

Por isso é que tem que haver Constituição no País! Por isso é que tem que haver Regimento, Senador! Senão, esta maioria opressiva, que vocês montaram para desmontar o Brasil, pode fazer o que bem entender.

Ontem, por exemplo, foi uma vergonha o que se fez neste Senado Federal. Foram 44 votos de costas para 95% do povo brasileiro para salvar o mandato do Aécio, que tem gravação, pedindo dois milhões de propina para o Sr. Joesley, que é corrupto, sim! Mas o Aécio pediu dois milhões de propina e disse para ele: "Entrega para o Fred", que é o primo dele. E aí, numa operação controlada, legal, o dinheiro foi entregue para o Fred e foi filmado. Tem filme. O dinheiro chegou na irmã do Aécio.

Mas vocês, com essa maioria aqui, estão assim: "Que se exploda o povo brasileiro! Eu vou debochar do povo brasileiro!" É isso o que vocês estão fazendo. E agora aqui vocês querem aprovar esse absurdo para transferir milhares de empregos para os países que querem exportar para o Brasil e, o que é pior, querem fazer tudo isso nos fazendo de bobos e rasgando o Regimento.

Então, só quero dizer para os Senadores que me pediram para ficar mais calmo que eu sei ficar calmo quando sou respeitado. Agora, quando sou agredido e quando sou desrespeitado, eu não fico calmo. Uma vez um cara me disse, Deputado Julio Lopes: "Fontana, tu estás brigando demais com o Eduardo Cunha. Cuidado que esse cara é mafioso. Cuidado que esse cara vai te atacar." Eu não tenho medo de mafioso nenhum! O Eduardo Cunha está no lugar para onde ele deveria ter ido antes de fazer aquele *impeachment* fraudulento, vergonhoso. Ele fez por quê? Ele fez porque queria montar um acordão, aquele do Jucá, para salvar um monte de corrupto que fez um conluio entre si para cancelar um monte de investigações que a Presidenta Dilma não topava fazer.

E encerro esta fala, voltando ao tema – e sempre voltarei a ficar calmo quando eu for respeitado –, agora, Presidente, dizendo a V. Exª: querem entregar a indústria de óleo e gás para as multinacionais fazerem do Brasil uma Disneylândia, exportando tudo que querem para cá, façam isso, mas, pelo menos, respeitem o nosso direito de votar cada requerimento que o Regimento nos permite.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu agradeço muito...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Requerimento de votação do adiamento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder. Cada Líder tem o direito regimental de pedir a palavra como Líder.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, nós estamos agora em votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou votar o requerimento. Depois, nós podemos passar a palavra.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Logo após a votação dos requerimentos, Sr. Presidente, V. Exª pode passar a palavra para os Líderes. Nós temos três requerimentos para votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, eu só quero dizer, Deputado Leonardo Quintão, que o Regimento diz que cada Líder pode pedir a palavra, como Líder, uma vez na sessão. Eu não pedi. Estou pedindo a primeira vez.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Está bem. Nós vamos anotar, então. Sem dúvida nenhuma, eu lhe darei a palavra.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu peço a V. Exª para dar a palavra logo após a votação dos requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu quero encaminhar este requerimento.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Vamos votar os requerimentos. Vai haver o encaminhamento. Acho que, para tirar a dúvida, Senador Lindbergh, vamos votar os requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu só queria dizer o seguinte, Deputado Quintão, Presidente Pedro Chaves, que o art. 41 diz o seguinte: "O requerimento apresentado em sessão conjunta não admitirá discussão, podendo ter sua votação encaminhada por 2 (dois) membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo de 5 (cinco) minutos [...]"

Eu peço inscrição para falar neste requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Está bem.

Nos termos do art. 41 do Regimento, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – ... de preferência um favorável e um contra, pelo prazo máximo de cinco minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Quero me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Para encaminhar a favor, Lindbergh Farias.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Décio Lima, Sr. Presidente.

A favor, Décio Lima.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – E Fernando Bezerra...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Mas, você já falou.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas, aqui é requerimento. É por isso que eu estava certo na passada.

Aguente, tem que ter paciência.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Para encaminhar, então, Senador Lindbergh Farias, por cinco minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – E pela Câmara?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para encaminhar.) – Senador Pedro Chaves, V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Já o inscrevi.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ. Para encaminhar.) – ... é claro. V. Exª acaba de dar razão – viu, Senador Fernando Bezerra – ao que falávamos no requerimento anterior.

A gente gritou aqui porque tínhamos direito, pelo art. 41, a encaminhar o requerimento. E não nos deixaram encaminhar naquele momento. O senhor está nos dando razão e eu, neste momento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

aplaudo, porque, no momento anterior, não tivemos esse direito. É um direito nosso de fazer a obstrução dessa matéria.

Quero aqui começar, Sr. Presidente, reclamando dos atropelos. Sinceramente, nós aqui, em determinado momento, colocamos um requerimento de encerramento de votação e tínhamos, naquele momento, como derrubar a reunião e o senhor não colocou.

Então, espero que, até o final, a gente possa usar todo nosso direito, os requerimentos vamos encaminhá-los para aprovar uma matéria como essa, essa não é uma matéria qualquer.

E chamo a atenção dos senhores, o apelo que faço, nesse requerimento de adiamento de votação, é que podemos chegar a um acordo, pelo menos na questão que proteja a indústria nacional. A discussão foi feita com os diversos setores, ontem aqui na Comissão. Se você conversar com todo o setor ligado ao aço, à siderurgia brasileira, a insegurança é tremenda. Por que o que diz o art. 5º desse projeto? Ele zera imposto de importação. É uma política de conteúdo de empregos lá fora. Podemos trazer plataformas de fora do País.

O Senador Fernando Bezerra, o Deputado Julio Lopes, preservaram a indústria naval, os navios, mas, plataforma, não. O setor de aço vai acabar no País, porque se você traz importado você paga zero de imposto, Deputado Aleluia, zero de imposto!

Conversem com a Abimaq, do setor de máquinas, vão ser destruídos porque vai haver importação com tarifa zero. Senador Fernando Bezerra, isso é uma loucura num momento de crise como este.

Não me canso de repetir e vou continuar repetindo: os estaleiros estão fechando. Então, você preservou só os navios, o resto está fora. Conversem com os setores.

Faço um apelo aos senhores, conversem com os setores da indústria, que eles vão falar para os senhores. Tenho discordâncias maiores, mas disse aqui que sairia da obstrução, porque eu tenho discordância também, Deputado Otavio Leite, com todo respeito, o art. 1º é uma mamata para as multinacionais do petróleo, porque, sabe o que o art. 1º diz? O seguinte: tudo que eles gastarem, todo o custo que eles tiverem... Uma Shell, uma Shell vem aqui e gasta em produção, em desenvolvimento, em exploração. Tudo que eles gastarem, eles deduzem do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Então, se ele tiver mais gasto do que lucro, eles vão receber do governo, ficam com créditos. Então, eles estão querendo ir para os leilões: "Venham, que isso aqui é um paraíso." E não é necessário, Senador Fernando Bezerra, a discussão de participação governamental, que é quanto essas empresas deixam para o governo, está muito ligado à questão de risco também. O pré-sal... Está tudo descoberto.

O que leva este Governo a colocar o Brasil com uma das menores participações governamentais do mundo? Nós vamos cair de 60% para 40%. Todo mundo cobra 70%, 80% de participação governamental.

Agora, o pior – e eu encerro com o último argumento. Os Srs. Deputados estão discutindo Orçamento. E os senhores viram que o Michel Temer disse que não havia dinheiro para reajustar o Bolsa Família; que estão cortando recurso de ciência e tecnologia; que estão cortando recursos das universidades. Sabe quanto nós vamos dar de isenção? Não são cálculos meus; está na exposição de motivos da medida provisória pelo Governo. Sabe quanto de isenção no próximo ano? Dezesseis bilhões para a indústria do petróleo; R$16 bilhões para a Total, para a Exxon, para a Statoil. Num

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

momento de cortes como este? É um escândalo! Eu, sinceramente, acho que, depois que o Temer entrou, essa é a medida provisória mais escandalosa. Fazer isso numa situação de restrição orçamentária como esta?

E há mais, Senador Fernando Bezerra: os senhores sabem – o Deputado Julio Lopes inclusive tirou esse ponto do relatório dele – que tinha que estar na LOA... O Governo definiu um déficit de R$159 bi; esses R$16 bi de renúncia tinham que estar lá; assim determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. E não estão.

Então, eu vou usar uma palavra forte. O que está acontecendo aqui tem nome: chama-se traição nacional.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra, agora, a favor, da Câmara dos Deputados, Décio Lima. Cinco minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu acho que nós estamos aqui diante de uma situação, eu diria, até mesmo inusitada. Eu queria chamar a atenção da Base do Governo; eu queria, neste momento, colher aqui o olhar do Senador Fernando Bezerra, do meu dileto amigo e companheiro Otavio Leite, que estão aqui no processo de discussão desta medida provisória.

A primeira observação que faço é que o Governo não está tendo a responsabilidade consigo mesmo, com o campo de procedimento. O Governo está aqui criando um palco de nulidades. Esta reunião desta Comissão Mista já se encontra *sub judice*, pelos acontecimentos de ontem, com impetração de mandado de segurança, que aguarda, a qualquer momento, uma decisão liminar do Supremo Tribunal Federal. Esta reunião, Senador Lindbergh Farias, é uma reunião que corre o risco, para o próprio Governo, das suas intenções, Senador Fernando Bezerra. V. Exªs estão fazendo, desnecessariamente, um processo atropelado, para gerar uma nulidade.

Deputado Henrique Fontana, aqui são até negligentes com a Língua Portuguesa. Ontem, eles não sabiam o que era vacância e ausência; e aí atropelaram o Regimento. Por isto me solidarizo com V. Exª: porque não cabe a nós aqui nos resignarmos; seu brado de indignação é um brado necessário para os acontecimentos em curso no procedimento, inclusive, desta Comissão. Há pouco, o Senador Lindbergh se esforçou para explicar o que é adiamento e encerramento, para minimamente se cumprir o Regimento nos procedimentos aqui em curso. Não fizeram absolutamente a lição de casa correta minimamente de cumprir rigorosamente o Regimento. O Sr. Relator não trouxe para cá a possibilidade de nós debatermos com setores da sociedade, não nos permitiram aqui as audiências públicas para ouvir as cadeias produtivas e as entidades que têm conhecimento de conteúdo sobre a matéria. Não houve aqui junto com o relatório nenhum plano de trabalho, um plano de trabalho minimamente para poder justificar os argumentos aqui que são pífios do ponto de vista de dizer que há interesse nacional, que nós queremos o desenvolvimento nacional. Que nada! Há as mãos ocultas aqui da pilhagem do patrimônio público, dos interesses internacionais. Há aqui as mãos ocultas de interesses menores, como a responsabilidade fiscal. Querem antecipar o leilão para realizar às pressas este mês, para resolver problema de receita para o ano que vem, tomar dinheiro deste ano para o ano que vem. Então, é triste aquilo em que nós estamos aqui em decorrência desses procedimentos.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu quero aqui dizer aos Srs. Senadores, no que pese o esforço na tentativa da Base do Governo, que estão empurrando o Governo para uma encalacrada nos acontecimentos aqui desta reunião, porque esta reunião está contaminada de nulidades. Eu fico triste ao ver uma figura biográfica como o Senador Pedro Chaves, que tenho certeza de que está ali aflito, diante das contradições que está aqui a perceber, muito embora entendendo seu calvário nessas contradições que estão sendo colocadas no conjunto desses debates.

Eu rogo ainda, antes do ensejo, que não atropelem. Essa medida provisória vai até dezembro. Vamos minimamente atender ao apelo de proteger a indústria nacional, que é o apelo que a oposição faz.

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Portanto, deixo aqui essas considerações para que esse requerimento seja aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Srs. Senadores...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Trago, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há sobre a mesa um requerimento para...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Desculpa. Em votação o requerimento...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu quero uma questão de ordem aqui – questão de ordem, Deputado Henrique Fontana.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. Para uma questão de ordem.) – Questão de ordem. Presidente, é o seguinte.

O Relator colocou no seu relatório final... Vejam que, inclusive, o conteúdo é fantástico: a isenção de impostos para importação era até 2022, Senador Fernando Bezerra, e aí o Relator...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Um pouquinho só! O senhor não é o Presidente!

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Inclusive, o senhor é o Relator...

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – O senhor foi o Relator que desrespeitou a LDO! Vamos deixar claro aqui! Já era uma bandalheira fazer até 2022 a isenção de impostos, e aí o que o senhor fez? O senhor aumentou para 2040 a isenção dos impostos de importação...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone.*) – O senhores acham...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... para atender ainda mais...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Não, não, agora eu estou com a palavra.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone*.) – Não é botequim.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Dá licença?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou com a palavra, eu estou com a palavra, e o senhor vai falar quando for a sua hora de falar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Pode ser o que quiser, quando for a sua hora regimentalmente, mas não vai aqui me chamar a atenção sobre as minhas opiniões a respeito do seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria de colocar em votação o requerimento.

Em votação.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Questão de ordem.

Eu vou ler a minha questão de ordem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Sr. Presidente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Todo Parlamentar tem direito a uma questão de ordem por cinco minutos.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Formulo, na forma do art. 131 do Regimento Comum do Congresso Nacional e com fundamento no art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, e no art. 113, *caput*, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a seguinte questão de ordem a respeito da Medida Provisória 795, que dispõe sobre o tratamento tributário das atividades de exploração e desenvolvimento do campo de petróleo ou gás natural. Altera a Lei 9.481, de 13 de agosto de 1997; a Lei 12.973, de 13 de maio de 2014, e institui regime tributário especial para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo.

Conquanto o art. 5º, do *caput,* da Resolução nº 1, de 2002, tenha sido declarado inconstitucional pelo STF, no bojo da Ação Direta de Inconstitucionalidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... nº 4.029, que teve como Relator o Ministro Luiz Fux, julgada em 8 de março de 2012, certo é que cabe a esta Comissão apreciar a constitucionalidade na medida provisória em comento. Tanto que mesmo ausentes os requisitos constitucionais de relevância e urgência, o art. 5º, §2º, da mencionada resolução determina a apreciação do mérito da medida provisória.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Certo é que o art. 131, *caput*, do Regimento Comum do Congresso prevê que constituirá questão de ordem toda dúvida sobre a interpretação do Regimento Comum na sua prática exclusiva ou...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... relacionada com a Constituição.

Nesse diapasão, constatamos a ausência do cumprimento de um requisito constitucional na Medida Provisória 795, de 2017. Trata-se do requisito previsto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias inaugurado, infelizmente, pela Emenda Constitucional nº 95, de 2016, a mesma que estabeleceu no País o novo regime fiscal, mais conhecido como teto de gastos.

Nos termos do mencionado dispositivo, a proposição legislativa que crie ou altere despesa obrigatória ou renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Com base no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... a que pertencer o relator da medida provisória...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Encerrou o tempo e não formulou a questão de ordem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ...encaminhará aos relatos e à comissão, no prazo de cinco dias de sua publicação, nota técnica...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória.

Ainda, segundo o art. 5º, §1º...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Isso não constitui questão de ordem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ...da mencionada resolução, exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve abranger...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação...

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... a análise da repercussão – eu estou concluindo – de norma sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pela nota da consultoria...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Estou concluindo.

Pela nota da consultoria da Câmara dos Deputados, pode-se afirmar que, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a MP 795 não fere o ordenamento pátrio em vigor. Todavia, talvez por não contar com informações...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... mensurar o impacto fiscal negativo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Rejeitado o requerimento.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu estou lendo uma questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não. Isso não é questão de ordem.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Estou no último parágrafo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Isso não é questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou no último parágrafo da leitura da questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu quero terminar a questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Eu estou no último parágrafo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Vamos aprovar o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há sobre a mesa um requerimento para adiamento da votação, nos termos do art. 40 do Regimento Comum.

Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros.

Pode começar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... que afetará o resultado primário.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Senador Lindbergh.
Já estou contando o tempo, Lindbergh.
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... não comprovou que os 16,4 bilhões de renúncia...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ... são compatíveis com o déficit primário...

(*Soa a campainha.*)

(*Interrupção do som.*)

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Está contando o tempo, Lindbergh.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não. Eu já mandei. Está contando o tempo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não, não respeita o Presidente. Pode contar o tempo.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O tempo do senhor está sendo contado, para deixar bem claro para os Parlamentares aqui.
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Nesses termos, indagamos a V. Exª sobre a satisfação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – ...de 2017, do requisito constitucional contido no art. 113...
O SR. BENEDITO DE LIRA (PP - AL) – Não tem o que responder.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Conta lá o tempo.
O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... art. 5, §1º.
O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Lindbergh.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – A palavra é do Senador Lindbergh. Olha, o que está acontecendo aqui é um desrespeito para o Regimento da Casa, deixar bem claro aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – É um desrespeito ao Regimento da Casa. Estão desrespeitando o Regimento da Casa, Sr. Presidente. Estão desrespeitando o Regimento da Casa.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone*.) – Entrego a V. Exª porque eu quero resposta da minha questão de ordem.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Está indeferida.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há sobre a mesa requerimento para adiamento da votação do relatório...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – ... nos termos do art. 40 do Regimento Comum.

Com a palavra o Lindbergh.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O tempo está contando. Questão de ordem só após a votação, Sr. Presidente, por favor. Nós estamos em processo de votação.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP - AL) – É irrecorrível.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Não, mas eu vou ler aqui, meu caro Senador Benedito de Lira.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, o tempo dele já está encerrado. Se V. Exª deu mais cinco minutos...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O tempo já tinha se encerrado, Sr. Presidente.

(*Tumulto no recinto.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, V. Exª recompôs o tempo do Senador Lindbergh?

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Bota em votação, porque todos os requerimentos...

Vamos botar em votação, Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Se eu não posso falar, eu vou começar a colocar em votação todos os requerimentos.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, primeiro, eu queria só acalmar o Deputado Julio Lopes, o Leonardo Quintão, por quem tenho o maior respeito...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu estava recompondo o seu tempo, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu sei disso, porque cabe ao Presidente da Comissão ordenar e dirigir os trabalhos. Os senhores aí têm de ter uma postura diferente. Os senhores estão piorando a situação. Agora, eu vou encaminhar, porque este é o último requerimento que nós temos. E dois Deputados e dois Senadores – a Mesa sabe disto – têm direito de encaminhar. Vou encaminhar eu, vai encaminhar Henrique Fontana, vai encaminhar o Deputado Décio. Nós estamos usando o nosso direito. É o último requerimento de adiamento.

E eu volto a fazer o apelo que já fiz aqui aos senhores. Eu vou usar todo o meu tempo. Não tem jeito. Repetir os argumentos. Eu acho, sinceramente – é o apelo que eu faço, me dirigindo aos Senadores da Base do Governo –, que nós podíamos suspender, adiar essa votação, ganhar uma semana, para que haja uma discussão para valer com a indústria nacional. Não é pedir demais. Juntar todo mundo, juntar o pessoal do Sinaval, juntar a Abimaq, juntar a siderurgia brasileira. Qual é o problema disso? Nenhum problema.

É porque há uma pressa. Desculpem-me. Eu vou dar nome. É um *lobby* das multinacionais do petróleo. Eu vi aqui a Shell aqui no começo, conversando com o Relator. É um *lobby* gigantesco, é muito dinheiro. É o maior escândalo. Tem gente que calcula, para todo o pré-sal, que nós vamos ter perda de R$1 trilhão. É um estudo da consultoria legislativa da Câmara dos Deputados.

Então, senhores, prudência. Não vamos fazer isso.

É esse o apelo que eu faço, Senador Pedro Chaves.

E o aspecto fiscal que lançou aqui o Deputado Henrique Fontana. Nós ampliamos até 2040. É uma mamata para as multinacionais. Eles estão rindo daqui até aqui.

Senador Fernando Bezerra, estão entregando campos do pré-sal sem licitação. Você sabe que a Petrobras entregou 66% do Campo de Carcará. Sabe por quanto? Por R$2,5 bilhões à Statoil norueguesa. Sabe por quanto sai o barril de petróleo? Dois, três reais o barril.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – O barril de petróleo mais barato...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Do mundo.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Do século.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Entregou à Total, francesa, o Campo de Sururu. Vejam nos jornais brasileiros, no *Valor Econômico* a comemoração da Total francesa.

Agora, os senhores estão fazendo isso às custas da indústria nacional, dos empregos no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu já falei, mas vou repetir o que está acontecendo com os estaleiros. Brasfels, de Angra, de 12 mil, caiu para 2,8 empregos. Estaleiro Mauá, de seis mil para 200.

Aí os senhores vão zerar imposto de importação? É uma loucura!

Eu não sei. É criminoso isto aqui.

Estamos batalhando, estamos lutando. Eu acho que o nome disto aqui é traição nacional. Sinceramente. Nem conversar com a indústria. Nem ter um diálogo com a indústria. Façam isso. Eu disse já aqui eu sou contra radicalmente este projeto, mas eu sairia da obstrução, votaria contra, porque minimamente estaríamos lutando por empregos, pela indústria nacional, pelo setor de siderurgia.

Então, é esse o apelo que eu faço aos senhores aqui.

Senador Pedro Chaves, desculpe-me. Já houve todo tipo de golpe aqui hoje.

Suspender esta reunião agora... Eu estou vendo o Deputado Julio Lopes agir como Presidente aí, dando ordem, dizendo que tem que se suspender...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Eu estou conversando aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. Você está dando ordem aqui: "Vamos suspender!"

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não, está trocando ideias aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Por quê? Porque vai começar a Ordem do Dia? Não.

Eu, sinceramente, não aceito.

Eu acho que é um equívoco gigantesco que estamos fazendo.

Eu espero que, nessa votação de requerimento de adiamento, os senhores entendam que é o melhor para todo mundo.

Eu falo agora, Senador Fernando Bezerra, com todo o respeito que tenho por V. Exª, eu falo que é bom para todo mundo, é bom para o Governo, é bom para negociar, para melhorar o texto.

O Deputado Aleluia tem razão quando coloca aquelas ponderações.

Então, a minha posição, Sr. Presidente, para ficar no tempo, é esta: é pelo adiamento.

Encerrei pontualmente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Concedo a palavra ao Décio Lima, por favor, Deputado a favor.

Cinco minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Obrigado, Senador Presidente Pedro Chaves.

Eu acho que nós poderíamos, no calor desse debate, aqui faço talvez uma derradeira tentativa, chegar a um ponto de sensatez.

Primeiro, nós estamos diante do início da Ordem do Dia do Senado. Há notícias de que o Presidente Eunício já está lá por algum tempo, aguardando os Srs. Senadores para servirem ao Brasil neste sistema bicameral e nesta Casa tão importante que tem várias atribuições, entre elas ser guardiã do modelo republicano dos Estados e da soberania nacional.

Sensatez, porque se revela, no calor desse debate – e trago aqui, com todo respeito às considerações –, uma quebra de funcionamento desta Comissão Mista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu vejo um Deputado, que se apresenta sempre e tem de nós o respeito, pela sua elegância e pelo seu comportamento extremamente ético do ponto de vista parlamentar, impulsionado pelo calor deste debate, esbulhar até a Presidência dos trabalhos aqui nesta Casa, o que revela a passionalidade deste momento.

Mas trata-se de uma passionalidade que vai além, Senador, meu querido Senador Fernando Bezerra, meu ex-Ministro, porque aqui não se observa a repetição da história da guilhotina, que foi aclamada na Europa, na Revolução Francesa, para pôr fim ao sistema monárquico e que, depois, pegou e decepou as cabeças de Robespierre e de Danton, que foram seus grandes protagonistas.

O que eu quero dizer com esse sentido figurado? Nós estamos aqui secundarizando a política. Não é a política que está valendo neste momento. Neste momento, estão valendo as mãos ocultas do mercado, do sistema financeiro. Estão aqui em curso não os brasileiros, não qualquer sentimento de pátria, de desenvolvimento econômico. Estão aqui as mãos obscuras dos interesses escusos aos do nosso povo, da nossa gente, de V. Exªs e de todos nós, na maioria, seja oposição ou situação. Minimamente, teríamos de ter um ponto de equilíbrio e de sensatez.

Não é possível que aqui, no impulso de um acontecimento, se cause um processo de tamanha maledicência, de uma envergadura que vai colocar em risco a vida de milhões de trabalhadores.

Olha, o que nós estamos discutindo aqui, como já aqui anunciado, é reduzir a participação do Brasil, Deputado Henrique Fontana, como V. Exª disse aqui com muita propriedade, de 56 no modelo operacional de produção de petróleo para 40, na contramão dos países, que, cada vez mais, têm no petróleo um patrimônio estratégico como indutor do seu desenvolvimento...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... e manutenção da soberania nacional. É incrível o que nós estamos vivendo aqui. São incríveis os acontecimentos que estão aqui atropelando a vida do povo brasileiro. Nós não podemos imaginar que não haja, neste momento, qualquer toque de consciência. Será que não há um dedinho lá embaixo daquilo que nós representamos ou por aqui estivemos, ungidos que fomos pelo povo?

Apelo aqui à natureza biográfica de V. Exªs. Será que os pais, as mães de V. Exªs, dos que foram inclusive, não estariam neste momento, se presentes, aborrecidos com esta conduta – e me perdoem a palavra chula, porque eu tenho o maior respeito por todos os senhores – da indecência...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... com que nós estamos produzindo o impulso dos acontecimentos nesses dois dias aqui nesta Comissão?

Portanto, Deputado Pedro, faço aqui este último brado, eu vejo que vai ter dificuldade no quórum, porque a Ordem do Dia começou...

Acabou, Deputado Julio?

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não começou ainda.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – Presidente, eu tenho um requerimento de quebra de interstício na mesa. Está na mão do secretário. Nós entregamos um requerimento de quebra de interstício.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação a matéria.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT - RS) – De quebra de interstício para que esta votação...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Foram apresentados – o Presidente está falando...

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – ... dez requerimentos de destaque para votação em separado. Ficam prejudicados os requerimentos 18 e 19, pela rejeição do requerimento 16.

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação.

Declaro suspensa esta reunião e convoco uma nova reunião às 20h.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pediria a todos os presentes que compareçam às 20h porque haverá verificação de quórum.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Haverá verificação de quórum. Compareçam às 20h para votação com conferência de quórum.

(*Intervenção fora do microfone.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Todos estão convocados para as 20h.

(Reaberta às 14 horas e 46 minutos, a reunião é suspensa às 16 horas e 54 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Atenção, por favor.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, Deputados Federais, o nosso boa-noite. Eu declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 795, de 2017.

A Presidência comunica que todas as votações serão realizadas pelo processo nominal.

Há sobre a mesa requerimento para adiamento de votação do relatório...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – ...nos termos do art. 40 do Regimento Comum. Nos termos do art. 41 do Regimento Comum, o requerimento não admitirá discussão, podendo ser encaminhado por dois membros de cada Casa, de preferência um favorável e um contrário, pelo prazo máximo de três minutos.

Para encaminhar, o Senado, a favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, nós estamos com a Ordem do Dia, embora reconheça em sessão extraordinária na Câmara dos Deputados. Eu queria ouvir de V. Exª, até para tranquilizar aqui os meus colegas Deputados, na medida em que nós sabemos que, na Câmara dos Deputados, há o efeito, inclusive administrativo, com relação à ausência nos procedimentos em curso na votação na Câmara, se a nossa presença aqui – a Ordem do Dia não se encerrou – tem a segurança da palavra do Presidente, na inteligência do Regimento, de que esta reunião desta Comissão Mista que submete a Medida Provisória nº 795 aquiesce a Ordem do Dia lá. Porque essa decisão de V. Exª vai ser extremamente interessante para nós, inclusive no sentido de argumentar em todos os momentos que a Ordem do Dia não suspende reunião de comissões, tanto das permanentes como das comissões temporárias. E que, sobretudo, não terá nenhum efeito contra os Deputados que teriam, pelo grau da responsabilidade, que estar presentes no plenário da Câmara dos Deputados. Mesmo na ausência do Regimento, está faltando bom senso aqui. Onde que é para eu estar como Deputado? É lá no plenário da Câmara ou é aqui para debater a medida provisória?

Então, eu queria, diante dessa questão de ordem, ouvir a palavra do Presidente da Comissão com relação a ela.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu passo a palavra ao Deputado Quintão, que ele gostaria de fazer uso da palavra. (*Pausa.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, enquanto o Deputado Leonardo... A minha referência, Deputado Leonardo, se refere aqui, inclusive, ao Regimento da Câmara, que é muito claro. O art. 46, no seu §1º, diz muito claramente: "Em nenhum caso, ainda que se trate de reunião extraordinária, o seu horário poderá coincidir com a Ordem do Dia da sessão ordinária ou extraordinária da Câmara ou do Congresso Nacional e das comissões."

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não sei. O do Deputado Leonardo...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu tenho aqui, no art. 151, "nos casos omissos neste Regimento aplicar-se-ão as disposições do Regimento do Senado. E, se esse ainda for omisso, o da Câmara dos Deputados." No parágrafo único do art. 107, do Senado, ele diz aqui: "Em qualquer hipótese, a reunião de comissão permanente ou temporária não poderá coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado."

Então, V. Exª viu que tem que ser ordinária. Como é extraordinária, não é o caso.

Olha, eu gostaria de saber quem vai falar a favor...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu queria, só para entendimento aqui. Eu quero votar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu quero testar o quórum. Eu quero votar. Não sei se tem número de Senadores. Então, é o seguinte: não estou querendo fazer aqui... A gente já fez todos os discursos possíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Eu quero saber uma informação: em que requerimento a gente está? Conversei com o Senador Fernando Bezerra, que estava querendo fazer votações nominais.

Então, era isso, eu queria ir direto ao ponto. Quais requerimentos faltam?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, nós temos aqui: adiamento de votação...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Requerimento de votação em globo; os destaques também, admissibilidade dos destaques; e o relatório final.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, se me permite aqui, não querendo absolutamente trazer aqui espírito de obstrução, mas apenas para esclarecer. Eu ainda trago na questão de ordem arguida o disposto no art. 47 da Constituição Federal, no qual se diz claramente que, "salvo dispositivo constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros." Eu o trago no contexto das minhas argumentações, inclusive porque vejo que V. Exª indeferiu, e eu, com base nele, recorro dessa decisão que V. Exª acaba de proferir com relação à manutenção da reunião, recorrendo, porque eu acho que ela tinha que ser suspensa em decorrência da Ordem do Dia da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu peço vênia a V. Exª, mas foi extemporâneo o seu questionamento.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, V. Exª ainda...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu gostaria, para não alongar mais...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Nós estamos querendo abrir mão das falas e queremos ir para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, ela abre mão da...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Nós temos que ver se tem quórum ou não tem quórum. Não adianta discurso mais aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Então, o encaminhamento a favor. Otavio Leite. A favor...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Não, os requerimentos não mais estão em pauta? Foram retirados?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, não. Nós vamos manter os requerimentos.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Nós estamos votando o quê exatamente?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Requerimento de adiamento.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eu entendi que o Senador Lindbergh propôs a retirada dos próprios requerimentos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu não propus...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – A favor da rejeição. Pela rejeição.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu vou ser breve, mas quero trazer a informação aos Srs. Parlamentares de dado que me parece muito relevante, muito relevante. Nós estamos cuidando de uma matéria que se intitula, numa terminologia única, de Repetro – Repetro, é esse o termo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O que é Repetro? É um tratamento tributário diferenciado que está lá estabelecido como um benefício que se oferece às atividades de exploração e desenvolvimento de campos de petróleo ou gás natural – Repetro.

O Repetro não nasceu agora. O Repetro vem de há muito no Brasil. O Repetro nasceu em 1999. Ao se instituir esse mecanismo para atrair empresas que pudessem, em parceria com a Petrobras, ou de *moto* próprio, trabalhar no conjunto da indústria e da cadeia do petróleo, se ofereceu, desde 1999, um ingrediente fiscal importante, tributário. Então, um tratamento diferenciado.

Em 1999, portanto, fixou-se que, até 2007, esse regime tributário especial haveria de vigorar. Eis que, acertadamente, em 2004...

Sr. Presidente, queria pedir um pouquinho de silêncio no auditório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou pedir para os assessores, se possível...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Por gentileza, porque é um dado da maior relevância.

Sr. Presidente, posso?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pode, por favor.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito bem.

Em 2004, portanto, antes do fim do regime tributário, o Decreto 5.138 resolveu prorrogar o Repetro não mais para até 2007, mas, sim, até 2020. Então, eminente Senador Lindbergh, eminente Deputado Décio, por quem cultivo respeito e, por que não dizer, admiração por várias posições, esse decreto é da lavra do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Posso aqui externar várias discordâncias, mas eu quero fazer um elogio público ao Presidente Lula, que houve por bem, em 2004, mais uma vez, espraiar no tempo o Repetro – isso que nós estamos votando hoje.

Então, eu queria que V. Exªs conduzissem os meus agradecimentos, o meu aplauso ao ex-Presidente Lula, porque ele propôs isso que nós estamos votando hoje, a isenção de Imposto de Importação para a cadeia produtiva que opera o setor do petróleo. O Presidente Lula propôs isso. Editou, e está assinado.

Eis que também, mais recentemente, ainda nos estertores da Presidenta Dilma, também ela propôs, conforme resolução do CNPE. Então, nós não estamos inventando a pólvora. Nós estamos apenas instituindo este regime, que é um regime fundamental para alimentar a cadeia produtiva, para poder enfrentar o desafio do pré-sal. Nós não temos condições sozinhos. A Petrobras é formidável, mas não dá conta. Então, que venham outros parceiros para poder enfrentar esse desafio.

Então, era isso que eu gostaria apenas de trazer como um dado. E queria aqui trazer: o Decreto 5.138, de 12 de julho de 2004, assinado por Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República, que estendeu até 2020 o Repetro. Aqui nós estamos estendendo por mais tempo para que tenha perenidade nas regras jurídicas e se possa realmente levar adiante esse objetivo de tirar a riqueza adormecida do fundo do mar. Do contrário, lá ficará. A matriz energética do petróleo vai para o beleléu daqui a 20 ou 30 anos. Os carros elétricos estão aí. E nós vamos ficar a ver navios, sem gerar,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

como disse o Senador Fernando Bezerra, 500 mil empregos, por assim dizer, e de *royalties* para os Estados e de animação da atividade econômica.

Não se trata de entregar nada. As multinacionais estão há milênios aí no setor do petróleo. O que a gente tem que fortalecer é a capacidade cada vez maior da Petrobras de competir. E ela vai poder escolher o bloco que bem entender como o melhor encaminhamento para a sua atividade. Enfim, já investiu muito mais. Agora, investe menos. Está se recuperando. Não vou entrar nas questões políticas, outras. Mas apenas quis sublinhar que o Repetro, que nós estamos votando, nasceu em 1999, foi prorrogado até 2020 por uma iniciativa... Nasceu com Fernando Henrique. Depois, foi com o Lula, que prorrogou. Então, é suprapartidário o Repetro. Vamos, para o bem do Brasil, votar a favor dessa matéria, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não. Obrigado.

Com a palavra agora o Senador Lindbergh, por favor.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Com todo o respeito ao Deputado Otavio Leite, o Deputado está mal informado. De fato, o Repetro vem de muito tempo.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. *Fora do microfone.*) – Vem de Jango.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não. Deixe-me explicar. Só que não nesses termos. Não nesses termos. V. Exª está muito mal informado. Devo dizer isso a V. Exª. Sabe o que existia e nós estamos defendendo aqui? Funcionava, o tempo inteiro, o decreto de 1966 que diz o seguinte: isenção de impostos de importação somente beneficia produto sem similar nacional. Com Lula, era assim...

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Não, não...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas o que é isso? O senhor não estudou ou foi mal assessorado!

Eles agora estão zerando o imposto de... Sabe o que o Presidente Lula fez? A política de conteúdo nacional? Preste atenção ao que eu vou falar. Política de conteúdo nacional. Sabe quantos navios eram fabricados no Brasil antes de o Lula assumir? Zero. Sabe como é que estava a indústria naval brasileira? Fechada. Aí ele criou uma política de conteúdo nacional. A partir dessa política de conteúdo nacional, a indústria naval brasileira renasceu. O que fez o Governo Temer? Diminui os percentuais da política de conteúdo nacional, estão pagando só com serviços. E, aqui, Deputado Otavio Leite, entenda: eles acabaram com esse similar nacional. Eu disse que, se colocassem similar nacional aí, sairíamos da obstrução. Vão destruir a indústria nacional! É uma loucura! Converse com o pessoal ligado ao aço, o pessoal da Abimaq. Então, o senhor não entendeu a diferença.

Querem que eu mostre outra diferença? Nós tínhamos participação governamental... No mundo inteiro, são 80%, 75% de participação governamental. Isso depende muito sabem de quê? Do risco. O pré-sal já está todo descoberto. Sabem o que eles estão fazendo aqui agora, com esse projeto? Tudo que uma empresa, como a Shell, gastar em custos, exploração...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Oi, Senador Ivo Cassol. Espero que V. Exª saiba o que estamos votando, porque isso aqui... (*Risos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Tanto quanto você.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, eu tenho o maior respeito e vou explicar depois...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Deputado Otavio, que falou tanto, agora é o seguinte... Olhe o que eles criaram. Quando eu digo que é o paraíso para Shell, para Total, para ExxonMobil, é o seguinte: tudo que eles gastarem, custo, produção, exploração, é deduzido do Imposto de Renda e da Contribuição Social de Lucro Líquido. Sabe o que vai acontecer? Sempre que houver mais custo que lucro, fica com crédito tributário para receber.

O gabinete do Senador Requião, que tem uma equipe de economistas que por todos nós do Senado é respeitada, acabou de fechar um estudo que diz o seguinte: antes dessa medida provisória, a participação governamental média em concessão era 74% e, depois dessa medida provisória, cai para 41%; partilha, 58% e cai para 34%. É um escândalo! Isso aqui é a festa do *lobby* das petroleiras.

O Deputado Otavio Leite não entendeu as diferenças.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, dizer que eu acho que o melhor caminho era o adiamento da discussão. Já falei aqui...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O Deputado Aleluia fez uma proposta de ganhar uma semana, de negociar com a indústria nacional, para preservar empregos no Brasil. Não é nada demais. É uma negociação que seria feita pelo Relator, com o Presidente. O Deputado Aleluia pode ajudar nessa construção também.

É por isso, Sr. Presidente, que eu insisto no adiamento dessa votação. Eu confesso...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Vou dizer uma coisa a vocês. Ouviu, Senador Ivo Cassol? Se puder dar uma olhada no texto... Isso aqui no momento de crise econômica como esta só vai aprofundar a crise econômica.

No meu Estado – e eu já falei isto aqui dez vezes, o pessoal está cansado de escutar isto aqui –, os estaleiros estão fechando. O Estaleiro Mauá tinha 6 mil trabalhadores e tem 200; Brasfels tinha 12 mil e tem 2.800. Está errado, pessoal!

O nome dessa medida provisória... Nós estamos criando uma política de conteúdo internacional. Para favorecer Shell, ExxonMobil, estão destruindo a indústria do País.

(*Soa a campainha.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Este é o meu apelo que faço aqui: o adiamento dessa votação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar, então.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Vamos votar.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Quer usar a palavra, Décio? Então, por...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar, não é, Décio?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eu vou ser breve. A Base do Governo não pode perder aqui a elegância de ouvir, com a certeza de que vai ter um resultado favorável da votação. Eu não vou aqui usar a palavra para simplesmente vulgarizá-la, mas para acrescentar algo que eu julgo importante diante das colocações do meu querido Deputado Otavio Leite – e a vida permitiu nós nos encontrarmos na música, na PEC da música, de que ele foi autor.

Eu quero aqui agradecer, Otavio, a sua fala elogiosa ao Presidente Lula. Dada a sua origem partidária, ela é muito surpreendente do ponto de vista positivo e do ponto de vista... Eu dialogava com o Senador Pedro Chaves diante da horizontalidade humanista...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – ... que todos nós temos que ter no conjunto do debate das questões aqui, principalmente do Parlamento brasileiro.

Eu quero apenas reforçar aqui, nesta matéria, o aspecto da participação do Governo Federal. É importante que os senhores ouçam isto e levem consigo a efetividade destes números que trazem aqui um raio-X cartesiano feito por alguém que tenho certeza de que prima pela sua credibilidade e pelo reconhecimento de todos aqui que é o Senador Requião. Atentem a estes números. A participação do Governo na concessão com a medida provisória vai para 58% – 74% para 58%. Aliás, cai de 74% para 41% na concessão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ. *Fora do microfone.*) – Acabou o tempo.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, o meu tempo é de cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Deputado Julio Lopes, V. Exª... Ou o Julio Lopes para de dirigir esta Mesa ou não dá mais jeito...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não, eu buzinei...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, pelo amor de Deus! Há um Presidente aqui!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Deputado...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Há um Presidente aqui. Não foram os cinco minutos dele, não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com a palavra o Deputado Quintão...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Não, Presidente...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Por que não marcam o tempo? Por que o senhor não marcou o tempo? Bota um relógio!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – O problema é que... Senador Lindbergh...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, V. Exª não marcou o tempo do Otavio Leite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – O tempo máximo é de cinco minutos.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Bota o relógio.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – O Regimento fala em tempo máximo de cinco minutos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Máximo de cinco, mas bota um relógio ali! Como é que vai marcar tempo, se não bota o relógio?!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois é...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Lá atrás...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Cadê? Eu estou aqui olhando!

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Cinco minutos?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não, eu dei menos que isso. Eu dei três minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – O senhor deu três?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Três minutos.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Então, eu peço a generosidade de mais um minuto para concluir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou só aguardar o...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Só mais um minuto para eu concluir aqui. Eu fico feliz pela generosidade do Senador Fernando Bezerra.

Cai, portanto, num modelo de partilha, de 58% para 34%, ou seja, nós estamos dando isso de graça para o mercado. É isso que essa medida provisória se traduz na prática. Nós estamos sendo generosos com o capital internacional. Só isso. Abrindo mão...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Obrigado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Então, eu acho que essa é a grande marca que os senhores que vão votar favoravelmente devem levar pelo menos na sua consciência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Obrigado.

Com a palavra o Deputado Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – ... a reunião.

Como não houve acordo, Sr. Presidente, nós vamos votar esse requerimento nominalmente. Pedi verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em votação o requerimento.

Como não houve acordo para votação pelo processo nominal, votaremos simbolicamente.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Aprovado.

Em votação... Aprovado.

Há sobre a mesa o requerimento de votação em globo, para votação da admissibilidade dos destaques, de autoria do Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, não era votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não, não. Não houve acordo.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não houve acordo, Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu posso fazer o meu trabalho de obstrução aqui. Agora, o que estava certo é que a votação era nominal. Vocês têm que achar os sete Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Mas não houve acordo aqui...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não houve acordo, Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Como acordo?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Você estava ausente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Como acordo?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não, meu amigo. Ficou acertado pelo senhor que a votação era nominal.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Mas não houve acordo.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Como eu saí e não havia sete Senadores, os senhores deram o golpe. Não pode! Não pode! O senhor tem que estabelecer...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Mas eu estabeleci...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – A saída dele não é golpe? É só...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É claro... A saída minha é um direito da oposição, Deputado...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, há sete Senadores presentes aqui...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Sem o senhor, Senador, seis; com o senhor, há sete Senadores. É só o senhor contar...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Cadê? Então, faça nominal. Agora, chegou...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Não, porque não houve entendimento, porque, com a sua saída...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não houve acordo. Tinha acordo anteriormente...

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Isso. Com a sua saída...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – É só explicar para o Senador Lindbergh...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Explique aqui, explique aqui!

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não tinha acordo...

(*Intervenções fora do microfone.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – A matéria está vencida...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador Lindbergh, não tinha acordo. Eu avisei que não tinha acordo. Nós vamos votar nominalmente o requerimento agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Esse requerimento é nominal?

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Esse requerimento é nominal...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há sobre a mesa requerimento...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Deixe-me só explicar, Presidente. Deixe-me só explicar, porque há Deputados aqui que não entendem que é direito...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Nós vamos pedir verificação...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Tudo bem. É direito da oposição fazer obstrução. Eu posso sair daqui. Há Deputado que não entende...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador Lindberg, não está questionando a sua ausência...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não havia acordo. Nesse requerimento agora, nós vamos pedir verificação e será nominal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar aqui.

Então, o requerimento está rejeitado.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Em votação, Sr. Presidente.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos fazer a verificação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Questão de ordem. O Presidente da Câmara mandou encerrar esta reunião.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Questão de ordem. O Presidente da Câmara mandou suspender aqui a reunião.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, mandou suspender esta reunião. Está suspensa a reunião, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Mas aqui não está...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Mas como? Não pode!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Não. Aqui está dentro do Regimento...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele não pode mandar na Comissão. Só o Presidente do Congresso Nacional...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – V. Exª pode continuar a reunião...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele não pode, ele não tem autoridade!

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Como não pode?!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Esta é uma Comissão mista! Senador Lindbergh, Comissão mista! Quem tem autoridade sobre a Comissão mista é o Presidente do Congresso Nacional!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Ele pode! Há Deputados aqui...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele não pode! A Comissão mista é do Congresso Nacional!

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu sou da Base...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – E o Presidente do Congresso Nacional é o Senador Eunício Oliveira!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu sou da Base do Governo, quero votar a favor. Estou aqui para votar, mas eu tenho o dever de seguir a decisão do Presidente da Câmara. Eu vou me retirar. O Presidente Rodrigo Maia não pode ser desrespeitado...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele não está sendo desrespeitado. É uma sessão extraordinária da Câmara!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Se ele mandou suspender, tem que suspender, e eu vou me retirar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – É uma sessão extraordinária da Câmara. Ele não pode suspender...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Porque nós não podemos desrespeitar a Câmara.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Ele não tem autoridade sobre Comissão mista do Congresso Nacional!

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – O Presidente Rodrigo Maia não está sendo desrespeitado. Ele não falou isso!

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Se ele não mandou, eu fico.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu quero saber quem mandou o Presidente aqui... Ele não disse para suspender a reunião. Deputado Aleluia...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar, Sr. Presidente. Vamos votar a matéria.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não pode, não pode, não pode votar. Há a posição do Presidente da Câmara...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos fazer...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Não pode, Presidente! Vai ser tudo anulado!

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu não recebi a comunicação oficial, Lindbergh.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Não há comunicação do Rodrigo Maia e nem do Presidente do Congresso, que é o Eunício.

Sr. Presidente, eu recorro a que V. Exª...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O que essas petroleiras estão conseguindo...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Essa gritaria está atrapalhando...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – O Relator não pode...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Toque a reunião. Mesmo com a gritaria, V. Exª é Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos fazer a verificação nominal a pedido...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Sr. Presidente, eu peço a palavra.

Se o Presidente Rodrigo Maia tivesse mandado suspender, ele iria devolver a medida provisória, porque a autoridade do Presidente do Poder não pode ser desrespeitada, mas eu estou informado pela minha assessoria de que o Deputado Rodrigo Maia não tomou essa decisão. Sendo assim, eu permaneço.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Obrigado.

Verificação, vamos fazer, então.

Senador Fernando Bezerra.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – "Sim".

Senador Raupp...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – "Não", "não". É "não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – "Não", "não". Está bom.

Senador Raupp...

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Benedito de Lira.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSDB - SE) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (PP - RO) – Também "não".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Senador Raupp.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Já votou.

Deputado Leonardo Quintão.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Hildo Rocha... Ah, desculpe. Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (PDT - RO) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Hildo Rocha.

O SR. HILDO ROCHA (PMDB - MA) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Décio Lima.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Julio Lopes – já sabemos o voto.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputada Raquel Muniz.

A SRª RAQUEL MUNIZ (PSD - MG) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Hugo "Legal".

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – "Legal" está bom. "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (PTB - MA) – "Não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado José Carlos Aleluia.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – "Não".

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (PRB - MA) – "Não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Foram 14 votos NÃO; 02 votos SIM.

Está rejeitado o requerimento.

Há sobre a mesa requerimento para votação em globo da admissibilidade dos destaques, de autoria do Deputado Leonardo Quintão.

Para encaminhar, Senador, por favor.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – A favor, a favor do requerimento do Deputado Quintão porque é necessário votar essa matéria para o bem do Brasil.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, votação nominal, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Há outro requerimento que eu gostaria de ler aqui para vocês que também é para votação em globo.

Requerimento.

Requeiro a V. Exª, nos termos do art. 44 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com art. 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

que solicita votação em globo dos requerimentos de destaque na Medida Provisória 795 seja feita em processo nominal.

Senador Lindbergh Farias, para encaminhar.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – É nominal esse aí.

(*Intervenções fora do microfone.*)

(*Tumulto no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Já verificamos agora.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Eu sei, mas deixa eu...

Sr. Presidente, neste caso aqui só discutir as emendas em globo.

Deputado Leonardo Quintão, tem uma emenda que para a gente interessa muito que é a emenda que eu acho que preserva a discussão da indústria nacional, que é uma emenda que eu entendo até que o Deputado Aleluia depois pode ajudar a construir um acordo no Plenário, mas nós queríamos muito votar essa emenda que está ligada ao similar nacional.

A gente acha que isso aqui, Deputado Julio Lopes... O senhor tem que admitir uma coisa, o senhor em seu trabalho conseguiu avançar em cima de algumas proteções à indústria em relação a navio de cabotagem. Eu acho que o setor de máquinas está muito prejudicado, o setor de aço ainda está muito prejudicado. A gente pode avançar mais e o senhor, inclusive no entendimento que nós tivemos no primeiro momento, era favorável. A reação que veio foi do Governo. Esse é um ponto muito importante porque há um decreto desde 1966. Dizer que não há parâmetros para se fazer...Não, há! Na verdade, é o Ministério da Indústria e Comércio que, quando você pede, ele pergunta, consulta. A Abimaq tem lá o que é que tem produzido nacionalmente. Todas as entidades têm. Quando vê que não há similar nacional ele autoriza a importação sem tributação.

Nós queríamos muito votar esse projeto, essa emenda de forma separada. De forma que eu vou votar contra esse requerimento do Deputado Leonardo que coloca a votação em globo das emendas.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Sr. Presidente, eu acho que há uma sugestão de retirar o requerimento.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Deputado Leonardo, vamos retirar o requerimento.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Eu vou retirar o requerimento da votação em globo.

O SR. JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PR - BA) – Deixa eu fazer uma proposta.

Votaremos em globo todas as emendas, exceto essa. Por acordo.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Só essa. Essa pode ser.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Senador, futuro Governador, quem sabe Presidente ainda.´

Eu acho que nós estamos caminhando para um bom acordo aqui, o debate vai ser bom no Plenário da Câmara, Deputado. Senador Lindbergh, eu vou retirar aqui o requerimento de votação em globo. Eu retiro o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Nós temos dois destaques ainda.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Nós temos dois destaques.

Eu pergunto a V. Exª se...

(*Soa a campainha.*)

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – ...a gente pode caminhar assim. Eu acho que está caminhando para um bom tom e acho que o debate vai ser muito bom no Plenário da Câmara.

Nós não vamos conseguir avançar no requerimento de V. Exª aqui.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Também acho. Claro. Mas eu quero facilitar...

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Com toda a transparência, mas eu acho que avança bem.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM - BA) – Eu só queria pronunciar o seguinte: tudo o que o Relator rejeitar será pelo mérito.

Por quê, Sr. Relator? Porque o voto em separado do Deputado, sendo rejeitado pelo mérito, pode ajudar na aglutinativa de Plenário. Então, o Senador concorda, nós votaremos tudo em paz.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O que eu estou querendo...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Vamos votar a matéria.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Como o Senador Lindbergh falou eu também tenho interesse em tentar construir.

Vamos trabalhar, vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou declarar prejudicados os requerimentos...

Estou declarando prejudicados os Requerimentos nºs 4 a 13, de destaque, nos termos do art. 242 do RISF.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Muito bem, vamos votar a matéria ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar os dois destaques agora.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar a matéria ressalvados os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Primeiro destaque aqui.

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, deixa eu...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Vamos votar então.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, nós fizemos aqui o bom combate. Nós achamos um equívoco gigantesco essa medida provisória, nós tentamos obstruir, fizemos de tudo porque eu, de fato, estou convencido de que é um absurdo, é um prejuízo à Nação gigantesco.

Agora, o que nos resta neste caso é votar contra, mas eu quero votar contra preservando esses destaques para que a gente tente fazer alteração no Plenário como falou o Deputado Aleluia.

Não tenho mais interesse agora em obstruir. Então, vamos para a votação, ressalvados esses destaques. E nós vamos votar contra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Vamos votar a matéria, ressalvados os destaques.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Quem votar contra vota contra os destaques e a gente vai para o Plenário, Deputado Aleluia, porque é uma boa ideia o debate.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Ficam aprovados os dois requerimentos de destaque.

Vamos para a matéria então.

Em votação o relatório. (*Pausa.*)

Todos os Parlamentares que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado com o votos...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Espera aí, coloque o nosso voto contra aqui.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Com os dois votos contrários...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – O voto veemente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – ... do Senador Lindbergh e do Deputado Décio Lima.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Agora os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Destaques: 26.

Requeiro na Medida Provisória 795, destaque parcial, da Emenda nº 26, nos trechos: art 6º, § 8º.

Desde que o conteúdo em valor das matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem importados não ultrapassem o percentual de 20% do preço. Art. 8º. E no que se refere ao cálculo do conteúdo da matéria-prima, produtos intermediários e materiais de embalagem de que tratam o § 8º do art. 6º.

Plenário, 18 de outubro. Senador Lindbergh Farias.

Em votação.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Lindbergh, esse não?

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Esse é o do similar.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Não. Esse não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Em discussão.

Em votação.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Nós somos favoráveis.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Rejeitado contra o voto...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Por maioria, então.

Próximo.

Requeiro que seja incluído na Medida Provisória 795, de 2017, o seguinte destaque: nº 26, § 2º, art. 5º.

Somente nos bens sem produção nacional constantes de relação elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em conjunto com a Câmara de Comércio Exterior – Camex.

Plenário, Lindbergh Farias.

Em votação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Rejeitado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Nós, favoráveis.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Favorável, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Antes de encerrarmos o trabalho, eu proponho a aprovação da ata da reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – Sr. Presidente, eu só queria fazer uma pergunta de esclarecimento.

Aquela emenda que fiz do similar nacional foi rejeitada, mas foi rejeitada no mérito?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Exato.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Então podemos como recuperar no Plenário.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Rejeitada no mérito.

V. Exª pode contar com o Relator para tentarmos construir alguma coisa semelhante ou nessa direção como eu tinha proposto desde o início.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ) – Eu sei disso.

O SR. LEONARDO QUINTÃO (PMDB - MG) – Conte comigo também. Acho que o debate é importante para o setor siderúrgico. Minas Gerais tem uma indústria siderúrgica forte, o Rio de Janeiro tem também e acho que a gente ganha tempo para trabalhar a ideia junto ao Governo e junto à Base de Governo também e a Oposição.

Quero agradecer a V. Exª, Senador Lindbergh, Deputado Décio, pelo trabalho e pela maturidade.

Conte com a gente.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Sr. Presidente, dois segundos.

Um, eu queria esclarecer que todo o meu pronunciamento se dá em função do meu discernimento. Eu não sou de Base de Governo nenhuma.

Dois, eu quero também apelar ao Relator no esforço que aqui se aponta como desafio para que, no Plenário, se encontre um denominador comum que avance, que possa convergir todas as opiniões que aqui foram apresentadas. Então, queria também dizer que podem contar com este Deputado nessa direção.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Sr. Presidente, eu queria...

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, eu quero trazer uma questão de ordem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ...antes de V. Exª encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pois não.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ...eu queria parabenizá-lo pelo esforço na condução da Presidência desta Comissão Mista que chega a esse resultado de aprovação do relatório preciso, correto, objetivo do Deputado Julio Lopes...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Muito obrigado.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – ... que demonstrou sensibilidade ao longo de todo o processo de debate, soube absorver sugestões, críticas, contribuições que ele incorporou ao seu relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

Quero também aqui reconhecer o esforço da oposição, do Senador Lindbergh, do Deputado Décio Lima, do Deputado Henrique Fontana que lutaram, militaram pela causa em que acreditam, colocaram aqui as suas visões e os seus objetivos. E acho que a gente produziu um entendimento que se poderia produzir até aqui. Ficou aberta a janela para até a votação em plenário e se procurar avançar ainda mais no texto oferecido pelo Deputado Julio Lopes, mas acho que hoje o Congresso Nacional cumpriu com a sua obrigação.

Esta matéria – falando agora pela Liderança do Governo – é fundamental, ela é importante, ela ajudará o País na recuperação econômica que já se iniciou. O setor de petróleo e gás é fundamental para a indústria brasileira e essa medida, e essa iniciativa está dentro de um conjunto maior que foi a coragem para mudar o marco regulatório. A gente pode até aceitar as críticas que são feitas a essas mudanças, mas a mudança do marco regulatório do setor de petróleo e gás viabilizará investimentos importantíssimos para animar e sustentar o novo ciclo de crescimento econômico da nossa economia, do nosso País.

Por isso, Presidente, eu quero lhe cumprimentar e cumprimentar mais uma vez o esforço e o trabalho do Deputado Julio Lopes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Eu vou passar a palavra ao Relator que ele gostaria de falar.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Sr. Presidente, acho que o Relator vai ser conclusivo e eu gostaria...Eu não quero tirar esse...

Sr. Presidente, eu me calço aqui no art. 37. O que eu levanto aqui para V. Exª neste momento é uma questão de ordem com base no art. 37 da Constituição Federal. Combino ele com o dispositivo do art. 46, §1º, e, já aqui prenunciado por V. Exª, eu me antecipo em grau de recurso desta decisão, que já imagino a sua decisão que lhe cabe discricionariamente no exercício da Presidência desta Comissão.

Faço isso, Sr. Presidente, porque não posso deixar de ser guardião do Estado de direito, das cláusulas regimentais, da condução do procedimento.

Eu aqui me arrogo no direito de recorrer, se V. Exª indeferir, desta decisão porque vejo que é anulado todo o calvário que nós tivemos de ontem para hoje aqui no decorrer desse debate. Eu não posso aqui me resignar neste momento.

Portanto, a decisão, a palavra do Presidente Rodrigo Maia, na qual nós vamos verificar naquilo que foi registrado pela Taquigrafia, nos *Anais* da Casa, é que nesta Comissão teriam que ser suspensos os trabalhos. Foi, portanto, desaforado o poder discricionário do Presidente da Câmara dos Deputados, Casa a qual pertenço.

Portanto, eu quero aqui dizer para V. Exª que não vou me resignar na defesa do Estado de direito. Eu vou levar a indignação para os caminhos que ainda o procedimento me permitir, porque acho que minimamente, no grau que nós conseguimos aqui conduzir o debate de mérito, que traço aqui elogios à Bancada do Governo, à liderança do Senador Fernando Bezerra, o elogio do acolhimento dessa complexidade, mesmo o seu grau de pensamento, e de minha parte divergente com o Deputado Julio Lopes, mas vejo que ficou arranhado o procedimento regimental. E, nesse sentido, para que não haja mais um palco dessa natureza, para que nós todos possamos ter clareza, eu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

rogo a V. Exª o acolhimento dessa questão de ordem, que faço agasalhada no art. 37 da Constituição e naqueles que citei do Regimento da Câmara.

Se V. Exª não acolher, já digo aqui que vou recorrer da decisão que V. Exª proferir, se for negativamente. No mais, obrigado a todos os Senadores e Deputados que participaram juntos no conforto do debate democrático.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Foi indeferida anteriormente a questão de ordem, resolvida pela Presidência. Pode recorrer.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Vou recorrer dessa decisão porque ...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – É um direito legítimo.

Muito obrigado.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu queria dar só uma palavrinha, posso?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PSC - MS) – Pode.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Deputado, Décio Lima, eu queria agradecer a V. Exª pela veemência, pelo brilho, pela forma intelectual e de agradável audição, do seu discurso, sempre muito ilustre, E não falo isso de forma senão elogiosa a V. Exª, que coloca as coisas com muita ponderação. E aí quero enaltecer o seu trabalho, toda a sua luta aqui, porque tenho certeza e uma convicção profunda, Deputado, de que podemos ter divergências, posições contrárias e pensar o Brasil e o mundo de uma maneira diferente, mas pelo menos, da parte deste Relator, pode contar com absoluto respeito com as posições de V. Exª, com a sua integridade. E tenho certeza de que V. Exª está defendendo, com o melhor dos intuitos, a forma como vê o Brasil e pensa essa lei que ora trabalhamos.

Da mesma forma, quero aqui elogiar a pessoa que admiro, que é o Senador Lindbergh, com quem tenho afinidades. O senhor sabe que, em que pese sempre em lados opostos do ponto de vista ideológico, eu estou sempre numa linha mais liberal, V. Exª sempre numa linha mais social, mas eu tenho por V. Exª um carinho e uma admiração. E não queria de forma nenhuma que ficasse aqui qualquer rusga, porque tenho interesse, inclusive, que V. Exª aprimore ainda mais o meu relatório, que obviamente V. Exª diverge, mas eu acho que nós demos um ponto de avanço no Brasil, e V. Exª tem todo o direito de discordar, mas tenho certeza de que nós podemos melhorar.

E é com essa disposição que encerro aqui o meu trabalho, manifestando mais uma vez o meu enorme respeito a V. Exª.

E de igual forma, Deputado Fontana, a sua veemência, a sua *verve*, a forma eloquente como V. Exª sempre usa o microfone, é para mim sempre um aprendizado.

Então, queria aqui registrar também que de forma alguma quero tê-lo importunado, de forma alguma quero ter transmitido alguma sensação de pouco respeito, porque não é esse o caso, porque tenho enorme respeito à forma eloquente e sempre lúcida com que V. Exª coloca os seus discursos, as suas falas.

Quero agradecer aqui...

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – V. Exª me concede um aparte até para ser justo com V. Exª...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Pois não.

O SR. LINDBERGH FARIAS (PT - RJ) – ... porque nós discordamos, falamos aqui já tanto sobre o mérito, eu não vou repetir, mas tenho que reconhecer a preocupação de V. Exª em preservar a indústria naval, dos navios. E eu acho que nós vamos ter que ter um trabalho em conjunto para tentar avançar mais. Eu tenho certeza de que V. Exª vai ser aliado nessa batalha que nós vamos ter no plenário da Câmara e no plenário do Senado.

Muito obrigado, pela gentileza.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Queria agradecer aqui ao Deputado Fernando Monteiro, que muito contribuiu. Eu já tive a oportunidade, Deputado, de dizer inclusive à imprensa de seu Estado a forma como V. Exª diligentemente nos ajudou a aprimorar o relatório, com proteção à indústria naval, à navegação da cabotagem e tudo que V. Exª fez pelo bem, pela melhora do relatório que eu tive aqui a honra de poder deferir.

O SR. FERNANDO MONTEIRO (PP - PE) – Deputado Julio, eu queria primeiro agradecer, agradecer o Presidente, parabenizar pelo trabalho, e agradecer a atenção, o carinho...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. FERNANDO MONTEIRO (PP - PE) – ... a atenção e o carinho que você teve não só com a indústria de Pernambuco, mas com a indústria naval do Brasil.

Então, agradeço a sua cortesia, agradeço as suas palavras. E sabe V. Exª tem além de companheiro de partido, V. Exª tem um admirador. Tenho certeza de que o povo do Rio de Janeiro quando lhe coloca aqui sabe de sua competência e de seu talento para esse trabalho nesta Casa.

Então, muito obrigado, Relator, e sucesso em sua vida.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Eu que agradeço muito, Deputado Fernando Monteiro.

Quero agradecer igualmente o Senador Valdir Raupp, que está sempre presente, manifestando a sua força, sua presença e toda a sua importância no Senado Federal.

Muito obrigado pelo apoio a essa medida.

Deputado Otávio Leite, de quem tive o prazer de acolher as quatro emendas que fizeram a diferença nesse projeto.

V. Exª em muito contribuiu para que eu aqui pudesse proferir esse relatório, com a consciência de que nós fazemos o Brasil aqui crescer, melhorar e progredir com a contribuição de V. Exª.

Senador Fernando Bezerra, tenho por V. Exª a maior admiração. Já tivemos a oportunidade de trabalharmos juntos. Espero que possamos fazê-lo muitas vezes. E aqui registro a V. Exª também o merecido elogio de ser também pai do nosso ilustre Ministro das Minas Energia, por quem tenho grande admiração, e que está fazendo um grande trabalho pelo País.

Muito obrigado, e parabéns a V. Exª.

Quero aqui registrar também, Deputado Fábio, a minha admiração, o meu carinho, pela sua combatividade, pela sua presença permanente em favor das causas importantes para o Brasil.

E peço a todos, senhoras e senhores, que aqui façamos um forte e veemente agradecimento ao Senador Pedro Chaves, que fez uma bela condução desse trabalho e que merece todo o nosso apoio e aplausos. (*Palmas.*)

Muito obrigado, Senador. O senhor foi brilhante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista da Medida Provisória nº 795, de 2017

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco/PSC - MS) – Agradeço muito.

Gostaria apenas de fazer uma retificação. O resultado da votação nominal foi: 15 a 2 e não 14 a 2.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Agradeço, antes de encerrar definitivamente, a todos vocês pela colaboração, pela paciência. É um novo aprendizado extremamente complexo e difícil, mas muito gratificante.

Muito obrigado. Um abraço.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Aberta às 15 horas e 13 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 38 minutos o dia 04/10/2017. Reaberta às 15 horas e 31 minutos, a reunião é suspensa às 17 horas e 9 minutos do dia 17/10/2017. Reaberta às 14 horas e 46 minutos e suspensa às 16 horas e 54 minutos, a reunião é reaberta às 20 horas e 20 minutos e encerrada às 21 horas e 9 minutos do dia 18/10/2017.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e cinquenta e três minutos do dia dez de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Deputado Chico D'Angelo, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 796, de 2017 com a presença dos Parlamentares Marta Suplicy, Edison Lobão, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, José Agripino, Benedito de Lira, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Vicentinho Alves, Leonardo Quintão, Soraya Santos, Jones Martins, Josi Nunes, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, João Paulo Kleinübing, Raquel Muniz, Pedro Fernandes, Sóstenes Cavalcante, Arolde de Oliveira, Pedro Chaves, Hildo Rocha, Paulo Rocha, João Alberto Souza, Cidinho Santos, Wellington Fagundes, Hélio Leite, Marcelo Aguiar, Ataídes Oliveira, Valdir Raupp, José Pimentel e Dário Berger. Deixam de comparecer os Parlamentares Kátia Abreu, Cássio Cunha Lima, José Serra, Lasier Martins, Lindbergh Farias, Humberto Costa, Vanessa Grazziotin, Paulo Teixeira, Luis Tibé, José Rocha, Jose Stédile, Cleber Verde e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 796, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº 12.599, de 23 de março de 2012." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Sen. Marta Suplicy. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório da Senadora Marta Suplicy, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 796, de 2017, e, no mérito, pela sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 10, 17, 18, 19, 20, 26 e 30, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e dezenove minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Chico D'Angelo

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 796, de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
https://www.youtube.com/watch?v=C02aBskHX8U&t=2s

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

O SR. PRESIDENTE (Chico D'Angelo. PT - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 796, de 2017.

Informo que a Deputada Soraya Santos foi designada Relatora revisora desta Medida Provisória.

Passo a palavra à Relatora, Senadora Marta Suplicy, para que proceda à leitura do relatório.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – Obrigada, Deputado Chico D'Angelo.

Em exame nesta Comissão Mista a Medida Provisória 796, de agosto de 2017, que prorroga o prazo para a utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica, instituído pela Lei nº 12.599, de março de 2012.

O art. 1º da MPV 796 estabelece que o benefício fiscal de que trata o art. 14 da Lei nº 12.599 poderá ser utilizado até 31 de dezembro de 2017, limitado ao valor previsto no demonstrativo de que trata a alínea "b" do inciso VIII do Anexo II à Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016.

O art. 2º estabelece a entrada em vigor da MPV na data de sua publicação.

O art. 3º revoga o §7º do art. 14 da Lei nº 12.599, de 2012.

A Exposição de Motivos nº 0030/2017 MinC MF, que acompanha a MPV, apresenta como fundamento principal para a prorrogação do prazo para utilização do Regime Especial de Tributação para Desenvolvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica (Recine) os dados referentes à expansão do parque cinematográfico brasileiro, nos seguintes termos:

> O resultado efetivo do Recine, em seu primeiro período de vigência, pode ser resumido em dois indicadores. Primeiro, desde 2012 até o final de 2016, 1.036 salas de cinema foram implantadas no país, quase todas com projetos credenciados para os benefícios do Recine. Segundo, o parque exibidor brasileiro opera desde o final de 2015 com projeção universalmente digitalizada. Esse fato só foi possível por conta do Recine e da expressiva redução dos custos de importação dos equipamentos. Hoje, o parque exibidor brasileiro é o mais moderno da história.

Além disso, cumpre destacar, entre os argumentos exarados na exposição de motivos, a significativa diferença entre a renúncia tributária efetiva e o ganho social e econômico da medida. Estima-se que 150 novas salas de cinema serão abertas em 2017 com utilização dos benefícios do Recine. Em operação, calcula-se que essas empresas de entretenimento gerarão R$180 milhões de receita bruta anual.

A exposição também registra um ganho evidente no que se refere às políticas culturais, uma vez que a expansão do parque cinematográfico tem ocorrido em direção ao interior do País e em outras zonas ainda desprovidas desses equipamentos.

Foram apresentadas, no prazo regimental, 31 emendas à MPV.

Vamos à análise, então.

Compete a esta Comissão Mista da MPV nº 796, de 2017, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a presente proposição. O parecer abordará os aspectos constitucionais, incluindo a relevância e a urgência, a adequação orçamentária e o mérito da matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

Os requisitos de constitucionalidade da matéria estão presentes, porque não se trata de assunto vedado a medida provisória, e cumpre a diretriz prevista no inciso IX do art. 24 da Carta Magna, que preceitua a competência da União, em concorrência com os Estados e o Distrito Federal, para legislar sobre cultura.

A MPV atende aos pressupostos de relevância e urgência.

No que concerne, ainda, aos aspectos formais, cumpre observar que a MPV não viola princípios jurídicos e atende aos requisitos regimentais.

Evidencia-se, portanto, a constitucionalidade da MPV 796, de 2017.

Em relação ao aspecto da adequação financeira e orçamentária, cumpre destacar a previsão constante da exposição de motivos anexa à MPV, em que se alega: "O volume da renúncia fiscal prevista para o exercício de 2017 é inferior a R$11 milhões, conforme memória de cálculo anexa a essa EMI, um custo tributário pequeno, principalmente a se comparar com os benefícios esperados."

Em termos de mérito, estamos de acordo com o conteúdo da MPV, uma vez que o regime especial, instituído pelo art. 12 da Lei nº 12.599, de 2012, tem-se mostrado instrumento relevante para a expansão do parque cinematográfico nacional e o consequente incremento na economia da cultura no País.

Importa ressaltar que o setor cultural brasileiro demanda uma série de ações, em seus diversos campos, para o enfrentamento de problemas que, ao longo de décadas, se agravaram no País. As limitações do acesso da população em geral às fontes de cultura e a má distribuição regional dos investimentos do Poder Público são dois dos temas mais relevantes nesse cenário.

O Estado é, de fato, o grande financiador da cultura no País. Ainda estamos muito longe de constituir uma economia da cultura sólida e estruturada, com ofertas diversificadas e com público constituído. Estima-se – isto é muito forte, Deputado – que 90% das ações implementadas no campo cultural brasileiro sejam financiadas pelo Poder Público.

Dessa forma, no quadro atual, é essencial que o Estado desempenhe e aprofunde seu papel de indutor do desenvolvimento cultural, atuando em diversos pontos da cadeia produtiva, sobretudo em setores complexos e que envolvem investimentos elevados, como o do cinema.

Nesse sentido, somos do entendimento de que é meritória e oportuna a MPV nº 796, de 2017, por permitir que mecanismos de incentivo à expansão do parque cinematográfico, que se revelaram extremamente exitosos, sigam produzindo efeitos.

No âmbito do Recine, ficam suspensas as exigências de tributos federais que gravam a comercialização no País e a importação de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, para incorporação no ativo imobilizado e utilização em complexos de exibição ou cinemas itinerantes, bem como de materiais para sua construção, permitindo que os bens possam, em tese, ser comercializados com preço menor do que seriam caso os tributos fossem cobrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. No tocante à importação, o benefício fiscal torna menor o custo de aquisição do bem importado, o que fomenta a aquisição de bens produzidos no exterior.

É beneficiária do Recine a pessoa jurídica detentora de projeto de exibição cinematográfica, previamente credenciado e aprovado, nos termos e condições do regulamento, conforme prevê o art. 13 da Lei nº 12.599, de 2012.

Entendemos que os resultados obtidos até o momento com o benefício fiscal em questão justificam plenamente a extensão do prazo para utilização do Recine, não apenas até o final deste ano, como previsto na MPV, mas até o ano de 2019, mantidas suas regras de fruição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

No que concerne às emendas, as de nºs 1, 2, 3, 4, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 22, 25, 29, pretendem ampliar o prazo de vigência dos benefícios do Recine para além do que pretendia a MPV ora sob análise.

A Emenda nº 5 intenciona alterar a legislação tributária federal, propondo modificações na Lei nº 9.532, de 1997; Lei nº 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei nº 8.685, de 1993 (Lei do Audiovisual); e Lei nº 12.715, de 2012.

As Emendas nºs 6, 7, 8, 9, 17, 20, 23, 24, 26, 27, 28 e 30 promovem, também, alterações na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993 (Lei do Audiovisual), e na MPV nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema (Ancine), institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional (Prodecine), autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional (Funcines), altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

A Emenda nº 10 pretende alterar o §1º do art. 6º da Lei nº 8.685, de 1993, que estabelece multa de 50% incidente sobre o débito corrigido nos casos de não-cumprimento de projeto, de não-efetivação do investimento... Não resta dúvidas de que a função da penalidade, e neste particular, da sanção administrativa de multa, é justamente resguardar o interesse público dos prejuízos advindos de uma desobediência cometida pelo administrado. No entanto, o atual dispositivo impõe uma sanção excessivamente grave ao proponente. Entendemos, em concordância com a Deputada Cristiane Brasil, autora da emenda, que o princípio da proporcionalidade é elemento norteador das decisões que envolvem sanções da Administração Pública, razão pela qual nos manifestamos pela sua aprovação, reduzindo a multa para 20%.

As Emendas nºs 11 e 12 alteram a Lei nº 12.599, de 2012, para que os recursos do Programa Cinema Perto de Você atendam, prioritariamente, as Regiões Norte e Nordeste do País. Já a Emenda nº 31 acrescenta parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 12.599, de 2012, para que os recursos do Programa Cinema Perto de Você atendam, prioritariamente, os Municípios com população de até 100 mil habitantes e bairros populares das grandes cidades. A preocupação dos autores é louvável. Porém, nesse caso, redundante. O princípio da regionalização já está presente nas políticas de fomento da Ancine, nas normas complementares aos programas Cinema Perto de Você e Brasil de Todas as Telas. Além disso, outras formas de indução à regionalização já são adotadas, como a reserva de vagas na segunda fase de seleção das chamadas realizadas em concurso, a flexibilidade de critérios de elegibilidade ou ampliação do limite de investimento nas chamadas realizadas em fluxo contínuo. Portanto, o voto é pela rejeição das emendas nºs 11, 12 e 31.

Bem-vinda, Deputada Soraya.

Por sua vez, a Emenda nº 19 inclui dispositivos na Lei nº 8.685, de 1993, para estender o benefício fiscal das demais obras audiovisuais ao desenvolvimento de "jogos audiovisuais eletrônicos brasileiros independentes" – essa é a novidade. Na sua justificação, o Deputado Thiago Peixoto exalta o potencial econômico dos jogos eletrônicos, um dos segmentos da indústria do entretenimento que mais cresce no mundo atualmente. A emenda destaca ainda o potencial de geração de empregos desse segmento e a necessidade de apoiar a produção independente nacional. Concordamos com a emenda, no mérito. Além de sua capacidade de geração de emprego e renda, o jogo eletrônico é também um campo rico em produção cultural. Porém, sugerimos uma redação alternativa, mais adequada em atenção à melhor técnica legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

A Emenda nº 20, da Deputada Soraya Santos, altera o limite de aporte de recursos dos incentivos previstos na Lei do Audiovisual de R$3 milhões para R$6 milhões, permitindo a produção de gêneros de obras não habituais em nosso cenário. A proposta é meritória pois ajusta os valores, que são os mesmos desde 1993, cuja defasagem afeta a competitividade do produto nacional no mercado audiovisual, razão pela qual opinamos pela sua aprovação. A nova realidade de produção exige orçamentos mais estruturados, com despesas específicas de cada formato e, portanto, em valores distintos do limite quando da sua fixação em lei.

Conforme mencionado, entendemos que não apenas o prazo de fruição do Recine deve ser estendido até 31 de dezembro de 2019, observadas as determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, mas também os prazos da Lei do Audiovisual, razão pela qual propomos a alteração no Projeto de Lei de Conversão.

Esses mecanismos têm sido vetores importantes para os investimentos em obras brasileiras de cinema e televisão, gerando empregos qualificados e um crescimento significativo do setor audiovisual. Tanto o Recine quanto os mecanismos previstos na Lei do Audiovisual têm se mostrado muito eficientes ao promover o fortalecimento da economia da cultura no País, resgatando nossa vocação para a produção cinematográfica.

Aí eu gostaria de lembrar o poder do cinema como *soft power* internacionalmente. Grandes países são reconhecidos até hoje pelo seu cinema também, como a Itália, a França e os Estados Unidos. Até poucas décadas atrás a gente conhecia os Estados Unidos pelos filmes que Hollywood trazia. Então, é muito importante que a gente invista nesse setor.

Ademais, é de se considerar que tais incentivos compõem a pauta financeira das empresas e os orçamentos da União há muitos anos: 24 anos, no caso do art. 1º da Lei do Audiovisual; 16 anos, para o Funcines; e 11 anos, no caso do art. 1º-A, que, para a produção de filmes, substituiu a Lei 8.313, de 1990, há 28 anos. Não é recomendável uma ruptura com políticas tão longas e bem-sucedidas. Nesse período, a política de incentivos fiscais atrelados à produção cinematográfica foi um sucesso e transcorreu sem grandes sobressaltos, garantindo uma política de longo prazo – é o que a gente menos tem, o que mais tem que ter; por isso está dando certo –, garantindo o aumento contínuo e permanente da produção de filmes brasileiros.

No tocante às Emendas nºs 10, 17, 18, 19 e 20, entendemos que assiste razão aos Parlamentares que as apresentaram. Trata-se de medidas que devem andar em conjunto, visto que fomentam o mesmo setor cultural. A cadeia econômica do segmento audiovisual é complexa e estruturada no tripé produção-distribuição-exibição, no qual a expansão de um setor não pode estar dissociada do crescimento dos demais setores. E os incentivos fiscais ainda são um mecanismo essencial para que possamos manter esse equilíbrio.

Em razão disso, propomos seu acolhimento no PLV.

No tocante às demais emendas, embora muitas possam ser meritórias, parece-nos que o melhor foro para o debate acerca de seu conteúdo não deva ser o desta Medida Provisória. Isso porque algumas merecem reflexão mais aprofundada acerca de sua aprovação pelo Congresso Nacional e outras não guardam pertinência temática com o conteúdo da MPV nº 796, de 2017, razão pela qual seu não acolhimento se impõe neste momento.

Em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a renúncia de receitas com a prorrogação do Recine até 2019, prescrita no PLV e estimada pela Agência Nacional do Cinema, remonta a um total de R$10.749.946 para 2017,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

repetindo-se igual valor para 2018 e 2019. Já a renúncia de receitas com a prorrogação dos mecanismos previstos na Lei do Audiovisual, também até 2019, conforme estimativa apresentada pela Agência Nacional do Cinema, remonta a um total de R$89.997.318 para 2017, repetindo-se igual valor para 2018 e 2019. Quer dizer, trata-se de um montante, Srs. Deputados, muito pequeno em termos de benefício cultural e de impacto nas contas brasileiras.

Segundo as Notas Técnicas SEI/Ancine 0590483 e 0590562, a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas, sendo exequível mediante remanejamento de igual valor proveniente de outros instrumentos de apoio à cultura, sem prejuízo às ações em curso. O órgão informa haver espaço fiscal para revisão da renúncia de arrecadação da Lei Rouanet entre R$142.775.209 (10% do valor projetado na LDO para 2018) e R$282.813.733 (diferença entre o projetado para 2018 e o efetivamente captado em 2016), que, remanejado, amplamente cobriria a renúncia estimada com o PLV. Isso, como ex-Ministra da Cultura, realmente é assim. Tem-se uma proposta, mas acaba que a Lei Rouanet não consegue, os que são aprovados não conseguem obter os recursos de patrocínio; então, sobra dinheiro, que vai poder ser usado aqui.

Quanto à admissão da Emenda nº 19, que inclui na Lei do Audiovisual os jogos eletrônicos brasileiros independentes, no que tange aos possíveis impactos, ela se insere na mesma perspectiva de remanejamento exposta acima, uma vez que não se altera o escopo do benefício fiscal, apenas se introduz um novo objeto elegível.

Por fim, a aprovação da Emenda nº 20 não representa impacto orçamentário, pois não altera as condições de renúncia. Trata-se de uma limitação procedimental, sem qualquer impacto no valor efetivamente deduzido pelo contribuinte, mas tão somente os limites de aporte por projeto, ou seja, a forma como os recursos serão distribuídos entre os diversos projetos previamente habilitados pela Ancine para captar tais recursos. Assim, não há qualquer alteração na estimativa do impacto orçamentário-financeiro para as renúncias de receita, conforme preceitua o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os percentuais de renúncia e de dedução não são alterados.

Voto.

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, adequação financeira, regimentalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 796, de 2017. No mérito, votamos pela sua aprovação, acolhidas integral ou parcialmente as Emendas nºs 10, 17, 18, 19 e 20, na forma do Projeto de Lei de Conversão a seguir, rejeitadas as demais emendas apresentadas na Comissão Mista.

Projeto de Lei de Conversão.

O Congresso Nacional decreta... Acho que isso não precisa ler.

Este é o relatório e este é o voto de aprovação.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT - RJ) – Em discussão a matéria.

Deputado Otavio Leite.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ. Para discutir.) – Sr. Presidente, eminente Deputado Chico D'Angelo, Senadora Marta Suplicy, demais colegas que aqui estão, Senador Amorim, Deputada Soraya, verdade seja dita e justiça seja feita, o nome da Senadora Marta Suplicy está profundamente talhado para o exercício da relatoria dessa matéria, em função da sua trajetória no campo da cultura e a sua experiência no Executivo e no Legislativo em torno da bandeira. A cultura está acima de tudo.

Eu queria apenas, ao tempo em que cumprimento pelo relatório, sugerir que se incorpore ao seu relatório o conteúdo de duas emendas que apresentei, com o seguinte objetivo: na verdade, fortalecer a possibilidade de a música brasileira também ter acesso ao Funcines. Qualquer película,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

qualquer filme que seja comercializado no País tem que recolher ao fundo um valor "y". Daí vem a capitalização do fundo. Assim também o é – e tem-se que fazer – para os CDs, os DVDs e os vídeos musicais. Então, a música contribui para o fundo.

Ocorre que, dentre as atribuições possíveis e as possibilidades factíveis estabelecidas para o fundo ser gasto, não há música – não há música. Então, são duas emendas que estabelecem o comando para que sejam fixados critérios para aplicação dos recursos de fomento e financiamento da indústria cinematográfica e videofonográfica nacional, esta também entendida como videofonográfica musical nacional. São os mesmos profissionais que atuam no setor do cinema, são os mesmos que fazem as películas, mas que também fazem os musicais, que fazem os filmes, etc. Então, a ideia é que o audiovisual musical brasileiro também possa acessar dentro dos princípios que a lei fixa.

Então, queria solicitar, se assim entender a nossa Relatora, que entendesse como justa a também inclusão das Emendas 26 e 30, em benefício da música brasileira.

Lembro-me muito bem da ex-Ministra Marta Suplicy indo, em alguns momentos, à Festa da Música, um evento importantíssimo no Rio Grande do Sul, e já se discutia isso desde lá; essa era uma questão levantada.

Então, eu apresentei essa emenda, que gostaria de submeter à Relatora para o acolhimento se possível.

Agradeço.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP. Como Relatora.) – Acolho a Emenda 26 e a Emenda 30, de V. Exª, até pedindo desculpas, porque essas acabaram passando batidas. Então, foi muito bom o senhor estar aqui e poder ter lembrado. São excelentes emendas e estão acolhidas.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Muito obrigado, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Chico D'Angelo. PT - RJ) – Deputada Soraya Santos.

A SRª SORAYA SANTOS (PMDB - RJ. Para discutir.) – Presidente Deputado Chico D'Angelo, por quem tenho um carinho muito especial, da minha cidade de Niterói, queira cumprimentar a Senadora Marta Suplicy. Não poderíamos ter uma Relatora melhor para o tema que tem a ver com a sua própria história de vida e de luta.

E faço aqui o meu voto, obviamente favorável, mas trago a minha palavra de agradecimento por V. Exª ter acolhido as Emendas 17, 18 e 20, que eu propus, com o destaque que foi feito, porque, realmente, é o mínimo que se pode dar para uma pasta tão importante, que mantém inclusive esse valor por tantos anos. Então, não é neste momento que nós podemos mudar essa relação de investimento na área cultural. Então, a minha palavra de agradecimento à Senadora Marta Suplicy.

E cumprimento V. Exª, como Presidente desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Chico D'Angelo. PT - RJ) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (PSDB - SE. Para discutir.) – Sr. Presidente, Relatora, Senadora Marta Suplicy, como bem já foi dito aqui, acho que poucas pessoas têm a *expertise* que V. Exª tem para tratar de um assunto com tanta profundidade e – por que não dizer? – com tanta sensibilidade, Marta.

A minha área é a medicina, a saúde, mas eu sou também um daqueles apaixonados pelo cinema. E uma das matérias que faço agora no curso de jornalismo é a produção audiovisual. Temos que assistir a um número x de filmes todas as semanas para cumprir lá a matéria do Prof. Cristiano, que nos ensina muito bem e com muito detalhe e riqueza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Coordenação de Comissões Mistas

E o cinema nacional vem fazendo um resgate. E um projeto como esse vai ajudar muito mais ainda nesse resgate, na reconstrução, com toda certeza, do nosso cinema.

Parabéns, Marta, aí, pela relatoria e, desde já, conte com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Chico D'Angelo. PT - RJ) – Obrigado, Senador.

Sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos à votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Marta Suplicy, com o acolhimento das Emendas nºs 26 e 30, do Deputado Otavio Leite.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 14 horas e 54 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 20 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 797, DE 2017 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Davi Alcolumbre, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 797, de 2017, com a presença dos Senadores Dário Berger, Romero Jucá, Airton Sandoval, Eduardo Braga, Eduardo Amorim, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Fernando Bezerra Coelho e Vicentinho Alves; e dos Deputados Leonardo Quintão, Hildo Rocha, Jones Martins, Décio Lima, Cabo Sabino, Delegado Edson Moreira, Goulart, Gonzaga Patriota, Pedro Fernandes, João Campos e Cleber Verde. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Senadores Paulo Paim, Wellington Roberto, José Pimentel, Cidinho Santos, Valdir Raupp e Ataídes Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Retirado o Requerimento nº 1 pelo seu autor, Deputado João Campos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 797, de 2017 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social - PIS e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP." **Autoria:** Presidência da República. **Relatório:** Pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 4 e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 e, no mérito, pela sua rejeição; pelo não acolhimento das Emendas nº 6 e 7. **Resultado:** Aprovado o relatório do Deputado João Campos que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 4 e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de lei de conversão que apresenta; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 e, no mérito, pela sua rejeição; pelo não acolhimento das Emendas nº 6 e 7. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos e aprova-se a ata da presente reunião, que será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Davi Alcolumbre

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 797, de 2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/21

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Boa tarde a todos e a todas, aos servidores do Senado, à imprensa, aos assessores da Mesa.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 797, de 2017.

Antes de passar a palavra ao Relator, Deputado João Campos, gostaria de comunicar que o Requerimento nº 1, de autoria do Deputado João Campos, foi retirado pelo autor.

Passo a palavra ao Relator da medida provisória, Deputado João Campos, para fazer a leitura do relatório.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Como Relator.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente, Senador Davi, os demais Parlamentares presentes, assessores e convidados.

Relatório.

A Medida Provisória nº 797, de 2017, que altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, para dispor sobre a possibilidade de movimentação da conta do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), foi encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, por meio da Mensagem 307, de 2017.

O art. 1º da MPV altera a redação do §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 1975, para permitir apenas aos trabalhadores que foram cadastrados no Fundo PIS-Pasep até 4 de outubro de 1988 a possibilidade de sacarem o saldo de suas contas individuais de participação, quando atingirem a idade de 62 anos, se mulher, ou de 65, se homem. São mantidas as possibilidades de saque por aposentadoria, reforma ou transferência para reserva remunerada, assim como por invalidez. O mesmo art. 1º acrescenta os §§4º, 5º e 6º do art. 4º, da Lei Complementar 26, de 1975.

O §4º prevê que, na hipótese de morte do titular da conta individual de participação, o saldo da conta poderá ser movimentado por seus dependentes, de acordo com a legislação.

O §5º estabelece que, a partir de outubro de 2017, a movimentação da conta individual PIS-Pasep independe de solicitação do cotista, exceto quando o saque for motivado por invalidez.

Segundo o §6º, o saque do saldo das contas individuais será realizado até março de 2018, de acordo com o cronograma de pagamento a ser estabelecido pela Caixa para trabalhadores da iniciativa privada e pelo Banco do Brasil para empregados do setor público.

O art. 1º da MPV ainda introduz o art. 4º, "a", na Lei Complementar nº 26, de 1975. O *caput* do art. 4º, "a", autoriza a Caixa e o Banco do Brasil a disponibilizarem o saldo da conta individual de participação em folha de pagamento ou mediante crédito automático em conta de depósito. Quanto à poupança, outro arranjo de pagamento de titularidade do participante caso não haja prévia manifestação contrária por parte do titular da conta individual. O §1º do art. 4º, "a", permite que, uma vez efetuado o crédito automático do saldo da conta individual em conta da Caixa ou do Banco do Brasil, que o titular possa solicitar, sem pagamento de tarifa, a transferência desse valor para outra instituição financeira em até três meses após o depósito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

Já o §2º, por sua vez, estabelece que o saldo a ser creditado poderá ser feito em unidades inteiras de moeda corrente com a suplementação das partes decimais até a unidade inteira imediatamente superior.

Por fim, o art. 2º da MPV nº 797, de 2017, revoga o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 26 de 1975. O referido parágrafo assegurava aos participantes cadastrados no PIS e no Pasep, antes de 11 de setembro de 1970, que recebessem remuneração igual ou inferior a cinco salários mínimos regionais, depósito mínimo equivalente a um salário mínimo regional mensal vigente, respeitada a disponibilidade de recursos.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Senador Presidente, Davi Alcolumbre.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pois não, Deputado.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – Eminente Relator, meu querido amigo Deputado João Campos, havia, se me permite aqui – com o perdão de interromper o trabalho brilhante do Relator, João Campos –, mas, no mérito, nós temos aqui a construção de um acordo que seria o acolhimento da Emenda nº 4, que é concernente à idade mínima das mulheres, e me consta que já há o sentimento do próprio Relator de acolhimento desta emenda, que é originária do Senador Paim.

Eu rogo a V. Exª que, se havendo acordo, e até para a celeridade processual, o Relator pudesse já ir direto ao voto, com relação ao seu parecer, sem desprezo, evidentemente, ao belo trabalho que o Deputado João Campos sempre tem feito nas suas atuações. E nós poderíamos ganhar tempo para já podermos aprovar o parecer com acolhimento da emenda para que nós possamos dar celeridade legislativa a esta medida provisória.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) – Sem objeção. Posso interromper a leitura do relatório na parte onde estou e recomeçar diretamente ou retomar no ponto.

O SR. DÉCIO LIMA (PT - SC) – E há o acolhimento. Portanto, registre-se que há o acolhimento por consenso da Emenda nº 4.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Desta Presidência, nós não nos opomos à sugestão do Deputado Décio. Se V. Exª, como Relator, entender que deve ir direto ao voto, nós ficaremos agradecidos em virtude das muitas atribuições que todos nós temos nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) – Sr. Presidente, de pleno acordo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Pois não.

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO) – Voto do Relator.

Da admissibilidade, requisitos de urgência e relevância. A urgência e a relevância da MPV se confirmam ante a necessidade de ingestão de recursos para os trabalhadores brasileiros que vêm sofrendo com a perda do poder aquisitivo, sobretudo pela recessão econômica, que tem ceifado milhões de empregos além do fechamento de inúmeros pequenos empreendimentos. Por conseguinte, a MPV atende aos requisitos estabelecidos pelo *caput* do art. 62 da Constituição Federal. Também foi atendido o requisito disposto no art. 2º, §1º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, por meio do envio, pelo Poder Executivo, da Mensagem nº 307, de 2017, e da Exposição de Motivos nº 00153/2017 MP/MTB.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

Dos demais requisitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A MPV trata de matéria que se insere na competência legislativa do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 22 e 48 da Constituição Federal, e não incorre em qualquer das vedações temáticas estabelecidas pelo §1º do art. 62 do Texto Constitucional. Tampouco encontra óbices quanto à sua juridicidade e técnica legislativa. É de se observar também que a lei complementar está sendo alterada por uma medida provisória, a qual equivale a uma lei ordinária. Isso é possível, porque a MPV altera matéria não submetida à reserva constitucional de lei complementar. Tal possibilidade é bem explicada na seguinte decisão do Supremo Tribunal Federal.

Se me permitem, essa decisão do Supremo está devidamente transcrita e passo à adequação orçamentária e financeira. Conforme consignado na Nota Técnica nº 41/2017, elaborada pela Consultoria de Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, do ponto de vista orçamentário e financeiro, a MPV não tem implicação orçamentária e financeira, na medida em que os saldos das contas do Fundo PIS-Pasep não integram o patrimônio público e não figuram na Lei Orçamentária. Portanto, a medida não causa repercussão orçamentária e financeira no Orçamento da União.

No mérito, são titulares de contas individuais de participação no Fundo PIS-Pasep apenas os trabalhadores dos setores público e privado cadastrados no programa até 4 de outubro de 1988, ou seja, aqueles que estavam empregados até a promulgação da atual Constituição Federal.

O *caput* do art. 239 da Constituição estabelece que, a partir de 5 de outubro de 1988, a arrecadação decorrente das contribuições para o Fundo PIS-Pasep financia o Programa do Seguro-Desemprego e o Abono Salarial. O §2º desse artigo preservou os saldos das contas vinculadas existentes àquela época e manteve os critérios de saque previstos na Lei Complementar nº 26, de 1975, com exceção da retirada por motivo de casamento. Por conseguinte, a partir da promulgação da Constituição, essas contas individuais de participação deixaram de receber qualquer aporte adicional, com a exceção dos rendimentos financeiros decorrentes da aplicação do patrimônio do Fundo PIS/Pasep.

Trabalhadores inscritos no PIS ou no Pasep, a partir de 5 de outubro de 1988, não possuem contas individuais de participação e, portanto, não são atingidos pelo disposto na MPV. Tem-se assim que o Fundo PIS-Pasep é residual e em extinção com a saída dos participantes que preenchem os requisitos para o saque dos valores nele existentes.

Até a edição da MPV 797, de 2017, eram as seguintes as hipóteses de saque estabelecidas na Lei Complementar nº 26, de 1975: aposentadoria; transferência para a reserva remunerada ou reforma; invalidez; morte, situação em que o saldo da conta será pago aos dependentes ou sucessores do titular.

Além dessas situações, outras foram estabelecidas por resoluções do Conselho Diretor do Fundo PIS-Pasep: ser idoso e/ou pessoa com deficiência beneficiado pelo Benefício da Prestação Continuada (Resolução nº 3, de 1997); quando o titular ou dependente for acometido por neoplasia maligna (Resolução nº 1, de 1996); quando o titular ou dependente for portador do vírus HIV (Resolução nº 5, de 2002); quando o titular ou o dependente contrair as doenças listadas na Portaria Interministerial MPAS/MS nº 2.998/2001 (Resolução nº 3, de 2014); ser idoso com idade igual ou superior a 70 anos (Resolução nº 6, de 2002), revogada tacitamente por esta medida.

Atualmente, todos os créditos efetuados nas contas dos trabalhadores são oriundos integralmente das operações do próprio Fundo PIS-Pasep. Constituem assim recursos desse Fundo: o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

retorno, por via de amortização, dos recursos aplicados em operações de empréstimos e financiamentos, incluído o total das receitas obtidas em tais operações; o resultado de toda e qualquer operação financeira realizada, compreendendo, quando for o caso, multa contratual e honorários; e os resultados das aplicações do Fundo de Participação Social.

O Fundo PIS-Pasep é gerido por um Conselho Diretor vinculado à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e investido da representação ativa e passiva do Fundo.

O Conselho Diretor do Fundo é composto por representantes, titular e suplente, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, do Ministério do Trabalho, da Secretaria do Tesouro Nacional, além de representantes dos Participantes do PIS e do Pasep.

Mesmo com o advento da Lei Complementar nº 26, de 1975, que unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do Pasep, os valores depositados continuam a ser operados separadamente e com patrimônios distintos. São agentes administradores e operadores do PIS e do Pasep a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, respectivamente, conforme determinação das leis de criação de cada programa (Leis Complementares nºs 7 e 8, ambas de 1970).

Assim, reafirmando, o Fundo PIS-Pasep é residual, existindo apenas para pagar os participantes que encerram suas contas nas condições elencadas acima. Esse também é um dos motivos da edição desta medida provisória.

Dados do Relatório de Gestão do Fundo PIS-Pasep (exercício financeiro 2015-2016), dão conta de que, em 30 de junho de 2016, havia 29.596.922 contas com saldo de R$35.138.652.368 e com saldo médio das contas de R$1.187.

Aí vem um quadro demonstrativo cuja leitura acho dispensável.

Nesse exercício foram efetuados 743.836 saques de quotas, no valor de R$923.473 mil. O valor médio dos saques foi de R$1.241,50 e apresentou decrescimento de 1,32% em relação à média do exercício 2014-2015, que corresponde a R$ 1.258,13.

Novamente há outro quadro demonstrativo.

Tem-se, assim, uma redução gradual no número de contas ativas, na medida em que não há entrada de novos participantes no Fundo PIS-Pasep e há um acentuado desligamento de cotistas do fundo quando se efetua o resgate integral de contas em função da ocorrência de uma das modalidades de saque previstas na legislação. O saldo médio das contas é baixo, pela atualização monetária de 1,061% e pela possibilidade de se sacar anualmente os rendimentos.

Em 30 de junho de 2016, mais de 32% do saldo total das contas referia-se a cotistas com idade igual ou superior a 65 anos, conforme apresentado na tabela seguinte.

Desculpem-me, mas acho que é desnecessário fazer a leitura da tabela.

De acordo com a Exposição de Motivos que acompanha a MP, estima-se que, a partir de outubro de 2017, cerca de 8 milhões de cotistas poderão sacar aproximadamente R$ 15,9 bilhões. Espera-se que perto de 5 milhões de homens e 3 milhões de mulheres sejam atendidos.

A MPV altera a Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, com o objetivo de:

1) possibilitar o saque dos recursos da conta individual do participante do Fundo PIS/Pasep, para as mulheres aos 62 anos de idade e para os homens aos 65 anos, equiparando às idades estipuladas na proposta de reforma da Previdência, de idade mínima para aposentadoria;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

2) facilitar aos cotistas os saques dos valores a que têm direito nos termos dos incisos I a IV do § 4º da Lei Complementar nº 26, de 1975 (idade de 62, se mulher, e 65, se homem; aposentadoria e transferência para a reserva remunerada ou reforma).

Assim, independentemente de solicitação do cotista, a partir de outubro de 2017, os saldos das contas individuais do Fundo PIS-Pasep ficam disponíveis aos participantes que preencherem os requisitos da Lei Complementar (incisos I a IV do § 1º do art. 4º), que poderão sacar esses recursos até março de 2018. Essa disponibilização será efetuada segundo cronograma de atendimento, critério e forma estabelecidos pela Caixa Econômica Federal, quanto ao PIS, e pelo Banco do Brasil S.A., quanto ao Pasep. Depois de março de 2018, os pagamentos serão feitos conforme solicitação.

Eis o cronograma de pagamento estabelecido pelos agentes operadores do Fundo PIS/Pasep – o quadro está devidamente demonstrado.

A MPV ainda autoriza essas instituições financeiras a disponibilizar o saldo do participante do Fundo PIS-Pasep em folha de pagamento (se empregado ou servidor público) ou mediante crédito automático em conta de depósito, conta-poupança ou outro arranjo de pagamento de titularidade do participante, quando este estiver enquadrado nas hipóteses normativas para saque e não houver sua prévia manifestação contrária.

Na hipótese do crédito automático, o participante poderá solicitar a transferência do valor para outra instituição financeira, em até 3 meses após o depósito, independentemente do pagamento de tarifa, conforme procedimento a ser definido pela Caixa ou pelo Banco do Brasil

Das Emendas

No que tange à constitucionalidade, todas as emendas obedecem às normas constitucionais: competência legislativa da União (art. 22, inciso I); atribuição do Congresso Nacional, com posterior pronunciamento do Presidente da República (art. 48); e legitimidade da iniciativa concorrente (art. 61, caput).

A técnica legislativa não merece reparos.

As Emendas nº 6 e 7 não têm relação com o tema da MPV. A primeira dispõe sobre a correção da tabela de imposto de renda da pessoa física, e a segunda, sobre a instituição da contribuição adicional de que trata o 4º do art. 239 da Constituição Federal para o financiamento do Programa do Seguro-Desemprego devida pelos empregadores contribuintes da contribuição PIS-Pasep, cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio apurado no setor a que estiver vinculado. Portanto, são assuntos estranhos à MPV, cuja acolhida é obstada pelo § 4º do art. 4º da Resolução nº 901, de 2002-CN.

Quanto ao mérito das demais emendas, temos que a Emenda nº 1 inclui, no rol dos participantes aptos a terem seus saldos do Fundo PIS-Pasep disponibilizados, os agricultores familiares, as mulheres grávidas ou em licença-maternidade, os portadores de doenças raras e aqueles em licença médica. Entendemos a boa intenção do autor, mas não temos como concordar com o teor da emenda, pelos seguintes motivos:

– dificilmente haverá algum agricultor familiar participante do Fundo PIS-Pasep porque geralmente esses trabalhadores nunca foram empregados, e se foram, terão acesso ao saldo pelo requisito da idade de 62 ou 65 anos, respectivamente, se mulher ou se homem;

– será muito raro uma participante do Fundo ficar grávida tendo em vista a sua faixa etária, na sua grande maioria, acima de 49 anos;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

– os portadores de doenças raras já podem, mediante solicitação e prova da moléstia, sacar os recursos no Fundo, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do Fundo PIS-Pasep nº 3, de 2014;

– os trabalhadores em licença médica já possuem os recursos dos benefícios previdenciários e se tiverem saldo no Fundo, certamente, poderão usufruir dos recursos pelo requisito da idade.

As Emendas nºs 2 e 3 incluem, no rol dos habilitados a terem seus saldos no PIS-Pasep automaticamente disponibilizados, os desempregados e aqueles que preencherem os requisitos para a aposentadoria. Na primeira hipótese, entendemos que, para aqueles que não forem beneficiados pelo critério da idade, há o benefício do seguro-desemprego, que se presta para essa finalidade. Na segunda hipótese, a maioria dos participantes já pode ter os recursos disponibilizados pelo fator idade.

A Emenda nº 4 reduz a idade da participante para ter direito ao crédito automático dos valores no Fundo, de 62 para 60 anos. Com essa idade, hoje, as mulheres do setor privado podem se aposentar por idade, motivo esse que já lhes enseja o direito a sacar tais recursos.

Como o próprio autor da emenda destacou, a idade mínima para aposentadoria por idade no RGPS é de 60 anos para a mulher e, com isso, é de bom alvitre que caso uma mulher atinja essa idade, mesmo não podendo se aposentar, não tenha que aguardar mais 2 anos para poder usufruir do benefício.

As Emendas nºs 5 e 9 dão nova redação para o § 1º do art. 4º, tendo como principal objetivo excluir as hipóteses de saque. Isso significa que todos os participantes poderão dispor dos recursos do Fundo, o que na prática significa a sua pronta extinção. Não temos como concordar com essa hipótese. Entendemos que a extinção do Fundo deve ser gradual conforme a saída de seus participantes ante o preenchimento dos requisitos estabelecidos em lei e nas resoluções do Conselho Diretor.

O Fundo PIS-Pasep é uma importante fonte para os financiamentos da Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), vinculada ao BNDES, que oferece crédito a empresas para a aquisição de máquinas e equipamentos nacionais novos. A linha Finame concentra 56,94% das aplicações de recursos do Fundo PIS-Pasep administrados pelo BNDES.

A Emenda nº 8 inclui, no rol do § 1º do art. 4º, os idosos e as pessoas com deficiência beneficiários de Benefícios da Prestação Continuada (BPC), os acometidos por neoplasia maligna, portadores do vírus HIV e de doenças ou afecções que excluem a exigência de carência para a concessão de auxílio-doença ou de aposentadoria por invalidez. Todos esses casos são contemplados por Resoluções do Conselho Diretor do Fundo, conforme demonstramos acima. Os participantes nessas condições poderão requerer, a qualquer momento, o saque de seus recursos nas contas mediante a apresentação da documentação exigida, independentemente de cronograma.

A Emenda nº 10 visa a incluir os titulares das contas individuais com idade igual ou superior a 70 anos entre aqueles que terão direito à automática disponibilidade dos recursos do Fundo. O autor justifica a emenda alegando que a MPV prevê um cronograma de pagamento dos recursos a partir de outubro de 2017, prejudicando as pessoas que já têm direito ao saque imediato por autorização de Resolução do Conselho. Esse problema já foi resolvido tendo em vista que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil já elaboraram o calendário de pagamento dos valores das contas individuais, sendo que tais participantes serão os primeiros a receberem os recursos do Fundo PIS-Pasep a partir do dia 19 de outubro de 2017, conforme o cronograma citado anteriormente.

Conclusão

Pelo exposto, o nosso voto é:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

– pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória no nº 797, de 2017;

– pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 797, de 2017;

– pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Emenda nº 4 e, no mérito, pela sua aprovação, na forma do projeto de conversão anexo;

– pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das Emendas nºs 1, 2, 3, 5, 8, 9 e 10 e, no mérito, pela sua rejeição;

– pelo não acolhimento das Emendas nºs 6 e 7, por absoluta falta de pertinência.

É como voto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Em discussão a matéria.

Antes de iniciarmos a votação desta matéria, eu gostaria de fazer uma observação.

Nós temos no PIS-Pasep – e queria parabenizar o Governo pela edição dessa Medida Provisória – R$16 bilhões em recursos estimados depositados nessas contas correntes, que podem atender cerca de oito milhões de brasileiros, homens e mulheres que terão os benefícios assegurados com essa possibilidade da edição da MP 797.

Já foram sacados, desde o dia da edição da medida provisória, quase R$1 bilhão em recursos, que estão injetados diretamente na economia do nosso País. Portanto, quase um milhão de pessoas já acessaram esse recurso oriundo dessa decisão política da edição dessa medida provisória.

Portanto, queria cumprimentar o Relator, Deputado João Campos, pelo parecer de V. Exª e pelo acolhimento da emenda que atende o Senador Paim, que é autor, mas que atende também a Bancada de Deputados do PT e Senadores do PT que apresentaram essa proposição.

E ainda temos essa diferença de dois anos. Conversava, ainda há pouco, com o assessor do Orçamento, e a gente pode ter esse valor ampliado, porque, com essa emenda acolhida pelo Relator João Campos, a gente diminui em dois anos a idade mínima para a mulher fazer o saque do PIS-Pasep. Portanto, a gente vai ter aí, com certeza, um acréscimo nesses 15,9, podendo ir para R$16 ou R$17 bilhões de recursos que poderão ser acessados pela população brasileira.

Continua em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos a votação da matéria.

Em votação o relatório apresentado pelo Deputado João Campos.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão.

A matéria será encaminhada para a Câmara dos Deputados para votação em plenário, conforme determina a Constituição da República.

Antes de encerrarmos os trabalhos, eu gostaria de propor a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A ata será encaminhada à publicação.

Nada mais havendo a tratar...

Antes de encerrarmos, passo a palavra para o Relator, Deputado João Campos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão mista da Medida Provisória nº 797 de 2017

O SR. JOÃO CAMPOS (PRB - GO. Como Relator.) – Sr. Presidente, eu queria só aplaudir o Presidente Michel Temer pela edição dessa medida, com a qual deu uma demonstração de muita sensibilidade, especialmente com pessoas de menor poder aquisitivo, trabalhadores, pessoas humildes, pessoas pobres, porque, embora o valor individual seja pequeno, para essas pessoas isso representa muito. Esse dinheiro estava parado. Embora a cota individual de cada um seja de pequeno valor, o volume de dinheiro que é injetado no mercado, como disse V. Exª, é significativo. Assim, o Governo teve sensibilidade. Trata-se de uma medida que não é complexa e que traz um conjunto de benefícios.

Eu queria só cumprimentar o Presidente Michel Temer por essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. DEM - AP) – Agradeço o Deputado João Campos, Relator, pelas suas ponderações. Cumprimento também V. Exª pelo relatório apresentado na Comissão no dia de hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaramos encerrada a presente reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 16 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e nove minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Roberto Rocha, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Marcelo Aguiar, Marcelo Squassoni, Félix Mendonça Júnior, Delegado Francischini, Valdir Raupp, Julio Lopes, Pedro Fernandes, Paulo Paim, Leonardo Quintão, Lídice da Mata e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Hélio José, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Fausto Pinato, Renzo Braz, João Gualberto, Juscelino Filho e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Oitiva**. **Finalidade:** Oitiva com base na aprovação dos Requerimentos nº 5, 44, 63 e 112. Oitiva do Ricardo Saud, em atendimento aos requerimentos 5/2017, 44/2017, 63/2017 e 112/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 48 de 2017** que: "Requer convocação do Sr. Victor Garcia Sandri." **Autoria:** Deputado Izalci Lucas. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 75 de 2017** que: "Convoca Victor Garcia Sandri, empresário, para prestar depoimento à CPMI." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 136 de 2017** que: "Requer à Secretaria da Receita Federal do Brasil levantamento de todas as empresas e participações societárias dos irmãos Joesley Batista e Wesley Batista." **Autoria:** Deputado Juscelino Filho. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 173 de 2017** que: "Requer a Receita Federal o montante da arrecadação, base de cálculo e renúncia de cada imposto e contribuição social referentes às empresas coligadas e controladas, direta ou indiretamente, e demais investidas do Grupo J&F Investimentos S.A." **Autoria:** Deputado Hugo Leal. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 254 de 2017** que: "Requer a convocação do sr. Victor Garcia Sandri." **Autoria:** Deputado Delegado Francischini. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 255 de 2017** que: "Requer transferência de sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. José Claudio Rego Aranha, de setembro de 2007 a junho de 2008." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 271 de 2017** que: "Convocação de Eduardo Pelella, como testemunha." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 272 de 2017** que: "Requer a realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, professor titular da Universidade Federal do Paraná; Alexandre Morais da Rosa,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

professor titular de processo penal na Universidade Federal de Santa Catarina e juiz de direito em Santa Catarina; Eugênio Aragão, Procurador da República; Geraldo Prado, professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Aury Lopes Junior, advogado, jurista e professor de Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático da Universidade de Coimbra - Portugal. Aprovado com acréscimo dos nomes do Procurador Deltan Dallagnol, do Juiz Sérgio Moro, do Juiz Márlon Reis, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lamachia, e do Ministro Gilmar Mendes." **Autoria:** Deputado Wadih Damous. **Resultado:** Aprovado com acréscimo dos nomes do Procurador Deltan Dallagnol, do Juiz Sérgio Moro, do Juiz Márlon Reis, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Lamachia, e do Ministro Gilmar Mendes.. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 273 de 2017** que: "Requer seja convidado o advogado Dr. Rodrigo Tacla Duran, ex- Consultor do Grupo Odebrecht e especialista em direito de telecomunicações e direito internacional." **Autoria:** Deputado Wadih Damous. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e sete minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/10/31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Bom dia a todos! Bom dia a todas! Cumprimento os meus colegas Senadores, Deputados Federais, toda nossa imprensa, a Rádio Senado e a TV Senado.

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

A presente reunião destinar-se-á à oitiva do Sr. Ricardo Saud.

Faço recordar aos nobres Parlamentares que, conforme deliberado em reunião anterior, a lista de inscrição para as perguntas aos depoentes ficará aberta por uma hora a partir deste momento.

Solicito, portanto, à Secretaria que conduza à mesa o Sr. Ricardo Saud. (*Pausa.*)

Aguardando a chegada do Sr. Ricardo Saud, quero prestar informações aos nossos companheiros.

O depoimento do Procurador Eduardo Botão Pelella foi...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª. (*Pausa.*)

Sr. Ricardo, por favor, pode se sentar.

Comunico aos colegas Deputados e Senadores que hoje recebemos a resposta do Procurador Dr. Eduardo Botão Pelella, sobre o depoimento dele que foi marcado para amanhã, dia 1º de novembro, que passo a ler para os senhores:

> Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V. Exª [a mim, Presidente desta CPMI] que, tendo em vista o disposto no art. 236, II, da Lei Complementar nº 75/1993, devo declinar do honroso convite formulado através do expediente em epígrafe, uma vez que o sigilo profissional imposto aos membros do Ministério Público Federal, ali previsto, impede-me de prestar quaisquer esclarecimentos sobre atos praticados em razão da função desempenhada e afetos ao meu ofício.

A nossa Secretaria da CPMI tentou, por diversas vezes, um contato, na semana passada, com o Dr. Pelella, que, infelizmente, não foi possível. A secretária do Dr. Pelella disse, inclusive, que não iria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

passar o telefone dele. Portanto, eu mesmo resolvi ligar. Falei com a secretária, que também me disse que não iria passar o telefone do Procurador Eduardo Pelella.

Nós sabemos – dos depoimentos até então já colhidos nesta CPMI do advogado Willer Tomaz; do Procurador Angelo Goulart; e do próprio Dr. Francisco de Assis, Diretor do Departamento Jurídico da empresa JBS – que todos eles disseram, de forma muito clara, que havia um contato direto com o Dr. Eduardo Pelella na elaboração e na assinatura dessa colaboração premiada dos irmãos Batista. Portanto, eu vejo que o Dr. Eduardo Pelella deveria vir a esta CPMI para que ele pudesse explicar.

Assim sendo, consultando a Secretaria e a lei que rege as Comissões Parlamentares de Inquérito, ontem, eu protocolei um requerimento de convocação de testemunha, que submeterei à apreciação do Plenário logo que atingirmos o quórum, que é de 18 Parlamentares, porque, como testemunha, segundo o que determinam, se não me falha a memória, os arts. 218 e 220... Vou prestar essa informação ao senhores. (*Pausa.*)

É isto mesmo: pelos arts. 218 e 220 do Código de Processo Penal e também de acordo com o Regimento no que determina o procedimento da CPMI, nós podemos, então, convocá-lo como testemunha. E aí eu acredito que o Procurador Pelella virá. Eu queria prestar essas informações. Peço a compreensão dos colegas para que nós possamos, no dia de hoje, também aprovar esse requerimento.

Pela ordem, o Deputado Wadih.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – V. Exª me dá a palavra, como Relator?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero dizer que a medida de V. Exª, do meu ponto de vista, está correta. Esses procuradores, dentre os quais o Dr. Pelella... E, aliás, o Dr. Angelo ainda é Procurador, ele não é ex-Procurador não, ele é Procurador. Eles vivem repetindo, *ad nauseam*, que ninguém está acima da lei, e parece que o Dr. Pelella esqueceu esse ensinamento. Nem ele, nem ninguém está acima da lei. Ninguém está acima da lei. E o que nós queremos aqui, ao chamar o Dr. Pelella, não é escrutinar a sua atividade como Procurador da República, seus afazeres cotidianos ou as opções que ele toma em relação a pareceres que exara. Há fatos em relação ao Dr. Pelella, fatos objetivos, certos, determinados, que emergiram dos depoimentos que já tomamos aqui. Então, é em relação a esses fatos de suma gravidade, que extrapolam a sua atividade como Procurador, que nós queremos ouvi-lo, é em relação a eles. A medida de V. Exª de convocá-lo, com as consequências advindas do seu não comparecimento após a convocação, a medida está, do meu ponto de vista, absolutamente correta.

E eu espero... E V. Exª, desde já digo aqui, terá meu voto de assentimento para esse requerimento. O Dr. Pelella não pode se negar a vir aqui, não, ele tem que esclarecer esses fatos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gravíssimos que lhe são imputados por diversos depoimentos aqui tomados, inclusive de um seu colega, o Dr. Angelo Goulart.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª pelo apoio.

Passo a palavra ao Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Somo-me às palavras do eminente colega Wadih Damous no que concerne à congratulação que expressou a V. Exª pela tomada rápida de uma medida, digamos, garantidora do respeito a esta CPI, do respeito ao instituto das CPIs, do respeito ao Poder Legislativo e do respeito ao Estado de direito. A reação de V. Exª tem todas essas virtudes.

O Procurador Pelella foi alvo de acusações sérias nos depoimentos que aqui aconteceram eu acredito que tanto abertos quanto fechados. Se ele abre mão de vir se defender, esta CPMI não pode abrir mão de buscar com ele informações importantes e até fundamentais para a realização do nosso trabalho.

Então, ao tempo em que parabenizo V. Exª, Sr. Presidente, peço apoio obviamente de todos os membros desta CPMI à medida proposta por V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu também quero, até porque sou autor do requerimento que ensejou realmente a vinda do procurador, ressaltar o meu apoio integral à atitude de V. Exª e concordar plenamente com o que foi dito aqui pelos nobres colegas. É importante a presença dele aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, eu acho que há disparidade de entendimento quanto à necessidade da oitiva do ex-procurador. Como fiz a mesma referência na primeira e votei contra – não sei se V. Exª acompanhou...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lembro-me.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu faço algumas observações, talvez, de cautela, perto do relacionamento entre o Poder Judiciário, Ministério Público e Poder Legislativo. Pediria que V. Exª novamente entrasse em contato com a Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, para tentar o entendimento da apresentação e que, talvez, para facilitar, se há algo sob segredo de justiça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de que ele não pode falar ou de sigilo, que esta reunião da nossa CPMI seja reservada para que ele possa falar.

Nós queremos achar um entendimento para que não passe a impressão lá fora – e eu falei abertamente na presença dos dois que concordo que ele tem de vir, tem que estar presente –, para que não pareça que esta CPMI direcionou seus holofotes, de novo, à Procuradoria, à Polícia Federal.

Nossa preocupação é que temos uma gama enorme de bandidos para ser investigada nesta CPMI. O Deputado Marun tem ido no sentido correto. Eu tenho acompanhado as perguntas com a Caixa Econômica, etc., abrindo as portas de financiamento. Temos agora a segunda fase, que são os políticos citados na operação. Depois da oitiva do Sr. Ricardo Saud e do Sr. Joesley Batista, nós não temos mais o que fazer nesta Comissão se não ouvir os políticos citados, ex-Ministros, pessoas importantes. Então, talvez seja uma medida de cautela, Presidente; a Procuradora-Geral da República receber um contato de V. Exª para apresentá-lo como testemunha nesta Comissão seria uma medida de cautela. Eu concordo, eu vou votar junto com V. Exª e já falei isso, mas é uma voz de cautela do que nós podemos fazer para que ela possa continuar no sentido de que nós estamos investigando os bandidos realmente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao colega Deputado.

O SR. JULIO LOPES (PP - RJ) – Presidente, *data venia*, com todo respeito e carinho que eu tenho pelo nosso Deputado Francischini, quando o senhor Procurador declina do honroso convite que V. Exª fez, mediante ofício e através de vários telefonemas relatados aqui por V. Exª, ele passa à condição de cidadão como testemunha. Portanto, a ponderação do nosso colega é descabida e desnecessária.

Passo a apoiar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Como disse por diversas vezes o ex-Procurador-Geral Dr. Rodrigo Janot, a lei tem de ser aplicada a todos.

Eu quero só prestar mais um esclarecimento – até desnecessário, mas me permitam – sobre lei. A Lei Orgânica do Ministério Público, no seu art. 40: Art. 40. Constituem prerrogativas dos membros do Ministério Público, além de outras previstas na Lei Orgânica:

> I - ser ouvido, como testemunha ou ofendido, em qualquer processo ou inquérito, em dia, hora e local previamente ajustados com o Juiz ou a autoridade competente;

O Código de Processo Penal, no seu art. 218:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> Art. 218. Se, regularmente intimada, a testemunha deixar de comparecer sem motivo justificado, o juiz poderá requisitar à autoridade policial a sua apresentação ou determinar seja conduzida por oficial de justiça, que poderá solicitar o auxílio da força pública.

O art. 221, também do CPP, no seu §2º:

> Art. 221.....
> .....
> §2º Os militares deverão ser requisitados à autoridade superior. (Redação dada pela Lei nº 6.416, de 24.5.1977).
> §3º Aos funcionários públicos aplicar-se-á o disposto no art. 218, devendo, porém, a expedição do mandado ser imediatamente comunicada ao chefe da repartição em que servirem, com indicação do dia e da hora marcados.

E aí vem, então, a lei que eu disse, *a priori*, das CPIs, comissões parlamentares de inquérito, no seu art. 3º:

> Art. 3º Indiciados e testemunhas serão intimados de acordo com as prescrições estabelecidas na legislação penal.
> §1º Em caso de não comparecimento da testemunha sem motivo justificado, a sua intimação será solicitada ao juiz criminal da localidade em que resida ou se encontre, nos termos dos arts. 218 e 219 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal.

Portanto, está aí e nós vamos, então, quando atingirmos o quórum, colocar em votação.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP. Para uma questão de ordem.) – Apenas uma questão de ordem, com base no art. 46, incisos I e II, a respeito das normas de funcionamento.

Semana passada, nós tínhamos uma votação importante na Câmara dos Deputados a respeito da denúncia contra o Presidente da República Michel Temer. Nós tínhamos quórum mas, ao mesmo tempo, poucos Parlamentares na Comissão, na CPMI, e foram aprovados alguns requerimentos. E fala aqui no inciso que, em qualquer hipótese de reunião da Comissão, não haverá de coincidir com o tempo reservado à Ordem do Dia das sessões deliberativas ordinárias do Senado – art. 107, parágrafo único –, ou das ordinárias ou extraordinárias da Câmara dos Deputados ou do Congresso Nacional.

Apenas para saber se teria problema para V. Exª colocar novamente esses requerimentos à apreciação do Colegiado durante o decorrer da reunião ou se vai haver alguma alteração no sentido

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de serem apreciados os próximos requerimentos, senão, corre-se o risco de, com um número pequeno ou no término de alguma reunião futura da CPMI, ser retirado ou aprovado um requerimento sem o quórum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Marcelo Aguiar, respondendo a sua questão de ordem, esses requerimentos a que V. Exª se refere são de fundamental importância para o andamento desta CPMI.

Naquela quarta-feira a Câmara dos Deputados suspendeu, me parece que por duas ou três vezes, a sessão. Então, seguindo aqui algumas orientações, nós aproveitamos esse momento, salvo melhor juízo. Eu não vejo por que a gente voltar a colocar esses requerimentos em votação, mas, tenho dito sempre, este Plenário é soberano e, se assim achar que devemos agir, eu não vejo... A não ser que V. Exª queira questionar junto à nossa Suprema Corte, o que eu vejo como desnecessário, uma vez que são requerimentos que nós acordamos aqui, pelos presentes; nós acordamos aqui com o PT, com vários Líderes de partidos. Então, não vejo necessidade. Mas, se houver questionamento, nós colocaremos, sem sombra de dúvida, novamente na pauta. Hoje fica um pouco difícil, porque nós temos que pautar, mas eu vou até verificar se eles foram aprovados exatamente nessa suspensão que houve dessas sessões da Câmara Federal.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente...

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Presidente...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – ... podemos fazer um acordo de daqui para frente o senhor seguir esse rito.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Isso. Isso aí seria...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ótimo.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – De daqui para frente nós termos um cuidado maior, não apenas com dois ou três Deputados em reunião, mas pelo menos com um quórum em que possa haver uma sinergia melhor.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Corretíssimo, Deputado!

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Perfeito? Então está ótimo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Eu que agradeço V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Dando seguimento, eu agradeço ao Sr. Ricardo Saud por ter aceitado o nosso convite e também aos senhores advogados, o Dr. Conrado e o Dr. Paulo Victor por estarem aqui hoje conosco.

Permitam-me fazer uma breve leitura, uma breve exposição.

Diretor de Relações Institucionais do Grupo J&F, o Sr. Ricardo Saud assinou o acordo de colaboração premiada, junto com os "irmãos" – aspas – "Batista" – fecho aspas –, no dia 3 de maio de 2017, processo relativamente rápido diante da complexidade dos fatos que foram relatados. Ricardo Saud teve papel de relevo no curso do procedimento. De forma bem resumida, segue a cronologia dos principais eventos relacionados à colaboração premiada do Sr. Ricardo Saud – só para que os nossos colegas relembrem.

Em fevereiro de 2017, o advogado Francisco de Assis e Silva, já ouvido por nós, fez o primeiro contato para informar que havia o interesse de colaborar. Em março de 2017 ocorreu a primeira reunião formal na PGR; foram desencadeadas as gravações clandestinas do Presidente Michel Temer, do Deputado Rodrigo Rocha Loures e do Senador Aécio Neves; ocorreu a autogravação de Joesley Batista e Ricardo Saud; houve a assinatura do termo de confidencialidade – isso em março de 2017. Em abril de 2017 houve a formalização do – aspas – "pré-acordo" de colaboração. Nesse momento os benefícios de imunidade penal e de não oferecimento de denúncia foram – aspas – "trocados" pela ações controladas; iniciaram-se os depoimentos e a entrega dos documentos de colaboração; Ricardo Saud afirmou que tinha conhecimento das gravações clandestinas; as ações controladas tiveram início; Ricardo Saud foi protagonista nas ações controladas que envolveram Rodrigo Rocha Loures, Frederico Pacheco e Roberta Funaro.

Em maio de 2017 ocorreu a assinatura do acordo de colaboração, houve a homologação da colaboração; sublinho: aconteceu o vazamento da colaboração; afastou-se o sigilo do acordo; decretou-se a prisão do Procurador – não é ex-Procurador – Angelo Goulart Villela e também do advogado do Grupo J&F, Dr. Willer Tomaz; deflagrou-se nova ação controlada com a participação efetiva do Sr. Ricardo Saud.

Em agosto de 2017 foram entregues novos áudios, incluída a autogravação de Joesley Batista e de Ricardo Saud.

Em setembro de 2017 a PGR solicitou a rescisão do acordo de colaboração. Estou sublinhando e vou repetir: em setembro a PGR solicitou a rescisão do acordo de colaboração. Houve a prisão de Joesley Batista, Ricardo Saud e também de Wesley Batista.

Em setembro também, a Drª Raquel Dodge tomou posse como Procuradora-Geral da República.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem, Ricardo Saud, alvo de uma autogravação, encontra-se atualmente preso aqui em Brasília por ter mentido e omitido informações no acordo de colaboração premiada firmado com a PGR, que inclusive já pediu a rescisão do compromisso.

Antes de passar a palavra ao Sr. Ricardo Saud, o nosso depoente, eu gostaria apenas de ressaltar duas questões dessa cronologia. Não estou aqui agora, neste momento, fazendo pergunta ao Sr. Ricardo Saud, eu só quero deixar esta reflexão sobre essa cronologia.

Primeira: a quem interessava o vazamento da colaboração? Os membros desta CPMI hoje já têm boa convicção.

Segunda: por que a solicitação da rescisão do acordo de colaboração foi feita tão açodadamente? Por quê? Certamente as análises que tem realizado o permitirão responder a essas duas indagações.

De uma coisa, pelo menos, eu tenho certeza. Os dois episódios estão fortemente imbricados, coadunados, aglutinados, lincados, eu não tenho dúvida disso.

E passo mais uma informação, por derradeiro, aos meus colegas. Eu tomei a liberdade de fazer uma reflexão preliminar sobre os trabalhos da CPMI até então, com todo respeito ao nosso Relator e aos nossos três sub-relatores. E aqui me permitam dizer: estou surpreendido em saber que o ex-Procurador Marcelo Miller está em liberdade. Delegado Francischini, estou surpreendido em saber que Marcelo Miller está em liberdade, como também o advogado Francisco de Assis.

Pois bem, agradeço a atenção dos senhores e passo, portanto, a palavra ao Sr. Ricardo Saud para suas considerações preliminares, se assim julgar necessário, e posteriormente nós vamos então prosseguir da forma como vem sendo procedido nesses depoimentos.

Com a palavra o Sr. Ricardo Saud.

O SR. RICARDO SAUD – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, imprensa escrita, falada e televisada, eu queria, não frustrando V. Exªs, lembrar que o meu acordo, minha suspensão está cautelar. E eu vou permanecer em silêncio dentro do meu direito constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Sª não chegou a solicitar do Poder Judiciário para permanecer calado. V. Sª está usando o direito constitucional de permanecer calado.

Mas eu percebo, Sr. Ricardo, que esse momento é, salvo melhor juízo de V. Sª e também dos senhores advogados... Eu acho que aqui V. Sª tem uma tribuna, inclusive diante da nossa competência e imprensa, para V. Sª poder fazer a sua defesa. V. Sª não era dono do grupo JBS e nem da *holding* J&F. Eu inclusive cheguei a pensar que V. Sª poderia inclusive fazer uma delação desses dois irmãos Batista

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e assim ter aí uma boa redução na sua pena. Eu acredito que os nossos companheiros aqui, Senadores e Deputados, e aqui nós temos o Delegado Francischini, da Polícia Federal...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... que também deve propor a V. Sª...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, para complementar talvez vossa participação, acho que podemos ajudar nesse sentido. Nós conhecemos a participação do Sr. Ricardo Saud nessa história toda da JBS, e talvez uma única pergunta que pudesse direcionar a nossa CPMI é se ele tem interesse em continuar contribuindo com a Justiça já que, na minha visão e na de todos aqui, não saiu metade do que tem para sair até hoje. Ou seja, se ele tem interesse em continuar contribuindo com a Justiça, para que talvez nós mesmos pudéssemos encaminhar um novo acordo de delação premiada com a Procuradoria-Geral da República, através desta CPMI, já que quem tem atribuição é a Drª Raquel Dodge. Mas esta CPMI pode intermediar este novo acordo.

Então, a pergunta é se ele tem interesse em continuar contribuindo, uma pergunta que não envolve segredo de Justiça, sigilo profissional, nada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Sª, Sr. Ricardo, pode responder?

O SR. RICARDO SAUD – Pode ter certeza de que, tão logo as premissas do acordo sejam restabelecidas, ninguém tem mais interesse de falar do que eu.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Sr. Presidente, ele não gostaria de uma reunião reservada para falar alguma coisa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos propor, vamos propor ao depoente.

Sr. Ricardo Saud, se nós fizermos aqui como a gente tem atendido a alguns pedidos de alguns depoentes, no caso do ex-Procurador Angelo Goulart, do Dr. Francisco de Assis, também do Dr. Willer Tomaz: a gente esvazia esta CPMI, esta Comissão, este plenário; a TV Senado, Rádio Senado. Ficam aqui tão somente os Parlamentares. Nesta reunião reservada, V. Sª se propõe a responder alguns questionamentos dos Parlamentares? Podemos fazer reservadamente?

O SR. RICARDO SAUD – Sr. Presidente, mais uma vez, desculpa frustrá-los, mas eu acho que a imprensa tem coberto com tanta honestidade, dignidade todo esse processo... No dia em que eu for falar, eu faço questão de que estejam todos presentes. Eu não me escondo atrás de ninguém para falar. Eu acho que a imprensa está fazendo um bom trabalho – a TV Senado, a TV Câmara. Pelo contrário, quando as minhas premissas forem restabelecidas, eu quero falar, e muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor não quer fazer isso hoje? O senhor hoje está com a tribuna na mão, já que o senhor está disposto e admira tanto a nossa imprensa, como eu também admiro. Vamos aproveitar este momento e vamos, então, responder aqui, Sr. Ricardo Saud. Nós temos um compromisso com a verdade e com respeito aos nossos depoentes.

Aqui eu tenho a mais absoluta certeza, dá para o senhor perceber, de que são Deputados e Senadores que, em momento algum, vão faltar com respeito com V. Sª, até porque V. Sª está acompanhado de dois grandes advogados. A gente tem grandes informações sobre o Dr. Conrado.

Com a palavra, Dr. Conrado.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos ouvir o Dr. Conrado.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Como o depoente, o Ricardo, já se manifestou pelo direito ao silêncio, peço que seja preservado esse direito a ele e, se V. Exª assim entender, inclusive já dispense a presença dele, se for esse o entendimento do Colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, dispensar não. Ele tem o direito de não responder, agora nós temos o direito de indagá-lo.

Então, Sr. Ricardo, V. Sª também não concorda em fazer esta sessão secreta, reservada, conosco?

O SR. RICARDO SAUD – De forma nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem. Passo a palavra, então, ao Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Ricardo Saud, obviamente não é novidade nem é surpresa a minha afirmação de que o senhor nos decepciona com esta arguição do direito constitucional de permanecer calado. Mas eu tenho algumas questões a colocar e, em conformidade com o andamento dos trabalhos da CPI, poderei entender que o seu silêncio é quase um consentimento, até porque é o povo quem diz: quem cala consente. Primeira pergunta que eu lhe faço: o blogue do Sr. Moreno e outros órgãos de imprensa informaram que V. Sª percorreu gabinetes aqui do Senado, acompanhando o Ministro Fachin – hoje Ministro Fachin, então pretendente ao exercício da função –, buscando apresentá-lo e pedindo aquiescência – no caso do Senado não é uma eleição, não é um voto –, pedindo anuência desses Senadores que V. Sª conhecia a essa pretensão do Ministro Fachin. Isso é verdade?

O SR. RICARDO SAUD (*Fora do microfone.*) – Permaneço em silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Eu não ouvi.

O SR. RICARDO SAUD – Permaneço em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – No caso de que isso tenha acontecido, só dois tipos de motivo poderiam justificar esse tipo de atitude e de procedimento: em primeiro lugar, uma profunda amizade pelo então pretendente ao exercício da função de Ministro do STF, Sr. Fachin. Uma delas é essa. E eu lhe pergunto: o senhor tem uma amizade de longa data com o Sr. Ministro Fachin?

O SR. RICARDO SAUD – Preservo os meus direitos constitucionais de ficar em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Outro motivo poderia ser o interesse do grupo JBS, ao qual, na época, o senhor era profissionalmente vinculado. Ou amizade ou interesse do grupo JBS. Havia algum interesse do grupo JBS na chegada do Ministro Fachin à Suprema Corte brasileira?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Saud, é de conhecimento público a realização de um jantar no qual participaram V. Sª, o Sr. Joesley, o Senador Renan Calheiros e o Ministro Fachin, um longo jantar dias antes da aquiescência do Senado ao nome do Sr. Fachin para o exercício da função de Ministro do STF. Esse jantar aconteceu?

O SR. RICARDO SAUD – Preservarei meus direitos constitucionais de permanecer em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O motivo do jantar? Qual foi o motivo desse jantar e quais suas conclusões?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Ricardo Saud, é notícia até hoje – foi e é – e, além disso, corrobora essa tese o depoimento prestado pelo Sr. Francisco Assis de que o senhor tinha completamente organizada a documentação a ser apresentada em uma delação. Eu lhe pergunto, então: o senhor, antes dessa delação conjunta com os controladores do grupo JBS, já pensava em fazer delação? Isso, corroborado por essa informação de que tudo já estava organizado para tal.

O SR. RICARDO SAUD – Eu permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Saud, quando o senhor conheceu o Procurador Miller? Quando o senhor o conheceu?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Eu permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Conhecer Miller o confortou, deu-lhe mais segurança, para que ingressasse nessa delação conjunta?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

Em áudio gravado naquela hora que está todo mundo gravando todo mundo, a princípio, quem o gravava era o Joesley, numa conversa de quatro horas. O senhor não tomou a preocupação de gravar também essa conversa de quatro horas, para que nós pudéssemos, talvez, confrontar as fitas?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Em um trecho desse áudio, o senhor revela que... É revelado pelo Sr. Joesley a V. Sª que o jeito de agradar o Procurador Miller – com o qual já tinha profundo contato – seria chamar todo mundo de bandido. Em algum momento o senhor foi instado pela Procuradoria, pelas pessoas com quem dialogava na Procuradoria-Geral da República, durante a discussão da delação, a chamar todo mundo de bandido e, dessa forma, confessar mais de 1,8 mil crimes de corrupção, já que tudo foi considerado propina? Essa declaração foi espontânea ou foi resultado de algum tipo de pressão?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Quando o senhor soube que Joesley gravaria o Presidente Temer?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Quando as operações controladas, promovidas com a colaboração dos delatores, se concentraram no Presidente Temer e no então Presidente do PSDB, Senador Aécio, houve sugestão para que outros protagonistas dessa situação também pudessem ser avaliados através de operações controladas?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Quando o senhor ficou sabendo que a viagem aconteceria em 10 de maio, quando o senhor começou a planejar aquela... A participação naquele jatinho que partiu para os Estados Unidos? (*Pausa.*)

Quando o senhor soube que o vazamento aconteceria em 17 de maio?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor... Parto para os meus últimos questionamentos.

Na conversa gravada nessas quatro horas de gravação, o senhor declara que o Janot não vai mais concorrer ao cargo, ele faz parte do nosso escritório; que o senhor teria ouvido isso do Sr. Miller – o senhor declara isso. E declara ainda que ele falou, o Miller, que Janot vai sair e vai advogar com esse mesmo escritório – o escritório onde o Miller está hoje. O senhor só teve essa notícia através do Procurador Miller, do então Procurador Miller ou através... Tem alguma outra fonte de informação para, nessa conversa, fazer essa afirmação?

O SR. RICARDO SAUD – Permanecerei em silêncio.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, obviamente frustrado, eram as questões que eu gostaria de ver respondidas pelo Sr. Saud. Abro mão dos dez minutos restantes do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e gostaria de fazer um registro. Ontem, já à noite, eu liguei para o nosso colega, Senador Ronaldo Caiado, que é Vice-Presidente desta Comissão, Senador por Goiás, um dos Senadores mais atuantes, mais competentes, com vários mandatos como Deputado Federal e, hoje, aqui, no Senado Federal, junto conosco, Senador Roberto Rocha, Airton Sandoval, Senador Lasier. Ele, achando que continua ainda garoto, poderia amansar burro bravo e, lamentavelmente, sofreu um acidente, caiu de uma mula e acabou batendo a cabeça. Ele gostaria muito de estar aqui hoje conosco, ele colocou ontem que gostaria muito, acredito até que esteja nos assistindo neste momento, então um grande abraço ao Senador Ronaldo Caiado, meu amigo de 30 anos atrás ou mais. Que Deus... Ele está com um pequeno coágulo no cérebro, mas ele vai tirar isso de letra, eu tenho certeza disso, pela jovialidade dele, pela... É médico, é bom que se diga. Logo, logo, ele vai estar aqui junto conosco. Mas ele gostaria muito de estar aqui hoje – palavras dele.

Passo, então, a palavra ao Deputado Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, conversei com a maioria dos membros. Infrutífero ficar fazendo pergunta sem resposta da forma que nós estamos fazendo. Eu só coloco novamente a minha posição. Eu conheço o Sr. Ricardo Saud. Acho que vários o conhecem aqui. Já lemos tudo o que há sobre Ricardo Saud. Temos as cópias dos inquéritos, temos as oitivas, as delações premiadas. Como o Deputado Marun disse, até as gravações de bastidores nós temos. Temos tudo aqui na mão e sabemos que ele é o elo que liga muitos políticos envolvidos em corrupção, pilhas, centenas ou até exageradamente, como alguns colocaram, milhares, mil oitocentos e tanto. É um número abrupto que nós acompanhamos. E sabemos que, de outro lado, há os tubarões milionários dos esquemas multinacionais e de compras de empresas no exterior. Mas ele é o elo no meio de tudo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

isso. Por isso fiz questão de colocar a participação desta CPMI para intermediar um novo acordo de delação premiada, que eu tenho certeza que não veio metade do que há para vir a público. Há muita coisa para vir ainda a público.

E se esta CPMI não agir proativamente e realmente investigar os poderosos que nós temos pela frente, os bilionários ou aqueles que se locupletaram indiretamente ou diretamente do dinheiro público, nós vamos ficar chovendo no molhado, porque, a partir da agora – o Deputado Marun e vários Deputados que estão aqui sabem –, após a oitiva do Sr. Joesley Batista e de mais alguns, talvez, diretores do grupo, nós vamos chegar numa encruzilhada nesta CPMI. Nós vamos ou avançar em algo em que não há consenso pela ainda falta de informações... E, por isso, a importância da complementação, da continuidade da colaboração do Sr. Ricardo Saud, principalmente para convocar esses poderosos, para que eles possam ser ouvidos e para que possa ser um acordo desta CPMI em vez do embate político, sabendo das implicações daqueles que têm de vir. Aí eu cito ex-Ministros, Ministros de Estado, Ministro da Fazenda, posições importantes, até a participação de autoridades da área de investigação, complementando o que o Deputado Marun falou.

Então, a minha proposta, Presidente, já que eu já fui respondido pelo Sr. Ricardo Saud que ele tem interesse em continuar colaborando com a Justiça, é que V. Exª poderia, com a CPMI e com o aval de todos nós, intermediar a abertura novamente dessa delação premiada, para que ele possa falar. Se não aqui na CPMI, para o bem do nosso País, já que alguns delatores mudaram a história nos últimos anos, principalmente com relação à Petrobras, que o Sr. Ricardo Saud pudesse ser ouvido pela Procuradora Raquel Dodge, que pudesse fazer a continuidade dessa colaboração e que nós pudéssemos ter essas informações a tempo, para que esta CPMI ainda aberta pudesse investigar aqueles que são inatingíveis muitas vezes.

Eu sei que esta CPMI vai se unir em torno deste tema, na hora em que vierem a público informações que faltam vir a público e vir com provas, vir com substância, não como nós criticamos várias vezes aqui, delações premiadas como forma de vingança ou delações premiadas que não vêm corroboradas com provas que possam indicar. Mas sei que o Sr. Ricardo Saud foi alguém que foi usado no esquema para ser o intermediário nessa situação toda.

Então, a ideia é que V. Exª poderia, com o aval desta CPMI, intermediar um acordo de delação premiada, já que não temos atribuição legal nem constitucional para fazer uma acordo. Seria, talvez, a melhor atitude que esta CPMI poderia tomar se ela tem interesse – e eu sei que todos os membros têm se pautado por isso – em ver uma investigação que busque resultados efetivos em vez de nós ficarmos aqui batendo cabeça e a CPMI próxima de terminar.

Na hora em que a gente terminar de ouvir as pessoas que havia acordo, e nós chegarmos ao ponto de ouvir os políticos e poderosos implicados, vai virar, como toda CPMI, desacordo, votações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acordo com políticas partidárias e seria um ponto final, infelizmente, numa CPMI em que eu acreditei e coloquei meu nome para ficar como Sub-Relator, porque eu podia fazer, dentro da democracia, dentro do respeito a opiniões divergentes – eu e o Deputado Marun tivemos várias opiniões divergentes, mas com muito respeito sempre, vai chegar a um ponto em que opiniões divergentes vão impedir a convocação desses poderosos, se o Sr. Ricardo Saud não for ouvido e colocar essa continuidade na colaboração, uma colaboração para o bem do nosso do nosso País, com certeza, Presidente.

Então, encerro aqui, Presidente, sem perguntas porque eu já fui respondido. Mas também não vejo como frutífero a gente continuar, perante uma CPMI que tem pessoas, Deputados e Senadores que são Líderes em vários Partidos, não só funcionalmente, ficar fazendo pergunta sem resposta, com a mídia acompanhando. É uma desmoralização total para nossa CPMI também perguntas sem respostas, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e, com toda a vênia, Deputado Delegado Francischini – e V. Exª sabe da admiração que eu tenho por V. Exª; ligo no dia a dia para ter o aconselhamento de V. Exª por toda a sua experiência –, mas eu vejo que nós não estamos batendo cabeça nesta CPMI. Repito: juntamente com um consultor, elaboramos aqui preliminarmente algumas reflexões. E o que nós já avançamos nesta CPMI já me leva à conclusão, até que me provem o contrário, de que Marcello Miller deveria estar recolhido; de que Dr. Francisco de Assis Silva deveria estar recolhido.

Eu fiz uma visita à Procuradora, Drª Raquel Dodge. Até procurei V. Exª, procurei também...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – E fomos juntos à Presidente do Supremo. Acompanhei V. Exª à Presidência do Supremo também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso. Procurei também o Deputado Marun. Mas no dia em que pela agenda da Procuradora ela pôde me receber, eu estive lá, batemos um longo papo. E eu percebi que a Procuradora, que é competente, já é sabido por todos nós e por todo o povo brasileiro, eu acredito que a Procuradora está muito atenta – muito atenta – a esta colaboração premiada dos irmãos Batista. Eu acredito nisso. Ela, institucionalmente, se postou, me recebeu, me ouviu e nada disse. O que ela disse foi que a Procuradoria-Geral da República está à disposição da CPMI no que julgar necessário às informações, e já nos prestou várias informações. Mas eu percebo que a Procuradora está muito atenta a essa colaboração.

Percebo também, Deputado Delegado Francischini... Já está no sistema, no *site* da CPMI a quebra de sigilo telefônico do Sr. Ricardo Saud. Ele tem a prerrogativa de permanecer calado. Agora, eu percebo que algum colega que queira fazer indagação, como o Relator fez, eu vejo que é de grande valia, que é para o povo brasileiro perceber que nós estamos aqui atentos e que nós gostaríamos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ter do depoente respostas – respostas. Porque eu percebo, com toda a vênia, que ele deve essas respostas ao povo brasileiro, porque é um cidadão brasileiro.

Então, eu continuo. O Parlamentar que quiser fazer perguntas ao Sr. Ricardo Saud fique à vontade. Eu até coloco para o Senador Lasier, e depois vamos votar os requerimentos porque já atingimos o quórum.

Com a palavra o competente, atuante Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – V. Exª tem sido muito generoso comigo, Senador. Obrigado, Senador Ataídes.

No começo da sua fala, o Sr. Saud disse que falará mais tarde, em determinado dia, não sei quando. A minha pergunta é: o que é preciso acontecer, do que depende o Sr. Saud para voltar a falar, já que ele disse que tem muita coisa a dizer? Como é uma pergunta não de mérito, eu acho que esta ele pode responder: o que precisa acontecer para V. Sª falar?

O SR. RICARDO SAUD – Tão pronto sejam restabelecidos os meus direitos, eu voltarei a colaborar com a Justiça.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Os seus direitos seriam o quê? A liberdade?

O SR. RICARDO SAUD – O meu acordo, que eu fiz com a PGR, com o Brasil, com a União.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O senhor imagina que vai restabelecer esse acordo e V. Sª será liberado?

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Continue, Senador Lasier, por favor, e perdão pela minha interveniência.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – É muito difícil fazer perguntas nessa circunstância, não é, Presidente? Mas os jornais, vários jornais, revistas disseram que há uma ameaça de morte ao Sr. Saud lá no presídio, lá na prisão. Esta Comissão poderá ajudar, poderá protegê-lo.

O senhor confirma que recebeu uma ameaça do Geddel, que teria gritado, num determinado dia: "Saud, eu vou te matar!" Houve isso?

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Bom, não tenho mais pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos colocar em votação os requerimentos. São requerimentos de suma importância.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Daí eu passo a palavra a V. Exª para aproveitar o quórum.

O Sr. Ricardo Saud quer ir ao banheiro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu preciso suspender a reunião? Não! Podemos colocar em votação?

Com a palavra, Senador Lasier.

Então, vamos colocar em votação, pois são poucos requerimentos aqui: Requerimento nº 48, de 2017, do Deputado Izalci Lucas; o Requerimento nº 75, de 2017, do Deputado João Gualberto; o Requerimento 254, de 2017, do Deputado Delegado Francischini, que requer a convocação de Victor Garcia Sandri.

Os Parlamentares que concordam...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, quero discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar a V. Exª que, na última reunião, eu perguntei a V. Exª, perguntei ao Deputado Marun, se não estou enganado, que nós deveríamos ter um critério para aprovar determinados requerimentos de convocação de determinadas pessoas. Na medida em que não tivemos ainda esse retorno, parece-me inadequado que a gente vote o requerimento de convocação quando existem outras pessoas que têm perfil, que estão também em situação bastante semelhante à da pessoa desse requerimento, fazê-lo pinçando uma situação de uma pessoa e não de outras. Eu só estou propondo aqui que nós tenhamos um critério e uma postura na CPMI que observe isso.

Então, eu gostaria que esses requerimentos não fossem analisados hoje para que nós possamos ter um debate, uma reunião administrativa e que se estabeleçam exatamente os critérios, o cronograma e análise desses requerimentos. Eu também tenho nomes que eu gostaria que fossem votados aqui hoje, aprovados aqui hoje. Então, quero fazer essa ponderação.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, para defender o requerimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Passo a palavra ao autor do requerimento...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Também sou autor do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ...o Deputado Izalci e também o Delegado Francischini. Primeiro, o Delegado Francischini.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, corroborando com o pedido do Deputado Izalci, que também apresentou o mesmo requerimento, eu, como Sub-relator da investigação da área de contratos dessa CPMI, identifiquei, depois da leitura de todo o processo, os procedimentos e os documentos que chegaram, que, em relação à minha sub-relatoria, que é de contratos, a convocação para oitiva mais importante é do Sr. Victor Sandri. O Sr. Victor Sandri está na delação premiada como intermediário exatamente da minha área, que é a área de contratos. É alguém que intermediou e recebeu no exterior milhões e milhões de dólares de pagamentos justamente para intermediar as liberações no BNDES. Então, não foi pinçado. É o depoimento mais importante da minha sub-relatoria, porque é ele que pode confirmar ou não ou negar realmente que tenha recebido esses valores no exterior, nos indicar caminhos. Então, a minha sub-relatoria, que é a que investiga realmente o esquema bilionário que há por trás disso tudo, sem a oitiva do Sr. Victor Sandri, fica capenga, fica sem continuidade. Então, ela é importante nesse sentido.

Inclusive, Presidente, eu vou apresentar um novo requerimento nos próximos dias e, depois, vou debater, trazer. Nós podemos daí fazer, realmente, um acordo de procedimento. É uma coisa mais simples. Mas esse não. Ele é estratégico e único. Ele não foi pinçado, porque, senão, a minha sub-relatoria, que tem o caminho da investigação dos contratos do BNDES, dos financiamentos, fica sem continuidade, comprometida, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

Passo a palavra ao autor também do requerimento, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O requerimento, Presidente, inclusive, foi muito bem fundamentado. Há a justificação, que diz exatamente o motivo. Eu, inclusive, participei de outras CPIs.

O Victor era o intermediário do Guido Mantega. Inclusive teve participação na CPI do Carf. Então é uma pessoa, uma figura conhecida e importante. Há aqui os diálogos já, inclusive com relação ao empresário Joesley Batista, que deixam clara essa participação dele no processo do BNDES e em outros esquemas que ocorriam no Executivo.

Portanto, é de suma importância. Eu tenho certeza de que o depoimento dele poderá esclarecer muito e encaminhar para as soluções, como disse aqui o nobre Deputado Francischini, para dizer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exatamente onde é que está esse recurso, que de fato houve transferência de muito recurso para essas contas no exterior.

Eu pediria a compreensão e a aprovação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e, com toda vênia ao nosso querido amigo Deputado Paulo Pimenta, que coloca que nós deveremos ter um critério, eu gostaria de dizer que é prerrogativa do Presidente da Comissão pautar ou não pautar requerimentos. Sozinho. Mas até então eu não usei dessa minha prerrogativa. E V. Exª sabe disso. Então todos esses requerimentos, inclusive para pautar a oitiva, eu chamo, ligo e perturbo o Relator Maron, o Delegado Francischini, que é Sub-Relator da parte de contratos, o Hugo Leal, que não está aqui conosco hoje, que é Sub-Relator da parte fiscal, previdenciária e agropecuária, e também, a pedido de V. Exª, criamos mais uma Sub–Relatoria, que está em boas mãos, que é do Deputado Wadih, que é a parte de vazamento de informação e a parte legislativa, que eu acredito que é uma das maiores contribuições que esta CPMI vem a dar ao povo brasileiro.

Portanto, eu pediria a V. Exª, Deputado Paulo, que nós aprovássemos hoje esse requerimento, conforme a alegação do Deputado e Delegado Francischini, porque ele precisa dessas informações para a formatação do seu relatório. Portanto, eu pediria a V. Exª a compreensão, porque se V. Exª pedir verificação de quórum, evidentemente neste momento cairá; mas poderá não cair na próxima, ou noutras. Então eu pediria a V. Exª...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, eu vou insistir com V. Exª, com a mesma cordialidade, com a mesma maneira como a gente tem tratado. Nós não somos contra que ninguém seja ouvido. Mas eu não considero adequado que a gente aprove esse requerimento sem estabelecer previamente os critérios de quem são as pessoas que serão convocadas. V. Exª tem a prerrogativa, é verdade, como Presidente. Isso é regimental. E eu tenho nomes que considero estratégicos de serem ouvidos, e os requerimentos não estão pautados, não foram pautados. Então eu estou pedindo a compreensão de V. Exª, para que a gente faça uma reunião administrativa, estabeleça critérios, defina perfis prioritários de pessoas que serão ouvidas. Dessa maneira nós não vamos ser um empecilho para que nenhum requerimento seja aprovado. É uma questão preliminar, é uma questão de procedimento.

Então, se V. Exª colocar em votação, eu vou pedir reverificação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse requerimento...

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Esse requerimento, Deputado Paulo Pimenta, já foi pautado...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... pela terceira vez.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E até agora não houve a reunião administrativa que eu estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E, a pedido de V. Exª, a gente tem retirado...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu não tenho nenhum problema. Só quero uma reunião administrativa para combinar com os Deputados, Senadores, com o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Deputado Miguel Haddad. Depois, o nosso Relator.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Quais são os requerimentos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É o requerimento nº 48, do Deputado Izalci; o 75, do João Gualberto, e o Requerimento 254 do Delegado Francischini, que convoca o Sr. Victor Garcia Sandri.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Que já foi pautado, isso já foi pautado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É a terceira vez.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas, como V. Exª mesmo disse, a prerrogativa de pautar é de V. Exª. Agora, assim como é prerrogativa de...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas não pautei sozinho. Eu não pautei sozinho.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, V. Exª pode... Eu não fui consultado, o senhor não precisa me consultar. Mas eu represento aqui uma Bancada, não fui consultado, creio que o Deputado Wadih também não foi consultado para que fosse incluído ou não esse e não fossem incluídos outros. É isso, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos ouvir o Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu estou vendo todos os requerimentos, considero que são de importância. V. Exª deve escolher muito bem aqueles que devem ser ouvidos e que não devem ser ouvidos. Mas, diante dessa circunstância que vivemos neste momento, queria sugerir a V. Exª que invertesse a pauta e nós discutíssemos antes o último Requerimento, de nº 7, que se refere exatamente à convocação, como testemunha, do Sr. Eduardo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pelella, em razão das explicações que V. Exª deu logo no começo desta reunião. Então, seria o requerimento para uma inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eu estou achando que aqui a gente já chega a essa conclusão rapidamente. Nós vamos votar, sim. Eu acho de muita...

Vamos ouvir o Relator Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Independentemente da argumentação do nobre Deputado Pimenta, eu entendo que, a partir do momento em que o Sub-Relator entende que é fundamental essa oitiva – não é também uma oitiva em que estamos chamando um presidente da República, um ministro, nós estamos chamando uma pessoa que... Entendo que temos que nos solidarizar com a posição do Sub-Relator, que coloca: "É fundamental para o meu trabalho, para o relatório que eu vou ter que apresentar." Eu penso que nós devemos superar isso e votar favoravelmente. Nós temos aqui na mesa um outro requerimento de audiência pública e um de convocação do Sr. Rodrigo Tacla Duran, que é do Deputado Wadih, apoiado pelos Parlamentares do PT nesta Comissão. Certo?

Perguntei, conversei com o Deputado Wadih, que disse: "É fundamental para o meu trabalho." Penso que, da mesma forma...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos votar os dois, então, Presidente. Fazemos um acordo e votamos dois.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Fazemos um acordo, votamos os dois e o senhor pauta a partir dessa reunião administrativa. Até porque nós temos que hoje votar o próximo requerimento, que é da transformação do convite em convocação do Sr. Pelella pelo fato de ele ter se recusado a comparecer; senão, também não haveria essa necessidade. Estaríamos aqui agora conversando com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse acordo aí está bom.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Esse acordo serve?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Serve. Vamos votar os dois: o da audiência pública e o do Tacla Duran. Aí votamos tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E vota-se este requerimento do...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Vamos votar. Presidente, eu já falei para o senhor que quem vier para ser convocado...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está de acordo?

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Tem o meu aval.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – De nossa parte, estou insistindo em dizer que nós não somos contra. Só queremos conversar. Com diálogo, encontramos soluções.

Eu ainda gostaria de que fosse incluído mais um, mas não sei se V. Exª concorda...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, só uma pergunta: essa convocação do Sr. Rodrigo Tacla Duran é presencial?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É videoconferência.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – E como é que nós vamos operacionalizar isso?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Por onde anda esse Rodrigo? (*Risos.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Boa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos fazer o seguinte: vamos aprovar o requerimento...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O.k. Aprova em bloco tudo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos aprovar o requerimento, e, depois, a gente verifica. Já que houve um acordo...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O do Fábio Cleto ficou também ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Vamos sentar e vamos convocar todos os que V. Exª achar que devemos convocar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Beleza.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Pois bem, portanto, o Requerimento 48 (75, 254), que convoca o Sr. Victor Garcia Sandri, está em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ITEM 1

Requerimento Nº 48/2017

Requer convocação do Sr. Victor Garcia Sandri.

Autoria: Deputado Izalci Lucas (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento 271.

ITEM 7

Requerimento Nº 271/2017

Convocação de Eduardo Pelella, como testemunha.

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Requer a convocação do Procurador Eduardo Botão Pelella como testemunha.

As Srªs e os Srs. Parlamentares que concordam com a sua aprovação permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há dois requerimentos aqui extrapauta. Nós havíamos acertado no início dos trabalhos desta CPMI que nós iríamos evitar requerimentos extrapauta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, mas estes foram frutos do acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Entretanto, por se tratar de audiência pública requerida pelo Sub-Relator, Deputado Wadih, e nós estamos com duas semanas praticamente comprometidas com feriados, é importante que nós façamos o mais rapidamente possível essas audiências públicas nessa parte legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com base no art. 121 do Regimento Interno do Senado Federal, incluo extrapauta os seguintes requerimentos para que possamos apreciá-los.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Nós acabamos de fazer um acordo aqui que nós não colocaríamos obstrução e seriam votados dois requerimentos: o da audiência pública e o do convite para o Tacla Duran. É isso? Só para ver se eu entendi, porque eu tenho uma certa dificuldade...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu só estou recapitulando que, no início dos trabalhos desta CPMI, ficou acertado que requerimento extrapauta eu não iria fazer e que teria de ser entregue no mínimo 48 horas antes da reunião.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Até para a gente saber o que é. Por exemplo, eu não conheço...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É uma audiência pública...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Sim, mas de quê?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... para debater o instituto da delação e colaboração premiada, de extrema importância.

Eu vou até ler para ficar mais fácil.

É o Requerimento 272, de 2017.

> REQUERIMENTO Nº 272, DE 2017 – CPMI
> Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal; do art. 2º da Lei 1.579, de 18 de março de 1952; e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública para debater o instituto da delação premiada, os impactos no sistema de justiça criminal brasileiro, após quatro anos de sua aplicação e propor alterações legislativas. Considerando o número de participantes, tempo de fala e a complexidade do tema, desde já se requer que ela seja dividida em duas oportunidades de datas. Para isso requer a presença dos seguintes convidados [isso proposto pelo Deputado Wadih]:
> • Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, professor titular da Universidade Federal do Paraná.
> • Alexandre Morais da Rosa, professor titular de processo penal na Universidade Federal de Santa Catarina e juiz de direito em Santa Catarina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

• Eugênio Aragão, Procurador da República.
• Geraldo Prado, professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
• Aury Lopes Junior, advogado, jurista e professor de Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
• José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático da Universidade de Coimbra - Portugal.

EXTRAPAUTA

ITEM 8

Requerimento Nº 272/2017

Requer a realização de Audiência Pública com os seguintes convidados: Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, professor titular da Universidade Federal do Paraná; Alexandre Morais da Rosa, professor titular de processo penal na Universidade Federal de Santa Catarina e juiz de direito em Santa Catarina; Eugênio Aragão, Procurador da República; Geraldo Prado, professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Aury Lopes Junior, advogado, jurista e professor de Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; José Joaquim Gomes Canotilho, professor catedrático da Universidade de Coimbra - Portugal.

Autoria: Deputado Wadih Damous.

Eu percebo que nós precisamos agregar mais alguns nomes aqui.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Presidente, para a gente balancear, tenho uma proposta de dois nomes, Procurador Deltan Dallagnol e Juiz Sergio Moro, para que tenhamos o balanço. Vamos ouvir quem é a favor e contra o instituto, e vamos dar voz também para quem defende o instituto como ele está. Se é uma democracia e vamos debater uma parte legislativa, incluir os dois nomes faz parte da audiência pública. Seria uma proposta de incluir dois convidados, Presidente.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E eu ainda incluiria alguém do Supremo.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Eu terei imenso prazer de ouvir esses dois aqui.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu acho que poderíamos convidar alguém do Supremo também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Podíamos convidar o Procurador Carlos Fernando também.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu poderia sugerir outros nomes, teria que olhar. Não dá para decidir. Acho que tem que ficar em aberto, e a gente vai propor outros nomes. Eu tenho nomes para indicar também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Sub-Relator propõe uma audiência pública. Também não pode ser com 20 convidados.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu acho que deveríamos limitar e fazer...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu acho que o Dr. Carlos Fernando, o Dr. Dallagnol e o...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Mas acho que esses dois são os que estão mais em evidência, Juiz Sergio Moro e o Procurador Deltan, Presidente, para dar o balanço.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Acho que é bom, acho ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu sugeriria aqui um moço que conheço muito bem, um magistrado, o Dr. Márlon Reis.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Também, ótimo nome.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Lá do meu Estado do Tocantins, o criador, o pai da Lei da Ficha da Limpa, LC 135, de 2010. Se me permitem, eu incluiria também o Dr. Márlon.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Esses três nomes são ótimos, Presidente, são três que contrabalançam.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E por que não a Drª Raquel Branquinho ou a Drª Raquel Dodge? Eu acho que seria de bom alvitre.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então a gente faz mais de uma, mais de um dia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Duas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mais de uma mesa, senão vai ficar um debate...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Nas duas temos que ter nomes pró e contra também, senão nós vamos ficar aqui com desequilíbrio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Presidente, me permite uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Miguel Haddad com a palavra.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Desde a primeira reunião aqui, venho insistindo no sentido de que nós deveríamos ter um cronograma.

Preocupa-me o excesso de convocações quando nós não temos tido capacidade de ouvir todos, até em função da questão temporal.

Temos um prazo, que pode ser prorrogado ou não, para o término dos trabalhos e nós temos aí um número muito grande ainda de depoimentos. Se nós não definirmos, e aí quero me reportar ao Relator, um cronograma e uma agenda, nós não terminaremos os trabalhos que nós estamos iniciando. Estou insistindo nisso até por precaução, por cuidados, porque no máximo nós poderemos prorrogar uma vez, me parece, a CPMI.

Era apenas essa observação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Concordo plenamente com V. Exª, e agradeço, mas conversando com o autor do requerimento e o Relator desta área legislativa, o Deputado Wadih, essas audiências serão desvinculadas destas reuniões. Parece que já está até pré-agendado, não é, Deputado Wadih?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Às quintas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Parece que em 13 e 27...

Então, a sua preocupação, Deputado Miguel Haddad, é corretíssima, mas ela não irá atrapalhar os trabalhos desta CPMI.

Eu gostaria até de ouvir, porque aqui nós já estamos então acrescentando o Procurador Deltan Dallagnol, o Dr Sergio Moro, esse grande magistrado, também o Dr. Márlon Reis...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Chamar alguém do Supremo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu gostaria de ouvir, porque eu acho que temos condições.

E sugeri aqui se a Drª Raquel pudesse nos dar esse prazer.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Gilmar Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Por que não Gilmar Mendes?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu só penso o seguinte: nós não podemos ficar trazendo mais do mesmo. Claro que nós queremos e também precisamos ouvir posições divergentes. Estamos com o Juiz Moro, com o Procurador Dallagnol e com aquele outro Procurador...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Carlos Fernando.

E Gilmar Mendes.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Vem um ou outro e eles decidem quem mandam.

Concordam?

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Sr. Presidente, estou vendo nessas propostas o intuito de politizar.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É um parecer técnico.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – O que está partindo dali é para politizar e nós não podemos concordar. Eu quero que a gente vá para o voto.

Convidar o Juiz Moro aqui? Ele não tem nada a ver...

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – É uma audiência pública para debater a lei. Não é convocação, não é sobre a JBS.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É muito importante.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Eu sei, mas acontece que o Juiz Moro tem muito o que fazer ao invés de vir aqui fazer audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas essa audiência pública é de fundamental importância.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Nós vamos mudar a lei, propor uma mudança da lei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós estamos falando em aprimoramento do instituto da delação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu acho que o Gilmar Mendes seria interessante.

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Presidente, não é possível a gente continuar a fazer o mesmo palco político para Procurador da República que está lá em Curitiba. Há tantos procuradores aqui com 50, 60 anos que têm idade, têm história, tem conteúdo para trazer para uma CPI, para trazer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para todos nós, para a gente aprender alguma coisa, e vão trazer um moço, jovem, pode ter o seu talento, pode ter a sua história, mas tem trinta e poucos anos, ainda não tem história para ensinar gente de cabelo branco.

Acho que temos que ter a cabeça no lugar e trazer quem tem história, não gente para fazer palco político usando o Judiciário para isso. Essa é a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Eu gostaria de ouvir o Senador Lasier, o Senador Airton, o competente Senador Roberto Rocha. Eu gostaria de ouvi-los, porque de repente nós podemos melhorar um pouco mais ainda. Esse jovem procurador...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu gostaria que aquela sugestão do Ministro Gilmar Mendes fosse considerada. Acho que tem sido uma opinião forte sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu estou fazendo as anotações e depois, então, coloco em votação todos os nomes.

Senador Lasier, V. Exª gostaria de fazer alguma consideração?

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu estou preocupado porque nós estamos arrolando muita gente. Eu acho que precisamos fazer uma seleção mais criteriosa, Presidente; fazer uma avaliação de quem realmente interessa, quem vai trazer contribuição. E, nesse particular, acho que V. Exª tem condições de avaliar bem quem interessa. Nós não podemos fazer digressões, temos que ter mais objetividade. É o que eu penso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Uma vez aprovado, Senador Lasier, cabe a mim, e isso eu farei... Não tão somente a mim. Eu vou continuar tendo o mesmo procedimento, convidando os Sub-Relatores e o Relator para escolhermos as pessoas ideais para que essa audiência pública produza realmente bons resultados.

Eu vejo aqui também que o Presidente da Ordem seria de bom alvitre a gente ouvir, não é?

Senador Airton, o nosso querido Senador Roberto Rocha, que é o criador da CPI da...

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu não quero falar neste momento, não, senão eu ia indicar uma pessoa que não ia dar muito certo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas indique. Fique à vontade.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Não, eu não vou indicar. É o Ministro Barroso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Por que não? Por que não? Por que não?

(*Intervenções fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Ministro Barroso é muito competente, nós sabemos disso.

Vamos ouvir o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Presidente, eu quero apenas... Se eu pudesse desindicar, eu o faria, porque fico preocupado com a quantidade de pessoas que estão sendo indicadas para uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – São duas audiências. A princípio, duas.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – São duas audiências ou uma audiência?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Duas.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Mas a outra é sobre vazamentos, não é? O senhor não vai fazer uma audiência pública sobre vazamentos?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Mas pode, porque na verdade todos eles tratam... Um tema é decorrente do outro. Delação e vazamento, um decorre... Vazamento decorre de delação.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Mas são essas duas? Então, temos de fazer algumas sugestões para os vazamentos, porque temos também que colocar quem vazou, não é? Quem recebeu o vazamento, como é, quando foi.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos fazer essas duas; se precisar, a gente faz mais.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, só para explicar, são juristas. O critério foi este: juristas, pessoas que tratam do tema mediante artigos, livros publicados. Foi nesse sentido. É no sentido de trazer o debate teórico, técnico, jurídico aqui para dentro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu entendo V. Exª.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Dentro dessa perspectiva de aperfeiçoamento da legislação pertinente. É só isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas é importante a gente ouvir quem executa, quem investiga. É muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Claro. O Deputado Francischini propôs os nomes de Sérgio Moro, etc., com os quais eu concordo. Repito: com os quais eu concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Maravilha!

Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Muito bem. Então, V. Exª vê que ainda havia até dúvida em relação ao que estava sendo decidido. Parece-me, então, que são duas audiências.

Eu só chamo atenção da Comissão para que não fique um número muito exagerado de convidados, porque não são convocados, são convidados. E são autoridades que têm muitas atribuições. E, ao verificar na audiência pública a quantidade de convidados, ele evita vir porque vai passar o dia inteiro aqui, sentado. Então, acho que para haver mais efetividade, mais objetividade, a Comissão poderia se reunir administrativamente, já que ficou combinado, para definir quais são os nomes mais adequados. Ou seja, da minha parte eu delego à reunião administrativa a escolha daqueles que são a favor e contra, para fazer o contraditório. E na audiência administrativa decidem-se as duas audiências públicas e os convidados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito, perfeito. É esse o procedimento adotado, Senador Roberto Rocha. A prova disso é que nós temos aqui – eu tive o capricho de fazer e graças a Deus tive êxito – um Relator do Partido...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... do PT, outro Relator do Partido PSC, e Relator do PMDB. Ou seja, nós fizemos aqui uma mesclagem, e com isso está dando muito certo. Graças a Deus, a coisa está caminhando bem.

Portanto, vamos então, finalmente, para a aprovação deste requerimento. Ou seja, além dos nomes já lidos, nós podemos então acrescentar, se assim o Plenário concordar, o convite ao Procurador Deltan Dallagnol, ao Juiz Dr. Sergio Moro, também ao Dr. Márlon Reis, também ao Presidente da Ordem dos Advogados.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Gilmar Mendes.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – E o Ministro Gilmar Mendes, por derradeiro – o Ministro Gilmar Mendes.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E o Carlos Fernando.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Desnecessário...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor acha que não ele não tem nada para colaborar?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Deltan já está vindo; os dois pensam... trabalham juntos e pensam muito... Eu digo isso porque as Dez Medidas Contra a Corrupção, elaboradas pelo jovem Deltan...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... e pelo Fernando, eu as recebi aqui no Senado e sou autor desse projeto das Dez Medidas Contra a Corrupção.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, com toda a vênia, não vejo necessidade.

Então, repetindo, serão acrescentados: o do Procurador Deltan; do Juiz Sergio Moro; do criador da Ficha Limpa, Dr. Márlon Reis; do Presidente da Ordem; e do Ministro Gilmar Mendes.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Outro requerimento: Requerimento 273.

> Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o advogado Dr. Rodrigo Tacla Duran, ex-Consultor do Grupo Odebrecht e especialista em Direito de Telecomunicações e Direito Internacional.

Este requerimento é de autoria do Deputado Wadih Damous e também do Deputado Paulo Pimenta.

ITEM 9

Requerimento Nº 273/2017

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Requer seja convidado o advogado Dr. Rodrigo Tacla Duran, ex- Consultor do Grupo Odebrecht e especialista em Direito de Telecomunicações e Direito Internacional.

Autoria: Deputado Wadih Damous

Em discussão.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. DELEGADO FRANCISCHINI (SD - PR) – Conversei por teleconferência... Para essa CPMI também não virar algo desmoralizado, que no mínimo, então, essa teleconferência seja feita de um órgão público oficial. As informações são de que ele está na Espanha. Então, fazer de casa, de um computador, algo... Acho que tem que ser, no mínimo, que ele vá à Polícia, ao Ministério Público, à Justiça, a algum órgão público oficial, para que essa teleconferência seja certificada, que ela possa ser feita, já que, aqui no Brasil, ele é investigado, houve mandado de prisão, pedido de extradição, houve várias medidas contra ele.

A gente acompanhou aqui, a Espanha... Senão, fica horrível para nós: ele de casa, numa teleconferência, de pijama, falando com a gente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, o autor do requerimento.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Veja bem, acho que, quanto à questão técnica de como vai ser, cabe a V. Exª, como Presidente, definir esses detalhes. Nós fizemos um acordo aqui, para que fosse aprovado o requerimento; ponto. E V. Exª faz as tratativas com os advogados deles, estabelece as condições técnicas adequadas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está perfeito.

Mas vejo como bom alvitre a recomendação...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como seria isso... Isso não está incluído no requerimento. Não há nenhum condicionante. O que está sendo aprovado é o requerimento, para que, do ponto de vista técnico, seja feito da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Perfeito.

Em votação o Requerimento nº 273.

Os Senadores e Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovado.

Voltando novamente à oitiva, que não está sendo muito bem... Essa oitiva...

Eu concedo a palavra ao Deputado Relator da área fiscal agropecuária, Hugo Leal, para indagação ao depoente, Sr. Ricardo Saud.

O SR. HUGO LEAL (PSB - RJ) – Sr. Presidente, uma vez que a manifestação do depoente é ficar em silêncio, eu não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, tendo em vista a persistência do pretenso depoente em manter-se em silêncio – o que é um direito seu, assegurado constitucionalmente –, não tenho indagação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, vou fazer apenas uma indagação.

Aqui, no depoimento prestado pelo Francisco de Assis aqui na CPMI, ele disse que V. Sª tinha todos os documentos de colaboração muito bem organizados. Sabemos que esses documentos foram apresentados no dia 07/04/2017, quando da assinatura do pré-acordo de colaboração. Sabemos também que Marcello Miller auxiliou V. Sª nesse processo de colaboração. Por fim, sabemos ainda que V. Sª, ainda no dia 17 de março de 2017, tinha dúvidas sobre se deveria ou não fazer a colaboração premiada. Joesley Batista, inclusive, fez um trabalho muito forte de convencimento de V. Sª.

Diante de todo esse cenário, percebe-se que V. Sª despertava alguma preocupação no grupo. Se havia um elo fraco nessa corrente, certamente esse elo seria V. Sª. V. Sª não tem receio de ser abandonado? V. Sª pensa em fazer uma delação da delação premiada? É isso que V. Sª disse antes? Esta CPMI poderia contribuir para que V. Sª tivesse resgatado essa delação? Essa delação está vinculada a esse...

Porque, pelo que percebi, havia uma "forçação" de barra para que V. Sª fizesse a delação. Inclusive, com relação à Eldorado, tem aqui o José Carlos, que poderia fazer a delação e que poderia, depois, acabar... Se ele fizesse, poderia comprometer a delação que V. Sª poderia colocar. Estavam preocupadíssimos com isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É só saber se V. Sª tem interesse em que nós, daqui, da CPI, possamos atuar junto à Procuradoria ou demais instituições para resgatar isso. Mas se isso aí tem alguma coisa a ver com essa questão da delação... Eu acho que V. Sª fez a delação corretamente, assim, de uma forma bastante detalhada, diferentemente da do Joesley, principalmente. Eu acho que a delação do Joesley foi diferente da delação de V. Sª. V. Sª é técnico, era executivo, ou seja, a parte fraca da corrente, e eu acho que V. Sª está muito seguro daquilo que V. Sª fez. Tanto o é que aqui deixou claro que quer, inclusive, falar publicamente com a imprensa e tudo mais.

O que está angustiando V. Sª com relação a isso? V. Sª percebe que está havendo algum jogo, alguma coisa com relação à empresa, ao Joesley, principalmente, ou V. Sª acha que o depoimento dele também está correto? Foi feito... Só para saber se há como a gente prosseguir nessa tentativa de ajudá-lo a ajudar o Brasil, vamos dizer. Porque eu achei V. Sª muito à vontade, quando disse com relação à contribuição de 1,8 mil políticos na televisão, eu achei, assim, que o senhor estava muito à vontade e muito organizado. Eu sou contador. Então, percebi que V. Sª está com tudo ajeitadinho ali.

Inclusive, Presidente, nós não recebemos ainda essa documentação. Eu acho até que nós deveríamos ter recebido antes, até porque, se ele estivesse disposto a falar, nós não tínhamos muitos elementos com relação às doações, por exemplo.

Mas é só com relação a isto: se V. Sª tem interesse em que nós, aqui, da CPMI, trabalhemos junto ao Ministério, com a Procuradora-Geral, ou no próprio Supremo nessa perspectiva de ajudá-lo a poder contribuir com o Brasil, porque é isso que nós queremos.

Nós, aqui, eu, particularmente, político, e vários aqui, eu tenho certeza, querem que V. Sª separe o joio do trigo. Não dá para jogar todo mundo na vala comum. E a JBS fez isso com todas as instituições. Hoje, o Ministério Público está também sob suspeição, em função da agilidade do processo. O Poder Judiciário foi citado, inclusive, também, nessas delações. Todas as instituições – BNDES, Caixa Econômica, Cade, CVM, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Bacen, Receita Federal –, todos estão, de certa forma, envolvidos nisso. Há relação com o Executivo, com o Legislativo.

E há, ainda, essa questão do vazamento das delações, o que também foi muito estranho e muito, como disse o Presidente, de uma forma muito açodada, tanto a concessão da delação, como, agora, o vazamento. Parece que a coisa aconteceu, assim, muito combinada. Então, a gente precisa esclarecer. O Brasil está atento a esta CPMI.

Eu tenho certeza, Presidente, de que nós, mesmo ele optando pelo silêncio hoje, nós deveríamos manter a aprovação do convite ou convocação dele, porque eu tenho certeza de que, lá, na frente, ele vai poder contribuir muito ainda, pela segurança que eu vejo que ele passa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Primeiro, então, eu pediria a V. Exª que peça para agilizar esses documentos. Eu preciso ter acesso a esses documentos; nós precisamos.

E gostaria só que V. Sª, Dr. Ricardo... Eu senti muita segurança de V. Sª com relação a tudo isso. Parece que V. Sª está muito preocupado em função de que V. Sª é a corrente mais fraca desse processo, é o elo mais fraco. Pergunto se está disposto ou se quer que nós possamos ajudar com relação a essa colaboração.

O SR. RICARDO SAUD – Deputado, obrigado pela pergunta.

Eu fiz mais de 30 anexos, todos documentados, todos prontos. Não respondi ainda por muito pouco até hoje que fui escutado pela Procuradoria.

Eu posso pôr à disposição do senhor todos os documentos, eu mesmo. Se a Procuradoria até hoje não deu para o senhor, eu tenho cópia de tudo. Se puder, o próprio Conrado pode entregar para o senhor. Mas eu vou ficar permanecer no meu direito de ficar em silêncio.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu gostaria muito de receber essa documentação. Se V. Sª pudesse imediatamente conceder, porque eu tive a informação inclusive ontem, hoje...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Entrega na CPI, entrega na CPI.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Ótimo, excelente. obrigado.

Agora, eu queria pedir a V. Sª também o seguinte: eu vi uma notícia hoje... Eu vi uma notícia hoje de que havia um prazo para entrega desses anexos dia 30, que era ontem – foi ontem o dia 30 –, e que V. Sª e outros não entregaram – o Joesley –, não chegaram a entregar a comprovação desses anexos. O senhor sabe de alguma coisa? Eu ouvi nos jornais de hoje. Havia um prazo até ontem, não é, para entregar?

O SR. RICARDO SAUD (*Fora do microfone.*) – Está suspenso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pois é, mas...

O SR. RICARDO SAUD – Nós entregamos... Na última vez de entrega, eu entreguei mais de dez anexos, que eram os meus últimos, e agora está suspenso. Não tenho como entregar.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas V. Sª tinha mais alguma coisa para entregar?

O SR. RICARDO SAUD – Não, não.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – É só comprovar os anexos. É isso?

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Sr. Presidente, o senhor me permite?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dr. Conrado, com a palavra.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Tendo em vista a suspensão cautelar dos benefícios do Sr. Ricardo, inclusive todos aqueles compromissos também a Defesa entende que foram suspensos, inclusive a questão do prazo, e foi feita uma petição específica para isso dirigida ao Ministro Edson Facchin requerendo só a confirmação da suspensão do prazo. Por isso é que não foram entregues outros documentos que, porventura, poderiam ser entregues.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Uma coisa estranha, Presidente... Não sei como aconteceu porque não tive acesso a isso, mas a suspensão da delação... São casos diferentes. Acho que o caso do Dr. Ricardo é um, o do Joesley é outro, o do Wesley é outro. Cada um tem a sua história. E eu cito, assim... No caso do Dr. Ricardo, eu senti muita segurança e muita organização na delação dele. E ele apresentou, como ele disse agora, uns 30 anexos. Então, nós teríamos que também influenciar nisso, no sentido de cada caso é um caso; não dá para fazer um tratamento uniforme. É diferente de todos eles. Ou seja, o Joesley tem que ser tratado de uma forma, porque a gente sabe que a forma com que ele conduziu foi uma, e a forma que o Dr. Ricardo fez foi outra.

Então, Dr. Ricardo, eu acho assim... Eu senti muita firmeza, vi realmente muita segurança e organização nos documentos que V. Sª apresentou.

É evidente que não tive acesso a todos os documentos, mas eu acho que nós deveríamos, Presidente... Não sei até que ponto nós temos autonomia para isso, mas a gente precisa trabalhar para que o tratamento dado ao Dr. Ricardo seja diferente. Não se pode jogar todo mundo na vala comum.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O procedimento tem que ser diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permita-me um aparte, Deputado Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Pois não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Sr. Ricardo Saud disse em seu depoimento, lá no Ministério Público Federal, que o seu principal interesse – é bom que se diga isso – que o seu principal interesse era ajudar o País e livrar da corrupção o nosso País.

O senhor, Ricardo Saud, perdeu esse interesse em ajudar o nosso País a se livrar dessa corrupção? O senhor não gostaria realmente de colaborar neste momento, volto a insistir – perdoe-me por minha insistência –, já que o senhor colocou no seu depoimento que quer ajudar este grande País a sair dessa lama? Não quer aproveitar esta oportunidade e responder aos nossos Parlamentares?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, não querendo responder por ele, mas o que eu percebo no Dr. Ricardo é que ele fez um acordo – assim como o Joesley fez, mas foram diferentes – e cumpriu exatamente o que ele disse. Ele cumpriu – e eu sinto que ele cumpriu mesmo.

Então, o que ele quer é apenas que seja cumprido aquilo que foi acordado, porque ele fez a parte dele e depois foi caçado o acordo. Portanto, de tudo que ele falar aqui, ele não terá o benefício que ele espera ter, porque foi combinado isso, e aquilo que é combinado não é caro. Ninguém é obrigado a combinar nada ou acordar nada, mas, se acordou, tem que cumprir. Então, eu acho que...

Eu gostaria muito de receber esses documentos. E eu acho, Presidente, que nós temos a obrigação de ajudá-lo – até porque eu sinto que ele quer ajudar o Brasil – a esclarecer isso. E ele não é o dono da empresa, ele é funcionário da empresa, foi um executivo da empresa. Então, eu acho que ele quer contribuir e pode contribuir muito.

Eu vou até aproveitar, sem querer fazer com que se quebre essa questão... Eu só fiquei numa dúvida. De todo esse trabalho que eu estou fazendo, há um determinado momento em que o Joesley disse assim: que não sabe quem seria o amigo comum de Marcelo e Rodrigo. Esse amigo comum... Se prejudicar V. Exª, continue em silêncio, mas, se puder só explicar que amigo comum é esse do Marcelo e Rodrigo, que o Joesley não sabe dizer e disse que V. Sª – é referido por Ricardo Saud... Num determinado momento, V. Sª teria dito que tem um amigo comum entre o Marcello Miller e Rodrigo Janot, mas ele não sabia quem é esse amigo. Foi só nessa dúvida que eu fiquei. Se V. Sª puder só me dizer quem é esse amigo, já ganho o dia, vamos dizer assim.

O SR. RICARDO SAUD – Sr. Presidente, a palavra do senhor de que eu quero ajudar o País, eu quero, mas da primeira vez que eu falei, sentei para falar a verdade, eu fui preso. Já pensou se eu continuar falando? Então, eu vou ficar calado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Está certo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está satisfeito?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu só acho que, na medida do possível, nós, como CPMI... E eu acredito sinceramente que o Dr. Ricardo não só apresentou toda a documentação, como cumpriu fielmente aquilo que ele disse que faria, diferente dos outros, mas, no caso dele especificamente, eu acho que vale à pena, primeiro, tomar conhecimento desse material que ele disse que vai entregar para a gente hoje, e, segundo, nós mesmos trabalharmos juntos à PGR ou ao próprio Supremo para que deem ao Dr. Ricardo a oportunidade de ter o seu acordo cumprido, já que ele vai apresentar as provas dos anexos, os 30 anexos que ele apresentou; ele tem as provas disso. Será que alguém não quer essas provas? E está melando tudo isso? É isso que nós temos que descobrir. Eu acho que está acontecendo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Temos sérios problemas com relações a essa delação. Marcello Miller é uma incógnita. V. Sª disse muito bem, V. Exª disse muito bem, é um mistério: por que se prendeu todo mundo e o Marcelo está aí? Será que ele vai dizer alguma coisa? Ele tem muita coisa a dizer e que pode comprometer outras pessoas que estão fora do processo?

Então, eu acho que nós precisamos pegar a delação do Dr. Ricardo e, na medida do possível, incentivar o Supremo ou a Procuradoria a respeitarem o acordo que foi feito, e a gente ter acesso a tudo isso, porque eu tenho certeza de que o depoimento dele vai desvendar muitas coisas que nós precisamos colocar no relatório. O nosso Deputado Marun vai ter elementos para fazer um belo relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço V. Exª. Olhem só o que nós acabamos de ouvir, que é o verdadeiro retrato da ética e da moral deste País. O Sr. Ricardo Saud disse: "se falar a verdade, vai preso no País". Meu Deus do céu! Se falar a verdade, vai preso no Brasil. Por isso é que este País está desse jeito! País da mentira, País da corrupção, o País de levar a vantagem, da famosa lei de Gérson, lá da década de 70, quando o Gérson, na ponta-esquerda, conseguia passar todo mundo, e o juiz falava: "Ele levou a vantagem, deixa ele continuar e fazer o gol". Essa lei de Gérson hoje tomou outro rumo. Mudou-se o termo para corrupção. Ricado Saud acabou de dizer agora para nós que, se continuar falando a verdade, no Brasil, vai preso. Ele está errado. Ele tem que estar errado com essa afirmação dele. V. Sª tem que estar errado. Tomara, para o bem do nosso País.

O SR. RICARDO SAUD – O senhor acha que uma pessoa que faz cinco ações controladas com dez, vinte pessoas da Polícia Federal, vai sentar depois à frente da PGR e mentir? O que é isso!

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu confesso que, aos meus 57 anos, eu caí dentro da política, e eu fico surpreso por isso.

Pela ordem, pela ordem.

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP. Pela ordem.) – Presidente, eu respeito a opinião do senhor, como respeito a opinião do depoente, mas nós temos que tomar muito cuidado com o que nós estamos falando aqui também. Falar a verdade sempre foi bom. Sempre é bom falar a verdade, principalmente na Justiça. O que aconteceu aqui é que nós temos um caso que é um caso muito complexo. A gente sabe das dificuldades de se chegar a um final que todos concordem, que o Judiciário concorde, que os políticos concordem, que todos concordem, mas eu acho que nós temos que levar em consideração que o depoente está preso porque o Judiciário entendeu que houve uma quebra de confiança, e que o que foi dito, relatado, não era de verdade o que tinha acontecido. E havia fatos, também, que não tinham sido levados em consideração, e tudo aquilo que todo mundo viu na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

televisão. Agora, a chance que nós temos de conhecer isso, claro, é através do Judiciário, através da CPI. Nós não estamos ouvindo agora pelas razões claras, de que o depoente não pode também se prejudicar para contribuir com a CPI, mas falar a verdade é sempre bom. Nós temos que tomar cuidado aqui, porque as palavras ficam no ar como se fosse um consenso de todos nós. Eu entendo o jeito que o senhor colocou, mas para alguns pode parecer que nós estamos concordando exatamente com o que o depoente disse, e não é bem assim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, eu estou indignado! Eu estou indignado!

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Eu sei. Então, está bom.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu estou indignado em ouvir essa afirmação desse grande – é bom que se diga – executivo. É um dos maiores executivos do mundo! O Sr. Ricardo Saud é um dos maiores executivos do mundo e acabou de dizer a todos nós aqui e à imprensa que, se continuar falando a verdade, vai continuar preso e vai aumentar ainda mais...

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Isso não é verdade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ele disse...

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Eu só quero discordar, Presidente. Eu quero usar o meu tempo aqui só para discordar, um pouquinho só, porque eu não acho...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas discordar, V. Exª? Eu só coloquei o seguinte...

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Eu entendi, eu entendi.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu fiquei surpreendido.

O SR. MARCELO SQUASSONI (PRB - SP) – Eu entendi o que o senhor colocou, mas...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Ou seja, deixar de falar a verdade, neste País, é o correto? É o correto? Ou seja, se mentirmos, vamos levar vantagem? Se mentir, este País continuará sendo um país sério? Não. Isso não pode. Os nossos filhos, os nossos netos não podem ter esse conceito. Esse conceito não pode ser verdadeiro. Permita-me.

E eu passo a palavra...

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Sr. Presidente, eu quero fazer uma pergunta.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Como Relator, eu gostaria de fazer uma consideração também para não perder este debate.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Eu queria fazer uma pergunta, Presidente.

Primeiro, ele falou a verdade nos depoimentos da delação dele, mas ele mentiu muito mais do que falou a verdade nos depoimentos dele, tanto é que ele está preso. Ele está preso porque ele mentiu. Está provado que ele mentiu naquela conversa em que eles se gravaram. Os dois se gravaram, chegou às mãos da Justiça e foi divulgada em todo o País a grande mentira que eles fizeram. Eles combinaram e armaram, inclusive, para o Presidente da República.

Agora, eu queria fazer uma pergunta para o Sr. Ricardo Saud, mesmo porque eu procurei na delação e parece que, na delação, o depoimento dele não citou um fato que a Polícia Federal está investigando hoje. É o caso do Sr. Tiago Pereira Lima. O Sr. Tiago Pereira Lima foi um sócio do Sr. Ricardo Saud. Foi um sócio às escondidas. E esse Tiago Pereira Lima foi, inclusive, Diretor da Antaq. A Antaq é uma empresa do Ministério dos Transportes na área de portos. Esse Sr. Tiago Pereira Lima tem uma empresa chamada Farol Consultoria. À época, eles usaram um ex-motorista, o Kleber Elisângelo. Esse Kleber Elisângelo foi usado como laranja tanto do Sr. Saud como do Sr. Tiago.

Eu queria saber por que ele não citou o Sr. Tiago na delação, mesmo porque... Eu não posso afirmar que não foi citado, porque eu procurei, e a Polícia Federal está investigando. Eu queria saber por que ele não citou o nome do Sr. Tiago Pereira na delação e por qual motivo, mesmo porque eles, usando a Antaq, a situação que, dentro do Ministério dos Transportes, trata das divisas de portos de todo o Brasil e ao qual... Eles usaram e se locupletaram do dinheiro público – e muito.

Eu queria saber dele se isso está na delação dele ou se ele escondeu na delação, mesmo porque ele está dizendo aqui que não é mentiroso, que só falou a verdade e que, se falar a verdade, vai preso. Mas eu acho que ele está preso porque ele mentiu demais no depoimento dele.

Ele poderia me citar esse caso do Tiago Pereira Lima?

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – O que ele falou? Eu não entendi.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Que vai permanecer em silêncio.

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Pois é. Mas, na hora de ele falar, ele quer permanecer em silêncio. Mas falar que você falou a verdade na CPI, você quer falar para se engrandecer aqui perante o público. Não é isso. Se você quiser falar, você tem de falar o ruim e o bom. Se você quiser falar só o bom, você vai continuar mentindo aqui dentro para nós. Falar que não vai responder... É uma realidade que a Polícia Federal vai chegar em você, porque você mentiu lá na delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, uma questão de ordem.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Bom, eu tinha...

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – O senhor me permite uma questão de ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Dr. Conrado

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Tendo em vista a sinalização muito clara do uso do silêncio, por parte do Ricardo, só para evitar constrangimentos a ele para que ele não precise...

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Que constrangimento?

O constrangimento foi deles, dele e da família Joesley Batista, claro, que causou ao Brasil todo, com as mentiradas dele. Isso é que é constrangimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só um segundo, Deputado.

Vamos ouvir o advogado.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, é só um questionamento que nós fazemos por parte da defesa: se é realmente necessário, a cada pergunta, ele só reafirmar o interesse de permanecer em silêncio – lógico que cabe a V. Exª – para evitar esse constrangimento constante de responder, a cada pergunta, a opção muito clara que ele já deixou do silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu não vejo, salvo melhor juízo, com toda a vênia, que o Sr. Saud esteja sendo constrangido aqui. Evidentemente que aqui não é um daqueles encontros, daqueles jantares magníficos que o Sr. Ricardo fazia, é uma CPMI, mas...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, se me permite...

Sem querer interromper, interrompendo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Só um minuto.

E peço até desculpas aos colegas porque o Deputado Bessa não estava inscrito aqui, mas está mais à frente. Eu já estou recebendo alguns puxões de orelha aqui...

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Mas, Presidente, o senhor já atropelou a pauta aí já muitas vezes. Há pessoas que estão atrás de mim e já falaram várias vezes. Agora que eu fui usar a palavra uma vez!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Então, agora eles não vão brigar comigo não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pode continuar, Laerte Bessa.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não, já foi feito.

Eu só concedi um aparte para o Bessa, e o Bessa fez essa...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – O Deputado Laerte fez uma questão importante aqui. Porque eu disse que eu senti muita firmeza no depoimento do Dr. Ricardo, mas eu acho assim: não há nenhum impedimento, não atrapalha em nada, ele simplesmente dizer se essa questão do Tiago foi motivo ou não de delação. Foi só isso que o Laerte perguntou. Nesses 30 anexos, há um anexo desses que fala do Tiago? Só isso. Isso não prejudica em nada; responder se falou sobre isso ou não. Porque aí tira essa imagem.

Eu, por exemplo, tinha uma imagem positiva de que ele disse só a verdade. Agora o Deputado Laerte é especialista, estudou o caso, conhece o pessoal da polícia, aí diz assim: o Tiago, tem a questão do Tiago; foi omitido. Se V. Sª disser "sim" ou "não", para mim é suficiente, mas eu tive a impressão de que V. Sª estava falando a verdade com muita segurança. Se V. Sª diz "nos meus 30 anexos, há a questão do Tiago", já me satisfaz. Se disser: "não; esqueci ou não", aí já é problema...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Sr. Ricardo Saud.

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Continue coma palavra Deputado Bessa.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Já terminou, não é, Bessa?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Terminou, Bessa?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Deixa só eu fazer uma consideração. Essa delação houve gente que achou que era craque, que era o Neymar da delação, que podia até ser professor. Na verdade, o Saud e essa outra turma aí foram tocadores de bumbo da delação. Essa delação teve maestros que conduziram a delação, e eles lá tocando bumbo, ou trombone, achando que estavam fazendo sucesso, já preparando a vida no Rio, mas na verdade a escada onde eles estavam colocados já estava para ser puxada há muito tempo. Isso que aconteceu de na hora agá puxarem a escada e os deixarem pendurados no pincel, isso já era previsto até pela própria atitude das pessoas que conduziam esse processo.

Eles se agarram hoje na esperança – isso ficou evidente também no depoimento do Sr. Francisco de Assis – se agarram hoje na esperança de o Ministro Relator, o Sr. Fachin, manter os privilégios, inéditos e escandalosos, manter esses privilégios independentemente do fato de hoje estar evidente que são absolutamente controversas as circunstâncias que envolveram. Inclusive, já é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quase certeza – até porque já confessou – que um procurador da República, no exercício da sua função, contribuía com a delação. Isso já não é mais dúvida. Se alguém aqui tem dúvida... Não existe mais dúvida.

Como é que pode, diante dessa realidade, desse fato, e do fato de que a própria decisão do Ministro Fachin, de se considerar o juiz natural deste caso, prevento, quando a gente sabe que isso não tem nada a ver com Petrobras... Essa tomada de decisão também é controversa.

Então, essa esperança que vocês têm de que o Ministro Fachin vai manter essa delação escandalosa, depois que o Sr. Janot já lavou as mãos e pediu cadeia para toda essa turma, é aquela Porta da Esperança, como no Sílvio Santos acontece.

Então, essa é a realidade. Essa é a realidade que o senhor, Sr. Saud, não está vendo. O senhor está aí sendo motivado por uma esperança de que aquilo vai acontecer. De onde o Sr. Fachin, que – com todo respeito, talvez até de forma inocente – foi ajudado pelo senhor a se transformar em ministro... Foi... Como é que ele vai agora – foi ajudado pela JBS a se transformar em Ministro –, numa hora dessas, depois de que o Sr. Janot está tentando manter as mãozinhas lavadas, dizer "não, não; aquilo que eles fizeram, aquele prêmio dessa delação premiada – que é o tal acordo de colaboração premiadíssimo – vai continuar sendo mantido"?

A chance de isso acontecer é menos do que zero. O senhor é um funcionário, Sr. Saud. O senhor é um funcionário da empresa bem remunerado – claro, funcionário de alto escalão de uma das maiores empresas do mundo –, mas o senhor é peão, o senhor é peão e está agarrado nesse barco, na verdade, achando que está dentro do barco aquele que saiu daqui e imediatamente foi aos Estados Unidos. Mas, na verdade, o senhor é peão. Essa é a verdade, o senhor é um peão e está... Talvez, num primeiro momento, até achou bonito estar junto com os donos ali, com o mesmo tratamento, indo para os Estados Unidos, mas, na verdade, se o senhor não quiser passar anos demasiados na cadeia onde o senhor está, o senhor deve começar a pensar em realmente dizer a verdade sobre tudo isso, coisa que o senhor ainda não disse, essa que é a realidade. O senhor foi lá dizendo o que queriam que o senhor dissesse, agora a real verdade o senhor ainda não disse. E a única chance que o senhor tem de sair ainda novo da cadeia é o senhor falar a verdade que não apareceu.

Esta CPI se coloca até solidária a um servidor da empresa, a um funcionário que está envolvido numa confusão desse tamanho; se coloca à disposição, quem sabe, para intermediar esse processo.

Nessa hora, Joesley para lá, Wesley para lá – até porque, que eu saiba, o senhor não é homem de bilhões e bilhões de reais, mesmo sendo um homem rico. Joesley para lá, Wesley para lá, alguém na Procuradoria para lá, alguém em outros órgãos para lá... Fale a verdade, porque nós entendemos que temos condição de, em o senhor se propondo a verdade, ajudá-lo. Não essa delação escandalosa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vocês saírem todos com os bolsos cheios de dinheiro e gozar férias nos Estados Unidos, mas – quem sabe? – tirar uns cinco, seis, sete anos de cadeia e sair ainda jovem para continuar a sua vida.

Se eu fosse o senhor, eu refletiria sobre isso.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem com relação aos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado Paulo Pimenta...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Os advogados que estão assistindo o Dr. Ricardo são da JBS ou foram contratados pela JBS, pelo Dr. Ricardo? É uma questão técnica.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Poderia responder, Dr. Conrado?

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, eu sou um dos advogados do Ricardo. Não sou advogado interno da empresa.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não tem nenhuma relação com a JBS?

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Não, minha relação é com o Ricardo.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas V. Sª tem relação com a JBS? É isso que eu estou perguntando.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Não tenho vínculo empregatício nenhum.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas já prestou serviços?

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Eu acredito, Excelência, que isso é irrelevante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Se V. Exª puder responder...

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – O Dr. Pedro Victor também? Sim, Dr. Pedro?

O SR. RICARDO SAUD (*Fora do microfone.*) – Paulo!

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Dr. Paulo. Perdão, Dr. Paulo Victor.

O SR. PAULO VICTOR MARCONDES (*Fora do microfone.*) – Mesma situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Presta serviço ao grupo. Está respondida a pergunta de V. Exª.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou tentar fazer perguntas, considerando a disposição do Dr. Ricardo em não entrar nos detalhes.

Agora, essa questão não é irrelevante, Dr. Conrado? Para mim, ela está dentro da minha linha de raciocínio. Eu preciso dessa informação. Os senhores são advogados dos irmãos Batista?

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, com todo o respeito, não sou eu a pessoa a ser inquirida aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não, mas essa pergunta é técnica.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Mas, de fato, Excelência, com todo o respeito, não sou a pessoa a ser inquirida aqui.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Mas, doutor, essa pergunta não...

Dr. Ricardo, os seus advogados são os mesmos advogados...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas ele até já respondeu, Deputado Paulo. Ele já respondeu que realmente presta serviços ao Grupo J&F.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Os seus advogados são os mesmos advogados dos irmãos Batista?

O SR. RICARDO SAUD – São os mesmos advogados.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito, eu não entendi... Se são os mesmos advogados, é evidente que conversam, ou seja, o senhor e o os Batista têm um ponto de interlocução. Eu não vejo por que... Os dois estão presos, têm interesses contraditórios teoricamente. Um pode fazer uma delação para entregar o outro, mas os advogados são os mesmos. Eu faço esta pergunta...

Wadih, eu não sei se eu cometi alguma impropriedade de perguntar se é advogado de alguém?

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não, eu acho o seguinte... Presidente, até para tirar um procedimento aqui. Os advogados não podem ser inquiridos aqui. Quem deve ser inquirido...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eles não foram inquiridos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Houve perguntas dirigidas diretamente aos advogados. Houve. É apenas para deixar claro, Presidente. Os advogados assessoram o depoente. A eles não cabe diretamente serem dirigidas perguntas acerca de fatos relacionados ao seu cliente.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como o Presidente da OAB...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – A não ser que o depoente, enfim, passe a palavra ao...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Como eu não sou advogado, eu até posso ter cometido aqui uma impropriedade, mas meu objetivo era entender a relação entre o Dr. Ricardo e os irmãos Batista, que para mim já está clara.

Uma segunda pergunta, que vem da... O senhor disse assim: "Eu fiz cinco delações e participei de dez ações controladas." As delações que o senhor fez foram para o Ministério Público, ou tiveram participação da Polícia Federal também? Nas suas delações, Dr. Ricardo, houve participação da Polícia Federal também, ou foram só para o Ministério Público?

O SR. RICARDO SAUD – Polícia Federal também.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eram delações conjuntas? Ficavam o Procurador e o Delegado, eram delações feitas aos dois órgãos?

O SR. RICARDO SAUD – A Procuradoria pode informar o senhor melhor do que eu. A PGR pode informar o senhor melhor do que eu.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não pode responder se a delação foi para a Polícia Federal também?

O SR. RICARDO SAUD – Fizemos sim, com ações controladas, com a Polícia Federal.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, com a Polícia Federal. O senhor lembra o nome do Delegado que coordenava essas ações?

O SR. RICARDO SAUD – Thiago... Depois ele passa o nome para o senhor. Thiago... Um foi o Thiago... É um nome diferente. É do Rio Grande do Sul, que está atualmente em Brasília.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Essas operações foram, digamos assim, combinadas com a PGR aqui em Brasília e executadas com a Polícia Federal, coordenadas por esses Delegados cujos nomes o senhor vai depois nos informar, é isso?

O SR. RICARDO SAUD – Não, porque para fazer ação controlada...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É importante até para eu entender.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Para fazer ação controlada, a PGR tem que pedir autorização ao Supremo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Perfeito.

O SR. RICARDO SAUD – O Ministro do Supremo dá autorização...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No caso, o Ministro Fachin.

O SR. RICARDO SAUD – ... e aciona a Polícia Federal. E a Polícia Federal, juntamente comigo, acompanhou todas as operações.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – A PGR solicita para o Ministro Relator, e o Ministro Relator...

O SR. RICARDO SAUD – Aciona a Polícia Federal.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... aciona a Polícia Federal, e a execução é pela Polícia Federal.

O SR. RICARDO SAUD – A Polícia Federal que faz.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Esse é o procedimento da...

O SR. RICARDO SAUD – Fizemos cinco junto com a Polícia Federal.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Cinco ações controladas junto com a Polícia Federal, evidentemente por solicitação do Ministério Público, e com autorização do Ministro Fachin.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – Foi o mesmo Delegado sempre?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Foi o mesmo Delegado?

O SR. RICARDO SAUD – Sempre o mesmo.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sempre o mesmo Delegado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. *Fora do microfone.*) – O Delegado é indicado pela Procuradoria?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Delegado é indicado pela Procuradoria?

O SR. RICARDO SAUD – Aí eu não sei falar.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Como é o nome do Delegado?

O SR. RICARDO SAUD – Thiago...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Thiago Machado Delabary.

O SR. RICARDO SAUD – Delabary. Thiago Delabary.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Thiago Delabary. Sempre era esse Delegado. Esse Delegado fica no STF? Ele é do Ministério Público? Porque o senhor disse assim: "Ele é do Rio Grande do Sul, mas está aqui em Brasília."

O SR. RICARDO SAUD – Eu sei que ele é do Rio Grande do Sul e estava servindo aqui em Brasília, e as cinco ações, quatro, cinco ou seis, que fizemos, ele chegava lá com uma equipe muito grande e preparava todas as ações.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ele chegava com uma equipe e preparava as ações de...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO. *Fora do microfone*.) – As ações controladas.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor...Nessa condição de colaborador, de delator, foi a partir de que data mesmo que o senhor passou a contribuir nessas ações com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal?

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio. Essa pergunta técnica é melhor fazer para o advogado. Eu não estou...

Negócio de Polícia Federal, de quem é PGR, sinceramente, eu não posso... Vou permanecer em silêncio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Para o meu raciocínio é importante saber desde quando o senhor era colaborador, desde que data o senhor era colaborador do Ministério Público Federal.

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou pedir ao Dr. Conrado para informar o senhor depois.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não pode informar agora? É porque a minha outra pergunta depende dessa resposta.

É possível me informar desde quando ele era colaborador? (*Pausa.*)

Se ele permitir.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES (*Fora do microfone.*) – Presidente, permissão para falar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Claro, claro! Sim.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Excelência, todas essas perguntas a gente vai registrando e a gente apresenta a V. Exª um documento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sim, Doutor, mas a pergunta... Veja bem, eu quero fazer uma segunda pergunta, mas, para eu fazer a segunda pergunta, eu preciso saber desde quando ele era colaborador.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Perfeito. Eu entendo a linha de raciocínio de V. Exª, só que, como ele já se manifestou pelo direito constitucional ao silêncio, essas perguntas eu posso responder ao senhor...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Doutor, eu entendo a preocupação do seu cliente, mas não estou fazendo uma pergunta relativa ao conteúdo da delação; estou fazendo uma pergunta do tipo perguntar: "O senhor tem nacionalidade paraguaia?"

O senhor tem nacionalidade paraguaia?

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio. Vou usar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quer dizer, eu não posso perguntar nem se ele tem nacionalidade paraguaia?

O SR. RICARDO SAUD – Não; perguntar o senhor pode perguntar tudo. Assim como eu tenho o direito de permanecer em silêncio, o senhor tem o direito de perguntar. Claro! Pode continuar perguntando.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quer dizer, é relevante para... O que isso tem de relevante para o senhor não poder dizer se tem nacionalidade paraguaia ou não?

O SR. RICARDO SAUD – Eu estou sendo indelicado em responder ao senhor se não respondi a todos os outros colegas do senhor. Então, vou permanecer em silêncio.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O senhor está se sentindo constrangido ou ameaçado de alguma maneira? Aqui mesmo, hoje, nesta CPI, o senhor está se sentindo constrangido, ameaçado?

O SR. RICARDO SAUD – Aqui nesta Casa, Deputado... Eu estou aqui há 40 anos nesta casa. Eu me sinto muito à vontade. Nada de constrangimentos, zero.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Aqui no Senado o senhor sempre se sentiu muito à vontade?

O SR. RICARDO SAUD – Aqui no Senado e na Câmara, há 40 anos, eu me sinto muito à vontade, perfeitamente à vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Não há nada aqui que esteja constrangendo o senhor?

O SR. RICARDO SAUD – Nada, de forma alguma. Nunca. Que isso? De jeito nenhum.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E por que o senhor falou aquela frase: "Eu falei a verdade e acabei sendo preso"? Dr. Ricardo, quando o senhor disse assim: "Eu falei a verdade e acabei sendo preso", eu queria só entender o que o senhor quis dizer com aquilo.

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio. Vou usar o meu direito constitucional de permanecer em silêncio.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Havia uma série de perguntas que eu gostaria de fazer, mas, como o senhor tomou essa decisão de permanecer em silêncio, evidentemente eu vou respeitá-la e, por isso mesmo, não estou insistindo aqui nessas questões.

Mas aconteceu até um fato inusitado, porque, mesmo sem o senhor responder, eu consegui obter as informações de que precisava. Então, acabou sendo até uma situação que eu nunca vi. Eu não consegui fazer as perguntas, mas eu consegui obter as respostas de que eu precisava. Então, eu me considero bastante satisfeito.

E o senhor veja que, sem o senhor responder, eu já consegui o que eu precisava; o dia em que o senhor responder então... Bem, aí nós vamos conseguir desvendar tudo o que está no subterrâneo dessa situação.

Muito obrigado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, pela ordem.

Sou o Deputado Ivan Valente e peço a palavra pela Liderança do PSOL na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nós temos aqui, Deputado, uma lista de inscrição...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – De Líderes?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – ... e nós também temos um procedimento, que foi adotado e aprovado por este Plenário, de que os Líderes e não membros terão, evidentemente, o direito à fala, mas após a fala de cada Deputado e Senador inscrito. Portanto, eu pediria a V. Exª, se possível – nós temos mais dois inscritos – que nós passássemos a palavra a eles, e logo, logo V. Exª terá a palavra. Podemos?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Agradeço, Presidente, mas é regimental que o Líder tenha a palavra a qualquer momento da sessão. Esse pode ser um acordo procedimental. Como o PSOL não tem membro nesta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª está correto, mas, para inquirir o depoente, não. Portanto, é muito rápido. É muito rápido. Nós vamos passar a palavra ao Senador Roberto Rocha...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu não tenho nenhum problema em ouvir o Senador Roberto Rocha. Só quero dizer o seguinte: o Líder fala a qualquer momento, e não necessariamente para inquirir o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Não, o Regimento... Se for uma comunicação, sim, mas o Regimento...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com toda vênia, eu discordo...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É uma comunicação de Liderança que eu vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Uma comunicação de Liderança? Então, por favor. Não é uma inquirição à testemunha.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não, não é.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, o PSOL não tem membro nesta CPI mista infelizmente, e quero comunicar que para nós é ruim ficar fora desta CPI. Esta CPI, na nossa opinião, foi criada para, diante dos fatos rumorosos, dos fatos gravíssimos que foram relatados, inclusive em áudios, em vídeos, que inclusive embasaram duas denúncias contra o golpista Michel Temer – duas denúncias –, e dada a relação de extrema proximidade do Presidente da República, do Líder do PSDB no Senado, o Presidente do PSDB, gravações que mostraram claramente uma intimidade absolutamente suspeita e que se confirmou depois através de malas de dinheiro... Então, eu acho que os proprietários da JBS, os seus executivos, como o Sr. Saud, inclusive, têm muito a explicar, e eles fazem parte da lógica desse sistema que foi montado, político, de financiamento privado de campanhas...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... de promiscuidade entre o dinheiro público e o privado, como a Odebrecht, a OAS etc. E eu acho que os Líderes do Governo tentaram criar esta CPI para tentar abafar a verdade. Na verdade, o Sr. Michel Temer recebeu, sem dúvida, o Sr. Joesley Batista às 11h da noite, na garagem, com cancela aberta. Isso é a verdade. E falou "você tem que manter isso, viu?" para o Sr. Joesley – está lá gravado –, que era assegurar que Eduardo Cunha e Lúcio Funaro não abrissem o bico lá na prisão.

Essa é a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Então, Presidente, eu queria só colocar a V. Exª o seguinte: da vez passada, eu pedi a V. Exª que um assessor da Bancada do PSOL pudesse participar desta reunião permanentemente – um assessor, porque eu, como Deputado, tenho trânsito livre aqui –, e V. Exª falou para mim que teria que submeter ao Plenário essa questão.

Então, peço a V. Exª, já que estamos reunidos em Plenário, que, para que o Partido Socialismo e Liberdade possa acompanhar os trabalhos da CPI, independentemente de haver um Parlamentar presente, V. Exª submeta, então, ao Plenário – já que V. Exª monocraticamente não quis decidir essa questão – se pode um assessor do PSOL permanecer.

Eu vim aqui só para isso, na verdade, neste momento. Peço a V. Exª que possa abrir essa possibilidade de que um assessor do Partido Socialismo e Liberdade...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... acompanhe as reuniões da Comissão especial. E, de agora em diante, um Líder ou Vice-Líder do PSOL estará presente aqui nas reuniões especiais.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Ivan Valente, mas, na nossa primeira reunião, nós submetemos ao Plenário um procedimento de trabalho desta CPMI, e ficou então aprovado pelo Plenário que os membros titulares e suplentes desta CPMI teriam o direito, têm o direito, melhor dizendo, de ter um assessor.

Nós sabemos que vai chegar momento aqui de algumas oitivas em que nós vamos ter, inclusive, que talvez resguardar a presença até mesmo de um assessor. V. Exª percebe que os trabalhos desta CPMI têm se desenvolvido com muita tranquilidade. Nós temos aqui toda a nossa imprensa, temos alguns assessores, e essa condução tem ido muito bem. Esse discurso que V. Exª fez, e eu respeito... Até então esta CPMI ainda não tinha tido esse discurso aqui político. Nós estamos muito focados nos fatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Político como? Aqui nós somos todos políticos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas eu vou conversar com os nossos membros, e vamos colocar a votação para ver se as Bancadas poderão indicar um membro. Eu prometo a V. Exª que vou colocar. A princípio o que foi aprovado não permitiria, mas nós vamos colocar.

Eu concedo a palavra ao Senador Roberto Rocha.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sr. Presidente, permita-me, antes do Senador... Eu realmente estranho o discurso de V. Exª. A minha fala não é política...

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Presidente, o Deputado vem aqui para tumultuar a reunião.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Eu sou político. Sou um Deputado Federal. Estou aqui para analisar os fatos relativos à realidade que nós estamos vivendo.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Você vem aqui para perturbar, para tumultuar. É para tumultuar, Sr. Presidente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Nós estamos diante de um depoente que chacoalhou a República, que... E o senhor está dizendo que esta CPI é técnica? Esta CPI é política. Toda CPI aqui é política. Isso é um cerceamento do direito à palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra o Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Ele citou o PSDB, e eu quero falar depois sobre isso.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, eu compreendo que, literalmente, oitiva significa audição, no sentido de ouvir. Ou seja, oitiva é o ato de ouvir as testemunhas ou parte de um processo. Claro que a gente compreende o direito legal e constitucional do depoente de não produzir provas contra si mesmo. No entanto, em respeito a este Congresso Nacional, que tem Deputados e Senadores, o depoente poderá, claro, naquilo que achar que não estará produzindo provas contra si, responder algumas questões. Eu quero aqui formular algumas questões para que ele possa identificar as que pode responder sem provocar nenhum prejuízo contra si.

Eu gostaria de saber do depoente se a contratação do escritório Trench foi motivada pela participação de Marcello Miller em sua banca de advogados. Em caso negativo, eu gostaria de saber se o envolvimento de Marcello Miller nessa contratação foi uma mera coincidência. Essa é a primeira pergunta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio. Mas eu não mexo com a parte jurídica do grupo, eu não sou advogado.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Joesley disse, em depoimento prestado à PGR em 7 de setembro, que, sobre a menção à tarefa passada por Marcello Miller a Ricardo, "não sabe do que se trata" – aspas. Que tarefa era essa? A tarefa foi mencionada no áudio do dia 17 de março.

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Em determinado trecho da gravação, ocorrida no mesmo dia 17 de março, o senhor disse que "Marcelo gosta de dinheiro". Que Marcelo é esse?

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Quantas vezes o senhor esteve na PGR e com quem o senhor se reuniu lá?

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Quando o senhor conheceu Marcello Miller?

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Bem, eu estou aqui fazendo uma seleção, Sr. Presidente, até para economia de tempo e em respeito a esta Comissão também.

Sr. Ricardo Saud, eu quero, então, deixar de lado estas questões aqui, pois me parece que V. Sª não deseja respondê-las. Apenas deixo aqui uma última questão, que foge um pouco do escopo das questões anteriores.

Eu queria, até para a gente não ficar aqui, Sr. Presidente, com a sensação de que este não é um requerimento de oitiva e, sim, um requerimento de banho de sol... Ou seja, ao menos alguma coisa tem de ser dita, porque senão a gente está só falando, não está ouvindo.

Então, eu queria apelar para o Dr. Ricardo. Ele declarou... Vou ler aqui a declaração: "Demos propina para 28 Senadores da República, sendo que alguns disputaram e perderam eleições para Governador e alguns disputaram a reeleição para o Senado. E demos propina para 16 governadores eleitos, sendo quatro do PMDB, quatro do PSDB, três do PT, dois do PSB, um do PP, um do PSD." Essa soma dá exatamente 15. Falta um. V. Sª pode dizer quem ficou protegido nessa conta?

Falta um. V. Sª pode dizer quem ficou protegido nessa conta?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Isso é muito fácil, é só o senhor ir aos autos, lá tem tudo. Mas eu vou permanecer em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – O senhor não pode dizer quem é o 16º governador que recebeu propina?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (PSDB - MA) – Eu vou dizer, Presidente, o 16º é o governador do Maranhão, do PCdoB, cujo irmão era a alma do Dr. Janot. E talvez o Dr. Ricardo Saud tenha tido interesse de protegê-lo à época. Isso está constando na declaração de prestação de contas do candidato a governador.

A mesma JBS disse que deu R$13 milhões ao PCdoB. O PCdoB só tinha um candidato no Brasil, era o candidato a governador do Maranhão. Exatamente esse que o depoente tenta proteger, claramente tenta proteger.

Eu lamento ter ficado aqui esse tempo todinho. Ouvi muito pouco do depoente e tenho a sensação de que aqui esse foi o requerimento de banho de sol.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor me permite uma consideração?

Existem momentos em que o silêncio é ensurdecedor, faz um barulho ensurdecedor.

Nós estamos vivendo um momento como esse. O senhor levantou situações que fazem com que o silêncio do depoente chegue a doer nos nossos ouvidos.

Eu me sinto, sinceramente, recompensado por essa oitiva. Eu aqui consolidei várias situações das quais eu suspeitava.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço e passo a palavra ao Senador Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu tinha grandes expectativas com o depoimento do Dr. Ricardo Saud, o homem importante na estrutura dessa grande empresa, que conhece todas as entranhas das empresas, que conhece tudo. Um homem experiente, lá de Uberaba, que poderia nos ajudar muito a esclarecer algumas questões que são obscuras, que para mim ainda continuam obscuras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria muito de saber como foram realizadas todas aquelas gravações. Eu gostaria de saber como foram realizadas. Eu tinha uma expectativa muito grande de que ele pudesse nos dizer a forma técnica como elas foram realizadas, porque tenho muitas dúvidas com relação a esse fato.

Sr. Presidente, eu tenho o dever de respeitar o direito do senhor declarante. Ele se declara protegido pela Constituição, que a gente escreveu, Sr. Presidente, e eu fiz isso, a gente tem que respeitar.

Então, respeito o direito do Sr. Ricardo Saud.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Não temos mais nenhum Parlamentar inscrito.

Parece que o Deputado Izalci se manifestou pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, quero esclarecer porque acho que qualquer Parlamentar tem o direito de vir aqui assistir e participar, fazer pergunta, fazer tudo. O que não pode é a pessoa vir aqui, como Líder, e não é Líder, é Vice-Líder, não sei se nos *Anais* da Comissão está previsto que ele vai falar pela liderança, nunca apareceu e fica falando um monte de besteira aqui. Na prática é isso.

Estamos na 11ª reunião. Ele sabe...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Não tem o direito de falar que falei besteira.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Eu ouvi V. Exª...

Eu ouvi V. Exª ...

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – É o Presidente, é o Presidente do seu Partido que está sendo acusado. Se ele está sendo protegido, é outro problema.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Vem falar besteira. Só falou besteira.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós estamos na décima... Eu gostaria que V. Exª garantisse a minha fala, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está garantida a palavra de V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós estamos na décima primeira. Todo mundo está acompanhando o trabalho que nós estamos fazendo. Chegou uma pessoa que não participa de nada, vem aqui e faz um discurso totalmente demagogo, e não é Líder. Eu consultaria a Mesa se há a orientação para ele falar pela Liderança, porque não é. Aqui nós temos três do PSDB. São todos Vice-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Líderes. Tem que ter um documento para dizer que fala em nome da Liderança. Então, é só para dizer, porque as pessoas não sabem: qualquer Deputado, qualquer Senador pode participar e fazer os questionamentos, sem nenhuma dificuldade.

Era isso, Presidente.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Parabéns, Izalci! *Persona non grata*.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está o.k.

Eu aqui, por derradeiro, serei muito breve, Sr. Ricardo Saud. Uma coisa hoje aqui me deixou realmente a pensar: quando V. Sª disse que falou só a verdade, e essa verdade fez com que V. Sª hoje estivesse preso. Logo no início da minha palavra, quando eu falei da minha exposição, deixei muito claro num parágrafo que Ricardo Saud, alvo de uma autogravação, encontra-se atualmente preso em Brasília por ter mentido e omitido informações no acordo de colaboração premiada firmado com a PGR. Então, eu gostaria de dirigir ao povo brasileiro, especialmente aos jovens, que essa afirmação do Sr. Ricardo Saud, com toda vênia, de que, se falar a verdade, vai para a cadeia, isso não procede. Isso não procede. Pelo contrário, a verdade liberta. A verdade liberta. É bíblico, inclusive. A verdade liberta. A mentira não. Eu queria fazer essa colocação.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, o senhor me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Permito.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Há uma questão que é importante a gente observar, que é a seguinte: a legislação sobre a questão das delações não se trata só de não poder mentir. O delator não pode escolher que partes da verdade ele pretende revelar. O delator não pode escolher: eu vou proteger o fulano, eu vou proteger o sicrano, tal conta eu vou entregar, tal conta eu não vou. Então, é possível que alguém venha a ter uma delação impugnada ou haja um processo de revisão não por ele ter mentido, mas por não ter falado toda a verdade, por ele ter omitido.

Então, o que nós temos observado, de uma forma geral, nas delações e num procedimento que se estabelece com setores do Ministério Público em determinadas delações em determinadas delações, é exatamente este procedimento, quer dizer, se escolhe uma parte da verdade ou se revela uma parte da verdade. Então, vamos pensar hipoteticamente: a JBS estabelecia relações com políticos, o.k.; mas a JBS também tinha relações muito fortes com setores do Poder Judiciário, com setores do Ministério Público, e, na hora de fazer a delação, conta só uma parte das relações, esconde as demais. Se utilizava determinadas contas bancárias para passar dinheiro para políticos, revele que contas são essas. Mas havia outras contas que eram utilizadas para abastecer outras relações. Havia uma relação privilegiada com determinados órgãos de imprensa: vamos lembrar da história do vazamento, a delação. Isso envolve recursos. Não conta essa parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, não é um problema só de não falar a verdade;...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – É de omitir.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – ... mas de escolher aquilo que eu quero contar como verdade. E, mais do que isso – V. Exª com a sua benevolência para que eu possa concluir meu raciocínio em um minuto: isso é feito de comum acordo com o Ministério Público. E tem também o objetivo de criar a ideia de que empresas poderosas, como a JBS ou como a Odebrecht, tenham sido vítimas, durante décadas – a JBS em menos tempo. Pagaram governadores, Senadores, prefeitos, fiscais do Ministério da Agricultura, candidatos de todos os partidos, estabeleceram relações com tentáculos no Ministério Público, no Poder Judiciário e se tornaram uma das maiores potências do mundo, e, agora, querem que a sociedade brasileira acredite que eles estão ajudando a punir os poderosos. Punir os poderosos? Mas será que houve alguém no Brasil mais poderoso, nos últimos anos, com mais influência em governos, em órgãos governamentais, do que essas empresas? Será que houve alguém no Brasil mais poderoso do que uma Odebrecht ou uma JBS?

E percebam os senhores: a Samsung foi investigada na Coreia – e o peso da Samsung na economia coreana é muito maior do que o da JBS ou o da Odebrecht no Brasil – e a empresa permaneceu intacta, mas os dirigentes envolvidos nos esquemas de corrupção foram todos para a cadeia, com penas altíssimas, com responsabilizações pelos crimes que cometeram e pelo malefício que eles produziram ao país.

Nós estamos assistindo a um processo no Brasil em que a JBS, que era ou ainda é a maior empresa de proteína animal do mundo, está sendo vendida aos pedaços a empresas, muito abaixo dos valores de mercado. A Odebrecht, que era uma empresa presente nos cinco continentes, sendo vendida a preço de banana; a Petrobras sendo vendida. Milhares de empregos foram extintos, milhares de famílias de brasileiros estão sendo punidas por isso. E os delatores, ou seja,

E os delatores, ou seja, os empresários envolvidos nos crimes estão saindo mais ricos do que entraram, porque boa parte deles, inclusive, são acionistas.

Então, é um processo totalmente inverso. Quer dizer, o País perdeu, as empresas nacionais perderam, milhares de famílias perderam emprego, entregamos setores estratégicos da economia para multinacionais, e os 77 delatores da Odebrecht – e é isso que pretendem os delatores da JBS – saíram deste processo mais ricos do que entraram. Isso é totalmente inverso do que ocorre em qualquer lugar no mundo.

Então, essa lógica das delações do Ministério Público Federal é perversa, ela produziu algo perverso no País, porque ela premia os criminosos, faz com que eles saiam mais ricos do que entram e quebra as empresas, destrói a nossa economia, produz milhares de desempregados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso que essas delações não podem permanecer em pé. Tanto a delação da Odebrecht quando a delação da JBS representam um malefício ao País e estimulam, na sociedade brasileira, que o crime compensa, desde que tu roubes bastante.

Então, para mim foi muito esclarecedora e importante a vinda do Dr. Ricardo Saud aqui hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Quer fazer uso da palavra, Deputado Ivan?

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Presidente, primeiro eu queria.. É interessante. Eu queria... Eu me inscrevo para falar como Parlamentar agora.

Presidente, é o seguinte: eu achei muito estranha a reação de alguns Parlamentares aqui em relação à palavra de Líder do PSOL. Desculpe, mas ninguém vai calar o Partido Socialismo e Liberdade. Vão ter que comer muito arroz e feijão para fazer isso. Nem o DOI/CODI calou, não vai ser um Deputado do PSDB ou um Parlamentar que vai dizer que o Deputado não é bem-vindo...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Deputado, me permita, me permita.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – ... porque aqui não há acordo de cavalheiros.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Eu, como Presidente desta Comissão, jamais irei permitir que alguém cale um Parlamentar.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Jamais, jamais.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Por isso eu quero elogiar a atitude de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Exª teve direito à fala, está tendo direito à fala novamente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Sim, sim, e eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Evidentemente que há manifestações, isso é coisa do Parlamento.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quem fala o que quer ouve o que não quer.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – E eu quero agradecer a V. Exª por essa ação, porque essa é a garantia... O problema do PSDB é que tem um intocável, tem um intocável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Ninguém é intocável.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Ele continua solto e continua livre.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Conclua.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Mas isso é outra discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Conclua, Deputado, por favor.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – O que eu quero colocar é o seguinte: eu venho aqui hoje, Presidente, como V. Exª me pediu... Eu achei que V. Exª poderia ter decidido monocraticamente, vou dizer francamente – na Bancada do PSOL, o Presidente decide isto: colocar um assessor para um acompanhamento.

V. Exª falou: "Não, precisa submeter ao Plenário". E eu queria sair daqui hoje com essa definição.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Mas nós precisamos de quórum. Então, aguarde que a próxima... Acredito que nós iremos colocar em votação.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) – Então, queria que V. Exª submetesse essa questão à votação. Queria só concluir, dizendo o seguinte: nosso Partido costuma acompanhar as comissões parlamentares de inquérito, e aí o Deputado Marun, que foi da CPI da Petrobras... Eu fui membro da CPI da Petrobras. Membro ativo, não é Deputado Marun? Membro ativo da CPI da Petrobras.

Como nós somos ativos, eu acho que o Sr. Ricardo Saud, que está depondo aqui hoje, é uma figura central neste processo, porque ele apareceu em todas as grandes questões que levaram a essa grande crise que nós estamos vivendo ainda.

Então, é lógico que nós temos interesse em participar e até inquirir o Sr. Saud, que é diretor-executivo da JBS, e entendemos

diretor ou executivo da JBS, e entendemos que ele tem muito a falar.

Eu só queria exercer, da parte do PSOL, a posição... É o seguinte: nós não queremos nenhum conluio de partidos políticos para salvar ninguém, nenhum político, e nós não queremos impunidade também para os diretores de empresas que cometeram crimes e achavam que tinham, através da delação, o poder de sair livres, leves e soltos. Nós não queremos as duas coisas. Isso sem discordar do Deputado Pimenta, aqui, porque isso causa realmente prejuízos, porque acordos de leniência têm que ser discutidos com a seriedade que o projeto e a Nação exigem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, quero reafirmar, Presidente, e agradeço mais uma vez sua atenção: da próxima vez, que nós tenhamos um assessor aqui. Um Líder ou Vice-Líder do PSOL estará presente, e nós estaremos também nos inscrevendo, não só como Líder, mas para a inquirição dos depoentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, só com relação à documentação que assumi aqui o compromisso de entregar para a Comissão, eu gostaria de recebê-la o mais rápido possível. Se possível hoje, como foi prometido.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Sª faz o compromisso, Sr. Ricardo, de fornecer esses anexos que o Deputado Izalci está requerendo?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Com a palavra.

O SR. CONRADO DONATI ANTUNES – Quanto a todos aqueles documentos que não estejam sob sigilo ainda no Supremo Tribunal Federal, a Defesa faz questão de juntar, enfim, nesse espírito colaborativo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Sr. Ricardo Saud, eu tenho, aqui, algo em torno de 30 perguntas. Isso aqui é um trabalho extremamente minucioso esse final de semana. Mas eu não vou dirigir essas perguntas a V. Sª, porque a resposta V. Sª já nos deu, de que vai permanecer em silêncio, e é uma prerrogativa, um direito constitucional de V. Sª.

Mas só uma indagação aqui... Na verdade, três pequenas indagações: se o Ministério Público Federal propuser a V. Sª uma delação dos irmãos Batista com uma redução, aí, sei lá, de 50% na sua pena... V. Sª toparia fazer essa delação dos irmãos Batista?

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Sª disse que manteve propina a mais de 1,8 mil Parlamentares. O senhor poderia mencionar pelo menos dez Parlamentares a quem V. Sª deu dinheiro, deu propina? O senhor poderia mencionar pelo menos dez?

O SR. RICARDO SAUD – Não. Vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – V. Sª se arrepende de tudo isso que está acontecendo? Com a prisão de V. Sª... O senhor se arrepende de tudo isso, arrepende-se de ter sido esse grande executivo do grupo JBS? O senhor se arrepende?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Nem esse pequeno detalhe, se se arrepende ou não se arrepende? O senhor acha que não dá para responder?

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Está... Com a palavra. Com a palavra.

Com a palavra, Dr. Conrado.

O SR. RICARDO SAUD – Eu vou permanecer em silêncio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – A sua família está sofrendo com tudo isso, Sr. Ricardo? Sr. Ricardo?

O SR. RICARDO SAUD – Vou permanecer em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a presença de V. Sª. Agradeço também a presença do Dr. Paulo Victor e do Dr. Conrado.

Coloco em votação a ata da 10ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está encerrada a aludida reunião.

Agradeço a todos, principalmente à imprensa.

(Iniciada às 09 horas e 49 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 38 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS (12ª REUNIÃO) E PELA CPI DO BNDES (10ª REUNIÃO), EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúnem-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS e a CPI do BNDES com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Hélio José, Roberto Rocha, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Eduardo Lopes, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Jones Martins, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, João Gualberto, Miguel Haddad, Rocha, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Jose Stédile, Alfredo Kaefer, Juscelino Filho, Marcelo Aguiar, Pedro Fernandes, Paulo Paim e José Pimentel. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Ronaldo Caiado, Acir Gurgacz, Fausto Pinato, Renzo Braz, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Marcelo Squassoni, Félix Mendonça Júnior, Delegado Francischini e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva**. **Finalidade:** Realizar a Oitiva de Wesley Batista com base nos Requerimentos nº 14 e 25/2017-CPIBNDES e 6, 45, 63, 65, 113, 149 e 266/2017-CPMIJBS. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos! Cumprimentar os nossos ouvintes daqui da TV Senado, da Rádio Senado; cumprimentar também toda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a nossa imprensa, aqui hoje. E é bom que se diga, a imprensa credenciada no Congresso Nacional, ou seja, no Senado Federal e na Câmara Federal. Cumprimentar também toda a Secretaria desta douta Comissão. Em especial, cumprimentar os Srs. Parlamentares, o Senador Roberto Rocha, que é Relator da CPI, aqui no Senado, que está investigando as ações do BNDES e do grupo JBS.

Na semana passada, foi aprovado por este Plenário um requerimento para que os irmãos Batista – Wesley e Joesley – fossem ouvidos na CPMI da JBS, criada por nós, juntamente com a CPI do Senado, com a Presidência do Senador Davi Alcolumbre e Relatoria do Senador Roberto Rocha, esse competente Senador da República.

Havendo número regimental, declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e o BNDESPAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público, além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F – realizada em conjunto – realizada em conjunto, ratifico – com a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, daqui do Senado Federal, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, de 2017, para também, aspas: "investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas a partir do ano de 1997".

Comunico também que o Senador Davi Alcolumbre está a caminho desta CPMI e ratifico que ele é o Presidente da CPI que investiga esses empréstimos junto ao BNDES. Portanto, faço também este registro.

A presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Wesley Batista.

Solicito à Secretaria da Mesa que conduza o depoente até a mesa. Peço esse especial favor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, enquanto o depoente chega, eu queria fazer uma indagação a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF. Pela ordem.) – Foi marcada já a oitiva do Marcello Miller?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Quando será?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se não me falha a memória, mas vamos consultar, parece-me que é dia 27 ou 28 do corrente mês. Vinte e nove do corrente mês, acabei de ser informado.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Obrigado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ. Pela ordem.) – É um pedido de informação: e a convocação do Procurador Pelella?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para o dia 22. Também já está agendada.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Perfeito. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a presença do Sr. Wesley Mendonça Batista, que, atendendo ao nosso pedido, está aqui hoje conosco, também retornando a esta Comissão esse jovem advogado, competente, Ticiano Figueiredo, também esse jovem advogado, Pedro Ivo. Agradeço aqui a presença dos senhores. E os senhores já sabem como é que funciona, já estiveram aqui outras vezes. Sejam bem-vindos.

Wesley Mendonça Batista ocupa o cargo de Diretor-Presidente da empresa JBS S.A. e Vice-Presidente do Conselho de Administração da companhia. A empresa JBS S.A. recebeu aporte de recursos bilionários, na forma de participação acionária, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES, por intermédio da sua subsidiária BNDESPAR, no contexto do programa de internacionalização de empresas nacionais.

Outrossim, Wesley Mendonça Batista foi um dos executivos do Grupo Econômico J&F Investimentos S.A., que aderiu ao acordo de colaboração premiada proposto pela Procuradoria-Geral da República, em 2017. Atualmente, Wesley Mendonça Batista encontra-se preso pelo uso de informação relevante, desconhecida do mercado, na realização de operações atípicas nos mercados de câmbio e de ações, nos meses de abril e maio do corrente ano, conduta essa conhecida como *insider trading*.

Esses seriam, em síntese, meus colegas Deputados e Senadores, alguns dos fatos que justificam a convocação do Sr. Wesley Mendonça Batista para depor nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito juntamente com a CPMI – no Senado Federal – do BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, eu passo a palavra ao Sr. Wesley Mendonça Batista para as suas considerações preliminares, se assim julgar necessário.

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Bom dia a todos.

Obrigado, Presidente, pela oportunidade.

Srs. Congressistas, gostaria, antes de mais nada, de aproveitar esta oportunidade para dizer que não me arrependo de ter decidido colaborar com a Justiça brasileira. Quando resolvemos fazer um acordo de colaboração, por sinal o mais eficaz que já se viu até agora no País, nós não tínhamos noção e ideia do quanto isso afetaria a nossa vida, a vida de nossas famílias e de nossos filhos. Foi um processo de profunda transformação pessoal e empresarial. Tornar-se um colaborador não é uma decisão fácil. É solitário, dá medo e causa muita apreensão.

Hoje, na condição em que me encontro, descobri que é um processo imprevisível e inseguro para quem decide colaborar. Mas eu continuo acreditando na Justiça brasileira. Acredito que estamos vivendo agora um imenso retrocesso daquilo que eu esperava ser um profundo processo de transformação do nosso País. O que vejo, neste momento que estamos vivendo no País, são colaboradores sendo punidos, perseguidos pelas verdades que disseram.

As delações dos últimos anos fizeram o País se olhar no espelho, mas como ele não gostou do que viu, o resultado tem sido este: colaboradores presos e delatados soltos.

Neste momento, por orientação exclusiva dos meus advogados, ficarei em silêncio, principalmente tendo em vista a complementariedade da minha colaboração, ainda sob análise na Procuradoria-Geral da República. Em um eventual depoimento, sem autorização expressa do Ministério Público Federal, eu poderia estar colocando em risco o meu acordo e prejudicar a minha situação.

Eu estou preso por um crime que jamais cometi. Jamais descumpri o acordo de colaboração celebrado com o Ministério Público Federal. Tão logo essa situação seja resolvida, com autorização expressa da Procuradoria-Geral da República, eu me comprometo a prestar todos e quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários para continuar colaborando com a Justiça brasileira.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Sr. Wesley, mas eu gostaria inclusive de chamar também a atenção dos senhores advogados que o acompanham, Dr. Ticiano e Dr. Pedro Ivo. V. Sª está num momento, salvo melhor juízo evidentemente, especial, com uma tribuna, um microfone, dezenas de jornalistas – ou seja, com toda a nossa imprensa presente –, para que V. Sª faça a sua defesa. Eu vejo que é um momento ímpar que V. Sª está tendo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesta manhã de hoje, para fazer a sua defesa e responder aqui aos Srs. Parlamentares, principalmente diante daquela declaração do executivo, do ex-executivo, do executivo Ricardo Saud, que disse que deu propina a mais de 1.890 políticos no País.

V. Sª também coloca que está sendo injustiçado por ter colaborado e estar hoje em regime fechado. Portanto, eu vejo que é uma oportunidade ímpar, e, se V. Sª quiser fazer também uma sessão reservada conosco, Sr. Wesley, nós também... Eu proporia aqui ao Plenário desta Comissão, e, se o Plenário assim julgar que devemos fazer uma sessão reservada, para que V. Sª possa falar conosco, responder às nossas indagações, nós a faremos.

Então, até pergunto, antes de passar ao Relator, se V. Sª toparia fazer uma sessão reservada. A gente pede educadamente à imprensa, à TV Senado, à Rádio Senado e às notas taquigráficas... A gente fecha esta sessão para que a gente possa, então, dar sequência...

O SR. SR. TICIANO FIGUEIREDO – Sr. Presidente, bom dia. Mais uma vez, saúdo V. Exª pela presidência desta CPMI e os demais Congressistas que aqui estão.

A decisão do Wesley Batista de invocar a garantia constitucional ao silêncio parte da defesa técnica. Há um respeito enorme por todo este Congresso, da parte da defesa, do Wesley e de todos os demais que aqui estiveram. Mas o fato é que essa situação, esse imbróglio seja resolvido, não é possível que se dê qualquer tipo de depoimento ou declaração, inclusive porque uma das coisas que a defesa alega em outra esfera é que houve debate sobre informações da colaboração em público e sigilosas quando jamais se poderia tê-lo feito.

Então, por orientação da defesa, isso é exclusivamente da defesa, Wesley não vai se valer dessa oportunidade, rendendo novamente as honras a todos os Congressistas. Mas, como disse ao final, tão logo tudo isso se resolva, porque também há que se ter uma segurança jurídica respeitada, ele irá comparecer, com a expressa anuência do Ministério Público e dos órgãos investigatórios, para esclarecer tudo, absolutamente tudo. Mas o que se destaca da fala dele e tem que ficar é que este jamais praticou qualquer tipo de crime, qualquer tipo de delito.

Em razão de todo esse cenário, respeitando este Congresso, mas respeitando a orientação da defesa técnica, ele vai invocar a garantia constitucional ao silêncio para toda e qualquer pergunta que lhe for feita.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permita-me só...

Uma questão de ordem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Pois não. Eu acho que a sua intenção é válida, já descartada pelo advogado, mas, de qualquer forma, acho que com todo... Aliás, não me permito dizer com respeito, Wesley, não diria isso a você. Você desrespeitou o povo brasileiro de uma forma, você humilhou as pessoas, você utilizou indevidamente o dinheiro desse povo sofrido, de uma indústria falida, de um pequeno empresário quebrado, se envolveu promiscuamente com alguns homens públicos, generalizou a classe política como se fosse um bando de bandido.

Então, é importante que o senhor fique aqui, mesmo que não queira falar. Vai ouvir tudo o que precisa ser ouvido diante da imprensa. É importante que o senhor saiba.

Quanto à sua colaboração, há fatos novos, Sr. Presidente, eu tenho fatos novos que talvez o depoente não saiba, fatos novos que surgiram de ontem para hoje, fatos importantes, relações promíscuas lá no Estado do Ceará, fatos novos. E depois haverei de questioná-lo. E terá ainda a oportunidade de se arrepender, porque não se arrependeu, não. Esse não está arrependido de nada, de absolutamente nada. Mas isso será questionado hoje aqui.

É importante olho no olho com todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A questão de ordem de V. Exª é que o nosso depoente permaneça aqui, então...

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Fique aqui até o último minuto, até o último Parlamentar perguntar tudo o que tem que ser perguntado. Ele fala o que ele quiser. Agora, que não saia daqui enquanto o último não fizer seu questionamento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A questão de ordem de V. Exª está acatada por mim.

O SR. PEDRO IVO VELLOSO – Exmo Sr. Presidente, só sobre essa questão de ordem: a defesa vem requerer que, em face da manifestação reiterada pela defesa técnica de que ele vai permanecer em silêncio, em face de reiterados precedentes da Suprema Corte, em face também da própria decisão de V. Exª, que garantiu o direito ao silêncio, e considerando que há nas decisões da Suprema Corte a previsão de que a pessoa que use a sua garantia constitucional do silêncio não seja constrangida, não seja submetida ao repetido constrangimento de ter que "remanifestar" a sua opção, que já foi manifestada, inclusive há precedente do Ministro Luiz Fux, do Ministro Celso de Mello, no sentido de que, no caso de constrangimento reiterado, pode ser interrompido a qualquer momento o depoimento, inclusive com a saída do próprio depoente. Requer-se a V. Exª então que não seja submetido a esse constrangimento de a cada momento ter que responder que está em silêncio e que seja dispensado de ouvir perguntas repetidas.

Agradeço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª e, conforme o Dr. Ticiano colocou, o Sr. Wesley e agora, por derradeiro, o advogado Pedro Ivo, realmente o direito constitucional de o depoente permanecer em silêncio está aqui na Constituição Federal. Agora, o que nós não podemos aqui, que eu não farei de forma alguma, é vedar, é proibir, é atrapalhar que algum Parlamentar aqui se manifeste. Não há nenhuma jurisprudência, com toda vênia, Dr. Pedro Ivo, que venha a coibir que os nossos Parlamentares neste momento venham se manifestar diante do depoente Wesley Mendonça Batista.

Portanto, eu repito, é constitucional o direito de permanecer calado, mas é um direito de todos nós aqui desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o de nos manifestar, fazer perguntas.

Portanto eu passo a palavra para o Relator, Senador Roberto Rocha.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, eu ia pedir para fazer uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para uma questão de ordem, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tanto no depoimento passado, do Sr. Ricardo, quanto agora, na manifestação inicial do Sr. Wesley, eles fizeram uma acusação muito grave, que não tem nada a ver com a delação deles particularmente.

Ambos disseram que se falar a verdade no Brasil vai preso. Ele repetiu o que o Ricardo disse.

Eles foram delatores, falaram a verdade – é o que estão dizendo, e também o Ricardo disse a mesma coisa – e aqueles que falaram a verdade estão presos e os delatados estão soltos.

Por isso que eu fiz questão de perguntar essa questão da marcação do depoimento do Ministério Público, do caso do Marcello Miller, porque nos *e-mails* trocados entre eles há uma relação muito promíscua, nada republicana, tendo em vista que todo o trabalho foi feito com o Sr. Marcello ainda como Procurador.

Então, eu acho que isso aí não interfere na relação dele propriamente. Eu gostaria que ele se manifestasse quanto a essa acusação grave que ele fez, de que falou a verdade e está preso. Da mesma forma que o Ricardo, quer dizer, não tem nada a ver com essa delação, mas pelo menos para dizer o que ele quis dizer com isso. Para saber o que aconteceu que ele se manifestou exatamente como o Ricardo. E me preocupa muito isso de ter alguma coisa por trás de tudo isso aí.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Essa questão de ordem do Deputado Izalci, Sr. Wesley, é com relação ao que V. Sª disse, que está sendo injustiçado, que disse a verdade e está preso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de passar a palavra ao Relator, V. Sª poderia manifestar com relação...

Por que que o senhor está preso falando a verdade?

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Excelência, eu manterei o silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Esse discurso de que falou a verdade e foi preso, esse discurso não cola mais.

A verdade... A verdade... A verdade liberta. A verdade não prende.

Passo a palavra ao Senador Relator Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Deputados, Sr. Wesley, senhores advogados, senhores da imprensa.

Eu ouvi aqui atentamente as manifestações do nosso depoente. Parece que vamos ter mais uma sessão de banho de sol. Ou seja, é óbvio que nós compreendemos o direito constitucional. É óbvio que nós compreendemos, Sr. Wesley o direito constitucional de V. Sª de...

Deixa... Eu não sei se os estou atrapalhando ali.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Nós compreendemos o direito constitucional de V. Sª não produzir provas contra si mesmo. Mas eu não consigo compreender como é que V. Sª perde a oportunidade de, diante do povo brasileiro aqui representado, poder dar alguma satisfação do que o povo estarrecido acompanhou recentemente. Mas é um direito, apesar de reconhecermos que oitiva literalmente significa audição, no sentido de ouvir.

Portanto, um requerimento de oitiva é um ato de ouvir uma testemunha ou uma parte de um processo. E me parece que aqui, mais uma vez, vamos apenas falar. Tudo bem. Parlamento é para parlar. Parlar é falar. Mas seria bom se houvesse interatividade.

Muito bom. Espero, Presidente, que... Nós tivemos todo cuidado, eu mesmo tive o cuidado de conversar com V. Exª e com o Senador Davi, que preside a CPI do BNDES no Senado, que também investiga empréstimos a empresas, não só à JBS, mas a diversas outras, empréstimos a empresas, investimentos no exterior. E agora, com o requerimento aprovado nessa semana passada, lido ontem em plenário e publicado hoje no *Diário do Senado*, a CPI do BNDES vai também investigar empréstimos a Estados, Estados brasileiros, não apenas a empresas.

De tal modo que nós estamos aqui cumprindo a nossa função precípua, de legislar e fiscalizar. É evidente que uma fiscalização ou inquérito pode ser feito e deve ser feito, tem que ser feito e é feito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

no Executivo, no Judiciário, na polícia, etc. E por que é que existe CPI, se lá eles podem fazer igual ao que nós estamos fazendo aqui? É porque, ao final do que a gente investigar aqui, a gente tem a competência, que eles não têm, de fazer leis para evitar que novos fatos venham a acontecer. E o que for apurado aqui, a gente encaminha para o Ministério Público.

Da nossa parte, enquanto Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, eu quero produzir um relatório que seja rigorosamente dialogando com a realidade dos fatos. E eu aqui produzi, com muito trabalho, com muita isenção possível, alguns questionamentos. Eu vou fazê-los e darei oportunidade ao Sr. Wesley para que ele possa selecionar esta ou aquela pergunta para, enfim, oferecer algum tipo de contribuição a esta Comissão.

Sr. Wesley, temos agora uma oportunidade para esclarecermos fatos que têm sido altamente comentados pela mídia – até em decorrência das ilações do Sr. Joesley, o irmão de V. Sª –, e que nos preocupam como Parlamentares, especialmente em relação ao que está acontecendo no BNDES.

Nossa preocupação é fundamentalmente avaliar os processos de concessão de crédito ao banco, especialmente a existência de influência política externa sobre seus trabalhos. Então, eu gostaria de começar questionando sobre a interferência política na liberação rápida de recursos para seus pedidos de financiamento no BNDES, assunto que obteve ampla divulgação na mídia a partir de suas delações.

É de conhecimento público que houve pagamento de propina ao ex-Ministro da Fazenda Guido Mantega para exercer pressão na obtenção de aval do BNDES, para financiamento de uma fábrica de celulose da Eldorado, a empresa de celulose do grupo no Mato Grosso do Sul. O objetivo era a liberação de um empréstimo de R$1 bilhão. Com o veto da área técnica do banco, em 2009, o Sr. Joesley Batista teria procurado agentes públicos com influência para garantir a verba, para que a verba entrasse nos cofres da empresa. As intervenções fizeram com que o projeto caminhasse a passos largos dentro do banco. Após obtido o financiamento, o Sr. Joesley teria pago em torno de 4% de propina do contrato para Mantega e 1% para João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT. Gostaria de ouvir diretamente de V. Sª suas considerações, especialmente sobre a veracidade dos fatos aqui relatados.

Temos a impressão de que o Sr. Joesley era o responsável pela relação com o BNDES. Qual foi a sua participação nas operações junto ao banco?

Já sabendo em que base ocorria a relação do Grupo J&F com o Governo, o senhor considera que, sem o pagamento de propinas, o Grupo J&F teria obtido a mesma facilidade que teve na análise de seus pedidos no banco?

Sr. Presidente, eu sugiro, porque estou contextualizando e, em seguida, perguntando, que a gente faça uma de cada vez, para não acumular muito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós temos adotado esse procedimento, Senador Roberto Rocha, porque fica mais fácil essa pergunta e resposta concomitantemente.

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, com todo o respeito, eu sigo orientação dos advogados e me manterei em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Eu não sei se por uma economia processual, Sr. Presidente, fico até na dúvida agora, confesso, porque tenho duas, três ou quatro perguntas que são fundamentais para o esclarecimento do nosso trabalho na CPI. Mas eu vou seguir adiante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Exª está com a palavra e fique à vontade.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Outra questão, Sr. Wesley, diz respeito à afirmação do ex-Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito do BNDES, em relação às tratativas com a JBS para o aporte de recursos da BNDESPAR. Foi nos dito que a análise da operação não ocorreu em apenas 20 ou 22 dias, mas que foi um processo que se iniciou muito antes do que foi formalmente registrado no banco. Na ocasião, mencionou apoio documental em comprovação disso, tais como *e-mails*. Segundo argumentou o depoente, a operação envolvia uma empresa de capital aberto como a JBS, situação que exigiria a divulgação de fato relevante e que poderia atrapalhar a operação.

O fato acima descrito diz respeito à liberação de R$1,1 bilhão, para aquisição da empresa de carnes americana National Beef, a australiana Tasman Group e a divisão de carnes da Smithfield Beef Group. O apoio foi pedido em 11/02/2008. Nove dias depois, o enquadramento da operação já havia sido feito pela área técnica. No dia 4 de março, a diretoria aprovou o aporte.

Em relatório sobre o caso, o TCU observou que essa tramitação desse processo ocorreu em apenas 22 dias – disse o TCU à CPI –, portanto fora dos padrões do BNDES, que, em média, leva 210 dias para operações desse porte. Esse fato foi aqui relatado e reiterado pelo auditor do TCU numa das primeiras audiências desta Comissão.

Portanto, gostaria de ouvir diretamente de V. Sª uma explanação das tratativas ocorridas para essas operações e se aquela versão apresentada pelo Sr. Coutinho procede.

Segundo. O senhor participou diretamente com as tratativas com o banco. Qual o prazo real em que ocorreram as tratativas com o BNDES?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terceiro. Houve a contratação de empresas de consultoria para intermediar operação com o BNDES?

Quarto. Com quem o BNDES tratava essa operação?

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, me manterei em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Bom, eu vou pular aqui algumas, Sr. Presidente, e vou caminhar para o final para dar oportunidade para os nossos companheiros Senadores e Deputados, uma vez que é absolutamente inócuo eu continuar com um trabalho que me deixou parte da noite às claras fazendo, esses questionamentos.

Fiz algumas à mão, agora há pouco, e queria me encaminhar a elas.

Sr. Wesley, saiba que aqui sei que, nem da nossa parte, do Senado, nem da parte da Câmara, há nenhuma intenção de constrangê-lo. O processo está em curso e nós estamos participando dele. Nós estamos fazendo aqui o nosso papel. Não há nenhum sentido V. Exª imaginar que aqui estejamos querendo arrancar sangue de quem quer seja, mas nos cabe perguntar.

V. Sª sabe por que o escritório TRW saiu do caso JBS 24 horas antes da assinatura do acordo de leniência da JBS? Houve alguma interferência da PGR?

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, me manterei em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Essa é uma questão a que chamo a atenção dos Srs. Deputados e Senadores.

Ou seja, há um escritório de que o ex-Procurador Marcello Miller ficou sócio – deixou a Procuradoria para se associar a esse escritório –, e esse escritório fez o acordo de leniência. E, 24 horas antes de esse acordo ser assinado, a JBS saiu do escritório. Daí, eu pergunto novamente: como o então Procurador Marcello Miller conduziu o processo que resultou no acordo de leniência? Essa condução foi feita pelo Procurador Marcello Miller ou pelo advogado e empresário Marcello Miller?

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, por orientação dos advogados, me manterei em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, por fim, eu quero, deixando aqui de lado inúmeras perguntas, fazer apenas uma última nessa primeira etapa, pelo menos.

V. Exª, Sr. Wesley, tinha conhecimento se o então Procurador Marcello Miller costumava usar termos de baixo calão do tipo – peço permissão para usar, uma vez que foram publicadas essas declarações – abro aspas: "Para ser delator, você tem que vir aqui e ficar nu, se despir para ver se nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

queremos você fazer 'sexo' [entre aspas]. Você tem que ficar pelado e se purificar, tem que fazer um total *strip-tease*. Não é só tirar a blusa e mostrar os seios."

Esses termos eram de costume no vocabulário do Sr. ex-Procurador Marcello Miller nos depoimentos e/ou negociações de acordo. O senhor tinha conhecimento desses termos de baixo calão utilizados pelo então Procurador Marcello Miller, para pressionar as pessoas de quem ele exigia delação?

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, por orientação dos advogados, eu me manterei em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Estou satisfeito, Sr. Presidente, nessa primeira etapa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo a palavra ao Deputado Wadih, que é Relator Parcial de Vazamentos de Informações e da parte legislativa. Com a palavra, Deputado.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente, eu não vou tomar o tempo desta Comissão de forma inútil, dirigindo perguntas ao depoente que, sabidamente, não as irá responder, é um direito assegurado constitucionalmente.

É uma pena, acho que o silêncio, em casos como este, embora, repito, com amparo constitucional, não deixa de ser um ato de covardia, não deixa de ser um ato de mostrar que, de fato, já que se alega arrependimento – eu acho que nenhum delator está arrependido de coisa nenhuma –, mas é o que se alega, poderia demonstrar aqui um ato de contrição, um ato de arrependimento, e revelar, e responder às perguntas. Mas, enfim, eu não vou tomar o tempo de V. Exªs formulando perguntas que já sei que não serão respondidas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Eu tenho aqui algo em torno de 40 perguntas a fazer ao Sr. Wesley. Eu vou fazer somente uma e passo a palavra ao próximo orador.

Sr. Wesley, se os senhores não tivessem tido efetivamente participação nesse processo de colaboração, nesse acordo de colaboração premiada, não tivessem tido a efetiva participação do ex-Procurador Marcello Miller, essa colaboração teria ocorrido da forma que ocorreu?

O SR. WESLEY BATISTA – Presidente, com todo o respeito, continuarei seguindo a orientação dos advogados e manterei silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor conheceu o Marcello Miller quando? O senhor poderia somente dizer a nós quando foi que o senhor conheceu pela primeira vez o ex-Procurador Marcello Miller, somente isso?

O SR. WESLEY BATISTA – Excelência, mais uma vez, com todo o respeito, seguirei orientação dos advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passo a palavra, então, ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente, poderia nos dizer qual a ordem dos que vão fazer perguntas, só antes de...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deputado Izalci; depois João Rodrigues, que também é autor do requerimento, como o Deputado Izalci, também o João Rodrigues; depois o Deputado João Gualberto, que também é autor do requerimento; Deputado Paulo Pimenta, V. Exª, que também é autor do requerimento; e o Deputado Miguel Haddad, que também é autor do requerimento. Aí, depois vem o Deputado Valdir Colatto, o Senador Lasier Martins, Senador Pedro Chaves e o Deputado Heuler Cruvinel.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sr. Presidente, é evidente que no Judiciário há uma tendência – e é característico do Judiciário – ao sigilo, ninguém fica sabendo abertamente das coisas, dos detalhes, diferentemente da CPMI, que toda a população acompanha, porque quer saber a verdade e acompanhar as coisas que acontecem no Brasil. E esse tema da JBS é um tema que acho que interessa a todo mundo porque nunca se fez uma delação nessa proporção e com esses benefícios e com a urgência e com a relevância e de uma forma tão rápida.

Diante do que foi falado pelo Ricardo e agora pelo Sr. Wesley, isso só confirma as dúvidas que nós temos. V. Exª falou bem, tem mais de 50 questões aí, eu também tenho mais de 50 aqui, mas o que a gente precisa desvendar, para o bem e para a credibilidade das instituições, é essa relação com o Ministério Público quanto ao que foi dito aqui e interceptado, inclusive nos *e-mails*.

Essa questão do Marcello Miller é uma questão gravíssima. Por que Marcello Miller não está preso? É uma questão que não dá para entender. Onde está tudo isso, essa armação toda?

O Sr. Wesley, num determinado momento, diz para o advogado Francisco, que também já esteve aqui: "Francisco, amanhã o Marcello vai estar lá em Brasília conosco." Isso tudo no dia 27 de março, lá atrás. A delação, a colaboração foi dia 7 de abril. Dia 4 de abril houve diálogos quase que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manhã toda. "Amanhã ele tem expediente no atual emprego dele e ele não pode, não." "Ah, não, mas é importante ele ir amanhã." Ou seja, todo mundo sabe hoje, sabia e sabe que o Marcello, ainda Procurador, participou ativamente de tudo isso. E houve, estão aqui as negociações, propostas de valores, de recursos, o Sr. Wesley mesmo negociou com ele.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – *Media trainer*.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Tudo, tudo. Então, essa questão é gravíssima. Nós já vimos aqui alguns depoimentos que foram dados pelo Procurador Angelo, pelo advogado Willer, que ficaram presos setenta e tantos dias sem serem ouvidos. Foram presos imediatamente. O Angelo foi preso e pronto, ninguém falou mais... Ele não teve nem direito de falar. E o Marcello Miller está aí, solto. Coisas absurdas.

E as indagações, então, seriam essas, que ligações são essas, se Janot sabia, se não sabia. Agora o Pelella também está aqui nessas interceptações. Eu, sinceramente, só vou fazer uma pergunta, que eu fiz na outra: já que V. Sª acha que também está sendo prejudicado porque falou a verdade e está preso, V. Sª está disposto a fazer a delação da delação ou não? Porque alguém tem que fazer isso. O Brasil precisa saber. Não é só o Legislativo que está nesse questionamento. O Executivo é questionado, o Judiciário, o Ministério Público, a Polícia Federal, todos estão neste momento sendo questionados. E a população precisa saber, precisa confiar nas instituições. Ela precisa saber que aqui, como foi dito pelo Deputado, existem Deputados e Deputados, Senadores e Senadores; como em qualquer organismo, você tem pessoas corruptas e outras não. O que não pode é generalizar, como V. Sª, juntamente com o Ricardo e o Joesley, fez. Mil e oitocentos, sei lá quantos mil. Então, que mostre, que prove isso.

Agora, V. Sª prestaria um serviço muito grande ao Brasil, para que a gente possa continuar acreditando, como disse V. Sª que acredita ainda na Justiça. A gente precisa... Não tem nada a ver com a sua delação. O que nós queremos saber aqui é até que nível de comprometimento com esse diálogo, com esses *e-mails* trocados aqui, de que forma... Porque vocês compravam tudo! Pelo que a gente vê e pelos depoimentos, compravam Deputado, Senador, Presidente da República! Compravam todo mundo! E aí, provavelmente, compraram também o Ministério Público, pelo que está aqui. Pelo que está nos *e-mails,* V. Sª, juntamente com seu irmão e com o advogado, chegaram inclusive a comprar também o Ministério Público, através de um dos procuradores. Por isso eu estou dizendo que não pode generalizar!

De acordo com os diálogos que estão aqui nos *e-mails*, V. Sª inclusive sabe – participou – da participação de Marcelo Miller. Eu gostaria de pedir... Porque senão vamos acabar esse negócio de CPI. Para que isso? Se todo mundo chegar aqui e dizer que não pode falar nada... Nós sabemos o que está na Constituição. Ninguém pode realmente se incriminar, declarar e se incriminar, mas nós estamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

perguntando coisas aqui que não têm nada a ver com a delação dele, muito pelo contrário. Nós queremos aqui cada vez mais preservar as instituições. Na hora em que o brasileiro perder realmente a credibilidade em todas as instituições, acabou! Então, nós devemos resguardar isso. Não queremos aqui sacrificar ninguém, mas queremos colocar de uma forma clara, separar o joio do trigo. E V. Sª pode, de fato, pelo menos dizer alguma coisa relacionada a isso, que não tem nada a ver com a sua delação!

Marcello Miller, quando foi contratado por V. Sª, pela empresa de V. Sª, V. Sª tinha consciência de que ele estava lá, que era servidor, que era procurador? Já fizeram com esse propósito mesmo de comprar alguém do Ministério Público? Qual foi a participação de Marcello Miller na negociação de leniência nos Estados Unidos, que foi precondição estabelecida aqui nas negociações? A primeira coisa que se tinha de colocar é a delação nos Estados Unidos. Pelo menos isso. A população... Está todo mundo assistindo aqui e querendo saber pelo menos se pode confiar ou não nas instituições.

V. Sª disse que ainda confia na Justiça. Eu também confio. Agora, não vamos generalizar, como vocês fizeram com o Legislativo. Ou será que todo mundo agora vai achar que toda a Procuradoria também está comprometida? Então, V. Sª tem um papel importante e a população está acompanhando isso e quer saber! Porque nós sabemos que tem gente com problema em todos os segmentos. A Câmara aqui, o Congresso é o espelho da sociedade. O que está aqui está lá fora.

Então, Presidente, eu fico assim... Ou a gente acaba com esse negócio de CPMI e tira esse troço do... Para não ficar perdendo tempo aqui... Porque se todo mundo que chegar aqui disser que não vai falar nada, não precisa de CPMI. Então, vamos alterar a Constituição, vamos alterar a legislação de forma que a CPMI tenha sentido. Nós já perdemos tempo aqui, não sei quanto tempo. Se não sair nada daqui, eu não venho nem mais aqui nesse negócio. Para quê?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deputado Izalci, eu discordo, com toda vênia, de V. Exª porque mesmo o depoente permanecendo em silêncio, nós temos, aqui no nosso banco de dados, a quebra de sigilo. Por exemplo, aqui no caso em epígrafe, do Sr. Wesley, nós temos a quebra de sigilo telefônico, telemático, bancário, nós temos tudo. Temos o Relator, temos três Sub-Relatores...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Nós temos que acabar com os depoimentos, então, porque isso é que frustra todo mundo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu, Deputado Izalci, tenho feito um trabalho diário, juntamente com três assessores, um trabalho que eu o consolido diariamente. Eu já estou aqui me aproximando de duzentas páginas, laudas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu vejo que, até então, nós tivemos aqui vários depoentes, o caso do Deputado, perdão, do advogado Willer, do ex-procurador, ou ainda Procurador Angelo Goulart, do Dr. Francisco e outros mais. Então, eu não tenho dúvida de que esta Comissão – e agora também a Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado que analisa os empréstimos do BNDES–, ao final dos nossos trabalhos, esse relatório irá, sem dúvida nenhuma, indicar vários indiciamentos que nós iremos remeter às autoridades competentes, como a Polícia Federal, o Ministério Público Federal, o Poder Judiciário.

Eu também lamento os nossos depoentes não poderem, neste momento, fazer as suas defesas deles e responder às nossas indagações, mas eu não tenho dúvida...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Só para encerrar isso. V. Exª falou há pouco do advogado, do procurador, e nós percebemos aqui nos depoimentos que seria necessária acareação, e todos toparam acareação. Já foi marcada a acareação entre o Procurador Angelo e o advogado Francisco?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós precisamos dos requerimentos para submeter à decisão do Plenário. Aí, sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Era importante...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA. *Fora do microfone*.) – Já protocolei o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De repente, a gente já votaria logo isso, Sr. Presidente. A acareação é importante.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k. Eu vou verificar, então, com a Secretaria.

Você chegou a fazer alguma pergunta, Deputado Izalci?

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Já fiz muitas perguntas, mas toda hora ele vai dizer que não vai poder responder. Então, é melhor não fazer.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passo a palavra ao Deputado João Rodrigues.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, eu quero fazer um apelo aqui ao depoente. Se puder responder minimamente algumas perguntas, nós vamos ter um tratamento; se não responder nada, nós vamos ter um outro tratamento. Então, eu vou fazer basicamente perguntas que não te comprometem em nada, que não vão te envolver em absolutamente nada, apenas que o depoente possa nos dar uma orientação. Se porventura colaborar minimamente, e que não comprometa em nada a sua delação, vamos seguindo diante daquilo que é possível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu farei a seguinte pergunta ao depoente: a relação do grupo JBS, J&F com o Governo na captação de recursos das mais diversas formas, na interpretação dos senhores, ela foi uma relação honesta da empresa? Ou seja, na sua concepção, quanto a todo o recurso captado junto às instituições financeiras ligadas ao Governo, foram legais esses recursos? O senhor poderia me dizer se foram ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Sr. Wesley.

O SR. WESLEY BATISTA – Com todo o respeito, mas eu seguirei a orientação dos meus advogados.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Bom, o senhor fez uma opção, a opção é sua. Então, vamos lá a um tratamento um pouco diferenciado. O senhor era ligado diretamente a uma empresa, via Cascavel Couros Ltda., no Estado do Ceará. O senhor não precisa responder que é. Eu sei que é, porque o senhor é o responsável por essa empresa. A sua relação era direta.

Mas, para que os colegas aqui entendam, essa empresa tinha um tratamento, no que se refere a créditos de impostos no Estado do Ceará, que era um direito que ela tinha por uma determinada legislação. E me foi passada uma planilha muito curiosa, e aí se comprova a ação promíscua como o senhor, diretamente, juntamente com os demais integrantes da sua quadrilha, agia, de forma espúria.

Eu tenho aqui uma tabela que diz que, no dia 14 do mês 8 do ano de 2014, o senhor, através da via Cascavel Couros, recebeu de crédito do Governo do Estado R$15,578 milhões; e, no dia 18, quatro dias após, o senhor faz um repasse de R$3 milhões para a conta de campanha do candidato ao Governo daquele Estado.

No dia 26, o senhor recebe R$20,640 milhões, mas, no dia 28, o senhor repassa R$2 milhões. E a planilha vai, somando um total R$7,337 milhões. Cada dinheiro que o senhor recebia, o senhor fazia um novo aporte. Era meio que um *bypass*, era um bate e volta. Então, obviamente, aqui tem uma digital gigantesca da sua ação, juntamente com seu grupo, na distribuição de recursos que, segundo o senhor disse, eram recursos fruto de corrupção, de propina, pela qual o senhor cooptava homens públicos.

O senhor vai dizer a mesma coisa? O senhor não tem nada a dizer e vai manter-se no silêncio? É isso?

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Excelência, com todo o respeito, eu vou seguir a orientação dos advogados e vou me manter em silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Assim como o Deputado Izalci, eu vou continuar. Não vou desistir.

Na sua delação, o senhor falou das operações envolvendo o fundo Proti, em que propinas eram pagas: 1%, segundo o senhor, para o tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, o Vaccari; 1% para Guido Mantega; para o Presidente da Petros, 1%; e para o Presidente da Funcef.

O senhor poderia nos esclarecer a motivação da criação desse fundo? Em quais oportunidades foi usado a praticar ilícitos e em que valores?

O senhor poderia nos informar sobre isso?

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Deputado, continuarei seguindo a orientação dos meus advogados e me manterei em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Evidentemente, o senhor está muito bem orientado juridicamente.

Mas o que nós podemos extrair, por mais que façamos aqui uma centena de perguntas, é importante que as pessoas olhem nos seus olhos e na sua face... Talvez, neste momento, o senhor esteja querendo ser o açougueiro do seu frigorífico do que ser dono desse grupo, que já foi orgulho para este País.

O senhor se aproveitou de toda a possibilidade que tinha de crescimento. Em parte, até pode ser do seu trabalho, mas, em parte, quando o senhor se envolve em relações promíscuas no campo político, o senhor comete um crime grave. Utiliza-se de dinheiro público, que poderia financiar centenas e milhares de pequenas empresas, que gerariam tantos quantos empregos o senhor em tese geraria, mas de forma lícita e decente. O senhor pegou esse dinheiro, e está provado que foi ilícito. Se não fosse, o senhor não pagaria propina. Se o dinheiro fosse limpo, honesto, decente, nem o senhor, nem os membros da sua quadrilha utilizariam recursos para dar propina para ladrão.

O maior crime que o senhor comete, além disso tudo, o senhor e o seu grupo, o senhor e a sua quadrilha, é generalizar, como todos os homens públicos, quer do Senado, quer da Câmara, quer homens públicos pelo País, foram cooptados pelo senhor, fala-se em 1.800.

Então, vejo que a sua delação é extremamente frágil. Se ela fosse correta, o senhor não estava na cadeia. Mas eu acredito que, pelo comportamento e pela forma de deboche nas autogravações que os senhores fizeram, tratando o Judiciário como se fosse o porão da casa de vocês, cuidando do Ministério Público como se fosse um bando de bandido e tratando o Legislativo brasileiro como um bando de canalhas e de ladrões. É assim que vocês trataram este País, tanto é que, no dia após a sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

delação, os senhores pegaram o seu jatinho, foram a Nova York curtir a vida, dando risada dos palhaços daqui deste País.

A justiça tarda, mas não falha. Isso é só o começo. Os senhores e os demais integrantes da sua quadrilha vão pagar absolutamente por tudo o que fizeram a este País. E lhe digo com muita tranquilidade porque nunca recebi, e creio que boa parte dos Parlamentares ou quase todos que aqui estão, absolutamente nada do que venha dos senhores. Dinheiro sujo, dinheiro mal cooptado ou captado, dinheiro ilícito, vai de forma rápida para o ralo.

Os senhores brincaram com a economia do País, os senhores fizeram absolutamente tudo o que puderam para destruir o País que deu as melhores oportunidades para os senhores.

É óbvio que eu perguntaria como brasileiro: os senhores não têm vergonha de tudo o que fizeram por este País ou contra este País? O senhor poderia responder a essa pergunta?

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Excelência, com todo o respeito, eu me manterei em silêncio por orientação dos advogados.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Isso está muito claro: que o senhor não se arrepende em momento algum, porque o senhor disse que as suas delações foram as melhores delações e as mais completas, que os senhores acreditariam que estariam mudando este País. Não, vocês contribuíram para piorar este País. Se assim fosse, o senhor criaria coragem e seria homem de verdade, colocaria as calças aqui na frente do povo brasileiro, abriria o seu coração, seria honesto uma vez na sua vida, descente uma vez na sua vida para contar absolutamente tudo, nem que esteja aqui no meio alguém que tenha sido beneficiado diretamente pelo esquema bandido e criminoso montado pelo Grupo JBS, pelo Grupo J&F, que tem sob a coordenação o senhor e os demais integrantes da sua família, que, me perdoem, os demais integrantes dessa grande quadrilha.

Sr. Presidente, só resta dizer em nome do povo brasileiro: que vergonha, quem nos orgulhou nos decepcionar de tal forma, mas a justiça tarda, mas não falha.

Eu sei que daqui o senhor retorna à sua cadeia, e todos nós que aqui estamos, e o povo sofrido lá fora, pagando uma conta cara para poder manter este País de pé.

Boa hospedagem, e que ela dure por muito tempo até que os senhores abram e falem a verdade para o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Eu repassei aqui a lista dos oradores, mas o Deputado Relator desta CPMI, Deputado Carlos Marun, por motivo de força maior, não pôde estar conosco aqui no início da abertura dos trabalhos desta sessão de hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu gostaria de passar a palavra a ele, como Relator...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Se o Relator não se incomodar, eu poderia ser o próximo, pois eu tenho reunião do Partido, falaria por cinco minutos e depois me retiro. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas me permita fazer uma pergunta que eu acredito que o Sr. Wesley pode nos responder e acredito que o Dr. Ticiano e o Dr. Pedro vão concordar, que é uma coisa assim bem pessoal, fora do contexto aqui.

Eu conheço a família Batista. O Heuler Cruvinel é de Goiás. Eu tive... No início da minha vida profissional, eu conheci o José Batista Júnior, o Júnior Friboi, por quem eu sempre tive muita admiração e respeito, pela competência e pela agressividade de fazer negócios, Sr. Wesley.

Eu percebo que antes da chegada do BNDES no grupo dos senhores, os senhores já estavam muito bem financeiramente, já eram uma empresa consolidada, que já gerava milhares de empregos no nosso País.

Então a pergunta é muito pessoal. Eu acredito que o senhor pode nos responder. O senhor se arrepende de ter tido o BNDES como sócio, ou seja, o Brasil como sócio das suas empresas?

Será que aquela empresa que eu conheci, administrada pelo Júnior Friboi, será que ela, sem essa participação da coisa pública, do dinheiro público, será que não teria sido melhor aos senhores? Evidentemente que hoje, se não fosse a participação desse dinheiro público, V. Sªs – Joesley e Wesley – não estariam hoje presos. A pergunta é muito simples: O senhor se arrepende de ter contraído o Brasil como sócio do seu grupo? Uma coisinha bem pessoal

O SR. WESLEY BATISTA – Sr. Presidente, mais uma vez, com todo o respeito, eu vou seguir a orientação dos advogados e vou me manter em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passo a palavra então ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, eu queria iniciar perguntando quando é que nós vamos colocar os políticos, o senhor já tem alguma resposta para me dar?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu percebo que a preocupação de V. Exª é sempre a mesma de chamar os políticos. Claro que nós vamos chamar os políticos, sim. Nós estamos num processo no qual eu, juntamente com o Relator e os Sub-Relatores – nós temos conversado sempre em reuniões, incluindo o Delegado Francischini, com todo o conhecimento de investigação que ele tem – estamos indo por etapa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O processo é a delação superpremiada do grupo JBS. Agora, nós sabemos que o verdadeiro corrupto é o político, nós sabemos disso, ele está na ponta. Isso nós sabemos. O que nós não podemos neste momento é politizar esta CPMI.

Mas V. Exª pode aguardar que vai chegar o momento. Nós estamos fazendo uma coisa com muita responsabilidade e buscando informações para chegar onde V. Exª está querendo chegar.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, V. Exª falou que o objetivo era a delação.

Foi isso que eu entendi?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O objetivo principal.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O objetivo não é a delação. O objetivo principal é exatamente os empréstimos...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas, quando eu falo da delação, evidentemente que nós estamos falando dos empréstimos, da participação do BNDESPAR, com os seus R$8,1 bilhões, e os empréstimos...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu quero encerrar para deixar o Marun falar. Para a semana, não há sessão aqui na Casa. Depois, até o recesso faltam cinco semanas apenas – cinco semanas.

O senhor acha que vai dar tempo de trazer? O senhor é o Presidente da CPI. Vai ser uma decepção, uma frustração para muita gente.

Como falou o Deputado que falou antes de mim, que chamou a JBS de quadrilha, a quadrilha era feita de políticos e empresários. E quem é o pior? Eu acho o político. É o político que vai para a rua, que vai para a rede social para prometer ser justo, ser honesto, trabalhar pelo Brasil. Esses são os piores.

E nós não vamos chamar os políticos? É isso mesmo?

Como sempre, aqui nunca é chamado.

O Izalci falou que não tem sentido a CPI. Não tem mesmo. A CPI está na imprensa. Todas as CPIs ou a grande maioria das CPIs são para extorquir empresário ou para, neste caso aqui, agora, tentar fazer uma nova lei contra a delação premiada, que é o terror dos corruptos no Brasil. É a delação premiada. Sem a delação premiada, não se teria descoberto nem 1% dos crimes cometidos pelos políticos, insisto.

E olhe que estou aqui no papel de Deputado. Sou empresário, mas estou no papel de Deputado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O grande problema do Brasil não são os empresários, são os políticos. Esse é o problema do Brasil. E nós não vamos fazer nada? Vamos ficar aqui, fazendo o quê? Absolutamente nada.

O senhor falou que o grupo JBS, lá em 2002, por aí, já faturava, se não me engano, próximo de R$3 bilhões. Já era um grupo de sucesso, de fato.

Onde ele enveredou para o crime? Quando conheceu um Presidente da República, um partido político que queria, juntamente com ele, roubar o Brasil. Os dois juntos. E só vamos ouvir o Wesley, o Joesley, etc.?

Toda a razão de ser foram os políticos, para pegar dinheiro, para roubar dinheiro público. E aí não é a hora certa de chamar nunca os políticos...

Presidente, eu tenho certeza absoluta...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Qual é o requerimento? Permita-me... Permita-me... Permita-me, Deputado.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Permita-me terminar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Qual o requerimento que V. Exª protocolou?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O de Lula, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O de Lula.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu protocolei um aqui, para acareação da última...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Quando veio aqui o Dr. Francisco, se não me engano, o Willer e o Goulart...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Angelo?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Exatamente. Falaram que há uma acareação. Inclusive, os Deputados do PT não fizeram pergunta. "Não, tem que haver acareação."

Protocolei no dia 18 de outubro, e o senhor não tem conhecimento? O senhor não tem conhecimento de que foi protocolada acareação nessa data, 18 de outubro? Faz mais de 20 dias. E todos aqui falaram: não vou fazer pergunta, porque não adianta. Então, a acareação eu vi que era necessária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o senhor diz que não tem conhecimento ainda?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nessas duas últimas reuniões, nós não tivemos quórum.

Hoje, Deputado, hoje, por se tratar de uma reunião conjunta, nós não podemos deliberar com relação a requerimento.

Mas volto a perguntar a V. Exª: aqui, na CPMI, o senhor só colocou a convocação do ex-Presidente Lula ou de outros políticos?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Vários. Vários.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vários?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Vários.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois, então, serão todos eles pautados.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Mas quando? O senhor acha que vai dar tempo?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por que o tempo? O tempo quem vai fazer somos nós. Este Plenário é soberano. Se V. Exª quiser que esta Comissão, se o Plenário julgar que esta Comissão Mista...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Mas o senhor não pauta. O senhor não pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... Parlamentar de Inquérito dure durante 36 meses, durará. Durará.

Então, calma, vamos por etapa. Estamos buscando informações. Ainda faltam muitas informações chegarem ao nosso banco de dados.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, veio o advogado e veio o Procurador. Chegamos à conclusão de que precisávamos da acareação.

Quando eles vão acarear? Quando o senhor vai pautar para fazer a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Na próxima semana, nós vamos pautar o requerimento ou os requerimentos de V. Exª.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Na próxima semana?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Na próxima semana.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Olha, eu sei que ele não vai responder.

Eu sinto pena mesmo, principalmente do povo brasileiro. É que você é um empresário competente, trabalhador, que tinha *expertise*. Quebrou muita gente, graças ao dinheiro fácil do BNDES a que os outros não tinham acesso.

Vocês sabem que eu tive frigorífico também, lá nos anos 1980, quando vocês também estavam começando. Eu conheço um pouco do setor, mas o problema do Brasil e o problema sempre é a relação promíscua empresário e político, esse que é o grande problema do Brasil. E o político não aceita ouvir uma verdade. Todos acharam que foram desafiados quando eles falaram que corromperam 1.800 políticos. Ele corrompeu 1.800 porque não conseguiu corromper 2 mil. A verdade é essa, nua e crua. Não adianta espernear aqui. A verdade é essa mesmo, infelizmente. Não estou dizendo, nominando ninguém, mas a verdade é que muitos estão aí dispostos a serem corrompidos, e neste momento – neste momento.

Ontem mesmo, no meu Estado, na Bahia, três prefeitos – uma quadrilha, marido, mulher e cunhado, irmã de uma prefeita – presos lá, presos na condução coercitiva e vários presos. Continuam roubando o Brasil todos os dias, todos os dias do ano. Não aprendem, não aprendem mesmo. Isso é o mal do Brasil, que se chama político.

E por isso que eu entrei na política, para tentar contribuir com o Brasil. Eu já assinei a carteira de mais de cinquenta mil funcionários na minha empresa, mas eu sentia que, como empresário, você não vai conseguir contribuir com o Brasil, e, sim, como político, desmascarando aqui os métodos que os políticos fazem. O mal do Brasil está exatamente nas políticas, não é nos empresários. Aqueles que hoje falam que ele é criminoso, muitos o bajulavam no passado. Acredito que sim, formou uma quadrilha, sim, políticos e empresários. Essa é a quadrilha que houve. Tenho certeza de que ele se arrepende disso hoje.

Espero que isso seja uma lição, não só para você, mas para os milhares de empresários que existem no Brasil, que são pessoas trabalhadores, que acordam cedo para trabalhar, que produzem, que geram empregos, que geram impostos, que não entrem por esse caminho.

Eu estou aqui e posso falar o que quiser, porque não tenho nada, absolutamente nenhuma relação com a política, com governos, não presto serviços, não vendo, não compro, não quero saber de nada, só pago meus impostos. Por isso que eu tenho independência de falar aqui o que eu quiser e bem entender. E tenho certeza de que, pela minha postura, sou muito investigado, mas é essa postura que eu quero para contribuir com o meu País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É muito difícil ser político, estar misturado nesse meio, as pessoas lhe colocam na vala comum, a sociedade brasileira, não consegue distinguir, até porque determinados políticos, tidos como salvadores da pátria, daqui a um ano, aparecem os podres dele também. Então, a sociedade não acredita mais na gente.

Então, Presidente, o senhor, que é do meu partido, vamos chamar os políticos, sim, aqui. Que tal uma acareação do Joesley com o Presidente Lula? Já pensou como seria bom? Essa aí é a principal. Mas não adianta protocolar, que vocês não vão chamar ninguém. Vão acabar as cinco semanas e os senhores vão ver se vão trazer os principais corruptos do Brasil aqui nessa mesa. Não vão vir. E desafio e tomara que eu pague a língua.

Então, Presidente, isso aqui é um circo. Vários Deputados e Senadores já saíram desta CPI. Não vou sair, vou ficar até o final para protestar. Essa é minha posição, que estou aqui para protestar, porque nada disso vocês querem apurar. O problema do Brasil está nos políticos, repito, lógico que com a conivência dos empresários também.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Duas coisas, Sr. Deputado, que não dá para a gente, que não dá para eu permanecer calado diante da sua fala.

A primeira é que V. Exª disse que, como empresário, não dá conta de contribuir com o País. O senhor sabe que eu sou empresário há trinta anos neste País dando emprego, e nós temos empresários honestos neste País, muitos empresários honestos.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA. *Fora do microfone*.) – Não falei nada disso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Falou. Está nas notas taquigráficas.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Não falei que era empresário desonesto. Não falei isso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor não falou que é desonesto, o senhor falou que não contribui, por isso que o senhor hoje veio para a política.

Então, eu quero dizer que os nossos empresários contribuem, sim, muito com o País.

Segundo, V. Exª falou que isto aqui é um circo. Eu peço a V. Exª que respeite os colegas e respeite esta Presidência, Deputado João. Isto aqui não é um circo. Se é um circo, V. Exª está fazendo um papel de palhaço aqui dentro.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA. *Fora do microfone*.) – Estou também. Estou também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu não estou. Eu não estou. Eu não estou.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA. *Fora do microfone*.) – O.k., está o.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então eu pediria a V. Exª, com todo o respeito, que doravante se manifestasse – V. Exª tem toda a liberdade e a prerrogativa –, mas que respeitasse esta Presidência e que respeitasse os colegas. E não chamasse isto aqui...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Nós temos que respeitar o povo brasileiro em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas eu estou respeitando. V. Exª sabe que eu sou um homem sério, que eu também venho da iniciativa privada e estou querendo contribuir com o meu País. Mas não vamos chamar isto aqui de circo, não, porque eu não admitirei doravante que V. Exª se manifeste dessa forma com este Plenário. Eu peço a V. Exª, carinhosamente, que não se manifeste mais dessa forma, chamando isto aqui de circo.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Presidente, quando mudar a atitude desta CPI, eu vou elogiar, eu vou elogiar. Por enquanto não tenho motivo para elogiar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, eu não estou lhe pedindo elogios. Mas estou lhe pedindo respeito. Eu acho que isso eu posso. Respeito com esta CPMI, com este Plenário e com esta Presidência. Isto aqui não é um circo.

Passo a palavra ao Deputado Relator Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, nobres pares, esta CPI na verdade está surpreendendo e desagradando a muitos, porque ela mantém um rumo. Nós já enfrentamos aqui os mais diversos tipos de pirotecnia, certo? No primeiro dia um Senador sapateou, foi embora. A porta da rua é a serventia da casa, para quem não quer efetivamente, quem não tem coragem de avançar nesta investigação. Tivemos um outro Senador também que fez as suas pirotecnias, entrava por uma porta, falava, saía pela outra, xingando a CPI, que também bateu em retirada.

E por que batem em retirada? Porque eles vieram para cá com um objetivo que não está se cumprindo. Qual é o objetivo que não está se cumprindo? De proteger aqueles que, mesmo na antiga cúpula da Procuradoria-Geral da República, agiram de forma indevida e até criminosa neste processo. Hoje já se revela. Alguém aqui tem dúvida de que a organização capitaneada também pelo Sr. Wesley cooptou um procurador da República da estrita confiança da cúpula da PGR para organizar e avançar nessa delação? Alguém tem dúvida aqui? Será que essa informação não é relevante? Será que nós sabemos o que aconteceu nas entranhas dessa tentativa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porque a tentativa de anistia absoluta aconteceu. Depois até puxaram a escada e deixaram essa turma agarrada no pincel. Mas tentaram mandá-los lá para o exílio dourado em Nova York, dentro do iate em que saíram daqui, com pompa e circunstância. Quase que uma tentativa, um crime tentado. Tentaram. Depois circunstâncias fizeram com que o ex-Procurador-Geral da República recuasse.

Mas não é coisa que ele não sabia. Por que é que ele não investigou essa questão do Miller? Eu quero perguntar para ele, já que desde maio, dia 20 de maio, um expediente da Procuradoria-Geral da Câmara foi para a Procuradoria-Geral da República pedindo a investigação da participação do Sr. Miller, do Sr. Marcelo Miller nesse imbróglio. Sabe onde é que foi parar isso? Na gaveta. Isso não deve ser revelado? Será que estão aqui para proteger esse tipo de situação?

Ora, existem dezenas de operações da Polícia Federal em andamento. Vários políticos já foram denunciados. Colegas foram denunciados ao STF, e as investigações avançam. Então, quem vier aqui fazer essa pirotecnia não quer que as investigações avancem sobre aqueles que até hoje foram absolutamente protegidos pela sua condição e por suas prerrogativas funcionais.

Esta CPI já avançou muito e vai, sim, chegar a uma conclusão que revelará que nesse mato tem muito coelho e exigirá talvez, se for o caso, alguma alteração em legislação para que absurdos como esse não voltem a acontecer.

Sr. Wesley, não me agrada, sinceramente, vê-los hoje nessa condição de presos, empresários que, há alguns meses, eram expoentes da economia brasileira e até mundial. Não me agrada. Não pense que nós temos aqui felicidade nisso. Pessoalmente, eu nada tenho contra o senhor.

As circunstâncias do que vocês acabaram fazendo nos levam a essa necessidade que temos de ir atrás da verdade. Não pense que eu estou faceiro com isso. Se eu quisesse estar aqui para investigar ou para acusar, eu teria sido policial, promotor, teria passado num concurso. Isso para nós é uma missão.

Agora, vocês caíram no conto do vigário e não viram isso ainda? Os advogados não estão orientando vocês? Vocês caíram no conto do vigário.

Logo que começou essa situação, eu conversava – e vou me reservar o direito de não dizer com quem, porque ele me passou em sigilo – com um promotor, questionando o dano para a imagem do próprio Ministério Público que era causado por essa decisão do Janot de enviar vocês naquele voo da alegria para Nova York, questionando esse dano... E sabe o que me disseram? "Espera para tu veres. Daqui a pouco, o Janot puxa a escada e deixa essa turma agarrada num pincel. Tenho certeza de que ele não vai deixar isso para a próxima Procuradora, a Drª Raquel Dodge. Antes de ele sair, ele vai querer botar esses Batistas na cadeia." Eu duvidei, mas, dali a pouco, quando eu vejo, acontece exatamente o que tinha sido previsto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vocês foram orientados a tomar determinadas atitudes que hoje – quer que diga uma verdade? – fazem de vocês mais bandidos do que vocês realmente são. Vocês não são tão, tão, tão, tão bandidos quanto colocaram nessa delação. Acharam que eram malandros, fizeram uma molecagem e estão agora nessa situação deprimente. Vocês têm de reavaliar. Vocês estão confiando que o Ministro Fachin vá manter essa delação, esse acordo de colaboração para vocês. Vocês estão confiando nisso. Você, o Saud, o Francisco, que estiveram aqui... Não há mais condição para isso, independentemente da relação que exista entre vocês. Se existe uma relação – até agora nós não conseguimos – especial entre vocês e o Ministro Fachin, ele não vai ter condições mais de fazer o que vocês estão esperando que ele faça.

Hoje se revelam, estão revelados aí *e-mails* trocados entre vocês e o Procurador – no exercício das suas funções de Procurador – onde vocês orientam, tem que pegar esses, onde são orientados, "vocês têm que na delação fazer isso, fazer isso, fazer isso, que daí vai dar certo". De quem ele ouviu? Esse Miller ouviu de quem para dizer isso para vocês? É isso aqui que nós ainda não pegamos certinho, mas vamos pegar.

Então, eu não vou fazer uma pergunta para você, até porque você vai dizer que não pode responder. Agora, vocês estão aí presos, vão ficar 30 anos na cadeia. Pô! Vocês estão aí na iminência de ficar 30 anos na cadeia. Vocês confessaram milhares de crimes e perderam o benefício da delação. Vocês estão...

Então, eu acho que você tem que reavaliar, zerar, tentar, quem sabe, um outro acordo de delação, um acordo agora real, falando a verdade, doa a quem doer. Doa a quem doer! Não vai ser mais a moleza que foi o outro, "vamos para Nova York". Não. Vai ter aí uns cinco anos de cadeia, uns dez anos de cadeia, porque fazer o que o Janot fez por vocês é só o Papai Noel, e eu não acredito em Papai Noel. Agora, vocês podem buscar uma situação que não leve vocês, daqui a pouco, a ficarem 30 anos presos, porque a condenação do que vocês são réus confessos dá 300 anos de cadeia! Com toda a benevolência da nossa legislação, daí a pouco, 30 anos, e você é um jovem, deve ter... Tem 40 anos?

O SR. WESLEY MENDONÇA BATISTA – Quarenta e sete.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Quarenta e sete, até aparenta menos.

O SR. JONES MARTINS (PMDB - RS. *Fora do microfone.*) – Respondeu uma.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Respondeu uma. Até aparenta menos. Imagine você saindo com 77 anos? Então – aqui, o advogado, está sempre aqui –, vocês estão errados. Vocês têm que reavaliar. A casa caiu! O gato subiu no telhado! A molecagem deu errado! Partam para outro tipo de situação, encarem isso dentro de uma nova realidade. Não acreditem em Papai Noel. Vocês não chegaram no mundo a bordo de uma cegonha. Papai Noel não existe. Ministro Fachin,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

independentemente de qualquer coisa, não vai poder fazer o que vocês acham que ele vai fazer, dizer que não aconteceu nada, que a delação de vocês está o.k. e vocês podem embarcar num avião de novo e vazar para os Estados Unidos. Isso não vai acontecer. Ainda está em tempo de vocês reavaliarem isso, e é esse o apelo que faço. Esta CPI pode ser um canal para isso. Nós queremos saber a verdade. Esta CPI pode ser um canal para isto, para nós irmos à Procuradoria negociar, tentar buscar uma nova delação para os senhores, certo?

Não mais, repito, naquela moleza que foi a outra, porque isso aí... Almoço grátis não existe. Mas uma coisa que seja justa, que vocês paguem por parte dos males que fizeram e que seja valorizado, porque tem coisa boa no que fizeram, não estou aqui para dizer que... Não estou dizendo...

Vocês confessaram ao Brasil que são mais bandidos do que vocês realmente são, acreditando que todo mundo ia acreditar que vocês estavam no arrependimento, coisa que ninguém acredita. Então, é esse o apelo que faço a vocês como Relator desta CPMI. Vejam esta CPMI como uma oportunidade. Existem setores que até agora não foram atingidos e estão assustados, e pela primeira vez a água está batendo... Não está batendo no nariz, mas já está batendo no queixo de alguns setores da vida funcional brasileira. Contribuam com isso. Se vocês contribuírem com isso, eu acredito que vocês, aí sim, estarão prestando um serviço ao País.

É isso que eu queria dizer. Eu, sinceramente, vou me retirar, porque nós todos temos aqui o que fazer. Cada um faça as perguntas que fizer, mas o que nós vamos fazer? Vamos segurar aqui 20 Senadores, 30 Deputados ouvindo-o dizer que não.

Jones, assume aqui um pouco para mim.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, eu confesso a V. Exª que a minha disposição hoje era... Vamos esperar ali o advogado. Não sei se ele está nervoso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pode continuar, Deputado Paulo Pimenta, o nosso depoente está atento.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu até não pretendia... Minha expectativa era de que o Sr. Wesley não ia falar, eu achei que ele não ia falar. Eu até vim para esta reunião hoje com a intenção de não falar também. Na medida em que ele não ia falar nada, eu também não ia falar nada. Mas, como ele leu aquela carta ali, fazendo uma espécie de comunicado à Nação, eu resolvi então também fazer o meu comunicado, porque o tom da carta do Sr. Wesley na realidade revela exatamente aquilo que eles imaginam sobre o que está acontecendo no País e a maneira como eles enxergam o Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Qual é o grande problema da tese dos irmãos Batista? Os irmãos Batista têm uma concepção de que, através do dinheiro, eles conseguiriam tudo o que eles quisessem; comprariam concorrentes, comprariam primeiro fiscais agropecuários, depois iam comprando prefeitos, governadores, bancos. E imaginaram: "Vamos botar dinheiro nas campanhas eleitorais!" Aquilo que eles falam eu acho que, de certa maneira, eles acreditavam tipo: "Todo mundo a quem nós dermos dinheiro para a campanha nós vamos tratar como se fossem nossos empregados". Então, os irmãos Batista criaram uma tese: "Com dinheiro, a gente faz o que a gente quiser".

Na medida em que esse negócio foi se desmoronando...

Com todo o prazer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Gostaria de fazer um aparte, porque faz parte da primeira página desse meu grande relatório – abro aspas: "No final, a realidade é esta: Nóis não vai ser preso. Nóis sabemos que nóis não vai. Vamos fazer de tudo, menos ser preso" – Joesley Batista.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – É isso. Então, o que acontece? Num determinado momento, os irmãos Batista, diante da circunstância que começou a surgir processo de tudo quanto é lado, investigação de tudo quanto é lado, eles começaram a se socorrer das relações que tinham: "Mas nós ajudamos a botar o fulano no Tribunal tal. Nós temos um fulano de tal lá que é nosso, deve favor para nós, andou no nosso jatinho. Nós marcávamos audiência com Senadores, demos dinheiro para o Senador. Senador, temos um cara nosso aqui, que nós estamos apoiando. O senhor tem que nos receber". Faziam jantares, carne eles tinham bastante, churrasco à vontade. Aí eles tiveram uma ideia: "Vamos comprar uma delação. Nós compramos todo mundo, porque não vamos comprar uma delação?". A moda agora é delação.

E delação é um baita negócio. "A gente vai lá, conta uma partezinha da verdade, recebe imunidade, 80% dos nossos negócios já estão nos Estados Unidos. É muito mais barato comprar uma delação do que comprar outras coisas que nós já compramos". E como é que faz para comprar uma delação? Existe um mercado de delações. Infelizmente, no Brasil, se criou uma indústria de delações. Para conseguir delação precisa ter o quê? Contratar um escritório que tenha acesso ao esquema, à panela. Encontraram um procurador, o Marcelo Miller, que tinha relações com o escritório. Contrataram o escritório. O delator tratou os termos do que seria a delação. O procurador montou a proposta de delação, orientou, estão aí os *e-mails*. Como é que faz para pagar o procurador? Paga como advogado, não como procurador. E deu tudo certinho. Deram dinheiro para o procurador, já como advogado, fizeram a delação, no outro dia foram embora para os Estados Unidos. Era o crime perfeito, receberam imunidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Imaginem um negócio mais bem-sucedido do que este? Já tinham transferido 80% das operações para os Estados Unidos, já tinham 56 plantas nos Estados Unidos. Pagaram o procurador, ganharam imunidade, se livraram de todos os crimes, não podem mais ser processados por nada, foram embora. O que deu errado, Presidente? A ganância. Não satisfeitos em terem dado o golpe perfeito, resolveram ainda, depois da delação, ganhar mais um pouquinho manipulando o mercado de ações e o mercado de dólar. Só eles e o Ministério Público sabiam da delação, não se aguentaram: "Vamos dar mais um golpezinho, vamos ganhar mais um dinheirinho. Já que nóis vai ter que pagar uma multa, nóis vai dar mais um golpezinho no dólar e na ação agora. Nóis provocou um vazamento e tirou mais um naco de dinheiro público", roubando no mercado de dólar e no mercado de ações.

Mesmo assim, ainda não tinham perdido os privilégios concedidos pelos amigos que eles conquistaram no Ministério Público, no Poder Judiciário. E como é que se mataram? Se mataram de novo pela prepotência e pela presunção. Fizeram uma farra bebendo, dizendo bobagem, se autogravaram e revelaram para o Brasil o que realmente eles eram, o que tinham feito. Por que perderam os benefícios, por que estão na cadeia? Não foi porque falaram a verdade.

Isso aí é uma bobagem dita pelo Saud e, hoje, pelo Dr. Wesley. "Ai, estou preso porque falei a verdade." Isso é conversa para explicar na reunião da família o porquê de estar na cadeia, não para explicar para nós. Estão presos porque escolheram coisas para contar e coisas para esconder.

Então, o Presidente tem razão. Nem o Dr. Fachin vai poder garantir isso aí. Nem o Dr. Fachin! Por quê? Porque é tão escandaloso, está tão escrachado... E, hoje, estão revelados os *e-mails*. Mas como é que pode? O procurador federal, o 02 do Janot participava do grupo do WhatsApp com eles; orientou os termos da delação. E como é que não está na cadeia esse procurador? Mas alguém me explica por que o Marcelo Miller está solto? E aí o Janot fez um *mise-en-scène*, pediu a prisão, o Fachin negou, e o Ministério Público nunca recorreu. O Ministério Público nunca recorreu contra a negativa do Fachin em prender o Marcelo Miller.

Eu quero concluir, Presidente, dizendo a V. Exª que esse é o *modus operandi*. Essa operação é muito semelhante à que foi feita na delação da Odebrecht, de que o Marcelo Miller participou também. Eu não sei se o senhor viu hoje: o *site* que está acompanhando essa denúncia do Paradise Papers traz uma matéria mostrando que dois dos principais delatores da Odebrecht, Fernando Migliaccio e o tal de Olívio... Acharam contas deles escondidas nas Bermudas que eles não tinham declarado na delação. Ou seja, eles tinham mentido na delação, da mesma maneira do esquema da JBS.

Então, o que é a delação? A delação é um negócio: você conta uma parte da verdade, que é aquilo que os procuradores querem ouvir; eles te autorizam a esconder uma outra parte da verdade; você dá um pouquinho de dinheiro; eles te autorizam a ficar com grande parte do que você roubou; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

o País perde milhares de empregos, mercados internacionais conquistados com suporte de dinheiro público do próprio BNDES, e os empresários que se envolveram com corrupção saem mais ricos do que entraram.

Então, eu acho que é muito importante, Sr. Presidente, essa nossa Comissão, porque ela está investigando aquilo que ninguém investigou, que é o que está por trás desse mercado das delações que se criou no Brasil e a forma como isso subverteu de maneira vergonhosa o Direito Penal brasileiro, em que os criminosos viram heróis. Está errado o Deputado que veio aqui, fala e vai embora, quando ele diz assim: "Nós não vamos investigar os poderosos?" Eles são os poderosos!

Concluo, Presidente, antes de V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Permite-me, Deputado Paulo Pimenta, porque de repente pode facilitar para que V. Exª faça a pergunta. Eu acabei de ser informado agora... Eu quero indagar especialmente o Dr. Ticiano se esse acordo de delação, colaboração premiada do Sr. Wesley, foi rescindido ou não.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ele não foi rescindido?

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não?

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não. **O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, olha isso: a Lei 12.850, a Lei da Delação, no seu art. 4º, diz o seguinte:

> Art. 4º O juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 (dois terços) a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal, desde que dessa colaboração advenha um ou mais dos seguintes resultados:

Veja, Dr. Ticiano, o §14 do art. 4º da Lei 12.850:

> § 14. Nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, nós estamos aqui, salvo melhor juízo, diante de um depoente que tem a obrigação de dizer a verdade e responder às nossas indagações, sob pena – e aí nós vamos, então, questionar mais uma vez – de este contrato de colaboração ser rescindido o mais rápido possível.

Veja só, Sr. Wesley Batista Mendonça, esse seu silêncio pode lhe trazer prejuízo ainda maior, de acordo com a resposta do Dr. Ticiano, que este acordo não foi rescindido. A Lei é claríssima, é insofismável, ao dizer, no §14 do art. 4º da Lei 12.850, que V. Exª tem a obrigação de falar. V. Exª tem que renunciar ao direito do silêncio.

Então, eu tive essa informação agora, e eu não sabia dela.

Continue com a palavra.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu concluo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ouvir aqui...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu só vou concluir com uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

Com a palavra o Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu vou dizer uma coisa, para concluir: O Dr. Wesley, o Dr. Saud, os delatores da Odebrecht, nenhum deles poderá dizer a verdade, porque, no dia em que eles falarem a verdade, as delações deles serão anuladas, porque as delações não se sustentam na verdade, as delações são um negócio, um esquema criminoso do qual eles fazem parte. Por isso que ele não pode falar, por isso que ele é obrigado a ficar em silêncio.

O SR. SR. TICIANO FIGUEIREDO – Sr. Presidente, então, pela ordem, só esclarecendo.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Dr. Ticiano.

O SR. SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não sei quem informou V. Exª, mas não há nenhum acordo de colaboração, seja do Wesley, do Joesley, do Ricardo, do Francisco, rescindido, nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.

O SR. SR. TICIANO FIGUEIREDO – O que está acontecendo, como foi muito bem dito pelo Wesley desde o começo, é que, tendo em vista que a complementaridade do acordo ainda está sob análise da PGR, desde que haja uma expressa autorização da PGR, tão logo se resolva toda essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

situação, ele estará à disposição para esclarecer qualquer um, inclusive V. Exªs, que muito têm honrado o País com o trabalho realizado no Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Veja só, o Dr. Ticiano ratifica...

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Sr. Presidente, o senhor me permite um aparte nesse debate?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só um segundinho.

O Dr. Ticiano ratifica que o acordo realmente está em vigor.

Assim sendo, eu vou sugerir – é claro que eu quero conversar um pouco mais com o nosso Plenário –, Deputado Wadih, que esses contratos de delação premiada do Dr. Francisco que esteve aqui, e não falou conosco, e do Sr. Wesley, sejam rescindidos. Vou sugerir a rescisão desses contratos de delação.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO. *Fora do microfone*.) – E do Saud também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E do Saud também.

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Presidente, permita-me?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mais uma informação importante aqui, Deputado. Uma decisão do Ministro Edson Fachin, na Ação Cautelar 4352, cabível, portanto, nos termos pleiteados pelo Ministério Público Federal, a parcial suspensão cautelar da eficácia dos benefícios acordados entre o Procurador-Geral da República e os colaboradores para o fim de se deferir medidas cautelares com a finalidade de se angariar eventuais elementos de prova que possibilitem confirmar os indícios sobre os possíveis crimes ora atribuídos a Marcelo Miller.

Ou seja, aqui não tem a ver ...

(*Intervenção fora do microfone*.)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Do Joesley e não do Wesley.

Então, até que me provem o contrário, o Wesley teria que abrir mão, abster-se do silêncio e responder às nossas indagações.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu passo a palavra agora para o Deputado Miguel Haddad.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu queria primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas primeiro deixe-me dar as boas-vindas para o nosso Senador Lasier, que assumiu a Relatoria no lugar do Deputado Marun.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Eu queria pedir vênia até porque tenho um compromisso às 11h30min, do PSDB. Eu queria primeiro fazer uma consideração. Eu já participei de CPI, participei da CPI do BNDES, integro neste momento esta CPMI, e, com todo respeito aos trabalhos que vêm sendo dirigidos por V. Ex – sei da sua lisura e do seu empenho –, nós em certo momento, e me refiro ao Congresso como um todo, temos que repensar as CPMIs, as Comissões de Inquérito. Nós temos que rediscutir isso, porque todas as vezes que um depoente é convidado ou convocado para vir aqui e permanece em silêncio, o que é um direito garantido pela Constituição, isso na verdade não permite o andamento dos trabalhos. Nós temos que criar mecanismos efetivos, senão fica o sentimento de que a CPI termina em *pizza,* quando o objetivo não é esse. Sei que não é esse o desejo de todos nós que integramos a CPMI, mas os mecanismos, os instrumentos de que nós neste momento dispomos, não são suficientes e não nos permitem ampliar as investigações. Acho que esse é um tema que não cabe aqui agora, mas vale a pena uma reflexão para que a gente possa, num futuro próximo, avançar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas aí nós vamos ter que mexer na Constituição Federal.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Sem dúvida. Se necessário, Senador, teremos que fazê-lo, porque os instrumentos que as Comissões de Inquérito nos permitem atuar são limitadores. Nós precisamos repensar esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Juiz Sergio Moro também tem as suas limitações. Eu lamento, eu também lamento.

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – Não, e aí não é nenhuma crítica. Eu acho vale a pena nós...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Estou entendendo, Deputado. Estou entendendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. MIGUEL HADDAD (PSDB - SP) – ... reavaliarmos isso. Vale a pena reavaliar, Senador, porque há limitações. Não que ela não seja um instrumento importante; ela é um instrumento importante, mas ela tem que ser aperfeiçoada. Queria deixar claro isso.

Queria só fazer uma consideração ao Sr. Wesley. Vocês foram empresários de sucesso durante todos esses últimos anos. Naturalmente, tiveram essa relação com as instituições e com o BNDES mais especificamente. Queria só indagar, queria só que você me respondesse de forma objetiva, se for possível. Você acredita que vocês teriam o mesmo sucesso – eu aqui não entro no mérito de se essas relações tinham qualquer viés de legalidade ou ilegalidade – se não tivessem esse vínculo com o Poder Público?

O SR. WESLEY BATISTA – Com todo o respeito, eu vou me manter em silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Deputado Valdir Colatto. (*Pausa.*)

Não se encontra.

O Senador Lasier Martins, neste momento, assume a Relatoria. Com a palavra, Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Bom, diante da leitura que V. Exª fez há pouco, do art. 4º da lei da delação, §14, eu queria que V. Exª perguntasse ao Sr. Wesley se ele se mantém na decisão tomada, ou, diante desse artigo, se ele renuncia ao direito de silêncio, e sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, então eu pergunto a V. Sª, Sr. Wesley, diante dessa informação preciosa aqui, desse §14 do art. 4º da Lei nº 12.850, onde está muito claro que V. Sª tem que renunciar ao silêncio e dizer a nós a verdade, se V. Sª quer, a partir deste momento, responder as nossas indagações ou permanecer calado. Por favor, é ao Sr. Wesley.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Sr. Presidente, eu vou pedir...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, por favor.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Eu vou pedir a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não. Não estou perguntando a V. Sª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Tem até o representante da Ordem que está aí para garantir que seja respeitado o direito do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não, não. Não estou perguntando a V. Sª. Por favor, Dr. Ticiano.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Só esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não, por favor. V. Sª não tem direito a palavra agora. Eu pergunto ao Sr. Wesley se permanece calado diante disso aqui, que isso aqui pode trazer problema muito grave. Eu vou sugerir ao Plenário, vou sugerir que cancele imediatamente, que rescinda esse contrato de delação de V. Sª, imediatamente.

Eu pergunto: permanece em silêncio ou V. Sª quer responder as nossas indagações? Por favor.

O SR. WESLEY BATISTA – Sr. Presidente, continuarei seguindo a orientação dos meus advogados.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra, Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Uma participação importante hoje do Sr. Wesley aqui, nesta reunião, Sr. Presidente, foi o seu pronunciamento inicial, que nem foi ouvido por todos, afinal as pessoas que estão acompanhando isso pela transmissão direta, as pessoas se substituem.

E nesse pronunciamento do Sr. Wesley há alguns posicionamentos e conceitos muito interessantes. Então, eu não faço uma primeira pergunta ao Sr. Wesley; eu faço um pedido: que o Sr. Wesley apresente de novo aquele pronunciamento, porque ele foi muito rápido, e não conseguimos apanhar tudo aquilo que ele pretendia e que tem um conteúdo muito interessante para avaliação, para reflexão desta Comissão.

Eu acho que ele não vai se negar, porque ele não está respondendo a perguntas, mas acho que ele não vai se negar a responder a um pedido de apresentar de novo seu pronunciamento do início, que me parece de um conteúdo de muita profundidade.

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, com todo o respeito, eu continuarei mantendo silêncio. Eu fiz a fala inicial. Deve estar registrada aí. Eu me manterei em silêncio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É uma pena. Eu acho que, para o próprio interrogando, seria interessante repetir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas eu quero fazer alguma, acho que duas perguntas que acho que não teria por que se negar.

Quando ele foi preso, em setembro, Sr. Wesley, o senhor colocou... Uma cena que foi descrita pelos jornais: "o Sr. Wesley colocou a mão à cabeça, deu um chute no chão e disse o seguinte: 'Que País é este?'"

Então, eu queria saber o que significou essa frase. Qual o sentido dessa frase? Se era com relação ao País ou se era com relação ao que estavam fazendo com ele.

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, com todo o respeito, continuarei em silêncio, por orientação dos advogados.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Vou lhe fazer uma pergunta... Vou fazer a ele uma pergunta mais benévola.

Numa reportagem realizada pela *Folha de S.Paulo*, concluiu-se que o Sr. Wesley foi um dos grandes responsáveis por elevar a JBS ao posto de maior empresa de carne do mundo nas últimas décadas. E, segundo a reportagem da *Folha*, ouvindo vários executivos importantes do setor, disseram que o Sr. Wesley tinha uma grande visão empresarial, um trabalhador com uma visão de que a JBS precisava melhorar sua governança, sendo um eficiente gestor.

Eu pergunto: isso que apurou a *Folha de S.Paulo* é verdade ou não?

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, mais uma vez, com todo o respeito, me manterei em silêncio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Quer dizer, nem o que é bom ao depoente ele, nem isso ele admite, não é?

Eu queria saber como é que o Sr. Wesley está sendo tratado na prisão. Se ele tem alguma reclamação, se ele está em cela isolada ou com quem ele convive na mesma cela.

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, com todo o respeito, continuarei seguindo a orientação dos meus advogados e me manterei em silêncio.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu pergunto se o depoente é mudo apenas aqui na Comissão ou se ele, durante o dia, também só fala o que os advogados autorizam.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Ex^{mo} Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador está...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu espero que não seja cerceado na minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Senador está dirigindo a pergunta ao Sr. Wesley.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Sim, pois não. É só pela ordem...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Após a resposta eu passo a palavra...

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – É só para que não haja constrangimento ou ironias com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, não, não, não está havendo.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Só isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não vejo constrangimento por enquanto.

Poderia responder, Sr. Wesley?

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, com todo o respeito, me manterei em silêncio, por orientação dos advogados.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Então, como última pergunta e associando àquela pergunta que eu falei sobre os seus méritos, o faturamento da JBS aumentou 3.400%, nos últimos dez anos, o que confirmaria que realmente é um grande gestor. Agora, foi de maneira honesta? É possível que uma empresa cresça tanto em tão pouco tempo, além de usar recursos do BNDES e deixar este com um prejuízo de R$711,3 milhões, conforme cálculo do TCU, e é também ainda a maior devedora da previdência pública do Brasil, com uma dívida no valor de R$2,390 bilhões?

O que pode nos dizer o Sr. Wesley?

O SR. WESLEY BATISTA – Senador, com todo o respeito, me manterei em silêncio por orientação dos advogados.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Também não tenho mais perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Passo a palavra ao Deputado Heuler Cruvinel e, posteriormente, ao Deputado Alfredo Kaefer.

Com a palavra.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Sr. Presidente, Senador Ataídes, Srs. Senadores, Srs. Deputados, senhor depoente Wesley, primeiro, quero aqui inicialmente poder colaborar com os trabalhos de todas as CPMIs e CPIs, tanto do Congresso Nacional, da Câmara Federal e do Senado Federal, com relação à Constituição Federal. Que nós tivéssemos um trabalho de alteração e de mudança de uma proposta de emenda à Constituição que todos os depoimentos que aqui viessem tivessem obrigação em poder responder as suas perguntas. Que nós realmente trabalhássemos nesse sentido para que déssemos realmente um sentido à CPMI, para que nós não ficássemos aqui e perdêssemos essa conotação que a população brasileira, a sociedade brasileira espera dos nossos trabalhos.

O trabalho sério que tem sido feito aqui pelo Sr. Senador Ataídes, também pelo nosso Relator, nosso Deputado Marun, e todos os membros desta Comissão, onde nós estamos tratando de um assunto sério, no momento em que o Brasil espera, a sociedade brasileira espera que o Brasil seja passado a limpo de verdade em toda essa relação promíscua que foi feita entre a JBS e entre vários políticos brasileiros, não de forma genérica, não de forma generalizada, como foi dito aí pelo Joesley e pelo Wesley, pelos irmãos Batista.

Nós conhecemos a história desse grupo. O senhor como goiano também – hoje, no Estado do Tocantins, mas também goiano, de Anápolis – conhece toda a história e a trajetória da família Batista, desde os primórdios, na década de 50, do Sr. José Batista, quando iniciou a sua história com a empresa frigorífica, até agora, já no século XXI, com os irmãos Batista.

A gente sabe da sua história e da sua trajetória, onde eles, de forma agressiva agora, imaginavam que podiam comprar a tudo e a todos, independente de como seria, mas, mesmo fazendo através do monopólio, da cartelização do setor frigorífico, onde eles iniciaram comprando plantas frigoríficas, fechando frigoríficos, deixando várias famílias desempregadas e achatando o preço do gado gordo para o pecuarista brasileiro de forma geral e, em especial, no nosso Estado de Goiás, onde realmente o produtor pecuarista teve prejuízos com as ações da empresa JBS, com a J&F.

Então, nós sabemos de todo o *modus operandi* do grupo JBS, de tudo que eles operacionalizaram em todos os sentidos que sejam de forma com os pecuaristas, em poder fazer o monopólio, a cartelização e, depois, com recurso vindo do BNDES com vários bilhões de reais, de recursos públicos, onde nós tínhamos essa ligação direta, onde eles recebiam esse recurso público e faziam doações de campanha, principalmente para o Partido dos Trabalhadores, principalmente com essa ligação direta que tinha com o ex-Presidente Lula, com a ex-Presidente Dilma, onde realmente eles passavam esses recursos para as campanhas do PT, principalmente, nos últimos anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós sabemos que a JBS sempre teve essa relação e essa ligação com vários políticos. Não sei a quantidade. Eles disseram aqui mais de 1.800 políticos. Não acredito que tenha sido essa quantidade, mas prefeitos foram envolvidos, vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, governadores, Presidente da República, onde realmente tiveram essa ligação.

Quero fazer aqui duas perguntas. Sei que ele não está respondendo aqui a várias dessas perguntas. Em delação, o senhor afirmou que Guido Mantega operava para favorecer os negócios da J&F junto ao BNDES. Pode-se afirmar que uma dessas ajudas resultou no enquadramento, análise e aprovação de operação de aporte de capital para aquisição da Swift, nos Estados Unidos, no curto espaço de tempo de 22 dias. Isso é verdade?

O SR. WESLEY BATISTA – Deputado, com todo respeito, continuo seguindo a orientação dos advogados. Manterei silêncio.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – A JBS cresceu assustadoramente nos últimos anos – como disse aqui o Senador Lasier, nos últimos 10 anos, mais de 3.000% –, chegando a se tornar a maior empresa de proteína animal do mundo. No Estado de Goiás, observaram-se efeitos negativos com o fechamento de frigoríficos de bovinos e demissão em massa de trabalhadores. Seria possível esse crescimento vertiginoso da empresa sem o aporte de recursos públicos?

O SR. WESLEY BATISTA – Deputado, com todo respeito, continuarei seguindo a orientação dos advogados. Manterei silêncio.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Não é à toa que hoje os irmãos Batista são conhecidos em todo o Brasil como Joesley Malandrão e Wesley Safadão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só para completar a pergunta de V. Exª, Deputado Heuler, só como informação, no ano 2016, a fortuna do Sr. Wesley foi avaliada em R$3,1 bilhões, sendo listado, inclusive, entre os 70 homens mais ricos do mundo, do Brasil, melhor dizendo.

Na opinião do senhor, Sr. Wesley, o senhor acha que essa alavancada dessa sua fortuna se deu pelos benefícios ou pela sociedade do Brasil nos seus negócios?

O SR. WESLEY BATISTA – Presidente, com todo respeito, continuarei seguindo a orientação dos advogados. Manterei silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Concedo a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer, esse competente e grande empresário do nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. ALFREDO KAEFER (Bloco/PSL - PR) – Obrigado, Presidente.

Não quero dirigir nenhuma pergunta ao Wesley. Até porque nós, em outros momentos, convivemos juntos, em defesa pelo setor. Atuo há muitos anos no setor de carnes, de aves. Então, a gente trabalhou aí pelo bem do setor.

Quero dizer que eu, pessoalmente, com o meu trabalho parlamentar, Presidente, proporcionei grandes ganhos para o grupo JBS. Mas como Parlamentar, bem como para outras empresas do setor. Refiro-me especialmente a um processo que nós criamos, na Câmara, enfim, no Congresso Nacional, por meio do qual desoneramos a folha de pagamento dos setores produtivos. A área que tem hoje a menor alíquota é a de frigoríficos. Foi um grande avanço.

Lamentavelmente, o Governo mandou uma medida provisória, que nós derrubamos aqui – ela caducou. Mas hoje há, novamente, um projeto de lei onerando a folha de pagamento. Isso vai reduzir a competitividade, vai tirar, em um ano, de R$8 bilhões a R$10 bilhões do setor produtivo de 50 setores que foram beneficiados por esse sistema, não se discutindo maior ou menor alíquota, mas um sistema absolutamente racional que nós implantamos. É muito mais fácil você fiscalizar contribuição previdenciária através de faturamento do que de folha de pagamento. Mas quero dizer que o meu trabalho foi parlamentar e nunca tive nenhuma relação com os Batista, nem qualquer relação pecuniária.

Queria fazer aqui um registro, Presidente, e enfatizar que o senhor insiste em colocar no relatório algo que é tácito e explícito. Nós percebemos nas CPIs, enfim em todos os processos que versaram sobre a Lava Jato, sobre a JBS, esses problemas todos, sem entrar no mérito de erros e acertos, de juiz ou não juiz. Não me cabe, sou Parlamentar, não sou juiz. Mas temos de mudar a lei de delação e de leniência por uma razão muito simples: CNPJs não cometem crimes, em absoluto. Nós tivemos o caso das empresas da Lava Jato, seus titulares. O Presidente da Odebrecht está preso, mas o que tem a ver um pedreiro, um engenheiro que foi formado dentro da empresa ao longo da história com qualquer malfeito que os seus diretores tenham feito? As empresas hoje...Não vamos também entrar nessa discussão sobre se deveríamos ter alavancado as super empresas no Brasil, mas elas existem e devem ser preservadas. O que tem a ver, por exemplo, um simples... O Wesley vai se lembrar disso.

O que tem a ver um sujeito que pendura frango lá na Lapa, lá em Jacarezinho. Lá no meu Estado a JBS é muito forte. E essas situações todas prejudicam o capitalismo, prejudicam as empresas. Mistura-se leniência e delação, e isso afeta as empresas. Eu fui contra esse processo desde o primeiro momento. E dos Deputados aqui – dentre os quais, eu – que se manifestavam nessa linha, Deputado Pimenta, se considerava o seguinte: olha, vocês estão querendo... Quem defende essa tese quer

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

defender malfeitos ou criminosos ou coisa assim. Mas não. As empresas têm que ser preservadas. Os empregos têm que ser preservados. Se os acionistas hoje estão respondendo, vão responder...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O caso da Samsung, na Coreia. O seu Presidente está preso, mas a empresa continua a todo vapor, gerando os empregos e pagando os impostos. Eu coaduno com V. Exª.

O SR. ALFREDO KAEFER (Bloco/PSL - PR) – Exatamente. A empresa não foi afetada em nada absolutamente. Se há uma penalidade pecuniária, ela terá que ser estabelecida pelas ações que os donos têm, mas as empresas têm que ser preservadas. Não tem nada a ver. E elas apanham. Elas sofrem. As empresas do grupo JBS – não vamos discutir aqui todas as mazelas que foram criadas – geram empregos. Lá no meu Estado, o frigorífico de boi em Mato Grosso não pode prejudicar essa operação, como não poderia prejudicar. Nós criamos empresas exemplares, por exemplo, na área. Essas empresas da Lava Jato, as empreiteiras, por exemplo – não se pode discutir se a Odebrecht cometeu delitos – são empresas primorosas, que fizeram obras vultosas, extraordinária e tecnicamente benfeitas no mundo inteiro, e que perderam os contratos em função da situação, porque na legislação nós não separamos, efetivamente, a delação dos que cometeram, eventualmente, delitos ou malfeitos do CNPJ das empresas.

Eu queria que o senhor registrasse isso para que a CPMI produzisse magnificamente esse efeito de a gente mudar essa Lei nº 12.850 nesse quesito. É preciso mudar. Houve um erro desde o começo. Açodadamente foi produzida essa legislação. Ela tem que ser modificada. As empresas são umas, e os seus diretores, enfim, são...

Nós tivemos esse problema lá atrás, em 1995 e 1996, por exemplo, no Sistema Financeiro do Brasil, porque alguns diretores cometeram erros. Estruturas bancárias seculares, construídas no Brasil, foram jogadas na lata de lixo, porque se misturou atitude dos diretores – muitas vezes, até não foram nem donos – que cometeram erros, mas as empresas não foram preservadas.

O Banco Econômico, por exemplo, quando teve a sua intervenção e liquidação decretada, tinha quase 100 anos de fundação. Isso não é pouco. É muita coisa. Os frigoríficos da JBS que vieram de outras gerações... O caso Seara, por exemplo, que foi fundada por família de italianos lá em Santa Catarina, passou por outros grupos e, no final, acabou indo para a mão da família Batista.

Esses empregos de produtores rurais simples, de trabalhadores, produtores integrados. Muitas dessas operações hoje são prejudicadas porque se joga tudo na lata de lixo. A JBS é tudo a mesma coisa, houve erros e tal. E nós não conseguimos separar o CPF – para ser claro. Nós não conseguimos separa o CPF do CNPJ. Queria que o senhor colocasse isso no relatório da CPI. Já havia pedido isso em outras CPIs das quais participei, mas não tive sucesso. Para que a gente colocasse isso como resultado do relatório da CPI da JBS: a mudança da lei de delação e de leniência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Deputado Alfredo Kaefer, enquanto V. Exª estava fazendo a sua bela exposição, o Relator parcial da área legislativa, esse competente Deputado Wadih, estava literalmente olhando para V. Exª. Tenho certeza de que ele captou a mensagem. Aqui eu usei – inclusive me lembrei na hora – essa grande empresa, a Samsung, coreana, que representa mais de 26% do PIB daquele Estado. O Presidente está preso e a empresa continua gerando empregos e riquezas.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Agora, Presidente, se lá tivesse uma Lava Jato, quebrava a Coreia.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, não temos mais nenhum orador.

Percebo...

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Deputado Wadih.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Não quero atrapalhar, V. Exª vai concluir.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Imagine! V. Exª nunca atrapalha.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Quero fazer um requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só quando fala no Lula.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Como V. Exª sabe, eu o e Deputado Paulo Pimenta estivemos na Espanha onde tomamos o depoimento do advogado Rodrigo Tacla Duran, que já está inclusive protocolado em áudio aqui nesta Comissão. Ele faz revelações muito sérias, graves. Inclusive, Presidente, algumas delas jogam luz sobre aquilo que estamos aqui investigando e na linha da intervenção brilhante do Deputado Alfredo Kaefer.

Nesse sentido, Senador Presidente, como já foi aprovado o requerimento de oitiva, por teleconferência, do referido advogado, peço a V. Exª a prerrogativa de designar a data. Que designe a data para o depoimento do advogado Rodrigo Tacla Duran por teleconferência. Se V. Exª me permitir, sugiro a data de 28 de novembro. Até porque temos de ter tempo, Presidente, para detalhes técnicos,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já que vai ser por teleconferência. Enfim, há procedimentos, parece-me, de natureza técnica que devem ser adotados. Então, peço mais uma vez a gentileza de V. Exª para que designemos imediatamente, ante a gravidade do que revela Rodrigo Tacla Duran. Que seja designada essa data para sua oitiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só queria informar a V. Exª que nesse mesmo dia, 28, devemos ouvir o Sr. Joesley Batista.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – No dia 30, Presidente, na quinta.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Acho que no dia 30 porque no dia 29 o ex-Procurador Miller.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – E no dia 30?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – No dia 30 não. Então, acho que dia 30 seria bom, seria...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Se puder ser na data de 30.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Seria a melhor data, não?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O.k.? Pode ser dia 30?

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Fica marcado, então, o dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fica marcado o dia 30.

Pois bem, eu percebo que, diante dessa informação de que esse contrato de delação do Sr. Wesley continua em vigor, como também do executivo Ricardo Saud, eu me vejo, como Presidente desta Comissão, na obrigação de sugerir – eu vou consultar os nossos consultores; nós temos dois doutores aqui: o Dr. Daniel e Vicente, na área criminal; vou consultá-los, porque eu pretendo, Senador Lasier, sugerir ao Ministério Público Federal, Deputado Paulo Pimenta, que rescinda de uma vez por todas as delações tanto do Ricardo Saud como também do Sr. Wesley, e que deveria, salvo melhor juízo, hoje ter colaborado com esta CPMI.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pois bem. Não havendo mais quem queira fazer perguntas, eu agradeço a presença do Sr. Wesley Mendonça Batista, tão jovem. Espero que saia dessa e volte a gerar emprego no nosso País, mas de uma forma diferente da desses últimos anos, dessa última década.

Agradeço a V. Exª e agradeço também o advogado Ticiano, esse jovem e competente advogado, também o advogado Pedro Ivo, e encerro a referida reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 57 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 09 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e dezessete minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência doDeputado Wadih Damous, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Romero Jucá, Ataídes Oliveira, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Valdir Colatto, Paulo Pimenta, Leonardo Monteiro, João Gualberto, Miguel Haddad, Izalci Lucas, Laerte Bessa, Félix Mendonça Júnior, Valdir Raupp, José Pimentel, Dário Berger, Vicentinho Alves e Paulo Paim. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Hélio José, Roberto Rocha, Ronaldo Caiado, Sérgio Petecão, Paulo Rocha, Eduardo Lopes, Jones Martins, Fausto Pinato, Renzo Braz, Heuler Cruvinel, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Juscelino Filho, Marcelo Squassoni, Delegado Francischini e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar Audiência Pública com convidados do Requerimento nº 272/2017. **Participantes:** Eugênio José Guilherme de Aragão, Subprocurador Geral da República aposentado; Aury Celso Lima Lopes Júnior, Advogado, Jurista e Professor de Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Alexandre Morais da Rosa, Professor titular de Processo Penal na Universidade Federal de Santa Catarina e Juiz de Direito em Santa Catarina. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Professor titular da Universidade Federal do Paraná. **Resultado:** Audiência realizada. **2ª Parte - Deliberativa**. **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 259 de 2017** que: "Requer acareação entre Francisco Assis e Silva e Angelo Goulart Villela." **Autoria:** Deputado João Gualberto. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 262 de 2017** que: "Requer acareação entre Angelo Goulart Villela e Francisco de Assis e Silva." **Autoria:** Deputado Wadih Damous. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 265 de 2017** que: "Requer acareação entre o Sr. FRANCISCO ASSIS E SILVA, executivo do Grupo JBS, e o Sr. ANGELO GOULART VILLELA, Procurador da República, para esclarecimentos de fatos e circunstâncias divergentes em depoimentos sigilosos prestados a esta CPMI." **Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e cinquenta e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Deputado Wadih Damous

Presidente Eventual da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/21

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Senhoras e senhores, bom dia.

Vamos dar início à nossa audiência pública com juristas e professores de Direito, que vêm aqui hoje tratar do instituto da chamada delação premiada.

Então, nesse sentido, havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F, operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada, celebrada entre Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública para debater o instituto da delação premiada, os impactos no sistema de justiça criminal brasileiro, após quatro anos de sua aplicação, e propor alterações legislativas.

Faço recordar aos nossos Parlamentares que, conforme deliberado em reunião anterior, a lista de inscrição para perguntas aos depoentes ficará aberta para inscrição por uma hora, a partir deste momento.

Então, solicito à Secretaria que conduza à Mesa os convidados: Alexandre Morais da Rosa, Professor Titular de Processo Penal na Universidade Federal de Santa Catarina e Juiz de Direito em Santa Catarina; Prof. Aury Celso Lima Lopes Júnior, Advogado, Jurista e Professor de Direito Processual Penal na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Prof. Dr. Eugênio José Guilherme de Aragão, Subprocurador-Geral da República aposentado e ex-Ministro da Justiça, aliás Ministro constitucional da Justiça. O Prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho está a caminho e, assim que chegar, será convidado para compor esta Mesa.

Conforme já esclarecido, a nossa intenção com esta audiência é colher elementos para o aperfeiçoamento do nosso processo legislativo, no que diz respeito ao instituto das assim chamadas delações premiadas, que nós sabemos que aqui, no Brasil, têm tomado um curso que, do nosso ponto de vista, podem estar fortalecendo a conformação de um Estado policial, de um Estado de exceção aqui, no Brasil, e a necessidade de sua regulamentação se faz premente, urgente e imperativa. Daí o convite a V. Exªs, para que conosco colaborem nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por conta de alguns convidados que têm compromissos prementes – e o compromisso mais premente aqui é o do Prof. Alexandre Morais da Rosa, que tem de estar no CNJ dentro de pouco tempo –, vou primeiramente passar a palavra primeiramente a ele. Cada um tem o tempo de 15 minutos, que obviamente pode ser flexibilizado, e, ao final, se possível for, nós abriremos para inscrições e debates acerca do tema daqui da nossa audiência.

Então, sem mais delongas, eu passo a palavra ao Prof. Alexandre Morais da Rosa.

O SR. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA – Bom dia a todos os senhores e a todas as senhoras; Sr. Presidente, Deputado Wadih Damous; aos meus colegas de bancada, Ministro Eugênio Aragão; Aury Lopes Júnior, parceiro de muitas jornadas acadêmicas; a todos os senhores jornalistas que aqui estão – Gabi, Patrick, que aqui foi o responsável por me convidarem.

Trabalho como professor de processo penal há uns 15 anos e, atualmente, estou na universidade federal. Desde então, trabalhamos e estudamos a delação premiada, como mecanismo internacional.

Ele surgiu no Direito brasileiro, com uma série de tópicos na legislação esparsa. Surge, todavia, a 12.850. E é ela o objeto da nossa discussão. Algumas coisas da 12.850 não se compreendem, e outras não querem compreender.

O importante desta Comissão é elaborar o que é importante, o que é de fundamental numa delação, se é ou não um instrumento democrático. A resposta parece ser sim. O modo como nós organizamos e o limite que nós vamos aplicar à delação premiada é algo que está em discussão.

A Lei 12.850, elaborada por uma certa inteligência do Poder, regulamentou de modo parcial a delação, e ela tem, nas suas omissões, um espaço de discricionariedade e de ausência de *accountability* absurdo. É sobre isso que nós precisamos discutir hoje – cumprimento também o Deputado Pimenta – e os limites da delação.

Bom, na ausência de regra, quem tem o poder domina. Esta foi a ideia de criarmos o Estado: para que ninguém pudesse exercer o seu poder de maneira e de modo ilimitados.

A ideia da delação premiada, então, surge como um mecanismo em que possamos regulamentar e trazer para um benefício aquele que colabora. Colabora onde? Numa organização criminosa. Estabelecem que limites? O art. 4º da 12.850 vai dizer que o auxiliar, que orbita numa organização criminosa, pode receber imunidade. O que o nosso Judiciário fez? Não cumpriu a lei.

Então, temos um problema básico agora, com a decisão do Lewandowski, que será trabalhada pelo Aury Lopes Júnior daqui a pouco, que é o fato de termos um novo *standard* de negociação, porque a primeira coisa que precisa ser pensada é que a delação premiada é um mercado, que pode

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ser entendido com Alvin Roth, que ganhou o prêmio Nobel de Economia. Você precisa de ter alguém que quer vender e alguém que quer comprar, só que este que quer comprar é o Estado – não é qualquer um –, e nós podemos depender do que quer o procurador, o delegado federal, comprar: "Isso interessa; isso não interessa."

Precisamos ter mecanismos, para estabelecer como, quando, onde e de que modo esse sujeito pode dizer que isso interessa ou aquilo não interessa. De que maneira? De uma maneira tranquila, que é a a*ccountability*. Precisamos de transparência. Precisamos de reuniões gravadas com ata e dizer por que aceita uma temática, e não quer outra.

Sem isso, temos um país que não respeita a democracia, o básico. Eu, você e qualquer um deste País têm o direito de saber por que o Ministério Público quer a informação contra A, e não quer contra B. Isso tem que estar no papel. Isso pode ser objeto de... No final, farei algumas sugestões à 12.850. Mas, hoje, isso já poderia ser, por exemplo, objeto de um decreto presidencial que regulamentasse, no âmbito da Administração Federal, como isso poderia ser organizado no que se refere, por exemplo, à Polícia Federal. Aliás, perde-se quando não há um decreto regulamentando o protocolo de como a Administração Pública Federal, por exemplo, vai se organizar – e isso pode ser feito amanhã.

Então, a minha ideia básica é dizer que a 12.850 é um avanço. Ela tem problemas, sim – problemas graves –, que nós vamos trabalhar daqui a pouco com vocês, mas a sugestão é que nós tenhamos uma lei nova, como se tem dialogado, em que nós possamos estabelecer um modo, como, quem e onde.

Nós temos hoje um problema que é enorme no tocante a quem pode fazer a delação: se são os delegados de polícia ou o Ministério Público. Nós temos que lembrar que o delatado, o delator negocia com quem? Com o Estado. A cara que aparece é a do Estado. Se é o delegado que diz que tem poderes, não vale a teoria da aparência? Ou nós vamos reconhecer que o Estado pode enganar aquele que procura o Estado como um todo para poder fazer delação? Aí nós temos que estabelecer minimamente quem pode, e o Supremo está lá, com a liminar negada, autorizando ao delegado de polícia fazer delação premiada. Se não é feito naquele primeiro momento, por exemplo, quando alguém está preso, pode-se perder uma oportunidade de se pensar do ponto de vista daqueles que defendem a prisão como mecanismo de pressão.

O Deputado Wadih tem um projeto de lei que procura estabelecer limites à autonomia privada. Isso é muito importante, porque pensar Direito Penal, hoje, pressupõe a invasão civilista. Quem não domina minimamente Direito Civil não entende de onde vem o tiro, porque aqui nós estamos trabalhando com termo de delação premiada, que pressupõe o agente capaz. Quem é agente capaz? É aquele que tem condições de negociar. Para quem tem condições de negociar, pouca importa se está preso ou não está preso. O que nós temos que verificar é a autonomia dessa possibilidade de prisão,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que é constrangida por mecanismos de manipulação, porque, a depender de para onde o sujeito pode ser transferido, ele pode ter incentivos não previstos em lei para negociar. A prisão e a condução coercitiva, por exemplo, de mulheres e familiares... Se conduzirem minha mulher, ou um familiar, ou qualquer um nesta sala, mesmo sem razões, nós temos um incentivo muito grande a fazer delações. Se não tivermos informação, nós inventamos.

Deputados, quando fizeram aqui – eu vim falar favoravelmente e contra – as dez medidas, uma das questões mais importantes é que eles querem ampliar o prazo de prescrição. Sabem o que isso significa? Um Deputado aqui da Casa, daqui a 19 anos – a prescrição nunca acontecerá –, será chamado porque dois funcionários vão dizer que o senhor roubou um computador, furtou alguma coisa, fez alguma coisa, daqui a 20 anos, o senhor vai ser chamado aqui. "Temos uma delação contra o senhor." E o senhor vai dizer: "Mas não fui eu." Não interessa se foi ou não. Daqui a 20 anos, tu não tens prova; tu não se lembras do dia; tu não sabes de nada. Tu vais ter que confessar, sob pena de receberes uma prisão muito maior.

Então, nós estamos falando de uma coisa séria, e qualquer um pode ser engolfado por uma delação premiada, por um fragmento. Se eu vou ao gabinete de um Deputado com uma mala, esqueço a mala lá e digo que foi dinheiro... Há a imagem – eu entrando e saindo –, e eu digo que foi isso, que havia dinheiro, mas não havia nada na mala. Aí você vai me dizer que isso não é suficiente? Temos visto que há situações avassaladoras em que a ausência de prova tem significado a construção, a venda a descoberto que o Joesley fez, que foi: "Eu não tenho, mas eu posso conseguir. Eu vendo a descoberto." Tudo isso, de alguma maneira – eu estou resumindo –, eu trabalhei num livro, para entender a delação premiada via Teoria dos Jogos, que é uma teoria matemática. Eu sei que não é muito do nosso dia a dia, mas eu trouxe aqui – vou deixar com a Comissão depois – um livrinho para entender isso.

O que me parece importante no tocante à melhoria do nosso ordenamento jurídico? A primeira coisa é transformar a delação premiada num foco. Não é juízo final, ninguém está sendo julgado – para aqueles que acreditam – para entrar no céu ou não. Daí que a delação tem de se vincular a uma investigação. Eu não posso ter delações nas quais o cara chega e tem de contar a vida inteira, que furtou uma borrachinha lá no primário e, se não contar tudo o que fez na vida, pode ter a delação rescindida.

A questão, desde que nós... Isso é importante, pessoal, porque, desde que nós criamos o *nemo tenetur se detegere*, ou seja a obrigação de não produzir prova contra si mesmo... É porque, lá na Inglaterra, o sujeito que era investigado era trazido para a frente do juiz, e o juiz dizia: "Conta! Conta!" E o que o cara tinha de fazer? O cara não sabia do que era acusado. Aqui nós... É impressionante: nós estamos em 2017 retomando as mesmas questões básicas de um processo civilizatório. O cara só pode delatar naquilo que ele está sendo investigado. Claro que, se ele quiser acrescentar alguma coisa para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

poder receber, faz parte do jogo negocial, mas quando você vê o Estado aceitando uma amplitude, querendo que o sujeito entregue sua vida inteira, como se ele tivesse de pagar penitência depois para se libertar e entrar no céu, no paraíso, numa noção moralizante assustadora, isso é violador da democracia. Eu só posso aceitar delações vinculadas a uma investigação. Se eu não tenho investigação, eu não posso jogar verde. Isso é *fishing expedition*, ou seja, nós temos feito uma coisa que é a pescaria na delação. Isso seria o primeiro modelo a impugnar.

A segunda questão: cláusulas. Qual é a importância do Direito Civil? Lá no Direito Civil, os professores ensinam uma coisa que é a cláusula penal. A cláusula penal é uma cláusula pela qual você, se descumprir o contrato, recebe uma punição. Ótimo. Lá eles estudam e mostram que a cláusula penal não pode ser única. Você tem de ter cláusulas penais: se descumprir isso, acontece isso; se descumprir isso, acontece isso; se descumprir duas, acontece aquilo. Nós temos de pensar em adimplemento substancial, nós temos de pensar em institutos civilistas nessa hora da aplicação.

E mais: nós temos de pensar alguma coisa com a qual o Philipe Benoni, que é um colega de Brasília, trabalha, que é a questão do paraquedas dourado. Se o Estado decide romper a delação, o que acontece com o que ele fez? Ele não recebe mais nada? O Estado pode, em que situações, entender que foi unilateral? Se nós levarmos a sério, inclusive, o Direito Civil, o sujeito não pode materialmente renunciar a um contrato, tem de haver uma rescisão judicial – aliás, como o Supremo disse na Adin que se refere à aplicação do Código de Processo Civil e do Código Civil.

Então, nós temos aqui um novo indicativo: nós precisamos ter as cláusulas autorizadas e as cláusulas negadas. Só que há um problema, colegas, que é o seguinte. Fiz referência ao art. 1º. O Joesley nunca, jamais, poderia ter recebido imunidade, isso está na lei. O que acontece é que o Supremo foi constrangido a não cumprir a lei.

Sabem como isso aconteceu? Isso é rapidinho para vocês. Quando apareceu a primeira delação, do Paulo Roberto Costa, que eu acabo narrando no livro, do que o Ministério Público precisava? Que alguém abrisse o saco. Eu e o Aury escrevemos um texto sobre isso, sobre a fixação de preço.

Conforme a 12.850, o que você pode receber? Um benefício de redução da pena de dois terços até metade. Isso, no Direito Penal, acontece depois da condenação, na terceira fase da aplicação da pena. Então, o juiz aplica a pena base, as agravantes e atenuantes, e reduz a pena.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA – Isso faz com que nós tenhamos o quê? Na terceira fase da aplicação da pena, a redução. Mas olhem só: nós temos que confiar que o juiz vai aplicar pena baixa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que os advogados fizeram naquele momento? Paulo Roberto Costa, que foi o primeiro a delatar, vem e diz: "Eu abro o saco, vou contar tudo, mas eu quero uma pena diferenciada." Isso tem previsão na Lei nº 12.850? Não. No sistema americano há, o *plea bargaining ad hoc*. Lá você constrói as cláusulas que quiser, numa discricionariedade absoluta. O que ele fez? Ele contou tudo e fez isso. Olhem a Nota de Rodapé nº 1 da delação premiada do Paulo Roberto Costa, que exclui os familiares!

Isso significa o quê? Significa que nós temos uma delação feita fora do Poder Judiciário, sem a participação do juiz, que é trazida para homologação nesses termos. O que o Judiciário faz? Ou homologa, ou não vale nada. Então, o Judiciário, de alguma maneira, se sentiu colocado contra a parede e começou a homologar. Ocorre que, quando ele começa a homologar, cria-se um *standard* diferenciado, que agora o Supremo Tribunal Federal criou, de que o Ministério Público pode negociar toda e qualquer cláusula, até a decisão do Lewandowski, que será tratada pelo Aury daqui a pouco.

O problema é que nós criamos um *standard* de boa-fé objetiva em relação àquele que delata, e, agora, de uma hora para outra, o Supremo decide que não pode como era antes. Como você cria mecanismos de boa-fé? Nesse sentido que me parece é o da nova legislação: o Supremo, reconhecendo que valeu até tal data e que, de lá em diante, não valerá mais, poderá estabelecer os limites das cláusulas.

Regulação da prova ilícita. É importante estabelecer um controle de prova ilícita, porque na negociação não há.

A formalização dos atos de negociação, o trajeto da negociação. Isso eu sugeri ainda há pouco ao Deputado Wadih, ou seja, que nós fizéssemos. Isso já pode ser feito por um decreto presidencial regulamentar. Nós teríamos o quê? *Accountability*. Alguém pediu um acordo de delação? Que isso seja formalizado por um ato público, que seja construído. Alguém pediu. Porque, hoje, os senhores não sabem, eu não sei, não há em lugar algum como é que o senhor pode pedir ao Ministério Público para fazer uma delação premiada. Bate na porta? Faz um requerimento em três vias? Não há regulamentação nenhuma.

Como é que eu posso fazer isso? Eu posso regulamentar que eles sejam obrigados a formalizar, e essa formalização é necessária para que nós tenhamos transparência e *accountability*, para dizer: "Esse me interessa; esse não me interessa." E por quê? Nos atos da democracia nós precisamos de informação.

Nós precisamos também, no sistema nacional, pelo menos, um banco nacional de delações, que se formalize, para que ninguém possa suplantar um pelo outro – no livro, eu acabo falando sobre isso – e a regulação das cláusulas penais daquilo que pode ser feito ou não pode ser feito de maneira mais estabilizada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, eu sugiro, no livro, que nós tenhamos a possibilidade de criar protocolos definitivos em relação ao modo como nós faremos a delação premiada. Entender que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE MORAIS DA ROSA – Perdão.

Entender que a existência de regras na legislação não é causa suficiente. Nós precisamos, além das cláusulas, de uma atitude dos operadores em cumprir em regras.

A Lei nº 12.850, mesmo naquilo que era favorável, não foi cumprida pelas práticas negociais estabelecidas nesse novo mercado. Daí que é importante que nós possamos estabelecer mecanismos de cumprimento, mecanismos de punição, inclusive no tocante a vazamentos.

O que importa aqui é que cada agente público, em uma democracia, possa ter os seus atos verificados com transparência. Hoje, nós não sabemos. Há uma opacidade muito grande sobre o modo, o meio, aquilo que funciona como blefe, como ameaça no tocante às pessoas, às negociações de delação e fundamentalmente com quem está preso. Essa é a minha proposta a vocês. Eu posso transformá-la em mecanismos mais tópicos, no tocante à melhoria do nosso sistema de delação, de que eu sou favorável, do ponto de vista mundial, desde que nós tenhamos regras claras e regras obedecidas, o que não tem sido a prática nem da 12.850 nem da legislação promovida anteriormente.

Muito obrigado por terem me ouvido.

Muito obrigado, Deputado Wadih. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Obrigado Prof. Alexandre Morais da Rosa.

De imediato, eu passo a palavra ao Dr. Eugênio Aragão.

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – Bom dia, senhoras e senhores.

É uma satisfação estar aqui com as senhoras e com os senhores para podermos falar da nossa contribuição para esse debate sobre a delação premiada.

A nossa delação premiada tem muito em comum, na legislação comparada, com o modelo que foi introduzido na Itália na década de 90. O art. 416-BIS do Código Penal italiano, porém, trata a aplicabilidade de uma forma diferente, porque ali se define o que é organização criminosa para o efeito do cabimento da delação premiada. A delação premiada, chamada no Direito italiano de *collaborazione premiata*, está no Código de Processo Penal e na Lei de Execuções Penais, mas o Código Penal trata da definição de organização criminosa, que é resgatada para o efeito de delação premiada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como na nossa Lei 12.850, o art. 1º trata de definir o que é organização criminosa, ou seja, para efeito de cabimento daquele instituto, porque a delação premiada, tradicionalmente, pelo menos no modelo italiano trazido para nós, é um mecanismo de investigação para organizações criminosas. A diferença daqui é que, na Itália, as organizações criminosas em que se admitem esse tipo de dispositivo são apenas aquelas que têm o uso da violência na sua prática. Então, são as organizações de tipo mafioso e organizações terroristas. É o típico problema italiano da década de 80, década de 90, da repressão tanto da máfia quanto das *Brigate Rosse*, as Brigadas Vermelhas.

E isso tinha uma razão de ser: os partícipes dessas organizações sabiam que as práticas dessas organizações eram violentas não só para fora, mas para dentro também. Por qualquer tipo de conduta suspeita, um partícipe de uma organização dessa poderia simplesmente de amigo virar inimigo dos seus membros, e a sua família e ele mesmo corriam risco de vida.

Então, muitos deles que tinham simplesmente a intenção de abandonar esse tipo de vida, até pela segurança da sua própria família, se viam na contingência, eventualmente, de sofrer retaliações por isso – basicamente, a quebra do princípio da Omertà na máfia, ou realmente a traição política, no caso das organizações terroristas. Na verdade, o que fazia essas pessoas procurarem o Estado era o medo de suas organizações. Eles iam para o Estado pedir socorro para que o Estado pudesse lhes dar uma nova identidade, mudar o seu domicílio e lhes proporcionar proteção. Esses eram os chamados pentiti, os arrependidos. Então, para que a pessoa pudesse se beneficiar desse instituto da delação premiada, da colaboração premiada, tinha que ser um egresso arrependido.

E isso faz sentido. Há uma troca, vamos dizer, uma troca legítima não diria de favores, mas pelo menos de vantagens, enquanto o arrependido recebe a sua segurança pelo Estado. Inclusive, até o Código de Execução Penal italiano prevê, a Lei de Execução Penal, prevê a amenização do regime de reclusão e também não só isso, como prevê que para aqueles que são das organizações mafiosas o regime de reclusão é parecido com o nosso regime diferenciado, aqui no Brasil. Então, isso por si só, obter esse favor estatal já era um grande prêmio.

Aqui no Brasil, a Lei 12.850 introduz uma definição de organização criminosa em que cabe tudo. Eu costumo dizer que teoricamente a loja de tecidos do Sr. Salim, no Saara do Rio de Janeiro, pode ser tida como organização criminosa. Por quê? Se o Sr. Salim sistematicamente vem a sonegar ICMS e lá dentro emprega seu genro, sua filha e sua esposa – ele cuida do estoque, a esposa cuida do caixa, o filho cuida das entregas e a filha cuida das vendas, cada um tem sua atividade –, portanto, temos uma organização estruturada, com divisão de tarefas e voltada à prática do crime, que é o quê? Sonegação de ICMS. Então, isso é uma organização criminosa, a lojinha do Sr. Salim. Isso significa também que a polícia e o Ministério Público poderão, numa situação absolutamente prosaica como essa, aplicar esses institutos gravíssimos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, nós temos um problema sério na definição do que é organização criminosa. Vamos dizer, a norma internacional, começando pela própria Convenção de Palermo, prevê esses institutos para organizações que usem de violência. Então, essa generalização do uso da delação premiada distorce o seu sentido, porque, na verdade, quem vai hoje buscar o Ministério Público para fazer uma delação premiada não está preocupado com sua segurança pessoal em face de alguém da sua suposta organização. O Sr. Salim não está preocupado em ser retaliado por sua esposa ou por seu genro; o Sr. Salim está preocupado é com o Ministério Público e preocupado com o Estado. Ou seja, a violência não vem da organização; vem do Estado. E o que o Sr. Salim vai querer é simplesmente continuar a ter a sua vidinha.

Então, a pessoa vai para o Ministério Público para manter o seu *modus vivendi;* quando se trata de um grande empresário, poder continuar bebendo seu uísque de 30 anos, morando na sua cobertura triplex na Barra da Tijuca. É para isso que ele vai para o Ministério Público. Ele não vai para o Ministério Público porque está sendo ameaçado. Então, ele não tem uma razão de ser para delatar que seja um móvel inerente seu. Não. Na verdade, quem está mais interessado na sua delação do que ele, para se salvar, é o Estado, e o Estado se utiliza de mecanismos de pressão. Fazem parte do jogo os mecanismos de pressão, e a prisão é apenas uma delas.

É engraçado porque o pessoal da força-tarefa costuma dizer que a prisão não é um mecanismo de pressão porque a maioria dos delatores não estava presa quando delatou. Bom, não precisa estar preso para se sentir sob pressão da Lava Jato, porque a Lava Jato trabalha com mídia, ou seja, destrói a reputação das pessoas; a Lava Jato ameaça a família, porque normalmente, quando os recursos são desviados, muitas vezes os familiares sabem disso ou são os diretos beneficiários desses recursos desviados; além de ameaçar a família, ameaça o *modus vivendi* do sujeito.

Ele tem várias razões que não a sua segurança pessoal, a sua vida para querer, digamos, colaborar com o Ministério Público. E são razões que não têm a mesma legitimidade, porque o Ministério Público acaba se utilizando do mecanismo de pressão sobre essas pessoas, que é simplesmente natural nessa situação. Você vai querer criar um, vamos dizer, ambiente propício à negociação. Claro que o sujeito não tendo razões para entregar sua família, para entregar seus amigos, para entregar sua cercania vai ser levado a essa circunstância. Então, isso acaba prejudicando enormemente esse instituto, ele acaba sendo distorcido. Não que ele não tenha seu valor, mas esse valor tem de ser circunstanciado.

Há outro problema que já foi aqui levantado pelo Dr. Alexandre, que é a questão, vamos dizer, dessa liberdade que o Ministério Público e a polícia têm nessa negociação, ou seja, a falta de balizamentos para essa negociação. E aí a minha preocupação principal é com a falsa interpretação que hoje é corrente na corporação do Ministério Público em relação à chamada independência funcional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em primeiro lugar, nós temos de saber que a independência funcional de um membro do Ministério Público é ontológica e teleologicamente diferente da independência de um juiz. Não é a mesma coisa. E por quê? O juiz baliza sua independência em duas teses: a tese do autor e a tese do réu. O juiz é independente dentro da lide, dentro do espaço da lide; o juiz não pode decidir fora da lide, *extra petita;* ele decide dentro daquele espaço, ele tem um espectro no qual ele pode andar. Existem várias teses que ele pode adotar, mas delimitado pela tese do autor e pela tese do réu. O Ministério Público, no uso da sua liberdade, não tem esses balizamentos, porque o Ministério Público tem iniciativa. Então, qual é o balizamento do Ministério Público nessa independência funcional? Não pode haver, num Estado de direito, qualquer tipo de poder correndo solto, sem qualquer balizamento na sua atuação, não é? A bola de gude em boca de banguela. Não pode haver isso.

Como é que o Ministério Público baliza a sua independência funcional? A Constituição dá a saída para isso. Está no art. 127. O art. 127 da Constituição diz que o Ministério Público se rege pelos princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional.

A independência funcional do Ministério Público, vamos dizer, não é uma prerrogativa individual do membro do Ministério Público, mas é um princípio da gramática institucional, é princípio institucional. Significa que a independência funcional diz respeito ao funcionamento interno do Ministério Público, significa que o membro do Ministério Público não pode ser, vamos dizer, viciado na sua vontade, ou seja, eu não posso ser obrigado a fazer aquilo que eu não quero. Mas um membro do Ministério Público tem que se submeter à coordenação, tem que se submeter à indivisibilidade.

Na verdade, a indivisibilidade é um problema sério, porque, no Ministério Público, até hoje existe quem entenda que existe um Ministério Público acusador e um Ministério Público *custos legis*, quando, na verdade, tem que ser os dois. O Ministério Público, quando acusa, ele é o *custos legis*, ele tem que saber que sua tese de acusação é provisória. Ele pode ter que pedir a absolvição.

Aqui, os nossos, não. Dizem assim: "Eu sou o acusador. O *custos legis* é o colega lá no tribunal, na segunda instância. Ele depois vai verificar se a gente agiu dentro da lei, mas eu sou só acusador." Não! Todo membro do Ministério Público é, ao mesmo tempo, *custos legis*, porque a acusação não é uma atividade de um Ferrabrás simplesmente, a qualquer preço. Acusação é algo que tem que ser balizado naquilo que nós chamamos de verdade provada – eu não gosto da expressão "verdade real", porque, na verdade, "verdade real" é uma expressão confusa, mas verdade provada.

Então, se o Ministério Público não consegue a prova daquilo que ele afirmou, ele tem que reconhecer que o réu simplesmente tem que ser absolvido, e não forçar, através de puxadinhos interpretativos, uma prova para condenação, como vem fazendo. Então, a indivisibilidade é fundamental para se ligar com a independência funcional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a unidade é o poder de coordenação que tem que ser respeitado internamente. Se há uma questão fechada para uma câmara de coordenação, que a atuação do Ministério Público deverá seguir uma determinada linha, os colegas que estão sob essa coordenação assim deverão fazer. Se eles não concordarem com isso,...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO – ... eles passam a bola. Mas não podem dizer: "Eu vou fazer do meu jeito, porque eu sou o herói."

O Ministério Público, rigorosamente, não deveria ter espaço para os "dallagnóis", não deveriam ter espaço para o eu herói, o eu, eu e eu sozinho, porque isso vai contra a própria gramática da unidade, indivisibilidade e independência funcional que está integrada dentro desses três valores. Então, há uma errônea interpretação dessa independência funcional que gera todas essas distorções.

Eu só queria abordar mais um assunto rapidamente, que é a questão da força-tarefa. Forças-tarefas entre Ministério Público e polícia, com envolvimento do juiz, são inconstitucionais. Por quê? Nós temos no Brasil um sistema processual penal muito diferenciado do de outros países, porque temos três atores nesse processo extremamente empoderados.

A polícia, no Brasil, não está subordinada praticamente a ninguém e tem uma corporação musculosa. É mais fácil o Ministro da Justiça cair, porque se desentendeu com a Polícia Federal do que o Diretor-Geral da Polícia Federal cair. E nós já vimos isso aqui em relação, por exemplo, ao Senador Paulo Brossard, que se desentendeu com Romeu Tuma na época do governo Sarney. Sarney, então, para deixar o Senador Paulo Brossard, vamos dizer, com sua face salva, levou-o para o Supremo Tribunal Federal. Ele foi para o Supremo Tribunal Federal, porque ele não tinha mais espaço no Ministério, porque ele bateu de frente com a Polícia Federal. Então, hoje, no Ministério da Justiça, é mais fácil a Polícia Federal criar um problema para um Ministro do que o Ministro criá-lo para a Polícia Federal. Então, nós temos um ator ali extremamente empoderado.

Nós temos um Ministério Público que ninguém controla, nem o CNMP, porque o CNMP, na verdade, é prata da casa. Os conselheiros do CNMP, na sua grande maioria, saem do próprio CNMP. Então, fazem aquilo que o consenso corporativo comanda.

E, finalmente, nós temos, então, também um Judiciário que, diferentemente do de outros países, não está subordinado ao Ministério da Justiça, a coisa nenhuma. O Judiciário brasileiro, hoje, tem, inclusive, iniciativa de lei, tem seu próprio orçamento etc., etc., etc.

Então, são três atores muito empoderados. Só se controla a atuação desses atores na medida em que você cria uma cadeia de responsabilidades. Isso significa que, se a polícia se exceder, eu recorro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ao Ministério Público ou ao juiz; se o Ministério Público se exceder, eu recorro ao Judiciário; se o juiz se exceder, vou para a segunda instância.

Agora, se eu crio três atores mancomunados numa chamada força-tarefa, juiz, Ministério Público e polícia, quem vai controlar o quê? Onde é que o investigado vai se queixar? Ele está entregue, simplesmente está entregue ao arbítrio, porque não há quem acolha qualquer tipo de reclamação dele. Então, isso faz com que se frustre completamente o acesso à Justiça e, por isso mesmo, é inconstitucional, porque nenhuma lesão de direito poderá ser considerada para o Poder Judiciário.

E, aqui, nós temos um problema. Nós vimos isso hoje. Quando o Sr. Moro cria algum problema, o próprio TRF é o primeiro a dar razão para ele. Inclusive, o Presidente do TRF4 chegou a dar razão ao Moro, dizendo claramente que nem leu a decisão. Mas já deu razão! Ele disse: "Não! Está certíssima a sentença do Moro." "O senhor leu a sentença?" "Não, não a li, não, mas ele está certo." Quer dizer, já se vê claramente uma postura de *parti pris*. Ou seja, isso faz o quê? Isso frustra o acesso à Justiça. E é claro que, com a midiatização dessa atuação, o que acontece? Até as instâncias superiores se amedrontam, porque o que o Judiciário tem de mais precioso é sua aura; sua aura diferenciada, de serem vestais. E, no momento em que a imprensa expõe e eles vão contra essa opinião pública, eles têm um problema sério de imagem.

Então, isso faz com que, nesse contexto, delações premiadas passem a ser um instrumento político, extremamente politizado. Afora, como disse o Dr. Alexandre, que a gente não sabe ao certo como essa negociação foi feita, porque tudo isso é mantido em sigilo; a gente sabe o resultado. Está ali o depoimento. Mas como é que você obteve esse depoimento? Quais foram as tratativas?

Nós tivemos, alguns dias atrás, aliás, alguns meses atrás, a situação de um Procurador da República, que, aliás, já esteve aqui, o Dr. Ângelo Goulart. O que o Dr. Ângelo Goulart fez? O Dr. Ângelo Goulart estava presente, a pedido do próprio colega, em uma reunião com os diretores da Eldorado, em que eles estavam tratando... Os diretores da Eldorado foram se queixar ao Ministério Público, pedindo arrego, porque, com o congelamento dos bens da empresa, eles estavam inclusive sem poder pagar a folha de pagamento. E o colega que estava tratando ali com a Eldorado dizia: "Quanto é que vocês querem que eu libere para vocês falarem?" Isso tem um nome: isso é um achaque. Aí, o Dr. Ângelo, presenciando aquela cena, saiu, se afastou, ligou o celular dele, voltou e gravou a reunião. Gravou a reunião e entregou a gravação ao advogado da empresa.

Ora bolas, não há nenhuma quebra de sigilo nisso! O que está errado é o Ministério Público tratar conspirativamente essas reuniões. Porque o que o Dr. Ângelo fez foi garantir um direito ao advogado, que deveria estar presente nessa reunião com os seus clientes, e não estava. Então, era direito do advogado saber o que tinha sido tratado naquela reunião. E, curiosamente, até hoje essa gravação não surgiu ainda. Porque eu tenho certeza de que essa gravação, que está no celular do Dr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ângelo, deve conter coisas muito desagradáveis para quem estava fazendo essa tratativa com a Eldorado, precisamente este tipo de achaque: "Quanto é que vocês querem que eu libere para vocês falarem?" Então, é assim que o Ministério Público trabalha? O Ministério Público não pode se transformar em moleque. Não é por aí que se cria... E deve-se criar um ambiente favorável a uma delação.

E por isso, Deputado Marun, eu acho importantíssimo que, antes de mais nada, se determine que todos os protocolos – todos, todos os protocolos! – sejam gravados; gravados por mídia, ou seja, devidamente filmados. Todas as negociações. Ninguém pode falar com o Ministério Público sem que esteja gravado e que isso esteja nos autos. E sujeito, claro, sempre à revisão judicial, sempre ao controle jurisdicional, porque a palavra final em qualquer acordo deve ser do juiz. Ou seja, o Ministério Público prepara a negociação, mas quem deve bater o martelo da negociação é o juiz.

Por isso seria interessante até mesmo que essas delações, quando houvesse, fossem repetidas na frente do juiz, na presença do advogado, precisamente para evitar esse tipo de situação que nós já vimos. Não, não, não precisa, como no caso da Meire Poza, não é isso? "Não precisa trazer seu advogado. Melhor que você venha aqui sem o seu advogado." O que é um absurdo! Até esse tipo de recomendação! Isso aí não foi no Ministério Público, foi na Polícia Federal. Disseram para ela não ir com advogado, porque senão isso pioraria as coisas. Olha em que pé nós chegamos. Então, essa atuação conspirativa do Ministério Público e da polícia precisa ser coibida, porque isso acaba ferindo a própria imagem do órgão, da instituição.

É isso o que eu tinha que dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Muito obrigado, Dr. Eugênio Aragão.

Eu passo a palavra agora ao nosso convidado, o Prof. Aury Celso Lima Lopes Júnior, para fazer as suas considerações acerca do nosso tema.

O SR. AURY CELSO LIMA LOPES JÚNIOR – Bom dia a todos.

Inicialmente eu gostaria de agradecer o convite do Deputado Wadih Damous e do Patrick; saudar meus companheiros de Mesa, Deputado Carlos Marun e Dr. Eugênio Aragão; também quero fazer uma saudação especial ao Deputado Paulo Pimenta e ao Senador Lasier Martins.

Excelências, eu vim aqui hoje para falar um pouco sobre delação premiada, de certa maneira complementando essas falas, que vêm na mesma linha, e inicio dizendo o seguinte: precisamos urgentemente de uma lei específica só para delação premiada que unifique os diferentes dispositivos que nós temos, porque nós temos delação premiada prevista na Lei 12.850, na lei de tóxicos, na lei dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

crimes hediondos, esparramada. Nós temos de ter uma lei específica que discipline os limites da delação e principalmente que deixe claro o que não se pode fazer no âmbito da delação, porque ao que nós mais estamos assistindo hoje no Brasil são excessos nas práticas negociais. A Lei 12.850 sofre, Deputado, de uma carência normativa, uma insuficiência normativa; ela não tem suficiência normativa e infelizmente abriu um espaço impróprio para que o Ministério Público, com a conveniência e conivência de alguns juízes, se arvorasse como o senhor soberano da negociação, contrário a toda tradição do processo penal brasileiro.

Aqui é importante que os senhores compreendam que o modelo brasileiro, que tem a matriz romano-germânica, não tem absolutamente nada que ver com o modelo de Ministério Público saxão, que eles estão tentando importar a fórceps e conforme sua conveniência. Isso aqui não é um ministério público que possa negociar. O Ministério Público no Brasil está disciplinado por regras como obrigatoriedade da ação penal e indisponibilidade da ação penal; não há esse poder negocial.

Dentro dessas ilegalidades, é importante começar compreendendo o seguinte: a delação é muito importante. O instituto da delação premiada é muito importante, mas não podemos pactuar com os excessos. E isso não significa ser a favor da impunidade, não vamos fazer esse reducionismo. Criticar o instituto da delação não é fazer um manifesto a favor da impunidade, mas, sim, de respeito às regras do jogo.

Mas é preciso compreender duas variáveis: ou você tem um Estado negociando com alguém que é um criminoso confesso. E aí vem uma pergunta básica: por que o Estado vai negociar com alguém que é um criminoso confesso? Exatamente porque o Estado falhou na sua necessária e no seu poder de investigar e de apurar crimes. Se você Estado tem provas suficientes você não senta para negociar com delinquente, você pune o criminoso.

Então, a banalização da delação, como se tem visto no Brasil, é o reconhecimento da incompetência do Estado em investigar e apurar crimes, e, por conta dessa incompetência de investigar, tem que negociar com criminosos confessos. Isso é algo que tem que ser pensado, porque nós estamos banalizando e achando que a delação é um atalho, porque o Estado não precisa mais investigar.

Segundo ponto, que é uma outra situação: o Estado negociando, muitas vezes, com alguém que é inocente e que se vê na necessidade de negociar para não sofrer uma pena injusta ou desproporcional. Bom, o modelo americano do *plea bargaining* está repleto de exemplos de pessoas inocentes que assumiram crimes que não praticaram por medo de uma punição excessiva, desproporcional, injusta. No Brasil, basta nós olharmos: a regra tem sido muito claramente passada por alguns juízes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos lá a pena com a função de prevenção geral, de prevenção especial, e, agora, criaram a prevenção negocial. Significa dizer o quê? Imposição de penas altíssimas a quem não está disposto a colaborar, a delatar, passando um recado muito claro: "Se você delatar, você vai gozar de muitas benesses; agora, se você não delatar e não negociar, você vai sofrer a mais dura e exemplar punição." Isso tem feito com que pessoas tenham delatado crimes que não conheceram, que não conhecem, que não praticaram, entregando e delatando terceiros que não estão envolvidos, para ter munição para negociar por medo de uma punição excessiva. Isso é muito preocupante.

Também estão usando a prisão cautelar como instrumento de tortura, sim. É uma tortura real; é uma tortura física e psicológica. E é por isso, Deputado, que nós temos de ter muito cuidado com essa história da prisão cautelar e da delação, porque a verdade é a seguinte: o próprio Ministério Público, um Procurador da República já deu uma entrevista que ficou conhecida por todos em que ele diz: "Em crimes de colarinho-branco, onde existem rastros, mas pegadas não ficam, são necessárias pessoas envolvidas com o esquema para colaborar." E ele diz mais: "E o passarinho, para cantar, precisa estar preso." Essa frase ficou célebre: "Passarinho, para cantar, precisa estar preso." Isso é assumir que estamos prendendo, para forçar a delação; que estamos ameaçando com a prisão, para que haja a delação; e que estamos soltando com a promessa da delação.

Então, quando o Ministério Público Federal diz que uma parcela imensa dos delatores estava em liberdade, isso é uma mentira. Nós temos que investigar, dentro desse universo, a quantidade de pessoas que fizeram a delação e foram soltas, que foram soltas para delatar ou que delataram para não serem presas. É uma falácia essa ideia de que a imensa maioria das delações foi feita em liberdade. Isso é um constrangimento situacional que nós precisamos estudar de forma mais aprofundada.

Já se chegou, inclusive, ao absurdo de o Ministério Público fechar um termo de compromisso de colaboração com o ex-Ministro Guido Mantega, completamente à margem da lei, tanto é que não foi homologado. Esse acordo é exatamente o quê? O acordo era: "Eu vou ajudar, mas não peçam a minha prisão." Isso é assumir que estão usando a prisão cautelar para forçar a delação, a ponto de se fazer uma negociação de colaboração para evitar a prisão. Esse foi o objeto. Isso é assumir a degeneração da prisão cautelar.

O Ministério Público, Excelências, pode muito, mas não pode tudo. O problema é que ele está avocando para si um poder soberano e para além dos seus limites de atuação, e nós precisamos ter muito cuidado, porque isso não é democrático. Essa é a questão. Punir é necessário e punir é civilizatório, mas é preciso respeitar a regra clara do jogo, porque, se virar vale-tudo, nós vamos ter um modelo aqui de que realmente todos vamos nos arrepender – e já estamos começando a nos dar conta disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diversas ilegalidades são praticadas nos acordos. Há um estudo muito interessante do Prof. Thiago Bottino que vai na mesma linha. Se nós pegarmos a delação, por exemplo, de Paulo Roberto Costa, veremos cláusulas escancaradamente ilegais. Primeiro, substituição da prisão cautelar por prisão domiciliar com tornozeleira eletrônica: ilegal, viola os arts. 317 e 318 do CPP, porque não é uma situação de prisão domiciliar.

Segundo, limitação do tempo da prisão preventiva cautelar, independentemente da efetividade da colaboração em 30 dias: ilegal, a preventiva no Brasil não tem prazo máximo de duração para ninguém; não poderia ter aqui.

Terceiro, fixação do tempo máximo de cumprimento do restante da pena: isso aqui tem sido recorrente nos acordos, independentemente da pena cominada na sentença. Depois, eu vou falar desse atropelo. O Ministério Público não tem poder sobre pena, mas está estabelecendo pena, está estabelecendo cláusulas assim: "Você vai ficar preso no máximo de três a cinco anos, independentemente da pena que o juiz fixar." Isso é absolutamente ilegal! E ainda mais: cumprindo regime semiaberto, independentemente da quantidade de pena, qualquer que seja a quantidade do regime aberto. Mas como? O art. 33 é muito claro: até quatro anos, substitui; de quatro a oito, é semiaberto; de oito para cima, é fechado. O MP não pode fazer isso.

No acordo do Alberto Youssef, nós encontramos a mesma previsão: tempo máximo de cumprimento da pena, independentemente de o que o juiz fixar, de três a cinco anos, com progressão automática, ilegal, do fechado para o aberto. Ilegal, porque não pode haver progressão *per saltum*. E aí o acordo diz, expressamente, mesmo que não estejam presentes os requisitos legais. Isso é assumir que você vai progredir contra a lei. É uma cláusula absolutamente ilegal.

Olhem que interessante é esta cláusula aqui do acordo do Alberto Youssef. Olhem que fantástico: a permissão de utilização pelas filhas do colaborador de bens que são declaradamente produto de crime – produto de crime tem de ser sequestrado, arts. 125 a 127. É criminoso! – durante o tempo em que ele estiver no regime fechado.

Esta é outra cláusula fantástica: liberação de quatro imóveis e de um terreno – que seriam destinados para pagar multa compensatória – sempre que o auxílio do colaborador superar 50 vezes o valor do imóvel. Explico: cada vez que a delação permitir uma recuperação de 50 vezes o valor de um imóvel, libera-se um imóvel. Isso é absolutamente ilegal!

No acordo do Pedro Barusco: cumprimento de todas as penas em regime aberto diferenciado. Só um detalhe que vou antecipar. Sistematicamente, ouve-se falar em regime aberto diferenciado, regime semiaberto diferenciado. Diferenciado do quê? Do que está na lei, porque a lei não conhece, porque o Código Penal nunca viu. É absolutamente ilegal!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí segue: dois anos, independentemente da pena que venha a ser aplicada, cumulação de prestação de serviços à comunidade, o que não podia; obrigação de o MPF pleitear que não sejam aplicadas sanções ao colaborador ou às suas empresas – o MP não pode fazer isso – nas ações cíveis e de improbidade. Improbidade administrativa é indisponível. O MP não pode se comprometer a não perseguir a improbidade. Absolutamente ilegal! Isso rompe com a relação custo-benefício estabelecida na lei.

Mas não são só essas. Nós encontramos o Ministério Público se obrigando a conceder perdão judicial. Isso não é poder dele. Está aqui e eu mostrei. Isso aqui é um acordo de delação premiada feito que tem uma cláusula fantástica em que o colaborador se obriga, Senador, a não frequentar casas de jogos e prostituição. Isso não tem nenhuma relação com o clima econômico. É uma cláusula moral, de conteúdo moral feita ao *bel criterio* do moralista de plantão. Isso não está na lei. Estamos confundindo legalidade com moralidade.

Quem decide sobre pena é juiz. Quem fixa a pena é juiz. O que a lei permite é que você tenha uma redução de até dois terços, mas o MP não pode dizer que a pena vai ser de x anos e nem que a pena vai ser no máximo de dois anos. Isso é completamente ilegal! O limite que a lei determina é o de dar redução de até dois terços, mas quem fixa a pena é o juiz. Não pode criar regime semiaberto diferenciado, aberto diferenciado. O MP não pode fazer acordo, como eu tenho aqui na mão, fixando uma pena de 15 anos. Quem fixa a pena é o juiz.

E mais: é ilegal o juiz que homologa isso. E aí é exatamente o que o Dr. Eugênio estava falando, cria-se um consórcio de justiceiros e um pacto da mediocridade. O MP faz um acordo ilegal; não vai recorrer, porque não tem interesse; o juiz homologa; e a defesa numa das cláusulas se compromete a não recorrer, está proibida de recorrer. Então, é o pacto da mediocridade. Isso acaba ali, tudo ilegal, acabando ali. Absolutamente constitucional, tira a competência do Poder Judiciário para revisar. Então, Excelência, nós temos de ter cuidado.

Quer ver outro exemplo? Prazo para oferecimento da denúncia. A lei fala que o MP pode dizer que vai suspender o oferecimento da denúncia por até seis meses, prorrogáveis por mais seis meses. Há a PET 7.265, o caso da delação de Renato Rodrigues Barbosa. Cláusula: o MP se obriga a suspender por dez anos o processo, e, transcorridos dez anos sem a prática de fato que justifique a rescisão, voltará a fruir prazo. De onde se tiram dez anos, quando a lei fala em seis meses? De onde o MP pode criar causa que interrompa prescrição ou que faz com que volte a correr prescrição? É absolutamente ilegal!

Vou fazer aqui um manifesto expresso e escancarado: está completamente correto o Ministro Lewandowski quando se recusa a homologar essa delação. A decisão do Ministro Lewandowski acendeu um sinal vermelho. É preciso que todos leiam a decisão e se deem conta das ilegalidades que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estão sendo praticadas. Inicia o Ministro Lewandowski, nessa decisão que não homologa a delação do Renato Rodrigues Barbosa, dizendo uma primeira coisa: nós lidamos no modelo de matriz romano-germânica, que não comporta e não recepciona esse poder negocial do Ministério Público, de um superministério público, do modelo anglo-saxão. Não interessa se nós gostamos ou não!

Só um parêntese: não se pode falar em Direito Comparado sem saber Direito e saber os limites da comparação, é uma questão metodológica. Eles estão trazendo cláusula do sistema americano *à la carte*, de forma completamente incompatível com a matriz do nosso sistema. O Ministério Público já chegou ao limite de não só trabalhar com delações ilegais como ao de até mesmo legislar, propondo lei e propondo um pacote que não são só de dez medidas. São dezenas de medidas que são não só contra a corrupção; afetam todo e qualquer crime, é uma legislação *à la carte*, ao gosto do acusador. Era o que faltava.

Mas vamos seguir o baile, porque as coisas vão bem além.

Nós temos aqui, como diz o Ministro Lewandowski, uma manifestação expressa de que não é lícito às partes substituir o Poder Judiciário; as partes não podem fixar a pena, isso é função do juiz. Também não pode o MP substituir o Poder Judiciário e antecipadamente prever perdão dos crimes, não pode haver essa previsão. Perdão está na lei, mas quem decreta é o juiz lá no final, depois que decidiu o caso, e isso depende de decisão judicial. Não pode reduzir a pena além dos dois terços. Isso é limite da lei e é o que nos basta. Legalidade é o que se pede; o resto é invencionice do Ministério Público e do juiz que homologar esse tipo de acordo.

E o Ministro Lewandowski segue falando. Regime de cumprimento da pena não pode sair do limite legal. Ele diz que o regime de cumprimento da pena deve ser estabelecido pelo juiz nos limites do art. 33 do Código Penal, que conhece um regime aberto, semiaberto e fechado. Nunca se ouviu falar num semiaberto diferenciado, *à la carte*, para quem eles querem, do jeito que eles querem.

Isso é legalidade, senhores, é disso que se trata. Então, é completamente legal criar regime, mas eles previram aqui um regime fechado, com a possibilidade de viagens internacionais. Nunca em regime fechado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. AURY CELSO LIMA LOPES JÚNIOR – ...você pode ter autorização para fazer viagens internacionais, em nenhuma hipótese. O Ministro Lewandowski vai além e diz o seguinte: "Validar tal aspecto corresponderia a permitir que o Ministério Público atue como legislador." Esta é a minha primeira crítica, o Ministério Público legislando e fazendo acordos contra a lei.

E segue o Ministro: "Seria permitido que o órgão acusador pudesse estabelecer, antecipadamente, sanções não previstas no nosso ordenamento." Esta é a segunda tônica: o MP não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pode fazer isso. Um acordo jamais pode se sobrepor ao Código Penal, ao Código de Processo Penal, à LEP e à Constituição, mas é isso que estão fazendo.

Há a questão do sigilo, Excelências. Todos os acordos... Não vou dizer todos, mas a imensa maioria dos acordos contém cláusula de sigilo, é óbvio. Mas há um sigilo *à la carte*, que compromete o delator e permite que o MP decida sobre o sigilo. Não! Quem decide sobre sigilo de uma delação é o juiz, e o limite desse sigilo está imposto pela lei, por uma decisão judicial. Nós não podemos mais tolerar vazamentos convenientes de delação, como está sendo feito; são vazamentos absolutamente criminosos.

E mais: essa história de delação premiada virar pauta de grandes jornais e da grande mídia e pauta de dias e dias dos principais jornais da televisão, além de ser ilegal, porque muitas vezes é um vazamento ilegal, também é um tiro no pé do próprio instituto da delação premiada, porque, quando o delator faz o acordo, ele sabe que está entregando informação, que aquilo é sigiloso até o momento do processo e que vai ser usado dentro do processo. Ele jamais vai imaginar que a cara dele vai aparecer no Jornal Nacional e que aquilo vai ser objeto de debate na grande mídia. Isso vai fazer com que algumas pessoas não façam mais delação premiada, porque essa exposição midiática é nociva para todo mundo, sem falar um detalhe básico: a palavra do delator é apenas um meio de obtenção de prova, e muitas vidas dos delatados são destroçadas pelo simples depoimento do delator que vai para a mídia. Nós estamos destruindo vidas a partir de algo que não tem esse poder e que nem poderia ter. Então, temos de ter muito mais cautela.

E, falando em valor probatório, hoje se está fazendo uma grande fraude, que é: você não pode condenar só com a palavra do delator; então, você faz as chamadas práticas de corroboração recíprocas ou cruzadas. Sabem como são as denúncias do Ministério Público? Arrolam dez pessoas como testemunhas para comprovar a delação. Dessas dez, um é o delegado da Polícia Federal e nove são delatores, que estão corroborando uma delação com a palavra de outros delatores. É uma circularidade hermenêutica em cima de um mesmo núcleo, é uma circularidade argumentativa em cima do mesmo núcleo: delação. É uma delação sendo corroborada por uma delação, e as pessoas estão sendo condenadas exclusivamente com base em delação. Ponto! Nós temos de ter muito cuidado também com esse tipo de situação.

Finalizando, Sr. Deputado, eu vou chamar a atenção para uma passagem muito importante dos juristas portugueses mundialmente conhecidos, J. J. Gomes Canotilho, que é um dos maiores constitucionalistas do mundo, e o Prof. Nuno Brandão. Eles fizeram um parecer – virou um artigo depois – analisando o pedido de cooperação internacional que foi feito pela Justiça brasileira para Portugal. Esse pedido de cooperação tinha por base a delação premiada do Paulo Roberto Costa e do Alberto Youssef, e eles se debruçam sobre essas duas delações para ver se elas são legais à luz do sistema português, mas à luz do sistema brasileiro também, porque são profundos conhecedores. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

olhem o que dizem o Prof. Canotilho e o Prof. Nuno Brandão: "Essas delações brasileiras [ou à brasileira] padecem de tantas e tão ostensivas ilegalidades e inconstitucionalidades, que, de forma alguma, pode admitir-se o uso e a valoração dos meios de prova através delas conseguidos." É um dos maiores constitucionalistas do mundo o professor português Gomes Canotilho. E prossegue: "É terminantemente proibida a promessa e/ou a concessão de vantagens desprovidas de [...] base legal." É tudo isto que eu falei: regime, pena, forma de cumprimento.

E aí eles seguem, ressaltando que não é possível reduzir uma pena em mais de dois terços ou conceder perdão judicial a um crime não mencionado pela Lei das Organizações Criminosas – estão fazendo isso –, pois, em tais casos – e agora eu peço uma atenção especial –, o juiz substituir-se-ia ao legislador, numa tão gritante quanto constitucionalmente intolerável violação de princípios fundamentais do e para o Estado democrático de direito, como são os da separação de poderes, da legalidade criminal, da reserva de lei e da igualdade na aplicação da lei. É isto o que estão fazendo na delação premiada à brasileira: violando a legalidade, violando a separação de poderes. E nós temos de nos atentar, porque isso vai violar a base do Estado democrático de direito, que é a própria legalidade.

Por isso, Excelências, quando se faz uma crítica veemente ao instituto da delação premiada, nós estamos dizendo que o instituto é importante, mas eles vão acabar com a credibilidade da delação premiada pela ilegalidade das práticas que estão sendo adotadas. Querem salvar a delação porque ela é importante? Façam uma lei nova só para tratar da delação premiada, na qual se estabeleçam os limites claros da delação, o valor da delação, o que pode e o que não pode ser feito, principalmente o que não pode ser feito na delação premiada, porque senão vamos seguir rasgando a legalidade e a própria Constituição.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Muito obrigado, Prof. Aury.

O outro convidado, o Prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, acaba de chegar por conta de um problema no voo. Desde já, eu o convido a compor a Mesa e já vou lhe passando a palavra. Todos já falaram. Chegou na horinha. (*Pausa.*)

Quer um tempinho, Professor, ou já pode...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Wadih, não sei se o Professor acompanhou a fala dos demais integrantes da Mesa. Não seria o caso de dar uma ou duas falas para que o Professor pudesse...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Ele conseguiu acompanhar a fala dos demais?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – V. Exª está sugerindo o quê? É que todos os convidados já falaram.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu sei, mas estou dizendo que, talvez, pudesse o Professor Jacinto se inteirar do clima, a não ser que ele esteja pronto já para fazer a fala dele.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Está pronto?

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – O Prof. Jacinto é craque!

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Então, está bem.

Aliás, quero fazer um registro, Deputado: está excelente o debate, e há uma grande repercussão em função da transmissão ao vivo nas redes sociais. Muita gente, de todo o Brasil, inclusive nas faculdades de Direito... Estão passando este debate para os alunos da faculdade. Há uma repercussão enorme nas redes sociais de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Ótimo! Isso é muito bom!

Então, sem mais delongas, eu passo a palavra, desde já agradecendo a presença e a boa vontade de estar aqui, ao Prof. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, que é Professor Titular da Universidade Federal do Paraná.

O SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Sr. Deputado Wadih Damous, Sr. Deputado Marun, ex-Ministro Eugênio Aragão, Prof. Aury Lopes, Sr. Deputado, antes de tudo, eu perguntaria quanto tempo eu tenho para falar.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – A princípio, são 20 minutos, mas fique tranquilo em relação ao tempo. Está havendo absoluta flexibilização aqui em relação a isso.

O SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – O.k.!

Sr. Deputado, Srs. Deputados, senhores assessores, senhoras e senhores, esse tema é um tema central do processo penal do Brasil hoje. Com ele, de certa forma, destruiu-se a teoria do processo. Com ele nós estamos todos órfãos. E talvez seja necessário dizer isto: com ele estamos todos nós à mercê de qualquer delação. Qualquer indicação que qualquer delator faça coloca todos nós – este não é privilégio dos políticos, particularmente de Deputados e Senadores ou de Deputados Estaduais, de Vereadores etc. –, todos, todos à mercê da delação. E isso é, de fato, algo preocupante num País de democracia tardia, num País que, com quase 30 anos de Constituição, segue lutando pela efetivação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dela e que encontra nos inimigos da Constituição e da legalidade a principal causa do que se passa com a própria delação, um instituto importado do *common law*, um sistema eminentemente diferenciado, diferente do nosso pela própria estrutura da legalidade. Não é por outro motivo que eles nos denominam de *civil law*, o nosso sistema, para mostrar que é um sistema edificado em leis e em que as leis funcionam na estrutura hierárquica, em que a lei funciona, começando pela própria Constituição, como a base do modelo a ser seguido, em consequência, a reger a vida das pessoas. Para eles, salvo o que externa a Constituição que fizeram nos Estados Unidos, ou se se tomar a Magna Carta com a Constituição dos ingleses, a estrutura legal, a estrutura técnica é fundada primordialmente em princípios, em alguns que eles chamam de princípios imemoráveis do reino, *general immemorial,* costumes imemoráveis do reino, dos quais eles não têm sequer a fonte.

Essa é a razão pela qual ora eles fundam todo o direito numa principiologia que dá a eles, na face da estrutura social, uma base eminentemente moral e por isso falam de uma moral pública. Nós, ao contrário, no nosso sistema, não deixamos de lado a moral, muito menos a moral pública, mas nos regemos não por ela, nem devemos nos reger por ela, nos regemos pelas leis, porque incorporamos a moral nas leis, usando para tanto a política e os políticos na estrutura do Poder Legislativo. É por isso que a política é tão importante, que os políticos são tão importantes e que não há, para nós, a mínima possibilidade de democracia sem a política, sem os políticos, sem as leis e sem respeito às leis. Quem sabe para começar a tratar desse tema seja necessário começar assim, justamente porque o que se cobra é isso?

Por outro lado, para nós, a principiologia que informa a construção das nossas leis, portanto a que obriga a todos, vem marcada por uma estrutura que, como sabemos todos, a par do princípio democrático e do princípio republicano, coloca cada Poder no seu lugar e que, por consequência, faz com que todos nós que estamos submetidos às leis tenhamos, invariavelmente, justamente porque são elas, nos textos que expressam as regras, palavras e, portanto, estruturas que deslizam e pedem interpretação... A pergunta que fica, desde logo... E aqui este, talvez, seja um dos pontos centrais para se compreender o que se passa com as leis referentes à delação e com a própria lei que trata da delação, com este nome garboso que se fez, chamando-a de colaboração. É algo que se pode mais ou menos dizer que tenha sido feito com a indicação daquilo que o próprio Shakespeare disse em Romeu e Julieta a respeito das flores: não adianta você mudar o nome da rosa, porque o cheiro vai continuar sendo o mesmo. Aqui é mais ou menos disso que se trata. Trata-se de delação justamente porque "dela" é a matriz, inclusive, do próprio nome, que vem de *delatio*. Todo mundo sempre soube o que isso representava, inclusive, em relação ao cristianismo e àquilo que se sucedeu com Jesus Cristo.

De qualquer maneira, isso é relevante? É relevante a estrutura das leis, a estrutura interna das leis? A principiologia, principalmente em função do princípio democrático, do princípio republicano e da tripartição dos Poderes, cobra do Poder Legislativo uma base legal tal, que, mesmo que as leis sejam necessariamente interpretadas, a interpretação não possa ser construtiva dos textos, o que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

significa dizer que não é razoável uma lei em que o intérprete, ao interpretá-la, precise construir retoricamente o texto que devia estar lá e que lá não está. O intérprete, nessa hora, o que faz? Usurpa a função do Poder Legislativo, faz com que o Poder Legislativo se coloque de joelhos, não só porque devia ter legislado, mas não legislou, mas também porque coloca todos aqueles que se veem alcançados pela lei à mercê da interpretação que qualquer um faça, mesmo porque nós sabemos que o interpretar, essa função de Hermes, essa função de levar a mensagem, é algo que faz cada um, com resultados que cada um pode dar, inclusive por fatores outros que não são aqueles que devem informar a própria construção do sentido, e não da própria lei. Esse, talvez, seja o primeiro ponto a ser tratado nessa matéria.

Ou seja, nós temos uma lei que introduz o instituto do *common law*, um sistema que não é o nosso. Portanto, é um sistema preferentemente não legislado no nosso, que é tratado da forma como é tratado onde é usado, principalmente nos Estados Unidos, mas que, antes de tudo, vem com um texto legal – portanto, abre-se espaço para se apontarem e se dirigirem as críticas ao Poder Legislativo – que parece, de fato, um queijo suíço, pleno de furos, pleno de vazios, vazios esses que cobram uma interpretação, vazios que cobram que o aplicador, na hora de fazer viva a lei, tenha de mergulhar dentro do texto, não só para dar o sentido que o texto deve ter.

Ora, como todo mundo sabe, homicídio é um tipo de crime, por exemplo, que tem duas palavras, "matar alguém", para o que temos uma infinidade de interpretações. Não é disso que se trata, porque a interpretação se faz debaixo da lei. Aqui, não. Aqui, não! O que está acontecendo no Brasil hoje e gerando essa imensa insegurança, essa imensa insegurança jurídica, repito, para todos nós, não só para os políticos, não só para Deputados e Senadores, mas para todos nós, é o fato de que temos uma lei plena de furos, para a qual nenhum intérprete poderia criar nada que fosse exclusiva atribuição do Poder Legislativo, o que, no entanto, está se fazendo, o que, no entanto, está se criando, o que, no entanto, está se completando. Ou seja, é como se nós estivéssemos a completar a lei. É como se estivéssemos a completar a lei, fazendo o que bem entendemos ou, talvez, fazendo e jogando, em uma queda de braço, a saber quem mais opina a respeito dela, quem mais tem força a respeito dela, de modo a dar o sentido que quem comanda faz.

É por isso que o discurso de proteção ao que se está fazendo não vem fundado nos pressupostos e nos postulados democráticos que fundam, teoricamente, para nós um Estado democrático de direito; vem fundado, como todos sabem, naquilo que se tem chamado de opinião pública, como se opinião pública fosse a democracia, como se se pudesse tomar a opinião pública na matriz schmidtiana. Todo mundo sabe que foi o grande ideólogo do nazismo Carl Schmidt, ao sustentar que a opinião pública era, de fato, a democracia, porque era ela que sustentava o poder do Führer. Ora, isso nós sabemos todos desde sempre. Mas sabemos também que se não pode jogar com a opinião pública como democracia, e de fato não o é, justo porque, depois de tudo pelo que passamos, depois de toda a manipulação que se faz, nós sabemos quem é que produz a opinião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

pública de fato, ou nós sabemos o que faz a opinião pública, ou nós sabemos quem comanda a opinião pública, ou nós sabemos o que a opinião pública produz, em termos de sentido, ao jogo de quem. E é por isso, Eugênio, que nós sabemos o que se tem.

Então, Sr. Presidente, em uma rapidíssima alusão, em uma rapidíssima introdução, humildemente – nós aqui não temos de ensinar nada para ninguém –, eu queria trazer uma visão que é a visão de quem, lá embaixo – vocês sabem que existe a "República de Curitiba", mas a "República" também tem uma periferia –, mora na periferia da "República de Curitiba" e, por consequência, sente na carne, diretamente, os efeitos inclusive de ser confundido com ela. Quer dizer, não são poucos os lugares aonde vou em que sou indicado como um dos membros da "República", o que não é de fato simples.

Por quê? Porque quem tem noção do que se vai passando e sabe qual é o objetivo deve – a mim parece, com todo o respeito – ter ciência de onde está e por que está contribuindo com aquilo que vem sendo feito e o que se deve fazer, enfim, para pensar de modo diferente.

Eu trouxe poucas páginas. É possível ler? Com isso, eu tenho condição de fundar um pouco melhor, inclusive, a minha fala. São pouquíssimas páginas. Eu pediria, com respeito, vênia para ler.

A delação, como já se disse, é um exemplo mais acabado de denegação da Constituição da República.

O instituto originário do *common law* não cabe racionalmente na estrutura, na teoria e na lógica inquisitorial de um sistema processual penal como o brasileiro, sendo que a sua prática ofende, primeiro, o devido processo legal; segundo, a inderrogabilidade da jurisdição; terceiro, a moralidade pública; quarto, a ampla defesa e o contraditório; e, quinto, a proibição de provas ilícitas. Vejam que é uma gama de ofensas à Constituição que não tem fim.

Logo, antes de tudo, para se importar a delação, seria coerente mudar o sistema processual, a fim que o juiz possa ocupar o seu lugar constitucionalmente demarcado. Todavia, como se observa na prática, é uma constante ampliação de seu raio de ação. É preciso, então, elaborar, desde logo, regras claras capazes de esclarecer os pressupostos de aplicação e os efeitos desse novo modelo negocial, de modo a suprir os espaços em branco deixados pela Lei 12.850, de 2013, que vem gerando inúmeros questionamentos, que devem ser observados.

Ou seja, a questão que fica, talvez a primeira, seria: tem salvação essa lei? Do jeito que a coisa vai, com a insegurança que se tem tratado – ela se mostra, desde logo, não razoável –, parece que ela não tem salvação. Não há salvação para a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade dessa lei. Não há sequer como fazer uma interpretação conforme. É preciso, de fato, construir uma lei que diga respeito de fato ao que se passa na delação premiada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Prof. Aury, o Prof. Alexandre Morais da Rosa e, agora, na semana passada, o Prof. Alexandre Wunderlich, de Porto Alegre, que vem trabalhando nos acordos de delação premiada com mais dois colegas, enunciaram 12 questionamentos, todos eles, todos os 12 marcados por aquilo que foram os abusos da delação, que apontam exatamente disso que eu estou falando, ou seja, de que se está interpretando, fazendo aquilo que o Poder Legislativo deve fazer. Ora, se era o Poder Legislativo que devia fazer, deve o Poder Legislativo legislar para que todos possam fazer sem o abuso que é da interpretação, da direção da interpretação que se tem dado. E pega todo mundo, esse é o problema.

Eu quero só enunciar poucos, não tanto quanto eles fizeram, os 12. Eu recomendaria verem o texto do Prof. Alexandre Wunderlich. De qualquer maneira, rapidamente, ressalto os tópicos. Há a questão da rescisão unilateral do acordo. A pergunta que fica aqui não é propriamente se é possível fazer uma rescisão unilateral do acordo. A pergunta que fica aqui é, justo dentro da estrutura da Administração, saber se o Estado, organizado como é a partir da Constituição, pode empenhar a sua palavra e depois, palavra empenhada, voltar atrás unilateralmente por concepções próprias, pessoais, de algum dos seus órgãos. É possível? De novo, estou pensando tecnicamente, não estou pensando politicamente.

O Estado, quando contrata com um particular, trata-se aqui – e veja que até isso nós não sabemos direito – de um negócio jurídico. Quando o Estado contrata com um particular, o que faz com que ele possa voltar atrás? Como ele pode voltar atrás? Ele continua amarrado ao princípio da conformidade, que rege a Administração Pública e que diz expressamente quando ele pode voltar atrás e exige dele que diga, fundamentadamente, quando ele pode fazê-lo? Esse é o ponto.

Por que isso é demais relevante? Porque, depois que se rescinde, a pergunta que fica é: o que é possível fazer com o conhecimento que se obteve com aquela delação? Eu, voltando atrás, disse, ao lado de lá, evidentemente mais fraco: "Ora, está rescindido, mas o que você me disse eu quero. Dê-me aqui, que eu quero." Qualquer um, em qualquer lugar, diante de um quadro desse naipe, em um contrato privado, diria: isso é estelionato, ou quase. Do Estado, então, nem se diga! A lei, no *caput* do artigo que trata da matéria, o art. 4º da Lei nº 12.850, de 2013, vem e diz que não se pode usar exclusivamente contra o delatado, mas se pode usar contra qualquer um dos senhores.

Então, nós estamos diante... Veja, esse é o quadro. Nós estamos diante de um absurdo. Por quê? Porque isso deveria estar regrado. Mais do que nunca, isso é inconstitucional, porque deveria estar regrado. Não é um órgão qualquer da Administração Pública que diz: "Eu não gostei, vou rescindir unilateralmente." E vai valer. E vai valer o que o senhor disse contra os terceiros, porque os terceiros é que são os ofendidos, os terceiros é que são os atingidos pela delação.

Aqui o quadro é desastroso. O quadro é desastroso, Deputado. O quadro é desastroso, porque, unilateralmente, basta... Eu digo "unilateralmente" porque os órgãos, principalmente os que têm mandatos, se alteram. Mudam as pessoas. Nós sabemos como funciona.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(*Soa a campainha.*)

O SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Mudam as pessoas, e, mudando as pessoas, mudam as concepções a respeito da vida, a respeito das leis.

Então, a pergunta que fica é: aquele que veio novo pode fazer isso, simplesmente porque tem – digamos assim – uma concepção do que se fez contrária àquilo que antes foi feito? Não há nenhuma amarra, não há nenhuma responsabilidade, não há nenhuma estrutura que vincule? Ora, na nossa estrutura, o que vincula é a lei. Por isso é que, para a Administração Pública, vige o princípio da conformidade, e não o princípio da compatibilidade. Ao contrário do cidadão comum, que pode fazer ou deixar de fazer alguma coisa por sua função, desde que não esteja proibido, aqui, não; aqui, o administrador público só pode fazer quando estiver previsto em lei. Você abre a lei desse tamanho para dizer que, unilateralmente, você pode rescindir, mas não demarca as estruturas. Você fica à mercê daquilo que as pessoas vão dizer a respeito disso. E é claro que, nesse jogo, nós sabemos quem definitivamente vai perder.

Em segundo lugar, há a utilização da prova obtida na delação rescindida. Esse aspecto parece fundamental. Quer dizer, é uma lei que joga com o "evidentemente" e abre a possibilidade da utilização dessa prova. Mas aí está a questão: todo mundo sabe como funciona a delação na estrutura do *common law*, todo mundo sabe como aquilo é um mero indicativo de prova. Mas aqui tem sido tratado assim? Não tem. Não tem. Por que não tem sido tratado assim? Porque o delator – que é alguém interessado no resultado do processo, que, por isso, negocia e que sempre, para nós, viu proibida, quando não cerceada, a sua manifestação na direção de poder fazer aquilo, ao contrário da nossa história, a retirar da chamada de corréu a possibilidade efetiva de produzir o efeito probante que o processo penal pede – virou testemunha, mas testemunha qualificada. E, como tal, o delator virou alguém que, porque diz a verdade – e se presume que diz a verdade sempre –, é uma testemunha altamente qualificada. Então, é uma coisa descomunal! É uma coisa descomunal! Veja como o todo o sistema de processo penal está de joelhos.

Sabem o que aconteceu comigo? Abro um parêntese: sabem o que aconteceu comigo? Eu não consigo terminar meu programa na faculdade, porque 15 minutos de cada aula minha são perdidos para explicar o efeito que essa desgraça tem na minha matéria, a destruir toda a base teórica que nós levamos, anos e anos, dezenas de anos, centenas de anos, construindo. É um instituto, um instituto só! Não se quer que nós tenhamos toda essa reação porque temos uma reação de quem está lá metido dentro da situação, pensando a respeito dela, pensando no que precisamos fazer, pensando no que se deve fazer, legitimamente, naturalmente, pelo caminho viável.

É inimaginável que você possa expor um cidadão, seja ele qual for – um cidadão só, seja ele qual for –, a tamanha insegurança. Eu não estou nem falando de Deputados e Senadores porque eles só começam lá em cima a via-crúcis. Isso é de todo mundo, Deputado. Qualquer um, em Campo Grande,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vai e fala qualquer coisa do senhor, e o senhor está no bico do corvo. Essa é que é a verdade! É como estamos todos nós nessa matéria.

Podem dizer: "Não, eles fizeram, mas desfizeram." Desfizeram, mas vão usar tudo o que foi dito porque aquilo que foi dito, não sendo levado a sério, "no contrato", entre aspas, que se faz, é tomado na direção de que se justifica por si. Ora, nós negamos aqui séculos de tradição no caminho da democracia, porque é lá na estrutura kantiana, na metafísica dos costumes, na estrutura dos imperativos, que nós vamos importar toda a nossa base de que os fins não justificam os meios. Numa democracia, é justo disso que se trata. A parte ocidental da Cortina de Ferro escreveu rios de tinta para dizer que a violação a essa máxima kantiana era típica de uma estrutura em que o Estado era de regência e o Estado justificava pela sua própria força, digamos assim, pensando na base da estrutura comunista toda. É extremamente interessante isso, porque toda a direita francesa, por exemplo, usa desse argumento para atacar a esquerda francesa, dizendo que isso era um absurdo, porque, em nenhuma hipótese, em uma democracia, os fins justificariam os meios. Agora estamos nós, que nos pensamos democráticos, fazendo exatamente aquilo que eles imputavam à União Soviética no comando da estrutura comunista. É anormal. É fora de propósito ou algo do gênero.

Portanto, só nesse ponto, a utilização das provas, nesse sentido, já nos coloca de joelhos, porque mostra como a deficiência da lei produz alguma coisa inexplicável para nós. Nós não podemos dar tamanha insegurança. Eu não estou falando isso porque nós precisamos nos proteger. Nós precisamos estar debaixo da lei, de uma lei produzida corretamente, de uma lei legislada conforme o efetivo processo legislativo, que possa, efetivamente, valer para todos – não o problema valer para todos, não o resíduo valer para todos, de modo a se colocar essa situação absurda no País, como se o País não precisasse da política e, por isso, pudesse decapitar todos os políticos. Não duvidem: se continuar assim, é o que vai se passar, porque, em sendo essa uma estrutura eminentemente ideológica, o modelo vai apontar estrategicamente naquilo que se passou na Mani Pulite.

Fui estudar a fundo a Mani Pulite, não só porque fiz meu doutorado na Itália e tenho uma vinculação com todos os professores de lá, e tudo o mais, mas o modelo está projetado exatamente na forma como a Mani Pulite, um tanto espontaneamente, se constitui naquela direção. Mas nós sabemos qual é o resultado daquela direção. Nós sabemos qual é o resultado na Itália. Nós sabemos o empobrecimento que a Itália teve. Nós sabemos as agruras que a Itália está passando, entre outras coisas, porque, na Itália, o escopo, que era acabar com a classe política, conseguiu, quando muito, acabar com aqueles que eram os capitães da classe política. Salvo os dois extremos da política italiana, todos os demais eles pegaram. Ou seja, não era Giulio Andreotti, Bettino Craxi. Não! Eram todos os demais, do leque que ia da extrema direita à extrema esquerda. Esse é o objetivo. Quem não se acordar para isso, quando descobrir, arrisca estar decapitado, digamos, se tem cabimento algo assim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entre outras coisas, é da ordem da impossibilidade esse argumento, não só porque nós temos uma estrutura política de base muito, muito ruim, mas porque, principalmente, mas principalmente mesmo, nós precisamos agir conforme as leis. Se isso não acontece, se se faz esse tipo de coisa que está acontecendo aqui nesta lei, imediatamente isso se estende para o País inteiro, para a periferia inteira. Meu problema não está em face dos empresários da construção civil, que foram atingidos tão só, mas temos de reclamar a eles o direito que todo cidadão deve ter, porque hoje não é um, nem dois, nem uma dezena ou centena de empresários; são milhares de cidadãos neste País que estão atingidos por um modelo de pensamento que diz respeito exatamente àquilo que está se fazendo nessa lei, em relação a essa lei. Desse modo, cada vez que você atinge um, principalmente alguém que, na estrutura social, está no topo, imediatamente isso se reflete de modo a pegar o cidadão comum, lá de baixo, da periferia. Ora, desse ponto de vista, o ataque à política é insustentável. Não é possível imaginar que os políticos não respondam corretamente a esse modo de falar. Não duvidem! Eu tenho um texto escrito sobre isso onde fica expresso... Eu fui estudar isso para mostrar que esse é o objetivo, ainda que se possa dizer: "Não, está tudo bem. Vocês são meus amigos." "Vocês não são meus amigos! Não duvidem disso! Vocês são meus inimigos, e nós vamos pegar vocês e todo mundo que aparecer na delação." Esse é o problema. Diante de uma estrutura como a que nós estamos vivendo em que neoliberalismo é uma epistemologia, o bordão de referência é: morreu, morreu, que bom que não fui eu!

Então, fica todo mundo dizendo: "Ah, isso é assim, mas não vai acontecer comigo. Isso é assim, mas não vai acontecer comigo." Ai, ai, ai! Ai, ai, ai! Eu tenho visto isso e tenho medo, de verdade, porque, cada vez que você diz qualquer coisa para qualquer um, a possibilidade de você ser enleado lá, ora, é enorme, desde que se faz pouco caso para aquilo, não só que se diz, aquilo que se faz, mas, sobretudo, pela utilização que se faz daquilo que se angariou.

Hoje é extremamente relevante a questão do cumprimento antecipado da pena. Isso mostra uma enorme inconstitucionalidade da lei. Era como se nós não tivéssemos jurisdição, é como se a jurisdição não fosse *ultima ratio*, não houvesse reversa. Mas, neste País, depois do princípio que funda o sistema, o princípio inquisitivo, o primeiro princípio de referência é *nulla poena sine judicio*, *nulla poena sine judice*. Não há pena sem juiz, não há pena sem processo. O processo é absolutamente necessário, absolutamente necessário! É absolutamente necessário para todos, não é? É por isso que a presunção de inocência ganha tanta relevância, é por isso que a presunção de inocência tem tanta relevância, porque, não sendo uma decisão fixa do processo, no processo e de fundo, ela ganha relevância para que o tramitar do processo seja um tramitar que permita a liberdade na direção de que a pessoa possa corretamente se defender.

Agora, por quê? Por isso é tão relevante aqui? Porque não só se pensa numa execução antecipada e, por consequência, se substitui... Isso é uma das grandes críticas dos povos americanos em relação ao que se vem passando na delação lá, no *common law*, ou seja, de que órgãos do Estado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

afetos à jurisdição acordam com cidadãos que estão – eu ia dizer involucrados – metidos em atividades aparentemente criminosas, que, por isso ou por aquilo, decidem fazer um acordo. Fixam uma pena, e essa pena é executada sem que o juiz tenha se manifestado ou que o juiz, simplesmente, tenha homologado o acordo – a decisão dele não é a decisão impositiva da pena.

Ora, a estrutura do sistema processual toda está montada, nós sabemos disso, diante de uma base séria, muito séria. Pena é algo que decorre de sentença de fundo, de sentença de mérito. E por que deve ser assim? Porque o juiz, além de tudo, controla os direitos e garantias durante o tramitar do processo e responde, quando responde, fundado naquilo que angaria de conhecimento no cunho do processo.

"Ah, mas eu preciso prender antes!" Ah, precisa prender antes? Ora, nós temos a solução para prender antes, nós temos a solução para prender antes. Temos leis, elas fixam os requisitos da prisão antes, requisitos esses que, não raro, são necessários, e você prende com base nesses requisitos.

É tão importante isso, que, depois, resolvida a questão, com a condenação do réu ao final, esse tempo que ele passa preso vai ser descontado de uma pena que ele vai ter de cumprir, o que significa dizer que é quase uma verdadeira antecipação de pena, mas não é a própria pena. Isso é a referência. E essa é a razão pela qual antes não há como você pensar na hipótese de executar uma pena, de fazer valer uma pena, de impor uma sanção dessa maneira, de modo a ser executada, sem a decisão final do juiz. É do sistema, é da Constituição, é da principiologia toda que rege a matéria!

Vejam, isso não está na lei. É tão forte isso, que o próprio Supremo Tribunal Federal não sabe como agir nessa matéria. A impressão que dá é que o Supremo está pisando em ovos porque não sabe dizer direito aonde nós podemos chegar, sem uma base sólida para dizer se varia de lá para cá, daqui para lá. Mas há consequências, porque, para o condenado, as consequências evidentemente são muito mais graves, inclusive o fato de ele não poder reclamar da situação de terem sido alteradas as condições fáticas. Você prende alguém porque pode manipular as provas. Digamos que seja possível prender alguém desta Casa porque pode manipular as provas aqui, mas, de repente, se ele não puder mais entrar aqui, o fundamento desapareceu. Se se entender que é possível executar como pena, desaparece o fundamento. É muito diferente. É muito diferente!

Basta ver o que se sucedeu com o reitor da Federal de Santa Catarina, não pelo próprio ato dele, mas por aquilo que foi, digamos, uma execução antecipada, mesmo que não houvesse nada daquilo. É claro que não pode ser assim! O sistema constitucional, muito centenário, está estruturado de uma maneira tal que o cidadão conte alguma coisa nesse processo, em que ele precisa dizer alguma coisa pela própria expressão dele, pela própria força dele. É claro que não deve ser desse jeito, mas a lei não tem...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A impugnação do acordo pelo delatado é mais um exemplo. Quando você faz um acordo desse naipe e diz que o delatado não pode impugnar o acordo, a pergunta logo que fica é: você cobra dele que ele se livre ou ele se exclua dos direitos e garantias constitucionais que ele tem? Você impõe a ele desistir dos recursos. Sabem por que os advogados não chegaram ao Supremo Tribunal Federal com nenhuma questão de mérito até agora? Porque, nas delações, eles impõem que você desista. É como se você desistisse, você se despisse. Você é um Dreyfus retirado das insígnias, ainda que o processo que tenha levado você, perante o batalhão inteiro, a se despir das insígnias seja um processo fraudulento, marcado por documentos fraudulentos, sob uma delação fraudulenta.

É cabível algo do gênero? Num país verdadeiramente democrático, não há cidadão, individualmente tomado, capaz de renunciar à sua Constituição. A Constituição não é dele, é de todos nós. Cada vez que alguém viola um direito e garantia fundamental de um, está violando um direito e garantia fundamental de todos. Isso parece indiscutível. Mas, quando você impõe que o delatado não possa impugnar, isso me parece e é absurdo.

Da mesma forma, há os terceiros. Hoje nós estamos vivendo uma situação extremamente interessante, não é? Delatado não impugna, mas os terceiros também não podem. Como assim? Vejam a posição do Supremo e, de certa forma, a do STJ, que está meio sem saber, meio discutindo, mas meio cego no andar, com todo o esforço que os Ministros fazem para poder, digamos assim, tentar ter uma resposta na falta de uma lei que diga "a direção é aquela" para ser interpretada.

Ou seja, quando o Supremo diz "o terceiro não pode impugnar", por que o delator não impugna? Você diz: bom, ele pode desistir do direito dele ou não. Dane-se! O problema dele foi fazer liberdade de vontade. Enfim, entra por essa seara, vamos dizer. Mas, quanto ao terceiro que está lá enfiado na delação, você pode dizer "você não tem condição de impugnar"? Isso é viável? Só há uma só possibilidade a justificar tamanho disparate, é o fato de você poder sustentar que aquilo que se faz como delação não tem nenhuma serventia, nenhuma, senão, como medida preparatória, auxiliar nas investigações que se vão fazer. Se você diz que isso não é investigação preliminar, por exemplo, porque você pode executar a pena, então, mais do que nunca, ele vai ser interessado.

Toda a teoria do processo... Hoje, toda a teoria do processo, mesmo a teoria do processo civil, é passada para o processo penal, tudo! Feliciano Benvenuti, Elio Fazzalari, Franco Cordeiro, toda a grande teoria do processo hoje pensa no processo como procedimento em contraditório, de modo tal que todos aqueles que sejam interessados tenham não só o direito como, às vezes, a obrigação de interceder, de interferir nos atos, porque o resultado daquilo a eles pode ser prejudicial. Ora, se você vai ser prejudicado por um ato que eles vão tomar, se você vai ser prejudicado, como terceiro, por aquilo que alguém falou, você não tem o direito de intervir? Só se aquilo não servir para nada, senão para investigarem você.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas tem sido assim? Não, não tem sido assim! Por que não tem sido assim? Porque, não havendo regra precisa a respeito da matéria, têm sido determinadas condições coercitivas, que são verdadeiras prisões; tem-se determinado produção de prova; têm sido determinadas buscas e apreensões só pelo fato de que um delator indicou terceiros. Se o delator fala "Deputado Marun", quando ele acorda na segunda-feira de manhã, em Campo Grande, está a Polícia Federal dentro da casa dele. Mas espera aí! Só nominaram. Só foi nominado. Não se tem o direito de fazer um negócio desses!

Pergunta: há algum efeito, há alguma consequência para esse delatado para ele ter interesse de interceder lá? Andam dizendo coisas óbvias, óbvias! É evidente que, se você é atingido, você, às vezes, tem até a obrigação de interceder. Mas cercearem o seu direito? Estão cerceando o direito justo porque isso vai fazer o quê? Isso vai criar uma mais complexa ainda situação sob o fundamento de que, não havendo lei, quem sabe podemos deixar assim. É a própria condição que se está dando.

Vejam só: estou dando alguns exemplos que são banais e que mostram a fragilidade da estrutura da lei que nós estamos fazendo operar. Meu último ponto, quem sabe, Sr. Deputado – desculpe-me, estou me alongando porque estou comentando mais do que devo –, meu último ponto, talvez, seja o uso indevido da utilização da prisão cautelar. Aqui, voltamos para a questão das medidas cautelares, mas o que parece é que aqui se faz de novo jogo de cena. Muda o nome da rosa, esquecendo que ela fica com o perfume. Parece exatamente disso mesmo que se trata.

Agora, é banal. Desde o começo, pelos arroubos de alguns, nós logo tomamos conta, tomamos tento da situação. Desculpem o termo "tento"; é um linguajar sulista. Mas tomamos tento da situação de que se prendia para delatar. Isto é uma coisa primária: a ameaça da prisão. E não era só a ameaça da prisão. Quem acompanhou a delação desde o primeiro instante, como eu, sabe que não era só a ameaça da prisão; era a ameaça da prisão a si e aos seus. O primeiro delator da Petrobras na Operação Lava Jato esteve seguro de si, em que pese o fato de que as provas começassem a se avolumar em relação a ele, até o momento em que, na falta de uma ajuda, foi levado a ter certeza de que iam prender a família. Aí, meu irmão, já que, num País como o nosso, a família ainda conta alguma coisa, era demais, era demais para ele! Não estou com isso nem absolvendo, nem dizendo nada. Só estou dizendo que um cidadão normal não suporta uma ameaça desse porte. E isso se tem feito.

Aquele famoso procurador do Rio Grande do Sul chegou a dizer expressamente num parecer e, depois, quando entrevistado pelo *site* Conjur, disse com todas as letras: "É, tem de prender mesmo, porque passarinho só canta na gaiola."

E, com isso, eu acompanhei inúmeros, inúmeros presos provisórios no martírio, porque aquilo é um martírio, nas prisões em Curitiba. Inúmeros presos provisórios foram aniquilados. Digo que foram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aniquilados psicologicamente e em todos os sentidos, mas estavam altamente preocupados justo com aquilo que seria a ameaça aos seus.

Nesse aspecto, a prisão para essa finalidade não se justifica mesmo. É por isso que, há pouco, eu disse que nós temos medidas cautelares. E as temos na lei, ainda que os conceitos que a lei oferece sejam conceitos um tanto indeterminados, mas, sendo estes construídos pela jurisprudência dos tribunais superiores, nós temos mais ou menos uma estabilidade.

Vocês sabem que a lei do mandado de segurança de 1951 não dizia o que era direito líquido e certo. O que é direito líquido e certo? Vejam, é um conceito indeterminado. Mas os tribunais decidiram tanto sobre essa matéria, que hoje poucos estudantes de Direito do começo do curso não sabem o que é direito líquido e certo, mesmo que não haja uma precisão na lei. E estamos falando de mandado de segurança, ou seja, um instituto preferentemente usado lá na esfera civil. Na esfera penal, em que a tipicidade fala forte, em que a reserva de lei fala forte, em que a taxatividade deve falar forte, mais do que nunca é preciso levar a sério a estrutura que as cautelares têm, com todos os defeitos. Está aí o livro do Prof. Aury mostrando isso. Com todos os defeitos que tem, fornece, digamos assim, um padrão, que, se devidamente aplicado e devidamente controlado – é necessário que os tribunais controlem também, não é? –, pode ser eficaz.

Termino, Sr. Presidente.

Ou seja, é disso mesmo que se trata.

Em conclusão, Sr. Presidente, as questões apresentadas são apenas algumas daquelas geradas pela aplicação da Lei 12.850, de 2013.

Vivencia-se hoje um supersistema inquisitório, que extrapola em vários sentidos os direitos e garantias individuais e os princípios que os fundam. Nesse sistema, o juiz torna-se o comandante supremo do combate ao crime, o que parece absurdo se se pensar na função jurisdicional e no princípio da imparcialidade, com equidistância das partes, claro, assentada na Constituição da República.

As novas tecnologias de obtenção de prova, dentre elas a delação premiada, têm oferecido a oportunidade de que alguns precisavam para tentar destruir os direitos e garantias individuais, em verdade nunca aceitos por aqueles que se pensam acima das limitações legais. Justo por isso, é imprescindível que o legislador delimite as regras que devem balizar a aplicação do instituto, não deixando nenhum espaço, se possível, para as arbitrariedades que vêm acontecendo de modo inconstitucional.

Urge que o Poder Legislativo cumpra o seu papel constitucional e, com a qualidade necessária, legisle sobre a matéria, quiçá usando por precaução os especialistas em face da complexidade do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tema, de modo a se tentar compatibilizar o instituto da delação premiada com o sistema inquisitório que se pratica, mesmo que em detrimento da Constituição da República. Ou seja, já que está mal, já que ela é incompatível com a Constituição, quem sabe se consiga ajeitar para não ficar a calamidade pública que hoje nós temos.

No fundo, o correto mesmo seria refundar o processo penal com a devida reforma global, que já se aponta, embora com as deficiências conhecidas; refundar o processo penal em face do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009 – o esboço do anteprojeto foi lançado por uma comissão de juristas criada sob a presidência do ilustre Senador Garibaldi Alves e hoje tramita ou sofre os ataques que sofre na Câmara dos Deputados com o Projeto 8.045.

O Presidente Garibaldi Alves, com toda a grandeza que o faz Senador, admitiu, em face das injunções que Deputados e Senadores faziam, que era necessário chamar gente de fora, professores, para tentar promover um salto de qualidade na estrutura do processo penal, porque o nosso processo penal é e sempre foi incompatível com a Constituição. Então, a conversa era bem assim: "Vocês têm de compatibilizar o processo penal com a Constituição?" "Acho que gente pode tentar."

Eu estava na comissão, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, mas os Senadores, as lideranças, indicaram membros, e nós passamos nove meses aqui trabalhando nisso, duramente trabalhando nisso. Depois de nove meses, tínhamos um esboço na mão.

E eu queria encerrar com isso para dizer só o seguinte: fizemos um esforço para compatibilizar o processo penal com a Constituição e, repito, com os defeitos que se têm para quem trabalha nove meses num conjunto que é o processo penal, mas lá está de fato o germe de uma estrutura acusatória.

Mas estou lembrando disso por uma razão banal: a matéria da delação premiada é tão complexa, tão difícil, que sequer nós, entre nós – éramos nove os membros, nove membros, e eu era só o representante da OAB, porque Conselho Federal, naquela época... Nós, os membros, não chegamos à conclusão de como deveríamos projetar o instituto da delação, que já existia e que deveria, com a vinda do sistema acusatório, vir também no código, razão pela qual, determinadas que tinham sido já na portaria de inauguração da comissão, se fizessem audiências públicas, pelo menos cinco audiências públicas, e nós deixamos para que nas audiências públicas pudéssemos discutir com a comunidade nacional e então tirar uma posição um tanto mais delicada para esse fim.

Então, Sr. Presidente, alguma base já se tem, mas a construção desse instituto tão complexo parece inadiável. Quer dizer, se nós não quisermos continuar impingindo ao País o sofrimento que a insegurança jurídica tem infligido, nós precisamos pensar seriamente na construção de uma nova lei, que, então, responderá pelo que veio. Quem sabe antes até, pensando junto em trazer o próprio sistema acusatório que está esboçado no PLS 156.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Senado já fez isso. O Senado já foi grande o suficiente para caminhar nessa direção. Agora, imagino, deve ser grande para levar o povo deste País de volta ao Estado democrático de direito, do qual a aplicação desse instituto por tantos e tantos motivos afastou.

Desculpe, Sr. Presidente, por ter extrapolado o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Agradeço também ao Prof. Jacinto.

Damos continuidade aos nossos trabalhos.

Todos aqui puderam presenciar – quem está aqui ou quem está assistindo a esta sessão – o alto nível com que se houveram os nossos convidados, os que estão aqui presentes e os outros dois professores, Prof. Eugênio e Prof. Alexandre, que tiveram de se retirar. Mostrou-se que há alguns consensos, pelo menos em relação ao que o mundo jurídico pensa e parte da sociedade brasileira pensa.

Primeiro: a maneira como vêm sendo operados os procedimentos de delação atenta contra o Estado democrático de direito.

É consensual também a necessidade de uma regulamentação detalhada e rigorosa deste instituto da delação premiada. Ninguém aqui sustentou ou defendeu que se abolisse a figura da delação premiada. O Prof. Jacinto tem uma visão mais acirrada em relação a isso, mas nem ele foi ao ponto de dizer que devemos excluí-la do nosso ordenamento jurídico. É preciso que ele seja compatibilizado com a nossa Constituição. É isso que se está cobrando aqui e esse é o nosso papel, esse é o nosso papel.

Nós não podemos aceitar que o combate a qualquer ilícito, corrupção ou qualquer outro tipo de ilícito, seja uma espécie de luta de vale-tudo, em que a Constituição não valha nada, em que os códigos não valham nada, em que direitos e garantias fundamentais não valham nada, que é o que está acontecendo hoje em dia com a prática de tomada de delações. E a nós foi atribuída a responsabilidade de coligir essas contribuições e fazer com que elas venham a servir no sentido de se produzir aqui um conjunto de medidas legislativas que ponha em conformidade com o Estado Democrático de Direito um instituto de delação premiada que trate da questão dos vazamentos, que trate, enfim, de todas essas questões que vêm, sem sombra de dúvidas, atentando contra a nossa democracia.

Então, desde já, eu deixo os dois convidados que ficaram... E acho que devem responder em conjunto depois das perguntas de todos aqui – e a Deputados, se houver.

Só duas questões. A primeira é para o Prof. Aury.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando se fala, tanto aqui quanto na comissão do Código Penal... Eu ouvi críticas ao fato de se obter delação de réu preso. E outro dia eu ouvi um Procurador, desses que falam muito, que falam mais para a televisão do que efetivamente nos autos, como deveria ser. Ele fez a observação de que é um direito do réu, preso ou não, fazer a delação e que proibir o réu preso de delatar é atentar contra esse direito. Eu gostaria de um comentário sobre isso. O Prof. Jacinto, se quiser comentar também, por favor que o faça.

O Prof. Jacinto, que é um estudioso da matéria, mencionou aqui *en passant,* mas eu gostaria que também ele fizesse, de forma sucinta, uma comparação entre a *Mani Pulite,* as Mãos Limpas na Itália, e a Lava Jato aqui no Brasil, já que os formuladores da Lava Jato sempre alegam ter como exemplo a operação Mãos Limpas na Itália, é nela que eles se inspiram. Eu gostaria que o Prof. Jacinto, e também o Prof. Aury, se quiser, comentasse isso.

E quero também informar que, lamentavelmente, o Sr. Sérgio Moro e os Procuradores que foram convidados para virem aqui – estariam aqui na quinta-feira – declinaram do convite, resolveram não vir. Nós apenas oportunizamos democraticamente que todas as posições acerca do tema pudessem ser trazidas a debate, mas eles estão se recusando...

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Quais foram os Procuradores que foram convidados?

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Se não me engano, Deltan Dallagnol e Carlos Fernando dos Santos Lima – no tenho absoluta certeza. Viriam atendendo a requerimento, se não me engano, do Deputado Izalci.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – O Dr. Sérgio Moro e o Dr. Deltan Dallagnol não vão participar do debate?

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Isso. Não virão.

Acho que eles perdem a oportunidade de colocar o seu posicionamento. Eles têm lá a mídia, a grande mídia e outros elementos de comunicação. Tenho a impressão de que eles acham isso mais importante do que a Casa Parlamentar.

É uma pena. Eu acho isso uma falta de respeito e, ao mesmo tempo, uma manifestação de desapreço ao debate democrático.

Então que fique claro aqui que nós não estamos preconizando ouvir só um lado. Nós tentamos trazer os dois lados, mas só um lado atendeu ao nosso convite.

Dando andamento aos nossos trabalhos – há uma ordem de inscrição aqui –, passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu sou o primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – V. Exª é o primeiro, me desculpe.

Deputado Carlos Marun, que é o nosso Relator.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. Como Relator.) – Meu agradecimento aos ilustres professores e operadores do Direito que atenderam ao convite desta Comissão e aqui compareceram com o objetivo de contribuir para o debate.

Nobres pares, minha saudação.

Eu já não tenho mais dúvida e penso que esse caso JBS escancara isso. Fica escancarado que o atual sistema normativo que rege a questão da delação premiada é nefasto. É nefasto porque permite a sua utilização para fins diversos daquele que, inclusive, levaram o legislador a estabelecer, a trazer para o nosso Direito esse tipo de procedimento, a delação. Ele permite fins diversos. Tanto permite que eu, no caminho que percorro nesta CPI, já tenho uma convicção. E essa convicção não é combatida, já que aqueles que deveriam aqui estar dizendo "Não, o que pensa o Relator, o que pensa..." Eles deviam aqui estar rebatendo e colocando suas posições, mas não estão. E o fazem como? Manifestam-se pelo Facebook, pelo Twitter, por qualquer meio que não seja sentar aqui e, olho no olho, tentar sustentar posições divergentes daquela que eu tenho: que se trata de uma situação criminosa, que se aproveitou a oportunidade de uma delação conduzida por Procuradores no exercício pleno da sua atividade, que tentaram, sim, um golpe de Estado, derrubar um Presidente da República, com o objetivo – e agora vou ao objetivo – de controlar a sua própria sucessão. Alguns. Outros com – tenho eu essa convicção – objetivo pecuniário. Uns guiados pelo desejo político, outros guiados pela obtenção do vil metal.

Vem alguém aqui dizer que não? Ao contrário, recusam convites, protestam, tentam espancar na Justiça convocações e, aí, correm para o Twitter. Como se nós não estivéssemos todos assistindo a essa ópera do absurdo. É um pacto de mediocridade pelo qual se tenta impedir que nós avancemos nisso que ainda está acobertado sob um tampo, que não permite que nós, efetivamente, saibamos o que realmente aconteceu.

A delação, na forma em que está, serve, sim, como aríete, pode servir, sim, como um aríete contra o Estado de direito. Ela tem que ser adaptada às exigências do Estado de direito, que têm a ver, sim, com os direitos e garantias individuais.

Não é possível que você seja acusado... Falou-se aqui em destruição de reputações, mas já existe caso de destruição de vidas! Não é só a reputação, é a vida mesmo! Já existem casos de destruição de vidas, sem que o ofendido tivesse sequer o direito de impugnar essa delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, bater bumbo para que isso fique do jeito que está, no meu modo de ver, é sinal – já vou receber resposta de tarde pelo Twitter, pelo Facebook, então já vou dizer a minha posição – de covardia e de insanidade, ou de bestialidade.

E aqueles que criticam... "Porque o político, o político, o político..." O que dizem agora, quando veem que eles correram lá no STF para não comparecerem aqui e prestarem esclarecimentos? Será, Deputado João Gualberto, que são só os políticos, em quem o senhor tanto bate, quase como se não fosse um deles, que somos os responsáveis por tudo isso? Nós estamos aqui, o senhor está aí. O senhor não está procurando alguma saia para se esconder embaixo dela.

Então, ao contrário do que muitos dizem, esta CPI está sendo importante, está avançando, está elucidando, porque está ouvindo o silêncio daqueles que têm medo de aqui se colocarem. Todavia, nós, amanhã, deveremos ter uma posição muito forte em relação ao que aconteceu. Se é a lei, é a lei. Se é a lei... Se o eminente Ministro Toffoli cumpriu a lei, é a lei! Lei existe para ser cumprida. Cabe-nos observar no campo das necessárias alterações legislativas. Fala-se em foro privilegiado, mas será que existe foro mais privilegiado do que esse, que impede alguém até de ser ouvido por uma CPI? Esse é o foro hiper, hiper, hiper privilegiadíssimo, como foi hiper, hiper, hiper, hiper premiadíssima essa delação!

Então, nós estamos, sim, avançando no rumo de coisas muito importantes. No início desta CPI eu dizia: esta CPI tem o ineditismo até de investigar quem sempre investigou. Não se trata de ir atrás de quem nos investigou, mas atrás de gente que não é acostumada a depor, mas é acostumada a obter depoimento. Quando chega na hora de depor, dá uma tremedeira.

Então, eu destaco isto: nós amanhã temos que estar aqui maciçamente presentes. Quero ouvir o Presidente a respeito deste momento que nós estamos vivendo no âmbito da CPI.

No mais... Vejo aqui várias sugestões, várias sugestões importantes. Eu gostaria de saber a posição dos juristas que ainda...

Eu também, refletindo sobre isso, pensei em como tornar esse instrumento, já que ninguém aqui falou em acabar com ele... É mentira, m, e, n, t, i, r, a! São mentirosos, m, e, n, t, i, r, o, s, o, s, aqueles que dizem que nós estamos querendo acabar com a delação. Nós queremos, sim, fazer com que ela converse, com que ela conviva, com que ela exista num ambiente democrático.

Delação premiada já existia no nazismo, lá já existia. "Olha, pessoal, aconteceu uma coisa lá, os *partisans* italianos mataram dois soldados nazistas lá. Quem não falar em trinta minutos, não disser quem são os dois... Nós vamos vir aqui e matar 50!" Aí, o cara que delatava era premiado, não era morto. Quer dizer, essa delação premiada já existia... Não é preciso haver muitas regras para a delação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

premiada. Nós queremos um sistema de delação premiada que conviva num Estado democrático e, para isso, ele precisa ser aperfeiçoado.

Pergunto-lhes uma coisa. Eu estava pensando no seguinte modelo: um cardápio inicial de delação. Daquele cardápio, o cidadão cita que vai delatar...

Por sinal, não existe negócio melhor no mundo hoje do que a delação. Lá em Mato Grosso do Sul aconteceu uma delação agora que é impressionante. Todo mundo sabe qual era a turma do delator, todo mundo sabe que aquele Pantanal... Para parar de andar dentro de terra dele, você tem que passar muito tempo, e não é a cavalo, mas de carro, até para sobrevoar é demorado. Ele devolveu 13 milhões em 6 vezes e vai ficar em casa não sei quanto tempo, mas exigiu que não usar tornozeleira. Está feito o acordo, e ele está lá falando feito um tagarela. Por sinal, amanhã eu vou encaminhar um requerimento que se refere à JBS pedindo a íntegra dessa delação e espero ter o apoio dos colegas para vermos o que houve ali. Decisões tomadas assim... A tal prisão foi revogada em seis ou sete horas depois de ter chegado, num feriado, o pedido de *habeas corpus* em relação ao preso.

Faz-se um cardápio. No cardápio está fulano, sicrano, beltrano. Tudo bem, hoje vai falar do fulano. Convoco o advogado do fulano para assistir à fala já no primeiro momento, certo? Todas as falas devem ser gravadas e ter advogado presente para que já possa fazer oposição ou colocar questões, já durante esse depoimento, já durante as falas da delação. Penso que seria um instrumento que poderia... Não fere a delação, mas já coloca uma barreira contra o absurdo. "Eu entreguei dinheiro para ele." "Quando?" "Dia tal." "Espera aí. Dia tal ele estava nos Estados Unidos, como é que você entregou para ele? Entregou lá em Chicago?" São coisas assim que podem já de pronto impedir esse massacre que se está fazendo de reputações e de vidas em função de delações que têm, todas elas, uma grande premiação em dinheiro. Ora, você permitir que o cidadão fique com o dinheiro roubado numa delação... Quer dizer, é o absurdo dos absurdos. Mas já se pode colocar uma objeção ali.

Gostaria de ouvir alguma consideração dos senhores a respeito dessa ideia. Eu não consigo tirá-la da minha cabeça.

Era isso que eu tinha a colocar.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Passo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Muito obrigado, Deputado Wadih.

Cumprimento o Deputado Marun. Cumprimento o Dr. Aury, o Dr. Jacinto, o Dr. Eugênio Aragão, que já se retirou, o Dr. Alexandre Morais da Rosa.

Acho que esta audiência é uma das mais importantes que nós realizamos não só aqui na CPMI, mas nestes últimos tempos no Parlamento brasileiro. Eu não tinha participado ainda de um debate

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com tanta profundidade para examinar essa temática. Infelizmente, porém, mesmo convidados, o Dr. Sérgio Moro e o Dr. Dallagnol declinaram de estar aqui conosco. Aliás, sempre que eu tive oportunidade de estar presente com o Dallagnol ou com o Dr. Sérgio Moro, percebi que eles nunca quiseram debater essa matéria. Eles estão muito acostumados a falar sozinhos, ninguém questiona, ninguém pergunta. Entrega de prêmios, palestras pagas... É uma pena eles não terem comparecido aqui.

Eu quero, de antemão, fazer duas preliminares para que os senhores possam compreender as minhas indagações.

Primeiro, quero dizer que eu não sou advogado. Portanto, se eu cometer aqui alguma impropriedade, peço de antemão a consideração de V. Sªs.

Em segundo lugar: eu tenho uma profunda aversão à figura do cagueta, do dedo duro, talvez por minha formação política. Em função do papel dessas figuras na história, eu particularmente tenho uma dificuldade enorme em relação a esse tipo de coisa. Imagino eu que essas pessoas que idolatram a figura dos delatores devem ficar muito incomodadas pelo fato de que no Brasil não há nenhuma avenida, nenhuma rua chamada Joaquim Silvério dos Reis. Entre Tiradentes e Joaquim Silvério, eles ficam com Joaquim Silvério. Entre Jesus e Judas, eles ficam com Judas. Então, há um histórico de bajulação a delatores.

Eu quero levantar algumas questões que, na minha trajetória neste assunto, são dúvidas que eu tenho. Talvez os senhores não precisem nem tratar delas hoje, mas que pudessem pensar e elaborar a respeito delas caso achem isso necessário.

A maneira como se deu durante todo esse processo, a maneira como os juízes acabaram, de certa maneira, escolhendo os assuntos de que vão tratar... Eu não consigo, até agora, entender por que a delação da JBS caiu na mão do Fachin. A rigor, a Lava Jato é só da Petrobras, é uma investigação sobre irregularidades na Petrobras. O centro da delação da JBS são os negócios da JBS, BNDES, corrupção no governo. Aí, lá não sei onde, alguém achou um item que diz que um dos interesses da JBS era uma usina termoelétrica e, por conta dessa usina termoelétrica, o Dr. Janot escolheu para quem seria encaminhada a relatoria. O Dr. Sérgio Moro investiga até onde ficaram guardados os presentes que o Presidente Lula recebeu durante o período em que estava na Presidência da República, mas o que isso tem a ver com a Lava Jato, o que isso tem a ver com a Petrobras?

Então, nós criamos no Brasil a figura dos juízes que são proprietários de assuntos e de pessoas. Ninguém no STF pode tratar da questão dos Batista, a não ser o Fachin. Eu não sei por quê. Ricardo Saud, ninguém pode. De um jeito ou de outro, ninguém pode tratar de nenhum assunto relativo ao Presidente Lula que não seja o Sérgio Moro. Ninguém pode tratar do assunto do Aécio, somente o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Gilmar Mendes – mas aí é uma questão do sorteio, é uma outra situação. Então, perdeu-se a figura do juiz natural no processo.

Aí há também a escolha dos advogados. Então, agora, os juízes e os procuradores dizem o seguinte: "Para fazer a delação, não pode ser com esse escritório. Tem que ser com outro escritório." E é comum que os advogados sejam parentes de procuradores, de juízes. Ao que parece, criaram-se, como antigamente existiam, os advogados de porta de cadeia, que eram amigos do delegado, que eram amigos do cara que estava no plantão. Se contratasse aquele escritório, conseguia largar o cara até na madrugada.

Na Lava Jato, é o seguinte: se não se contratar um dos escritórios em que eles trabalham, você não consegue avançar. Há inúmeros relatos, há inúmeros relatos que surgiram sobre os chamados advogados da Lava Jato. Então, você tem o juiz, o advogado e os procuradores também, que são escolhidos.

Terceira questão: os chamados delatores assalariados. Eu li que a Odebrecht alugou um hotel e fez uma convenção de executivos para combinar a delação na qual estavam os acionistas e um conjunto de executivos. Todos aqueles executivos que aceitaram fazer a delação, evidentemente com os mesmos escritórios – aquilo que o senhor falou, uma delas reforça a outra –, receberão 15 anos de salário. Isso é público, já foi confirmado! Quer dizer, os delatores, além dos benefícios, receberão salário durante 15 anos, desde que se disponham a fazer a delação nos termos propostos pelos acionistas, que têm por objetivo, evidentemente, salvar o máximo que puderem dos interesses da sua empresa no Brasil e fora do Brasil.

Corrija minha ignorância jurídica: se eu não posso combinar o depoimento com alguém, que eu estou sendo, que eu estou... Como é que eu posso fazer uma delação combinando 77 delatores com os mesmos escritórios de advocacia? Nós já tivemos acesso a depoimentos de delatores nos quais se perguntava para eles: "Escuta, tu confirmas tal coisa?" E ele diz assim: "Está escrito aí?" "Está." "Então é isso." São delatores que sequer conhecem a delação que fizeram. Há minutas de delação preparadas pelo Ministério Público e encaminhadas para os delatores. Há uma proposta de delação do *e-mail* do próprio Ministério Público. Então, são delatores profissionais que trabalham para salvar os interesses dos acionistas.

Nessa delação da Odebrecht, há outras coisas que são, do meu ponto de vista, difíceis de serem compreendidas. Eu li o acordo de leniência da Odebrecht – não é delação. No acordo de leniência se diz que serão concedidas imunidades em todos os processos criminais para os aderentes. Então, foram concedidas imunidades semelhantes à da JBS no acordo de leniência da empresa; não é nem no acordo de delação deles.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E há uma cláusula que é fantástica. Dr. Aury, o senhor estava falando dessas cláusulas fantásticas. Eu não sei se o senhor leu um anexo, o chamado item 12, que são as obrigações do Ministério Público com relação à Odebrecht. Ele diz assim: "O Ministério Público compromete-se a não fornecer cópia integral ou acesso aos sistemas dos quais estão sendo retiradas as provas a ninguém." Está escrito!

A defesa do Presidente Lula e de outras pessoas tem solicitado ao Ministério Público e ao juiz o acesso às provas, aos sistemas My Web Day e Drousys, que eram os sistemas utilizados no acordo de leniência. O Ministério Público – isso depois foi homologado na 10ª Vara – acorda com a Odebrecht que não será fornecido aos interessados... Além desse há outro acordo, no qual ele se compromete a não fornecer nenhuma informação para as investigações que ocorrem fora do Brasil.

Então, o Juiz Sérgio Moro, infelizmente, quando ele nega... Em nenhum momento ele diz: "Olha, eu não posso entregar, porque eu homologuei o acordo. Se eu entregar as provas que vocês estão solicitando, eu quebro uma cláusula do contrato da delação."

Eu tenho o contrato... Eu tenho o contrato da leniência e tenho também os anexos – se os senhores desejarem analisar isso de maneira mais apurada, não é?

Essa questão eu ouvi de várias pessoas: o maior interesse da delação não é o que eles olham, mas o que eles se dispõem a não olhar. Então, por exemplo, na planilha da delação do João Santana e da Mônica Moura, há folhas, todas elas, taxadas em negrito, onde aparecem algumas contas, e o conjunto de outras contas não aparece. Eu e o Deputado Wadih tivemos acesso à planilha original, com todas as contas. Então, fica evidente que foi feita uma negociação em que se disse o seguinte: "Olha, tu nos entrega essa conta e essa aqui, e nós abrimos mão de investigar essa aqui e essa aqui. Nós não queremos saber o dinheiro que está nessas aqui."

Num determinado momento, a Mônica Moura e o João Santana solicitam ao Poder Judiciário a liberação de R$10 milhões para subsistência e pagamento de honorários. O Ministério Público Federal se manifesta favoravelmente, o Juiz Sérgio Moro também, mas o advogado é, irmão do procurador... O advogado é irmão do procurador!

Por fim, a dificuldade que nós temos de conseguir avançar em algumas coisas básicas.

Por exemplo, nós fizemos uma representação ao CNJ – eu, o Deputado Wadih, a Deputada Jandira, outros Parlamentares –para saber uma coisa muito simples do CNJ sobre o procedimento adotado pelo Juiz Sérgio Moro quando permitiu a interceptação telefônica da Presidenta da República, sobre o procedimento de ter mantido a interceptação depois do horário estabelecido pela Justiça: essa interceptação ter sido feita à 1h34min da tarde e, às 5 horas, estar sendo transmitida ao vivo e em cores pela Globo News para o Brasil e para o mundo é um procedimento legal? Ocorreu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alguma ilegalidade? Essa é a pergunta que nós fizemos ao CNJ. Vão fechar dois anos, já foi colocado várias vezes na pauta, mas todas as vezes, por algum motivo... Agora, na última vez, a Ministra Cármen Lúcia tira da pauta.

Quer dizer, aqui nós podemos... Agora o Ministério Público conseguiu uma liminar que estabelece que nós não podemos investigar nem chamar para depor o procurador... Aliás, o chefe de gabinete, não o Procurador Pelella. Várias pessoas aqui falaram sobre a participação dele. Nós não podemos investigar. O.k. Ao CNJ nós não podemos recorrer. A quem nós vamos recorrer sobre esse conjunto de ilegalidades cometidas pelos juízes e pelos procuradores? A quem nós devemos... Onde é que nós vamos nos insurgir contra esse conjunto de ilegalidades flagrantes que estão aqui, de maneira detalhada e comprovada?

Então, queria colocar essas questões para ajudar a reflexão e agradecer muito a oportunidade de estar aqui presente escutando, Deputado Wadih, uma verdadeira aula que o povo brasileiro hoje tem oportunidade de acompanhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – É verdade.

Agradeço ao Deputado Paulo Pimenta e passo a palavra ao Senador Lasier Martins.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Obrigado, Sr. Presidente Wadih Damous.

Saúdo o eminente Prof. Aury Lopes Júnior, que conheço bem de perto e admiro por ser um brilhante professor de Direito, um brilhante advogado e um profissional de muito prestígio no Rio Grande do Sul. Saúdo também o Dr. Jacinto Coutinho, professor da Universidade Federal do Paraná.

Eu estou aqui, Sr. Presidente, há duas horas e meia escutando pronunciamentos brilhantes sobre Processo Penal, Direito Penal. Há muitos fundamentos em tudo o que ouvi, muita aprendizagem e muita reflexão. Agora, eu estou muito preocupado com a CPI, porque esta Comissão, que se encaminha para o final, desde o primeiro dia tornou-se controvertida, principalmente quando dois Senadores, já no primeiro dia, renunciaram à participação, Otto Alencar e Ricardo Ferraço, alegando que seria uma CPI chapa branca, que não daria em nada. E continuei preocupado na medida em que, pouco a pouco, as defecções nas participações foram se somando – basta lembrar que esta CPI mista possui 46 integrantes, dos quais 19 são Senadores, e hoje não tivemos aqui mais do que dois Senadores e, no presente momento apenas, um. Além disso, em momento algum esta Comissão teve hoje mais do que seis participantes. Parece estar havendo uma debandada de participação e isso me tem preocupado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não deixo de cogitar um grande desvio de foco, Relator Carlos Marun. Tem havido um desvio do foco desta CPI. Quando foi criada, lá ficou estabelecido: "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e o BNDESPAR, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos de interesse público.

Hoje não tratamos de nada disso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Isso é incompleto! Por favor, o senhor leia tudo.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu falei da razão principal.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – A razão principal.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O foco está dividido em duas, três vezes...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Depois, a razão...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Por favor, só para não...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – A razão secundária é a que teve foco hoje, que diz que: "...e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F."

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Bom, eu não vejo aí o fato de um estar antes do outro como dizer que um tenha supremacia em relação ao outro...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu poderia perguntar ou sustentar a opinião que tenho ou terei de ser interrogado e questionado?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não, não, mas se o senhor lê uma coisa e omite...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Eu disse da razão principal desta CPI, que vem fugindo ao seu foco principal.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu discordo, porque o foco que nós estamos trabalhando está posto nas razões que criaram a CPI, cuja leitura, a meu pedido, V. Exª complementou, e eu agradeço.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Pois não, Deputado, V. Exª colocará tudo isso no seu relatório, que nós aguardamos com muita expectativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje nós aqui fizemos praticamente um julgamento da lei da delação premiada, que, curiosamente, foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, a Lei nº 12.850, do ano de 2013, que só passou a ser muito questionada quando trouxe, no último ano e meio ou dois anos, nomes ilustres da política. Aí passou a ser questionada, mas é uma lei que está em vigor, que foi aprovada.

Então, está-se desviando para questionamentos que pouco ou nada têm a ver com as fraudes e benefícios relacionados à JBS, razão principal da criação desta CPI, e muito se tem aludido ao Ministério Público e à Polícia Federal, que quase se transformam em réus nesta CPI, mas isso contraria a sociedade brasileira na sua grande maioria.

Há poucas semanas, os jornais deram grande destaque, a televisão também, ao desfile de 7 de setembro. Houve uma única instituição que foi estrepitosamente aplaudida: a Polícia Federal. A Policia Federal está em alta, ou estava até ontem – ontem as declarações do novo Diretor-Geral da Polícia despertaram algumas apreensões, mas isso é coisa para confirmar-se com o passar do tempo –, e o Ministério Público também tem sido muito elogiado por seu trabalho, porque são entidades públicas que mudaram a tradição das investigações no Brasil, que registram, até bem pouco tempo, alguns poucos anos, várias e importantes operações policiais que investigaram e demonstraram graves crimes contra o dinheiro público brasileiro. Mas, lamentavelmente, aquelas operações, conhecidas de todos, foram arquivadas, foram anuladas por defeitos formais.

Aí, os nossos eminentes professores, que defendem ardorosamente aqui o formalismo do nosso processo penal, esquecem que há uma indignação nacional diante da frouxidão da legislação penal e da legislação processual do Brasil, que têm sido responsáveis, por sua incompetência, pela proliferação do crime no Brasil, a ponto de atingirmos o ápice da criminalidade no Brasil. Nós, no Congresso Nacional, temos a obrigação de combater e, de alguma maneira, encontrar essas deficiências e corrigi-las. Pouco ou nada temos feito por isso.

Aliás, hoje deve começar, pelo menos aqui no Senado, uma operação que envolve discussões sobre a segurança pública. Não sei se chegaremos a bom termo, porque o tempo se tornou muito escasso para isso.

A minha preocupação é a de que nós estamos encaminhando para o final desta CPI Mista e aquilo que era o foco principal está sendo relegado. Não sei se chegaremos a alguma conclusão, porque faltam poucos dias. Não ouvimos aqui, por exemplo, vários dos envolvidos. Como disse em determinado dia o Deputado Gualberto: "Mas, e os políticos envolvidos? Não serão ouvidos?"

Não foi ouvido ninguém! E algumas autoridades públicas, que deveriam ter vindo aqui, não vieram, e ficou por isso mesmo! E alguns indiciados vieram aqui para silenciar. As acareações que cogitávamos também, ao que tudo indica, não vão acontecer.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por isso, Sr. Relator Carlos Marun, lamento que estejamos chegando a esse desfecho, porque não era aquilo que a sociedade brasileira estava esperando, embora vários colegas estivessem insinuando que não chegaríamos às expectativas geradas em torno desta Comissão Mista numerosa que, pouco a pouco, se foi desfalcando, porque, hoje, praticamente, ninguém comparece, ninguém se interessa por ela.

Como integrante indicado pelo meu Partido... Inclusive recebi sugestões: "Senador, acho que o senhor deveria sair dessa Comissão. O senhor tem discordância." Eu disse que iria ficar até o fim para ver no que iria dar. E vou ficar até o fim para ver no que vai dar, mas sinto uma certa frustração de que não chegaremos às expectativas em torno da razão principal, mas chegaremos à conclusão de que a lei da delação tem que ser mudada, que houve excessos do Ministério Público, que a Polícia Federal exorbitou das suas atribuições, que o Sr. Rodrigo Janot é o grande responsável pelos desvios e também cometeu infração.

Mas eu não gostaria de ver, Sr. Relator, isso tomar relevância e primazia nesta Comissão, porque não foi para isso que formamos esta Comissão! Os brasileiros estão esperando para ver no que vai dar, e a sua responsabilidade, como Relator, é muito grande. V. Exª será julgado por bem, ou por mal, conforme o texto que V. Exª vai produzir. E nós, os poucos integrantes remanescentes, também vamos avaliar.

Então, a audiência de hoje foi proveitosa pelas belas aulas de Processo Penal que tivemos aqui – brilhantes professores, todos eles –, mas elas tiveram um único direcionamento: a condenação da lei da delação e o desempenho do Ministério Público e da Polícia Federal.

Eu não tenho nenhuma pergunta a fazer, mas acho que nós perdemos o rumo. Hoje o que nós vemos aí é uma forte tendência de se melar a Lava Jato. Há uma tendência nesse sentido vinda de vários lados, o que certamente a população não vai aceitar, e eu não sei em que medida vai se comportar o Supremo Tribunal Federal, que está verdadeiramente embaraçado por não ter estrutura, por estar dividido. É uma pena que aquilo que tanto esperávamos, uma depuração na política nacional, esteja hoje tão ameaçado.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Eu passo a palavra agora ao Deputado Izalci.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Estava correndo, estava lá na CMO. Hoje nós vamos votar o relatório da receita de 2018.

A nossa assessora me colocou a fala do querido amigo Senador Lasier. Espero eu ter entendido o que a nossa assessora colocou: que o Senador Lasier colocou que esta Comissão perdeu o rumo. Se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

essa palavra se confirmar, Senador Lasier, eu diria a V. Exª, com toda a vênia, que esta Comissão não perdeu o rumo, não perdeu o foco, não perdeu o objetivo. Esta Comissão está funcionando há pouco mais de 60 dias. Nós já avançamos bastante dentro desta CPMI, já ouvimos muitas pessoas. Poderíamos ter avançado ainda mais. Gostaria que ela tivesse – eu, como Presidente – avançado um pouco mais.

Mas nós não perdemos o foco, e eu digo por que nós não perdemos o foco. Qual é o foco principal desta CPMI? Investigar possíveis irregularidades nesses empréstimos junto ao banco BNDES. E ouvimos executivos do BNDES, como o Presidente Luciano Coutinho, o Presidente da Caixa Econômica e outros mais. Também era foco desta CPMI analisar os contratos, ou o contrato, de colaboração, de delação premiada e colaboração dos irmãos Batista.

Nós caminhamos nesse foco. Já ouvimos aqui dois advogados do Grupo J&F, já ouvimos o Procurador Ângelo Goulart e outros. E nesta semana, para amanhã, estava convocado o Procurador Eduardo Pelella, que uma decisão da Suprema Corte Federal, Relator Ministro Toffoli, colocou – e eu lamento, amanhã vou fazer uma fala sobre essa decisão. Decisão do Supremo se acata, se obedece, mas eu lamento, porque o nosso objetivo, do convite, a princípio, que o Procurador Pelella negou, era ele vir aqui a esta Comissão e contar a nós, explicar a nós como é que foi realmente feito esse contrato com os irmãos Batista.

Portanto, nós estamos no caminho certo, que é investigar essas possíveis irregularidades de empréstimos e compra de participação por parte do BNDES e da própria Caixa Econômica Federal, através de um fundo de investimento, como também como é que foi celebrado esse acordo de delação premiada. Nós já sabemos que o próprio ex-procurador da República pediu a suspensão temporária desse contrato e pediu a prisão dos irmãos Batista. Então, o próprio procurador da República percebeu que algo estava errado. E nós, então, estamos aqui trilhando o rumo certo. Estamos trilhando o rumo certo.

"Ah, mas nós ainda não ouvimos políticos." Está aqui o Deputado João Gualberto, do meu partido, que tem colocado isso com muita ênfase. E eu coaduno com ele que nós temos que ouvir políticos. Agora, nesta altura dos trabalhos da CPMI, botar político aqui, eu acho que não é o momento. Vamos, então, verificar esses empréstimos, vamos verificar a celebração desse contrato e aí, sim, vamos então chamar os políticos.

Eu concordo plenamente que nós temos que chamar os políticos. Em momento algum eu disse que nós não temos que chamar os políticos. Agora, eu não posso admitir, como Presidente desta Comissão, que ela está esvaziada – ouviu, Senador Lasier? Ela não está esvaziada. Eu lamento muito. Nós deveríamos ter mais Parlamentares, porque são 64; são 16 Senadores, 16 Deputados Federais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

igual número de suplentes, isso perfazendo 64. Mas nós sabemos que os trabalhos diários destas duas Casas exigem muito de nós. Hoje, por exemplo, eu já passei em quatro comissões.

Estamos aqui hoje realizando esta belíssima audiência pública, ouvindo esses juristas, essas pessoas competentes, sobre a possível melhora desse instituto da delação premiada, dessa Lei 12.850. E eu tenho dito: ela muito me satisfaz. Ela muito me satisfaz! Se não fosse o instituto da delação, o Brasil estaria naquela mesma coisa do passado, da impunidade. É importantíssima essa lei. E é bom que se ressalte o trabalho maravilhoso do Ministério Público Federal. Entretanto, nada é tão bom que não possa ser melhorado. E isso aqui é o nosso propósito.

Eu não tenho dúvida de que o Subrelator ou Relator parcial, o Deputado Wadih – eu tenho certeza –, vai nos apresentar uma proposta extremamente importante para o nosso País, sobre a qual nós devemos nos debruçar, para melhorar o instituto.

Portanto, eu só queria dizer, com todo respeito que tenho por V. Exª, com toda admiração que tenho por V. Exª, que nós não perdemos o foco.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Permite-me um aparte?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Permito, com todo prazer.

Eu estou triste porque acho que poderíamos ter avançado mais, mas a Constituição é muito clara: ninguém é obrigado a produzir prova contra si – está no art. 5º da nossa Carta maior. Então, muitos vieram aqui e permaneceram calados, mas nós temos que admitir isso.

Agora, hoje, no nosso banco de dados, se V. Exª o estiver acessando, e acredito que esteja, nós temos informações extraordinárias! Hoje, o nosso banco de dados, quando consolidamos todas essas operações, talvez seja o maior banco de dados dessa investigação da Lava Jato, especialmente dos irmãos da JBS e do J&F. Talvez – eu não posso afirmar isso – o maior banco de informações esteja hoje dentro desta nossa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Portanto, com toda vênia, nós não perdemos o foco. Eu espero que na semana seguinte nós ouçamos o ex-Procurador Marcello Miller, que foi o grande maestro desse contrato de delação com os irmãos Batista, e também vamos ouvir o Presidente da JBS, o Sr. Joesley Batista. E eu tenho certeza de que logo depois, então, nós poderemos pensar nos políticos de em outras autoridades.

Eu confesso que, como Presidente, não posso concordar com V. Exª quando diz que isso aqui está esvaziado e que nós perdemos o foco, com toda vênia.

Com a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Permita-me, Senador Ataídes. Eu não desmereço de forma alguma o seu esforço, até porque V. Exª tem o grande mérito de ser o protagonista, ser o autor do requerimento que gerou esta CPI, que teve um objetivo. Mas o que eu quis dizer – e tenho elementos suficientes para demonstrar – é que aqueles seus objetivos têm sido no mínimo repartidos com outros objetivos: o objetivo de condenar o Janot, de atacar alguns procuradores de Justiça, etc. Nesse sentido, houve desvio, sim.

Agora, tenho acompanhado o seu esforço, louvado, e tenho sido um dos participantes mais presentes nesta CPI. Tenho acompanhado as suas horas e horas aqui presidindo e acompanhado o desenvolvimento. Não receba o comentário que fiz aqui como qualquer crítica à sua atuação. Ao contrário; se esta CPI existe, isso se deve à sua participação, à sua atuação, à sua iniciativa. Agora, estou um pouco frustrado com relação ao andamento e tenho muita preocupação com relação ao prazo, que se está escoando rapidamente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Agradeço.

Permita-me, Presidente, mais uma pequena fala.

V. Exª realmente, aqui no Congresso Nacional, e eu tenho dito isso, permita-me repetir, é um dos Senadores mais atuantes e mais competentes que esta Casa ganhou. V. Exª sabe da admiração que eu tenho. É verdade.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS. *Fora do microfone*.) – Bondade sua.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Mas é verdadeiro. Eu tenho muita dificuldade de elogiar alguém desmerecidamente.

Essa declaração que saiu ontem, no *Estadão*, dizendo que nós estamos querendo pedir a prisão do ex-Procurador Janot, não contempla o que eu penso. Isso não contempla. Quando nós fizemos o convite ao ex-Procurador Janot, foi para ele vir aqui colaborar com os trabalhos desta CPMI.

Então, se alguém desta CPMI, Senador Lasier, disse que nós vamos indiciar, que nós vamos pedir prisão de Janot, não conta com o meu voto, não conta com o meu "de acordo". Não conta, porque, até que se prove em contrário – eu já disse várias vezes e quero repetir –, o ex-Procurador prestou um grande serviço a este País. Disso eu não tenho dúvida.

Agora, o problema foi essa delação dos irmãos Batista, em que ele mesmo já percebeu que houve um ponto fora da curva. E é exatamente para esse ponto fora da curva que nós precisamos do ex-Procurador Janot para nos ajudar; para ajudar a elucidar como foi feita toda essa proposta.

Então, se alguém disse que nós vamos pedir prisão de Janot, eu sou extremamente contra. E nós aqui não temos que pedir prisão. Não é de competência desta Comissão pedir prisão. Eu sugeri ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério Público a quebra do contrato de delação do Wesley e do Ricardo Saud, porque eles tinham a obrigação, de acordo com o que determinam seus contratos de delação, de colaborar com as investigações, e isso não aconteceu aqui nesta CPMI. Por isso, eu sugeri. Além disso, não conte com a minha participação.

Queria que V. Exª soubesse disso, e V. Exª me conhece. Eu tenho feito, Senador Lasier, o maior esforço, pagando inclusive um preço muito alto por estar na Presidência desta CPMI. Agora, isso é uma atribuição nossa. São uma atribuição da Casa, do Congresso Nacional, essas comissões parlamentares de inquérito. E eu percebo que nós precisamos fazer alguma coisa, em termos de Regimento Interno, para nós melhorarmos os trabalhos desta CPMI.

Então, essa é a colocação que eu queria fazer, Presidente Deputado Wadih.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Desde já, passo a palavra ao Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Bem, eu quero só manifestar minha preocupação. É evidente que eu não ouvi todo o debate, mas pude perceber claramente colocações que contribuem muito para a gente aperfeiçoar, porque o objetivo desta audiência pública é aperfeiçoar a lei da delação, que também não pode ser aplicada da forma como está sendo aplicada. Precisa melhorar muito.

Agora, o que me preocupa é a falta realmente... Por exemplo, ontem à noite, vi o Supremo impedindo, dando a possibilidade de amanhã o Pelella não comparecer à CPI. Então, eu vejo assim: a cada dia, a CPI vai-se esvaziando, não por questão, como colocado aqui, da participação; é mais porque a maioria vem aqui com uma decisão do Supremo, com uma liminar, com um *habeas corpus*, não sei o que, e a gente precisa aperfeiçoar essa questão da CPI. Ou a gente acaba com a CPI, ou a gente aperfeiçoa a CPI.

Eu sugiro, Presidente... Eu gostaria de pedir a atenção do nosso Presidente. Eu gostaria de saber, por exemplo: essa ação ontem, da liminar do Pelella, concedida pelo Ministro Toffoli... A CPI vai agir? Vai entrar... Vai, pelo menos, se contrapor ou verificar o que pode ser feito? Porque a gente precisa ter uma reação. Nós não podemos simplesmente ficar aqui... E as instituições me preocupam. Eu não estou aqui querendo penalizar ninguém, nem culpar ninguém, mas nós temos que preservar as instituições. Ontem houve a posse da Polícia Federal, e a mídia toda noticiou como se fosse um ato de parceria com o Executivo. Então, a gente precisa resguardar isso.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O senhor permite que eu faça uma observação? Logo após essa decisão, o Diretor-Geral da Polícia Federal foi ofendido em algumas colocações...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Não, inclusive...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – ... do próprio ex-Procurador Janot. Quem está ofendendo a Polícia Federal não somos nós, dizendo "olha, isso aí está agindo a mando de alguém". Quer dizer, vem cá... Outro Procurador, lá em Curitiba, já fez um... Também agredindo o novo Diretor.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Inclusive, a fotografia colocada nas páginas, inclusive do *Correio* de hoje, com relação à Polícia Federal, na posse com o Temer, é uma fotografia realmente como se ele estivesse pedindo a bênção ao Presidente. Mas a preocupação não é essa. Agora a Globo mesma foi acusada na delação, e aí... "Não!" – nega tudo, e fica por isso mesmo.

Quer dizer, então a gente precisa realmente... Eu acho que essa audiência pública é interessante nesse sentido, porque a lei da delação foi aprovada aqui, é óbvio, uma lei importantíssima, mas ela foi aplicada praticamente agora. Está sendo aplicada agora. E nada melhor do que aperfeiçoar. Portanto, essas considerações que foram feitas aqui são importantes.

Eu lamento que os procuradores e o próprio Juiz Moro tenham se negado a vir aqui para contribuir, porque, quando nós sugerimos aqui – inclusive o Deputado Francischini – a presença também deles, foi exatamente para contrapor à opinião de outros. Já que nós teríamos procuradores ou advogados indicados, que foram também... A gente tem que ver o contraponto disso. Infelizmente, pelo que o Damous disse ali, parece que eles não comparecerão.

Mas a gente precisa, a CPI precisa reagir. Ou a gente muda a legislação da CPI, ou acaba com a CPI, mas nós não podemos ficar nessa desmoralização até da CPI. Eu me sinto... Em todas as CPIs de que participei – todas! –, nós apresentamos um voto em separado. Acredito até que pode até acontecer isso, porque nós temos documentos. Como disse o Presidente, há muitos documento já na CPI.

Preocupo-me muito, Presidente, porque as pessoas têm me ligado, jornalistas: "Izalci, eu preciso dessa informação. Está lá na CPI". Aí eu... Eu nunca vazei informação. Nunca peguei e entreguei informação para jornalista. "O jornal tal já tem tudo." Então, a gente também precisa ter uma certa preocupação com relação a isso. Há vários jornais que já estão de posse já de muita coisa da CPI, e outros alegam... Não sei, acredito que... É o vazamento. É o famoso vazamento seletivo. Vão se soltando as coisas a prestação.

Então, eu indago ao Presidente que procedimentos serão adotados em relação ao Pelella, que estava marcado para amanhã, se vai haver alguma medida. E, provavelmente, pelo que eu sinto, o Marcello Miller vai chegar aqui e não dizer nada. Então, a gente precisa rever essa questão da CPI com relação à mudança na legislação.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Com relação...

Permite-me, Sr. Presidente?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Com relação a essa decisão do Ministro Toffoli, de não permitir a presença, amanhã, do Procurador Eduardo Pelella, eu ratifico: decisão da Suprema Corte acata-se. Mas já submetemos à Advocacia do Senado Federal uma análise crítica sobre essa decisão e sobre qual é o procedimento adequado que nós devemos adotar. Acredito que essa resposta deve sair até o final do dia de hoje. Aí, então, eu poderei esclarecer melhor.

Estou pensando, inclusive, que amanhã, mesmo sem a presença do Procurador Pelella, a gente deve abrir, porque temos uns requerimentos a serem votados. Vamos, então, manter a reunião de amanhã. Aí já vamos ter a resposta da Advocacia do Senado Federal, Deputado Izalci, para ver qual é a decisão. Mas acredito até que essa decisão liminar seja levada ao Plenário da Suprema Corte. De repente, o Plenário pensa diferente e deixa o Procurador vir até aqui para contribuir conosco. Então, essa é a informação que estou prestando, respondendo à indagação de V. Exª.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Presidente, eu entendo que, obviamente, se trata de decisão precária – admitida pelo próprio Ministro, na f. 7 da sua decisão, nessa apreciação precária –, que se sustenta em três jurisprudências apresentadas que se referem a juízes para discutir sentenças: os HCs 8.013 (*habeas corpus*), 80.539, de 2013, 79.441, de 2000, e 80.089, de 2000, referindo-se a juízes que pediram esse *habeas corpus* no sentido do seu depoimento à CPI. O Ministro Toffoli entendeu interpretar essas decisões como extensivas a membros do Ministério Público.

Penso que é uma decisão que pode, sim – com todo o respeito ao conhecimento jurídico amplo do eminente Ministro Toffoli –, ser contestada. Até porque nós não estávamos pensando em falar no mérito; nós estávamos pensando em falar em datas. Existe uma grande controvérsia, que é fundamental, e há gente que quer varrer para baixo do tapete. Aí eu até digo assim: não é que esta CPI esteja perdendo, é que ela está tendo um rumo que muitos não queriam que tivesse. É diferente.

Existe uma grande afirmação do Procurador Janot de que este assunto, delação, só chegou à Procuradoria-Geral – afirmação peremptória e repetida – no dia 25 de março. E há afirmação de que já havia reuniões na Procuradoria com a participação do Sr. Pelella. O Sr. Pelella escondeu do Procurador Janot – porque não é uma delação do Joãozinho dos Anzóis. Nós estamos falando aqui da delação... Alguém aqui, em sã consciência, consegue admitir que uma delação dessas transitava na PGR sem que o Procurador soubesse? Alguém consegue afirmar isso? Bota a mão no fogo, assina embaixo dessa afirmação? E por que querer esconder isso da população? Por que querer varrer isso para debaixo do tapete? Por que não querer avaliar? O senhor acredita nisso, Senador Edison Lobão? Acredita que o Procurador Janot não sabia disso? Acho difícil.

Então, nós estamos aqui com um foco: buscar.

Eu tenho um relacionamento amplo, todos os dias converso, nós discutimos, eu e o Presidente Ataídes. Quando o Presidente me sugeriu nomes para a sub-relatoria, eu de pronto aceitei. Não é que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"eu vou pensar"; não demorei dois segundos. No dia, até, em que iniciamos os trabalhos, fui saudado por muitos. Lembro-me até do Senador Caiado, saudando aqui a presença, e eu acho que até o senhor se referiu dessa forma, Senador Lasier, saudando, dizendo que a presença desses dois relatores trazia...

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Não; a minha manifestação foi de respeito a V. Exª, mas achava que, por seu relacionamento com o Governo, não era o nome adequado para a relatoria.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Positivo.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Foi o que eu disse.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Mas o senhor saudou também a presença dos sub-relatores, se eu não me engano.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Não, não.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Eu me lembro do Senador Caiado.

O SR. LASIER MARTINS (PSD - RS) – Não falei nos demais.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Então, concordo. Não há problema.

O Senador Caiado saudou. Ora, um está ali para ir atrás, é delegado da Polícia Federal, e está debruçado na questão dos empréstimos; o outro está debruçado na questão fiscal e previdenciária; eu estou debruçado na... E agora somamos nessa... Porque, na primeira sessão desta CPI, de 30 pessoas que aqui se manifestaram, 20 a 25 falaram na necessidade de avaliarmos a legislação. Baseado nisso, tomou o Presidente a sábia decisão de criar uma sub-relatoria; sub-relatoria que é avançada nesse sentido. E aqui temos o Wadih, o eminente Deputado Wadih. Então, não é que não tenhamos...

E outra coisa: nos depoimentos, nas oitivas, aqui a Casa é cheia. Tanto é que, não raro, nós vamos estar até as três, quatro horas da tarde, para que todos possam se manifestar.

Eu penso que estamos no rumo. O rumo pode não estar agradando alguns. A maioria dos que não se agradaram já vazou, certo? O que também é positivo, já "estufou a blusa", como dizem lá no... "Quem sai correndo estufa a blusa", então esses já vazaram. Mas nós temos aqui ainda um trabalho a fazer, e o estamos realizando com a maior tranquilidade, sem medo. Eu não posso dizer o que eu vou fazer. Eu não posso dizer se vou recomendar que A ou B seja investigado. Pode ser que seja. Como é que nós vamos nesse momento dizer: "Não, esse aqui está isento de qualquer... pode vir aqui, que nós não vamos nem tocar"? Não faço isso. Quero ver aonde é que nós vamos chegar. E temos ainda 20 dias, nesse sentido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Empréstimos: estão sendo avaliados. Questão fiscal: está sendo avaliada. Situações controversas: estão sendo avaliadas. E vou dizer mais: esta CPI já é histórica. Esta CPI já é histórica, porque vai trazer uma decisão importante: membro do Ministério Público só pode ser ouvido pelo Conselho do Ministério Público? Porque a Polícia Federal não pode investigar! A Polícia Federal não pode investigar. Quem é que pode investigar? E vêm falar que nós temos foro privilegiado? Existe foro mais privilegiado do que esse? Você só poder ser investigado no âmbito de um conselho, e pelos seus colegas? E só!

Então, desculpe, falei demais já, mas gostaria de colocar e parabenizar o Presidente, que tem denodo, porque é um homem de várias atividades também. Eu o tenho acompanhado e estou lhe conhecendo mais agora. É um homem de várias atividades, mas que não deixa de lado o trabalho de conduzir essa nossa CPI.

Então, parabéns, e muito obrigado ao senhor por a gente ter dado esse passo.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, o senhor não estava aqui, mas a gente ouve cada coisa nesta CPI, nesta CPMI. Eu ouvi o Deputado Marun, o nobre Relator falar que o Ministério Público, através do Procurador Janot – se é isso que eu entendi –, quis dar um golpe de Estado no Presidente Temer. E do lado dele está o Wadih, que acusa o Presidente Temer de ter dado um golpe de Estado na Dilma. É muito interessante. E acusa o partido dele, claro, e todos que votaram pelo *impeachment*.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Mas isto aqui é uma Casa Legislativa.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Pois é...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Nós temos que admitir. Isto aqui é uma Casa Legislativa.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu achei interessante isso. Um golpista, segundo o Wadih – um golpista, do lado dele, junto com o Temer –, que tentou dar o golpe. É o golpe do golpe. Eu achei muito interessante.

Eu, Wadih, votei pelo *impeachment* não por golpe – é tanto que você sabe a minha posição em relação ao Governo Temer –, mas votei por convicção, porque ela cometeu crime e teria que sofrer o *impeachment*. Então, eu não sou golpista, como vocês acusam, agora o Vice-Presidente talvez o tenha sido. Eu achei muito interessante isso.

E, contra o Relator, o Presidente, hoje, eu sou favorável ao senhor. Realmente, esta CPI tem foco: o foco é acabar com a delação premiada. Esse, realmente, não saiu do foco. Desde o início, o único foco é esse. Inclusive, há uma discussão do nobre Senador Lasier, que falava que o principal motivo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desta CPMI seria investigar os empréstimos, talvez fraudulentos, do BNDES para a JBS, e o Relator falou: "não; não é porque veio na ordem, em primeiro lugar, que esse é o primeiro motivo". E o senhor discordou dele. Disse que o principal motivo é exatamente, pelo que eu entendi também, investigar os empréstimos fraudulentos, a promiscuidade do Executivo com a JBS.

Então, eu fiquei feliz porque o senhor falou isso, porém a gente não vê isso aqui. A gente só vê aqui... Hoje mesmo foram convidados quatro advogados, e eu vi aqui a biografia deles, todos eles com sérias restrições e contra, alguns deles, o instituto da delação premiada. E eles estão convidados. Deviam ter convidado quatro advogados também que são a favor da delação premiada. Deviam ter procurado. Aí, sim. Mas, não; querem convidar quatro advogados e querem convidar do outro lado o Moro e não sei quem, não sei quem mais.

Nobres advogados, o Brasil, no Fórum Econômico Mundial, é considerado o quarto país mais corrupto do mundo. Foram ouvidos 15 mil líderes empresariais de 141 países, e o Brasil, infelizmente, só está atrás da Venezuela – defendida pelo PT –, da Bolívia e do Chade. Só atrás desses países.

Então, nós precisamos é de institutos, de instrumentos que coíbam, mais ainda, a corrupção. Nós temos aqui já aprovado, já condenado pessoas, a exemplo de José Dirceu, grande estrela do PT, que foi condenado no mensalão e continuava roubando no petrolão também.

Então, de que nós precisamos? O Brasil precisa é disso, é de condenar. O senhor... Não é possível que o senhor seja contra a delação premiada, único instituto que permitiu desvendar todas essas corrupções e num espaço de tempo muito curto. Se não fosse ela, não existiria nada disso.

Falar de Estado democrático de direito... Que bonito falar isso, não é? Em que Estado democrático de direito nós vivemos se, na próxima eleição de 2018, vários Deputados corruptos – corruptos, muitos deles – vão disputar a eleição com liminar e vão ser eleitos com dinheiro de corrupção? Dinheiro de corrupção e de caixa dois. Isso é Estado democrático de direito? Nunca, nunca! Observamos isso nas últimas eleições e vamos observar na próxima. Isso, sim, não é Estado democrático de direito, porque vários Deputados corruptos vão ser reeleitos com dinheiro do povo, porque todo mundo sabe que quem elege Deputado são as lideranças políticas, e esses são comprados com o dinheiro da corrupção. Isso é que não é Estado democrático de direito, e não a delação premiada.

Querer colocar nesta Casa... Parece que a culpa do Brasil é da Polícia Federal, do Ministério Público e da Justiça. Isso é interessante! Parece que esses três é que são os culpados por todos as mazelas do Brasil. É isso que a gente está vendo aqui desde o primeiro dia nesta CPI. Esses são os culpados! Os culpados não são os corruptores, os empresários; os culpados são esses e mais os delatores. Esses são os culpados do Brasil. O Brasil está na situação em que hoje, é considerado o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

quarto país mais corrupto do mundo, em função do Ministério Público, da Justiça e da Polícia Federal. Só faltava...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Deputado Gualberto...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Deixe-me concluir!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Claro!

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Deixe-me concluir, por favor!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Estou pedindo um apartezinho.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Por favor, é rapidinho. Aliás, o que nós não temos que fazer aqui? Eu vou fazer como o Senador Lasier. Eu não saio, não vou estufar a camisa, como falou... Ou vazar, nada disso. Vou estar aqui. Agora, esta CPMI está esvaziada, sim. Com relação a isso eu quero discordar do senhor. É muito fácil, olhe o painel ali: dos 34 Senadores que poderiam estar aqui, nem o nome deles está ali. Está vago! Há 15 vagas ali; 15! Mais esvaziado do que isso, pelo amor de Deus! Mais esvaziado do que isso não existe. Sequer os partidos conseguiram indicar os nomes. Talvez porque os Senadores não quiseram estar aqui. Então, esvaziada está. É claro que está.

Porque é claro o objetivo desta CPMI. Pode ser até que não seja o do senhor. Pode ser! Não o estou denunciando, não estou falando que é o do senhor. Mas nesta CPMI o objetivo claro é mudar a delação premiada para que não funcione mais nada, para que os corruptos continuem, para que o Brasil continue desse jeito; esse jeito de ser o quarto país mais corrupto do mundo, junto com a Bolívia e a Venezuela.

Então, o senhor pode falar à vontade. Eu sei que não vai vir nenhum político aqui. Vou desafiar o senhor – e falo de novo. Porque o problema do Brasil são os corruptores políticos. Esse é o problema! Se existe algum problema com o Ministério Público, com um ou outro procurador, isso não chega a ser um problema para o Brasil. Longe disso! Eu desafio o senhor: não se vai, Senador Lasier, trazer ninguém aqui, porque o principal é o Lula. O principal é o Lula! Ninguém vai querer trazê-lo aqui. Ninguém vai aprovar isso aqui, não! Não sei nem se o senhor vai colocar isso em votação. Eu fiz dois requerimentos de acareação. O senhor só vai pautar um. Eu pedi neste instante para o senhor pautar o outro, que se refere ao Francisco da JBS e ao outro advogado que veio e que mentiu aqui – mentiu aqui; a gente já confrontou nas perguntas com os outros procuradores. Ele falou que estava fazendo churrasco enquanto os dois conversavam – o Francisco e o Goulart –, e não foi verdade. Todos os dois negaram. Por que não o chamamos aqui? Vamos chamá-lo aqui, sim! Não está pautado.

Então, esta CPMI realmente tem foco: é acabar com a delação premiada ou deixá-la numa condição em que não vai resolver nada, não vai contribuir com o Brasil e nem vai diminuir a corrupção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Perfeito.

Sr. Presidente, é importante esse debate. É muito importante.

Deputado João Gualberto, V. Exª colocou que o objetivo é acabar com o instituto da delação; o objetivo desta CPMI. O que eu posso dizer a V. Exª ...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Quero queimar a língua, inclusive. Tomara que eu esteja errado. Mas vamos ver!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – O que eu quero dizer a V. Exª é que nós estamos numa Casa de leis, onde o contraditório é importantíssimo. Se os convidados de hoje acham que o instituto da delação premiada no Brasil não é o melhor, nós, como Parlamentares, temos o dever de ouvi-los no contraditório. O contraditório é uma ação democrática.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Vai convidar os outros advogados, os que são favoráveis?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Nós convidamos – só para conhecimento de V. Exª, e V. Exª lembra – nós convidamos o Ministro Gilmar Mendes...

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Eu falei advogados. Advogados!

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Podemos. Há outros advogados.

Convidamos o Juiz competente Sérgio Moro, convidamos o Procurador Deltan e outros. É claro que a agenda de todos está bastante atarefada, mas há o outro lado.

Eu não pude assistir hoje – com certeza, foi de grande valia, principalmente para o nosso Relator –, por causa das CMO, uma força maior, que é a receita do ano seguinte, mas eu quero deixar claro aqui para V. Exª que o objetivo de acabar com o instituto... Eu pergunto a V. Exª: V. Exª quer acabar com o instituto da delação premiada no Brasil?

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O senhor já conhece a minha posição.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB - TO) – Pois bem, V. Exª é membro desta Comissão e V. Exª tem direito a voto, como eu também penso como V. Exª. O instituto da delação premiada no Brasil é maravilhoso, mas nada que não possa ser melhorado. Então, cabe a mim, cabe a V. Exª e a outros mais defender o instituto da delação e aprimorá-lo. Esse é o nosso propósito. Então, essa afirmação de que o objetivo é acabar com o instituto eu não posso admitir, Deputado João Gualberto. Pelo contrário; nós que pensamos diferente, então, temos que, na hora em que isso for levado a voto...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu tenho certeza de que o Relator, esse Deputado e competente causídico, eu tenho certeza que ele vai trazer uma proposta muito boa para o País. Eu tenho certeza. E, se ela não for boa, será submetida evidentemente ao Plenário, e quem vai decidir é o Plenário desta Comissão. Portanto, nós estamos num debate. Nós só não podemos é admitir coisa como essa de V. Exª, de dizer que o objetivo aqui é acabar com o instituto. Não é acabar com o instituto, porque, se fosse esse, eu não estaria diante desta Comissão.

Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a presença dos nossos convidados.

O SR. ALBERTO FRAGA (DEM - DF) – Só uma questão aqui.

Duas coisas: eu solicitei na audiência, acho que com o Ricardo Saud... Ele ficou de entregar uma documentação, e eu não vi ainda essa documentação na Comissão, que era exatamente a questão das doações, aquelas coisas todas. Mas, de qualquer forma, nós solicitamos também o compartilhamento de alguns documentos e tal, que também ainda não chegaram.

O Deputado Pimenta fez aqui uma denúncia gravíssima na sua fala, e eu gostaria também que fosse colocada, se possível, essa documentação na CPI. O Deputado Pimenta na sua fala disse que teve acesso a uma planilha de João Santana e Mônica onde diversas contas foram detectadas e que, de todo o processo, só algumas apareceram no processo da Procuradoria. Acho que é muito importante para CPI saber quais as contas que não foram e que não integraram o processo. Eu não sei se é documento sigiloso, mas, se fosse possível, quem teve acesso que colocasse a documentação. O Deputado Pimenta é que fez a colocação, eu não sei. Mas eu gostaria de pedir que fosse também encaminhada à CPI.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Eu a tenho em mãos. Posso protocolar na CPI e disponibilizar cópia para todos os membros.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Bem, senhores, estamos nos dirigindo para os encaminhamentos finais, e eu vou passar a palavra agora aos nossos dois convidados para as suas considerações finais, pedindo que, na medida do possível, respondam aos questionamentos que foram feitos, contudo, apelando para o lendário poder de síntese de cada um.

O SR. AURY CELSO LIMA LOPES JÚNIOR – Muito obrigado, Sr. Presidente. Tentarei ser muito breve, até porque anotei todas as perguntas.

O Deputado Wadih colocou muito bem a questão da delação do réu preso. Existe um constrangimento situacional nisso. Inclusive, existem decisões do Tribunal Supremo da Espanha, sobre o consentimento na busca e apreensão de quem está preso, dizendo: se você está preso e eu te

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

levo até a sua residência para fazer um busca e apreensão e digo que você abriu e franqueou a entrada, existe um constrangimento situacional evidente, manifesto e, portanto, não válido.

E esse argumento de que "então, se nós não aceitarmos a delação do réu preso, nós estaremos tirando o direito do preso de delatar" é um argumento frágil, porque, na verdade, se você, Ministério Público, tem interesse em fazer o acordo e delatar, é muito simples. Se ele está preso, uma das moedas de troca vai ser essa. Manifesta-se pela soltura, solta e faz a delação. Então, você inverte a lógica da prisão. Ao invés de usar a prisão como ameaça para delatar, você usa a liberdade como moeda para fazer a negociação da delação. É só inverter a lógica das coisas. Mas, enfim, é uma questão de manipulação.

Só um detalhe: falou-se muito da Operação Mãos Limpas aqui, da Mani Pulite. Eu faço um convite: leiam sobre a Operação Mãos Limpas, mas leiam o outro lado da Operação Mãos Limpas. Leiam o outro lado: as milhares de pessoas que passaram pela máquina de moer que foi a Operação Mãos Limpas e que, no final, não foram acusadas ou foram absolvidas; os casos de suicídio na Operação Mãos Limpas foram em número bastante elevado. Então, a Operação Mãos Limpas tem uma outra história que não está sendo conveniente contar e que eu acho que a gente precisa olhar. Sem falar que a corrupção na Itália, hoje se vê, não diminuiu por conta disso. Enfim, há uma série de questões bem mais complexas.

Bem, a questão do Deputado Marun também é muito importante; que se peguem todas as legislações esparsas e se faça uma lei específica sobre delação. A propósito – é uma pena que tenha saído o Deputado João Gualberto –, em momento algum nenhum de nós defendeu a extinção da delação. Pelo contrário; eu me levantei hoje às 4h30 da manhã para vir aqui para defender a delação premiada.

E vocês querem salvar a delação premiada? Façam uma lei que defina claramente os limites da delação para diminuir os espaços impróprios, para que não haja delação *à la carte*, uma delação conforme a cabeça de cada procurador e de cada juiz. E a função do Parlamento é essa. Então, é óbvio que a gente está aqui sustentando legalidade, que o Parlamento legisle sobre essa matéria, porque nós não podemos depender nem da bondade, nem da maldade de juízes ou promotores. Eu preciso ter lei clara. Isso é a base de toda conversa.

É claro que aqui é importante... O Deputado Paulo Pimenta colocou várias questões que são objeto de uma comissão. Os vários questionamentos são objeto de um... É exatamente sobre isso que nós devemos nos debruçar em uma comissão que vá definir os limites, todos pertinentes ao extremo.

Quer dizer, já começamos pela questão da competência conglobante, como a gente chama, que é uma competência esponja, na Lava Jato, que absorve tudo. Se a gente for estudar a fundo, em várias exceções de incompetência que foram opostas naquele processo, os argumentos usados para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

justificar a competência são pueris em uma perspectiva processual. Acabou-se com a figura do juiz natural. E muito antes de começar, quando começou a Lava Jato, quando começou a investigação, eu e o Alexandre escrevemos um artigo, e a pergunta era essa: "Quem vai julgar a Lava Jato?".

Porque há uma questão importante. O mundo inteiro, desde o Caso Piersack e De Cubber, em 1982, na Europa, já sabe: um juiz que está à frente de uma investigação dessa magnitude está contaminado e não pode julgar. Na Europa inteira, juiz prevento é juiz contaminado, que não pode julgar. No Brasil, quanto mais contaminado e mais prevento ele for, mais certo é que ele vai julgar. É óbvio que não há juiz imparcial nisso, é óbvio que o processo é um golpe de cena, e é óbvio que um juiz que homologa uma delação premiada não pode ser o mesmo que vai julgar, ou, principalmente, o juiz que homologa a rescisão de uma delação premiada não pode depois julgar o processo em que a delação for tornada sem efeito, porque ele está contaminado. Isso vai muito além da questão objetiva; é na cabeça. Então, isso aqui é um problema seriíssimo no Brasil, que a gente precisa mudar. E está aí a importância do projeto de Código de Processo Penal, para haver a figura do juiz das garantias, em que um juiz atua na fase pré-processual e outro, no processo. Mas isso é um outro debate.

A escolha dos advogados na delação é uma realidade que está colocada aí e que tem levado também a uma questão que é a crise de respeito à advocacia. No momento em que você entra num vale-tudo contra a corrupção, rasga a lei, rasga a Constituição Federal, demoniza o réu e o torna inimigo, você coloca o advogado que está do lado como inimigo. E hoje nós advogados estamos com medo – medo! –, porque estão confundindo a figura do advogado do delinquente com advogado delinquente e criminalizando a advocacia. Basta ver o próprio tipo penal que a Lei 12.850 prevê, que é a da obstrução à investigação: quem, de qualquer forma ou de qualquer modo, embaraça a investigação... Isso aqui é para criminalizar o advogado. O advogado instrui o cliente e vai preso. Então, estão criminalizando a advocacia, e, realmente, nós estamos com medo disso. Isso é um absurdo.

Enfim, Deputado Paulo Pimenta, como é que a gente se defende de uma delação sem acesso integral à delação? É o que se está se fazendo: impede-se o acesso integral. Como é que eu vou me defender? Isso mata, fere de morte o contraditório, a defesa.

E um detalhe básico, uma premissa: acordo não vale mais que a lei. Ponto. Nenhum acordo vale mais que a lei. E eles estão fazendo valer, rasgando o código. O Ministério Público pode muito, mas não pode tudo. Repito: mas está podendo, porque a lei é porosa.

E o que estou fazendo é um apelo, como todos os demais fizeram, para que se compreenda a porosidade da Lei 12.850 e, principalmente... É uma pena que o Senador Lasier tenha saído, porque eu precisava dizer para ele que, na verdade, o que a gente está fazendo aqui é uma avaliação dos quatro anos de aplicação de uma lei que está se mostrando insuficiente e que está mostrando distorções. E é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

papel, sim, desta Casa avaliar a aplicação de uma lei, fazer um estudo de impacto dessa lei, sentar e dizer: "A lei é insuficiente, vamos melhorar a lei." É exatamente o que o Deputado Wadih estava colocando em discussão. Não se quer extinguir o instituto, até porque não seria possível, mas, sim, salvar, melhorando. Precisamos de uma lei para salvar a delação, porque, senão, eles vão acabar com a delação. O Supremo já deu sinal vermelho nessa decisão do Ministro Lewandowski. Então, precisamos de lei. E aí me choca quando eu ouço e tenho que ouvir que estou discutindo formalismo. Eu estou discutindo legalidade! Forma é limite de poder, forma é legalidade. O que eu estou sustentando aqui é uma luta por legalidade. Então, processo penal é exercício de poder, e a lei é o freio para o abuso. Eu preciso ter lei clara. E é isso que está se cobrando.

Eu vou pular, para não ficar pontualmente nisso aqui. Nós estamos, obviamente, tratando da patologia, e é preciso se falar sobre a patologia. Obviamente, criticar a delação premiada não pode ser reduzido a defender a corrupção. Isso, sim, é uma visão absurda de redução da complexidade.

Então, respeitando o tempo, o que nós estamos fazendo é uma avaliação das distorções da aplicação de uma lei que está se mostrando agora vaga, imprecisa, indeterminada, para fazer frente aos abusos que as práticas estão realizando. O pleito é: vamos legislar, Deputado! Vamos fazer uma lei específica para a delação, fazendo uma anamnese séria, porque o que eu coloquei aqui e os outros colocaram, os outros palestrantes trouxeram para o debate, foram excessos claros. O que o Ministro Lewandowski fez foi mostrar excessos claros: o Ministério Público fixando pena, o que não pode, definindo regime, o que não pode, criando regime que não está na lei, juiz homologando o que não está na lei.

Então, a nossa análise e a nossa intenção foi exatamente esta: defender a delação, mas a partir de um critério muito claro. Precisamos de uma lei que defina especificamente a delação para evitar aquilo que o Prof. Lenio Streck – fiquei sabendo agora que está de aniversário hoje; vai a minha homenagem para ele – tanto crítica, com toda a razão: não podemos dizer qualquer coisa sobre qualquer coisa e não podemos pactuar com decisionismo. Nós temos que reduzir os espaços impróprios de discricionariedade do juiz e do MP através de lei clara. Isso é defender democracia; isso é defender a Constituição. É por isso que a gente está aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Prof. Jacinto.

O SR. JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO – Sr. Presidente, vou só concluir, porque de fato o Prof. Aury já entrou no lugar. Mas tenho poucas coisas, nesse sentido, a pontuar.

Talvez a coisa mais importante nesse aspecto e a razão pela qual nós temos a posição que temos em relação à fragilidade da lei digam respeito ao fato de que a nossa estrutura pautada na operação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

italiana tem sido aplicada sem que se faça o que se fez na Itália. Ora, toda a estrutura da Operação Mãos Limpas foi uma estrutura que se fez debaixo da lei, conforme a lei. E os excessos foram controlados. Os excessos foram controlados de uma maneira tal que os recursos eram sistemáticos.

Então, quando as delações na Itália apareceram, na Operação Mãos Limpas, apareceram não só porque o código permitia como porque as regras estavam estabelecidas de uma maneira tal que elas foram sendo realizadas diante daquilo que estava estabelecido na lei. O nosso dilema está no fato de que aqui se fez uma lei – e por isso não dá para tirar a responsabilidade de quem faz as leis – que era porosa, ou que era vaga, ou que era indeterminada, ou que era vazia por excelência, e assim foi escrita desde o início. Há um texto lá do início da lei dizendo da inconstitucionalidade dela justamente por conta disso, ou seja, que ela não era razoável. É o conceito de razoabilidade aqui aplicado em face do processo legislativo. Não era razoável, e a sua aplicação ia levar a problemas que certamente iam aparecer quando ela tivesse a avalanche de aplicação, que foi justo o que aconteceu.

Então, nesse sentido, lutar pela modificação da lei de modo tal a que ela venha com uma previsão correta e possa democraticamente ser aplicada é lutar em favor da legalidade, é lutar em favor da Constituição, é lutar em favor do Estado democrático de direito, porque, se isso não for assim, cada vez mais a porosidade vai acabar conosco. Quem participou da delação, como eu, e que, vendo quadros como aquele lá com os nomes dos Deputados, sabe de quem se trata deve achar que a gente precisa de fato ter regras claras a respeito do tema.

Não é demasia pensar no fato, desde esse ponto de vista, de que Brasília é longe demais do Brasil. Quer dizer, é preciso pensar nas consequências daquilo que se faz. E do meu ponto de vista é um ato de grandeza poder trabalhar naquilo que se tem feito em face de uma determinada lei e reconhecer que aquilo que se fez de fato não era o melhor. É isso que faz com que a gente cresça. Essa negação do passado é que permite o futuro. Negar um passado de erro, esse corte... Porque isso é o verdadeiro corte epistemológico. Você produz uma estrutura, reconhece que ela não é boa, e a forma de andar adiante é negar esse passado para algo se colocar no lugar.

Então, essa noção bachelardiana é uma noção que nos vale justo para poder andar adiante. O que nós podemos fazer aqui é simplesmente colaborar na direção de que isso seja feito, quer dizer, mostrar o que tem acontecido e como se precisa resolver. Com isso, parece-me, grande parte das questões respondo, porque o nosso problema é, de fato, um problema de lei – seja constitucional, seja de legislação infraconstitucional. É por isso, Sr. Presidente, que eu humildemente ofereço, ofereci a minha contribuição, fazendo ver e colocando luz nesse aspecto, que é o da grandeza que está.

Conheço os projetos que estão desenvolvidos. Acho que os projetos que estão desenvolvidos vão no caminho, mas o ideal seria de fato uma legislação que pudesse abarcar todos os... Tudo isso. E isso, de fato, não é complexo, não é difícil de fazer. Portanto, quem sabe para a próxima legislatura já

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

se possa ter um regramento disso, que não é um regramento a inviabilizar que se faça o que se deve fazer, mas é colocar o que se faz debaixo da Constituição, de modo que aquilo que se possa fazer, que se vá fazer, ou que de fato se deva fazer seja algo que se possa fazer, com os olhos sempre voltados para a Constituição.

É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wadih Damous. PT - RJ) – Eu quero aqui enfatizar os agradecimentos aos nossos quatro convidados. Foi um ponto alto desta CPMI a vinda dos senhores aqui. Proporcionaram um debate de altíssimo nível, uma exposição de altíssimo nível.

Que fique claro aqui: uma CPI não tem por objetivo simplesmente trazer pessoas para serem expostas e jogadas à fogueira. Eu defendi desde o começo aqui que o principal papel de uma CPI é que ela sirva, ela traga elementos para o aperfeiçoamento do nosso ordenamento jurídico, do nosso processo legislativo.

Está mais do que claro que esse instituto da delação premiada carece profundamente de um regramento que o torne adequado à Constituição. Nós vemos a perplexidade, sobretudo, do Supremo Tribunal Federal quando se depara com determinadas monstruosidades sem saber o que fazer, porque não há um porto seguro, que é a lei; não há. Então, esse é o nosso desafio aqui. Nós somos Poder Legislativo; nós não podemos nos agachar. Muitas vezes temos de atuar no sentido contramajoritário. Nós temos de ter essa grandeza e essa coragem.

Agora, em relação àqueles.... Alguns pontificam aqui... Há alguns neste Congresso Nacional que defendem enfaticamente a delação premiada como ela está hoje – até serem delatados. Quando for delatado muda de ideia, como já aconteceu com vários. Quando forem delatados, vão se lembrar de Constituição, vão se lembrar de direitos e garantias fundamentais. Normalmente a gente só percebe determinados bens de vida quando eles nos faltam. Damos importância ao ar quando começa a nos faltar ar; começamos a dar importância à água quando começamos a sentir sede e nos falta água. Então, quando começarem a ser delatados também, com certeza vão engrossar o coro daqueles que, com olhos na Constituição e com olhos no Estado democrático de direito, que está se esvaindo hoje, aqui no Brasil, veem a necessidade de aperfeiçoamento dessa lei.

Como já foi aqui frisado, ninguém aqui defendeu o fim de delação. Ninguém! Ninguém que tenha vindo aqui hoje defendeu isso.

Quanto ao contraditório, proponham. O Deputado Izalci fez um requerimento, foi aprovado aqui na CPMI, para trazer o Juiz Sergio Moro e o Procurador Dallagnol, que defendem o polo oposto, que defendem as delações como elas estão hoje, a figura da delação como ela está posta hoje. E se recusaram a vir. Nós não temos como obrigá-los a vir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o mais grave também disso tudo... Que fique esta nota aqui, em relação a essa decisão, ainda que provisória, do Ministro Toffoli: se essa decisão prevalecer – e eu acho que nós temos que recorrer dela –, fica chancelado que o Ministério Público tudo pode, pode fazer o que bem entender, e estarão sob o sistema de impunidade, que é estranho a qualquer sistema republicano do processo civilizatório, do processo democrático em todo o mundo.

O Presidente me informou: amanhã, a reunião está mantida, a partir das 9h30. Há requerimentos a serem aprovados. Repito: a reunião desta CPMI está mantida para amanhã, às 9h30.

Muito obrigado a todas e todos pela boa vontade.

(*Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 58 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA PELA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DA JBS (14ª REUNIÃO) E PELA CPI DO BNDES (12ª REUNIÃO), EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às nove horas e quarenta e três minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúnem-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS e a CPI do BNDES com a presença dos Parlamentares Airton Sandoval, Roberto Rocha, José Medeiros, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Pedro Chaves, Carlos Marun, Celso Maldaner, Valdir Colatto, Wadih Damous, Paulo Pimenta, Renzo Braz, João Gualberto, Izalci Lucas, Rocha, Laerte Bessa, Heuler Cruvinel, João Rodrigues, Jose Stédile, Marcelo Aguiar, Wilder Morais e Dário Berger. Deixam de comparecer os Parlamentares João Alberto Souza, Hélio José, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Sérgio Petecão, Acir Gurgacz, Eduardo Lopes, Jones Martins, Fausto Pinato, Miguel Haddad, Hugo Leal, Arnaldo Faria de Sá, Juscelino Filho, Marcelo Squassoni, Félix Mendonça Júnior, Delegado Francischini e Professor Victório Galli. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Oitiva**. **Finalidade:** Realizar oitiva em reunião conjunta da CPMIJBS com a CPIBNDES. Oitiva de Joesley Batista, em atendimento aos requerimentos 4/2017, 45/2017, 63/2017, 68/2017, 110/2017 e 142/2017. **Resultado:** Oitiva realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e quatro minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Ataídes Oliveira

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2017/11/28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos e a todas! Cumprimento os nossos colegas Parlamentares, Deputados e Senadores. Cumprimento também toda a nossa imprensa aqui presente, sempre com um trabalho extraordinário prestado ao nosso País, e também as dezenas de fotógrafos aqui presentes.

Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 1, de 2017, para investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDESPAR, ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público. Além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada, celebrada entre Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

... envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e com o BNDESPAR, ocorridas entre os anos de 2007 e 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; além disso, investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F, realizada em conjunto com a 12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 375, também do corrente ano, para investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do Programa de Globalização das Companhias Nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas a partir do ano de 1997, ou seja, em conjunto com a CPI do BNDES.

A presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Joesley Mendonça Batista, ex-presidente do Grupo JBS.

Solicito, portanto, o especial favor à Secretaria de conduzir o depoente até a mesa. (*Pausa.*)

Agradeço a presença do Sr. Joesley Batista, que, atendendo a convocação desta douta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, está aqui hoje conosco.

Agradeço a presença de V. Sª e agradeço, também, a presença dos Srs. Advogados que o acompanham: o Dr. Ticiano Figueiredo e o Dr. Pedro Ivo Veloso. e também o Dr. Pedro Ivo Velloso.

Sr. Relator e demais colegas, eu tenho feito – e tenho dito aqui em cada reunião –, tenho consolidado um relatório dia a dia sobre os documentos que hoje já se encontram aqui conosco nesta CPMI. Tenho feito, portanto, essas minhas reflexões, que tenho levado para este relatório que hoje já está muito próximo de 500 páginas, de 500 laudas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E hoje aqui, Sr. Relator e demais colegas, eu montei aqui uma cronologia de acordo, ratifico, com toda essa documentação hoje em posse desta CPMI e também diversos depoimentos, como o do ex-advogado do Grupo J&F, da Eldorado, Dr. Willer Tomaz; do Dr. Francisco de Assis e Silva, Diretor Jurídico do Grupo JBS; do ex-Procurador, ou Procurador ainda, Angelo Goulart; e outros mais. Portanto, eu gostaria de pedir a tolerância de V. Exªs, porque eu acredito que seja de bom alvitre, de grande valia a gente fazer aqui um breve relato sobre essa cronologia desses fatos. Logo depois eu passo, então, a palavra ao Sr. Joesley Batista.

Pois bem. Para a investigação da CPMI da JBS, há três personagens que são fundamentais, a saber: Sr. Joesley Batista; Marcello Miller, ex-Procurador; e o Procurador, Dr. Eduardo Pelella – Joesley Batista, por ser o principal articulador das ações por parte dos colaboradores; Marcello Miller, por ser o estrategista do acordo de colaboração e o canal de interlocução com a equipe da PGR; e Eduardo Pelella por ser os olhos e ouvidos do ex-Procurador Rodrigo Janot no processo de colaboração.

Infelizmente, o Procurador, Dr. Eduardo Pelella, não pôde ser inquirido pela CPMI da JBS. Quanto ao Joesley e ao Sr. Miller, tudo indica que estarão, e aqui já está o Sr. Joesley, e falarão conosco neste dia de hoje.

É bom que se diga que ao Procurador Eduardo Pelella, a princípio, *a priori*, foi aprovado por este Plenário um convite. Lamentavelmente ele não atendeu a nenhum dos nossos funcionários da CPMI, tampouco a mim, que tentei falar com ele, fazendo o convite para que ele viesse aqui dar algumas explicações para nós sobre esse contrato desse acordo de delação premiada.

Pois bem. Então,

desse acordo de delação premiada.

Pois bem, então, resolvemos mudar o convite para convocação de testemunha. Assim o Plenário aqui deliberou, e foi aprovada, então, a convocação do Dr. Eduardo Pelella. Entretanto, ele judicializou a vinda dele aqui, entrou com um mandado de segurança, e o Supremo Tribunal Federal, o Ministro Toffoli, deferiu o pedido do Procurador, dizendo que, por se tratar de Procurador da República, ele não poderia vir a esta CPMI. Inclusive, pede a nós, pede a mim, como Presidente, explicações. Eu passei o caso, então, para a Advocacia-Geral do Senado Federal, uma equipe extremamente competente, como nós sabemos. Já foi feita a resposta ao Ministro Toffoli, e nós estamos pedindo que ele reconsidere essa decisão dele. E, se ele não a reconsiderar, também pode levar ao Plenário da nossa Suprema Corte, porque vejo que é de grande valia para nós ouvir o Procurador Eduardo Pelella.

Pois bem, desse modo, para demonstrar a importância desses três personagens na investigação da CPMI da JBS, segue cronologia contendo uma síntese de fatos que fizeram parte do presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

inquérito parlamentar. Para além dos fatos relacionados ao processo de colaboração dos irmãos Batista, são ainda explicitados fatos relativos ao caso Ângelo Goulart.

Vamos, então, à cronologia.

No dia 24/05/2016, o Ministro Teori Zavascki, o saudoso Ministro Teori Zavascki, homologou a colaboração premiada de Sérgio Machado. Marcello Miller e a advogada Fernanda Lara Tórtima estiveram envolvidos na colaboração de Sérgio Machado. Marcello Miller atou pelo Ministério Público Federal, e Fernanda Tórtima, como advogada de Sérgio Machado. Houve gravações clandestinas no curso do procedimento. Aliás, Marcello Miller e Fernanda Tórtima também tiveram algum tipo de contato com os processos de colaboração envolvendo Delcídio do Amaral e Nestor Cerveró. O filho de Nestor Cerveró também gravou, de maneira clandestina, o Senador Delcídio do Amaral.

Entre agosto e setembro de 2016, no âmbito do caso Ângelo Goulart Villela, Francisco de Assis e Silva conheceu o advogado Juliano Costa Couto. Quem o apresentou ao advogado Juliano Costa Couto teria sido André Gustavo, publicitário e amigo do Sr. Joesley Batista. Nesse período, foi firmado um termo de compromisso de oferecimento de garantia da empresa J&F com o Ministério Público Federal. No segundo semestre de 2016, o Procurador Ângelo Goulart Villela foi convidado para fazer parte da força-tarefa da Operação Greenfield.

No segundo semestre de 2016, o Procurador Angelo Goulart Villela foi convidado para fazer parte da Força-Tarefa da Operação Greenfield.

No dia 5 de setembro de 2016, no âmbito do caso do Procurador Angelo Goulart Villela, a Operação Greenfield foi deflagrada.

No dia 9 de janeiro de 2017, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, houve uma audiência no Ministério Público Federal com a participação do Diretor Jurídico do grupo JBS Dr. Francisco de Assis e Silva, Joesley Batista, e o Procurador Anselmo Lopes para tratar da Operação Greenfield.

No início de fevereiro de 2017, no âmbito também do caso Angelo Goulart Villela, Angelo Goulart Villela recebeu um telefonema do Procurador Anselmo Lopes indagando-o se não poderia antecipar o seu ingresso na Força-Tarefa da Operação Greenfield.

Em fevereiro de 2017, o Procurador Anselmo Lopes voltou a pedir o bloqueio de bens e restrições de direitos de Joesley Batista. Nesse contexto, surge a contratação do advogado Willer Tomaz, que esteve aqui conosco.

No dia 9 de fevereiro de 2017, Marcello Miller, ex-Procurador, redigiu um *e-mail* que traçava uma estratégia para a condução do processo de colaboração e/ou leniência, onde sugeriu, inclusive, honorários de R$15 milhões. Tal estratégia era composta de seis etapas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

1) Entrega da lista de assuntos no Ministério Público Federal e a deflagração da ponta externa, R$2 milhões;

2) Celebração do acordo de confidencialidade, propondo a cobrança de mais R$2 milhões;

3) Entrega inicial dos anexos, também cobrando mais R$2 milhões;

4) Aprovação final dos anexos, também mais R$2 milhões;

5) Celebração do acordo, propondo mais R$4 milhões;

6) Homologação do acordo, R$3 milhões.

Esse *e-mail* foi enviado para ele próprio. E a nossa imprensa tem divulgado de forma muito responsável – eu coloco assim. Todas essas informações já são sabidas pelo povo brasileiro.

Continuo.

No dia 10 de fevereiro de 2017 – portanto, no dia 9, o ex-Procurador já estava trabalhando –, Marcello Miller recebeu mensagem da Drª Esther Flesch, do escritório TRW Advogados (Trench, Rossi e Watanabe), que o informou acerca dos dados de uma passagem aérea.

No dia 12 de fevereiro de 2017, a advogada Fernanda Lara Tórtima apresentou Marcello Miller a Francisco de Assis ...apresentou Marcello Miller a Francisco de Assis e Silva, jurídico do grupo econômico J&F. Aliás, dias depois, Francisco de Assis e Silva contratou Fernanda Lara Tórtima para assessorá-lo no processo de colaboração dos irmãos Batista.

No dia 13 de fevereiro de 2017, Marcello Miller foi ao escritório TRW Advogados – vou abreviar para facilitar um pouco – e lá permaneceu por três horas e cinquenta minutos. Esteve reunido com a advogada Esther Flesch. No âmbito do caso Ângelo Goulart, nesse dia Francisco de Assis e Silva foi apresentado a Willer Thomaz. Nesse dia houve a primeira reunião, ocorrida no escritório de Willer Tomaz, com a presença de Willer Tomaz, Juliano Costa Couto e Francisco de Assis e Silva.

No dia 14 de fevereiro...

Eu acho que é importante – não é, Sr. Relator? – que os nossos companheiros tenham essa cronologia.

Cumprimento aqui o Relator da CPI do BNDES, Senador Roberto Rocha.

Sigo.

No dia 14 de fevereiro, Marcello Miller enviou um *e-mail* a Esther Flesch, no qual esclareceu o tema "improbidade administrativa nos financiamentos do BNDES". Ao enviar o *e-mail*, Marcello Miller

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

registra – abro aspas – o seguinte: "Sobre o caso que discutimos ontem" – fecho aspas –, no âmbito do caso Ângelo Goulart Villela. Nesse dia houve uma audiência com o Procurador Anselmo Lopes para discutir os termos das cautelares. Nesse dia ainda houve outra reunião no escritório do Dr. Willer Tomaz. Estiveram presentes Joesley Batista, Juliano Costa Couto, Francisco de Assis e Silva e Willer Tomaz. Nesse dia Willer Tomaz foi contratado por R$8 milhões.

No dia 15 de fevereiro de 2017, no âmbito também do caso do Ângelo Goulart Villela, ainda houve uma terceira reunião no escritório de Willer Tomaz. Foi nessa terceira reunião que apareceu em cena o Procurador Ângelo Goulart Villela, amigo do advogado, Dr. Willer Tomaz.

No dia 16 de fevereiro, Marcello Miller encaminhou ofício onde pedia exoneração do Ministério Público Federal, ou seja, mais de uma semana depois de já estar atuando, ele pede, através de um ofício, a sua exoneração.

Pois bem, no dia 17 de fevereiro, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, também do escritório TRW Advogados, em razão de uma solicitação de voo feita por ele.

No dia 19 de fevereiro, Francisco de Assis e Silva telefonou para o Procurador Anselmo Lopes e disse que Joesley Batista e Wesley Batista decidiram fechar um acordo de colaboração premiada.

Já no dia 20 de fevereiro, Francisco de Assis se reuniu com Anselmo Lopes e com a Delegada Rúbia Danyla, na Procuradoria da República no Distrito Federal. Nesse mesmo dia, Francisco de Assis e Silva também foi à PGR...

(...) mesmo dia, Francisco de Assis e Silva também foi à PGR (Procuradoria-Geral da República) e conversou com Sérgio Bruno e Eduardo Pelella, dois procuradores. Ainda nesse dia, Marcello Miller voltou ao escritório TRW Advogados e lá permaneceu por cinco horas e vinte e um minutos.

No dia 21 de fevereiro, Marcello Miller enviou mensagem para Maurício Novaes, também do escritório TRW Advogados, quando solicitou o detalhamento da proposta do escritório. Nesse mesmo dia, Francisco de Assis e Silva fez contato telefônico com a PGR.

No dia 22 de fevereiro de 2017, Marcello Miller enviou mensagem para a advogada Esther Flesch, onde registrou algumas dúvidas quanto à proposta do escritório TRW Advogados. Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu *e-mail* desse mesmo escritório com uma proposta anexada para ser sócio minoritário do escritório. Ainda nesse dia, Francisco de Assis e Silva recebeu um telefonema do Procurador Sérgio Bruno e agendaram uma reunião na PGR para o dia 2 de março do corrente ano.

No dia 23 de fevereiro, Marcello Miller comunicou ao ex-Procurador da República, Dr. Rodrigo Janot, sua intenção de deixar o Ministério Público Federal. Nesse mesmo dia, Marcello Miller foi – aspas – "contratado" – fecho aspas – de maneira informal, pelo escritório Trench Rossi e Watanabe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Advogados. Marcello Miller passou a prestar serviço ao mencionado escritório, notadamente em relação aos assuntos de interesse do Grupo J&F no acordo de colaboração e no acordo de leniência.

Ainda nesse dia, Marcello Miller recebeu uma mensagem de felicitação da Drª Esther Flesch, do escritório Trench Rossi e Watanabe Advogados, em razão de Marcello Miller ter aceitado ingressar no escritório. Aliás, Marcello Miller também recebeu uma mensagem de Hercules Celeueski, também do escritório TRW Advogados, felicitando-o por ter aceitado ingressar no escritório.

No dia 24 de fevereiro, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, o advogado Willer Tomaz ligou desesperadamente para Francisco de Assis e Silva, pois havia sido informado por Angelo Goulart Villela de que Joesley Batista estava fazendo um acordo com o Ministério Público Federal.

No dia 25 de fevereiro de 2017, a advogada Drª Esther Flesch, do escritório TRW Advogados, enviou *e-mail* a Marcello Miller com o seguinte título – aspas – "Confidencial" – fecho aspas. Perdão. Abro aspas: "Confidencial. BNDES/JBS" – fecho aspas, onde ela informa as diversas ações do TCU envolvendo o relacionamento entre o BNDES e a JBS.

No final de fevereiro e início de março de 2017, Marcello Miller esteve na casa de Joesley Batista (...)

No final de fevereiro, início de março de 2017, Marcello Miller esteve na casa de Joesley Batista. Foi levado por Francisco de Assis e Silva. Joesley Batista disse que esteve com Marcello Miller umas duas ou três vezes durante o mês de março.

Aqui, portanto, Sr. Relator, o ex-Procurador Marcello Miller atendia em domicílio.

No dia 1º de março de 2017, Marcello Miller enviou mensagem para Maurício Novaes, também do escritório TRW Advogados, onde anexou seu currículo. Nesse dia Marcello Miller também recebeu uma mensagem de Esther Flesch, do mesmo escritório, onde ele tomou conhecimento de que a divulgação da sua contratação só seria realizada após a efetivação da exoneração.

No dia 2 de março, houve a primeira reunião oficial entre Francisco de Assis e Silva e a Drª Fernanda Lara Tórtima com os Procuradores Sérgio Bruno e Eduardo Pelella. Nesse dia, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Fernanda Galante do escritório já mencionado, em razão de uma solicitação de voo feita por ele.

No dia 03 de março de 2017, Marcello Miller voltou a se encontrar com a advogada e sócia do escritório TRW Advogados, Drª Esther Flesch, permanecendo no local cerca de 1h01.

No dia 5 de março, a advogada Esther Flesch, por intermédio de *e-mail*, indaga a Marcello Miller acerca do que ele achava de uma minuta que ela encaminhava em anexo. O texto continha os termos gerais da contratação, onde o escritório TRW Advogados informava que teria – aspas – "grande

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

satisfação" em assessorar a JBS na avaliação de riscos, referente a assuntos de *compliance* de diversos temas, inclusive anticorrupção.

No dia 06 de março, o contrato entre o escritório de advogados e a J&F Investimento S.A. foi assinado. Tal contratação, segundo tudo indica, foi conduzida por Marcello Miller. Neste mesmo dia, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Francisco Assis e Silva com sugestões do jurídico da J&F.

No dia 7 de março, Joesley Batista fez a primeira gravação clandestina envolvendo o Presidente Michel Temer.

No dia 08 de março, Marcello Miller enviou e-mail ao escritório em referência, solicitando a emissão de uma passagem aérea do Rio de Janeiro para São Paulo para o dia seguinte, 9 de março, com retorno marcado para o dia 10 de março. Uma funcionária do escritório fez o seguinte registro: – aspas – as despesas devem ser retiradas do Projeto Ametista. Esther sabe o que é" – fecho aspas. Ainda neste dia, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, foi deflagrada a fase 2 da Operação Greenfield. Nesse dia, Mário Celso Lopes, ex-sócio de Joesley Batista nas empresas Florestal e Eldorado foi preso.

No dia 09/3, Marcello Miller foi apresentado a Ricardo Saud por Francisco de Assis e Silva. Nesse mesmo dia, Marcello Miller redigiu o *e-mail* que continha várias orientações aos colaboradores e citou, inclusive, os nomes de Michel Temer e Aécio, dando a entender que tinha pleno conhecimento das gravações clandestinas. Esse *e-mail* foi envaido para ele mesmo.

No dia 10/3, Marcello Miller retornou ao escritório TRW Advogados para uma reunião, permanecendo lá por 4h38min.

No dia 13/3/2017, Joesley Batista fez a segunda gravação clandestina e envolveu o Deputado Rodrigo Rocha Loures. Nesse dia, ainda, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Fernanda Galante, do escritório, em razão de uma solicitação de voo feita por ele.

No dia 15/3, Marcello Miller integrou pela última vez o Grupo de Trabalho de Leniência e Colaboração Premiada da PGR. Nesse dia, ainda, Marcello Miller recebeu uma mensagem da Drª Esther Fresh, do escritório, quando foi informado acerca de um seminário em São Paulo. Também nesse dia, no âmbito do caso Ângelo Goulart Villela, houve a formalização do pedido para o ingresso de Ângelo Goulart Villela na força tarefa da Operação Greenfield.

No dia 16/3/2017, Joesley Batista fez a terceira gravação clandestina e envolveu, novamente, o Deputado Rodrigo Rocha Loures. Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu *e-mail* da Trench, Rossi e Watanabe Advogados com um plano de investigação preliminar envolvendo a J&F anexado. A mensagem foi enviada por Camila Steinhoff.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 17/3, a Polícia Federal deflagrou a Operação Carne Fraca. Nesse dia, Joesley Batista e Ricardo Saud estavam bebendo juntos na residência do Sr. Joesley Batista e realizaram a autogravação que mudaria o destino dos dois. Nessa gravação, Joesley Batista e Ricardo Saud mencionam Ministros da Suprema Corte Federal, políticos, membros do Ministério Público Federal, autoridades do Poder Executivo etc., etc., etc.

Joesley Batista e Ricardo Saud citam reiteradas vezes Marcello Miller, dando a entender que se tratava de uma peça muito importante no processo de colaboração. Ricardo Saud chegou a dizer que estaria "sujeito" às coisas com Marcello Miller. Nesse dia, inclusive, Joesley Batista disse que Rodrigo Janot já estava sabendo de tudo, pois Marcello Miller estava fazendo a interlocução com a PGR. Joesley Batista confirmou, inclusive, que esteve com Marcello Miller duas semanas antes.

Joesley Batista disse ainda para Ricardo Saud que a delação seria trocada pela anistia. Na conversa com Joesley Batista, Ricardo Saud também disse que Rodrigo Janot iria sair do Ministério Público Federal para advogar com Marcello Miller. Nesse dia ainda, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Fernanda Galante – acredito que seja uma executiva do Escritório TRW Advogados –, em razão de uma solicitação de voo feita por ele. Recebeu também uma mensagem de Fernanda Lara Tórtima sobre um seminário internacional.

Já no dia 20/03, Marcello Miller esteve mais uma vez no escritório TRW Advogados. Lá permaneceu por 3h37. Ainda nesse dia, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, foi publicada a portaria de designação de Angelo Goulart Villela para a força-tarefa da Operação Greenfield.

No dia 22/03, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Fernanda Galante, da Trench, do mesmo escritório, em razão de solicitação de voo feita por ele. Nesse dia, Marcello Miller redigiu um *e-mail* onde ele discriminou as horas trabalhadas no caso JBS. Olhem isso aqui também: "Nos termos: horas, JBS, no dia 07/03, das 7h às 23h30; no dia 08, das 20h às 21h; no dia 09/03, das 7h às 20h15; no dia 10, das 7h às 9h; no dia 15/03, das 6h10 às 19h50; no dia 16/03, das 9h20 às 21h30; no dia 17, das 12h às 20h15; e no dia 21, das 7h30 às 19h51 e das 21h às 23h20. Esse *e-mail* foi enviado para ele próprio, ou seja, cobrando as horas trabalhadas. Também nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu uma mensagem de Maurício Novaes, também do escritório em referência, onde ele foi cobrado para enviar via do contrato assinado.

Já no dia 23/03/2017, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Francisco de Assis recebeu uma mensagem do advogado, Dr. Willer Tomaz, informando-o de que a portaria que designava Angelo Goulart Villela para a força-tarefa da Operação Greenfield já havia sido publicada.

No dia 24/03, Joesley Batista fez a quarta gravação clandestina envolvendo o Senador Aécio Neves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 26/03/2017, Marcello Miller redigiu o *e-mail* onde ele discrimina aspectos da negociação a ser discutida com o Ministério Público Federal acerca de Joesley Batista, Wesley Batista e Ricardo Saud. Esse *e-mail* foi enviado para ele mesmo.

No dia 27/03, Wesley Batista pediu ao Francisco de Assis e Silva que Marcello Miller comparecesse à reunião do dia seguinte na PGR para assinatura do termo de confidencialidade.

Francisco de Assis e Silva teria informado que Marcello Miller não poderia ir, pois ainda estava vinculado ao Ministério Público Federal. Ainda nesse dia, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, do escritório, em razão de solicitação feita por ele – acredito que seja de passagem aérea. Nesse dia também, a advogada Drª Esther Flesch enviou três *e-mails* seguidos a Marcello Miller em que ela repassou informações envolvendo as negociações nos Estados Unidos.

No dia 28 de março de 2017, Joesley Batista, Wesley Batista e Ricardo Saud assinaram o termo de confidencialidade e formalizaram o compromisso de levar adiante a colaboração premiada. Nesse dia, as gravações clandestinas foram deixadas com os Procuradores Sérgio Bruno e Dr. Eduardo Pelella. Ainda nesse dia, Rodrigo Janot, ex-Procurador, teve contato com as gravações clandestinas. Do dia 28 de março até o dia 7 de abril, Francisco de Assis e Silva e Fernanda Tórtima mantiveram diversas tratativas com Sérgio Bruno e com o Dr. Eduardo Pelella. Ainda nesse dia, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, do escritório, também a respeito de passagem aérea, e recebeu uma mensagem de Maurício Novaes também, do próprio escritório, onde Marcello Miller foi comunicado acerca dos procedimentos para o seu ingresso oficial no escritório.

No dia 29/03/2017, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, tratando de reembolso de despesas.

No dia 30/03/2017, Marcello Miller recebeu mensagem de Fernanda Galante, também falando sobre a solicitação de voos.

No dia 31/03/2017, Marcello Miller se reuniu com Francisco de Assis e Silva, Fernanda Lara Tórtima e Wesley Batista para tratar da colaboração premiada. Nesse dia ainda, foi criado um grupo de WhatsApp com os seguintes membros: Wesley Batista, Joesley Batista, Francisco de Assis e Silva, Fernanda Lara Tórtima, Marcello Miller e Ricardo Saud. Ainda nesse dia, o escritório TRW Advogados, mesmo sem vínculo formal com Marcello Miller, autorizou a compra de uma passagem aérea em favor do ainda Procurador da República, para ele se deslocar até os Estados Unidos, no valor de R$36 mil, ou seja, não é econômica, não. Marcello Miller iria, como de fato foi, aos Estados Unidos, no dia 5 de abril, para negociar os termos de acordo de leniência da empresa J&F Investimentos S.A.. Nessa viagem, Marcello Miller esteve acompanhado da Drª Esther Flesch. Marcello Miller só retornou ao Brasil no dia 8 de abril. Também nesse mesmo dia, a Drª Esther Flesch encaminhou *e-mail* a Marcelo Miller com um documento em anexo. Esse documento, que tem o nome timbrado, entre aspas, "SPDoc", fecho aspas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

carimbado como confidencial, continha uma proposta de aditamento ao contrato que fora firmado entre o Grupo J&F e o escritório TRW Advogados.

A Drª Esther faz referência a – abro aspas: "aditar a nossa contratação da seguinte forma" – fecho aspas, enumerando alguns pontos.

Um desses pontos é denominado de princípio de funcionamento. Item a. Estratégia registrada. Abro aspas no item a. "Alcançada a etapa de negociação da premiação dos acordos de leniência e colaboração, as partes estabelecerão valor de referência para aferição do êxito da negociação, conforme critérios aqui estabelecidos." No item b, está consignado: "O êxito da negociação será aferido pela diferença entre o valor de referência e o valor global da premiação que abrangem o conjunto dos acordos de colaboração premiada e de leniência celebrado no mesmo âmbito de negociação." – fecho aspas.

Por fim, nesse dia, Marcello Miller recebeu duas mensagens de Fernanda Galante. Aqui também volto a falar sobre passagem aérea.

No âmbito do caso do Angelo Goulart Villela, nesse dia, Francisco de Assis e Silva enviou mensagem de texto e áudio ao Sr. Anselmo Lopes, o Procurador, em que dizia que alguém estaria vazando os termos da colaboração de Joesley Batista. O Procurador Anselmo Lopes ainda deu um despacho que permitiu à empresa Eldorado Celulose prosseguir com suas atividades normalmente, a fim de que não se chamasse a atenção do mercado.

No início de abril, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Angelo Goulart Villela repassou uma série de documentos para o advogado Willer Tomaz, em razão de reuniões havidas entre os dias 30 e 31 de março.

No dia 1º de abril, Marcello Miller recebeu mensagem de Esther Flesch com proposta de alteração para a apresentação que seria realizada nos Estados Unidos.

No dia 3 de abril, Marcello Miller fez contato por telefone com o Departamento de Justiça americano para tratar do acordo de leniência. Joesley Batista embarcou para os Estados Unidos e só retornou no dia 7 de abril. Nesse dia ainda, Marcello Miller redigiu mensagem para ele mesmo, onde fez considerações sobre a Operação Carne Fraca; recebeu também mensagem de Fernanda Galante, informando o hotel em que ele ficaria nos Estados Unidos.

No âmbito do caso do Angelo Goulart, nesse dia, Francisco de Assis e Silva se reuniu novamente com o advogado Willer Tomaz, sendo que, nessa oportunidade, Francisco de Assis gravou a reunião.

No dia 4 de abril de 2017, Marcello Miller trabalhou pela última vez no Ministério Público Federal. Nesse dia, Marcello Miller repassou orientações importantes a Francisco de Assis e Silva e a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Fernanda Lara Tórtima sobre o acordo de colaboração. Wesley Batista trocou informações sobre o acordo de leniência com Francisco de Assis e Silva, tendo ressaltado a importância de Marcello Miller. Francisco de Assis também conversou com Marcello Miller sobre o acordo de leniência. Fernanda Lara Tórtima também conversou com Joesley Batista, Francisco de Assis e Silva, Wesley Batista, Ricardo Saud e Marcello Miller sobre o acordo de colaboração e de leniência. Tórtima manteve tratativas com Sérgio Bruno e Eduardo Pelella. Marcello Miller ainda recebeu mensagem de Camila Steinhoff, que encaminhava a versão do projeto Ametista JBS e um rascunho da apresentação que seria realizada nos Estados Unidos. Recebeu também duas mensagens de Fernanda Galante, que encaminhavam bilhetes de voo.

No dia 5 de abril, Marcello Miller deixava de ser Procurador da República oficialmente. Nesse dia, Marcello Miller se reuniu com Wesley Batista no Aeroporto de Guarulhos. Marcello Miller embarcou para os Estados Unidos para tratar do acordo de leniência e só retornou no dia 8 de abril. Ainda nesse dia, Wesley Batista conversou com Joesley Batista, tendo sido mencionadas vantagens financeiras a Marcello Miller. Também nesse dia foi realizada a primeira entrega de numerário a Francisco Pacheco. Essa entrega de numerário foi gravada por Ricardo Saud por conta da própria, após sugestão da PGR, vez que ainda não havia autorização judicial para a ação controlada. Marcello Miller também se manifestou no grupo de WhatsApp sobre o acordo de colaboração premiada. O Procurador Eduardo Pelella e Sérgio Bruno sinalizaram nesse dia que tinham pleno conhecimento do papel duplo exercido por Marcello Miller. Fernanda Lara Tórtima voltou a conversar com Joesley Batista, Francisco de Assis e Silva e Wesley Batista e Marcello Miller sobre o acordo de colaboração e de leniência. Fernanda Lara Tórtima manteve tratativas com Sérgio Bruno e Eduardo Pelella. Marcello Miller ainda fez um *call* com Camila Steinhoff nesse dia.

Estou quase concluindo, mas acho que é muito importante para todos nós, principalmente para os senhores... É uma leitura dos fatos, e aqui eu repito e ratifico que é com base em toda a documentação que hoje já temos em nosso arquivo aqui na CPMI e também nos depoimentos.

Pois bem, no dia 6 de abril, Marcello Miller participou de reuniões no Departamento de Justiça, o SEC, nos Estados Unidos, com o intuito de fazer avançar o acordo de leniência. Fernanda Lara Tórtima voltou a conversar com Joesley Batista, Francisco de Assis e Silva, Ricardo Saud e Marcello Miller sobre o acordo de colaboração e de leniência. Fernanda Tórtima também manteve tratativas com o Procurador Sérgio Bruno.

No dia 7/4/2017, Joesley Batista, Wesley Batista e Ricardo Saud "assinaram" – entre aspas – o pré-acordo de colaboração premiada. Nesse dia as ações controladas foram negociadas em troca da imunidade processual e penal dos colaboradores. Ainda nesse dia, a fase de depoimento foi iniciada e se estendeu até a primeira semana de maio. Ainda nesse dia, Joesley Batista deixou o País e só

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retornou no dia 17 de abril. De igual modo, Wesley Batista também deixou o País e só retornou no dia 12 de abril.

Já no dia 10 de abril, as ações controladas foram autorizadas pelo Supremo Tribunal Federal. Nesse mesmo dia, Marcello Miller esteve novamente no escritório TRW Advogados, permanecendo lá por uma hora e dezessete minutos.

Marcello Miller ainda recebeu duas mensagens de Fernanda Galante, tudo a respeito de voo. Quando se tratava com essa senhora, com essa executiva, era com relação a custeios de despesa e estada, percebo.

No dia 11/4/2017, Marcello Miller passou a fazer parte, de forma oficial, do escritório TRW Advogados. Ele passou, então, a compor a equipe desse escritório. Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu ainda duas mensagens de Adriana Werneck, também do escritório TRW Advogados, quando ela o informou acerca de reembolso de despesas.

No dia 12/4, Ricardo Saud participou da primeira ação controlada e gravou a entrega de numerário a Frederico Pacheco. Ainda nesse dia, Marcello Miller voltou a receber mais duas mensagens de Adriana Werneck, desse escritório.

No dia 13/4, Marcello Miller voltou a receber uma mensagem de Adriana Werneck sobre reembolso de despesa do Projeto Ametista JBS.

No dia 19/4/2017, Ricardo Saud participou da segunda ação controlada e gravou a entrega de numerário a Frederico Pacheco.

No âmbito do caso Angelo Goulart, nesse dia, Francisco de Assis e Silva recebeu uma ligação, via Face Time, de Willer Tomaz, sendo que Angelo Goular Villela também estava presente.

No dia 20/4, Ricardo Saud participou da terceira ação controlada e gravou a entrega de numerário a Roberta Funaro, esposa de Funaro. Nesse dia, ainda, Eduardo Pelella esteve na casa de Angelo Goulart Villela e deixou transparecer que provavelmente até junho ou julho de 2017, época prevista para a indicação dos membros do Ministério Público Federal à lista tríplice e posterior escolha do nome pelo Presidente Michel Temer, não se tivesse mais o mesmo Presidente da República. Isso no dia 20/4/2017.

Já no dia 21/4, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Willer Tomaz se reuniu com Francisco de Assis, em São Paulo.

No dia 23/4, no âmbito do caso Angelo Goulart, Joesley Batista prestou depoimento e disse que o "suborno" – aspas em suborno; fecho aspas em suborno – pago a um procurador da república era verdadeiro. Disse ainda que o advogado Willer Tomaz havia sido contratado com a promessa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

influenciar o Juiz Substituto da 10ª Vara Criminal de Brasília, o Dr. Ricardo Soares Leite, e que Willer Tomaz pagava uma mesada de R$50 mil para o Procurador da República Angelo Goulart Villela.

No dia 24 de abril de 2017, Marcello Miller recebeu duas mensagens de Francisco de Assis e Silva tratando de minuta do acordo de leniência.

No dia 26 a de abril, Marcello Miller recebeu mensagem de Sandra Naves, da JBS, que encaminhava bilhete de passagem aérea.

No dia 27 de abril, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Francisco de Assis e Silva se tornou um colaborador e prestou depoimento a PGR sobre o envolvimento de Ângelo Goulart Villela.

No dia 28 de abril, Ricardo Saud participou da quarta ação controlada e gravou a entrega de numerário a Rodrigo Rocha Loures.

No dia 30 de abril, Marcello Miller recebeu *e-mail* com um – aspas – "modelo de sumário executivo de termo de colaboração" – fecho aspas – anexado. Na verdade, a advogada Fernanda Tórtima enviou duas mensagens para Francisco de Assis e Silva e para Marcello Miller, onde ela encaminhava um modelo de sumário executivo e um modelo de termo de colaboração de pessoa física. Nesse dia ainda, Marcello Miller redigiu *e-mail* para ele mesmo, com um modelo de acordo de leniência.

No final do mês de abril ou início do mês de maio, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Anselmo Lopes foi convocado por Eduardo Pelella para ma reunião na PGR. Nessa reunião, foi informado de que Angelo Goulart havia sido delatado pelos advogados da J&F como um agente – aspas – "infiltrado" – fecho aspas –.

No dia 1ª de maio, Francisco de Assis e Silva respondeu às duas mensagens de Fernanda Lara Tórtima, copiando Marcello Miller.

No dia 2 de maio, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório TRW Advogados. Nesse dia ainda, Marcello Miller recebeu mensagem de Francisco de Assis e Silva sobre alternativas para negociação do acordo de colaboração.

No dia 3 de maio de 2017, Ricardo Saud participou da quinta ação controlada e gravou a entrega de numerários a Frederico Pacheco. Nesse dia, Joesley Batista, Wesley Batista e Ricardo Saud assinaram o acordo de colaboração premiada; Sérgio Bruno e Eduardo Pelella estavam presentes. Ainda nesse dia, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório TRW Advogados. Também nesse dia, Marcello Miller recebeu mensagem de Adriana Werneck sobre a emissão de passagens aéreas no âmbito do projeto Ametista. Por fim, nesse dia, no âmbito do caso do Angelo Goulart Villela,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ocorreu outra ação controlada, envolvendo Angelo Goulart Villela, Willer Tomaz e Francisco de Assis e Silva.

No dia 04 de maio de 2017, no âmbito do caso Angelo Goulart Villela, Francisco de Assis e Silva recebeu uma ligação do advogado Willer Tomaz, informando-o de que ele estava sendo monitorado.

No dia 05 de maio de 2017, Angelo Goulart Villela passou a ter as suas ligações telefônicas monitoradas pela Polícia Federal.

No dia 07 de maio, Marcello Miller deixou o país e só retornou no dia 12 de maio.

Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu *e-mail* com um documento anexo que discriminava todos os termos de colaboração, acompanhados dos respectivos anexos da colaboração premiada de Wesley Mendonça Batista, Joesley Mendonça Batista, Francisco de Assis e Silva, Ricardo Saud, o executivo Florisvaldo Caetano de Oliveira, Valdir Aparecido Boni e, por derradeiro, Demilton Antônio de Castro.

Já no dia 10/5/2017, no âmbito também do caso Ângelo Goulart, Francisco de Assis e Silva prestou depoimento na PGR sobre o envolvimento de Ângelo Goulart Villela. A sua colaboração foi homologada nesse dia.

No dia 11/5/2017, o Ministro Edison Fachin homologou o acordo de colaboração premiada.

No dia 12/5/2017, a Operação Bullish foi deflagrada.

No dia 15/5/2017, com a 50º alteração do contrato social do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados, Marcello Miller passou a deter duas cotas do capital social do escritório. Nesse mesmo dia, Marcello Miller recebeu um *e-mail* que continha uma minuta de petição para levantamento do sigilo da colaboração premiada, minuta esta elaborada por Francisco de Assis e Silva, uma vez que várias medidas cautelares haviam sido deferidas contra os colaboradores no âmbito da Operação Bullish.

No dia 17/05, o acordo de colaboração premiada foi vazado para o mercado. Nesse mesmo dia, Marcello Miller redigiu *e-mail* onde ele registrou os principais argumentos para a negociação do acordo de leniência. Este *e-mail* foi enviado para ele mesmo. Nesse dia ainda, no âmbito do caso Ângelo Goulart, o Procurador Anselmo Lopes recebeu uma ligação de Ângelo Goulart Villela, mas não o ateneu.

No dia 18/5, o Ministro Edison Fachin levantou o sigilo do acordo de colaboração. Nesse dia ainda, no âmbito do caso Ângelo Goulart Villela, o Procurador Anselmo Lopes recebeu novamente uma ligação de Ângelo Goulart Villela, mas não o atendeu. O Procurador Ângelo Goulart Villela foi preso nesse dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

No dia 22/5/2017, Marcello Miller enviou *e-mail* para Camila Steinhoff, do escritório TRW Advogados, onde ele sugeriu o texto para o comunicado à imprensa.

No dia 26/5, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório TRW Advogados.

No dia 30/5, Marcello Miller recebeu uma transferência de R$277.290,86 do escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

No dia 1º/6/2017, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

No dia 2/6, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório em referência.

No dia 6/6/2017, Joesley Batista prestou depoimento na Polícia Federal e foi acompanhado por Fernanda Lara Tórtima. Nesse mesmo dia, Marcello Miller compareceu novamente ao escritório Trench, Rossi e Watanabe Advogados.

No dia 12/6, Marcello Miller enviou mensagem para Adriana Werneck, da Trench, Rossi e Watanabe Advogados, em que ele solicita a emissão de passagem aérea.

No dia 3/7/2017, Marcello Miller enviou a Adriana Werneck, do escritório em referência, mensagem onde ele solicitou emissão de passagem aérea. Nesse dia, Marcello Miller enviou mais duas mensagens a Adriana Werneck.

No dia 5/7, houve a 51º alteração do contrato social da Trench, Rossi e Watanabe Advogados, onde, após decisão unânime e sem reservas, decidiu-se pela retirada unilateral do sócio Marcello Miller. Interessante.

alteração do contrato social da Trench Rossi Watanabe, onde, após decisão unânime e sem reservas, decidiu-se pela retirada unilateral do sócio Marcello Miller. Interessante.

No dia 31/06, Marcello Miller recebeu uma transferência de R$170.800,19 do escritório Trench Rossi Watanabe Advogados.

No dia 31/08, a título de elemento de colaboração de novo anexo apresentado em relação ao Senador Ciro Nogueira, os colaboradores Joesley Batista, Ricardo Saud e Francisco de Assis e Silva encaminharam o arquivo de áudio "Piauí Ricardo nº 3 17032017.wav" à PGR. Após análise do áudio pela PGR, o Procurador-Geral da República, Dr. Rodrigo Janot, determinou a instauração de procedimento de revisão do acordo de colaboração premiada, uma vez que a análise do áudio sugeriu a possível prática de conduta criminosa pelo ex-Procurador da República Marcello Miller – só lá em agosto –, sobre quem pairava a suspeita de ter atuado em favor dos colaboradores antes de se exonerar do cargo. Ademais, o áudio em questão revelou possíveis omissões em relação a supostas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condutas criminosas de outras pessoas, além da existência de uma eventual conta no exterior de titularidade do colaborador Ricardo Saud, cuja existência não havia sido inicialmente informada.

E já em 01/09 do corrente ano, com a 52ª alteração do contrato social do escritório Trench Rossi Watanabe Advogados, a sócia Esther Flesch também se retirou do mencionado escritório de advocacia.

No dia 04/02, Rodrigo Janot abriu a investigação sobre o conteúdo desse áudio.

No dia 05/09, setembro, o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, por intermédio da Petição nº 50.479, de 2017, deu conhecimento ao Ministro Edson Fachin sobre a instauração de procedimento de revisão do acordo de colaboração de Joesley Batista e Ricardo Saud. Nesse mesmo dia, a Ministra Presidente Cármen Lúcia encaminhou ofício à Polícia Federal para requerer a imediata abertura de investigação. Ainda nesse dia, Marcello Miller enviou mensagem a Igor, Advogado de Ricardo Saud, Joesley Batista e Francisco de Assis, onde ele detalha o seu processo de desligamento do Ministério Público Federal.

Concluindo, no dia 07/09, Joesley prestou depoimento na PGR.

No dia 11/09, foi instaurado o Inquérito nº 002/2017-1 para apurar possíveis ocorrências de delitos previstos no art. 299 do Código Penal e no art. 2º, §1º, da Lei 2.850, de 2013, tendo em vista possíveis, aspas, "omissão dolosa de crimes praticados pelos colaboradores, terceiros e outras autoridades, envolvendo inclusive o Supremo Tribunal Federal", identificados a partir de áudios gravados pelo colaborador Joesley Batista e Ricardo Saud, entregues em sede ministerial.

No dia 14/09, Joesley Batista e Ricardo Saud prestaram depoimento na Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal. Ficaram

No dia 14 de setembro, Joesley Batista e Ricardo Saud prestaram depoimento na Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal. Ficaram em silêncio. Nesse mesmo dia, Rodrigo Janot pediu a rescisão do acordo de colaboração.

No dia 9/10, o ex-Ministro José Eduardo Cardozo foi ouvido na sede da Polícia Federal em Brasília.

No dia 10 de outubro, Marcello Paranhos de Oliveira Miller também foi ouvido na sede da Polícia Federal em Brasília.

E, por derradeiro, no dia 11/10/2017, a advogada Fernanda Tórtima foi, igualmente, ouvida na sede da Polícia Federal em Brasília.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Relator e meus demais colegas Parlamentares, eu senti a necessidade de prestar esses esclarecimentos a V. Exªs e também aos nossos telespectadores e a toda a nossa imprensa. Na verdade, pouco disto que aqui coloquei é novidade. Pouco disto aqui é novidade. A nossa imprensa tem, com muita competência, levado a informação ao povo brasileiro e até mesmo a nós Parlamentares.

Portanto, agradeço a paciência e a tolerância de todos e passo a palavra, então, ao Sr. Joesley Mendonça Batista, mais uma vez agradecendo a sua presença, para fazer suas considerações, se assim julgar necessário.

V. Sª tem todo o tempo, Sr. Joesley, como o Sr. Wesley também teve aqui. Ele fez toda a sua explanação, dizendo o que ele achava. Portanto, V. Sª está com a palavra.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Congressistas, em nome do Joesley, aqui, a Defesa, assim como alertou em petição, ressalta a situação jurídica que se permeia até hoje e que, tão logo essa situação se resolva, o Joesley se comprometerá a continuar colaborando com a Justiça e esclarecendo todos os fatos necessários. Mas, hoje, a orientação, assim como foi feita ao Wesley, é a de que, em respeito à ampla defesa e ao contraditório, ele invoque a garantia constitucional do silêncio. Então, para todas as perguntas, a orientação vai ser essa.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao Dr. Ticiano.

Estou pedindo ao nosso Secretário da CPMI que nos traga aqui informação com relação à legislação, porque o Sr. Joesley está ainda em colaboração premiada e, assim sendo, salvo melhor juízo dos senhores advogados, do Sr. Joesley e dos nossos demais colegas, precisa colaborar com os trabalhos desta CPMI. O nosso Secretário nos trará aqui a legislação.

Pergunto aos colegas se querem fazer uso da palavra, até a informação chegar às minhas mãos.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Eu queria.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com a palavra o Relator, Deputado Carlos Marun.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sr. Joesley, senhores advogados, nobres pares membros desta CPMI, vejo essas oitivas como uma oportunidade de defesa daqueles que se dispõem a responder as perguntas.

Não obstante algumas considerações no sentido de que a CPMI está obtendo poucos resultados, Sr. Presidente, relato...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

resultados, Sr. Presidente, o relato...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Só um minuto, Relator. Eu pediria aos advogados, por favor, que permaneçam sentados e deixem o nosso pessoal concluir o trabalho. Por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, agradeço, agradeço.

Continue, por favor.

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Não obstante essas considerações desairosas, com o relato cronológico que V. Exª acaba de fazer a respeito de tudo o que já se levantou sobre essas controversas circunstâncias presentes nesse acordo, por si só, se nós terminássemos aqui com o que o senhor colocou, já teria valido a pena a realização desta CPI.

Então, isso, no meu modo de ver, queima a língua daqueles que, por interesses dos mais diversos, bradam que a CPI não está obtendo resultados. Eu até entendo que a oitiva, em muitos momentos, é o menos importante de tudo. O mais importante são os documentos que nos chegaram e que nos permitem hoje, permitem inclusive a este Relator já ter estabelecido uma relativa convicção a respeito do que aconteceu. Eu vejo essas oitivas mais como uma oportunidade de defesa. É dessa forma que eu as vejo.

O que eu penso hoje de tudo isso, em conformidade com a cronologia, em conformidade com os depoimentos que aqui se fizeram, e em conformidade com os documentos que já analisamos? Primeiro, no início do ano, o senhor discutia internamente a delação e desconfiava que o Sr. Ricardo Saud já a negociara; discutia no âmbito das pessoas mais próximas e desconfiava que o Sr. Ricardo Saud já negociava, já se preparava para delatar.

No dia 12 de fevereiro, trazido por Fernanda Tórtima e Esther Flesch, Marcello Miller se transforma num contratado do esquema com o qual a JBS e os senhores especialmente pensavam enfrentar essa situação difícil que se avizinhava. O Sr. Marcello Miller foi contratado pela Trench e inclusive se transformou em um dos seus sócios. Mas, além disso, havia um outro contrato, um contrato de gaveta, este, sim, milionário – este, sim, milionário –, que, celebrado com a Srª Esther Flesch, era suficiente para, se não deixar milionário, deixar rica e bem acomodada muita gente pelos valores milionários desse contrato de gaveta. Falam em 27 milhões. Em um *e-mail* do Sr. Marcello Miller, ele fala em 15 milhões – talvez 15 milhões uma parte, 12 milhões a outra...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Reais ou dólares?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Reais.

Cooptado o Sr. Marcello Miller, os senhores vão, no dia 17, ao Saud, cuja delação, já foi revelado aqui, estava pronta. Já estava tudo separadinho, ...foi revelado aqui que estava com a delação pronta, que já estava tudo separadinho, ordem cronológica... E, no meu modo de ver – salvo se o senhor quiser contestar –, a chegada do Marcello Miller trouxe ao Saud uma segurança, e ali houve o convencimento de que, no lugar de fazer a sua própria delação, fizesse conjuntamente com os senhores no bolo que se armou.

Por quê? Porque ali ficou evidenciada uma situação. Os senhores, pelo que se coloca, já têm um relacionamento privilegiado com um Ministro do STF, o Sr. Fachin. Não estou nem dizendo que isso tenha levado a atitudes equivocadas, mas, ao que tudo indica, o Sr. Saud é informado... E ele não quis dizer que não, porque percorreu vários gabinetes aqui defendendo, no horário de expediente, trabalhando então para o grupo JBS, defendendo a candidatura do Sr. Fachin ao STF... O senhor, inclusive, realizou um jantar que foi importante para essa articulação, ao qual compareceram – são essas informações que nós temos – o senhor – estava na sua casa –, o Sr. Saud, o Sr. Fachin e o Senador Renan Calheiros. O entendimento que nós temos é que isso foi importante para que o Sr. Fachin fosse, tranquila e rapidamente, aprovado para o exercício da função de Ministro do STF. E isso, somado à chegada do Miller, trouxe aquela informação: "Está tudo dominado, é por aqui o caminho. Através do Miller, nós temos a PGR; através de uma relação já existente, nós teríamos uma boa vontade, talvez, do Supremo Tribunal Federal."

Feito isso, apresentado dia 17, já no dia 19 começam as tratativas oficiais. O Sr. Assis liga para o... Dia 19 é um domingo, o Sr. Assis liga para o Procurador Anselmo e marca uma conversa para o dia seguinte, já para tratar da delação. Essa primeira reunião acontece no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal no dia 20 e, no dia 21, já na Procuradoria-Geral da República. Acontecem reuniões no dia 21 de fevereiro para tratar desse assunto e, na sequência, já começa a participar dessas reuniões o Sr. Procurador Pelella.

Aí já começa a primeira controvérsia. O Procurador Janot insiste que, mesmo o Pelella sabendo – isso já está claro... E o Sr. Pelella não quis vir aqui negar essa informação que nós temos; ele não quis, ele se recusa, buscou no STF o direito, que eu tenho como muito controverso, de não vir aqui falar e, portanto, de se defender. A informação com a qual se tenta convencer alguns é que o Pelella sabia, mas o Janot não sabia, o Sr. Pelella sabia, mas o Sr. Janot não sabia.

Aí eu pergunto: o que poderia ter... Há duas informações: ou o Sr. Janot sabia ou o Sr. Pelella estava fazendo algo tão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

(...) sabia ou o Sr. Pelella estava fazendo algo tão errado que não queria que nem o chefe soubesse. Ou o Janot sabia, ou então o Pelella tinha um segredo tão grande nessa confusão, que ele não queria nem que o Sr. Procurador Janot soubesse, porque não estava negociando a delação de um carpinteiro ou de um desses mulas que levam dinheiro para lá e para cá. Não! Estavam negociando a delação de um dos maiores grupos empresariais do mundo. É difícil acreditar que o Sr. Janot não soubesse, como ele afirma. Tanto que ele se manteve na linha de defesa até três meses depois. Só em setembro é que ele alterou. Até lá, ele dizia que o Miller era inocente e não tinha nada a ver com isso. A Procuradoria só tomou conhecimento da vontade de delatar em 25 de março, quando se começou a discutir o tal acordo de confidencialidade.

Pois bem, o senhor entra nesse pacote, aparentemente bem alicerçado, bem calçado, e o meu entendimento é de que o senhor é convencido a gravar o Presidente, e o senhor é convencido – esse é o meu entendimento – a declarar que todas as suas contribuições para a política, em toda a sua vida, foram propina. Ou seja, o senhor deu o dinheiro porque estava ganhando em troca alguma coisa determinada.

O senhor se tornou um réu confesso de mais de 1.800 casos de corrupção e suborno. O senhor se tornou um réu confesso disso. E isso ficou bom para quem tinha um plano de destruir a política e um plano de derrubar o Presidente da República. Para eles ficou bom. Para o senhor, pode até ter parecido que no início ficou bom, mas hoje o senhor sabe que o senhor é um réu confesso e tem a grande probabilidade de que os benefícios que o senhor obteve na delação sejam suspensos.

O senhor passa, então, a ser parte dessa conspiração que buscava derrubar o Presidente. Cumprida a sua parte, o senhor recebe esse escandaloso presente que é a imunidade. Esse escandaloso presente que é a imunidade é que lhe permite partir com... O senhor, a sua trupe, o iate, o avião; e como dizem, para nunca mais voltar, que era a ideia inicial. Livre, leve e solto, nos States, para viver a vida. Era esse o seu planejamento.

Não obstante a gravidade do tema e o seu impacto na Nação, a sua empresa ainda aproveitou a informação privilegiada que tinha em relação à data do vazamento e resolve faturar um pouquinho a mais. Também, mesmo para quem é muito rico, um bilhãozinho a mais ruim não é. Então, fatura ali no câmbio, sua empresa fatura na compra e venda de ações, num outro aspecto nefasto. No âmbito dessas controversas circunstantes, o senhor usa a informação privilegiada para faturar, para aumentar ou pelo menos tentar compensar um pouco essas multas que obviamente o senhor teria de pagar nesse processo.

A revelação do assunto, por esse (...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Há revelação do assunto por esse vazamento ao jornalista Lauro Jardim. Obviamente, resulta em grave crise política da qual o País agora começa a tentar se recuperar. A crise política atrapalhou o Brasil durante meses, trouxe prejuízo a muita gente.]

Na sequência, já falei que, não obstante as evidências, o então Procurador Janot se recusa a investigar a participação de Marcello Miller no caso. Recusa-se! Eu enviei a ele, como Procurador da Câmara, um pedido de investigação da participação do Marcello Miller. Enviei no dia 20 ou 21 de maio, e foi para a gaveta. Recusou-se a investigar coisas que no momento em que todo o Brasil sabia que ali havia algo errado. Foi para a gaveta.

Pois bem, o que nós temos hoje? Vamos mais adiante: o impacto da revelação dos benefícios é extremamente danoso à imagem do Ministério Público. Pela primeira vez, o Ministério Público é extremamente questionado, é extremamente questionado, e a população estranha o que aconteceu. Isso aqui, esta CPI existe muito em função disso, porque a população também estranhou os benefícios que o senhor e a sua turma receberam no âmbito desse acordo de colaboração extremamente premiado.

E agora, no final, em setembro, o Sr. Janot, a partir de um áudio que ele até já tinha... Parece que o áudio apareceu no primeiro momento, naquele gravador que chegou ao Procurador Janot e que ele não periciou; a Polícia Federal depois faz uma perícia, pega alguns áudios que tinham sido apagados, que estiveram lá no gravador, e a casa começa a cair também para o senhor. O senhor já não abandona o barco, e eles lhes deixam nesta situação em que V. Sª se encontra.

Do que o senhor é acusado hoje, fora as diversas acusações que recaem sobre os senhores? Que o senhor, no âmbito dessas investigações, cooptou dois investigadores. O senhor teria cooptado dois procuradores, no mínimo: um, no âmbito da Operação Greenfield, que veio aqui, se defendeu, apresentou as suas considerações; e outro, no âmbito desta delação e que, a princípio, aqui virá amanhã. Mas, na sua delação, o senhor protege um deles; na sua delação o senhor esquece que o Sr. Marcello Miller teve toda essa participação tão bem historiada pelo eminente Senador Ataídes. O senhor esquece isso, o senhor se refere ao Angelo e protege o Marcello Miller.

... esquece disso. O senhor se refere ao Angelo e protege o Marcello Miller.

Eu entendo que, salvo alguém venha me dizer o contrário, o senhor fez isso também a pedido de alguém. O senhor também fez isso a pedido de alguém, porque é muito estranha uma cooptação evidente de dois e, no momento de denunciar, o senhor denuncia um, que até era uma situação menos gravosa a princípio, e o outro o senhor se esquece de delatar.

Pois bem; eu vou lhe dizer uma coisa que eu disse ao seu irmão: eu acho que o senhor não é tão bandido quanto o senhor confessa ser. Sério mesmo! Eu vejo aí. Eu penso seriamente que o senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não é tão bandido quanto o senhor confessa ser. Empresário arrojado, com investimentos importantes para o País – e citei até um investimento importante no meu Estado –, que geram milhares de empregos; porém, o senhor chegou a um momento em que o senhor, que era um mafioso de terceira categoria, resolveu achar que era o Al Capone, e, daí, parece que todos... O senhor foi lá e confessou e disse coisas cooptado por essa ideia de correr logo para os Estados Unidos. É esta a minha impressão.

Eu quero lhe perguntar o seguinte: diante disso que aqui está, que está se mostrando o caminho que este Relator entende ser o correto... Salvo se alguém vier aqui se defender, porque está aqui. Se alguém quiser se defender disso, que compareça, que não corra para o STF tentando não falar. Considerando que é esse o caminho que está sendo percorrido pela convicção deste Relator, o senhor não quer dizer nada em sua defesa? O senhor não quer dizer nada em sua defesa? Se o senhor quiser, nós estamos disposto a ouvi-lo, aqui, que é o ideal, ou até em outra ocasião, desde que rápido, porque nós estamos aqui encerrando os trabalhos da CPI.

Então, eu lhe pergunto: o senhor não quer dizer nada em sua defesa? O senhor prefere ficar calado diante das colocações que lhe fez até agora o Senador Ataídes e que lhe faço eu neste resumo do caminho que estamos percorrendo?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor me permite, Sr. Relator?

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deixe-me esclarecer aqui para o nosso depoente, Sr. Joesley Batista, e também aos seus advogados, Dr. Pedro e Dr. Ticiano, e aos senhores.

A Lei nº 12.850, de 2013, que instituiu a delação, a colaboração premiada, no seu art. 4º, §14, diz o seguinte: "Nos depoimentos que prestar, o colaborador renunciará, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio e estará sujeito ao compromisso legal de dizer a verdade". Ou seja, ele renuncia ao direito de ficar em silêncio.

Pois bem; trechos da decisão do Ministro Edson Fachin na Ação Cautelar nº 4352, do Distrito Federal, que converteu a prisão temporária do depoente em preventiva:

> Cumpre ressaltar que, na decisão de fls. 19-24, decretei a parcial suspensão cautelar da eficácia dos benefícios acordados entre o Procurador-Geral da República e os colaboradores. Não há, portanto, pronunciamento satisfativo...
> Não há, portanto, pronunciamento satisfativo acerca da ocorrência, ou não, da omissão dolosa de informações, tema que, a tempo e modo, será detidamente averiguado por esta Relatoria neste Tribunal. [Continua:] Como se vê, o cenário processual demanda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

> esclarecimento maior, razão pela qual, na minha ótica, afigura-se escorreita, por ora, a suspensão cautelar da eficácia dos benefícios. [...] Diante do exposto, sem prejuízo de novo exame oportunamente, visando assegurar a ordem pública e por conveniência da instrução criminal, acolho o pedido formulado pelo Procurador-Geral da República e, nos termos do art. 312, CPP, converto as prisões de Joesley Batista e Ricardo Saud em preventivas.

Aí, então, vem a minha conclusão: salvo melhor juízo, o acordo de colaboração premiada do Sr. Joesley está então suspenso. Apenas os benefícios, desse modo, foram suspensos cautelarmente por decisão do Ministro Fachin. Suspensos, portanto, os benefícios do acordo.

Assim, permanece a obrigação do depoente de contribuir com a presente Comissão, renunciando ao direito ao silêncio, sob pena de se configurar nova hipótese para o cancelamento do acordo ora celebrado, da colaboração premiada.

Portanto, Sr. Joesley, o que aconteceu com o Sr. Wesley e com o Ricardo Saud, eu, diante da clara, da insofismável legislação, pedi a rescisão deles, uma vez que eles tinham a obrigação de colaborar, abrindo mão do silêncio, e não o fizeram. Mais uma vez eu alerto V. Sª com relação a isso aqui. Evidentemente que esta Comissão deverá utilizar dessa legislação para tomar as providências se porventura V. Exª permanecer em silêncio, não é? Porque, aí, essa é uma decisão exclusivamente de V. Sª, também orientado pelos Srs. Advogados.

Eu só queria, Sr. Relator e demais membros, fazer menção à legislação. V. Exª...

O SR. CARLOS MARUN (PMDB - MS) – O que eu tinha que colocar já coloquei.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Sª, Sr. Joesley, com a palavra.

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Bom dia.

Eu me mantenho em silêncio, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem.

Então, vamos passar a palavra ao primeiro orador, que é o Relator da CPI do BNDES, Senador Roberto Rocha. Com a palavra.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Deputados, senhoras e senhores, Sr. Joesley Batista, eu, de fato, não tenho mais o que perguntar.

Eu admito, já disse aqui algumas vezes e repito, que é perfeitamente natural, compreensível que ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo, mas penso que este, como disse o Deputado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Carlos Marun, é um ambiente que poderia ser utilizado até para poder o Sr. Joesley demonstrar sua inocência. No entanto, ele prefere fazer, ter essa oportunidade em outro local.

Eu teria aqui algumas perguntas para fazer, fruto de um

No entanto, ele prefere ter essa oportunidade em outro local.

Eu teria algumas perguntas a fazer aqui, fruto de um trabalho que a gente vem desenvolvendo na CPI do BNDES. Em que pese também eu ser membro titular desta CPMI, eu estava focado, é claro, na condição de Relator da CPI do BNDES. Contudo, penso que é absoluta perda de tempo formular qualquer tipo de pergunta. Tal como nesta CPMI, nós temos muitas informações hoje, por exemplo, na CPI do BNDES, que, ontem e hoje, está trabalhando no Rio de Janeiro, na sede do Banco. Muitas vezes, a percepção é a de que o principal trabalho de uma comissão de inquérito é o das oitivas, e não o é. Penso que as oitivas são até muito mais importantes para as pessoas que vêm aqui para falar, mas que preferem não falar, do que propriamente para a Comissão.

O Presidente desta CPMI, Senador Ataídes, fez um rico relato do que já existe de informação até agora.

Eu poderia dar, talvez, uma oportunidade, uma chance, para o Sr. Joesley. Digo isso muito tranquilamente, Sr. Presidente, com muito respeito, defendendo o direito dele. É claro que temos de compreender isso. A lei das delações, que V. Exª até citou há pouco, de fato, trata da questão de não ser obrigado a ficar em silêncio. Data vênia, isso se dá em relação aos membros do Ministério Público. Dessa forma, sustento aqui o direito dele, mas quero aqui deixar apenas uma oportunidade para que ele possa esclarecer alguns fatos.

Sou do Maranhão. O Sr. Willer Tomaz foi preso no Maranhão pela Polícia Federal. Eu queria saber – talvez, não haja problema algum em que isso seja dito pelo Sr. Joesley – qual é a defesa que o Sr. Willer Tomaz faz em relação à empresa de V. Sª e quem eventualmente o recomendou.

Também em relação ao Maranhão, deixa-nos intrigados uma questão: a sua empresa, um grande conglomerado de empresas que emprega dezenas, centenas, milhares de pessoas, que por isso tem o nosso reconhecimento, é claro, como já foi dito, atua na ponta do capitalismo, do capitalismo mais avançado, mas essa empresa resolveu fazer doação para o Partido Comunista do Brasil, que só tem um governo no Brasil, que é o do Maranhão, que é um Estado em que, parece-me, data vênia, salvo melhor juízo, o grupo de V. Sª não tem nenhum açougue. Como estamos investigando as relações da JBS com o Ministério Público, tendo em vista que o Governador comunista do Maranhão tinha fortes ligações com o então Procurador-Geral da República, qual é essa relação de interesses que move um grupo tão poderoso num Estado governado por um partido comunista? Era

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

em favor do Governador ou do irmão do Governador? Essa questão nos intriga, e, talvez, fosse o momento de o Sr. Joesley esclarecer.

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Social Democrata/PSDB - MA. *Fora do microfone*.) – Não tenho mais nada a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está satisfeito? (*Pausa.*)

Não satisfeito?

Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado Wadih Damous.

Com a palavra...

Não se encontra. Deve ter dado uma saída.

Com a palavra o Deputado Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, mais uma vez, a gente não consegue a colaboração dos depoentes num tema tão importante para o País, onde, inclusive, o depoente colocou toda a classe política em jogo, além de autoridades como as do Supremo, do Ministério Público... Acho que ele poderia esclarecer algumas coisas que, em princípio, não o incriminariam em nada, apenas colaboraria com o País.

É evidente que, nessa análise que foi feita por V. Exª, ficou muito clara a trama. Isso aqui dá um filme, uma telenovela de alguns anos. Eu nem sabia... Eu fiz a convocação da advogada Fernanda, que foi onde tudo começou... Não sei, mas espero que ela ainda venha também nos esclarecer, evidentemente sem comprometer a questão profissional. Nós sabemos que os advogados têm de manter realmente sigilo profissional como qualquer profissional liberal – eu, como contador, também sei disso, fiz o juramento quando me formei –, mas tem muita coisa que você pode falar que não compromete em nada a sua atuação profissional, o seu compromisso profissional.

Eu vou fazer algumas perguntas e vou perguntar coisas que de forma alguma comprometem V. Sª, Sr. Joesley. Eu respeito muito a questão do silêncio. Acho que a Constituição é muito clara, mas têm coisas que não prejudicam, e eu acho que pode colaborar muito conosco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O grande mistério... Mistério não, porque já foi desvendado. Algumas dúvidas nossas são com relação a Marcello Miller. Eu acompanhei aqui a advogada Fernanda Lara. Até vi agora que, se não me falha a memória, pelo que está aqui, ela é inclusive irmã ou meia-irmã do Ministro Barroso. Eu não sabia. A Fernanda Lara Tórtima, pelo que vi aqui, é irmã do Ministro do Supremo Tribunal Federal, meia-irmã do Ministro Barroso. Essa advogada atuava e atuou como advogada do Sérgio Machado na delação premiada, atuou também na do Nestor Cerveró, e fez todo o encaminhamento no sentido de provocar as gravações clandestinas lá do Sérgio Machado e do filho do Nestor Cerveró. E quem atuava por parte do Ministério Público era o Marcello Miller. Então, houve, sim, durante algum tempo, esse relacionamento entre Fernanda e Marcello Miller. Evidentemente, eles devem ter conversado muito.

Houve aí, então, a bela ideia, a grande ideia de colaboração com a JBS no sentido de provocar ou propor uma delação premiada onde evidentemente mudaram as funções: o Marcello Miller deixa de ser imediatamente do Ministério Público e já entra rapidamente no envolvimento da delação premiada proposta para a JBS. São coisas que não interferem nisso. Eu perguntaria a V. Sª: a Fernanda, que atuou como advogada de V. Sª, já atuava há muitos anos na empresa de V. Sª, ou não? A Fernanda já era funcionária A Fernanda já era funcionária da JBS havia muito tempo, independentemente das questões de delação? Ou ela foi contratada depois disso, nesse episódio?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio, Excelência.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – V. Sª sabia que ela tinha algum vínculo com Marcello Miller? Foi ela que apresentou a V. Sª o Marcello Miller? Eu acho que isso não o compromete em nada, saber se foi ou não.

Eu gostaria de pedir ao advogado que deixasse ele... O nome de V. Sª...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Deputado, esse direito, essa prerrogativa, tanto o nosso depoente como seu advogado têm, de se comunicar. Então...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Sim, mas eu pediria pelo menos... Porque são coisas que não afetam...

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É um especial favor...

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Cada hora que eu falo...

Tudo bem, mas eu vou continuar com as perguntas.

Para mim está muito claro. Isso aqui... Eu acho um absurdo o que aconteceu. Na prática, houve realmente um entendimento entre a Fernanda, que é advogada, com o Marcello Miller, que era do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ministério Público. Houve oferecimento e apresentação do Marcello Miller ao grupo JBS na pessoa do seu presidente, do seu sócio, Joesley, e houve a contratação de Marcello Miller, através do advogado Francisco, que foi apresentado por Fernanda. A Fernanda apresentou Marcello Miller para Francisco, que é advogado da JBS, que, por sua vez, o contratou e ofereceu vantagens, porque ninguém pede demissão, exoneração, do Ministério Público, sem uma contrapartida razoável. Então, está provado aqui...

V. Exª leu, inclusive, alguns valores que foram definidos aqui, no dia 9 de fevereiro. Ou seja, lá atrás, quando nem se pensava em... O acordo de delação, prévio, foi assinado em abril. Lá em 9 de fevereiro, lá atrás, Marcello Miller redigiu um *e-mail* no qual já sugeriu, inclusive, os honorários: R$15 milhões. V. Sª disse muito bem: 2 milhões em tal etapa, mais 2, mais 2, mais 3, mais 4... Dia 9 de fevereiro, e só veio a se desligar oficialmente do Ministério Público no dia 5 de abril. Então, houve todo um trabalho e, evidentemente, utilizando todas as possibilidades de acesso a todas as informações e, pelo que percebemos... Vamos descobrir ainda se foi combinado ou não com os Procuradores-Chefes, no caso os Srs. Janot, Pelella e Sérgio Bruno. Então, isso é questão de tempo, nós vamos descobrir.

As coisas estão aparecendo aos poucos, mesmo sem a colaboração dos depoentes, que falaram muito e agora se calam completamente diante de coisas que não os afetam em nada, mas que poderiam realmente... O Brasil todo está atento a isso, o Brasil quer saber, a população hoje quer saber... Até porque, de uma forma irresponsável... E eu estou aguardando, não recebi ainda o documento que os advogados ficaram de nos apresentar. Não o apresentaram. Havia o compromisso de entregar aqui, para nós, algumas documentações por parte dos advogados, que não as entregaram, onde o Sr. Joesley simplesmente, através do Ricardo Saud, compromete mais de 1,8 mil políticos, jogando todo mundo na vala comum. E não é verdade, pelo menos vários aqui... Eu, particularmente, nunca recebi recurso algum do Joesley, nem de JBS nem de ninguém desse pessoal. Então, não se pode jogar todo mundo na vala comum e depois ficar com essa forma de...

(...) na vala comum e depois ficar dessa forma de não falar nada e nem ajudar em nada, absolutamente nada, com essa desculpa de que pode incriminá-lo.

Feita essa coisa, foi feita então toda uma armação, armação! Não foram coisas voluntárias, razoáveis, não, foi uma armação. As gravações clandestinas foram conduzidas, induzidas e promovidas pelo Sr. Joesley e companhia; e foi tudo pensado. Foi pensado. Foi induzido a isso, exatamente para comprometer... Não estou aqui... Nem vou fazer defesa de ninguém, mas está muito clara a forma como foi conduzido. Exatamente como foi feito com Sérgio Machado e Nestor Cerveró. E depois não se comprovaram algumas coisas. Não foram comprovadas. Mas de forma clandestina.

E havia sim o interesse de que a coisa fosse muito rápida. Está aí a declaração, agora, do novo delegado da Polícia Federal, que achou muito estranho, porque tecnicamente deveriam ter feito uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

coisa mais prudente, com maior cuidado profissional. Mas, não. Havia a necessidade de ser uma coisa correndo, porque tinha de derrubar de qualquer forma alguém. E aí planejaram e não esperaram realmente as operações que fossem legais, as quais depois fizeram alguma coisa, mas antes proporcionaram muitas coisas, com total apoio de Marcello Miller.

Eu não sei como prenderam o Angelo e não prenderam na época o Marcello Miller, que comprovadamente participou... Antes, ainda atuando no Ministério Público, participou ativamente dessa trama feita com a JBS. Portanto, óbvio, por que será? Eu pergunto: por que será que não prenderam o Marcello Miller? Porque sabia demais.

Nós vamos recebê-lo aqui. Espero que ele diga alguma coisa e que inclusive se proponha a fazer uma delação premiada dele, a fim de esclarecer para o povo brasileiro toda essa trama que foi feita e prejudicou o País. Muito! Essas operações prejudicaram muito a economia brasileira. Está aí o nível de desemprego tamanho, os desvios bilionários, as pessoas aí com dificuldade e tudo isso que aconteceu.

Então, Presidente, eu não sei se está confirmado já o do Marcello Miller. Parece que já foi convocado também.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Para amanhã. Para o dia de amanhã.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Para amanhã. Vamos ver se ele vem e se ele fala alguma coisa. Mas a gente precisa realmente desvendar esse mistério aí.

É evidente, Presidente, que com essa cronologia que V. Exª falou, que está muito bem elaborada, ficou muito clara realmente a forma como foi conduzido esse processo. É lamentável que o Sr. Joesley... Eu só vou fazer uma pergunta que sei que não o compromete: V. Sª se sente injustiçado depois de ter colocado... Só isso. V. Sª faria novamente a delação como foi feita? Só "sim" ou "não". Não precisa nem entrar no mérito.

Só para dizer, porque o Sr. Wesley disse que o Ricardo Saud, quando esteve aqui, disse assim: "Nós estamos sendo punidos por falar a verdade". Ele disse isso aqui. V. Sª também acha que foi... V. Sª falou no sentido de colaborar e foi penalizado pelo Ministério Público? Só para saber se foi justo ou não, se V. Sª faria novamente essa mesma delação? Sim ou não?

O SR. JOESLEY BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

... Se V. Exª faria ou não novamente essa mesma delação? Sim ou não?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Presidente, eu ainda acho que seria necessária também a convocação da Srª Fernanda. Eu sei que V. Sª também fez o requerimento, mas, pela cronologia que foi feita aqui, há participação inclusive de Marcello Miller como sócio da empresa. Depois, ele sai da sociedade, recebe recurso, inclusive... Bem, acho que ninguém tem dúvida nenhuma aqui dessa participação do Marcello Miller nesse processo. O que nós temos de desvendar são coisas como, por exemplo: em determinado momento alguém diz que o Sr. Janot trabalharia no escritório dele lá na frente. Então, precisamos descobrir isso, ver se o Marcello fala alguma coisa com relação a isso.

Eu gostaria de reforçar com os advogados, porque eu não recebi, eu não vi ainda a questão das contribuições de campanha, onde... Eu não sei qual dos dois aqui assumiu o compromisso comigo – e com a Comissão, porque foi público – de que entregaria toda essa documentação. Mas eu gostaria...

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Deputado, só para esclarecer. Acho que não foi nenhum dos dois. Foi em outro depoimento.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Da JBS.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não fui eu nem o Pedro.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas da JBS. Deve ser do escritório de vocês.

O SR. TICIANO FIGUEIREDO – Não, não. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos puxar as notas taquigráficas.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – E vamos pedir aos advogados que estiveram aqui para que cumpram aquilo que foi acertado.

Há outra coisa, Presidente. Embora eu não saiba se tem de aprovar o requerimento, na cronologia apresentada por V. Exª, nós temos conhecimento aqui de que o Sr. José Eduardo Cardozo, o Sr. Marcello Miller e a Srª Fernanda Lara Tórtima prestaram depoimento na Polícia Federal, nos dias 11/10, 10/10 e 9/10 – a Fernanda dia 11; o Marcello, dia 10; o Ministro José Eduardo, dia 09/10. Eu pediria que a Comissão solicitasse também da Polícia Federal, em caráter reservado, evidentemente, cópias desses depoimentos feitos por esses três membros – José Eduardo, Marcello Miller e Fernanda Tórtima – à Polícia Federal, em Brasília. Então, peço à Presidência que requisite esses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ainda não chegou em nosso banco de dados, mas vamos ratificar o pedido.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Mas acho tem de solicitar, tem de reforçar o pedido à Polícia Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos sim.

O SR. IZALCI LUCAS (PSDB - DF) – Então, Sr. Presidente, quero lamentar mais uma vez, porque eu tenho certeza absoluta de que há muita coisa que o Sr. Joesley poderia falar que não comprometeria em nada e que poderia nos ajudar a passar um pouco a limpo essa história que o povo brasileiro tanto tem questionado e da qual estão ansiosos para saber a verdade de tudo isso. Então, eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Passo, em seguida, para o próximo orador aqui inscrito, Deputado João Rodrigues, que também é autor do requerimento de convocação do Sr. Joesley Batista.

Com a palavra o Deputado.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente, eu quero cumprimentar a todos e a todas.

Sr. Joesley Batista, senhores advogados, Sr. Presidente, antes dos meus questionamentos eu quero aqui, até porque é um momento no Brasil em que a sociedade está extremamente revoltada com tudo isso que está acontecendo e seria covardia da minha parte chegar aqui diante da principal figura...

... seria covardia da minha parte chegar aqui, diante da principal figura disso tudo, e tentar denegrir absolutamente toda a sua história. Eu não farei isso. As suas empresas, no Brasil, são extremamente importantes, geram empregos, movimentam a economia – não dá para negar isso. É óbvio que há um dado momento em que essa história, talvez mais pela ambição, acabou destruindo tudo de bom que vocês construíram, mas não dá para negar: as empresas dos senhores são importantes para o País pelos empregos que elas geram. Agora, vamos separar as empresas dos atos praticados, porque, se a gente desejar o mal como um todo, quem é que vai contratar esse povo que está aí fora trabalhando? Até haver uma sucessão vai demorar um tempo e haverá um sofrimento ainda maior do que já houve até aqui.

Eu quero fazer. Sr. Joesley Batista – e gostaria de olhar atentamente para o senhor... Pelo que me consta, todas as suas manifestações, desde o começo, são no sentido de se manter em silêncio, muito bem orientado que foi pelos seus advogados. Dá para perceber que o senhor não quer expressar nenhuma palavra com a preocupação de que isso possa traí-lo na sua defesa na área criminal, principalmente, e também em decorrência da sua delação. Eu tenho 14 itens para lhe perguntar e que são extremamente importantes. É basicamente sobre tudo aquilo que o senhor disse em suas delações, tal como os meus colegas já o fizeram.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Assim como nós abordamos o seu irmão, eu quero aqui, de forma muito tranquila, fazer a mesma abordagem: o senhor pretende manter-se em silêncio em absolutamente tudo ou existem algumas questões que o senhor poderia nos responder?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu vou me manter em silêncio, Excelência.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Bom; perfeito.

Eu me permitirei fazer alguns questionamentos pelo tempo que eu tenho.

Eu vou lhe perguntar para ouvir tantos "nãos" quantos forem necessários.

Na sua delação, o senhor falou nas operações envolvendo o Fundo Prot, propinas pagas de 1% para Vaccari, 1% para Guido e 1% da Petrus. O senhor poderia nos esclarecer a motivação da criação desse fundo e em quais oportunidades ele foi usado para praticar ilícitos e em que valores?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Para a fusão Florestal/Eldorado, foram pagas propinas para Guido Mantega?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio?

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Quanto?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Continuo em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Se sim, qual o retorno esperado pelo custo do pagamento da propina?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Com todo respeito, Excelência, eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Qual o benefício contratado com Guido?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Eu não vou prosperar em tantos questionamentos, mas vou apenas fazer aqui uma observação, Sr. Joesley.

Eu acredito, Sr. Presidente, que os Grupos JBS e J&F não são os únicos do País, não. Nós devemos ter muitos outros grupos que também passaram pelas benesses e, em alguns momentos, de forma ilícita. Então, não é exclusividade. Torna-se exclusividade porque esse grupo, obviamente, acabou se atrapalhando demais na esperteza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A partir do momento que os senhores doam R$300 milhões, de forma quente, para uma campanha eleitoral, percebe-se que algo está errado. Aí tem a forma fria, que, segundo consta, dito aqui pelo colega Izalci e como teve muita publicidade na imprensa, o grupo cooptou 1,8 mil políticos no Brasil. Eu disse na reunião passada e quero reafirmar: talvez até seja verdade que muitos os senhores...

reafirmar. Talvez até seja verdade que muitos os senhores cooptaram para comprar os favores dos governos ou do Governo, muitos se venderam e se atentaram para o dinheiro, para enriquecimento ilícito, até pode ser verdade. Mas quando se colocam todos os homens públicos na vala comum, há um certo exagero. O senhor manteria a mesma palavra? Na sua concepção, os investimentos que os senhores fizeram foram para comprar 1,8 mil corruptos, 1,8 mil ladrões, homens públicos? O senhor reafirmaria isso?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Diante do exposto, Sr. Joesley, eu observo a sua aparência. Já dá para notar que o senhor emagreceu – é notável. E, olha, não seria diferente a qualquer ser humano. Imagino que o senhor deva viver um inferno. Tenho a convicção disso e não desejo para ninguém, nem para o senhor desejaria, jamais faria isso. Se o senhor pudesse voltar atrás, o que o senhor faria? Retornaria lá atrás, ao grupo JBS antes das relações promíscuas e apenas com o suor do trabalho, quando os senhores construíram um grande patrimônio? O senhor voltaria atrás? Faria isso?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Joesley, por que se manter tanto em silêncio? É medo de tropeçar nas palavras, nas declarações?

Seria oportuno, num momento como este... O senhor está aqui conosco e ninguém está lhe pressionando, todo mundo, lhe questionando dentro de uma normalidade, de uma tranquilidade. Todos os questionamentos são baseados nas suas delações. Ninguém está inventando nada. Ninguém está aqui jogando algo que não vem de uma delação, patrocinada pelo seu grupo.

A delação aconteceu por que razão? Por que os senhores fizeram essa delação? O que houve de extraordinário para, repentinamente, o senhor, juntamente com a sua equipe e com a colaboração de outros, promover essa delação? O senhor poderia nos dizer qual é a razão que levou o senhor a fazer isso?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio, Excelência.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Procede a informação de que Ricardo Saud estava com a delação pronta, do grupo, razão pela qual o senhor o mandou morar nos Estados Unidos por um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

período porque temia essa relação de trabalho que passou a ser uma relação ameaçadora? Procede essa informação?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O senhor tem alguma preocupação de que o Ricardo Saud faça uma delação novamente, porque quem ameaçou no passado, em liberdade, imagine o que, na cadeia, não faria? O senhor teme que Ricardo Saud faça uma nova delação?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Joesley, certamente o que lhe disse volto a reafirmar: este Congresso Nacional não é feito de santo. Aqui tem de tudo. Aqui tem bandido, tem gente séria, tem gente humilde, tem trabalhador, tem padre, tem pastor, tem de tudo aqui dentro, tem de tudo, mas a maioria absoluta eu acredito que seja gente comprometida com este País. A partir do momento em que o senhor faz tal manifestação, da cooptação de 1,8 mil políticos, aproximadamente, o senhor atingiu a todos, atirou em todos sem ter nem um pouco de piedade. É óbvio que o senhor não pode esperar essa piedade de todos nós diante do momento em que aqui estamos.

Este País deu muito para o senhor, lhe ofereceu tantas oportunidades! Repentinamente... Aliás, ao longo da usa história, há duas fases: a primeira, do trabalho. Talvez – eu não posso falar a história do grupo, porque eu não conheço, mas eu imagino –, venha do seu pai, depois dos filhos, construindo um patrimônio à custa de suor, de muito trabalho. De repente, o grupo se torna grande, compra muitas empresas no Brasil, se torna um grande grupo. E não é só na nutrição, não é só trabalhando com gado, com frango, com suínos; em outros ramos. De repente, os senhores, insatisfeitos com isso, partem para a promiscuidade política: cooptar, comprar, pegar mais, comprar fundos, pegar dinheiro de fundo de pensão. As ações praticadas por grupos como o do senhor

De repente, os senhores, insatisfeitos com isso, partem para a promiscuidade política: cooptar, comprar, pegar mais, comprar fundos, pegar dinheiro de fundos de pensão. As ações praticadas por grupos como o do senhor propiciaram a falência de muitos fundos de pensão, dos quais os funcionários hoje têm de pagar tudo de novo. Gente que ganha R$1,5 mil ou R$2 mil por mês tem de pagar de novo a sua previdência para ter direito à aposentadoria. É bem verdade que não é só o senhor, mas o senhor também participou disso.

Sei que o senhor quer falar, sei que o senhor tem vontade de abrir o peito e de chorar, gritar, falar, pedir perdão, mas o senhor não fará isso. O senhor não fará isso, porque o senhor está mais preocupado não com a imagem do grupo ou com a sua, mas simplesmente com a pena que pode receber. Isso não mudaria nada na sua pena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor não quer aproveitar esta oportunidade para dizer alguma coisa para esse povo que lhe deu todas as oportunidades do mundo, para dizer algo a esse povo que consumiu todos os seus produtos, que, aliás, são de qualidade? O senhor não quer aproveitar esta chance, sem compromisso com ninguém, lembrando-se da sua família, da sua história, do seu pai, do seu irmão mais novo, dos seus filhos, ou filho? O senhor não quer aproveitar esta chance para abrir o coração e falar algo de importante para o País, nem que seja para confessar nada? Mas tem a chance de pelo menos pedir perdão para o Brasil, para tentar, quem sabe, agora, no decorrer do processo, completar essa delação, que foi malfeita, e para contar tudo o que tem de ser contado, não importa quem doa. Se tivesse de ser comigo ou com qualquer um que fosse, não importaria! Estamos ou na fase de limpar este País ou na de fazer de conta! Esta tem de ser uma operação de todos. Neste momento, a desvantagem é sua. O senhor não quer aproveitar esta oportunidade?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – Sr. Presidente...

Eu lamento, Sr. Joesley. Eu não o conhecia pessoalmente, é a primeira vez que o vejo, mas já o vi a distância em outros tempos. Por onde o senhor passava, o tapete vermelho era estendido. As pessoas abriam os corredores para cumprimentá-lo, porque ali estava um dos maiores empresários do Brasil, que era proprietário de um grupo que orgulhava o Brasil. Todos nós tínhamos orgulho do grupo JBS, porque era marca mundial. Era o maior grupo do mundo, mas mal sabíamos nós que, para alcançar esse triunfo, isso se deu à custa do suor e do sofrimento do trabalhador brasileiro.

Parte desse dinheiro que a sua empresa pegou, como eu disse na reunião passada e como reafirmo, faltou para centenas e milhares de micro e pequenas empresas que encerraram suas atividades porque o Governo não deu aporte de recursos e negou R$10 mil, R$15 mil, R$100 mil ou, às vezes, até R$1 milhão, o que era um exagero, para centenas e milhares de pequenas empresas. O senhor obteve os recursos. Se isso fosse feito de forma lícita, por que pagar propina? Se isso fosse feito de forma correta, conforme diz a regra, qual a razão de cooptar pessoas? Se estivesse tudo dentro da lei, por que comprar tanta gente?

Mas acho que o tiro de misericórdia dado se deu quando o senhor e Ricardo Saud, na gravação que fizeram de si próprios... Há um velho ditado que diz: "O diabo faz a panela, mas não faz a tampa." De tanto que os senhores armaram, caíram na própria armação. Naquela autogravação, os senhores projetavam a destruição do Brasil para irem embora deste País: "Um cuida do Judiciário, outro cuida do Legislativo, fulano cuida do Executivo." Só faltou dizer "beltrano abastece o avião, sicrano monta a logística em Nova York, que, depois de a gente estourar a bomba, a gente vai embora". Vocês estouraram a bomba e foram embora. Estão de volta, da forma mais triste com que poderiam retornar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Espero que ainda, no decorrer do período, os seus advogados e os senhores possam fazer o que é preciso ser feito ainda, para terminar com isso de vez, porque está mal-acabado esse assunto. Espero que o senhor

para terminar com isso de vez, porque está mal acabado esse assunto. Espero que o senhor consiga fazer, juntamente com a sua equipe de advogados.

Sr. Joesley Batista, quem diria? Proprietário do maior grupo do mundo nesta situação em que aqui estamos nós: um homem bem apresentado, hoje um pouco mais magro pelo sofrimento obviamente, mas sofrimento causado lá atrás a centenas de milhares de trabalhadores que estão numa situação muito pior que a sua. Eles não estão detidos numa penitenciária, mas estão presos no desemprego.

Eu desejo que o senhor ainda, em dado momento, apele para a sua consciência e para a sua história e faça e fale, sob pena de outros falarem, e aí – quem sabe? – será tarde. O senhor se mantem em silêncio e não quer dizer absolutamente nada?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Com todo o respeito, Excelência, eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOÃO RODRIGUES (PSD - SC) – O.k.

Sr. Presidente, eu me dou por insatisfeito. Satisfeito eu ficaria se a gente obtivesse do Sr. Joesley declarações importantes. Ele está onde está. O problema não é a mãe dele. Agora tem que ver os demais.

Desejo boa sorte.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª e passo a palavra ao Deputado João Gualberto.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sr. Joesley, eu me mantenho preocupado como desde o primeiro dia, principalmente depois da sua fala de aproximadamente uma hora e da do Relator. O senhor falou por uma hora e só fez comentários, leu um documento que o senhor redigiu falando dos últimos 12 meses, como se tudo da JBS se resumisse aos últimos 12 meses.

O que nós queremos investigar aqui, Sr. Presidente, é exatamente a relação promíscua da JBS com os governos, com os Deputados, com os Senadores e com o Judiciário. Talvez também vocês só queiram aqui apurar o caso da delação premiada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor falou por uma hora e não falou absolutamente nada do início da empresa JBS, quando ele começou a receber recursos no início do governo Lula, em 2003, e de toda essa relação. Nada disso foi falado, absolutamente nada.

Preocupou-me muito ainda quando o Relator Carlos Marun falou que ele já está satisfeito, ele já tem quase concluído, já tem todas as informações, e que já está no fim a CPMI da JBS. Já está no fim. Palavras dele poucos minutos atrás.

E eu pergunto de novo ao senhor: e os políticos? A corrupção não foi feita pela JBS apenas, mas foi junto com os políticos. Se não foram 800, como falou João Rodrigues, que sejam 500, 300... Isso é o que nós queremos saber. A relação dele com o Presidente Lula e com todos esses... O Marun falou que o Joesley, a JBS ajudou na confirmação da indicação do Fachin. Ele se esquece... Não conheço e não me lembro de uma indicação de um ministro do STF que tenha sido rejeitada ou não fosse confirmada pelo Senado. E ele só fala dos Senadores. Ele foi indicado pela ex-Presidente Dilma. e ninguém o rejeitou aqui. Há alguém que saiba na história de algum ministro indicado pelo Presidente da República que tenha sido rejeitado? Mas, não! Só querem saber da relação do Joesley e da sua empresa com o Ministério Público, com o Supremo... Nada da relação com os políticos.

Sr. Presidente, eu protocolei aqui dois pedidos de acareação: um de Francisco Assis e Willer Tomaz, e outro de Francisco Assis e Angelo Goulart. O senhor só está pautando pela manhã o de Angelo Goulart e me prometeu, na reunião passada, pautar também o de Willer Tomaz, mas não pautou. Não estou entendendo. Não pautou. Não estou entendendo. Quando é que o senhor vai pautar o Presidente Lula, os políticos? Faltam duas semanas, Sr. Presidente, faltam duas semanas para acabar o ano. Na última semana de dezembro, duvido que haja gente aqui, na semana do dia 20 de dezembro, e o senhor não sinaliza que vai pautar ninguém. Ou seja, a suspeita que todos nós tínhamos, nós, a imprensa, Senadores e Deputados que já abandonaram a CPMI, está se confirmando, infelizmente está se confirmando. Não faz dois anos que houve a CPI do BNDES. A tropa de choque do Sr. Joesley, comandada pelo Zarattini do PT e pelo PMDB, não deixou que ele fosse ouvido. O Sub-Relator, o Baldy, à época do PSDB, em seu relatório apontou irregularidades e corrupção na relação com o BNDES, mas o Zarattini disse que não, que não existia nada, nenhuma corrupção. Será que esse é o nosso destino agora, o mesmo destino da CPI do BNDES, de 2015? Eu acredito que sim, Sr. Presidente. Isto está se confirmando dia após dia, semana após semana: ninguém aqui quer apurar corrupção. E sabem por que não querem apurar corrupção? Porque vai entrar nos políticos. Foi o que falou João Rodrigues, e aí eu concordo com ele. Foi o único que falou aqui da relação de promiscuidade da empresa com os políticos. Se não é mil e oitocentos, Sr. João Rodrigues, pode ficar certo...

Falou ali o Senador Roberto indagando o Joesley sobre a relação que ele tem com o PCdoB do Maranhão. Ou mais, João Rodrigues: todos os Deputados Federais do PCdoB receberam dinheiro do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Joesley. Eu conheço vários Deputados sérios do PCdoB, inclusive do meu Estado, mas receberam dinheiro do JBS. Suspeito eu que foi alguém que mandou ele dar o dinheiro. Eu tenho certeza de que ele não conhece esses Deputados. Eles, talvez, não sejam corruptos, talvez não sejam, mas alguém mandou, e ele só deu por conta da conta corrente que ele tinha com o governo federal. Ele tinha uma conta corrente de propina e dava para quem o chefe mandava. A verdade é essa, nua e crua. Se foram mil e oitocentos ou quinhentos corruptos... Muitos receberam.

O Marun disse que já recebeu 50 mil ou sei lá quanto foi do JBS. Duvido que ele conhecesse o Joesley, que Joesley o tenha comprado. Mas alguém o vendeu, Marun, é do que eu suspeito; alguém vendeu os outros políticos. "Pode deixar que, do JBS, eu consigo dinheiro. Eu tenho tantos milhões lá de propina para distribuir com todos vocês." E o político, muitas vezes, recebeu inocentemente. Claro que ele tinha uma dúvida: "Por que JBS está me dando dinheiro? Porque ele é empresa, emprega, paga os impostos, não precisa dar dinheiro para político." Ele tinha que dar dinheiro para político que ele conhece, em quem ele confia, político sério que pode contribuir para o Brasil, não para vários políticos que receberam dinheiro. Todo mundo sabe que são corruptos os vários que receberam – não digo todos, não quero ofender todos. Há políticos sérios? Sim, mas que há muitos corruptos vagabundos também é verdade. Essa é a situação do Brasil.

Então, Joesley, quero me dirigir a você. Você, numa matéria, se não me engano da *Veja,* disse que queria contribuir com o Brasil. Você não contribuiu. O senhor fez uma delação cirúrgica incriminando uns, tomando muito cuidado para ter sua delação premiada homologada e ficar livre das garras da Justiça. Porém, o senhor mexeu com esses homens poderosos, na maioria corruptos, mas poderosos, que têm influência no Judiciário. Dificilmente o senhor vai se livrar. Esses homens estão com ódio do senhor. O senhor não sabe o que eles falam aqui nos corredores, estão com ódio do senhor, com ódio. Então, o senhor, de fato, pode contribuir para o Brasil: falando a verdade, dizendo como foi sua relação desde 2002 com esse governo.

Eu conheço você – você sabe disso – desde 1986, quando eu também tive um matadouro. Sei que você é uma pessoa trabalhadora, competente, mas você sabe que você sempre foi sonegador e corruptor. A verdade é essa.

(...) mas você sabe que você sempre foi sonegador e corruptor. A verdade é essa. Admiro você como empresa, mas você entrou nesse caminho fácil da corrupção, de corromper os políticos e com isso ganhar muito mais dinheiro!

Tenho certeza absoluta de que o senhor se arrepende, porque o senhor seria um empresário de sucesso mesmo sem se meter nesse mundo nojento da corrupção, esse mundo nojento dos políticos. O senhor seria um empresário de sucesso!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, já que o senhor está nessa condição, entregue todos! Do meu partido, o PSDB; do PMDB, do DEM, de todos! Entregue todos! Pelo menos o senhor vai ficar com a consciência tranquila. O senhor sabe o mal que causou no Brasil. E não foi só o senhor, mas vários empresários que financiaram e financiam esses sistemas corruptos do Brasil.

Então, o senhor tem uma chance de agora mostrar para o Brasil quem são os verdadeiros corruptos. Não adianta o senhor falar de 1.840, porque não é esse o número. O senhor tem uns vinte, trinta, quarenta que comandam a corrupção neste Brasil. É desses que o senhor precisa falar, de fato. Não é dos 1.840 que receberam dinheiro, porque muitos deles receberam dinheiro fruto de corrupção, mas não estavam coniventes com o senhor. Então, o senhor tem uma oportunidade. O senhor é um homem trabalhador, sério, vai dar reviravolta. Porém, o senhor entrou num mundo em que não deveria nunca ter entrado! E isso é o que está prejudicando o Brasil! O Brasil dos nossos filhos e das próximas gerações!

O senhor deve ter parentes pobres, como eu tenho também. Não é possível que todos os parentes do senhor sejam ricos. Pense nessas pessoas e faça sua delação completa, entregando esses vagabundos que comandam o Brasil. Entregue todos eles, para que no futuro a gente tenha um Brasil de que realmente possamos nos orgulhar e que seja mais igual para todos.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e concedo a palavra ao Deputado Paulo Pimenta.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Sr. Presidente; Sr. Relator; Senhor depoente.

Esta semana é uma semana que promete, não é, Presidente? A nossa CPMI hoje recebe aqui o Sr. Joesley Batista. Amanhã recebe o Procurador Marcello Miller. E na quinta-feira é o depoimento do advogado Rodrigo Tacla Duran, cada um deles nos trazendo... Ou pelo menos esperávamos que nos trouxessem luzes sobre episódios e fatos que a sociedade brasileira tem muito interesse em conhecer.

É estranho, Presidente, porque ao mesmo tempo que... Não sei se o senhor viu ontem uma carta, dos procuradores da Lava Jato do Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba, mais uma vez atacando a nossa CPMI? Vou até abrir um parêntese sobre isso.

Agora os procuradores da Lava Jato farão uma lista de candidatos que querem apoiar, em 2018. É uma espécie de DOI-Codi. O Geisel não respeitava nem o Figueiredo. O DOI-Codi da Lava Jato, da PGR se insurgiu agora contra a Raquel Dodge. Vão fazer lista de candidatos.

Esses dias, o Procurador Carlos Fernando colocou, no Facebook dele, assim: "Paulo Pimenta (...)

O Procurador Carlos Fernando botou no Facebook dele assim: Paulo Pimenta, 2018 vem aí. Não entendi se ele vai transferir o título para o Rio Grande do Sul para ser candidato lá ou...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas é uma semana... Nós cansamos de falar aqui que havia uma indústria de delações que estava transformando advogados em milionários no Brasil. Ninguém dava bola. Agora, depois que a *Veja* estampou na capa um advogado com as pernas para cima no escritório, com um charuto, dizendo: "Sou um dos novos ricos do Brasil"... Que matéria lamentável, que matéria constrangedora! A gente saber que existe uma indústria de delações transformando as pessoas... Os caguetes, os dedos-duros agora estão transformando em novos milionários do Brasil escritórios de advocacia. Há advogados que chegam a dizer o seguinte: "Agora, eu nem procuro clientes; eles me procuram". É claro! Eles são indicados. O advogado para fechar delação tem de ter sido indicado por algum procurador, por algum juiz, que diz; "Olha, contrata o fulano, senão você não vai fechar a tua delação".

Então, uma semana que tem a história dos advogados que se enriqueceram com o indústria das delações; teve o Juiz Sérgio Moro ontem dizendo que não cumpre a lei, que rasga a Constituição, que ele tem impunidade, que contra ele não acontece nada – havia mandado uma carta, acovardado, para o Teori Zavascki, pedindo desculpas por ter grampeado de maneira ilegal a Dilma, e ontem mudou a sua versão; e houve a carta dos procuradores ontem, anunciando que agora pretendem fazer uma força-tarefa para a eleição de 2018, para que sejam eleitos Deputados e Deputadas que aplaudam o Sérgio Moro ou os procuradores. Se não os aplaudirem, não vão ter o voto deles, não vão ter o apoio deles; e uma semana em que a nossa CPMI está cumprindo um importante para o Brasil.

Eu sei que o Sr. Joesley é uma pessoa que conseguiu coisas que ninguém imaginada. O Sr. Joesley conseguiu fazer o Roberto Carlos comer carne! Um cara que consegue fazer o Roberto Carlos, que era vegetariano, comer carne em uma propaganda é um cara poderoso. Conseguiu botar o Tony Ramos de garoto-propaganda e a Fátima Bernardes. Mas veja que influência, que relação de proximidade com a Globo: o Tony Ramos não iria virar garoto-propaganda da Friboi sem o aval dos Marinho; a Fátima Bernardes não iria virar garota-propaganda de não sei qual das marcas – são tantas marcas que eu nem sei. Acho que no Jornal Nacional às vezes eram todas empresas do mesmo grupo, todas; só ia trocando de empresa. Até a CBF, que está junto com esses jogos de futebol, também tem proximidade.

Mas, se o Dr. Joesley fosse falar hoje – eu sei que ele não vai, e eu respeito o direito dele ficar em silência –, eu faria todas as minhas perguntas para tentar entender aquela operação dos dólares e das ações. Aquilo ali, para mim, é uma das coisas mais intrigantes...

Eu faria todas as minhas perguntas para tentar entender aquela operação dos dólares e das ações. Aquilo ali para mim é uma das coisas mais intrigantes desse processo das delações, porque aquilo ali, pessoal, é um jogo de altíssimo nível, aquilo ali é um esquema altamente sofisticado, aquilo ali é calculado milimetricamente. Imaginem os senhores e as senhoras que você tem de ter o controle de todos os atores. Fizeram o processo de compra de dólar, compraram bastantes dólares e venderam bastantes ações na alta. Paralelamente a isso, costuravam com o Ministério Público a delação. É

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

evidente que eles sabiam que, no dia em que a delação vazasse, isso teria uma enorme repercussão na Bolsa, que as ações cairiam e que o dólar subiria. Só há um detalhe: esse vazamento teria de ser milimetricamente calculado. Por quê? Porque ele não poderia ocorrer em horário em que as operações da Bolsa e o dólar estivessem funcionando. Ou seja, a PGR já sabia do acordo de delação que vinha costurando, e os Batista também. Quem é que vazou? Quanto ganhou quem vazou? Quanto ganhou quem publicou?

Aí vejam assim: por volta de 17h, logo depois de ter fechado o pregão da Bolsa, o jornal *O Globo* dá um furo histórico de reportagem: "Os Batista vão delatar, os Batista fizeram uma delação bombástica, gravaram o Temer, gravaram o Aécio." O Jornal Nacional conseguiu, de 17h30 até a noite, ficar com tudo pronto, conseguiu editar uma matéria em duas horas, ou não, ou não foi em duas horas. E aí atirou o assunto lá em cima. Abriu o pregão no outro dia, com o dólar lá em cima, e a Bolsa despencou, as ações se foram. Pegaram aquela quantidade enorme de dólares que tinham comprado barato e venderam caro. Transformaram isso numa fortuna e recompraram as ações por um preço muito menor do que o que elas valiam e conseguiram, com a delação, sair com mais ações do que com as que tinham antes do início da negociação com o Ministério Público Federal, ou seja, ganharam imunidade e saíram do processo mais ricos do que entraram, fazendo com que milhares de pessoas ficassem desempregadas. O Brasil perdeu o mercado da proteína animal no mundo, e os escritórios de advocacia ficaram mais ricos, inclusive com a participação de pessoas de dentro do Ministério Público Federal.

Olha, Presidente, bolar um negócio desses não é para amador, Presidente! Isso aí não é para amador! Isso aí tem repercussão nos Estados Unidos, tem repercussão no mundo inteiro.

Isso aí não é para amador. Isso aí tem repercussão lá no Estados Unidos, tem repercussão no mundo inteiro. Mas o cara que faz o Roberto Carlos comer carne consegue até mesmo uma operação com esse grau, com esse nível de sofisticação.

Eu quero concluir dizendo uma coisa para os senhores e eu quero ter que vir aqui nesta CPI dizer que eu estou errado. Eu vi hoje uma notícia de que já mandaram tirar a tornozeleira daquele tal de Fernando Baiano. Os procuradores com aquela bravata daquela carta ontem de combate à impunidade... Do Fernando Baiano mandaram tirar a tornozeleira. O Cerveró já está livre. E eu vi a notícia hoje que o Marcelo Odebrecht vai para casa antes do Natal. Os 77 delatores da Odebrecht vão receber salário por 15 anos, e o Marcelo Odebrecht vai para casa antes do Natal sem nunca ter passado uma noite num presídio comum.

Eu digo para os senhores – e me corrijam se eu estiver errado – que esses Batistas vão para casa antes do Natal. Eles vão para casa antes do Natal. Assim como o Marcello Miller não foi preso porque sabia demais, isso aí é um jogo de carta marcada. Essa gente sabe muito, sabe do Fachin, sabe do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Janot, sabe do Pelella, sabe do Marcello Miller... Essas pessoas têm condições de nos explicar como é que funciona esse esquema das delações, esse mercado subterrâneo que subverteu o direito penal no Brasil, que transforma bandido em herói.

Eu estou dizendo, eu estou dizendo que vai aparecer aqui algum Deputado desses que os aplaudem para propor que tenha no Brasil uma avenida... Trocar o nome do Tiradentes da avenida e mandar botar Joaquim Silvério dos Reis. Vai aparecer botando o nome de Judas. Por quê? Porque agora a lógica é transformar delator em herói. São pessoas que têm essa capacidade de se apaixonar e achar que delatores – por que são criminosos pegos com a boca na botija – devem ser tratados como os novos heróis do nosso País. Então, vão ser soltos. Escrevam o que eu estou dizendo: vão para casa antes do Natal. Isso deve estar no acordo, senão eles não tinham ficado quietos. O pessoal deve ter dito: "Olha, vocês fiquem aqui uns dias, nós vamos revalidar esse acordo de vocês; deem uma segurada, não entreguem ninguém porque vocês vão para casa logo. Já liberamos os bens, já não tem mais nada bloqueado, a imunidade vai ficar em pé, vocês vão poder ir embora para os Estados Unidos. Deem só uma seguradinha."

Pediram a prisão do Marcello Miller. O Janot pediu a prisão do Marcello Miller. O Fachin a negou, e nunca ninguém entrou com recurso. É o único episódio em que a PGR nunca entrou com recurso contra decisão do STF. Pediram a prisão do Marcello Miller, o Fachin a negou, mas não recorreram. É estranho, não é? É esquisito. Tão corajosos que são... ...tão corajosos que são, tão rigorosos que são.

Então, eu quero deixar aqui o meu registro. Se eu pudesse... Se há um negócio que eu queria entender, seu subterrâneo e sua lógica, é essa operação do dólar e da Bolsa. Espero que um dia ela possa ser esclarecida.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Paulo Pimenta está tentando entender, mas vai demorar um pouco, viu, Deputado?

Bem, eu posso dizer que o Estado de Mato Grosso foi um Estado extremamente prejudicado pelas operações que houve ali. V. Sª já disse que não vai responder as perguntas, mas eu gostaria de saber como foi a relação da JBS com o Governador Silval Barbosa. O que o senhor tem a dizer sobre a relação com o Governo Silval Barbosa?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Com todo respeito, Excelência, eu vou me manter em silêncio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – V. Sª, além do Governador Silval Barbosa, manteve relação com algum outro político do Estado de Mato Grosso?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pagou propina também para alguém lá do Estado de Mato Grosso além do Governo Silval Barbosa?

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu seguirei as instruções do meu advogado de me manter em silêncio.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mais uma pergunta: se V. Sª repassou dinheiro ou manteve relação com alguém daqui, desta CPI.

O SR. JOESLEY MENDONÇA BATISTA – Eu me mantenho em silêncio, Excelência.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Relator, outra coisa que também tem incomodado bastante a população brasileira como um todo – eu tenho acompanhado isso nas redes sociais – é que existe ainda nessa delação uma verdadeira caixa preta. E eu ainda tenho esperança de que todo esse novelo venha a ser desfiado no seguinte aspecto. Eu creio que os advogados do depoente já perceberam que eu não acredito na teoria que o Deputado Paulo Pimenta colocou. Eu penso que, na verdade, o depoente levou um balão – essa é que é a grande verdade –, venderam gato por lebre para ele, porque quando aquela casinha do Procurador-Geral da República veio a público, ali foi... Naquela entrevista dele, em que ele veio a público tremendo, com a voz trêmula, dizer que havia uma grave gravação a respeito do STF... Na verdade, essa gravação não apareceu e, de repente, pediu prisão, pediu rescisão do acordo de delação deles, pediu a prisão deles, pediu a prisão do Marcello Miller. Ali se demonstrou que havia alguma coisa muito estranha no nascedouro dessa delação, o que foi comprovado depois pelos...

(...) comprovado depois pelos *e-mails* e pelo esclarecimento de que não nasceu espontaneamente do nada, de que não foi assim que certo dia bateu na porta da Procuradoria-Geral da República o seu Joesley e disse: "Olha, eu tenho uma gravação aqui do Senador Aécio Neves e do Presidente da República, e gostaria de fazer uma delação premiada". Porque isso é o que foi passado para toda a população brasileira. Falaram que chegou à Procuradoria-Geral da República o pessoal da J&F, com uma gravação, e nós não tivemos outra alternativa a não ser ver que aquilo ali era muito grave mesmo, que havia indícios fortes, e começamos a partir daí uma operação controlada. E, daí em diante, transcorreu todo o desenrolar dos fatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A CPI já comprovou, através de documentos que recebeu, que não foi por aí. A relação da J&F com a Procuradoria já havia transcorrido pelo menos desde o ano anterior, embora fosse em relação a outros fatos. Mas já havia essa relação. E também quanto ao Procurador Marcello Miller, bem antes de março. Portanto, não era verdade.

Em segundo lugar, a gente chega à conclusão, depois, que como disse aqui, se não me engano... Foi um dos Deputados que disse aqui que não tinha como... Ou o Procurador-Geral Rodrigo Janot era uma rainha da Inglaterra na Procuradoria-Geral da República ou ele simplesmente está fazendo a chamada cegueira voluntária. Ou então ele se fazia de morto e dizia: olha, eu não sei de nada, eu não sabia de nada. Porque isso não condiz com os fatos que estão chegando aqui.

O fato é que de repente rescinde-se o acordo de delação que ele dizia ser um ato jurídico perfeito a relação custo-benefício do que o depoente tinha entregado para a Nação; que isso compensava o que tinha sido oferecido pela Procuradoria-Geral da República e que ele defendia com unhas e dentes. E não mais do que de repente foi varrido do cenário jurídico e ele, mais do que de repente, pediu para aquilo lá não ser mais válido. E vinha todo o tempo reafirmando: "Mas as provas têm que valer; as provas têm que valer! O acordo não vale, mas as provas têm que valer!"

Bem, é por isso que eu digo, Sr. Presidente, que a CPI, independentemente da gritaria, independentemente de quanto está sendo atacada... Porque eu tenho visto o seguinte: Olha, a CPI está se transformando na CPI do MPF. Não. Na verdade, a CPI está colhendo dados. E CPI a gente sabe como começa, não sabe como termina. Mas os elementos que estão sendo trazidos aqui são que o roteiro anunciado não se está confirmando na tela, quando o filme começou a passar. Passaram uma sinopse, mas quando a gente começa a assistir na tela, não é aquilo que se confirma.

Então, eu não tenho dúvida de que o depoente foi enganado. Esse acordo de delação vocês podem esquecer, porque eles não vão (...) esse acordo de delação, vocês podem esquecer que eles não vão... Esse foi para o espaço.

Então, não cabe aqui a mim dar conselho, mas eu, se eu tivesse que sugerir, Presidente, depois num reservado, sugeriria ao depoente, aos seus advogados, aí, sim, um acordo de delação, para que possa ter oportunidade de delatar o acordo de delação e delatar – aí, sim, fazer uma delação completa para fazer o que o Deputado disse aqui, para que o Brasil tenha oportunidade de saber realmente o que aconteceu com tudo isso, porque, em relação a políticos, não. Eu não vejo que a CPI esteja protegendo políticos, não. Político não tem mais o que ser protegido, não. Já está tudo na vala comum. Eu, por exemplo, a minha ficha corrida é uma folha a4, em branco, mas eu estou acostumado aí a ser enxovalhado nos aeroportos, porque, hoje, falou que é político está tudo numa vala só. Essa que é a grande verdade, porque as pessoas não separam mais o joio do trigo. Simplesmente falou que é político está sendo enxovalhado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, Sr. Presidente, a grande verdade é que nós precisamos avançar – e eu não vejo outra forma de avançarmos sem a colaboração do depoente e dos outros também, porque eles detêm informações e que, evidentemente, não vão passar por esta CPI sem que os seus benefícios, pelo menos parte deles, possam ser, vamos dizer assim, devolvidos, o que, se depender da situação que estão hoje, não vão estar.

Eu penso que o Relator e o Presidente têm um papel importante nisso, porque, pelo que eu vi aqui, inclusive na degravação de uma das gravações do depoente, a Srª Fernando Tórtima, quando ele citava alguma coisa do STF, ela falava: "Não, o STF não." E por que o STF não, Sr. Relator? Nós não temos que poupar ninguém. Nós temos que averiguar até para que, desse processo todo, se depure e a população possa sair, Deputado Izalci, desse processo confiando nas suas instituições. Essa que é a grande verdade, porque senão nós vamos chegar a um ponto em que – empresários que vão investir no País – só vai ficar quem tiver, quem topar fazer esse jogo aí, os outros vão embora. Porque falar: eu vou ficar num país em que está sob suspeita o Judiciário e eu não vou ter segurança jurídica; vai estar sob suspeita todo o sistema político e eu... Qualquer político, porque eu já vou olhar para ele e vou falar: "Esse cara está querendo me arrancar algum." Se eu sou empresário, eu vou para o Paraguai. Lá tem a Lei de Maquila, não preciso pagar nada para ninguém, pelo menos é a notícia que se tem.

Então, este momento serve de depuração para todos nós. Agora, a tarefa da CPI aqui é das mais ingratas possível, porque, pelo visto, nós temos agora, contra esta CPI, o MPF (Ministério Público), que eu estou vendo aqui uma sanha contra a CPI, achando que está querendo investigar o MPF e, pelo visto, se é do jeito que o Procurador-Geral da República

E, pelo visto, se é do jeito que o Procurador-Geral da República Rodrigo Janot disse, que esse processo de delação, que essa delação que foi conduzida por ele, pelo Pelella e pelo Marcello Miller foi a mais ilibada possível, não há por quê. Se eu fosse procurador, viria aqui falar para... Agora, ele alegou a prerrogativa de que, com as funções do procurador no exercício da sua função, não pode ser inquirido pela CPI. E pediu ao STF que faça isso. Eu espero que a atual juíza, Drª Fernanda possa vir aqui também e, sem alegar a questão de advogado, possa nos esclarecer também alguma coisa.

Agora essa situação, Sr. Presidente, nos deixa com mais certeza ainda de que há algo de muito podre no reino da Dinamarca. Nós precisamos ir a fundo nessa caixa-preta, porque com certeza não foi do jeito que nos passaram. E aí não adianta querer trazer para cá e dizer: "Olha, esse ou aquele é santo e não deve ser ouvido." "Olha, só o MPF é culpado ou não." A gente tem que ver que existem, em todas as instituições, gente séria e gente que resolveu trabalhar contra a sociedade.

O senhor veja bem que, em determinado momento, o *Times* soltou uma matéria noticiando que o FBI estava fazendo o quê? Sabia que o sujeito era o culpado, e o que ele iria fazer? Não estava conseguindo prova. "Vamos lá!" E plantava uma prova. Achava plenamente normal isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não estou falando que o Ministério Público fez isso, mas há similaridade entre aquele negócio do Sérgio Machado, do Cerveró e essa delação da JBS; que os casos foram parecidos, foram.

Eu tinha um professor que contou para a gente uma vez sobre uma figura chamada flagrante preparado, que se assemelha muito a isso que foi passado aqui. Então, passaram-se a relativizar – e já concluo, Sr. Presidente – muito as coisas. E eu penso que nós estamos passando por um momento muito perigoso no Brasil pelo seguinte, quando você começa a gritar: "Crucificai!", tem que saber que vale para todos – tem que saber que vale para todos! No momento em que os pilares do Direito passarem a ser relativizados, é bom que a gente saiba que isso vale para todos. No momento em que eu achar bacana pegar uma pessoa que está em fragilidade e usar como instrumento, para perseguir meus desafetos, é bom saber que isso aí vale para todos e que isso aí vai enfraquecer o tecido social do País, isso vai enfraquecer o tecido jurídico do País. E ai do país que não pode mais confiar nas suas instituições!

Então, neste momento, eu só tenho a lamentar que o Sr. Joesley não possa falar nada à CPI, porque o Brasil esperava muito que o senhor pudesse trazer aqui esclarecimentos; esclarecimentos que pudessem mitigar um pouco o mal que aconteceu tanto com Brasil

o mal que aconteceu tanto com o Brasil. Eu digo que, no momento em que o Brasil estava decolando, ligou-se um verdadeiro reverso no País com aquela delação. Lógico que do ponto de vista do indivíduo, é plenamente normal o senhor entender isso. Eu estou fazendo o meu lado. Agora, do ponto de vista do País, muita gente quebrou, muita gente se arrebentou, e o País inteiro ficou falando o seguinte: "Olha, vocês ganharam na Mega-Sena duas vezes. Um: ficaram imunes a qualquer persecução penal; dois: ainda ganharam dividendos com aquela desgraça toda".

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e concedo a palavra ao Deputado Laerte Bessa. Por favor.

O SR. LAERTE BESSA (PR - DF) – Obrigado, Sr. Presidente. Até que enfim chegou...

Presidente, será que V. Exª não poderia usar o Regimento nas próximas reuniões para que o tempo possa ser exato para cada um, porque nós estamos nos alongando muito no questionamento. O Sr. Joesley não quer falar e já declarou que vai usar a lei do silêncio. Eu acho que os colegas estão exagerando aqui. Nós estamos aqui desde 9h30. Já são 12h30, e nós não terminamos a reunião.

Eu – para não dar mais prosa para o assunto, mesmo porque o Sr. Joesley não quer falar – vou ser sucinto aqui no meu questionamento. Na verdade, já que ele não está ajudando, eu vou ajudá-lo e vou passar para ele um fato que eu acho que ele, Joesley, não sabe: o Ricardo Saud tem uma relação promíscua com o Tiago Lima. Essa relação promíscua gerou um faturamento muito alto para as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresas que eles têm. Tanto o Tiago quanto o Ricardo são sócios na empresa Eldorado. Eles faturaram muito dentro de propinas pagas pela sua empresa Eldorado.

Na verdade, eu estou errando aqui. Eles tinham uma empresa chamada Farol, os dois. Eles usavam de propinas pagas pela Eldorado para para avançar nas suas falcatruas dentro da área de portos, dentro da Antaq. Essa informação é uma informação que não consta nas delações premiadas, Sr. Presidente.

E eu estou passando para ele, porque, segundo quem passou as informações – que é muito ligado à JBS, muito ligado aos Batistas –, a família não sabe dessa transação errada que existe entre Ricardo Saud e o Sr. Tiago Lima. Eu estou passando isso para você para tentar ajudar, para que você saiba o que passa por trás de muitas coisas.

Às vezes vocês acham que nós somos isso, nós somos aquilo, e não sabem o que está acontecendo para cá. Vocês têm que saber que há uma traição por trás e que o Sr. Ricardo Saud é um grande traidor, que foi o principal articulador da delação que foi principal articulador da delação que foi criada na escuta do Presidente da República, e quando ele fala que deu dinheiro pessoalmente para o Presidente da República. E quem conhece o Presidente da República sabe muito bem que o Presidente da República não é dado a esse tipo de coisa no sentido de conversar com pessoas e pedir dinheiro para pessoas. O Presidente pode até ter recebido dinheiro de uma forma mais implícita, não da forma que foi delatada pelo seu Ricardo Saud.

Então, eu estou passando isso para eles para que eles saibam, já que eles não colaboram com o Brasil, eu estou colaborando com a família deles, porque eles eram achacados pelo Sr. Ricardo Saud juntamente com o Tiago Lima dentro da empresa Farol. Vocês ficam sabendo disso dentro da Agência Nacional de Transporte Aquaviários, que eles usavam os portos para se locupletarem de dinheiro que as empresas... a empresa dos Batista, a Eldorado, pagava propina para os funcionários da Antaq, que cuidava dos portos.

A outra coisa que eu queria pedir para o Sr. Joesley, já que ele não quer falar: na primeira oportunidade que ele puder fazer a sua delação ou dar depoimento na Justiça, porque lá na Justiça ele está falando, ele contar para nós como é que foi a relação dele com o Governador de Brasília. Você ajudaria muito Brasília e o Brasil, porque o Governador de Brasília é o cidadão mais nocivo ao Brasil hoje, o Sr. Rodrigo Rollemberg é nocivo não só a Brasília, mas ao Brasil. E quando você for delatar o que você passou de propina para ele, você contasse realmente o que aconteceu: de que forma que ele exigiu essa propina; a troco de quê? Porque nós sabemos que ele já teve benefícios fiscais, que a empresa JBS teve benefícios fiscais aqui. Mas nós queríamos saber qual é a participação direta do seu Rodrigo Rollemberg e também do Sr. Ricardo Leal, que talvez teria sido um intermediário do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Governador com as empresas JBS. E esse Ricardo Leal é um parceiro muito ligado também ao Funaro, que é um dos delatores da Lava Jato.

Eu queria só pedir a ele que ele se refletisse nisso, que se ele contasse a verdade sobre a relação promíscua com o Governador de Brasília, ele estaria ajudando bastante o nosso País.

Era só isso, Presidente, que eu queria passar.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª, Deputado Laerte Bessa, um delegado de polícia de longa data, com grande serviço prestado aqui no Distrito Federal.

Aqui também nós temos hoje, lamentavelmente não está presente, o Delegado Francischini, delegado da Polícia Federal também com larga experiência em investigação.

Concedo a palavra ao Deputado Heuler Cruvinel.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Deputados, Srs. Senadores, depoente Joesley Batista, chegamos ao ponto ápice desta CPMI que era ouvir o grande artista aqui desse grupo JBS desta CPMI, onde nós estamos aqui reunidos, já há várias sessões esperando esse tempo, essa oportunidade em que pudéssemos estar aqui ouvindo o Sr. Joesley.

em que pudéssemos estar aqui ouvindo o Sr. Joesley, mas, infelizmente, ele veio aqui com a justificativa de não estar produzindo provas contra ele e permanece o tempo inteiro calado nesta CPMI. Era uma oportunidade que nós teríamos de poder ouvir as suas justificativas, as suas respostas, depois da sequência de ilicitudes que foram promovidas, provocadas pelo senhor, que realmente foi o grande arquiteto deste grupo, o grupo JBS, que, numa hora, foi orgulho para o nosso País, quando realmente se tornou a maior empresa deste País e uma das maiores empresas do mundo, tendo sido a maior empresa de produção de proteína animal de todo o Planeta, mas de que, realmente, hoje, nós nos envergonhamos, depois de saber como senhor chegou a esse ponto, a esse nível de ser tão grandioso depois de tantas coisas que realmente foram feitas de errado pelo seu grupo e também por você.

Eu quero aqui chamá-lo para reflexão. Nós que somos goianos – eu sou goiano, você é goiano, o Presidente desta Comissão é goiano – sabemos um pouco da história desse grupo. Seu pai, quando iniciou os trabalhos, ainda com a empresa sendo um açougue na cidade de Anapólis, apenas comercializava carne naquela cidade; depois da fundação de Brasília, teve oportunidade de vir para cá fornecer carne, num trabalho árduo do dia do dia, numa empresa familiar, como várias que há em todo o nosso País. Depois da sucessão natural, ela saiu do seu pai para os seus quatro filhos, que vieram a trabalhar dentro da empresa. Vocês têm o seu valor, realmente; geraram vários empregos; trabalharam no dia a dia; pagaram os seus impostos de maneira correta no início da formação dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresa; cresceram gradativamente, como todas as empresas sérias no nosso País assim o fazem; vieram para cá para Brasília; forneceram carne; depois, compraram algumas outras unidades; começaram a trabalhar com unidade frigorífica, comprando gado em vários Estados do nosso País, fazendo sempre da maneira correta, quando senhor e o seu irmão Júnior iniciaram a presidir o grupo. Eu quero perguntar para o senhor depois dessa reflexão, de pensar em quantas vezes já vieram aqui, com seu pai, às vezes, dirigindo um caminhãozinho, trazendo carne para poder fornecer aqui em Brasília, na luta do dia a dia, carregando carne no ombro, com o senhor também da mesma forma, assim como seu irmão. O senhor, às vezes, pensando em tudo isso, tem uma oportunidade desta que o senhor tem para poder falar para todo o País, em poder trazer aqui a sua justificativa, depois de tudo que aqui ocorreu. Eu quero fazer algumas indagações. Eu tenho aqui mais de vinte perguntas, mas vou fazer apenas duas perguntas para o senhor, depois de o senhor pensar em tudo que aconteceu na sua vida. Agora, o senhor está aqui, desta forma, lamentável, preso, na cadeia, depois de tudo que o senhor fez de alguns anos para cá e de pensar em toda a sua história. Tudo que se planta colhe, não há jeito de plantar manga e colher tamarindo, tudo que se planta colhe. Então, é isso que o senhor está colhendo agora, de dez anos para cá, depois de tudo que o senhor fez de errado, à frente desse grande grupo, dessa grande empresa, que nós tínhamos em nosso País.

dessa grande empresa que nós tínhamos em nosso País.

Em delação, você afirmou que Guido Mantega operava para favorecer os negócios da J&F ao BNDES. Pode-se afirmar que uma dessas ajudas resultou no enquadramento, análise e aprovação da operação de aporte de capital para aquisição da Swift em curso espaço de tempo de 22 dias?

O SR. JOESLEY BATISTA – Com respeito, Excelência, eu me mantenho em silêncio.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – Houve pagamentos para que o BNDES adquirisse ações da JBS com ágio, conforme apontado pelo TCU?

O SR. JOESLEY BATISTA – Eu me mantenho em silêncio.

O SR. HEULER CRUVINEL (PSD - GO) – A gente sabe que o senhor não vai responder aqui diante de tantas perguntas, tantos questionamentos que foram feitos, mas o Brasil sabe que, depois de o senhor ter acesso a recursos públicos, depois de ter acesso a recursos do BNDES – bilhões e bilhões de reais –, para poder adquirir outras empresas, para poder ocasionar prejuízos a pecuaristas – que, depois da formação do monopólio, da cartelização do setor frigorífico do Brasil, não tinham opções em poder vender o seu produto, que viam o seu produto com preço mais baixo –, depois de comprar vários outros concorrentes, de quebrar vários outros concorrentes, com acesso a esses recursos públicos, depois de poder gerar prejuízos a vários funcionários de outras empresas que depois o senhor adquiriu, fechando essas empresas, demitindo funcionários, depois de ter acesso a esses recursos públicos, enquanto várias outras empresas, microempresas queriam ter acesso a R$20

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mil, R$50 mil, e o senhor tendo acesso a bilhões de reais, repassando desses recursos mais de R$300 milhões como doações oficiais de campanha para vários partidos políticos, o senhor recebia um dinheiro do BNDES, dinheiro público, e transferia esse recurso para partidos políticos que davam condições de o senhor ter acesso a esses recursos.

Depois de ter sido escolhida como uma das empresas campeãs no nosso País, para poder adquirir outras empresas em outros países também, podendo negociar delação premiada para poder reduzir a sua pena, depois de tudo que foi feito de errado pela sua empresa, com Procuradoria-Geral da República, com o Sr. Marcelo Miller, omitiu várias coisas dentro da sua delação.

Negociou aqui, depois de também acertar, fazer repasse para vários Deputados, Senadores, mas não de forma generalizada: o senhor coloca todos na vala comum, dizendo que deu para mais de 1.890 políticos recursos para campanha.

Mas o senhor deu condições para poderem ser negociadas medidas provisórias, influenciou bolsa de valores, com oscilação das suas próprias ações. Com a queda do dólar num dia, como já foi dito aqui, depois da sua delação, o senhor compra dólar num dia e depois vende no outro. Realmente tem que ser um artista. Nunca ouvi na história deste País pessoa que tivesse, além de ser sonegadora de impostos, depois de tudo que aconteceu, corruptor, essa ambição insaciável. O senhor já era rico, já tinha iate, já tinha avião jato, já tinha apartamento em Miami, em Paris, em Nova York, em todas as cidades principais do mundo, não tinha essa necessidade de ocasionar esse prejuízo para quem trabalha, para quem produz

necessidade de ocasionar esse prejuízo para quem trabalha, para quem produz neste País, para quem sabe o quanto custa cada gota de suor.

Então, eu quero aqui finalizar. Infelizmente, nós chegamos a esse ponto, depois de realmente a sua empresa, a sua história e a sua trajetória serem um orgulho para o nosso País. Hoje, infelizmente, nós temos a sensação de que sua família é uma quadrilha e a sua empresa, uma organização criminosa, infelizmente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e passo a palavra ao Deputado Marcelo Aguiar.

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – Obrigado, Sr. Presidente.Quero cumprimentar V. Exª, o Relator Marun, o depoente, todos os advogados. Quero ser breve, porque acho que todas as colocações, todas as dúvidas e questionamentos a respeito de desvio, vazamento, compra de ações, dinheiro do BNDES, enfim, envolvimento do Miller nessa ação toda, já ficou muito claro aqui para o próprio Relator de que há um envolvimento muito grande em cima de tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas, hoje, Sr. Joesley, eu não sei se tem a consciência de que é a pessoa mais esperada hoje aqui nesta CPI. Eu sei que é difícil e duro ouvir algumas coisas, como foi colocado aqui por alguns Deputados, mas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCELO AGUIAR (DEM - SP) – ...nós temos às vezes poucas oportunidades na vida de mudar o rumo da nossa história e o rumo da nossa vida. E, hoje, eu acredito que Deus te deu a oportunidade de vir a este lugar para que você pudesse também limpar um pouco o seu coração e falar aquilo que é a verdade, todos os nomes envolvidos nessa história, todas as empresas, todos os Deputados, Senadores, Judiciário, pessoas que fazem parte da tua lista. E, com certeza, é a oportunidade de você trazer à luz a verdade aqui nesta CPI.

O Brasil inteiro e o mundo inteiro, hoje, a mídia internacional estão com os holofotes voltados para que você possa trazer a verdade aqui nesta CPI. Eu não sei até onde o silêncio vai beneficiar lá na frente. Ouvindo aqui cada momento em que o senhor falar que não ia responder, o direito de silêncio, eu ficava me perguntando: meu Deus, que Deus tenha misericórdia, porque... Que Deus não se silencie na tua vida nunca, porque você vai precisar da misericórdia dele. A gente, sem Deus, não é absolutamente nada. E aqui é a lei do homem. Use esse direito que você tem para poder trazer a verdade para o Brasil, porque com certeza isso vai ter um grande benefício para você lá na frente.

Era só isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª, Deputado Marcelo Aguiar. E V. Exª... Pela primeira vez, eu vejo um Parlamentar aqui nesta CPMI invocar o nome de Deus. Essa situação aqui realmente é constrangedora a todos nós – não só ao Sr. Joesley, mas a todos nós. E aí, quando V. Exª estava falando, eu estava me lembrando aqui de Hebreus, 4:13: todos nós, nenhum ser humano poderá se ocultar diante de Deus. E todos nós teremos que prestar contas a ele. Então, é muito interessante a fala de V. Exª, curta, mas muito profunda.

Passo a palavra ao Deputado Rocha.

O SR. ROCHA (PSDB - AC) – Sr. Presidente, eu quero iniciar aqui cumprimentando os Parlamentares, o depoente. E queria iniciar com uma constatação: é fato que o Brasil atravessa um momento novo. O Brasil vive uma fase que... Se, há três anos, alguém dissesse, alguém contasse para algum de nós que nós teríamos na cadeia corruptos e corruptores, certamente eu não acreditaria, assim como a maioria.

Certamente eu não acreditaria, assim como a maioria. E eu vejo aqui, Sr. Presidente, muita gente questionando os métodos e se atendo pouco aos fatos. Nós tivemos aí uma ação predatória no nosso

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

País, que levou à bancarrota a Petrobras, quase quebrou o BNDES e fez com que o povo brasileiro amargasse o sofrimento que amarga hoje.

E aí eu quero, mesmo discordando de algumas posturas, mesmo discordando, mesmo tendo alguns questionamentos, reforçar aquilo que disse o Procurador Deltan Dallagnol: acho que a mudança deste País está nas mãos do eleitor. A mudança deste País está nas mãos daqueles que vão escolher seus representantes. Porque também é fato, Sr. Presidente, que durante muito tempo o Congresso brasileiro olhou para os pequenos criminosos – para o batedor de carteira, para o pequeno traficante, para aqueles que cometem, que ofendem, que agridem a sociedade de forma isolada –, mas esqueceu aqueles que causam mal a toda a sociedade, que são corruptos e corruptores. Aqueles que tiram a vida de muitos em um só ato, em uma só ação, pois retiram dinheiro que certamente seria empregado na saúde pública; retiram o futuro de muitos brasileiros quando o recurso que é desviado faz falta na educação dos filhos, principalmente, daqueles que mais precisam.

Então, Sr. Presidente, eu vejo esse novo momento com bons olhos, com bons olhos. Se me contassem há três anos que nós teríamos grandes empresários, como o Sr. Joesley Batista, como o irmão dele, Wesley Batista, como o Marcelo Odebrecht, na cadeia, pagando pelos crimes que cometeram, eu certamente não acreditaria. E graças a Deus vivemos esse momento.

Agora, eu quero aqui reforçar o que disse o Deputado João Gualberto: nós temos que voltar também para o outro lado dessa banda podre, que é a parte política. Acho que o Congresso brasileiro tem a responsabilidade de não só criminalizar, aumentar penas para os pequenos delinquentes, mas para aqueles que, como gafanhotos, acabaram com o nosso País, como corruptores e corruptos.

E aí, lamentar que o depoente está tendo hoje a chance de, de alguma forma, colaborar com o País que ele tanto prejudicou, com o povo para o qual ele, com sua ação empresarial e principalmente com sua atuação empresarial criminosa, trouxe tanto prejuízo. Ele está tendo essa chance hoje e mais uma vez ele vira as costas para o povo brasileiro; mais uma vez. Eu teria vergonha. Eu teria vergonha. Acho que o depoente, certamente, depois desse episódio todo, não vai mais conseguir andar de cabeça erguida neste País; não vai mais conseguir andar de cabeça erguida neste País. Mas pelo menos de bem com a sua consciência poderia ficar, se aqui começasse a falar a verdade, se aqui começasse não a fazer os jogos de cena que ele utilizou nas suas delações que, francamente, todos nós reconhecemos que foram absurdos os benefícios que foram concedidos. Mas ele tem a chance, hoje, de ficar pelo menos em paz com a sua consciência, relatando aqui toda a trama dessa organização criminosa que, como gafanhotos, destruiu o nosso País.

O Sr. Joesley Batista tem nas suas costas

O Sr. Joesley Batista tem nas suas costas a responsabilidade por muita coisa que acontece com o nosso povo, com pessoas que não vão ter acesso à saúde, não vão ter acesso a uma educação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

qualidade, não vão ter acesso à infraestrutura. E mais do que isso: eu não posso aqui dizer que me orgulho da JBS. A JBS é uma vergonha para o nosso País, porque ela jogou o Brasil, de forma definitiva, no mar do descrédito.

Então, Sr. Presidente, eu quero aqui só lamentar. Eu acho que o momento que nós vivemos é um momento bom. O Congresso brasileiro tem que abrir os olhos para esses que atuam como verdadeiros gafanhotos, destruindo o nosso País, destruindo o futuro das nossas gerações.

O depoente hoje perde uma oportunidade de ficar em paz com a sua consciência, de colaborar com esse povo de quem ele tanto usurpou, de quem ele tanto roubou.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª e passo a palavra ao amigo, Senador Magno Malta. Com a palavra, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhores advogados, Sr. Joesley Batista, Deputado Marun, Senador Ataídes Oliveira, a razão que me traz a esta Comissão é o fato de que, ao longo de todo o processo, eu tive o cuidado de tratar todos os dias, na tribuna do Senado, com a veemência que me era permitida e meu entendimento, dos crimes ocorridos e crimes praticados contra a Nação.

Eu fico muito à vontade, Sr. Joesley Batista, porque o País vive – embora o momento pareça ruim, embora o momento pareça sujo, feio – o seu melhor momento. Parece que fede, mas não fede; parece que é feio, mas é bonito, porque o processo que o Brasil vive é depurativo. A tampa do esgoto foi aberta, e o povo de fato hoje sabe quem é quem em cada processo, seja no exercício da vida pública brasileira, da vida política brasileira ou da vida empresarial.

Durante todo o tempo eu debati todas essas questões que envolvem o senhor e o seu irmão. E fico à vontade, porque, quando o senhor dá o número de políticos que o senhor ajudou ou corrompeu ou de cujo processo de corrupção participou, eu não tenho conhecimento disso, porque disso não faço parte. Eu não o conheço, não conheço a sua empresa, não tenho qualquer tipo de relacionamento... Eu o vi pela primeira vez quando essas coisas começaram a aparecer já na televisão. Fico à cavaleiro para falar as coisas que vou falar.

Quando o senhor diz que deu dinheiro para tantos políticos, de fato o senhor não deu, porque na verdade o dinheiro não era seu, o dinheiro era público. O senhor acabou distribuindo aquilo que era público. Não eram rendimentos seus; não era o que o senhor faturou, trabalhou; não dividiu o seu suor, do alto da sua boa vontade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cada grande empréstimo negado às empresas médias e negado às pequenas empresas, que poderia ter alavancado milhões de empregos no Brasil, que ia para só um lugar, para só um emprego no Brasil e que iam para só um lugar, para só um caixa, para uma dupla de irmãos fantásticos, Midas que onde colocavam a mão virara ouro.

Quando do advento da sua delação em que o senhor gravou as pessoas, a lei diz... E a lei só autoriza alguém gravar alguém quando corre risco de vida, e ninguém entende hoje como, sem correr risco de vida, o senhor foi autorizado a gravar as pessoas. Mas cometeu um erro – quem sabe até para fazer... Porque Milton Nascimento tem uma música maravilhosa que, numa parte da letra, diz: "Eu, caçador de mim". E o senhor foi "eu, gravador de mim". E na sua autogravação o senhor começa a descrever, a falar da sua megalomania, da sua grandeza, do seu orgulho, da sua... Eu gostaria que ele pudesse me ouvir. (*Pausa.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Continue, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas eu não tenho problema, porque é advogado e ele tem direito a advogado. Pode falar, eu posso esperar.

Posso prosseguir, Doutor?

O SR. TICIANO FIGUEIREDO (*Fora do microfone.*) – Claro, mas se eu precisar interromper...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Não, tudo bem. Sem problema. Por isso que eu parei. São direitos constitucionais que ele tem e que precisam ser respeitados.

O senhor falava dos Poderes com deboche, com uma capacidade de quem tinha a Nação na mão, estava tudo dominado já no Executivo porque a Odebrecht tinha colocado uma bomba aqui dentro – e, graças a Deus, não faço parte dessa bomba, o meu signo continua o mesmo, não sou "odebrechtariano", não faço parte, então a bomba não atingiu a mim. Mas o senhor disse que isto aqui já estava explodido, como numa letra de *funk*: "Está tudo dominado". E o "José Eduardo Cardozo vai dominar para nós o Judiciário", certamente por intenção de gravá-lo e fazer umas chantagens, seja lá o que for. O Judiciário também e o Executivo detonaria o senhor.

Aqui fica para mim uma coisa que analiso, analiso e não consigo chegar a lugar nenhum: vocês que já tinham o País na mão, as instituições deste País, Caixa Econômica, os bancos, os fundos de pensão, o BNDES já era de vocês, vocês faziam o que queriam, dividiam com quem queriam, arrumavam a propina e as percentagens com quem queriam e como queriam, e ainda vocês se tornariam então os príncipes, o rei e o príncipe regente no Brasil, porque detonadas as instituições como o senhor coloca na sua gravação, os senhores seriam os legítimos donos do Brasil. E o senhor diz: "Esse Janot, Saud, pensa que nós é menino. Nós é professor". Quem fala "nós é professor" não é professor, está precisando de escola. "Nós é professor." Mas era uma autogravação, e, felizmente, até o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crime tem teto. E ao chegar no teto, a história diz que o criminoso, normalmente, pratica um crime e ele volta no lugar do crime; ou ele, quando pratica um crime – isso é corriqueiro –, ele manda o caixão e depois ele vai lá no velório. E acho que essa gravação fez isso exatamente.

Alguns Deputados, eu estava vendo pela televisão, lhes solicitavam... O senhor tem o direito constitucional de fato de ficar calado, o senhor tem o direito de ficar calado, de não se autoincriminar, de seguir o conselho dos seus advogados, como está sendo preparada a sua defesa, tudo isso o conselho dos seus advogados, como está sendo preparada a sua defesa. Tudo isso é legítimo, mas eu penso também que, se o senhor falasse, até porque imagino que, antigamente, as grandes redes falavam sozinhas, mas apareceu a via de mão dupla, que é a tal rede social... E o Brasil acordou; o Brasil não quer mais conviver nem com corrupto nem com corruptor; o Brasil não quer conviver mais nem com violência. Esse império, que foi montado com milhares de empregos, começa a ruir, começa a se diluir por conta de uma série de demandas que virão em seguida. Muitas vezes, as pessoas, quando estão depondo, dizem que preferem falar em juízo. Eu não sei se o juízo no Brasil ainda tem condição de fazer juízo do que já viu e do que já ouviu, mas repito: o senhor está na legitimidade de ficar calado, mas é legítimo também que, numa reunião aberta de uma CPI, aqueles Parlamentares que representam uma porcentagem da sociedade brasileira, seja ele Deputado Federal, seja ele Senador, levantem a sua voz. Há uma coisa engasgada no País em cada rincão desta Nação; por mais simples que seja o lugar, as pessoas têm conhecimento e indagam. E, por indouto que seja um cidadão, ele tem Facebook na mão dele, sabe todas as histórias, sabe os nomes, conhece as pessoas. Por isso, seria salutar, de fato, como disse o Deputado Marcelo Aguiar, que o senhor pudesse falar, até porque, quando as suas penas começarem a ser efetivadas pelo Judiciário, as pessoas que ainda estão no oculto certamente não as pagarão juntamente com o senhor e com a sua família, que, de repente, é quem mais está sofrendo. Num processo como este – eu sei o que é uma CPI –, quem está do outro lado do balcão está na desvantagem. É uma grande desvantagem depor numa CPI, mas é a família que mais paga, que mais sofre. Quem sabe, em nome dos seus filhos – eu acho que eu vi numa revista que o senhor tem um filho pequeno –, em nome dos filhos do futuro, o senhor pudesse dar esta contribuição. Errar, cometer erros está dentro do limite humano, mas o reconhecimento do erro aplaca corações enfurecidos. Quem sabe o reconhecimento do erro possa, futuramente, somar para sua família, para seus filhos aquilo que não pode somar para o senhor hoje, porque a sua situação e a do seu irmão são muito difíceis.

No dia em que vocês foram embora, eu fiz um discurso dizendo que vocês haviam cometido crime de lesa-pátria, que o seu irmão havia cometido crime de lesa-pátria, com o fato de a Bolsa ter sofrido o que sofreu, os ativos que vocês venderam, o que vocês compraram de dólar, sabendo do *boom* que aconteceria negativamente no dia seguinte. Havia crime de lesa-pátria. Eu me lembro de que fiz este discurso: os crimes de lesa-pátria. E, na verdade, o senhor foi recolhido por um fato, e o seu irmão foi recolhido pelo fato do crime de lesa-pátria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu penso que este é um momento importante, um momento importante para o Brasil, um momento importante para o senhor fazer a sua reflexão, porque imagino que, mesmo com todos esses erros que vieram à tona, o senhor gerou emprego, o senhor saiu da sua cidade... Duvido que, quando vocês começaram, o senhor tinha intenção de que isso chegasse aonde chegou. Não estou falando do ponto de vista de gerar emprego ou fazer uma grande empresa, mas esse envolvimento com o crime, com a corrupção, para poder ter esse desfecho que há neste momento. Duvido! Estavam trabalhando, gerando emprego. Ninguém é só desvirtude, as pessoas têm virtude. O senhor, certamente, tem suas virtudes; seu irmão tem suas virtudes; seu pai tem virtude. Ninguém está aqui para poder deixar de reconhecer esse fato, mas é importante, porque o fato que os colocou contra a parede é um fato criminoso.

Por isso,

criminoso. Por isso, uma CPI é o fórum mais importante para alguém que está acuado, já está preso e mais nada tem a perder.

Volto a dizer que compreendo perfeitamente. Em alguns momentos, não concordo com a Constituição, mas é o texto da Constituição. A qualquer cidadão que vem como testemunha de defesa ou de acusação, em qualquer fórum, quando ele entra, o juiz diz: "Se você mentir, você sai preso." Uma testemunha; agora, o réu pode mentir. É um negócio tão engraçado que acontece na nossa lei que não dá para você entender: o réu pode mentir, ele não pode fazer prova contra ele; mas a testemunha não mente, se ela mentiu, eu a prendo. Como? Quer dizer, um disparate total. Mas está lá. E, se está, é um texto de lei e nós temos que respeitar, mas penso que, neste momento, muito mais do que as outras questões, é um crime de lesa-pátria, porque, na verdade, o senhor não dividiu o que era seu. O senhor repassou para mil e tantos políticos o que era dinheiro de creche, Sr. Joesley, era dinheiro da saúde, era dinheiro de rua, era dinheiro de esgoto, era dinheiro de cirurgia de catarata, era dinheiro que podia ir para Apae, para as Santas Casas, era dinheiro de cirurgia, dinheiro do SUS. Foi esse que o senhor repassou, não era seu. Com o seu lucro, certamente o senhor comprou outras coisas, o senhor comprou o seu iate, o senhor comprou a sua vida de conforto, mas o que o senhor dividiu não era seu.

E o crime ainda está com alguns engravatados, de terno e gravata, desfrutando de seus mandatos por conta do foro privilegiado, e eles, que estão de baixo do privilégio, podiam perder o privilégio com o senhor falando, já que o foro ainda continua, que é uma aberração, é uma excrecência, porque, se esse foro não continuasse, eles todos estariam na mesma condição do senhor. Quem sabe o senhor está pagando até pelo que não deve: está pagando pelo que deve e pagando a conta dos outros também por causa do foro privilegiado, porque o senhor não cometeu isso sozinho.

Aliás, em trecho da sua delação, o senhor dá nomes, o senhor fala com quem falou, como acertou. Eles negam: "Nunca vi." "Nunca tive relacionamento." "Nego peremptoriamente." "Vou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responder isso em juízo." A conversa fiada é a mesma, o mi-mi-mi, a lenga-lenga são os mesmos. A mesma conversa, responde em nota: "Nunca tive." "Não fui notificado." E o senhor fala alguns nomes. Mas, quem sabe, falar publicamente, que não seja numa gravação, até porque aqui o senhor não corre o risco de cometimento de crime porque foi gravar alguém sem autorização judicial, porque o senhor não está ameaçado de morte, pelo contrário, o senhor está muito bem guardado e respeitado aqui, embora essas verdades sejam muito duras...

Sr. Presidente, eu agradeço, mas, mantendo o seu direito, o senhor está perdendo uma oportunidade. Quem sabe se o senhor fala... Eu me lembro de quando o Tommaso Buscetta foi preso aqui e foi levado para a Itália. E lá ele falou. Pagou, mas falou. E o fato de ele ter falado restabeleceu na sociedade da Itália moralmente alguma coisa, mas deixou de perder também naquilo que foi perdido com a corrupção por conta da máfia. Imagino que uma operação do tamanho da do senhor não esteja acontecendo neste momento, mas penso que uma fala sua ia ajudar o Brasil. O senhor sairia de uma condição horrorosa em que o senhor está hoje para dizer: "Ele pelo menos teve coragem de falar. Na CPI, ele falou, deu nomes, entregou." Cabe à CPI agora ir atrás, cabe à CPI investigar, cabe à CPI reformar o prazo da CPI, delongar a CPI por mais seis meses, por mais um ano, investigar, cabe à CPI pedir perda de mandatos, cabe à CPI tirar gravatas, tirar paletós que estão por aí, paletós que estão por aí ainda debaixo do manto da impunidade. Se o senhor falar, certamente o senhor dará uma grande contribuição à Nação brasileira, e o seu filho, quando crescer, terá orgulho do senhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª, Senador Magno Malta. E, por derradeiro, que não é verdade; não era derradeiro, mas ele teve que se ausentar, que é relator parcial dessa parte legislativa da nossa CPMI, acabou ficando por último, mas os últimos, às vezes, são os primeiros. O Deputado Wadih, com a palavra.

O SR. WADIH DAMOUS (PT - RJ) – Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Carlos Marun, colegas advogados, depoente, Deputados, eu vou me abster de aconselhamentos morais a quem tem o direito constitucional de ficar calado. Essas exortações morais, do meu ponto de vista, são inúteis, mas eu gostaria apenas de enfatizar algumas questões.

O depoente, o seu irmão, os diretores da JBS não fizeram essa lambança sozinhos. Não caíram de paraquedas aqui. Houve uma atuação orquestrada entre eles e o Ministério Público, porque nós não podemos nos esquecer disso. Nós não podemos nos esquecer disso. Ele estava numa ação controlada. Quem deu o benefício de poderem ir para Nova York? Quem foi? E nós temos que entender, Sr. Presidente: esse não é um procedimento isolado; esse é um procedimento padrão dessas obtenções de delação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, assim como se cobra... Eu vejo aqui dentro corretamente querendo investigação sobre os políticos, mas por que só sobre os políticos? Eu quero investigação sobre aqueles que usam das suas prerrogativas constitucionais para delinquir, para desrespeitar a lei. Eu quero investigação sobre o Ministério Público, sim. Por que eles estão acima da lei, estão acima da Constituição? O órgão responsável, em tese, pela fiscalização do Ministério Público é o Conselho Nacional do Ministério Público, e se desincumbe corretamente das suas funções, eu vou responder: não. Não, e com a complacência do Poder Judiciário. Por que o Sr. Pelella não pôde vir aqui? Por que covardemente foi buscar amparo de uma medida liminar no Supremo Tribunal Federal? Para ficar calado. E sob que argumento? "Não, os órgãos de controle interno do Ministério Público darão conta disso." Darão? Eu duvido que darão. Eu duvido.

O que nós estamos assistindo aqui, Sr. Presidente, no País, é algo muito grave. Em nome do combate a ilícitos, agora é o combate à corrupção, faz-se o que bem entende, fala-se o que bem se entende falar. Eu me lembro, e foi muito apropriado o Deputado Paulo Pimenta ter lembrado desse aspecto... Nós estávamos aqui conversando sobre isso. Lembra muito os chamados porões da época da ditadura, em que se formou um Estado dentro do Estado para coagir, para afrontar os presidentes da época. Hoje, há um

os presidentes da época. Hoje há um Ministério Público dentro do Ministério Público, para deixar claro para a Drª Raquel Dodge: "Olha, em Curitiba quem manda somos nós, a senhora não apita nada aqui dentro, não". E a Drª Raquel Dodge vai ficar de braços cruzados assistindo isso?

Como nós podemos aceitar que essa turma lá de Curitiba aponte o dedo para o Congresso Nacional e diga quem pode e quem não pode ser eleito? Aliás, vamos entrar com uma representação por campanha eleitoral ilegal por parte dos signatários dessa carta. Que história é essa? Dizer quem é eleito, quem não é eleito, quem pode ser eleito, quem não pode ser eleito. Que cafajestada é essa? E alguns aqui batem palmas para essa turma; não estão entendendo o que essa turma está fazendo no País.

Eu quero que essa turma venha e diga: do dinheiro que eles alegam que foi desviado dos cofres públicos, quanto eles recuperaram? Quanto eles recuperaram? E que façam uma comparação com o quanto já causaram de prejuízo aqui no País, quebrando empresas, quebrando setores estratégicos da economia, e causando milhares e milhares de desemprego. E nós achamos isso muito bacana, muito bonito, afinal de contas estão combatendo a corrupção. Qual é o saldo desse combate à corrupção?

Que poderosos são esses? Poderosos? Quais? A empresa jornalística de televisão que faz contratos espúrios com a Fifa e com a CBF? Tem alguém dessa família na cadeia? Os que estão presos no FBI têm escuta escondida? Essa rede de televisão foi lá para gravá-los como foram, ontem, lá. O que está acontecendo aqui no País, Presidente, é algo muito sério. O que aconteceu nas penitenciárias do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Rio de Janeiro esse domingo é algo muito sério. Como é que o Ministério Público possibilita que uma empresa de televisão vá filmar presos nas suas celas? Querem o quê? Querem colocar lá no pátio para serem linchados, serem picados? E com base em que dispositivo legal?

Nós não podemos aceitar Estado dentro do Estado, nós não podemos aceitar Ministério Público dentro do Ministério Público. Isso é coisa de ditadura, isso é coisa de fascismo, e isso é inaceitável. Então, nós temos que investigar, sim. Temos que recorrer dessa decisão do Ministro Toffoli, Presidente. Que história é essa de Procurador não vir aqui prestar contas dos seus atos? Atos ilícitos é do que ele está sendo acusado.

Nós não estamos aqui querendo nos imiscuir no mérito dessa ou daquela opção que, no exercício legal e constitucional da suas prerrogativas, esse ou aquele Procurador adote. Nós estamos tratando aqui de ilícitos, de promiscuidade com organizações criminosas que eles dizem combater. E esse caso da JBS é um exemplo, aqui, sentado na nossa frente. Eles não fizeram nada disso sozinhos, caíram numa arapuca montada pelo Ministério Público. E estão acima, o Sr. Janot está acima de investigação, o Sr. Pelella está acima de investigação. Que história é essa? Onde está escrito na Constituição que alguém não pode ser investigado? Que história é essa? E essa turma aí, apontando o dedo para o Congresso Nacional, desmoralizando a figura das CPIs, desmoralizando o Congresso Nacional

desmoralizando a figura das CPIs, desmoralizando o Congresso Nacional, dizendo quem pode e quem não pode ser eleito. Que história é essa?

Nós temos de nos afirmar como poder, Presidente. Nós somos Poder Legislativo. Nós temos o papel de legislar, de colocar essa turma no seu devido lugar, e temos o papel de fiscalizar, que é o que estamos fazendo aqui. E temos a obrigação de, com esses instrumentos da CPI, aperfeiçoar o processo legislativo.

Então, nós temos de ir a fundo nisso. Isso aqui virou o quê? A república do Galeão? A república do DOI-CODI? A república do Cenimar, hoje sob o nome de República de Curitiba?

Que história é essa? Que história é essa? Delações sendo obtidas à base de extorsão, de chantagem, de promessas ilegais, de prêmios ilegais?

É muito importante que a revista que fez a matéria com os advogados faça também uma matéria sobre... Porque é tudo um esquema só. Se há uma indústria das delações premiadas, é muita gente que participa, e, obviamente, o papel dos senhores procuradores é crucial nesse sentido. Que história é essa de Procurador estar escolhendo advogado para réu? Que história é essa? "Não, com este aqui eu não quero. Nós temos aqui a indicação de outros advogados. Com esse advogado aqui, nós não fazemos delação".

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Isso tem que ser visto! Isso tem que ser visto. Então, não vamos nos intimidar quando essa turma lá de Curitiba apontar o dedo para nós e dizer que a CPMI está se desviando para investigar Ministério Público. Não! Mas também, naquilo que delinquirem, naquilo em que houver desvio de finalidade, como há às mancheias hoje em dia nesses procedimentos.

E o episódio JBS é um exemplo candente, mas não é um fato isolado. Há um procedimento padrão, e, a partir da constatação desse procedimento padrão, Sr. Presidente, vai ser possível que aperfeiçoemos esse instituto da delação premiada. Então, é uma tarefa muito importante desta CPMI que nós temos de prestigiar e apoiar, porque isso é que significa construir o Estado democrático de direito, que hoje se encontra sob ameaça nos dias que correm.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exª.

Sr. Joesley, eu estava me lembrando aqui há poucos minutos: em 2013, quando cheguei a esta Casa, o Senado Federal me colocou como membro de uma comissão para a escolha dos empresários do ano – isso em 2013. Há um título aqui no Senado Federal cujo nome agora me falha a memória, a escolha dos três empresários do ano. E o primeiro nome que veio à minha cabeça foi do amigo José Batista Sobrinho Júnior, o irmão mais velho. Tentei falar com o Júnior, mas não consegui. Liguei então para o Walterci, do Laboratório Teuto, os nossos amigos de Anápolis de longa data. E aí, então, concedemos o título para o Walterci, que foi escolhido pela sua história como empresário

Ele foi escolhido pela sua história como empresário naquele ano, ganhando inclusive de grandes outros empresários. Mas eu não tenho dúvida de que, se o Júnior estivesse aqui, ele teria sido o contemplado.

Hoje, Joesley, eu queria tanto que nós estivéssemos aqui, falo isso do fundo do coração, numa sessão de homenagem a esse grande empresário, que gera milhões de empregos neste País. Eu também sou empresário, V. Sª sabe disso, de longa data, eu queria estar aqui hoje em uma sessão de homenagem a V. Sª, mas lamentavelmente não é isso.

Eu percebo que todos os nossos membros se sentem constrangidos com uma situação como esta, uma CPMI, mas, infelizmente, são as nossas atribuições aqui no Parlamento. Eu lhe confesso que eu me sinto muito constrangido, muito constrangido.

Eu espero que esse Grupo JBS tenha o mesmo destino da grande Samsung, na Coreia do Sul, onde o seu Presidente cometeu graves crimes, está preso, e essa grande Samsung que representa quase 30% do PIB daquele País continua funcionando normalmente e crescendo normalmente. Espero eu que a JBS, esse grande grupo, saia, eu diria, quase ilesa de toda essa catástrofe, esse tsunami, e continue gerando emprego e renda no nosso País. Espero eu.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu ouvi muito os colegas aqui. O grande problema do nosso País – e quando eu cheguei aqui em 2011 como suplente ainda, eu fui à tribuna e disse que o financiamento privado de campanha era uma porteira aberta para a corrupção. Falei isso por diversas vezes. Disse que empresário nenhum colocava R$1 mil para depois receber R$1 mil de volta.

Mas como toda regra tem exceção. Em 2010, botei dinheiro numa campanha do Governador Siqueira Campos, no Tocantins, um bom dinheiro. Elegemos o Governador Siqueira Campos, e eu nunca pedi uma tampa de caneta de volta. Então, há exceções, mas são raras. O que eu queria era que aquele senhor voltasse a tomar conta daquele Estado em que eu nasci e me criei.

Então, o financiamento privado de campanha, que o Magno Malta falou muito bem, não foi o lucro da JBS que foi distribuído com esse bando de ladrão que hoje está na política. Não foi o lucro, porque o lucro na verdade é pequeno, qualquer empresa hoje, não é?, João Alberto, que tiver uma rentabilidade na ordem de 1 a 3% do seu capital investido é uma grande empresa e está sendo bem gerenciada. Portanto, esse dinheiro não era dinheiro de lucro, de rentabilidade da JBS, e, sim, era dinheiro

de rentabilidade da JBS. E sim era dinheiro do povo. Mas graças a Deus esse financiamento privado de campanha acabou em nosso País, tardiamente. Deputado Izalci, V. Exª, que veio da Contabilidade, sabe, conhece os números. Tardiamente acabou-se com isso.

Uma outra coisa terrível que acaba com o nosso País é o foro privilegiado. Isso não é um foro privilegiado, é um desaforo privilegiado. Dos seiscentos processos que estão em nossa Suprema Corte, 30% prescreveram. A nossa Suprema Corte não está para julgar aquilo ali. Mas agora se está chegando ao final.

O Senado Federal aprovou aqui – um tanto quanto desconfigurado – o projeto do Senador Alvaro Dias. Está na Câmara, mas a Suprema Corte, já em sua maioria, decidiu pelo fim do foro privilegiado. Esse é um outro grande passo que o nosso País terá. Porque nesse campo da corrupção há três personalidades, há um tripé: o corrupto, o corruptor e o corrompido. O grupo JBS, representado pelo Joesley, é o corruptor. Nós sabemos disso. Mas existe o corrupto. Quem é o corrupto. Evidentemente que são os políticos, com as suas devidas exceções. Nós temos muita gente honesta na política do nosso País. Lá no meu Estado, tenho políticos honestos e tenho os desonestos.

Alguém disse que 2018 será o grande filtro. Também espero que o povo brasileiro tenha aprendido a votar. Peço a Deus que dê sabedoria aos nossos eleitores para saberem escolher os seus representantes.

Uma outra coisa interessante pela qual estou pagando um preço muito caro é que alguns veículos que me respeitam...A imprensa tem me respeitado muito, graças a Deus – e agradeço muito à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

imprensa. Às vezes, algum veículo saía fora um pouquinho e dizia que o objetivo deste Presidente aqui é perseguir o Ministério Público Federal. Isso tem me feito desgastar horrores. Acordo pelas madrugadas e fico me questionando por que estou na política, por que estou na Presidência desta CPMI. Pode ter algum Parlamentar neste Congresso Nacional que tenha defendido mais o Ministério Público do que eu. Vou melhorar: pode ter algum Parlamentar que tenha defendido o Ministério Público como eu, mas mais do que eu ninguém.

O Procurador Janot. Fui à tribuna por dezenas e dezenas de vezes defender a atuação do ex-Procurador Janot e de todos os outros. Mas há, sem sombra de dúvida, hoje, no meu relatório de quase 500 páginas, um ponto fora da curva dentro do Ministério Público Federal. Como disse o próprio ex-Procurador, ninguém está acima da lei e muito menos abaixo da lei

Eu estou fazendo hoje aqui esse desabafo. Porque eu percebo, inclusive, que o amigo Deputado João Gualberto sempre tenta me constranger. Sempre tenta me constranger em todas as nossas sessões. E eu tenho respeitado as posições do Deputado João Gualberto, porque ele entrou aqui, mas já está retornando...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isto, isto. Tem tentado me constranger com relação aos políticos. Se ele tivesse acompanhado o meu trabalho aqui neste Congresso Nacional, ele iria perceber que aqui eu nunca passei a mão na cabeça de ninguém, e jamais passarei. Eu estou aqui ao lado do Joesley Batista. Eu conheci o Joesley ainda garoto. Ainda garoto, porque eu sou mais velho do que o Joesley, me parece que 47... O Wesley é que tem 47, não é? É, e eu tenho 57. O Júnior está com... 58?

O SR. JOESLEY BATISTA – A sua idade.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Minha idade, 57. Então, eu conheci esse jovem empresário ainda garoto, aos 30 anos o Joesley era garoto. Então, olha que situação ruim essa minha aqui nessa Presidência. Essa noite eu falei para a esposa: "Situação ruim ficar ao lado do Joesley. Que situação ruim ficar ao lado do Wesley Batista". Mas são circunstâncias. Eu estou aqui neste Parlamento, eu não queria nada com isso, não queria nada com política, e estou aqui. Botei meu nome como suplente, o João morre, e eu estou aqui. Eu queria fazer esse desabafo, me perdoa pelo desabafo.

João Gualberto, V. Exª não soube esperar o momento. V. Exª sempre me tem acuado aqui bastante. Eu acho que V. Exª não leu o objetivo principal desta CPMI, o escopo dessa CPMI, que é "investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

BNDES e BNDESPar"; como também "investigar os procedimentos do acordo de delação premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas da JBS e J&F". Então, esse é o objetivo.

Mas agora nós já estamos chegando ao ponto mais alto da nossa CPMI. V. Exª tem alguns requerimentos aqui protocolados na CPMI: tem o Requerimento nº 64, de 2017, que requer a convocação do ex-Presidente do BNDES, Demian Fiocca – nós ouvimos aqui o ex-Presidente Coutinho e vários outros; V. Exª tem aqui o Requerimento 69, que requer a convocação da ex-Presidente Dilma Rousseff; V. Exª tem outro requerimento, nº 70, que requer a convocação do Sr. Elson Mucco, publicitário; V. Exª tem o Requerimento nº 72, que requer a convocação de Guido Mantega; tem um outro, o 73, João Baptista Lima Filho, convocação; 74, a convocação de Antonio Palocci; 77, a convocação de Henrique Meirelles; 78, de Eduardo Cosentino da Cunha; e o 115, convocando Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu quero dizer a V. Exª que eu não vou ficar, que eu

Não ficarei com essa responsabilidade de não colocar esses requerimentos em pauta. É este Plenário que tem que decidir.

Portanto, vou pedir, neste momento, à nossa secretaria que paute todos os requerimentos de V. Exª que não foram aprovados ainda para amanhã e, se houver mais algum de político, que paute todos eles para que este Plenário, então, decida.

Eu agradeço, mais uma vez, a presença do Joesley.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Faltou a outra acareação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A acareação já está pautada para amanhã.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – É uma, só uma. Falta a do advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vamos pautar a do outro também. É a dos dois advogados, a do Willer e a do Francisco. O.k. Podem colocar na pauta.

V. Exª, então, articule para aprovar os seus requerimentos.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – O.k. Vai ser difícil dar quórum, mas vamos fazer o possível.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, vamos lá.

Agradeço, mais uma vez, ao Sr. Joesley...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Presidente, a que horas é amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É às 9, às 9:30.

O SR. PAULO PIMENTA (PT - RS) – Está confirmada a presença do procurador?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Até então a presença do ex-Procurador Marcelo Miller está.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Esse requerimento vai ser posto a que horas em pauta para votação?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu já pedi para colocá-lo em votação amanhã.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – No início ou no final?

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ver, então, e, na hora em que der o quórum, a gente coloca.

O SR. JOÃO GUALBERTO (PSDB - BA) – Quando der o quórum a gente coloca.

O.k.

O SR. PRESIDENTE (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço também a presença do Dr. Ticiano, esse jovem advogado, e a do jovem advogado Pedro Ivo. Muito obrigado aos senhores.

Não havendo mais nada a tratar, encerro a referida reunião.

(*Iniciada às 9 horas e 43 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 34 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 814F75B6001FCA0F.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.